André de Oliveira Guimarães

A globalização e os trinta anos de indexação no Brasil

JAC
GRÁFICA E EDITORA
Soluções Gráficas
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

A globalização e os trinta anos de indexação no Brasil

1ª. Edição, 2.000. - São José dos Campos, SP - JAC EDITORA & GRÁFICA LTDA.

Guimarães, André de Oliveira

Atualizada até: 30.06.2.000

Digitação: André de Oliveira Guimarães

Revisão da digitação: André de Oliveira Guimarães

Pré-diagramação: André de Oliveira Guimarães

Scaneamento de fotos de moedas: Mik@'s, Taubaté-SP

Fotos de moedas: Heider Spíndola

Artes Gráficas:

Figuras feitas no AutoCAD: André de Oliveira Guimarães

Gráficos feitos no Microsoft Graph: André de Oliveira Guimarães

Tabelas feitas no Word: André de Oliveira Guimarães

Diagramação definitiva e arte final:

Texto: Antônio Gonçalves de Oliveira Filho/JAC

Tabelas: Antônio Gonçalves de Oliveira Filho/JAC

Figuras: Antônio Gonçalves de Oliveira Filho/JAC

Gráficos: Antônio Gonçalves de Oliveira Filho/JAC

Capa:

Fotos da capa e miolo: Messias Rochinski/JAC

1) Manifestação do MST, em 10/04/96 (Agência Estado - fotógrafo Luiz Paulo Lima)

2) Manifestação do MST, em 04/04/95 (Agência Estado - fotógrafo Agliberto Lima)

3) Pânico na Bolsa de Valores de São Paulo, em 23/10/97 (Agência Estado - fotógrafo Mabel Feres)

4) Painel de indicadores da Bovespa, em 30/10/97 (Agência Estado - fotógrafo Roberto Setton)

Arte final: Antônio Freitas/JAC

Projeto: André de Oliveira Guimarães

Impressão: JAC Editora & Gráfica Ltda., São José dos Campos-SP

Rua São Paulo, 217, CEP 12209-430

Vila Maria - São José dos Campos - SP

Tel.: (012) 328-1555

Nenhuma parte desta obra poderá ser reproduzida de qualquer modo sem autorização autor.

O autor é o titular do direito autoral desta obra, conforme registro de número **200.235**, no livro 345 e na folha 395, no Escritório de Direitos Autorais da **Fundação Biblioteca Nacional**, do Ministério da Cultura, efetuado em 15.05.2000, no Rio de Janeiro/RJ.

André de Oliveira Guimarães

Tel.: (0XX12) 253-4260 **E-mail:** aog@iconet.com.br

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, a Deus pela concessão desta oportunidade e também a meus pais pelo estudo e orientações que me deram, a Flávio Rodrigues dos Santos e a Telma pelas moedas, a meu irmão Marcelo pelas cédulas, a meu amigo e profissionalíssimo fotógrafo Heider, a meu amigo Hermeto pelo apoio na informática, ao pessoal da Mik@'s, a minha irmã Ana Paula pelas sugestões, a JAC pelo profissionalismo e a todos que direta ou indiretamente colaboraram para a concretização desta obra.

D.E.D.I.C.A.T.Ó.R.I.A

A todos que trabalharam pelo fim da inflação no Brasil, especialmente ao Presidente ***Fernando Henrique Cardoso****, ao Ministro* ***Pedro Malan*** *e ao Presidente do Banco Central* ***Gustavo Franco****.*

A todos que durante a época da ditadura e da censura foram frustrados por não poder expressar suas opiniões ou morreram lutando pela redemocratização do país.[1]*

A pessoas lúcidas como os jornalistas ***Boris Casoy*** *e* ***Joelmir Beting****, os dois expoentes máximos do jornalismo brasileiro, que podem não concordar com muito do que está aqui escrito, mas que foram dois dos mais ouvidos e lidos durante muitos anos, tornando possível a realização deste trabalho do modo como foi feito.*

A meus pais, Romão Alves Guimarães e Marta Lúcia de Oliveira Guimarães, e a minha tia Magna Oliveira.

A tantas outras pessoas extraordinárias que conheci, como meus amigos no Núcleo de perícias: Joel Oliveira, José Carlos Andrade e Carlos Abreu, meus amigos da Polícia Civil: investigador Vicente e operadoras de telecomunicações Cláudia Figueiredo e Sílvia Cristiane.

A meus amigos Newton Rabelo, Alexandre José, Horácio Gonzaga, Sílvio Tedesque e Mário Sérgio.

A todos que foram meus professores em minha vida.

A muitos[2] que hoje estão com os seus 50, 60, 70, 80, 90 ... anos de idade e que tiveram o privilégio de viver em uma época mágica na qual prevaleciam a paz, o bom gosto, a compostura e a certeza de um futuro garantido, pessoas essas que viram muitas coisas ruins e absurdas, mas que presenciaram momentos de sonho que jamais serão vividos novamente, pessoas essas que sabem muito bem do que estamos falando neste livro e que não têm a menor dúvida de que o que falamos infelizmente é verdade, pessoas essas as únicas capazes de enxergar a verdadeira dimensão do que está acontecendo hoje: o desaparecimento da nação (as pessoas de hoje ouvem isso, mas não sabem qual é o significado e também não conseguem enxergar que sofrerão em breve as conseqüências).*

(*[1]) não a todos, porque entre estes houve aqueles que foram assassinados ou expulsos do país por defender o comunismo.

(*[2]) não a todos, porque entre estes há muitos que são culpados pelo que aconteceu e ainda são culpados pelo que está acontecendo.

P.R.E.F.Á.C.I.O

Como naqueles filmes de ficção científica em que toda a civilização do planeta foi dizimada por algum motivo num futuro distante, tendo restado um CD, com informações sobre o que existiu na Terra e como viviam seus habitantes, gravado pelos últimos sobreviventes, para que visitantes de outra galáxia soubessem que um dia a Terra foi habitada por uma civilização avançada, este livro também traz um conjunto de informações sobre como a civilização e o Estado desapareceram no Brasil. Há sobreviventes ainda que estão tentando fazer alguma coisa, talvez eles consigam. Se conseguirem, este livro (o CD) será como o roteiro de outro filme: um corpo celeste do tamanho de um satélite como a Lua estava em rota de colisão com a Terra, todo o arsenal nuclear dos tempos de Reagan e Gorbachov foi lançado em direção ao astro e o desviou de sua rota original, salvando a raça humana de uma catástrofe. Foi o fim da inflação em 1.994 e as reformas do Estado que foram realizadas em seguida. Enquanto este segundo filme ainda está em exibição, há um terceiro já rodado, mas ainda não em cartaz: Alien, o retorno — a inflação inercial acabou, mas uma cepa de indexação ainda remanesce incubada na economia: isso pode ressuscitar o "dragão", se houver mais crises financeiras internacionais no futuro.

Foram sete anos de trabalho desde 1992. O Brasil, ao que parece, resolveu definitivamente o problema (político) da inflação. Tantos planos econômicos tornaram impossível determinar o tempo e o modo de conjugação dos verbos desta obra. Frases no passado do indicativo tornavam-se frases do futuro do subjuntivo, frases no presente do indicativo tornavam-se frases do pretérito do indicativo. Depois tudo se invertia. Agora, com a globalização, o problema se repete: política e economia tornaram-se coisas ainda mais imprevisíveis.

Enfocando o problema da inflação pelos diversos ângulos (histórico, político, jurídico, econômico, financeiro e sociológico), esta obra tem por objetivo ser um guia para todos que quiserem equacionar algumas das variáveis que compõem uma resultante chamada Brasil. Sem hipocrisia e sem corporativismo, acadêmicos e bacharéis de diversos ramos (juristas, economistas, sociólogos, cientistas políticos, historiadores, jornalistas ...) dispõem aqui de um acessível enfoque dos efeitos da inflação sobre o **setor privado** brasileiro, com ênfase no que efetivamente caracterizou cada momento das últimas três décadas. Aspectos macroeconômicos não são o tema de análise principal, embora sejam objeto de explanação em alguns itens. A globalização (analisada também), que tem aspectos paradoxais, pode contribuir para fazer o Brasil ser a "bola da vez" (em matéria de crescimento econômico) ou para ceifar de vez todas as esperanças.

O livro não é indicado apenas para acadêmicos, bacharéis e profissionais, é indicado também para curiosos em entender o Brasil. A amplitude dos prismas de análise da globalização e da inflação no Brasil e a amplitude do período enfocado (desde o período anterior à criação da indexação — ou "correção monetária", em 1964 — até o período atual — segundo trimestre de 2.000), com o entrelaçamento de todos os dados dos diferentes campos de conhecimento, são o que tornam este trabalho interessante. Para os estudantes, é um guia de reconstituição histórica libertadora da orfandade em que muitos acabam se achando quando necessitam interpretar objetivamente o que aconteceu e o que acontece aqui. Para empresas e para profissionais, é um guia para nortear as

atitudes a serem tomadas daqui por diante, mostrando como a economia mudou e que ela ainda vai mudar muito, para melhor, se tudo continuar a favor, mas que, ao mesmo tempo, a globalização exigirá muitos sacrifícios de todos.

Além de tudo isso, a obra ainda constitui uma boa iniciação genérica didática para aqueles que quiserem se aprofundar em questões específicas profundamente complexas, como as mostradas em alguns dos livros da bibliografia. Além de ser um trabalho que resume alguns dos mais recentes acontecimentos da economia brasileira, a ponto de ser um livro aparentemente indicado apenas para o atual momento, a obra ainda aborda um extenso período da história, constituindo-se a montagem de um verdadeiro "quebra-cabeças" que contribui muito para a elucidação de questões extremamente áridas para os padrões de interesse comum. É um enorme paradoxo: o Brasil, um país sem memória, já deveria dispor de dezenas de obras retratando o que é aqui explanado. Justamente pela ausência de obras neste sentido esta foi feita.

Embora existam muitos livros citados na bibliografia, a principal fonte de pesquisa para a realização desta obra foi a imprensa escrita (jornais "O Estado de S. Paulo" e "Folha de S. Paulo"). Através de milhares de reportagens e artigos publicados nesses jornais desde 1984, lidos na época em que foram feitos, auferiu-se um conhecimento que, somado à observação empírica, à formação educacional, à experiência profissional em diversos ramos e condições (como assalariado em empresa privada, como assalariado em empresa estatal, como profissional liberal no setor comercial, como servidor público da Administração Direta Estadual), permitiu a elaboração deste livro. Quem está iniciando a Universidade agora não viveu no período em que muitas coisas, como a **ditadura militar** (governo em que uma pessoa ou um grupo de pessoas toma o poder à força — normalmente com o auxílio ou por iniciativa do próprio Exército —, contrariando a vontade do povo) e a **inflação** gigantesca (que ocorreu depois, quando o governo brasileiro voltou para os civis), aconteceram no país, razão pela qual torna-se difícil entender porque muitas coisas acontecem e porque a globalização é um fenômeno importante atualmente no caso brasileiro. Nesta obra, o leitor tem um panorama límpido de várias coisas que aconteceram de importante no Brasil nas últimas três décadas, podendo então partir para outras leituras mais específicas.

Apesar de haver algumas análises técnicas, o livro é como se fosse um grande e extenso artigo jornalístico ou como uma revista inteiramente dedicada a um assunto, podendo ser lido até mesmo por pessoas que não sejam juristas, economistas, sociólogos, jornalistas, cientistas políticos e historiadores. É uma obra simples, como o autor, que mostra o que realmente aconteceu com o nosso bolso ao longo das últimas quatro décadas. São centenas de números e dados que parecem algo totalmente abstrato, como a vida de uma civilização desconhecida que desapareceu, sendo que nem sabíamos que ela existiu em alguma época.

O Autor.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 9

1. INTRODUÇÃO 13

1. Generalidades 15
2. A ditadura militar (1964-1985) e a politicalha nacional 25

2. A CORREÇÃO MONETÁRIA 33

3. A ORTN/OTN, o BTN e a "Caderneta de Poupança" 35
4. A TR, Taxa Referencial, o ITRD, o IDTR, o FAJ-TR e o "nº. de TR" 49

3. EMPRÉSTIMOS X INFLAÇÃO 63

5. Empréstimos X inflação 65
6. Financiamento pré-fixado 67
7. Amortização *versus* inflação 69
8. Financiamento pós-fixado 71

4. SALÁRIOS X INFLAÇÃO 81

9. As políticas salariais e as conversões pela média 83

5. OS CHOQUES ECONÔMICOS 113

10. O governo Sarney 115
11. O governo Collor 119
12. A criação da Ufir 125
13. A Constituição Federal e os juros de 12% a.a 129
14. Brasil, o campeão mundial de desigualdade social 133
15. O governo Itamar Franco 135

6. O PLANO REAL **141**

16. O FSE, a URV e o REAL 143
17. O calendário eleitoral e o plano 149
18. O governo Fernando Henrique (1995-98) 155
19. A CPI dos precatórios 163
20. Reformas administrativa, tributária e previdenciária 165
21. O Plano Real/globalização e desemprego 175
22. A crise financeira internacional 195
23. Apocalipse 211

7. A ENTROPIA DO CONTRATO SOCIAL **233**

24. A agonia do Estado e a ruína da civilização 235
25. Roteiro Teórico de reversão da degenerescência 281
26. A Irresponsabilidade Fiscal de ontem e a Irresponsabilidade Política de hoje 311
27. Bibliografia 317

A.P.R.E.S.E.N.T.A.Ç.Ã.O

Iniciado em dezembro de 1.992, terminado em 1.995, digitado em 95/97 e atualizado até agora, este era um trabalho quinze vezes maior. Seu objetivo principal era ser um manual de heterodoxia financeira voltado principalmente para profissionais do mercado financeiro e para comerciantes. Um guia de prefixação de valores monetários futuros e de convivência com a inflação. Com o fim da inflação, em 1.994, extraiu-se da obra inicial subsídios para o entendimento de todos os atuais problemas econômicos, jurídicos, políticos e sociológicos atuais. A obra atual constitui um brevíssimo, porém acessível e razoavelmente profundo, **roteiro histórico, político, jurídico, econômico, financeiro e sociológico** sobre como a inflação afetou o **setor privado** no Brasil de 1.964, quando se implantou a indexação (ou "correção monetária"), até 1.994, quando se desindexou a economia e se eliminou a inflação "inercial". O Brasil perdeu muitos anos em crises inúteis. Desperdiçou-se um período mágico em que ascensão profissional ou empresarial era algo possível sem grandes esforços. Agora que o país conquistou a estabilidade econômica, o mundo já está diferente, a **globalização**, fenômeno que tem vantagens e desvantagens, tornou a vida das pessoas e das empresas um pesadelo e torna a vida dos consumidores cada vez mais fácil. Esta obra tem por objetivo mostrar isso: a globalização e os trinta anos de indexação no Brasil. O Brasil, um país fracassado, tem agora a chance de se tornar um dos países de maior crescimento econômico do mundo atual.

Questões como a **"sobrevalorização do real"**, **súmula vinculante** do Supremo Tribunal Federal, contratos de *leasing* em dólar, a **crise financeira internacional** (descrita em item específico, o 22), a **globalização** e o **desemprego tecnológico estrutural**, juros de 12% ao ano expressos na Constituição, conversão de salários pela média em sucessivos planos econômicos, **reformas administrativa, tributária e previdenciária**, privatizações, entre muitas outras, são tratadas na obra.

Nos **dois primeiros capítulos** é traçado um panorama dos piores casos de inflação na história. O Brasil foi um caso absolutamente inaudito. A indexação, utilizada em raríssimos lugares e por muito pouco tempo (como em Israel), constituiu a maior causa heterodoxa de inflação no Brasil por trinta anos (1964 a 1994). A criação da "correção monetária" é aborda do início até os dias atuais, explanando-se inclusive sobre a sistemática da TR, Taxa Referencial. Além disso, há um panorama do que representou a **ditadura militar** no Brasil, traçando-se um breve roteiro político de todos os governos civis que a sucederam. A oposição ao governo **Fernando Henrique Cardoso** hoje no Brasil sonha com a volta da inflação para ter uma "bandeira política" em substituição ao vazio de suas propostas. Há também uma retratação da evolução do patamar inflacionário ao longo das décadas, identificando algumas de suas causas ortodoxas (normais, previstas na ciência econômica).

Nos **capítulos 3 e 4** mostra-se como bancos, financeiras e assalariados conviveram com vários anos de inflação. A indexação contribuiu para elevação dos juros nominais e para defasar salários, que constituíam as maiores despesas do governo federal. A extração fiscal do "imposto inflacionário" é mostrada pelo lado do salário ao longo do tempo. Salários de categorias com sindicatos que para nada servem, como o funcionalismo público estadual de vários Estados-federados, amargaram em trinta anos de inflação defasagens salariais que ultrapassaram 800%, reduzindo-se em pratica-

mente 90% o valor real dos salários. Com isso, o serviço público no Brasil deixou de existir já no final da década de 80, levando o país ao "caos institucional" dos dias atuais.

No **capítulo 5** há um roteiro dos sucessivos choques econômicos que ocorreram no período 1986-1991, um breve roteiro das intervenções do Estado nos contratos financeiros, nos salários e nos preços. Sucessivos planos serviram apenas para defasar salários, diminuindo as despesas de um Estado gigante e podre. Com o plano real, debela-se definitivamente a inflação "inercial" em 94, sem "choque econômico".

Nos **capítulo 6** e **7** estão concentrados os temas econômicos, políticos, jurídicos e sociológicos dos dias atuais. O mercado financeiro "fabricou" uma crise que se alastra pelo mundo, aproveitando-se de países que abusaram da sorte ao manter déficits públicos e comerciais enormes por muito tempo. Reformas do Estado, como a administrativa, são discutidas, confrontando-se opiniões de eminentes juristas como **Miguel Reale**, **Michel Temer** e **Celso Bastos**.

A globalização e o desemprego tecnológico estrutural são analisados em item específico (número 21). Muitos problemas como o desemprego atualmente no mundo são uma questão estrutural e neste item (**uma das discussões mais relevantes desta obra**) é tratado com atenção especial. Opiniões de importantíssimos sociólogos como **Alvin Toffler** e consultores como **Stephen Kanitz**, economistas como **Gilberto Dupas**, entre outras pessoas importantes (industriais, jornalistas, políticos e economistas) são comentadas e contrapostas, chegando-se a uma conclusão paradoxal a respeito da globalização, um fenômeno que traz soluções (para antigos problemas) e problemas (sem solução), problemas alguns para os quais a sociedade mesma não tem solução (e por isso não serão os governos, delas representantes, que terão soluções). A globalização traz problemas para os quais países de primeiro mundo não têm solução. Por isso, a globalização tem o efeito de tornar **"emergentes"** algumas economias que delas se aproveitam, ao mesmo tempo em que dragará os países não competitivos. A globalização para o Brasil foi a chave da estabilização dos preços. Tudo que se propõe como resolução para o problema do desemprego no mundo e no Brasil hoje são coisas ultrapassadas que já deveriam existir há muito tempo ou então idéias do século XVIII que só precarizam a vida das pessoas. Ninguém, absolutamente ninguém, no mundo inteiro, até o presente momento, apresentou alguma solução real para o problema do desemprego. A discussão é muito mais profunda do que tudo que se fala no Brasil hoje. A discussão aqui é baseada em idéias de analistas estrangeiros, destacando entre os analistas nacionais opiniões como as de **Stephen Kanitz** e **Gilberto Dupas**, dois exemplos de gigantesca lucidez com relação a este tema.

Outra questão absolutamente central nesta obra é a **"sobrevalorização do real"**. O ministro da Fazenda **Pedro Malan** e o presidente do Banco Central **Gustavo Franco** foram verdadeiros heróis ao evitar uma desvalorização do real em 1995/96 e também no período subseqüente (97/98). Inúmeras pressões (imprensa irresponsável, políticos da oposição, economistas da oposição e da própria base governista do presidente FH, especuladores internacionais, como até empresas dos consórcios internacionais que adquiriram empresas do sistema **Telebrás** em prestações anuais "corrigidas" pelo IGP-DI/FGV) ocorreram sobre o presidente Fernando Henrique Cardoso para que houvesse uma desvalorização do real. O tempo demonstrou que Pedro Malan, Gustavo Franco e outros lúcidos estavam com a razão. As pessoas que defendiam a desvalorização do real antes de 1.999 conheciam absolutamente nada de Brasil, ou então conheciam muito bem e queriam a volta da inflação. É o que veremos neste livro, que também retrata a situação das contas públicas no Brasil ao final, mostrando que a desvalorização do real em 13/01/99 foi inevitável. **Itamar Franco**, que tanto queria ser conhecido como pai do real, quase se tornou o seu assassino. A **reindexação**, que constituía a maior ameaça no sentido de se configurar de modo definitivo um dos maiores paradoxos da história (a autodestruição de um "Estado-anárquico"), não aconteceu, estando o Brasil

finalmente curado da "cultura inflacionária", o que não significa que se deva afrouxar o rigor, principalmente porque, como veremos, as reformas do Estado realizadas até agora pouco efeito prático tiveram, na verdade ainda se está muito longe do ponto ideal, mas, ao mesmo tempo, paradoxalmente, a estabilidade econômica alcançada definitivamente é um avanço que para o Brasil de 1.993 (quando a inflação chegou ao recorde de 2.708% no ano) era inimaginável. O presidente **Fernando Henrique Cardoso**, muito criticado hoje, foi, sem dúvida, um dos maiores Estadistas do Brasil, se não o maior. O presidente da República só nada faz e o próprio Congresso Nacional não teve iniciativa própria no encaminhamento dos projetos de lei para reforma do Estado. O "dragão" (a inflação) matou "Leviatã" (o Estado de Thomas Hobbes — Leviatã é o monstro do caos, na mitologia fenícia; em sua obra *Leviatã*, Hobbes, diz que o Estado é um monstro que deveria ser criado para vencer o caos). Imenso esforço terá de fazer ainda o presidente FH para reinstituir o Estado (principalmente impor a autoridade do Estado a movimentos políticos como o MST). O desaparecimento do Estado no Brasil e em grande parte do Terceiro Mundo é uma ameaça para a Humanidade, no Terceiro Mundo será o fim da civilização.

O Brasil, muito conhecido pelo carnaval e pelo futebol, é em resumo o que veremos neste livro. E isso é algo que até hoje não foi retratado tão completa e acessivelmente.

O Autor.
julho de 2.000.



Moedas de 400, 1.000 e 300 réis. O real circulou no Brasil desde a fase do Império até 1.942. O "mil-réis" chegou em 1.833. Em 1942 o cruzeiro substitui o real: um "mil-réis" passava a valer 1 cruzeiro. De real a real, o Brasil teve oito moedas, cinco cortes de três zeros e uma divisão por 2.750. De 1.822 a 1.998, o país acumulou uma inflação que ultrapassou os 4 quintilhões por cento. Quatro "congelamentos" de preços e um "confisco" de ativos financeiros serviram apenas para defasar salários de funcionários públicos e para deter a elevação do patamar inflacionário, mantendo-o em nível interessante para o governo.

Em 1944, a ***Convenção de Bretton Woods*** *criou o FMI, Fundo Monetário Internacional, o Bird, Banco Mundial, e estabeleceu uma ordem cambial internacional, com o dólar norte-americano como moeda de referência na estipulação das taxas cambiais dos diversos países participantes como o Brasil, taxas que daí em diante só mudariam por pressões de balanço de pagamentos. O Tesouro dos EUA garantiria a livre conversibilidade do dólar em ouro na proporção de US$ 35.00 por onça-troy (ou 35 dólares por 31,1 grama de ouro). No Brasil isso significou dólar a Cr$ 18,82 inicialmente. Mas com o passar dos anos descumpriu-se o acordo inicial, pois a inflação tornou-se crescente no Brasil, reajustando-se este valor em periodicidade próxima da anual. Em 1968, quando se optou por mididesvalorizações mais freqüentes, o dólar já estava em NCr$ 3,830 ou 3 mil oitocentos e trinta cruzeiros velhos. Em 1.971, os EUA eliminam o lastro em ouro do dólar, deixando de haver a conversibilidade. Depois disso, as taxas de câmbio tornaram-se flexíveis no mundo inteiro.*

CAPÍTULO

1

INTRODUÇÃO



Moedas de 400, 200 e 500 réis, esta última de 1.864. O primeiro real terminou durante a II Guerra Mundial, na ditadura de Getúlio Vargas.

A crise de 1929 levou o Brasil a desvalorizar o mil-réis perante as moedas internacionais em valores acima da pequena taxa de inflação do período, para favorecer as exportações brasileiras. Por esta razão, o decreto 23.501, de 27/11/1933, proibiu a ***cláusula-ouro"****, forçando haver um poder liberatório obrigatório para o mil-réis. Ficavam proibidas estipulações contratuais de pagamento em ouro ou em moedas estrangeiras, que antes eram permitidas. Ainda em 1933, a Lei da Usura limitou os juros dos contratos em 12% ao ano (Decreto 22.626, de 7/4/1933), apesar de isso não ser necessário ainda naquele tempo. Neste tempo, apesar de estarmos no Brasil, lei era coisa séria. Duas décadas mais tarde, quando a inflação tornou-se um problema, vários artifícios foram utilizados para burlar a lei. Depois da ditadura militar de 64 e de Sarney, quando a inflação se tornou grave, as leis tornaram-se letra morta: não eram mais burladas e sim descaradamente desobedecidas.*



Cédulas de 1, 5 e 20 cruzeiros. Este foi o primeiro cruzeiro, que substituiu o real em 1942, circulando até 1967. A cédula de 5 cruzeiros é mais recente: do tempo do governo J.K. Como ocorreu com as cédulas de 5.000 cruzeiros de Collor e 5.000 cruzeiros de Itamar na década de 90, esta foi uma das vezes em que um valor nominal em dado tempo teve diferentes cédulas. A nova cédula de 5 cruzeiros já era impressa pela Casa da Moeda do Brasil. Antes as cédulas brasileiras eram impressas pela Thomas de la Rue & Company, Limited, London. Esse cruzeiro ficou conhecido mais tarde como cruzeiro velho.

A proibição da ***"cláusula-ouro"*** *de 1933 aos poucos foi abrandada, abrindo-se exceções como para os casos de mercadorias importadas e obrigações contraídas no exterior. Depois a proibição foi abolida na década de 60, mas logo em seguida foi restabelecida. Nos dias atuais, a lei 8.880/94 permite pagamento de obrigações em moeda estrangeira para os casos de contratos de* ***leasing****, desde que as instituições credoras tenham captado recursos no exterior.*

A adoção de "moedas indexadas" (como a ORTN, o BTN, etc) em vários países europeus na época das Grandes Guerras Mundiais levou à hiperinflação em moeda normal.

Na Hungria, houve uma hiperinflação, conforme mostrado em tabela no início do livro, no final da II Guerra Mundial. O governo financiava seu déficit público com emissão de moeda, gerando mais inflação ainda. Criou-se uma "moeda indexada", como a ORTN, e ela passou a circular juntamente com a moeda, com poder liberatório inclusive. Como aí o déficit público tornava-se explícito e infinanciável, o governo húngaro passou a emitir mais moeda — só que indexada — ainda, para se financiar, o que levou a inflação para o infinito. O problema só se resolveu adotando-se nova unidade monetária conversível em ouro. Todos estes processos hiperinflacionários foram rápidos e terminaram em poucos meses. Grandes lições históricas, citadas nos livros indicados na bibliografia deste, foram esquecidas pelos governantes brasileiros.

1. GENERALIDADES:

Conhecer as causas e efeitos da inflação no Brasil é um dos desafios mais instigantes que se pode imaginar. É como uma obra de ficção científica onde as coisas mais inesperadas e ilógicas acontecem. Abordaremos o tema com relativa profundidade, recheando a explanação com significativa quantidade de cálculos matemáticos de menor complexidade.

Até 1963, no Brasil, a inflação era igual à de outros países, existia, mas era muito pequena. Essa inflação era causada por fatores totalmente ortodoxos, ou seja, normais, previstos na ciência econômica. Falando nisso, cabe ressalvar o seguinte:

***1.** Em países desenvolvidos, há algo que chega a configurar inflação: é o aumento de preços que alguns produtos têm quando estão em época de "entressafra". Há um pequeno aumento de preços, mas que em seguida diminuem, voltando aos níveis normais. Há seguidas "expansões" (aumentos) e "retrações" (diminuições) de preços que originam a "inflação" e a "deflação", respectivamente. É o caso dos países de primeiro mundo com inflação anual da ordem de 1%.

***2.** Em países com economia desorganizada, que leva o governo a aumentar os preços de seus serviços para cobrir seus gastos, também há inflação. Empresas estatais, excesso de funcionários, fraudes, superfaturamento de obras, corrupção, desestruturação econômica devido a radicais decisões econômicas e/ou políticas (Exemplo: o caso da ex-URSS, atualmente CEI, Comunidade dos Estados Independentes) e conseqüente "emissão de dinheiro" pelo governo justamente para poder cobrir todos esses gastos são ingredientes que levam ao aparecimento da "inflação". É (ou foi) o caso de Argentina, Chile, Peru, Bolívia, Israel, Colômbia, Venezuela, ex-URSS (hoje CEI) etc, e do Brasil até 1963. Nesse caso, um país atravessa situações de inflação que variam de 10%, 20%, 30% a.a. até 1000%, 2000% ao ano (em casos mais graves). A emissão de dinheiro leva ao aparecimento da inflação: Lembremo-nos do ouro. Ele era usado como "meio de troca" para obtenção de quaisquer mercadorias porque era um metal raro, cobiçado e valioso, por isso servia de padrão. Se, de repente, fossem encontradas jazidas de ouro cujas reservas fossem do tamanho dos oceanos, o que aconteceria? Haveria um aumento colossal da oferta de ouro, fazendo com que ele não mais fosse raro, o que faria com que ficasse muito fácil obtê-lo; conseqüentemente ele perderia o seu valor, tornando-se um metal comum como o cobre, o ferro, etc. Com o dinheiro acontece o mesmo: se se emite dinheiro, o preço das mercadorias tende a aumentar devido à maior quantidade de moeda que passa a circular sem conseqüente aumento no número de mercadorias existentes. Evidentemente que não há uma razão de proporcionalidade prática entre a quantidade de dinheiro emitida e inflação gerada; sabe-se apenas que governos descontrolados emitem vultosas quantidades de moeda e isso tem magnitude suficiente para gerar aumentos de preços, aumentos nesses casos que não são continuamente feitos e sim aumentos esporádicos. É o famoso "déficit público" (governo não ter dinheiro para cobrir suas despesas — quando tem e sobra, há o "superávit"). Esse tipo de causa de inflação é muito antigo e nos dias de hoje não mais configura "desculpa" para a existência de inflação em países do primeiro mundo (estes racionalizaram suas despesas, mas ainda têm "déficit", e esse "déficit" é financiável a longo prazo e a baixos juros, não gerando inflação), sendo que muitos países "privatizaram" suas empresas "estatais", demitiram funcionários, moralizaram a "máquina do Estado" — a Administração Pública —, reduzindo despesas, adquirindo credibilidade e, por conseguinte, necessidade de menor endividamento, endividamento esse que, devido às atitudes governamentais, é feito como em países desenvolvidos: a juros baixos e a longo prazo — daí a

tal expressão "alongamento da dívida pública" —, devido justamente à confiabilidade adquirida pelo governo. Em suma, déficit público não é hoje em dia causa de inflação em países civilizados. Só será possível uma ameaça de inflação por ocasião de dúvidas começarem a aparecer a respeito da financiabilidade do déficit, ou seja, se, repentinamente, o governo perder credibilidade e ninguém mais se interessar em financiá-lo sem garantias de que a inflação será pequena. Falar-se hoje que déficit público é causa de inflação é "desculpa" inaceitável. Pouquíssimos meses de uma boa administração pública debelam qualquer inflação originada por déficit público em qualquer país do mundo. Sendo o Brasil um país com recursos continentais, não há razão normal que justifique existência de déficit e de inflação. Existem/existiram, sim, razões anormais, como os entraves políticos para realização de coisas simples que reduzam ou anulem o déficit e este foi o problema brasileiro por muitos anos.

Paralelamente ao exposto neste segundo item, cabe uma observação: a importação de mercadorias é um dos meios de contenção da inflação, pois aumenta a oferta de produtos à disposição no mercado interno, aumentando a concorrência entre as empresas, que passam a competir para ganhar o mercado (ganha quem tem o menor preço). Este instrumento de contenção da inflação, a importação — uma opção válida não somente para isso, mas também para abastecimento do mercado interno com produtos não disponíveis e necessários neste —, é simplesmente utilizado, podendo ser conseguido um efeito devastador sobre a concorrência reduzindo-se as alíquotas (porcentagem dos impostos incidentes sobre produtos importados) de importação, o que diminui os preços das mercadorias importadas. Países em que as empresas do mercado interno exercem influência abusiva sobre os políticos têm a concorrência arrefecida com a ausência de produtos importados à disposição, garantindo-se um privilégio para as empresas locais.

***3.** A "Hiperinflação". Ocorre quando um país passa por uma destruição que afete radicalmente a oferta de produtos. Acontece normalmente quando um país está em guerra ou passando por radicais transformações políticas e (ou) econômicas. Uma guerra faz com que as fábricas voltem sua produção para armamentos em detrimento da produção normal de mercadorias. Já outras fábricas são destruídas pelo inimigo, pontes, estradas e cidades são destruídas, o que elimina a circulação dos produtos. Mercadorias como remédios e serviços como atendimento médico sofrem aumento brutal na procura, entre outras coisas. A escassez generalizada, duradoura e cada vez maior de produtos gera aniquilação quase total da oferta desses produtos, fazendo os preços naturalmente "subir". Os preços disparam sem controle e sem proporcionalidade mútua, gerando o fim da relação de valor recíproco das diversas mercadorias e o descarte da moeda como padrão. Casos como esse aconteceram com a Alemanha na década de 20, entre outros países. No início dos anos 90, a CEI esteve em situação semelhante. Ainda na década de 90, a ex-Iuguslávia (formada por sérvios, croatas, macedônios, eslovenos, bósnios), após a morte de Tito em 1980 e do fim da pressão exercida pela União Soviética (fim do Comunismo praticamente no mundo inteiro após a "queda do muro de Berlim", de 1989), entrou em guerra civil e constituiu um outro exemplo clássico. Não há patamar que identifique a "híper", ela se caracteriza quando a moeda de nada serve além de papel: hoje sai a nota de 5.000, daqui a uma semana a de 50.000, daqui a duas a de 500.000, daqui a dois meses a de 1.000.000 e assim por diante. Inflação de milhões, bilhões, trilhões por cento ao ano. É uma inflação imensurável. Salários pagos mensalmente passam a ser pagos quinzenalmente, depois semanalmente, depois diariamente, chegando ao ponto de acontecer o que houve na Alemanha: o operário ia para o trabalho junto com a mulher, recebia o salário do dia adiantado, dava-o para a esposa ir correndo ao supermercado gastá-lo antes que se desvalorizasse. Isso é a "hiperinflação". É uma situação insustentável, derruba governos, desperta a ira das pessoas mais controladas, ocasiona saques em massa, desperta o brio dos mais subservientes, desilude os "pelegos" (os que, nas fábricas, ficam inibidos, com medo de fazer greve, para agradar ao patrão ou simplesmente para não serem demitidos), desagrega famílias, gera crimes, subverte hierarquias ... levou o *füher* Adolf Hitler ao poder. Situações como essa não chegam a durar 10 anos (pelo menos não se tem notícia de que tenha tal tipo de situação perdurado por tanto tempo em qualquer lugar que seja). Geralmente a derrubada do regime político vigente é que dá fim à situação. Como solução para a desorganiza-

ção dos preços, adota-se normalmente uma "moeda forte" estrangeira como padrão monetário, elimina-se o déficit e tenta-se pactos entre trabalhadores e empresários para conter a inflação.

Em teoria, o Brasil se enquadraria no segundo caso, mas não é bem assim. O Brasil é um caso excepcional, único, inaudito. Nesse país a inflação não foi um acaso. Ela foi premeditada, se não foi originariamente premeditada, não houve, pelo menos, o desejo de suprimi-la.

No início de 1.994, a inflação estava na casa dos 40% ao mês, o que equivalia a 5.569% ao ano. No final do primeiro semestre de 1.994, quando a atual moeda (o real) foi implantada (1/7/94), a inflação já estava na casa dos 50% ao mês, o que equivalia a 12.874% ao ano. Completavam-se praticamente três décadas de indexação no país, sendo que dessas três décadas a última década e meia praticamente toda fora de inflação superior a 100% ao ano, a última década (com exceção de 1.986) fora de inflação sempre superior a 200% ao ano. Os últimos 5 anos antes de julho de 1.994 foram de inflação sempre superior a 400% ao ano.

Gustavo H. B. Franco, presidente do Banco Central no governo de Fernando Henrique Cardoso, em seu livro **O Plano Real e outros ensaios** (1ª. Edição, 1995, Livraria Francisco Alves Editora S.A.), cita alguns dos piores casos de inflação no mundo, tidos por ele como casos de "hiperinflação", durante toda a história econômica até então:

TABELA 1 — PIORES CASOS DE INFLAÇÃO NO MUNDO NA HISTÓRIA

País	Início	Fim	Duração (meses)	Inflação Média mensal do período	Pico mensal (valor mais elevado que aconteceu em um mês)
Áustria	out/1921	ago/1922	11	47%	134%
Alemanha	ago/1922	nov/1923	16	322%	32.400%
Hungria	mar/1923	fev/1924	10	46%	98%
Polônia	jan/1923	jan/1924	11	81%	275%
União Soviética	dez/1921	jan/1924	26	57%	213%
Hungria	ago/1945	jul/1946	12	19.800%	4.200.000.000.000.000%
Grécia	nov/1943	nov/1944	11	365%	8.500.000%
China	set/1945	mai/1949	44	78%	2.565%
Bolívia	abr/1984	set/1985	18	46%	183%
Argentina	abr/1989	jan/1991	32	67%	196%
Peru	jan/1989	set/1990	21	51%	412%

O mesmo Gustavo Franco cita exemplos de hiperinflação na Alemanha, na Grécia e na Hungria. Mostra como foi a evolução do patamar inflacionário nesses países:

TABELA 2 — INFLAÇÃO MENSAL EM PAÍSES EM QUE HOUVE HIPERINFLAÇÃO

Alemanha		Grécia		Hungria	
Jun/1923	137%	Jun/1944	23%	Fev/1946	503%
Jul/1923	286%	Jul/1944	188%	Mar/1946	303%
Ago/1923	1.162%	Ago/1944	556%	Abr/1946	1.811%
Set/1923	2.437%	Set/1944	675%	Mai/1946	31.381%
Out/1923	32.400%	Out/1944	13.800%	Jun/1946	8.467.105%
Nov/1923	10.128%	Nov/1944	8.500.000%	Jul/1946	41.881.000.000.000.000%

A inflação no Brasil, o caso mais grave de toda a história, é mostrada a seguir:

TABELA 3 — INFLAÇÃO NO BRASIL 1829 - 1999

"SÉRIES HISTÓRICAS — INFLAÇÃO", ANDIMA (ATÉ 1952) E IGP-DI/FGV (DE 1953 A 1999)

TOTAL: 4.901.862.942.207.000.000%

(4 quintilhões, 901 quatrilhões, 862 trilhões, 942 bilhões, 207 milhões por cento)

Ano	Valor	Ano	Valor	Ano	Valor	Valor mensal médio*1	Valor médio diário*2
1829	6,0%	**1938**	4,0%	**1972**	15,7%	—	
1834	4,0%	**1939**	2,7%	**1973**	15,5%	—	
1844	30,7%	**1940**	4,9%	**1974**	34,5%	2,5%	
1857	12,5%	**1941**	10,9%	**1975**	29,3%	2,1%	
1860	**-2,6%**	**1942**	12,0%	**1976**	46,2%	3,2%	
1874	18,7%	**1943**	14,9%	**1977**	38,8%	2,8%	
1881	7,3%	**1944**	27,3%	**1978**	40,8%	2,9%	
1887	21,5%	**1945**	16,7%	**1979**	77,2%	4,9%	
1896	115,1%	**1946**	16,5%	**1980**	110,2%	6,3%	—
1900	**-7,4%**	**1947**	21,8%	**1981**	95,0%	5,7%	—
1912	1,1%	**1948**	3,4%	**1982**	99,0%	5,9%	—
1913	2,0%	**1949**	4,2%	**1983**	211,0%	9,9%	—
1914	**-5,0%**	**1950**	6,0%	**1984**	223,8%	10,3%	—
1915	9,0%	**1951**	8,7%	**1985**	235,1%	10,6%	—
1916	6,3%	**1952**	23,0%	**1986**	65%	4,2%*3	—
1917	10,2%	**1953**	20,8%	**1987**	415,8%	14,6%	0,45%
1918	**-10,8%**	**1954**	25,5%	**1988**	1.037,6%	22,5%	0,67%
1919	30,5%	**1955**	12,4%	**1989**	1.782,9%	27,7%	0,81%
1920	10,1%	**1956**	24,4%	**1990**	1.476,6%	25,8%	0,76%
1921	2,4%	**1957**	6,7%	**1991**	480,2%	15,8%	0,48%
1922	9,5%	**1958**	24,2%	**1992**	1.157,9%	23,5%	0,70%
1923	10,3%	**1959**	39,5%	**1993**	2.708,5%	32,0%	0,91%
1924	16,6%	**1960**	30,5%	**94** 1o SEM	763,2%	43,2%	1,19%
1925	6,7%	**1961**	47,7%	**94** 2o. SEM	17,0%	2,6%	—
1926	2,7%	**1962**	51,3%	**1995**	14,8%	—	—
1927	2,7%	**1963**	81,3%	**1996**	9,3%	—	—
1928	**-1,5%**	**1964**	91,9%	**1997**	7,5%	—	—
1929	**-0,7%**	**1965**	34,4%	**1998**	1,71%	—	—
1930	**-9,2%**	**1966**	38,7%	**1999**	19,99% *4	1,53%	—
1931	**-3,3%**	**1967**	24,3%	**2.000**	6%± 2% (***inflation targeting***, com base no IPCA/IBGE)		
1934	7,4%	**1968**	25,4%	**2.001**	4%± 2% (***inflation targeting***, com base no IPCA/IBGE)		
1935	5,2%	**1969**	20,3%	**Real 1994/98**	60,5% em quatro anos e meio (ou 11,09% a.a.)		
1936	14,6%	**1970**	19,3%	**Real 1994/99**	92,6% em cinco anos e meio (ou 12,66% a.a.)		
1937	7,8%	**1971**	19,5%	*4: A âncora cambial foi içada em 13/01/1.999.			

A Andima, Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto, publicou, em 1993, livro intitulado "Séries Históricas — Inflação", em que divulgou pesquisa feita, com base em dados técnicos da alfândega do Rio de Janeiro a partir de 1.829, sobre a inflação no Brasil na fase do Império.

A FGV, Fundação Getúlio Vargas, começou, na década de 50, a pesquisar a inflação no Brasil e o IGP-DI, Índice Geral de Preços, Disponibilidade Interna, foi índice oficial de inflação no Brasil por muitos anos, até 1985.

*1 Até meados da década de 70, os reajustes de preços em geral eram feitos a cada oito, dez, meses. Havia produtos que ficavam mais de um ano sem "subir de preço". Os valores de inflação divulgados mês a mês, eram, portanto, aumentos médios.

*2 A partir de 1987, com o recrudescimento da inflação, os reajustes passam a ser feitos a cada 15/20 dias. Do final da década de 80 em diante, os reajustes de preços se faziam semanalmente ou até com periodicidade menor. Por isso, a inflação média diária não significa aumentos diários, entretanto o dólar, a OTN Fiscal, o BTN Fiscal, a Ufir e a TR tiveram reajustamento diário de 1987 em diante.

*3 0,45%: durante oito meses, em 1986, houve estabilidade de preços, como atualmente. Foi o Plano Cruzado, quando a inflação média mensal foi de apenas 0,45%.

Os recordes: inflação anual de 2.708,3% (IGP-DI-FGV) em 1993 e inflação mensal de 84,3% em março de 1.990 (IPC/IBGE), quando da posse de Fernando Collor e do "confisco" de ativos financeiros.

Note-se a influência que as guerras mundiais tiveram sobre a economia, causando hiperinflações em vários países. Evidentemente que outros processos inflacionários ocorreram em vários países do mundo ao longo da história, mas estes foram os piores. Interessante observar que em se tratando de inflação o Brasil foi um caso absolutamente inaudito. Nenhum país conviveu com inflações altas por tanto tempo.

Foram oito moedas: real, cruzeiro (que depois ficou conhecido por cruzeiro velho), novo cruzeiro (que depois se tornou simplesmente cruzeiro), cruzado, novo cruzado, cruzeiro, cruzeiro real e real novamente. Foram quatro "congelamentos" de preços: 28/2/1986, 12/6/1987, 15/1/1989 e 31/1/1991, além de um "confisco" de ativos financeiros em 15/1/1990, o maior desastre da economia brasileira. Após tudo isso, os valores monetários foram divididos por 2.750 em 30/6/1994, começando a circular a atual moeda, o real, a partir de 1/7/94:

TABELA 4 — MOEDAS BRASILEIRAS DO IMPÉRIO ATÉ HOJE

Período	Moeda	Inflação no período (IGP-DI/ANDIMA)	Planos econômicos
De 1.822 a outubro de 1942	Real	2.000% em 120 anos	—
De 1/11/1942 a 12/2/1967	Cruzeiro	27.300% em 25 anos	Houve corte de três zeros
De 13/2/1967 a 27/2/1986	Novo Cruzeiro	1.140.000% em 19 anos	Houve corte de três zeros
De 15/5/1970 em diante	Cruzeiro (Cr$)	—	Apenas volta-se à denominação antiga
De 28/2/1986 a 14/1/1989	Cruzado (Cz$)	9.000% em 3 anos	Houve corte de três zeros e "congelamento", com o Plano Cruzado
De 15/1/1989 a 14/1/1990	Novo Cruzado (NCz$)	5.300% em 1 ano (IPC/IBGE)	Corte de três zeros e "congelamento", com o Plano Verão
De 15/1/1990 a 31/7/1993	Cruzeiro (Cr$)	1.300.000% em 3 anos e meio	Moeda apenas muda de nome, com o Plano Collor I
De 1/8/1993 a 30/6/1994	Cruzeiro Real (CR$)	3.880% em 11 meses	Corte de zeros, com mudança de nome, sem plano econômico
De 1/7/1994 em diante	Real (R$)	60,5% em quatro anos e meio	Divisão por 2.750 e mudança de nome.

Destarte:
Até 1942 a moeda era o real, cujo plural era réis.
1942: 1 cruzeiro = 1 mil-réis = 1.000 réis (o "mil-réis" começou a circular em 8/10/1833).
1967: 1 Novo Cruzeiro = 1.000 cruzeiros = 1.000 mil-réis = 1 conto de réis
(em 1965 já se estipulara que em 1967 haveria a substituição do cruzeiro pelo novo cruzeiro).
1986: 1 Cruzado = 1.000 cruzeiros (novos) = 1 milhão de cruzeiros (velhos) = 1 bilhão de réis
1989: 1 Cruzado Novo = 1.000 cruzados = 1 milhão de cruzeiros (novos) = 1 bilhão de cruzeiros (velhos) = 1 trilhão de réis.
1990: 1 Cruzeiro = 1 Cruzado Novo.
1993: 1 Cruzeiro Real = 1.000 Cruzeiros = 1.000 Cruzados Novos = 1 milhão de cruzados = 1 bilhão de cruzeiros (novos) = 1 trilhão de cruzeiros (velhos) = 1 quatrilhão de réis = 1 bilhão de contos de réis.
1994: 1 Real = 2.750 Cruzeiros Reais = 2,75 milhões de cruzeiros = 2,75 milhões de cruzados novos = 2,75 bilhões de cruzados = 2,75 trilhões de cruzeiros (novos) = 2,75 quatrilhões de cruzeiros (velhos) = 2,75 quintilhões de réis = 2,75 trilhões de contos de réis = 2,75 quatrilhões de mil-réis.
R$ 1,00 = CR$ 2.750,00 = Cr$ 2.750.000,00 = NCz$ 2.750.000,00 = Cz$ 2.750.000.000,00 = (N)Cr$ 2.750.000.000.000,00 = Cr$ 2.750.000.000.000.000,00.

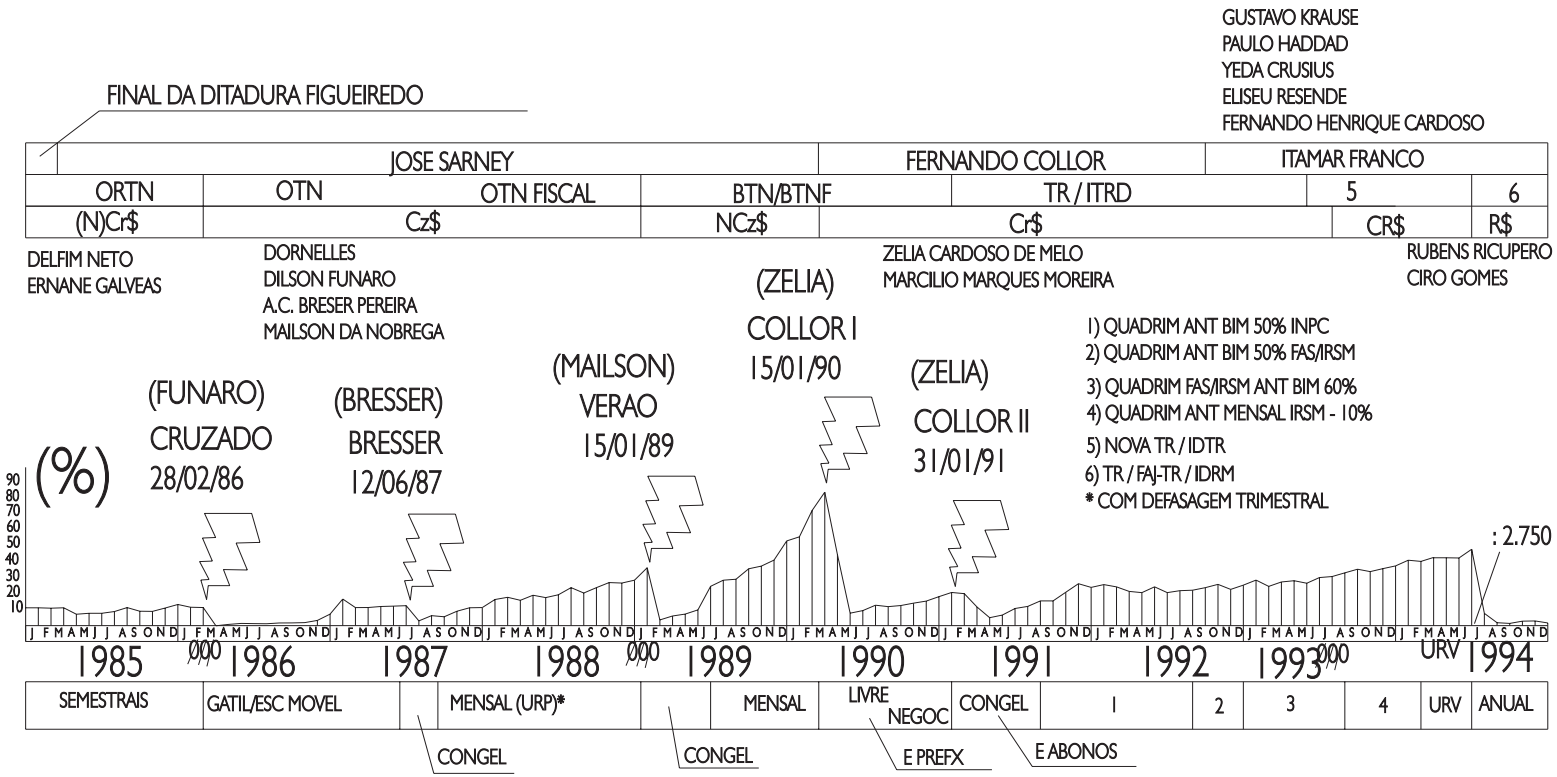

Obs.: salarios nunca ficaram "congelados" sem se permitir aumentos reais por livre negociacao.

INFLACAO NO BRASIL - 1985/1994
GOVERNOS & PLANOS ECONOMICOS

IGP-DI/FGV (JAN/85-OUT/85 E JAN/89); INPC-IBGE (NOV/85-JAN/86; NOV/86-ABR/87; JAN/91-DEZ/94)

IPC/IBGE (FEV/86-OUT/86); IPC-FIPE (MAI/87-DEZ/90)

De 1.986 a 1.991, cinco “choques econômicos” ocorreram e em 1.994 finalmente a inflação é debelada com o Plano Real, conforme mostrado no gráfico da página anterior.

Até antes da criação da indexação em 64, o Brasil tinha uma inflação ocasionada por fatores totalmente ortodoxos: grandes realizações de Getúlio Vargas tiveram um custo que foi o aumento do déficit público, financiado com a expansão da base monetária. O mesmo se deu com Juscelino Kubitscheck e seu “plano de metas” (os cinquenta anos em cinco) e a construção de Brasília, a nova capital, inaugurada em 1.960. Já no governo João Goulart, emitia-se dinheiro para cobrir o déficit gerado por um governo que queria agradar a todos ao mesmo tempo (aumentos salariais, financiamentos estatais com juros subsidiados para grandes empresários, liberação de verbas para grupos políticos).

Até a década de 70, a inflação no Brasil foi igual à de muitos países subdesenvolvidos, algo até tido por normal. Mas da década de 80 em diante viveu-se um caos absolutamente inédito e que jamais será igualado por algum outro país na história do planeta. E aqui não houve guerra. Daí o absurdo.

Com o Plano Real instituído em 1.994, primeiro com a URV, a partir de 1/3/94, e depois com a nova moeda, o real, a partir de 1/7/94, extinguiu-se definitivamente este ciclo de tragédia na história do país. Os pilares do plano foram a extinção da indexação da economia, notadamente dos salários, e abertura econômica realizada com manutenção da taxa de câmbio estável, possibilitando-se o ingresso de produtos importados em quantidade suficiente para sufocar qualquer aumento de preços oriundo de oferta insuficiente (aumentou-se a oferta para além de um nível mínimo desejável). Não houve mágica ou malabarismo econômico. Extirpou-se o mal pela raiz: a indexação, a correção monetária, foi o grande câncer brasileiro, extinguindo-se-a, acabou a memória inflacionária e a “inflação inercial”. Finda a indexação e inundado o mercado de produtos, conteve-se a inflação.

No primeiro ano da nova moeda, completado em 30 de junho de 1.995, a inflação no Brasil ficou em 28,69% (medida pelo IGP-DI/FGV). No segundo ano da nova moeda, completado em 30 de junho de 1.996, a inflação no Brasil ficou em 11,14%. No terceiro ano da nova moeda, completado em 30 de junho de 1.997, a inflação no país ficou em 7,59%. O ano de 1.997 fechou com um IGP-DI/FGV de 7,48%. O ano de 1.998 terminou com inflação de primeiro mundo: 1,7% ao ano, na média dos principais índices, denotando o sucesso do Plano Real. Mesmo que o plano fracassasse depois disso tudo, ele já seria um sucesso, pois nenhum conseguiu “enjaular” a inflação por tanto tempo.

Mas a quem interessa ou interessou a existência da inflação? Vejamos esta curiosidade:

* Em primeiro lugar, ao governo — à “máquina”. Ele aufere recursos aplicando suas receitas (dinheiro arrecadado) no mercado financeiro e relegando despesas a segundo (terceiro ou até n-ésimo) plano (salários de funcionários e aposentados ficam defasados, sem atualização por reajustes), o que lhe permite amenizar o déficit público, sobrando dinheiro suficiente para o custeio de um Estado falido. Há o benefício indireto de a inflação dificultar a avaliação do que se paga e do que se arrecada ao longo do tempo, o que ajuda a encobrir e disfarçar desfalques. A rolagem do déficit público é um dos maiores desejos de políticos quaisquer: podendo gastar, podem manter o empreguismo (para compensar as despesas da campanha eleitoral e conseguir apoio político, os ocupantes de cargos do Poder Executivo distribuem cargos para todos que os ajudaram a se eleger). Muitos cargos são preenchidos por amigos, parentes e cabos eleitorais de forma correta (necessariamente teriam de ser mesmo preenchidos), mas uma quantidade muito maior de cargos é inutilmente preenchida para se atender à legião de correligionários. É o troco que o eleito tem de dar. Para conseguir se candidatar, o candidato já se compromete a fazer a distribuição de cargos. Essa quantidade imensa de gente ociosa, além de receber a sua recompensa, passa, nas estatais, ou na própria admi-

nistração direta, a fazer uso da máquina, já acumulando recursos para a próxima eleição. Por este motivo, não interessa aos políticos uma austeridade nas contas públicas. Com o fim das estatais e o fim da rolagem de dívidas vencidas, o político fica amarrado: fica sem ter como pagar os favores. Os bancos estaduais estatais são usados para diversos fins: os principais são os empréstimos impossíveis para os governos estaduais nas vésperas de eleição (as AROs, Antecipações de Receita Orçamentária), para que obras com cronograma de cumprimento de término impossível antes da eleição sejam terminadas e rendam votos. O fim da facilidade seria um suicídio para muitos políticos profissionais. Não existe apenas uma utilização criminosa do dinheiro público com o fim meramente eleitoral. Existe também uma utilização irresponsável: endivida-se cada vez mais o Estado, tornando a situação futura muito mais difícil do que a presente, pois, além de não se pagar as dívidas vencidas, criam-se novas. Uma economia sem inflação favorece a repressão a essa conduta quase natural dos agentes políticos.

* Em segundo lugar, aos Bancos. Eles, os bancos, sempre foram um dos principais beneficiários da inflação. São relativamente interessados na continuidade da inflação. Mas qual o interesse dos bancos em que a inflação continue? Primeiro que as milhões de contas correntes cujo dinheiro nelas existente esteja aplicado representam uma fonte de lucro fácil: os correntistas não estão usando o dinheiro e não o aplicam, mas os bancos usam esse dinheiro a todo momento emprestando a terceiros, cobrando para isso juros mais inflação — é o *floating*. Segundo: a inflação acaba por ser um disfarce e uma desculpa para eles cobrarem os juros mais altos do planeta (inclusive criminosos de acordo com a Constituição) sem que haja o menor comentário. São os bancos os principais beneficiários da inflação, o maior busílis nacional. Veremos adiante com detalhes e cálculos.

* Terceiro: aos "oligopólios": empresas como os laboratórios farmacêuticos, indústrias de cimento etc, que dominam quase totalmente o mercado, beneficiam-se do fato de a inflação gerar a "recessão econômica" que desmoraliza o mercado consumidor, degrada o padrão de vida das pessoas, fazendo-as sujeitarem-se a situações cada vez mais absurdas, desencoraja a vinda de novas empresas estrangeiras e inviabiliza o surgimento de outras empresas nacionais que lhes façam frente, com o que mantêm sua hegemonia à custa de um mercado consumidor refém da falta de escolha e à custa de salários miseráveis pagos aos funcionários (veremos mais adiante, com detalhes).

A condição de "oligopólio" (o "monopólio" é o domínio total do mercado por uma empresa) lhes (às empresas oligopolistas) permite encarecer cada vez mais os produtos e trabalhar com margens de lucro elevadas, auferindo grande lucro com pouca produção, ao contrário do que ocorre no primeiro mundo, onde se lucra sobre a quantidade vendida (margem de lucro pequena, mas grande quantidade de venda). A inflação serve de desculpa para o encarecimento dos preços, ou pelo menos para que os preços altos praticados não sejam percebidos tão facilmente. Enquanto o Estado e a sociedade conseguirem sobreviver, estas empresas auferem lucros com facilidade impensável em outros países.

* Em quarto lugar aparecem os "especuladores". Parece vago falar-se nisso, pois, na verdade, os tais "especuladores" são os próprios políticos, banqueiros e empresários que ora investem aqui, ora investem ali, baseados apenas na repercussão que seus boatos terão no mercado financeiro. São um grupo de "peixes pequenos", pessoas que praticam uma atividade comum que existe no mundo inteiro, que não é criminosa, mas é imoral: procura-se desestabilizar a economia para criar oscilações de valor em ativos financeiros e, assim, auferimento de ganhos estrategicamente planejados sobre o prejuízo alheio. Em uma economia instável, imprevisível, cheia de percalços políticos e onde se está constantemente esperando atitudes governamentais no sentido de resolver-se grandes problemas, ocorrem muitos fatos de grande repercussão que ora provocam efeitos desastrosos, ora espalham esperança e otimismo. Países cujos governos não têm credibilidade são os ideais para o

exercício da atividade especulativa: a propagação dos boatos torna-se muito mais fácil. Hoje, com a globalização, os especuladores manejam os mercados.

* Em quinto lugar: os grandes grupos econômicos interessados na continuidade da inflação dispõem de *lobbies* (grupo de parlamentares — deputados, senadores — que defendem interesses comuns próprios ou de outrem pelos quais são financiados para se eleger e subornados para votar de acordo com os interesses do grupo que representem) no Congresso Nacional. Esses deputados e senadores representantes de interesses não públicos fazem/fizeram oposição sistemática a todo projeto que vise o debelamento da inflação. Nem sempre há representação de interesses empresariais: às vezes existem políticos contrários à lógica simplesmente para criar um fato político e lhes dar notoriedade, como foi por exemplo o caso de políticos que se opuseram ao programa de privatização do governo federal, de 1994 até 1998. Políticos (alguns até da própria base aliada do governo Fernando Henrique — 94/98) e economistas que atacavam o plano por estar o real "sobrevalorizado" em 1.995/96 — as **"vozes influentes"** de Gustavo Franco — também são exemplo. O objetivo de tais críticas era justamente desestabilizar a economia com uma maxidesvalorização, fazendo retornar a inflação, que lhes garantiria votação na próxima eleição. Depois que o real foi desvalorizado em 99, todas as "**vozes influentes**" se calaram, não apontaram mais solução para coisa alguma.

O Congresso Nacional (Poder Legislativo) é o órgão com competência constitucional para realizar alterações legais a fim de resolver as questões macroeconômicas mais graves como o déficit previdenciário. O Poder Executivo (a Presidência) sozinho pouco pode fazer. O presidente Fernando Henrique, como um espírito iluminadíssimo, conseguiu sobreviver a todas as pressões possíveis e imagináveis (especuladores internacionais, a morosidade do Congresso, as "vozes influentes", as críticas da imprensa e do povo – que na verdade deveriam recair sobre o Congresso Nacional, o corporativismo –, o fisiologismo ...), mas chegou ao limite em 1.999. Entre os poucos pecados do governo federal está a não continuidade do programa de privatizações até as últimas conseqüências (Petrobrás, Banco do Brasil e CEF). Mesmo assim, o presidente fez muito pelo país. Muito ainda há a ser feito e há problemas insolúveis que afetam até mesmo países de primeiro mundo, como o desemprego. É o que veremos neste livro.

Feitas essas observações iniciais, resta entender-se a origem da fase moderna da inflação pela qual passou o Brasil de 1964 em diante. De que maneira se originou, se perpetuou e recrudesceu a inflação no Brasil? Fala-se em "razões culturais". De fato elas vêm de longe, justificando o neologismo "raízes culturais". Em 31 de março de 1964, tivemos o golpe militar que depôs o Presidente da República João Goulart, que fora eleito diretamente em 1960, junto com Jânio Quadros, e que, com a renúncia deste em 1961, tomou a posse do cargo por ser o vice-presidente. Modificações radicais e abruptas estavam sendo propostas pelo presidente, modificações políticas e econômicas que aparentavam ser idéias comunistas. Forte oposição fazia o Congresso Nacional às reformas. O caos imperava, o que fez com que o patamar inflacionário de 1960, próximo dos 35% ao ano (normal para a época devido ao subdesenvolvimento e desorganização do país) saltasse para a casa dos 80-90% ao ano em 1963. O Golpe. O presidente fugiu. Eleições diretas suspensas, etc. Os militares tomaram o poder e só o largaram 21 anos depois. Foi um período em que se fez algo, não se pode negar, mas foi também uma época em que se cometeram muitos erros. No afã de mostrar resultados imediatos expressivos, no afã de se mostrar melhores do que os civis, fizeram muitos absurdos, mas um dos maiores foi a criação de um mecanismo "amenizador" dos efeitos da inflação, um mecanismo de "atualização" de valores monetários, um mecanismo oficial que medisse a inflação acumulada desde determinada data e servisse de base para atualizar valores monetários de determinados títulos. Historicamente pode ser considerado um erro, uma reflexão mais profunda

talvez nos levasse a crer que fosse algo planejado. Independentemente do que quer que tenha sido, a **correção monetária**, ou a **atualização de valores monetários** ou a **indexação,** foi o grande câncer econômico brasileiro.

O elevado patamar inflacionário das décadas de 50 e 60 fez com que operações de crédito de longo prazo fossem desaparecendo. A "Lei da Usura" e a proibição da "cláusula-ouro" eram empecilhos ao desenvolvimento do crédito num cenário de elevada inflação. Debêntures, títulos da dívida pública, seguro de vida, empréstimos de longo prazo, tudo isso foi desaparecendo com o tempo. A alternativa para a realização das poucas operações era burlar a lei: preços a prazo tinham descontos para compras à vista, para se emprestar uma quantia no banco financiava-se mais e deixava-se a diferença na conta-corrente, constituição de sociedades mercantis entre credores e devedores com emissão de letras de câmbio e notas promissórias para se realizar uma simples operação ...

Nas demonstrações contábeis aparecia um "lucro inflacionário", pois não havia como separar lucro nominal de lucro real. Segundo **Mário Henrique Simonsen**, em brilhantíssimo livro "30 anos de indexação" (FGV Editora, 1995, pg. 25), as empresas passavam a "distribuir patrimônio, imaginando pagar dividendos". Com isso, a sonegação fiscal aumentou. Paralelamente havia o **"Efeito Tanzi"**: o recolhimento dos impostos sendo em momento posterior ao fato gerador dos mesmos ocasionava uma perda de receita para o Estado. **Simonsen** sobre isso falava: era o jogo do "ladrão que rouba ladrão". Tornava-se vantajoso pagar impostos em atraso.

Tudo isso criou um cenário que fazia crer ser a **indexação** uma solução mágica. Sua implantação a partir de 1964 realmente alterou completamente este quadro, melhorando muito a situação, a tal ponto que a idéia chegou a ser elogiada no exterior.

2. A DITADURA MILITAR (1964-1985) E A POLITICALHA NACIONAL:

Durante o período 1945-1989 (a época da **"guerra-fria"**), os Estados Unidos lideraram o **Primeiro Mundo** Capitalista e União Soviética (hoje Rússia) liderou o **Segundo Mundo** Comunista. Os países aliados capitalistas formaram a OTAN, Organização do Tratado do Atlântico Norte. Os países comunistas uniram-se no Pacto de Varsóvia (a U.R.S.S. dominava países do Leste Europeu — era a "cortina de ferro"). Os demais países que não se filiaram ao grupo dos EUA ou da URSS formaram o **Terceiro Mundo**. Do **Segundo Mundo** só restou Cuba (após o fim da URSS e a "queda do Muro de Berlim", em 1989, que separava a Alemanha capitalista da Alemanha socialista). Países pobres ficaram conhecidos como países de **Terceiro Mundo** por isso. Entre estes estava o Brasil, que passou a ser chamado apenas de **"em desenvolvimento"** pela ditadura e hoje é tido por **emergente** (terminologia inventada por banqueiros de países ricos para convencer clientes a investirem seus capitais em fundos em países de **Terceiro Mundo** — **emergente** era um nome mais "chique" do que **"subdesenvolvido"**).

O Brasil já vivia uma instabilidade política que resultou no suicídio do presidente Getúlio Vargas em 1.954. Em 1.961, o presidente eleito Jânio Quadros, sete meses após a posse, renuncia, deixando o cargo para o vice João Goulart, que aparentava ser favorável ao comunismo, por suas atitudes. Por essa razão, os **militares** efetuaram um **golpe de Estado em 31 de março de 1.964**, tomando o poder dos civis e só o devolvendo 21 anos depois, em 1.985. Parte do Brasil atual foi resultado da **ditadura militar** iniciada em 1.964 (que poderia ter começado dez anos antes). Quase trinta anos depois, o país chegou ao caos. O excesso de comando, o poder sem limite e a censura (com o AI-5) seguida da "abertura" política (promovida pelo presidente General Figueiredo — 1979/85) após quase duas décadas de repressão fizeram com que a liberdade fosse concedida para um grupo de políticos sem noção de rumo, que comandariam uma população de semi-cidadãos (uma geração que chegava aos 30/40 anos saída de uma juventude, 10/20 anos, totalmente desinformada politicamente e totalmente órfã, sem capacidade de cobrança, sem a noção de cidadania, sem saber que todo poder emana do povo e em nome dele deve ser exercido).

A censura implantada pelos governos militares (nas décadas de 60 e 70) gerou uma sociedade que suportava pacificamente o caos. Centenas de livros, peças de teatro, artigos, novelas e filmes foram proibidos, inúmeras pessoas, presas, torturadas e mortas. Centenas de políticos federais, estaduais e até municipais foram cassados, perdendo seus mandatos, ou tiveram de fugir do país. Nos jornais da época da ditadura militar, receitas de culinária substituíam as notícias vetadas pela censura. Nas páginas destinadas aos editoriais dos jornais, com a opinião das pessoas mais diversas sobre os mais diversos assuntos, publicavam-se trechos de "Os Lusíadas", de Camões. Quem já estava acostumado a ler os jornais logo entendia que o espaço destinado às opiniões, e que repentinamente era preenchido com coisas que nada tinham a haver com o objetivo do espaço reservado, fora **censurado**. Na televisão, o "Jornal Nacional", da Rede Globo (que trazia as notícias mais importantes do país no horário nobre), era como o "Jornal Hoje" ou o "SPTV" até 1.998 (uma sucessão de bobagens, "picuinhas" e "notícias de bairro" em rede nacional — mesmo após o fim da censura com Figueiredo, a Globo continuou tratando telespectadores como criança). A imprensa

escrita só voltou ao normal na década de 80. A televisão só voltou ao normal no final da década de 80, com o "Telejornal Brasil", do SBT, apresentado pelo jornalista **Boris Casoy**, a encarnação da lucidez. Mesmo nos dias atuais (2.000), a TV praticamente só dispõe de Casoy como "âncora" com capacidade de vislumbrar fatos dignos de ênfase e crítica.

Antes do golpe de Estado, o país estava ingovernável, numa crise institucional que chegava ao ponto de haver manifestações grevistas de militares. Os militares tomaram o poder dos civis em 31 de março de 1.964 e substituíram o **pluripartidarismo** democrático pelo **"bipartidarismo"** (**Arena**, Aliança para Renovação Nacional, e **MDB**, Movimento Democrático Brasileiro — partidos que existiam antes de 64, como UDN e PSD, acabaram, tendo seus integrantes de se filiar à Arena ou ao MDB, que ficou como oposição). Civis ainda continuaram ocupando cargos políticos (exceto Presidente da República), sendo Presidentes da República, senadores, governadores de Estado e Prefeitos eleitos "indiretamente" (os "biônicos"). De 1.964 a 1985, marechais e generais ocuparam a Presidência da República: Humberto de Alencar Castelo Branco (64 a 67, após a Junta Militar que tomou o poder), Arthur da Costa e Silva (67 a 69), Emílio Garrastazu Médici (69 a 74), Ernesto Geisel (74 a 79) e João Batista de Oliveira Figueiredo (15/3/79 a 15/3/85).

Os EUA apoiaram a instituição de uma **Ditadura Militar** no Brasil em 1.964 (para evitar a ampliação do **Segundo Mundo**). Na América Latina, vários foram os exemplos de ditaduras militares (de direita — capitalistas), sendo os casos mais expressivos Brasil, Argentina e Chile, com o general Pinochet. O governo militar visava eliminar a proliferação do comunismo no Brasil, mas os militares gostaram do poder e ficaram com ele por muito tempo, mesmo depois de o comunismo não ser mais ameaça, criando centenas de empresas estatais, principalmente no governo Geisel. Em 13 de dezembro de 1.968, um discurso no Congresso Nacional deixou os militares furiosos, razão pela qual impuseram o **Ato Institucional número 5** (**AI-5**), fechando temporariamente o Congresso Nacional e instituindo a **censura prévia** de jornais, revistas, rádio e televisão.

Depois de alguns anos de ditadura, quando da eleição dos governadores de Estado, alguém era escolhido pelos deputados das Assembléias Estaduais para ser o governador, sempre num jogo de "cartas marcadas": o escolhido já se sabia escolhido antes da eleição. Era assim: na Assembléia perguntava-se quem queria se candidatar, nas "Convenções partidárias", e só o escolhido se apresentava como candidato, ninguém mais ousava se candidatar. Só que, em 1978, Paulo Salim Maluf, da Arena, o partido político que apoiava a **ditadura**, ousou se candidatar sem ser o escolhido. Acabou ganhando a simpatia de muitos políticos da "Arena" e ganhou a eleição, indireta, governando São Paulo de 1978 a 1982, deixando o cargo para o vice-govenador, José Maria Marin, para se candidatar à Câmara Federal. Em 1984, ousou mais uma vez se candidatar. Desta vez, a Presidente da República, na "Convenção de 84". Acabou "rachando" o partido (na época já era o PDS, Partido Democrático Social, que substituiu a Arena depois da "abertura política" promovida por Figueiredo através da "permissão" para o **pluripartidarismo**, até pouco antes de então proibido), pois seu oponente dentro do PDS, o ex-ministro da ditadura Mário Andreazza, perdeu a convenção (eleição de quem será o candidato do partido). Os dissidentes do PDS, entre eles José Sarney (que era o "líder" do PDS no Congresso), juntaram-se formando a "Frente Liberal", que se uniu ao PMDB (antes MDB), formando a "Aliança Democrática", uma aliança entre o PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro) e o PFL (Partido da Frente Liberal, formado pelos dissidentes do PDS).

Durante a ditadura, sempre houve eleição indireta para presidente: o Congresso era quem escolhia — e não o povo — entre o candidato da Arena/PDS (sempre um general, com exceção da "Convenção de 84", a última da ditadura) e o candidato da oposição, o MDB, que tinha quase sempre um civil como candidato (no último "Colégio Eleitoral" — o Congresso reunido para a eleição indireta do presidente era assim designado — houve a "permissão" para que candidatos de

outros partidos se candidatassem a candidato finalmente, mas só a "Aliança Democrática" apresentou candidato a presidente).

A Arena sempre vencia, mesmo que à custa de **fechamento do Congresso Nacional** (em novembro de 1968 fechou-se o Congresso por causa de um pronunciamento de um parlamentar, criticando a ditadura), cassação de mandatos, outorga de nova Constituição (1967 — o Congresso Nacional a aprovou sob a ameaça militar) em substituição à de 1.946, voto vinculado (1977 — com o **"Pacote de Abril"** proibiu-se votar em candidatos para diferentes cargos se eles não fossem do mesmo partido: assim, ao se escolher um deputado estadual e um deputado federal, ou os dois eram da Arena, ou os dois eram do MDB), manipulação de pesquisas eleitorais, manipulação de notícias na televisão (através de **censura** ou então da conivência de redes de televisão, que temiam perder a **concessão** estatal e ter de sair do ar) e aumento da participação percentual de políticos do norte/nordeste no Congresso (que eram eleitos pela população mais pobre do país, sendo por isso facilmente manipulada). Até mesmo a justiça no Brasil deixou de existir neste período: vários atos praticados pelos militares foram à força excluídos de apreciação judicial.

A "Aliança Democrática" lançou como candidato Tancredo Neves, mineiro, um político profissional (aqui não no sentido pejorativo) como a maioria: mesmo antes do golpe militar de 64, ele já era um parlamentar bem conhecido. Não era uma pessoa que representava perigo para os militares e muito menos um ferrenho opositor da **ditadura**, apesar de ser da oposição. Não era também um "Salvador da Pátria" como a imprensa quis deixar marcado.

O ano de 1984 foi marcado por muitos protestos — o principal em 25 de maio, na Praça da Sé, em São Paulo: 1 milhão de pessoas — por eleições diretas para presidente da República, ou seja, o povo exigia o direito de poder votar no presidente que quisesse — as **"diretas já"**. Apesar disso, mais uma vez o **Colégio Eleitoral**, composto pelos senadores e deputados do Congresso Nacional, se reuniu para escolher quem seria o novo presidente da República a tomar posse em 15 de março de 1985.

Pela primeira vez, o candidato do PDS/Arena era um civil, Maluf. Paulo Maluf *versus* Tancredo Neves. Maluf perdeu. Tancredo foi eleito o novo presidente e seu vice era José Sarney, ex-líder do PDS/Arena: a chapa era formada por um representante natural da oposição e um vice do ex-grupo da situação.

Logo em seguida à eleição, o que ninguém esqueceu até hoje: o eleito ficou gravemente doente e teve de ser internado na UTI de um hospital, onde, pelo que oficialmente se conhece, morreu de infecção hospitalar. A posse seria realizada no dia 15 de março de 1985, mas no dia 14 à noite Tancredo já estava sendo internado. Isso, pelo que se sabe, não aconteceu, mas a situação institucional do país ensejava até a hipótese de assassinato. Um livro deste escrito naquele tempo só se fosse psicografado e para publicação no estrangeiro.

Com a morte do presidente eleito, assumiu definitivamente a Presidência da República o vice, José Sarney. Continuava a "situação", a Arena, o PDS, no poder. Com a "abertura democrática" do ex-"presidente" Figueiredo (no início da década de 80), a Arena passou a se denominar "PDS" (Partido Democrático Social), no qual ficou Maluf. O MDB se tornou PMDB, a dissidência do PDS (mais tarde, em 1.984), a "Frente Liberal", se tornou o PFL e admitiu-se a existência de outros partidos como o PT (Partido dos Trabalhadores), PDT (Partido Democrático Trabalhista), PP (Partido Popular), PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), etc. O PFL surgiu da dissidência do PDS, depois da Convenção de 84, e se aliou ao PMDB para eleger Tancredo e Sarney. Sobrevivem até hoje estes partidos, tendo somente o PDS alterado sua designação para PPR e depois para PPB, nome atual.

A troca de governo em 1.985 e a maxidesvalorização cambial de dois anos antes deram novo "astral" à economia, que continuava em crise, apesar de o PIB crescer bastante em relação a 84.

Trabalhadores reivindicavam reajustes trimestrais, a **ditadura** Figueiredo propunha reajuste salarial, mas somente de "80% da inflação" (a inflação era de 220% a.a. em 85). O Presidente Sarney praticamente nada fez em 85 para debelar a inflação e 1986 era ano de novas eleições, só que não presidenciais. Nesta eleição já não existia mais o **voto vinculado** e governadores e senadores poderiam ser eleitos diretamente. Nesta ocasião, elaborou-se o Plano Cruzado, que trouxe estabilidade econômica para o país por oito meses. Isso trouxe grande popularidade para o PMDB e para Sarney, razão pela qual 22 governadores do PMDB foram eleitos em 1986 para o período 1987-1991. Mas o plano era só para efeito eleitoral. Em novembro de 1986, preços são liberados, tarifas públicas elevadas e volta a inflação. O MDB, que se tornou PMDB com a "abertura política", que foi sempre oposição, destruía sua imagem tão logo chegava ao poder tão disputado com os militares (o apoio a Sarney e a má gestão de alguns governadores arruinaram a legenda). Por esta razão, nova dissidência ocorre: desta vez é o PMDB que racha: parte de seus filiados forma o PSDB atual. No PMDB de então permaneceram figuras célebres como a do deputado federal **Ulysses Guimarães** (seguidas vezes eleito deputado federal, até sua morte em 12/10/1.992, num acidente — ?, se não tivesse morrido talvez fosse um primeiro-ministro na década de 90 — de helicóptero em Angra dos Reis-RJ, por ser uma dos parlamentares mais atuantes e um dos principais responsáveis pelo sucesso do partido na luta pela democracia) convivendo com "caciques" que se envolveram em numerosos casos de corrupção e que, mais tarde, foram merecidamente relegados ao ostracismo.

Os parlamentares eleitos em 1986 formam a Assembléia Nacional Constituinte, que elabora uma **nova Constituição** (a de 5 de outubro de 1.988), para substituir a Constituição de 1967, elaborada pelos militares e emendada em 1.969, restabelecendo uma democracia plena no país. Um grande número de competências adicionais é deferido ao Estado, elevando as despesas necessárias para sua manutenção. Ao mesmo tempo várias receitas tornaram-se vinculadas (determinado percentual das verbas orçamentárias teriam destinação obrigatória).

Durante a ditadura militar, inúmeros escândalos e CPIs ocorreram, mas a censura não permitiu a devida divulgação. Com a volta da democracia, os escândalos que antes existiam continuaram a ocorrer, mas passaram a ser divulgados com liberdade. No mundo inteiro existe improbidade administrativa, mas no Brasil isso era um problema significativo. São tantos escândalos, corrupção de norte a sul, da União aos Municípios, que são esquecidos porque a cada dia há um novo. Foram e são tantos casos que só se pode resumir de uma maneira: **a Administração Pública no Brasil e corrupção se tornaram a mesma coisa**. Na Administração Direta (Polícia Civil, Polícia Federal, Receita Federal, Receita Estadual, Secretarias Ministérios ...) era constante o desvio de recursos, o superfaturamento de obras, a corrupção ativa e passiva, casos de criminosos inocentados ... A Administração Indireta (empresas estatais, empresas de economia mista, autarquias e fundações: Banco do Brasil, Petrobrás, Embraer, Companhia Vale do Rio Doce, Correios, CSN, Telebrás ...) era um foco ainda maior de corrupção, de déficit público, de nepotismo e de malversação de dinheiro público. Isso gerava ainda mais despesas para um Estado que só tinha uma finalidade: o sustento de seus integrantes.

A **privatização** de empresas estatais tornou-se uma necessidade urgente, como meio de diminuir a corrupção e o loteamento de cargos de vários escalões da Administração, no "é dando que se recebe", cujo esplendor se deu no governo Sarney (troca de favores políticos). Para sustentar toda esta estrutura podre, o Estado aproveitou a inflação já existente e a insuflou ainda mais, defasando despesas e indexando receitas, gerando um ganho orçamentário fabuloso.

A inflação e as perdas salariais favoreceram o surgimento de uma oposição, o PT e outros partidos, cuja principal bandeira era a indexação salarial plena, que com a inflação se tornava necessária. O caos estatal era tão grande que um partido pequeno e com uma bandeira política

simples se tornava cada vez mais repleto de adeptos. No entanto, com o passar dos anos, as verdadeiras intenções apareceram: essa oposição defendia justamente a não privatização de empresas. Com a estabilidade econômica atual, esta se tornou sua única bandeira "irracional". Só havia duas opções: ou pura ignorância a respeito dos problemas ou a mesma má-fé de partidos como o PMDB e PDS de então. Em nenhum país do mundo empresas estatais foram sinônimo de probidade administrativa.

O governo Sarney (85-90) acaba com o recorde de inflação no país: 84,3% de inflação em março de 1.990, ocasião em que o primeiro presidente é eleito diretamente após praticamente trinta anos sem eleições diretas. Era Fernando Afonso Collor de Melo. Collor quis governar sem apelar para o "é dando que se recebe de Sarney" e por isso "caiu" ao primeiro sinal de improbidade administrativa, recebendo o "troco" dos políticos. Isso sem falar em que sua popularidade estava muito baixa, devido à grande recessão econômica.

O *IMPEACHMENT* DO PRESIDENTE:

Em maio de 1.992, o irmão do Presidente da República Fernando Afonso Collor de Melo, Pedro Collor de Melo, denuncia o esquema de corrupção Collor-PC, detonando o que ficou conhecido como "Collorgate". PC, Paulo César Cavalcanti Farias, o tesoureiro de campanha do presidente em 1.989, queria abrir um jornal ("Tribuna de Alagoas") em Alagoas, que faria concorrência com o jornal do irmão do presidente. O irmão, que já denunciava PC desde o governo Collor no Estado de Alagoas (1987/1989), deu uma entrevista acusando o irmão de corrupção. Esperava que a pressão sobre o presidente derrubasse o tesoureiro por tabela, como de fato aconteceu: o Congresso instaurou uma CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito, para estudar o caso. Era o primeiro presidente eleito depois de 30 anos sem eleição direta para o cargo a ser tirado democraticamente do exercício. Foi o primeiro caso no mundo, até então, de presidente da República impedido de exercer o cargo democraticamente.

A Câmara dos Deputados em 29/09/92 autorizou o afastamento do presidente para julgamento pelo Senado. O governo Itamar Augusto Caltiero Franco (o vice-presidente) começou em 2 de outubro de 1.992, com a notificação de Collor. Itamar ficou como Presidente da República interinamente, ou seja, somente até que houvesse o julgamento definitivo de Collor pelo Senado. No dia do julgamento, 29 de dezembro de 1.992, Fernando Collor renuncia, poucos minutos depois de começar a sessão de julgamento no Senado, que decidiu pelo *impeachment*.

Pouco mais da metade do mandato (90-94) cumprido. Havia, portanto, tempo hábil para se realizar um governo sério que contrabalançasse a mal sucedida primeira metade do mandato. Neste tempo, eram constantes as críticas ao excesso de Medidas Provisórias (que substituíram o Decreto-lei da Constituição de 1.967 — o Decreto-lei se não votado pelo Congresso dentro de certo prazo entrava em vigor, já a Medida Provisória teria eficácia durante certo prazo, convertendo-se em lei só após aprovada pelo Congresso) editadas pelo Poder Executivo, críticas feitas principalmente por parlamentares do Congresso Nacional. Por sua vez, o Poder Executivo se defendia afirmando que necessitava editar medidas provisórias porque o Congresso não votava seus projetos de lei. E havia razão para ambos: o Poder Executivo realmente intervinha demasiadamente na vida privada e o Poder Legislativo era inoperante.

"Cai" o Executivo em 1.992. Os mesmos políticos que se vingaram de Collor em 92 foram em 93 personagens centrais em mais uma CPI, que "implodiu" o Legislativo.

A CPI DO ORÇAMENTO:

No Congresso Nacional eclodia mais um mega-escândalo, igual ou maior do que o do *Impeachment* de Collor. **Era a CPI Orçamento** ou **CPI das Empreiteiras**. Meados do segundo semestre de 1.993. Um assessor do Senado, que era um dos responsáveis pela elaboração do Orçamento da

União, José Carlos Alves dos Santos, denunciava vários políticos (eram os **"anões do Orçamento"**) envolvidos num esquema de desvio de verbas para instituições "filantrópicas" "fantasmas" (dos próprios parlamentares), noutro esquema de superfaturamento de obras públicas.

Entre os envolvidos investigados pela CPI estavam ex-ilustres como o deputado federal Íbsen Pinheiro do PMDB (que foi Presidente do Congresso na época do *impeachment* de Collor); o deputado federal Genebaldo Corrêa (líder do PMDB na Câmara dos Deputados); o senador Mauro Benevides (do PMDB, que era Presidente do Senado na época do *impeachment* — não se chegando, no relatório, a uma conclusão se participou ou não de alguma coisa); o deputado federal Ricardo Fiúza (do PFL, um dos expoentes do partido); o deputado federal Manoel Moreira (do PMDB de São Paulo); o deputado federal João Alves (do PPR, ex-PDS e hoje PPB, partido de Maluf), que era o parlamentar mais atuante da "máfia do orçamento", legalizando o dinheiro sujo com fraudes nas loterias (foi o que mais ficou conhecido pela população através do noticiário), além de muitos outros.

Segundo o relatório da CPI, as mais famosas empreiteiras do país, como Odebrecht, OAS, CRAlmeida, Andrade Gutierrez, Mendes Júnior, Cowan e outras, estavam envolvidas no escândalo, pois superfaturavam obras públicas em até 36%. O dinheiro era rateado entre a líder Odebrecht, as demais empreiteiras, deputados e funcionários do Poder Executivo. Depois do *impeachment* de 1.992, era a segunda ameaça de abalo nas instituições brasileiras.

Havia necessidade de se criar uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para apurar responsabilidades. Políticos de renome deveriam ser cassados e empresas de renome internacional se viam pela primeira vez frente a uma séria ameaça de investigação. O país era uma democracia, ao contrário de alguns anos antes. Parecia que deveria começar uma **"Operação Mãos Limpas"** (avalanche de investigações que colocou dezenas de políticos e empresários na cadeia na Itália) também no Brasil. Era, mas estávamos no Brasil.

Uma **"Operação Pilatos"** (todos lavariam as mãos, porque tudo "acabaria em pizza", mais uma vez), essa era a impressão que se tinha logo no início das investigações da CPI. As investigações levaram ao aparecimento de nomes, num novelo sem fim. Se fossem levadas às últimas conseqüências, integrantes da própria CPI, da Receita Federal, Polícia Federal, Poder Judiciário ... surgiriam como envolvidos. Alguns políticos foram cassados e outros renunciaram, mas os "caciques" escaparam incólumes (a morte de Ayrton Senna, na reta final da CPI, em 1/5/94, que se tornou "mega-evento" pela Rede Globo, fez todos se esquecerem dos políticos). Outro saldo disso foi o conseqüente fracasso da **Revisão Constitucional** prevista para 1.993 pela Constituição de 1.988.

Nesse ambiente de fracasso, de inflação recorde (2.708% em 1.993), de amargor, de falta de esperança, de decepção, de frustração, de orfandade, despontava um favorito nas pesquisas para o cargo de Presidente da República, cuja eleição seria no ano seguinte, em outubro de 1.994: era Luís Inácio Lula da Silva, do PT, Partido dos Trabalhadores, cujo ideal de governo se caracterizava principalmente pela manutenção da podre estrutura das empresas estatais (que redundariam na manutenção ou ampliação dos mesmos vícios já existentes) e em propostas vagas de governo, sem qualquer aplicabilidade prática no atual complexo mundo globalizado. As CPIs eram necessárias, mas serviram mais para o PT implodir eventuais candidatos em 94.

Era este o cenário existente a um ano e meio das eleições de 1.994. Somente uma intervenção cósmica ou sobrenatural para impedir que isso se efetivasse. Lula era o virtual sucessor de Itamar Franco. A imagem internacional do Brasil era de fracasso, para o FMI o Brasil já havia "saturado a paciência do mundo" ao não resolver o problema da inflação, pois até mesmo países como a Bolívia acabaram com a inflação, no dizer do próprio presidente boliviano e do diretor-gerente do Fundo Monetário Internacional, **Michel Camdessus**. Imaginar o fim da inflação no Brasil em 1.993

era algo mais difícil do que imaginar a cura da Aids no início da década de 80 ou o desembarque de uma nave com tripulação humana em algum planeta fora do sistema solar.

A inflação, que era um problema político, acabou no Brasil quase que por acaso. Independentemente da capacidade administrativa e de ideais políticos, a chegada à Presidência de pessoa honesta, de probidade administrativa sabida e com efetivo desejo de fazer algo para ajudar o país, foi o que debelou a inflação no Brasil. O presidente Itamar Augusto Caltiero Franco, com a nomeação do ministro Fernando Henrique Cardoso para a Fazenda, realizou este objetivo. O Plano Real, que debelou definitivamente a inflação no Brasil, foi concebido para eleger Fernando Henrique Cardoso Presidente em 1.994 e reelegê-lo em 1.998.

Hoje, com o fim das greves, da inflação e com a globalização, assalariados lutam por seus empregos, não mais por salários. Para a oposição, sobrou apenas a "bandeira irracional" da não privatização. A oposição atuou nos bastidores no período 94-98, obstruindo votações importantes no Congresso, tendo por sonho a desestabilização da economia novamente, para lhe render dividendos políticos que nunca mais serão auferidos. O presidente FH é um ex-exilado (todos os torturadores militares e policiais, políticos cassados e pessoas presas ou exiladas foram "anistiados" em 1.979). O abuso de poder de 1964 foi substituído pelo medo do exercício do poder: a polícia tem medo de cumprir ordens judiciais, preocupando-se com o que a imprensa interpretará das normais conseqüências do exercício da força. O povo, que temia o Estado em 64 e o repudiava, agora dorme em berço esplêndido e é refém de si mesmo.

CPIs DO JUDICIÁRIO, DOS BANCOS E DO NARCOTRÁFICO EM 1.999

Em 1.999, tendo em vista já a eleição presidencial de 2.002, começam no Congresso Nacional várias CPIs, as quais são comentadas ao final.

Forças contrárias atuam hoje conjuntamente: por um lado, uma progressiva depuração das instituições do Estado, investigadas por CPIs nos três Poderes, um processo muito lento, mas cada vez mais profundo. Por outro lado, a degenerescência do Estado e da sociedade atingiu nível de difícil reversibilidade, avançando em progressão geométrica ao longo dos trinta anos de inflação e indexação (1964 a 1994). Esta degenerescência contínua produziu uma desigualdade social inigualável no mundo, que agora na década de 90 tem transformado a vida dos "incluídos" (pessoas pertencentes à sociedade economicamente ativa) e "excluídos" (os pobres, sem acesso ao mercado) um "contraste de uma só cor": sangue.

Os dois lados destas forças contrárias atuam com poderes iguais hoje (2.000): enquanto uma inédita consciência tem contagiado a elite intelectual cada vez mais minoritária e insignificante (fazendo autoridades federais atuarem na direção correta, mas ainda timidamente), a massa de pobres fica cada vez mais majoritária e alienada, contribuindo para que já nas próximas eleições de 2.002 haja um trágico desenlace: a vitória de alguém que não esteja comprometido com o futuro. Até o início de 2.000, não havia aparecido no cenário nacional um político sequer que reunisse condições intelectuais e (ou) morais de enfrentar este desafio. O presidente **Fernando Henrique Cardoso**, apesar das falhas e da timidez (falta uma "pitada de **ACM**") na resolução de algumas questões, foi, se não o único, um dos poucos que realmente reuniu todos os requisitos para o exercício de uma função pública como a Presidência da República. Como ainda resta um bom tempo para o final de seu mandato, existe uma possibilidade concreta de o Brasil se salvar definitivamente do Terceiro Mundo. É uma luta contra o relógio.



Cédulas de 500 e 1.000 cruzeiros (velhos), da República dos Estados Unidos do Brasil. Em meados da década de 60, 1.000 cruzeiros valiam o equivalente a US$ 1.00 aproximadamente, razão pela qual novo corte de zeros se realizou em 1.967. A cédula de 500 cruzeiros (velhos) está carimbada: com o corte de zeros em 67, passou a valer 50 centavos de novo cruzeiro.

A "correção monetária" criada pelo então ministro do primeiro governo militar, ***Roberto Campos*** *(que foi parlamentar no Congresso Nacional até 1.998), espalhou-se para todos os tipos de contratos com o passar dos anos, não sendo eliminada pelos sucessores quando a inflação já havia baixado dos 90% a.a. para 15% a.a. O petróleo originou uma "inflação de custos" no Brasil. Mais tarde, quando este já não era mais um problema, estava instalada uma "inflação inercial" no país, que já superava os 200% a.a. 20 anos depois de 1.964. Governos civis que sucederam os militares fizeram da indexação o instrumento número um de sobrevivência de um Estado gigante e podre de tanta corrupção. A indexação começou com a criação da ORTN em 1964, um título público que pagaria 6% ao ano mais correção monetária, para resgate entre 3 e 20 anos.*

A lei 4.728, de 14 de julho de 1.965 (Lei do Mercado de Capitais), além de passar a regular o mercado financeiro e de capitais, estipulava em sua Seção V, que poderia haver cláusula de correção monetária nas debêntures, letras de câmbio e notas promissórias emitidas com prazo de vencimento de pelo menos um ano, para os depósitos financeiros a prazo de pelo menos um ano, nos empréstimos em instituições financeiras com prazo de pagamento de pelo menos um ano e também para os Certificados de Depósito Bancário com prazo superior a 18 meses. Na década de 80, a indexação destes títulos já tinha periodicidade mensal.

A lei 4.494, de 25 de novembro de 1.964, instituiu a correção monetária para os contratos de locação de imóveis. Em 1966, a ORTN passou a servir de indexador em contratos de seguro. Ainda em 1966, cria-se a "caderneta de poupança indexada", cujo objetivo era constituir uma fonte de financiamento para imóveis pelo BNH recém-criado.

CAPÍTULO

2

A CORREÇÃO MONETÁRIA



Cédulas de 1, 10 e 200 cruzeiros novos, que circularam de 1967 a fevereiro de 1.986. A partir de 1.970 passaram a ser designadas simplesmente por cruzeiros. Mil cruzeiros (velhos) passaram a valer um novo cruzeiro. (N)Cr$ 1,00 valia em 1967 o equivalente a US$ 0.90 de hoje. Quase 20 anos depois, para se adquirir um dólar eram necessários mais de treze mil cruzeiros.

O salário-mínimo, criado em 1940, foi, a partir de então, constantemente reajustado, ora para compensar a inflação, ora para garantir aumento real. De qualquer modo isso já contribuía para criar a espiral "preços-salários". A justiça do trabalho, nos dissídios, repassava para as demais faixas o aumento do mínimo. A nova ditadura (de 64) quis impedir isso no início, mas logo depois estipulou reajustes salariais anuais automáticos por um índice de inflação futura projetada, menor do que a do período anterior. No início dos anos 70, o governo cria um novo título público federal indexado, só que de curto prazo: a LTN, Letra do Tesouro Nacional.





Acima: moedas de 1 cruzado novo de 1.989 e de 20 cruzeiros de 1.983. Abaixo: cédulas de 100, 5.000 e 10.000 cruzeiros (novos), cruzeiro esse que circulou de 1967 a 1986, quando foi substituído pelo cruzado, que depois foi substituído pelo cruzado novo. A cédula de 10.000 cruzeiros tem um carimbo, indicando que vale 10 cruzados. Como não havia cédulas novas em volume suficiente, a cada plano carimbavam-se as cédulas antigas. Em janeiro de 1.986, para se adquirir um pãozinho de 50g, era preciso juntar de 3 a 6 notas de 100 cruzeiros, conforme a padaria. Um automóvel zero de luxo com opcionais já estava na faixa dos 100 milhões de cruzeiros. O universo de valores monetários ia de mil a milhões, bilhões. A insignificância dos centavos nos anúncios ***(100,^{oo})*** *já era a mesma dos três zeros* ***(100.^{ooo})***.

3. A ORTN/OTN, O BTN E A "CADERNETA DE POUPANÇA":

Tabela 5 - Valores da ORTN (Obrigação reajustável do Tesouro Nacional – 1964-fev/86) e da OTN "cheia"(Obrigação do Tesouro Nacional – mar/86 - jan/89) 1964-1989; out/64 a jan/67 em Cruzeiros (velhos); fev/67 a fev/86 em (novos) cruzeiros; mar/86 a jan/89 em cruzados

Ano	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1964										10.000,00	10.000,00	10.000,00
1965	11.300	11.300	11.300	13.400	13.400	13.400	15.200	15.200	15.700	15.900	16.050	16.300
1966	16.600	17.050	17.300	17.600	18.280	19.090	19.870	20.430	21.010	21.610	22.180	22.690
1967	23.230	23,78	24,28	24,64	25,01	25,46	26,18	26,84	27,25	27,38	27,57	27,96
1968	28,48	28,98	29,40	29,83	30,39	31,20	32,09	32,81	33,41	33,88	34,39	34,95
1969	35,62	36,27	36,91	37,43	38,01	38,48	39,00	39,27	39,56	39,92	40,57	41,42
1970	42,35	43,30	44,17	44,67	45,08	45,50	46,20	46,61	47,05	47,61	48,51	49,54
1971	50,51	51,44	52,12	52,64	53,25	54,01	55,08	56,18	57,36	58,61	59,79	60,77
1972	61,52	62,26	63,09	63,81	64,66	65,75	66,93	67,89	68,46	68,95	69,61	70,07
1973	70,87	71,57	72,32	73,19	74,03	74,97	75,80	76,48	77,12	77,87	78,40	79,07
1974	80,62	81,47	82,69	83,73	85,10	86,91	89,80	93,75	98,22	101,90	104,10	105,41
1975	106,76	108,38	110,18	112,25	114,49	117,13	119,27	121,31	123,20	125,70	128,43	130,93
1976	133,34	135,90	138,94	142,24	145,83	150,17	154,60	158,55	162,97	168,33	174,40	179,68
1977	183,65	186,83	190,51	194,83	200,45	206,90	213,80	219,51	224,01	227,15	230,30	233,74
1978	238,32	243,35	248,99	255,41	262,87	270,88	279,04	287,58	295,57	303,29	310,49	318,44
1979	326,82	334,20	341,97	350,51	363,64	377,54	390,10	400,71	412,24	428,80	448,47	468,71
1980	487,83	508,33	527,14	546,64	566,86	586,13	604,89	624,25	644,23	663,56	689,79	706,70
1981	738,50	775,43	825,83	877,86	930,53	986,36	1.045,54	1.108,27	1.172,55	1.239,39	1.310,04	1.382,09
1982	1.453,96	1.526,66	1.602,99	1.683,14	1.775,71	1.873,37	1.976,41	2.094,99	2.241,64	2.398,55	2.566,45	2.733,27
1983	2.910,93	3.085,59	3.292,32	3.588,63	39.11,61	4.224,54	4.554,05	4.963,91	5.385,84	5.897,49	6.429,55	7.012,99
1984	7.545,98	8.285,49	9.304,61	10.325,07	11.145,99	12.137,98	13.254,67	14.619,90	16.169,61	17.867,42	20.118,71	22.110,46
1985	24.432,06	27.510,50	30.316,57	34.166,77	38.208,46	42.031,56	45.901,91	49.396,88	53.437,40	58.300,20	63.547,22	70.613,67
1986	80.047,66	93.039,40	106,40	106,28*	107,12	108,61	109,99	111,31	113,18	115,13	117,32	121,17
1987	129,98	151,85	181,61	207,97	251,56	310,53	366,49	377,67	401,69	424,51	463,48	522,99
1988	596,94	695,50	820,42	951,77	1.135,27	1.337,12	1.598,26	1.982,48	2.392,06	2.966,39	3.974,73	4.790,89
1989	6.170,19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

* De março/86 a fev/87, a OTN ficou "congelada" em Cz$ 106,40, mas depois, com a volta da inflação, teve valores retroativos determinados. Com o "descongelamento" (Cruzado II, nov/86), a OTN foi "descongelada" em março/87, elevando-se para 181,61.

Para se atualizar um valor pela ORTN, basta se dividir o valor a atualizar pelo valor da ORTN do mês a que se referir esse valor e multiplicar o resultado encontrado pelo valor da ORTN do mês corrente.

Ex.: Cr$ 70.000,00 em jul/75 são quantos Cr$ em nov/78? 70.000 : 119,27 = 586,903664;
586,903664 x 310,49 = 182.227,71; a dívida equivale a 586,903664 ORTNs.

A partir de 1985, a ORTN, com a lei 7.450, passou a servir para atualizar o Imposto de Renda a pagar. Em 1987, a atualização das obrigações tributárias tornou-se diária com a "OTN Fiscal". A OTN "Cheia" era a "OTN Fiscal" do primeiro dia do mês.

Em 1.964, a inflação estava muito alta, mais de 90% ao ano. Três meses e meio depois do **golpe**, já sob a égide do ditador marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, precisamente a 16 de julho de 1964, a ditadura "aprova uma lei", a de número 4.357, que institui a "Correção Monetária". A partir de então, todo mês, seria divulgado um índice e esse serviria de base para a "atualização" monetária de: títulos da dívida pública, prestações do também recém criado BNH, Banco Nacional da Habitação, e prestações de financiamentos industriais.

A partir de então, se ocorresse uma inflação de 10% durante determinado período, os valores monetários dos itens supracitados seriam "corrigidos" (isto é, aumentados, majorados, atualizados) em 10% também.

Nesse ano foi criado também o **Banco Central** aos moldes do que é hoje. Qual era o objetivo teórico da instituição da "Correção Monetária" ? Até 1963, o país emitia dinheiro para cobrir seu déficit público, gerando inflação, justamente pela dificuldade de obter financiamento de longo prazo e com baixos juros. O Tesouro Nacional criou um **título da dívida pública**, a **"ORTN, Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional"**. Era um título especial: o seu "valor de face" (o seu **valor nominal**) seria **corrigido** de acordo com a inflação a cada trimestre. O governo colocava os títulos à venda no mercado, e pessoas quaisquer compravam esses títulos (pagavam um "valor de resgate antecipado" — vide, em matemática financeira o item Descontos) e depois recebiam do governo o que pagaram acrescido de juros e **correção monetária**. O dinheiro que as pessoas pagavam antecipadamente pelo título o governo passou a usar para cobrir o déficit. Com isso, pensaram os tecnocratas da época, os títulos da dívida pública teriam boa aceitação devido à confiabilidade que eles (os títulos) passariam a dispor, justamente por dar segurança a seus detentores: por mais inflação que houvesse, o capital das pessoas que investissem nos títulos públicos estaria imune à **desvalorização** e ainda seria acrescido de juros. Em primeira análise algo até lógico e sem maiores problemas, devido ao fato de a inflação anterior à crise de 1964 ter sido baixa. Como a inflação do período 1963/64 era muito grande, os títulos públicos somente acrescidos de juros tornavam-se um investimento de prejuízo certo: com o tempo o "valor de face se desvalorizaria". Com o desinteresse pelos títulos o governo ficaria sem ter como financiar seus gastos, levando ao colapso suas finanças. A **"Correção Monetária"** era uma garantia de que não haveria "desvalorização do valor de face", o que evitaria a fuga dos investidores dos títulos públicos. Mesmo hoje em dia, países como os Estados Unidos fazem uso da **correção monetária** em títulos públicos de longo prazo, plagiando o Brasil, mas lá a correção existe para casos de prazos de resgate da ordem de uma década ou mais tempo.

A inflação nas décadas de 50 e 60 já era elevada, razão pela qual a lei 3.450/58 determinou a reavaliação bianual do ativo imobilizado das empresas de acordo com coeficientes divulgados pelo Conselho Nacional de Economia. Foi a primeira vez que se ouviu falar de "correção monetária". A lei 4.357/64, no entanto, é o verdadeiro marco inicial da indexação no Brasil: criou a ORTN e instituiu correção do Imposto de Renda da pessoa física em atraso. Antes disso, o salário-mínimo já havia se tornado referência para cálculos de imposto. Já o marco final da indexação no Brasil foi a lei 8.880/94, do Plano Real.

Assim, em outubro de 1964, o valor de uma ORTN, a primeira, recém criada, foi estipulado em Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros, a moeda da época). Inicialmente o valor da ORTN seria "corrigido" de três em três meses.

Para cada trimestre haveria também um valor para um outro **índice** que se criava: a **UPC, Unidade Padrão de Capital**. Era um índice criado para **atualizar** valores das prestações dos mutuários do BNH. Como os financiamentos do BNH seriam de longo prazo e o "patamar" inflacionário era alto, havia necessidade de se determinar alguma compensação para que o Banco da Habi-

tação não tivesse prejuízo com seus financiamentos.

A ciência econômica, com isso, era esquecida. Os economistas devem trabalhar para eliminar a inflação, é para isso que existe a ciência econômica. No entanto, criava-se um mecanismo de convivência com a inflação.

A primeira UPC começou com o mesmo valor de uma ORTN; tinha o mesmo valor da ORTN do primeiro mês do trimestre. Assim, o valor da ORTN para outubro, novembro e dezembro de 1964 foi fixado em Cr$ 10.000,00, o mesmo valor da UPC do trimestre outubro-dezembro/64. Já em janeiro de 1965 a ORTN sofre a sua primeira "correção": passa a valer Cr$ 11.300,00, o que significa uma "correção monetária" de 13%. Veja:

$$\frac{ORTN_{JAN/65}}{ORTN_{OUT/64}} = \mathbf{F}_{CM\,OUT/DEZ}$$

$$\frac{11.300,00}{10.000,00} = 1,13 \Rightarrow T_{CM\ OUT/DEZ} = 13\%$$

Assim, a UPC do trimestre out-dez/64, que valia Cr$ 10.000,00, teve de ser "corrigida" em 13% também, passando a valer Cr$ 11.300,00 para o trimestre jan-mar/65:

$$UPC_{OUT/DEZ} \times F_{CM\ OUT/DEZ} = UPC_{JAN/MAR}$$

Onde F_{CM} = Fator de Correção Monetária.

Lembremos que:

$$\frac{T_{\%}}{100} = K \quad e \quad K + 1 = F$$

$$F_{CM} = K_{CM} + 1 \quad e \quad K_{CM} = \frac{T_{\%\,CM}}{100}$$

$$1,13 = 0,13 + 1 \quad e \quad 0,13 = \frac{13}{100} = 13\%$$

$$\Downarrow \quad \Downarrow \quad \Downarrow$$

$$A \quad B \quad C$$

Onde:

A = forma matemática decimal

B = forma matemática fracionária

C = forma contextual

$$\frac{M}{C} = F \Rightarrow \frac{ORTN_{JAN}}{ORTN_{OUT}} = F_{CM\ OUT/DEZ}$$

$$C \times F = M \Rightarrow UPC_{OUT/DEZ} \times F_{CM\ OUT/DEZ} = UPC_{JAN/MAR}$$

Assim, o portador de, digamos, 50 ORTN's dispunha de Cr$ 500.000,00 a receber durante o trimestre out-dez/64.

Em julho de 1.965, a correção da ORTN passou a ser bimestral. A partir de setembro de 1.965, a ORTN passou a ter correção mensal.

A correção monetária era baseada na **inflação passada**, isto é, cada mudança no valor da ORTN era devida à inflação ocorrida antes da data da mudança. Assim, digamos, a correção monetária, ou melhor, a inflação do mês de junho de 1.966 ocasionou a estipulação do valor da ORTN de julho de 1.966. Veja:

$$\frac{ORTN_{JUL}}{ORTN_{JUN}} = F_{CM_{JUN}}$$

$$\frac{19.870}{19.090} = 1{,}040859089 \Rightarrow 4{,}0859089\%$$

$$ORTN_{JUL} \times \underbrace{F_{CM_{JUN}}}_{\text{inflação passada (só correu depois de junho terminar)}} = ORTN_{JUL}$$

$$19.090 \times 1{,}040859089 = 19.870$$

Consagrou-se, porém, o seguinte costume:

$$ORTN_{JUN} \times F_{CM_{JUL}} = ORTN_{JUL}$$

"1,040859089", o **fator** representativo da inflação ocorrida em **junho** (4,0859089%), que teoricamente seria o **fator** de correção monetária de **junho**, ficou estabelecido como **"fator de correção monetária de julho"**. Isso ocorreu devido ao fato de o valor da ORTN de julho ser reflexo da inflação ocorrida em junho. Portanto, 1,040859089 é o fator de correção monetária **para julho** (ou **de julho**), é o fator que se utiliza para **corrigir** um valor monetário de junho em **julho**. A própria "lei" que regulamenta o cálculo induz a este raciocínio. Resumindo: é um "jogo de palavras", o fator de junho ou fator de julho? A lei determinou que o fator representativo da inflação do mês M seria o fator de correção monetária **para** ou **do** mês M + 1. Nada nos impediria de dizer que o fator representativo da inflação de junho é o fator de correção monetária de junho; a lei, porém, determinou que não. Era preciso, pois, tomar-se cuidado com este detalhe, a inflação do mês corrente determinaria o valor do fator de correção monetária do mês seguinte. Destarte:

$$\frac{ORTN_{MÊS\ M}}{ORTN_{MÊS\ -\ 1}} = F_{I_{MÊS\ M\ -\ 1}}$$

FÓRMULA I

$$\frac{ORTN_{MÊS\ M}}{ORTN_{MÊS\ M\ -\ 1}} = F_{CM_{MÊS\ M}}$$

FÓRMULA II

Pela fórmula I, temos: dividindo-se o valor da ORTN (de uma ORTN) de um mês qualquer (M) pelo valor da ORTN do mês anterior (M - 1), encontra-se um número (F_I) que **representa** a inflação ocorrida durante o mês anterior (M - 1).

Pela fórmula II, temos a mesma divisão (mesmo dividendo — $ORTN_M$ — e mesmo divisor — $ORTN_{M-1}$) e o mesmo resultado (em termos numéricos) da divisão da fórmula I, só que o resultado (F_{CM}) é o fator de correção monetária para o mês M. Exemplos:

$$F_{CM_{JAN}} = \frac{ORTN_{JAN}}{ORTN_{DEZ}} \quad ; \quad F_{I_{DEZ}} = \frac{ORTN_{JAN}}{ORTN_{DEZ}}$$

Ainda em 1964, entrou em vigor a lei 4.380, de 21 de agosto, estabelecendo a incidência de correção monetária sobre as prestações referentes a contratos imobiliários de interesse social, no caso sobre as prestações do BNH (criado em 64 também).

Outra lei, a 4.591, de 16 de dezembro de 1.964, também entrou em vigor, estabelecendo que contratos em geral poderiam estabelecer em uma de suas cláusulas que prestações pagas em atraso fossem corrigidas pelo IGP/FGV. O IGP era o índice oficial de inflação no Brasil na época. A queda do patamar inflacionário, alguns anos depois, tornava injustificável a manutenção da "correção monetária".

Era chegada a época áurea da "manipulação de índices de inflação": o governo (militar) federal intervinha radicalmente nos locais de pesquisa de preços, provocando cotações artificiais, daí resultando índices de inflação que não refletiam a realidade no restante do país (na década de 80, no governo Sarney, a manipulação se tornou explícita: mudanças de metodologia e "expurgo"). Apesar disso, houve uma queda razoável do patamar inflacionário, logo após o golpe militar.

Foram ministros, durante a ditadura do marechal Castelo Branco, da Fazenda: Octávio Gouvêa de Bulhões, Roberto Campos e Eduardo Rodrigues. Do Planejamento e Coordenação Geral, Roberto Campos e José Teixeira. Durante a ditadura do general Silva, foram ministros da Fazenda Antônio Delfim Neto, Fernando Ribeiro do Val e José Flávio Pécora. Do Planejamento e Coordenação Geral, Hélio Marcos de Pena Beltrão. E durante a ditadura do general Médici, foi ministro da Fazenda Antônio Delfim Neto; do Planejamento: João Paulo dos Reis Velloso, Marcos Pereira Viana, Mário Cláudio da Costa Braga e Henrique Flanzer.

O panorama aparentemente florido estava prestes a acabar. Florido: começavam a aparecer financiamentos para tudo quanto é tipo de coisa, gerando o período do "milagre econômico" (1968-1973), época de grande crescimento econômico. Os juros eram relativamente (comparando-se com 1988/93) baixos e as pessoas dispunham de um poder aquisitivo significativamente melhor. A inflação já tinha caído para a faixa de 15% a.a.

Em 1973, a famosa crise mundial do petróleo: os árabes da OPEP (Organização dos Países Exportadores de Petróleo) abalaram o mundo ao aumentar os preços do barril do óleo sucessivamente ao longo dos anos seguintes, arruinando a calmaria dos anos 70. Segundo edição da "Problémes Economiques" de 6 de abril de 1980, o preço médio do barril de petróleo árabe (FOB, exclusive o preço de vendas no mercado *spot*, onde o petróleo era comercializado a preços acima dos estabelecidos pelos países produtores) nos anos de 1971 a 1979 foi o seguinte:

TABELA 6 — AUMENTOS DO BARRIL DE PETRÓLEO
Considerando-se o preço anual médio

Ano	Preço do Barril (US$)	Aumento	Aumento acumulado desde 1971
1971	1.48	23,3%	23%
1972	1.65	11,5%	37%
1973	2.20	33,3%	83%
1974	9.38	326,4%	682%
1975	9.82	4,7%	718%
1976	11.51	17,2%	859%
1977	12.33	7,1%	927%
1978	12.70	3,0%	958%
1979	18.18	43,1%	1.414%
década de 80	35.00	92,5%	2.814%
final da década de 80 e 90	15-20.00	—	—

Isso catapultou o patamar inflacionário no mundo inteiro, em todos os países. Países ricos como os EUA tiveram taxas de inflação superiores a 10% ao ano. Mas esses países superavam a crise por terem amplo transporte **ferroviário**. No Brasil, por ser o transporte predominantemente **rodoviário** e a maior parte do petróleo importada, o aumento da gasolina elevou a inflação para patamares insuportáveis:

TABELA7 — AUMENTOS DA GASOLINA COMUM (SET/73 A NOV/79)

Data do aumento	Preço (l) (Cr$)	Aumento de	Data do aumento	Preço (l) (Cr$)	Aumento de	Data do aumento	Preço (l) (Cr$)	Aumento de
01/09/73	0,81		21/05/75	2,32	14,8%	26/09/77	6,30	5,0%
15/11/73	0,89	9,8%	19/09/75	2,57	10,7%	20/02/78	7,30	15,8%
01/01/74	1,03	15,7%	11/10/75	3,24	26,0%	18/08/78	8,40	16,4%
16/02/74	1,19	15,5%	29/01/76	3,63	12,0%	02/02/79	9,60	14,3%
31/03/74	1,61	35,2%	01/07/76	4,34	19,5%	28/05/79	10,20	6,2%
23/08/74	1,82	13,0%	30/11/76	4,80	10,6%	10/09/79	14,30	40,1%
11/01/75	2,02	10,9%	31/03/77	6,00	25,0%	16/11/79	22,60	58,0%

AUMENTOS ACUMULADOS EM CADA ANO:

Ano	1974	1975	1976	1977	1978	1979
Valor	124,69%	78,02%	48,15%	31,25%	33,33%	169,05%

Uma dupla crise afetou o país: aumentos do petróleo combinados com uma obsessão pela exportação a qualquer custo (com reajustes da taxa de câmbio que encareciam as importações).

TABELA 8 — REAJUSTES DO DÓLAR NORTE-AMERICANO (1968-1978)

ANO	TAXA* (US$ 1.00)	VARIAÇÃO DO DÓLAR	IGP/FGV
1967	Cr$ 2,715	22,3%	24,3%
1968	Cr$ 3,830	41,1%	25,4%
1969	Cr$ 4,350	13,6%	20,4%
1970	Cr$ 4,950	13,8%	19,3%
1971	Cr$ 5,635	13,8%	19,5%
1972	Cr$ 6,215	10,3%	15,7%
1973	Cr$ 6,220	0,1%	15,5%
1974	Cr$ 7,435	19,5%	34,5%
1975	Cr$ 9,070	22,0%	29,4%
1976	Cr$ 12,200	34,5%	46,2%
1977	Cr$ 14,355	17,7%	38,8%
1978	Cr$ 20,780	45,0%	40,8%

**no último dia do ano Fonte: Almanaque ABRIL 1981, ed. 1980, p. 71 & FGV*

Digamos que tenhamos US$ 1.00 = Cr$ 700,00 como taxa de câmbio e que no Brasil ocorra uma inflação de 10%, enquanto que nos EUA ocorra uma deflação de 4%. Qual deverá, pelo menos **em tese**, ser a nova taxa de câmbio dólar/cruzeiro?

Analisemos por partes, supondo fixa a taxa de câmbio, apesar da variação de preços nos dois países:

- Uma deflação de 4% nos EUA faria com que o preço do produto importado caísse 4%, ao mesmo tempo em que o preço do produto exportável teria obrigatoriamente de ter seu preço também reduzido em 4%, para poder manter constante sua participação no mercado.

- Uma inflação no Brasil de 10% não implicaria na obrigatoriedade da mudança do preço do produto importado. Se fosse uma deflação de 10%, haveria sim uma "obrigatoriedade" caso se quisesse manter a participação no mercado. O preço do produto exportável aqui no Brasil teria de ser reajustado em 10%, isso em face de o custo ter aumentado em 10% e querer-se manter constante a margem de lucro. Mas o preço em dólar não pode aumentar, pois nos EUA não houve 10% de inflação.

- Esses dois primeiros pontos são meras ponderações a respeito do que poderia acontecer se não houvesse mudança na taxa de câmbio. Independentemente deles, o que se deve fazer é o cálculo separadamente: primeiro se calcula qual seria a taxa de câmbio se houvesse apenas inflação no Brasil (US$ 1.00 = Cr$ 770,00 seria a nova taxa) e, depois, calcula-se, baseando-se nessa primeira taxa encontrada como se essa fosse a inicial, a mudança a ser feita para compensar a deflação nos EUA. Pode-se também partir do inverso.

Fazendo do primeiro modo: já sabemos que, para "compensar" a inflação brasileira de 10%, a cotação do dólar subiria de Cr$ 700,00 para Cr$ 770,00. Vejamos, então, que influência uma deflação de 4% nos EUA teria sobre uma taxa de câmbio US$ 1.00 = Cr$ 770,00:

Uma deflação de 4% faz com que o que custava 100 passe a custar 96.

Se 100 mercadorias custarem 1 dólar, 100 mercadorias passam a custar 0.96 dólar, então:

⇓ 100 mercadorias custam 0.96 dólar

⇓ x mercadorias custam 1.00 dólar ⇓

$$\frac{100}{x} = \frac{0,96}{1,00} \qquad x = \frac{100 \times 1}{0,96} = 104,1\ (6)$$

O dólar que comprava 100 mercadorias passa a comprar 104,1(6) mercadorias, ou seja, se valoriza em 4,1(6)%.

Se um dólar está cotado a Cr$ 770,00, um dólar compra 770 cruzeiros. Se o dólar se valoriza 4,1(6)%, ele compra 4,1(6)% mais, ele compra 802,08(3) cruzeiros [770 x 1,041 (6)].

Portanto, a nova taxa de câmbio deverá ser de Cr$ 802,08(3) por US$ 1.00, ou seja, o dólar passará a ser cotado a Cr$ 802,08(3).

A política cambial brasileira neste tempo baseava-se num automatismo primário como este, eliminando-se forças de oferta e procura, além de eliminar a concorrência de importados, cuja importação, aliás, foi proibida em 1976. Ocorriam "mididesvalorizações de 2-3% a cada 20-25 dias no final da década de 70. A inflação saiu dos 15% a.a. do início da década de 70 para a faixa de 40% a.a. em meados da década de 70 e foi para 100% a.a. no final da década de 70.

A alternativa brasileira foi o programa "Proálcool", que teve uma fase de sucesso em meados da década de 80, mas revelou-se um fracasso menos de dez anos depois de implantado: o álcool era de produção mais cara do que a gasolina (passada a crise, o preço da gasolina subsidiava o do álcool). Muitos anos depois da crise, a Petrobrás conseguiu aumentar a produção, mas o barril que chegara a US$ 33.00 em 1983 caiu para 15-20 dólares anos depois.

Na década de 70, não havia o "automatismo de aumentos de preços" ou "inflação inercial" que existiu na década seguinte, apesar de a indexação então existente já estar perpetuando a inflação. Havia muita variação entre os aumentos, tanto de periodicidade quanto de magnitude.

Era já a era do ditador-general Geisel (1974-1979), do Ministro da Fazenda Mário Henrique Simonsen e do Secretário de Planejamento João Paulo dos Reis Velloso. A cotação do dólar passou a aumentar à medida em que se fazia necessária a mudança, a fim de evitar desequilíbrio no balanço de pagamentos.

O uso do salário-mínimo como indexador, que já vinha desde o início da década de 60, foi abolido em 1975. Criou-se expurgos em índices de inflação para fazer com que a inércia inflacionária continuasse apenas na magnitude inferior à da crise. Preços de produtos de oligopólios eram

controlados pelo CIP, Conselho Interministerial de Preços, desde a década de 60. Os demais preços tinham custos aumentados por ocasião dos reajustes salariais obrigatórios. Em 1976, com a lei 6.404 (Lei das S.A.s), e em 1977, com o Decreto-lei 1.598, a **correção monetária** passa a ser admitida nos balanços das empresas, para eliminar o "lucro inflacionário". Em 1979, os juros são tabelados, o cruzeiro é desvalorizado em 30% e preços controlados sobem abusivamente, numa tentativa de reduzir a inflação do ano seguinte, a correção monetária é prefixada em 50% para 1980 e a correção cambial, em 45%. Recessão inédita no país ocorre a partir de 1981, quando se abandona a idéia do controle econômico de 79. Reservas cambiais começam a cair e em 21/2/1983 há nova desvalorização do cruzeiro de 30% e o Brasil pede socorro ao FMI, num momento de crise financeira internacional, em que os juros nos EUA elevam-se (chegam a 13,58% a.a.). As importações brasileiras eram de cerca de US$ 20 bilhões anuais (quase a metade só de petróleo), enquanto que as reservas cambiais chegavam a apenas US$ 4,2 bilhões em 1982. O Brasil pagava US$ 11 bilhões de juros por ano da dívida externa e amortizava US$ 8 bilhões da mesma dívida anualmente. Chega-se à iminência de uma moratória da dívida externa, que, afinal, ocorreu alguns anos mais tarde, em 1987, após o dólar ter ficado "congelado" em Cz$ 13,86 por meses seguidos durante o Plano Cruzado.

Daí as terminologias maxidesvalorização do cruzeiro e minidesvalorização (ou mididesvalorização) do cruzeiro. A "máxi" ocorria quando, depois de um longo período sem reajustes, a cotação do dólar, ou de qualquer outra moeda estrangeira, sofria um grande aumento de maneira a compensar a inflação interna de um longo período anterior à mudança. A "mídi" ocorria a intervalos pequenos e era uma desvalorização pequena do cruzeiro (a moeda nacional da época), ou ainda, um aumento pequeno da cotação do dólar de maneira a compensar a inflação interna ocorrida desde o último reajuste do "câmbio". A paralisia do governo diante de uma "inflação de custos" foi outro grande erro pelo qual até hoje se paga.

A proliferação de índices econômicos ensejou o surgimento do neologismo "**indexação"**. A palavra "índice", sinônima de "índex" (índex é o outro nome para índice de livros, índice de catálogos, revistas, jornais, etc), originou o neologismo. Assim, surgiram outros neologismos: **indexador, indexado, indexada, desindexar, desindexado**, etc. Temos como sentido para essas palavras:

- Uma economia na qual existem índices que servem para **atualização** de valores monetários é uma **economia indexada**. Existem, porém, economias **não indexadas** em que existe **indexação**, mas são casos em que se admite **correção monetária** em contratos de longo prazo (10, 30 anos ou mais — e só nesses casos).

- A ORTN é/foi um **indexador**, o dólar é um **indexador**, o IGP é um **indexador** (e também um índice de inflação). **Indexador** é qualquer índice que serve de base para "**atualização"** ou **"correção"** de valores monetários.

- Se um valor monetário deve sofrer **atualização** futura, ele deve ser **"atrelado a um indexador"** (ex.: invés de dizer que vou pagar tantos cruzeiros, transformo esses cruzeiros em dólar, em ORTNs, em BTNs, ou estipulo que deverá ser **"corrigido"** de acordo com a inflação medida pelo IGP, pelo IGP-M, pelo INPC, pelo IPC, ou ainda estipulo que deverá haver "acréscimo de "juros" conforme a TR). **"Atrelar"** quer dizer, em sentido econômico brasileiro, "amarrar"; para, digamos, onde a ORTN vai o valor monetário segue; se a ORTN "sobe" o valor monetário "sobe", se ORTN "sobe menos" o valor monetário "sobe menos".

- **Desindexar** a economia, ou executar a **desindexação da economia**, é erradicar a incidência da variação de quaisquer índices (eliminando-se-os, inclusive) sobre valores monetários a título de **"atualização"** dos mesmos. Só restariam índices apenas para medição da inflação ou da deflação,

mas seus usos para **"correção monetária"** seriam proibidos. É o que acontece em 99% dos países do mundo: não existe **"correção monetária"** em virtude de não haver **indexação**. E o **Plano Real** baseou-se principalmente nisso: a **desindexação**. A **indexação** foi o maior câncer da economia brasileira, foi um problema mais grave até do que o déficit público.

A **indexação** ainda pode ser **formal** e **informal**. A **indexação formal** é a existente em virtude de lei. A **indexação informal** é a que é feita, apesar de não ser proibida por lei, por partes que voluntariamente contratam com cláusula de correção, verbal ou por escrito, ou então a que é feita acintosamente, ilegalmente: a que existe voluntariamente por vontade das partes apesar da proibição legal.

Como a indexação (existência e aplicabilidade de índices que sirvam de **atualização** de valores monetários) é algo que está fora dos compêndios da Ciência Econômica Clássica, não se pode ter uma definição positiva, isto é, que não admita dúvida ou discussão, de **"indexador"** : **Indexador é qualquer índice legal que serve de base para correção monetária, ao mesmo tempo que é também qualquer índice, mesmo que ilegalmente** (ex.: dólar "paralelo") **sirva de base para atualização de valores monetários quaisquer expressos ou não em contratos**; **ou ainda qualquer índice, mesmo que não seja índice de inflação** (ex.: o dólar).

Depois de muitos anos de indexação, após 1964, surgiu o neologismo **"inflação inercial"**. Na década de 80, após as duas crises mundiais do petróleo, não havia mais o que pudesse gerar inflação no país: os preços subiam porque subiam. Era a **"memória"** inflacionária em ação: a indexação fazia com que a **inflação passada** fosse "repassada" para os preços presentes constantemente, gerando inflação futura, ou seja, havia uma inflação "inercial".

Em 1966, criou-se a **Caderneta de Poupança Indexada**, que foi um verdadeiro **mecanismo de perpetuação da inflação**.

A CADERNETA DE POUPANÇA INDEXADA:

Achou-se por bem criar um tipo de aplicação financeira inédita na história mundial, uma aplicação financeira que "rendesse" ao aplicador juros e correção monetária. Foi permitido que todos os bancos colocassem à disposição de seus clientes uma "Caderneta", um tipo de aplicação financeira. Estabeleceu-se que as "Poupanças" deveriam pagar um juro nominal de 6% ao ano capitalizados trimestralmente (no início, mais tarde a capitalização passou a ser mensal), além da "correção" do dinheiro aplicado.

$$T = 6\%\text{ a. a. capitalizada mensalmente } = 0{,}5\%\text{ a. m.}$$

$$T = 0{,}5\%\text{ a. m.} \Rightarrow \begin{cases} F = 1{,}005 \\ K = 0{,}005 \end{cases}$$

$$F_{ANUAL} = F_{MENSAL}^{12}$$

$$F_{ANUAL} = 1{,}005^{12} = 1{,}06167781186 \Rightarrow 6{,}167781186\%$$

pois: $F = K + 1$ e $K = \frac{T_{\%}}{100}$, relembrando:

$$\underbrace{T = 0{,}5\%}_{\text{FORMA CONTEXTUAL}} \Rightarrow \underbrace{K = \frac{0{,}5}{100}}_{\text{FORMA MATEMÁTICA FRACIONÁRIA}} = \underbrace{0{,}005}_{\text{FORMA MATEMÁTICA DECIMAL}} \Rightarrow F = K + 1 = 0{,}005 + 1 = 1{,}005$$

Se houvesse uma correção monetária de 10% para um capital aplicado no valor de 100 mil unidades monetárias, teríamos:

$M = C \times F$ (montante é o capital vezes o fator representativo do juro)

No caso:

$M = C \times F_{CM} \times F_J$

$M = 100.000 \times 1,10 \times 1,005$

$M = 100.000 \times 1,1055$

$M = 10.550$

Daí surgir a expressão "juro real" (é o juro que na verdade se ganha, é como se fosse o "ganho em dólar"). No caso, foi de apenas 0,5%. A "poupança" constituiu a maior ilusão da vida de muitas pessoas, que pensavam que poderiam viver da renda dos altos índices nominais de atualização, como se fosse uma perpetuidade***1**. Além disso, a "poupança" contribuiu para que mercadorias de alto custo continuassem a ter seus valores aumentados, pois eliminava-se o princípio da "oferta e da procura" também no longo prazo: mercadorias que demandavam meses de trabalho para aquisição, poderiam ser compradas mesmo com inflação, pois o capital juntado mês a mês seria "corrigido".

A magnitude da inflação do período 74/78 gerou o ressurgimento do chamado "Movimento Sindical", notadamente nas famosas Greves do ABC (operários reivindicavam aumentos salariais para compensar a inflação), ocasião em que surgiram mais alguns vigaristas da política nacional, "pés de chinelo" que ficaram famosos por insuflar greves e se aproveitaram para galgar postos políticos e ter acesso à roubalheira, além de surrupiar os próprios Sindicatos.

Em 1975, surgiu um novo indexador, o M.V.R. — Maior Valor de Referência —, que servia para atualizar o valor de multas como as de trânsito (foi criado pela lei 6.205 de 29/4/75 e começou valendo Cr$ 501,00; "subia" todo ano e cada Estado da Federação tinha o seu).

Outra lei (a de nº. 6.649, de 16 de maio de 1979) estabeleceu que os aluguéis "poderiam" passar a ser reajustados periodicamente por índice expresso em contrato (desde que esse índice não refletisse correção monetária maior do que a obtível pela variação da ORTN em igual período) e que as prestações de aluguéis atrasadas sofreriam acréscimo a título de multa de 1% ao mês e "correção", caso o atraso fosse maior do que 30 dias.

TABELA 9 — VALORES DO MVR - MAIOR VALOR DE REFERÊNCIA

Data em que entrou em vigor	Valor	Aumento de	Data em que entrou em vigor	Valor	Aumento de
09/05/75	Cr$ 501,00	-	01/05/82	Cr$ 7.768,00	35,5%
01/05/76	Cr$ 638,30	27,4%	01/11/82	Cr$ 11.225,00	44,5%
29/04/77	Cr$ 877,70	37,5%	01/05/83	Cr$ 17.106,90	52,4%
05/05/78	Cr$ 1.150,70	31,1%	01/11/83	Cr$ 28.294,80	65,4%
03/05/79	Cr$ 1.591,40	38,3%	01/05/84	Cr$ 48.751,90	72,3%
01/11/79	Cr$ 1.962,20	23,3%	01/11/84	Cr$ 87.997,20	80,5%
01/05/80	Cr$ 2.480,20	26,4%	01/05/85	Cr$ 167.106,70	89,9%
01/11/80	Cr$ 2.996,10	20,8%	01/11/85	Cr$ 277.898,40	66,3%
01/05/81	Cr$ 4.071,70	35,9%	01/05/86	Cz$ 328,38	18,2%
01/11/81	Cr$ 5.733,00	40,8%			

(*1) Perpetuidade: situação de "**viver de renda**" — C = R/K —, aplicando-se um capital C em uma aplicação financeira que renda um juro J (representado pelo coeficiente K) mensalmente, poderá se resgatar um valor R periodicamente por tempo indeterminado, sem que haja "descapitalização". Ex.: Uma aplicação que pague 1% ao mês. Aplicando-se 50.000 reais, pode-se resgatar todo mês 500 reais e viver-se com esses 500 reais, sem perder o capital investido de 50.000: 50.000 = 500/0,01.

Em 15 de março de 1979, chegava à "Presidência" o último dos generais, João Batista de Oliveira Figueiredo. Junto com ele governaram no Ministério da Fazenda Karlos Heinz Rischbieter e Ernane Galvêas e na Secretaria do Planejamento, Mário Henrique Simonsen (que renunciou ao cargo 5 meses depois de iniciada a nova administração), ficando Delfim Neto como seu substituto, que até os dias atuais ainda é figura atuante no Congresso Nacional, como deputado federal pelo PPB.

Em 8 de abril de 1.981, entra em vigor da lei 6.899, a chamada "LCM", Lei da Correção Monetária, estabelecendo que a "correção monetária" incidiria sobre débitos, custas e honorários advocatícios oriundos de decisão judicial. Era a "correção monetária" criando verdadeiras "raízes", tornava-se lei a interferir em decisões judiciais. Como os processos demoravam anos, algumas pessoas eram favorecidas pela desvalorização das dívidas.

Títulos da dívida pública, aplicações financeiras (como a poupança), aluguéis, salários e agora débitos judiciais. Quase tudo "indexado": estava armado um cenário que tornava impossível o desaparecimento da inflação mesmo que cessadas suas causas ortodoxas (normais, previstas dentro da ciência econômica), como "aumento" de tarifas públicas, "aumento" do petróleo, déficit público, emissão de moeda, daí porque se acabou se tornando célebre o neologismo **inflação inercial** . Suas causas eram **heterodoxas** (anormais, não previstas na ciência econômica clássica): indexação de valores monetários e de aplicações financeiras. "Subir por subir", subir por "inércia": era o que acontecia com os preços em meados da década de 80.

Em 1985, mais um passo é dado no sentido contrário ao da solução do problema inflacionário: a **taxa de câmbio** cruzeiro/moedas estrangeiras passou a ser alterada **diariamente**. Não haveria mais "maxidesvalorizações" espaçadas periodicamente e sim **"minidesvalorizações" diárias**. O dólar "subia" todo dia agora. A inflação estava em 1985 na faixa dos 220% ao ano. Depois do Plano Cruzado, o patamar ultrapassou os 1.000% a.a. e o Brasil chegou à era da "**estagflação**": inflação alta e crescimento econômico zero em 1989.

A sistemática da ORTN manteve-se até 1991. O Plano Verão de 1989 extinguiu a OTN, mas logo em seguida criou o BTN, para substituí-la. Vários títulos públicos indexados foram surgindo ao longo dos anos.

TABELA 10 — VALORES DO BTN "Cheio" (BÔNUS DO TESOURO NACIONAL) 1989-1991
De 1989 a mar/90 em Cruzados Novos (NCz$) e de abril/90 em diante em Cruzeiros (Cr$)

Mês	1989	1990	1991
Janeiro		10,9518	105,533
Fevereiro	1,0000	17,0968	126,862
Março	1,0360	29,5399	—
Abril	1,0991	41,7340	—
Maio	1,1794	41,7340	—
Junho	1,2966	43,9793	—
Julho	1,6186	48,2057	—
Agosto	2,0842	53,4071	—
Setembro	2,6995	59,0576	—
Outubro	3,6647	66,6465	—
Novembro	5,0434	75,7837	—
Dezembro	7,1324	88,3941	—

O BTN foi criado em junho de 1989, tendo valores retroativos determinados desde fevereiro, em virtude do fracasso do "congelamento" de 1989. Inicialmente o BTN foi "corrigido" conforme a variação do IPC/IBGE. Com o Plano Collor I, de 1.990, nem mesmo a "correção" integral foi repassada ao BTN. O BTN "Cheio" era o BTN válido para o primeiro dia do mês. Para os demais dias do mês havia o BTN "Fiscal", que era "corrigido" diariamente.

Para o BTN, assim como para a OTN, tinha-se:

$$F\ I_{HOJE} = \frac{BTN\ FISCAL_{AMANHA}}{BTN\ FISCAL_{HOJE}} = F\ CM_{AMANHÃ}$$

$$F\ CM_{HOJE} = \frac{BTN\ FISCAL_{HOJE}}{BTN\ FISCAL_{ONTEM}} = F\ I_{ONTEM}$$

$$BTN\ FISCAL_{DIA\ 1/M} = BTN\ MÊS_{M} = BTN\ CHEIO_{MÊS\ M}$$

$$F\ I_{MÊS\ M} = \frac{BTN\ FISCAL_{1/M+1}}{BTN\ FISCAL_{1/M}} = \frac{BTN\ MÊS_{M+1}(cheio)}{BTN\ MÊS_{M}(cheio)}$$

$$F\ CM_{MÊS\ M} = \frac{BTN\ FISCAL_{1/M}}{BTN\ FISCAL_{1/M-1}} = \frac{BTN\ MÊS_{M}(cheio)}{BTN\ MÊS_{M-1}(cheio)}$$

$$F\ CM_{ANO\ N} = \frac{BTN\ (cheio)\ DEZ_{ANO\ N}}{BTN\ (cheio)\ DEZ_{ANO\ N-1}}$$

$$F\ I_{ANO\ N} = \frac{BTN\ (cheio)_{JAN/ANO\ N+1}}{BTN\ (cheio)_{JAN/ANO\ N}}$$

A OTN Fiscal (ou o BTN Fiscal) do dia 30 do mês refletia a inflação ocorrida (inflação projetada *pro-rata-die*, ligeiramente diferente da inflação realmente ocorrente) até o dia 29 e a do dia 1º. do mês m + 1, a inflação ocorrida no mês m.

O FIM DO BNH E A CRISE NO MERCADO DE ALUGUÉIS DE IMÓVEIS E DE SEGUROS

A lei 4.380 de 21.08.1964 criou o BNH, Banco Nacional da Habitação, e estipulou regras de correção monetária para os contratos de financiamento do SFH, Sistema Financeiro da Habitação. Entre outras fontes, financiavam o BNH principalmente o recém-criado FGTS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e os depósitos em "caderneta de poupança indexada", também recém-criada. As prestações subiam trimestralmente conforme o valor da UPC, Unidade Padrão de Capital, que tinha o mesmo valor da ORTN do primeiro mês do trimestre. A cada trimestre o saldo devedor crescia, mesmo com prestações pagas em dia, pois estas representavam um percentual da dívida menor do que o percentual de inflação. Os salários eram reajustados anualmente, o que resultou em protestos dos mutuários, razão pela qual criou-se o PES, Plano de Equivalência Salarial. As prestações só subiriam conforme o reajuste salarial anual, mas o saldo devedor seria reajustado trimestralmente pela UPC, ficando um resíduo para o final do contrato, que teria, por isso, término não definido. O FCVS, Fundo de Compensação de Variações Salariais, administrado pelo BNH e financiado por uma sobretaxa no valor das prestações, quitaria a dívida se o resíduo a ser pago demandasse um prazo superior a 50% do que fora inicialmente contratado. O patamar inflacionário recrudesceu, salários tiveram reajuste em periodicidade menor, prestações continuaram reajustadas anualmente: depois de muitos anos criou-se um rombo infinanciável, razão pela qual o BNH foi extinto em 1.986, tendo a Caixa Econômica Federal assumido o controle do sistema, que faliu. Voltou-se, com isso, à situação anterior à indexação: poucos financiamentos, cada vez para menos pessoas e cada vez mais espaçados no tempo.

O mercado imobiliário também foi abalado profundamente no ramo dos contratos de **locação de imó-**

veis. Sucessivas leis regulando os aluguéis imobiliários, antes de 1964 e durante o período de indexação, levaram a situações esdrúxulas: regras de atualização ora beneficiavam locadores, ora beneficiavam locatários, o que ocorria na maioria das vezes. Um dos problemas era a denúncia vazia dificultada ao máximo. Com isso, ao término dos contratos, os locadores aumentavam abusivamente os preços dos aluguéis, apesar da grande oferta de imóveis, gerando cotações irreais, compensadoras parciais da inflação futura. Quem não fazia isso ficava com rendimentos irrisórios com o tempo. Destarte, ninguém mais alugava coisa alguma em determinados períodos.

Os contratos de **seguro** também foram gravemente afetados pela inflação. Antes da indexação, a elevação do patamar inflacionário fez com que seguros de longo prazo, como os de vida, desaparecessem, pois os prêmios pagos à vista se tornavam de elevado valor real quando comparados com as indenizações, que passavam a ter valor real irrisório. Somente seguros renováveis ano a ano, como o de automóveis, continuaram. Estes, ainda no início da década de 80, não tinham as indenizações corrigidas: um Ford Landau zero roubado era substituído por um Fusquinha usado. Ainda na década de 80, passou a haver a opção do seguro de automóvel pelo valor de mercado. Depois, a correção monetária passou a ser utilizada no pagamento parcelado dos prêmios, o que existiu até recentemente, para antigos contratos reajustados pela TR.

Com o real, as locações imobiliárias e os contratos de seguro voltaram a ser seguros com o tempo, mas a casa própria ainda é impossível porque o Estado não dispõe de recursos.

Em 30 de dezembro de 1991, com a lei 8.383, o governo cria a Ufir, Unidade de Referência, para fazer as vezes do extinto IRVF, Índice de Reajuste de Valores Fiscais, extinto onze meses antes. O "lucro inflacionário", que deixou de existir em prejuízo dos contribuintes com a lei 6.404/76, passa a haver em benefício da União.

Brasil já saturou a paciência do mundo

Tese de que ajuste é impossível reforça a crescente exasperação internacional com o País

PAULO SOTERO
Correspondente

WASHINGTON — Se o objetivo do ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, nas conversas que manteve em Washington com autoridades como Michel Camdessus e Loyd Bentsen na semana passada, era reduzir as já modestas expectativas que existiam na capital americana sobre as chances de o Brasil vencer logo a instabilidade econômica, sua visita foi um êxito.

A vigorosa defesa de um ajuste fiscal drástico e imediato, feita pelo ministro em declarações públicas e nos encontros a portas fechadas, não dissipou o pessimismo que o Brasil suscita hoje nos gabinetes oficiais, nem provocou manifestações de simpatia.

Isso não é necessariamente ruim, se Cardoso estiver correto em seus cálculos e conseguir mobilizar o apoio político para executar o programa de estabilização que tem em mente. Mas há, na intensidade do ceticismo que existe hoje em Washington em relação ao País, algo novo e simbólico da atitude do mundo diante da crise brasileira.

De fracasso em fracasso, o Brasil perdeu a credibilidade e esgotou todas as reservas de paciência do mundo. Em suma, enchemos o saco do mundo. Agora, teremos que sair sozinhos do buraco que cavamos para nós mesmos.

Esse sentimento nunca ficou tão evidente como nas últimas semanas, depois que a equipe econômica tentou uma negociação política para finalizar o acordo da dívida externa. A teoria por trás da manobra era que o Tesouro americano e o Fundo Monetário Internacional, os dois avalistas da operação, teriam a sofisticação necessária para apoiar uma solução intermediária (que dispensaria um acordo formal com o FMI), porque ela reforçaria a posição de Cardoso para fazer o mil vezes adiado ajuste fiscal. Não foi o que aconteceu.

Por respeitado que seja, pessoalmente, nos gabinetes oficiais de Washington, o ministro da Fazenda foi informado que, primeiro, terá de fazer o que sabe que tem de fazer para quebrar a espinha dorsal da inflação. O prazo para o fechamento do acordo com os bancos foi prorrogado por três meses e chegamos onde estamos.

Se o País deixar de tomar o remédio amargo do ajuste das contas públicas, prescrito por Cardoso, e preferir continuar avançando na direção do despenhadeiro da hiperinflação, não será impedido. Já há mesmo, entre altos funcionários de governos de países industrializados e de organismos internacionais quem tema que a "democratização da hiperinflação", uma realidade diária para os 65 milhões de brasileiros sem acesso a moedas indexadas, seja uma etapa necessária para vacinar o País contra o vírus da instabilidade.

O argumento da impossibilidade política de um ajuste fiscal no Brasil já não impressiona mais ninguém em Washington. Politicamente impossível era o primeiro ministro de Israel, Yitzhak Rabin, dar as mãos ao presidente da Organização para a Libertação da Palestina, Yasser Arafat. Mas o impossível aconteceu no dia 13 do mês passado, nos jardins da Casa Branca.

Aplicada à crise brasileira, a tese da inviabilidade política da estabilização apenas reforça a exasperação dos interlocutores internacionais com o Brasil e sua decisão de forçar o País a cair na real e encarar seu problema mais urgente.

DEFESA DO AJUSTE NÃO DISSIPA CETICISMO

Essa teoria reza que as forças políticas impediriam a aprovação de um programa antiinflacionário a sério porque temem que ele dê certo e seu sucesso altere o quadro das eleições presidenciais em favor de Cardoso. A conclusão lógica desse raciocínio é que o Brasil é um coletivo de débeis mentais masoquistas dispostos a continuar a perder um terço de seu salário para a inflação todo mês só para não prejudicar as carreiras políticas de meia dúzia de senhores que até hoje contribuíram mais para o problema do que para sua solução. "Isso é um absurdo inaceitável", disse ao **Estado** um dirigente de um banco multilateral.

"A frustração internacional com o Brasil é enorme porque reflete o potencial do País de sair da crise e multiplicar o crescimento sadio do resto da América Latina", observou um alto funcionário do FMI. "Se a Bolívia conseguiu, o Brasil terá também de conseguir", disse o presidente boliviano, Gonzalo Sánchez de Lozada, numa palestra no Banco Interamericano de Desenvolvimento, na quinta-feira, provocando risos na platéia.

Cardoso queixou-se, nos EUA, de que o mundo não reconhece os progressos que o Brasil já fez na privatização e na liberalização do comércio. É verdade. Mas isso só mudará se nas próximas semanas o ministro da Fazenda conseguir provar — por atos, não por palavras — a tese que defendeu em Washington: que os brasileiros estão fartos de viver sob a inflação e prontos a acabar com ela, a sério, de uma vez por todas.

AFP

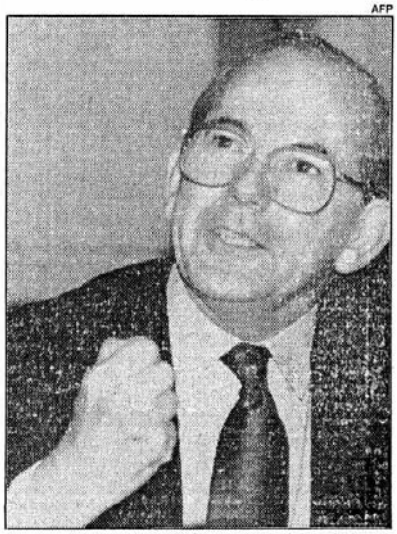

Nem apoio de Michel Camdessus foi suficiente



Lozada: "Se Bolívia conseguiu, Brasil consegue"

Reportagem publicada no **Jornal O Estado de S. Paulo**, *em outubro de 1.993. Camdessus deixou o FMI no início de 2.000, após 13 anos de trabalho na instituição.*

4. A TR, TAXA REFERENCIAL, O ITRD, O IDTR, O FAJ-TR E O 'Nº DE TR":

Em fevereiro de 1.991, é extinto o BTN e criada a TR, Taxa Referencial de Juros, como parte das medidas econômicas do "Plano Collor II". A TR era uma taxa que seria reflexo dos juros pagos pelas aplicações financeiras. Todo mês haveria uma taxa que refletiria os juros que o mercado financeiro estaria disposto a pagar. O sistema era uma cópia da *prime-rate* americana. A *prime-rate* é um valor porcentual que representa a taxa média dos juros no mercado financeiro dos EUA e é "flutuante", ou seja, muda de valor de acordo com a mudança verificada nas taxas de juro do mercado.

Aqui no Brasil, a TR (Taxa Referencial) seria a média das taxas de juros pagas pelos CDB's (Certificados de Depósito Bancário) prefixados. Assim, se a média dos juros dos CDB's prefixados fosse 0,6% para o mês m, a TR, para o mês m seria 0,6% também.

O CDB prefixado funcionava assim: aplicava-se um capital no banco por determinado tempo (30/60/90/120 dias), já se sabendo qual seria o montante a resgatar. Sendo os juros prefixados, sabia-se de antemão qual seria o juro médio no mercado em determinado mês, pois o investidor que aplicava em CDB pré-fixado fazia uma operação com resultado conhecido por ambas as partes (o banco e o cliente). Assim, a média das taxas de juros estabelecidas para os CDB's prefixados dos principais bancos seria a TR.

Criou-se também a TRD, taxa referencial diária. Ela seria uma taxa diária efetiva equivalente, por juros compostos, à TR mensal. Pela evolução do valor da TRD se "projetaria" o valor da TR do mês. Cada dia útil do mês teria uma TRD, sendo que o governo teria até o 8º. dia útil do mês para estabelecer um valor definitivo para a TR mensal e, conseqüentemente, um valor constante para as TRD's do 9º. dia em diante. Esses oito dias úteis eram o tempo em que o governo se propunha, no máximo, a calcular a média das taxas de juros estabelecidas para os CDB's prefixados em determinado mês e divulgar a TR definitiva do mês.

Por esses motivos, dizia-se que a TR não seria um novo indexador, pois nada tinha a haver com inflação passada: era uma média de taxas de juros a se capitalizar futuramente. Ocorria, porém, que os CDB's prefixados, até antes do Plano Collor II, tinham suas taxas definidas de acordo com a inflação futura expectada: fazia-se uma "composição" de taxa de "juros normais" com taxa de "juros compensatórios de inflação futura prevista", de modo a fazer com que os juros "normais" se tornassem "reais", se se capitalizasse de fato o aumento de preços previsto. Por essa razão a TR sempre "acompanhou" a inflação, algumas vezes "ganhando" outras vezes "perdendo" dela.

Paralelamente a isso foram criados os Fundos de Aplicação Financeira (FAF's), vulgo "Fundão", um mercado onde se negociariam títulos da dívida pública desindexados, cujos juros seriam semelhantes aos estipulados pela TR. Os bancos investiriam nesse mercado o capital das aplicações financeiras de seus clientes, aplicações que passariam a pagar taxas próximas à TR, ou seja, seriam aplicações "desindexadas". O FAF era o substituto do *Overnight*. A "poupança" continuava a existir: pagaria TR mais 0,5% de juros todo mês.

A inflação remanescendo, acabou por fazer a TR se travestir de "indexador futuro". O "Fundão" passou a fazer as vezes do "Over", a TRD fazia o papel do BTN Fiscal (um indexador

praticamente presente, pois refletia a inflação do dia anterior — a TRD fazia melhor que isso: era como se fosse a inflação do próprio dia), enquanto que a TR projetada pela evolução da TRD era a inflação futura que se capitalizaria dentro do mês em questão. O plano foi divulgado em 01/02/1.991 (uma sexta-feira) e a primeira TRD divulgada foi 0,287413%. Era a taxa de juros para **um dia** de aplicação financeira em 04/02/1.991 (segunda-feira).

Tanto a TR como a TRD eram apenas referências. Eram apenas indicadores abstratos, a TRD mais abstrata ainda por simbolizar um rendimento diário que não poderia ser auferido de imediato pelo fato de o CDB ter prazo mínimo de 30 dias para resgate (o dinheiro ficava indisponível nessa aplicação, mesmo que o cliente quisesse reavê-lo não poderia: era como a "poupança", se resgatasse antes, perderia todo o rendimento teórico — não havia "fracionamento" do rendimento — referente ao período em que o capital ficou em poder do banco, ao contrário do *Overnight* em que se podia resgatar e aplicar diariamente o capital). A TR não serviria para reajustar quaisquer valores, era apenas uma referência. Depois serviu para reajustar tudo (contratos de seguro, de financiamento de veículos, empréstimos de mutuários do BNH ...).

Ao contrário da ORTN, da OTN e do BTN, a TR era um valor percentual **admensional** pura e simplesmente, ao passo que os demais eram índices expressos por valores monetários que necessitavam de comparação com os mesmos antecessores para se saber o valor porcentual (a taxa) para "correção".

TABELA 11 — EVOLUÇÃO DA TRD EM FEV/91

Dia do mês	Dia da semana	TRD	TRD acumulada (já capitalizada)	Fator de capitalização ou $F_{TRD\ ACUMULADA}$ (ou ITRD)
04	SEG.	0,287 413%	0,000 000%	1,000 000 00
05	TER.	0,287 413%	0, 287 413%	1,002 874 13
06	QUA.	0,287 413%	0,575 652%	1,005 756 52
07	QUI.	0,287 413%	0,864 720%	1,008 647 20
08	SEX.	0,287 413%	1,154 618%	1,011 546 18
13	QUA.	0,366 661%	1,445 349%	1,014 453 49
14	QUI.	0,366 661%	1,817 310%	1,018 173 10
15	SEX.	0,460 947%	2,190 634%	1,021 906 34
18	SEG.	0,460 947%	2,661 679%	1,026 616 79
19	TER.	0,460 947%	3,134 895%	1,031 348 95
20	QUA.	0,460 947%	3,610 292%	1,036 102 92
21	QUI.	0,460 947%	4,087 881%	1,040 878 81
22	SEX.	0,460 947%	4,567 671%	1,045 676 71
25	SEG.	0,460 947%	5,049 672%	1,050 496 72
26	TER.	0,460 947%	5,333 895%	1,055 338 95
27	QUA.	0,460 947%	6,020 351%	1,060 203 51
28	QUI.	0,460 947%	6,509 048%	1,065 090 48
01/3	SEX.	-	7,000 000%	1,070 000 00

A Taxa Referencial, TR, fora criada pela Medida Provisória 294 de 31/01/1.991, que depois foi oficializada pela Lei nº. 8.177, de 01/03/91. A "Caderneta de Poupança" (indexada), que sempre existiu pagando "correção monetária" (desde 1.966 quando foi criada) mais 0,5% de juros e não foi extinta no Plano Collor I, continuou a existir. Nessa época (91 em diante), invés de pagar "correção" mais 0,5%, pagava "TR" mais 0,5%. O governo admitia que não haveria mais "correção

monetária", que a TR não era um indexador e que a "Poupança" não seria extinta; isso fazia crer ser lógico se supor que a "poupança" deveria pagar 0,5% de juros ao mês e nada mais, caso continuasse a existir. Se ela pagava 0,5% de juros ("reais") mais "correção" e passava a pagar 0,5% de juros mais "TR", sendo que a TR — como média dos juros pagos dos CDBs prefixados, CDBs que estavam "projetando" e "embutindo" inflação futura em suas taxas de juros — estava espelhando um pouco mais que a inflação teoricamente esperada, na prática, a "poupança" pagaria então 0,5% de juros mais inflação futura e mais juros "reais" dos CDB's (inflação e juros "reais" médios e mais 0,5%). Continuava, pois, a existir a "poupança" pagando "correção monetária".

Veja, nas **tabela 12** e **13**, como a TR "acompanhava" a inflação ou vice-versa:

TABELA 12 — INFLAÇÃO x TR (LOGO APÓS O PLANO COLLOR II, DE JAN/91

mês	TR* (Banco Central)	INPC (IBGE)	IPC (FIPE)	IPCA (IBGE)	IGP/DI (FGV)	IGPM (FGV)	INCC (FGV)
fev/91	-	20,20	20,54	20,72	21,11	21,02	15,50
mar/91	7,00%	11,79	7,48	11,92	7,25	9,19	8,33
abr/91	8,50%	5,01	7,19	4,99	8,74	7,81	6,77
mai/91	8,93%	6,68	5,76	7,43	6,53	7,48	13,19

*capitalizada no início do mês seguinte. A primeira TR, de 7%, é de fevereiro, mas capitalizou-se integralmente no primeiro dia útil de março/91.

Os rendimentos da "poupança" podiam ser, então, predeterminados para vários dias, depois que

TABELA 13 — EVOLUÇÃO DA TR E DA INFLAÇÃO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 1.992

Mês/ano	TR (Banco Central)	IGP-DI/FGV	INCC/FGV	IPC/FIPE	INPC/IBGE
JANEIRO 1992	25,48%	26,84%	29,87%	25,89%	25,92%
FEVEREIRO 1992	25,61%	24,79%	23,62%	21,57%	24,42%
MARÇO 1992	24,27%	20,70%	27,77%	21,74%	21,62%
ABRIL 1992	21,08%	18,54%	17,42%	22,73%	20,84%
MAIO 1992	19,81%	22,45%	28,22%	22,53%	24,50%
JUNHO 1992	23,69%	21,42%	18,03%	22,45%	20,85%

a TR definitiva do mês era determinada. O cálculo era feito da seguinte maneira:

$$F_{\text{REND. POUP. PARA O DIA D}} = \frac{F_{\text{TRD ACUMULADA DESDE 4/2/91 DIA D MÊS RESGATE}}}{F_{\text{TRD ACUMULADA DESDE 4/2/91 DIA D MÊS APLICAÇÃO}}} \times 1{,}005$$

D ⇒ DIA DO RESGATE

QUANDO APLICAÇÃO E RESGATE SE DAVAM EM DIAS ÚTEIS.

Ou, então:

$$F_{\text{REND. POUP. PARA O DIA D}} = \frac{F_{\text{TRD ACUMULADA DESDE 4/2/91 DIA ÚTIL LOGO APÓS D MÊS RESGATE}}}{F_{\text{TRD ACUMULADA DESDE 4/2/91 DIA D MÊS APLICAÇÃO}}} \times 1{,}005$$

D ⇒ DIA DO RESGATE NÃO ÚTIL

QUANDO APLICAÇÃO SE DAVA EM DIA ÚTIL E RESGATE EM DIA NÃO ÚTIL (NÃO É POSSÍVEL, OBVIAMENTE, FAZER APLICAÇÕES EM DIA NÃO ÚTIL)

O $F_{\text{TRD ACUMULADA DESDE 4/2/91}}$ era o ITRD, Índice Diário da Taxa Referencial, um valor admensional que era o fator representativo da inflação acumulada desde 4 de fevereiro de 1.991, ou dos juros que se acumularam no período.

O Plano Collor II foi apenas um pretexto para sofisticar um pouco mais a indexação. Chegou-se ao máximo requinte: um indexador futuro, editado pelos bancos. O requinte a que a indexação chegava era um acinte à incompetência verificada em outros setores como Educação, Previdência Social, Saúde Pública e Segurança Pública. As pessoas que cuidavam dos assuntos econômicos governamentais — vê-se — eram as mais capacitadas, caso contrário, tal indexador não seria tão quintessente. No entanto, toda essa capacidade era utilizada apenas para manter uma máquina estatal ineficiente sem ser reformulada.

O **Fator indicativo da TRD acumulada desde 04/02/1991**, que na prática era o fator representativo da inflação acumulada desde 04/02/1991, foi designado de **ITRD**. Este **ITRD,** um valor **admensional**, fazia as vezes da OTN Fiscal ou do BTN Fiscal nos **"campos de valor a pagar"** de diversos contratos. Nestes campos vinha expresso o **"nº. de TR"** dos carnês. O **"nº. de TR"** era como se fosse o número de OTNs ou de BTNs fiscais. Multiplicando-se esse número pelo valor do **ITRD** do dia de vencimento tinha-se o valor a pagar em cruzeiros (moeda da época).

Tomemos como exemplo alguém que financiasse Cr$ 4 milhões em 07/01/92 para pagar uma prestação pós-fixada em 07/02/92, sendo o juro real total do empréstimo 25%.

O $F_{\text{TRD ACUMULADA DESDE 4/2/91}}$ de 7/1/92 é 4,49946023 e o $F_{\text{TRD ACUMULADA DESDE 4/2/91}}$ de 7/2/92 é 5,71884853 (isso significava que de 4/2/91 a 7/2/92 havia um acúmulo de juros ou inflação de 471,88% e de 4/2/91 a 7/1/92 havia um acúmulo de 349,94% de inflação ou juros.

Como $F_{\text{TRD ACUMULADA DESDE 4/2/91 DO DIA D}} = \textbf{ITRD}_{\textbf{dia D}}$, temos que o **ITRD** para o dia 7/1/92 é 4,49946023 e o **ITRD** para o dia 7/2/92 é 5,71884853.

O **"nº. de TR"** era obtido dividindo-se o valor financiado em Cr$ (acrescido do juro real total desejado) pelo **ITRD** do dia do financiamento. Multiplicando-se o **"nº. de TR"** obtido pelo **ITRD** do dia do pagamento, obtinha-se o valor em Cr$ a pagar.

Assim:

C = 4.000.000,00

M = 4.000.000,00 X 1,25 = 5.000.000,00

$$\textbf{"nº. de TR"} = \frac{5.000.000}{4,49946023} = 1.111.244,404$$

$\text{VALOR}_{\text{A PAGAR EM 7/2/92}}$ = 1.111.244,404 X 5,71884853 = 6.355.038,424.

Continuava tudo do mesmo modo que na época do BTN Fiscal, apenas com um método mais "chique" de cálculo: novos nomes para designar velhas coisas. O mesmo procedimento valia para financiamentos com várias prestações: as amortizações.

A remarcação de preços, que se fazia com base na inflação passada, começou a ser fazer com base na inflação futura expectada. A TR servia como um "norte" para os preços futuros e ao mesmo tempo denunciaria uma hiperinflação, que arruinaria o sistema de indexação por inviabilizar a divulgação de índices de preços que não teriam tempo hábil para coleta de valores.

O BTNf continuou tendo seus valores corrigidos pela variação da TR:

$\text{BTNf}_{\text{DIA D}} = 126,8621 \text{ X } \text{ITRD}_{\text{DIA D}}$.

No governo Itamar, em maio de 1.993, é efetuada uma mudança na metodologia da TR, criando-se a **Nova TR (válida de 2/6/93 em diante)**, o que simplifica o cálculo do $F_{\text{TRD ACUMULADA DESDE 04/02/91}}$, mas torna o procedimento de cálculo um enigma. Deixou de haver uma Taxa Referencial exclusiva para o mês, mas tantas quantas fossem os dias úteis e não úteis desse mês. Para cada dia, não haveria mais uma TRD espelho da inflação a se capitalizar "dentro" do mês e sim uma **TR** (não mais TRD) que espelharia a inflação que se capitalizaria no mesmo dia do mês seguinte, ou seja, 30 dias depois.

Com essa mudança, sumiu a TRD e apareceu a "TR pro-rata". O Índice Diário da Taxa Referencial, **IDTR**, passaria a fazer as vezes do **ITRD**.

Multiplicando o IDTR do dia 1/M pelo $F_{\text{TR DIA 1/M}}$, obtinha-se o $\text{IDTR}_{1/m+1}$. Multiplicando-se o IDTR do dia 2/M pelo $F_{\text{TR DIA 2/M}}$, obtinha-se o $\text{IDTR}_{2/m+1}$, e assim por diante.

A TR do dia 1º. seria a "TR do mês". A TR do 2º. dia útil seria a média dos juros dos CDBs prefixados (ou inflação futura esperada para o próximo mês ou 30 próximos dias) negociados em até o dia 2/M, que seriam capitalizados no dia 2/M + 1 (ou no primeiro dia útil subseqüente, caso 2/M + 1 não fosse dia útil). A TR de 3/M era a inflação futura expectada, mais os juros reais, que se capitalizariam em 3/M + 1 e assim por diante.

O fator de atualização ITRD (ou $F_{\text{TRD ACUMULADA DESDE 4/2/91}}$ era substituído pelo fator de atualização IDTR. Para cada nova TR diária havia uma TR *pro-rata*. A TR *pro-rata* substituía a TRD e serviria para **corrigir** valores monetários não pagos na data de vencimento. O IDTR continuava sendo o fator indicativo dos juros (ou inflação mais juros reais) acumulados desde 4/2/1.991.

O IDTR ia aumentando dia a dia, mas, em determinados dias, diminuía de valor, voltando a aumentar nos dias seguintes, por causa da nova sistemática, pois a TR podia ser maior ou menor. A sistemática do **ITRD/IDTR** foi um verdadeiro mistério para todos: nos bancos era preciso sempre se chamar um "entendido" para vir calcular o valor das prestações a pagar, ninguém nos caixas sabia lidar com esse novo sistema de indexação, uma quintessência incrível.

Podia-se pois estabelecer fórmulas para a determinação do IDTR:

$$\textbf{IDTR DIA D/M}_{\text{(UTIL OU NÃO)}} = \textbf{F NOVA TR}_{\text{DIA D/M-1}} \textbf{ X IDTR DIA D/M - 1}_{\text{(UTIL OU NÃO)}}$$

Para quando **d/m** e **d/m - 1** fossem dias úteis e também não úteis

$$\textbf{IDTR DIA D/M}_{\text{(UTIL OU NÃO)}} = \textbf{F NOVA TR}_{\text{DIA D/M-1}} \textbf{ X IDTR PRIMEIRO DIA ÚTIL APÓS O DIA D/M-1}$$

*Para quando o dia **d**, no mês anterior, "caía" num feriado ou em fim de semana

*Pela sistemática nova essa fórmula não existiria. Se fosse pela sistemática antiga (ITRD), ela teria de existir, pois nela considerava-se nenhuma taxa para os dias não úteis.

Vejamos então a evolução (os valores) do Índice Diário da Taxa Referencial Nova em julho de 1.993, quando as TRs *pro-rata* para **correção** fora da data de vencimento já vigoravam (de 2/6/93 em diante).

TABELA 14 — EVOLUÇÃO DO IDTR EM JULHO/1993

Dia do mês anterior em que se estipulou a TR Nova	TR Nova	TR Nova capitalizável em	TR "pro-rata"	nº. de dias úteis	IDTR
01/6 (ter)	30,08%	01/7 (qui)	1,260 1570%	21	236, 697 696
02/6 (qua)	29,93%	02/7 (sex)	1,254 5937%	21	239, 474 683
03/6 (qui)	29,80%	03/7	1,249 7671%	21	242, 300 313
04/6 (sex)	28,06%	04/7	1,244 3217%	20	242, 123 228
05/6	26,35%	05/7 (seg)	1,238 5848%	19	241, 391 581
06/6	27,94%	06/7 (ter)	1,239 6759%	20	243, 893 484
07/6 (seg)	29,56%	07/7 (qua)	1,240 8445%	21	246, 524 460
08/6 (ter)	29,51%	08/7 (qui)	1,238 9836%	21	249, 425 617
09/6 (qua)	29,40%	09/7 (sex)	1,234 8873%	21	252, 361 484
10/6	29,26%	10/7	1,229 6690%	21	255, 271 581
11/6 (sex)	29,26%	11/7	1,229 6690%	21	255, 114 017
12/6	27,41%	12/7 (seg)	1,218 5650%	20	254, 520 013
13/6	29,01%	13/7 (ter)	1,220 3372%	21	257, 716 677
14/6 (seg)	30,63%	14/7 (qua)	1,221 9451%	22	261, 059 297
15/6 (ter)	30,41%	15/7 (qui)	1,214 1901%	22	264, 162 982
16/6 (qua)	30,25%	16/7 (sex)	1,208 5423%	22	267, 224 094
17/6 (qui)	30,13%	17/7	1,204 3020%	22	270, 380 741
18/6 (sex)	28,41%	18/7	1,197 8705%	21	270, 361 533
19/6	26,70%	19/7 (seg)	1,190 2877%	20	270, 211 286
20/6	28,27%	20/7 (ter)	1,192 6138%	21	273, 174 922
21/6 (seg)	29,86%	21/7 (qua)	1,194 7479%	22	276, 360 825
22/6 (ter)	29,84%	22/7 (qui)	1,194 0394%	22	279, 766 087
23/6 (qua)	29,83%	23/7 (sex)	1,193 6851%	22	283, 349 609
24/6 (qui)	29,90%	24/7	1,196 1645%	22	287, 153 382
25/6 (sex)	28,36%	25/7	1,195 9937%	21	287, 704 668
26/6	26,80%	26/7 (seg)	1,194 2795%	20	288, 125 115
27/6	28,40%	27/7 (ter)	1,197 4952%	21	291, 859 526
28/6 (seg)	30,01%	28/7 (qua)	1,200 0581%	22	296, 086 548
29/6 (ter)	30,08%	29/7 (qui)	1,202 5342%	22	300, 128 632
30/6 (qua)	30,12%	30/7 (sex)	1,203 9485%	22	304, 221 373
-		31/7			

O motivo dessa mudança na sistemática de cálculo do fator de "atualização" por TR, de ITRD para IDTR, foi uma "simplificação" da maneira de se calcular o fator para dias não úteis. Com o IDTR evitava-se o trabalho de comparação de fatores de dias úteis com fatores de dias não úteis, quando da ocorrência de fins de semana e feriados. Isso facilitava, ou melhor, dava menos trabalho para o governo calcular os fatores de "atualização", pois essa sistemática atribuía TRs para dias úteis e não úteis, enquanto que, na sistemática antiga (ITRD), só havia TRD para dias úteis.

Outro motivo que ensejou a modificação foi a facilidade de cálculo do "rendimento da poupança" oriunda dessa sistemática. Bastava-se multiplicar o fator representativo da TR do dia *d* por 1,005 para se ter o fator representativo do rendimento que se capitalizaria no dia *d* do mês seguinte. Assim:

NOVO CÁLCULO DE RENDIMENTO DA POUPANÇA (GOVERNO ITAMAR - JUNHO DE 1.993 EM DIANTE)

$$F_{\text{TR NOVA}_{\text{DIA D/M}}} \times 1{,}005 = F_{\substack{\text{RENDIMENTO DA POUPANÇA} \\ \text{CAPITALIZAVEL}_{\text{NO DIA D/M+1}}}}$$

Definitivamente a indexação chegava a uma complexidade máxima, muito distante da vã compreensão dos leigos (a maioria). Só estava faltando o governo mudar o número de dias do calendário, deixando todos os meses com 30 dias, para "facilitar" mais as coisas. Embora essa sistemática não fosse de difícil compreensão para quem já tivesse o hábito de estar acompanhando o noticiário econômico dia-a-dia, ela mostrava a suficiente competência governamental. Havia muitas competências no governo, competentes administradores do patamar inflacionário. Com toda essa capacidade, só não se acabou com a inflação até este tempo $_{(93)}$ porque não se quis, porque não interessava que ela acabasse. Pessoas com todo esse *know-how* sabiam muito bem o que fazer para sepultar a inflação.

Vejamos agora a evolução da **TR nova** em julho de 1.993; que determinou os valores do IDTR de agosto de 1.993 e os rendimentos da "poupança" capitalizáveis nos diversos dias de agosto/93:

TABELA 15 — VALORES DA TR (JUL/93) E DO IDTR & RENDIMENTOS DA POUPANÇA (AGO/93)

TR NOVA		IDTR		RENDIMENTO DA POUPANÇA	
Do dia	Valor	Do dia	Valor	Valor	Capitalizável em
01/jul	30,37%	01/ago	308, 582 788	31,0218%	01/ago
02/jul	28,82%	02/ago	308, 491 287*1	29,4641%*2	02/ago
03/jul	28,91%	03/ago	312, 349 334	29,5545%	03/ago
04/jul	30,56%	04/ago	316, 116 086	31,2128%	04/ago
05/jul	32,23%	05/ago	319, 192 088	32,8911%	05/ago
06/jul	32,40%	06/ago	322, 914 973	33,0620%	06/ago
07/jul	32,44%	07/ago	326, 496 995	33,1022%	07/ago
08/jul	30,71%	08/ago	326, 024 224	31,3635%	08/ago
09/jul	29,06%	09/ago	325, 697 731	29,7953%	09/ago
10/jul	29,12%	10/ago	329, 606 665	29,7656%	10/ago
11/jul	30,78%	11/ago	333, 638 111	31,4339%	11/ago
12/jul	32,46%	12/ago	337, 137 209	33,1223%	12/ago
13/jul	32,71%	13/ago	342, 015 802	33,3735%	13/ago
14/jul	32,89%	14/ago	346, 921 700	33,5544%	14/ago
15/jul	31,29%	15/ago	346, 819 580	31,9464%	15/ago
16/jul	29,66%	16/ago	346, 482 759	30,3083%	16/ago
17/jul	29,76%	17/ago	350, 846 049	30,4088%	17/ago
18/jul	31,46%	18/ago	355, 417 217	32,1173%	18/ago
19/jul	33,18%	19/ago	359, 867 390	33,8459%	19/ago
20/jul	33,39%	20/ago	364, 388 029	34,0569%	20/ago
21/jul	33,56%	21/ago	369, 107 518	34,2278%	21/ago
22/jul	31,94%	22/ago	369, 123 375	32,5997%	22/ago
23/jul	30,32%	23/ago	369, 261 210	30,9716%	23/ago
24/jul	30,42%	24/ago	374, 505 440	31,0721%	24/ago
25/jul	32,16%	25/ago	380, 230 489	32,8208%	25/ago
26/jul	33,93%	26/ago	385, 885 967	34,5996%	26/ago
27/jul	34,18%	27/ago	391, 617 112	34,8509%	27/ago
28/jul	34,36%	28/ago	397, 821 886	35,0318%	28/ago
29/jul	32,35%	29/ago	397, 220 244	-	29/ago
30/jul	31,23%	30/ago	399, 229 707	-	30/ago
31/jul	31,41%	31/ago	-	-	31/ago

*1:

$IDTR_{2/8} = IDTR_{2/7} \times F_{\text{TR NOVA}\ 2/7}$

$IDTR_{2/8} = 239{,}474683 \times 1{,}2882$

$IDTR_{2/8} = 308{,}4912866$

*2:

$F_{\text{REND POUP CAPITALIZAVEL EM 2/8/93}} = F_{\text{TR NOVA}\ 2/7} \times 1{,}005$

$F_{\text{REND POUP CAPITALIZAVEL EM 2/8/93}} = 1{,}2882 \times 1{,}005 = 1{,}294641$

$T_{\text{REND POUP CAPITALIZAVEL EM 2/8/93}} = 29{,}4641\%$

Com o Cruzeiro real, corte de zeros de 1/8/93, o IDTR teve seu valor também dividido por mil, já facilitando as transformações Cr$/CR$ quando do valor a pagar.

Com o Plano Real em 1994, há nova mudança de terminologias, mas o permanece a sistemática de fatores que acumulam acréscimo indefinidamente, aumentando os valores das obrigações. O fator representativo dos juros acumulados desde 4/2/1.991 é novamente dividido, mas por 2.750 agora. Criou-se um novo fator depois.

O cálculo da TR já havia mudado por ocasião do final da segunda fase do plano real: passara a ser a média dos juros dos CDIs diários (Depósitos Interfinanceiros — entre bancos) diminuída de 1,6 ponto percentual por mês. Por ocasião do real, passou a ser a média dos CDIs diminuída de 1,4 ponto percentual ao mês. Antes do real, era a média dos juros pagos pelos CDBs, determinação que o governo pensava em restituí-la (à TR) mais tarde. Por esse motivo, os rendimentos das cadernetas alteraram-se em junho/94 e julho. A mudança visava garantir mais segurança para a "poupança" (tornava-a semi-pós-fixada), fazendo com que os rendimentos se dessem pelo acúmulo diário de sucessivas projeções *pro-rata* diária da inflação futura expectada para os 30 dias seguintes aos em que fossem feitos os depósitos. Isso evitava que um rendimento se desse em razão de uma inflação muito alta ou muito baixa expectada em relação à que realmente ocorreria no período, coisa (erro de avaliação) que poderia facilmente ocorrer com uma única (mensal) chance de prognóstico em um momento de grande mudança de patamar inflacionário (junho/94 para julho/94). Ainda em agosto o **redutor** diminuía de 1,4 ponto percentual para 1,2 ponto percentual — além de melhorar o rendimento da "poupança", era uma progressiva adequação do cálculo da TR ao decrescente patamar inflacionário: para uma inflação que tendia a zero, 1,4 ponto percentual era um redutor muito grande para a TR, pois reduziria o "pequeno" rendimento nominal projetado pelo fato de ser também "pequena" a inflação expectada. A "poupança" continuou indexada à TR e com acréscimo de 0,5% de juros com periodicidade mensal para resgate. Nas aplicações feitas no decorrer de junho/94 os rendimentos foram progressivamente decrescentes, tendo em vista que a inflação acabaria ou se reduziria drasticamente a partir de julho/94.

A TR, que deveria ser utilizada para cálculo de juros incidentes sobre o saldo devedor no caso do cálculo do valor da prestação **fixa** de uma amortização, **continuava aumentando o IDTR** acumulado e "reajustando" a "poupança" (além dos 0,5%), pois era produto de um sistema de taxas de juros flutuantes. Apesar de o IDTR ser extinto para contratos firmados a partir de 1/7/94, foi criado o FAJ-TR em substituição ao ITRD-USEG, que seria reajustado pelo também recém criado IDRM (criado em julho/94).

A TR, Taxa Referencial, continua a existir, mas o IDTR é substituído por outro índice, o IDRM. O índice diário de remuneração média (IDRM) passou a ter vigência a partir de 30/5/94 juntamente com a mudança da TR. O IDRM fazia as vezes da antiga TRD, só que travestida na forma de "fator" (e não de "taxa" em % como a TRD) e também não era mais fator representativo de juros acumulados e sim fator representativo dos juros do próprio dia.

A TR continuava a incidir como a "Nova TR" e a "TR *Pro-rata*" de 93, ou seja, dia a dia, os juros se acumulavam conforme a taxa "pro-rata" diária equivalente em RCC (Regime de Capitalização Composta) à taxa mensal média de inflação mais juro real (dada pelos CDIs). A diferença consistia apenas em que não mais se divulgava a taxa diária "pro-rata" e sim o "fator" ($F = T_{\%}/100 + 1$, relembrando) representativo dessa taxa, o IDRM. Outra diferença consistia no acúmulo de taxas diárias sobre taxas diárias e não mais taxas mensais sobre taxas mensais dia-a-dia para efeito de fator de atualização (FAJ-TR/ITRD). Voltava-se, pois, à sistemática anterior a 2/6/93, mas sem a "TR definitiva".

O acúmulo de sucessivos IDRMs determinava o valor do Fator Acumulado de Juros da Taxa Referencial (FAJ-TR), que passava a fazer as vezes do IDTR para novos contratos a partir de 1/7/94. O IDTR continuou sendo divulgado para utilização em contratos firmados antes de 1/7/94. O IDTR a partir de julho foi determinado normalmente, tendo sido o valor de 1/7/94 dividido por 2.750, sendo, a partir daí, atualizado normalmente, mas dividido por 2.750 durante o mês de julho. De agosto/94 em diante, não mais era necessária a divisão por 2.750, pois os valores de julho — base de determinação dos valores de agosto — já estavam ajustados para o Real. Essa divisão era necessária para simplificar os cálculos nos caixas de banco: multiplicando-se o **"nº. de TR"** dos carnês pelo IDTR ajustado, obtinha-se automaticamente os valores a pagar em moeda nacional convertidos para Real, valores que eram nada mais nada menos que valores em Cruzeiro Real divididos por 2.750.

Assim:

$$\text{FAJ — TR} = \text{IDRM}_{\text{ACUM. DESDE 1/7/94}}$$

$$\text{IDTR}_{D/M} = \text{IDTR}_{D/M-1} \text{ X IDRM}_{D/M-1} \text{ X IDRM}_{D+1/M-1} \text{ X . . . X IDRM}_{D-2/M} \text{ X IDRM}_{D-1/M}$$

$$\text{IDTR}_{8/8} = \text{IDTR}_{8/7} \text{ X IDRM}_{8/7} \text{ X IDRM}_{9/7} \text{ X . . . X IDRM}_{6/8} \text{ X IDRM}_{7/8}$$

$$\text{IDTR}_{8/7} = \frac{\text{IDTR}_{8/6} \text{ X IDRM}_{8/6} \text{ X IDRM}_{9/6} \text{ X . . . X IDRM}_{6/7} \text{ X IDRM}_{7/7}}{2.750}$$

$$\text{IDRM}_{D/M} = \sqrt[n]{\left(\frac{\text{Taxa Média dos CDIs}}{100} + 1\right)} - 0{,}012^{*}$$

N = número de dias úteis de ***d/m*** a ***d/m + 1***.

* Válido para agosto de 1.994.

$$\text{TR} = \text{Taxa Média dos CDIs} - 1{,}2$$

$$F_{\text{REND POUPANÇA}} = F_{\text{TR}} \text{ X } 1{,}005$$

ou:

$$\text{REND POUP} = \left\{\left[\left(\frac{\text{Taxa Média dos CDIs}}{100} + 1\right) - 0{,}012\right] \text{ x } 1{,}005 - 1\right\} \text{x } 100$$

Os sucessivos valores do IDRM determinariam os rendimentos da poupança e mudavam dia-a-dia conforme a taxa *pro-rata* diária equivalente à taxa mensal dos CDIs. O IDRM adveio da mudança do cálculo da TR, que não mais era a média dos juros pagos pelos CDBs. Assim, em 30/5, o IDRM foi de 1,01751852, em função de os CDIs estarem pagando uma taxa média de 48,13% ao mês, que, diminuída de 1,6 ponto percentual, resultava 46,53% ao mês, que equivale, em RCC, a 1,751852% ao dia, considerando-se 22 dias úteis de 30/5 a 30/6.

$1{,}01751852^{22} = 1{,}465315345$
$1{,}465315345 + 0{,}016 = 1{,}481315345$

A antiga "Nova TR" ainda determinara, em maio, os valores do IDTR em junho/94.

Os valores do IDRM em julho serviram de base para determinação dos valores do FAJ-TR em julho também. O FAJ-TR passou a existir a partir de 1/7/94, valendo 1,00000 e subindo diariamente, sendo utilizado para determinação do "nº. de TR", passando a ser o fator representativo dos juros acumulados desde 1/7/1.994 e não mais desde 4/2/1.991.

Mudou-se apenas os nomes (tabela 16) e as maneiras de se calcular o fator de atualização de prestações de contratos financeiros, mas o fantasma da indexação continuava presente. O FAJ-TR, Fator Acumulado da Taxa Referencial de Juros, já ultrapassou o valor de 2,0000000, o que significa que de 1/7/94 até agora (99) a TR já acumulou mais de 100% de juros.

Em 1.995, nova mudança ocorre na TR. É criada a TBF, Taxa Básica Financeira, que é a média dos juros dos CDBs/RDBs. A TR passa a ser a TBF com redutor.

Por este motivo, prestações que deveriam ser **fixas** continuam aumentando de valor continuamente com o passar do tempo. É um problema ainda a ser resolvido. Com inflação zero e baixos juros isso não precisaria mudar, pois não alteraria muito as prestações dos contratos, mas ao mesmo tempo não precisaria existir, pois a estabilidade dos juros permitiria a amortização em prestações fixas. Com as constantes elevações de juros, as prestações acabam subindo continuamente e depois não diminuem de valor, com a redução dos juros. O financiamento com base em planos de equivalência salarial no Brasil acabou falindo, devido ao fato de os salários não acompanharem a evolução das prestações.



Cédulas de 1 mil-réis, de antes de 1.942, e de 100.000 cruzeiros do tempo de Figueiredo. A cédula de 100 cruzados, de 1.986, utilizou o mesmo desenho da antiga cédula de 100 mil cruzeiros. Esta cédula de 100 mil cruzeiros terminou, em 1.986, valendo o equivalente a US$ 7.21 apenas.

TABELA 16 — A TRANSIÇÃO IDTR/FAJ-TR — JUN/JULHO/1994					
DIA	Valor do IDTR (Fator de Atualização)	IDRM	IDRM ACUMULADO DESDE 30/5/94	IDRM ACUMULADO NO MÊS	FAJ-TR (Fator de Atualização)
27/6	11,609 34 004	1,0204 6420	1,4585 0793	1,4074 9358	—
28/6	11,910 15 185	1,0203 4649	1,4881 8345	1,4361 3113	—
29/6	12,079 41 766	1,0197 1703	1,5175 2601	1,4644 4737	—
30/6	—	1,0029 4046	1,5219 8823	1,4687 5352	—
1/7	0,0045 1274	—	—	—	1,0000 0000
2/7	0,0045 0875	—	—	—	1,0000 0000
3/7	0,0045 3053	—	—	—	1,0000 0000
4/7	0,0045 4119	1,0031 8003	1,5268 2820	1,0031 8003	1,0000 0000
5/7	0,0045 3625	1,0032 0881	1,5317 2750	1,0063 9904	1,0031 8003
6/7	0,0045 0162	1,0032 0155	1,5366 3140	1,0096 2108	1,0063 9904
7/7	0,0044 9443	1,0032 2066	1,5415 8037	1,0128 7272	1,0096 2108
8/7	0,0045 2023	1,0030 8882	1,5463 4203	1,0160 0530	1,0128 7273
9/7	0,0045 6165	—	—	—	1,0160 0131
10/7	0,0045 6998	—	—	—	1,0160 0131
11/7	0,0045 8330	1,0029 6174	1,5509 2189	1,0190 1044	1,0160 0131
12/7	0,0045 9114	1,0030 0343	1,5555 7998	1,0220 7096	1,0190 1044
13/7	0,0046 1100	1,0030 0605	1,5602 5613	1,0251 4336	1,0220 7097
14/7	0,0046 4418	1,0029 4694	1,5648 5411	1,0281 6439	1,0251 4336
15/7	0,0046 6599	1,0026 2801	1,5689 6656	1,0308 6642	1,0281 6440
16/7	0,0046 6711	—	—	—	—
17/7	0,0046 6919	—	—	—	—
18/7	0,0046 9614	1,0025 4666	1,5729 6219	1,0334 9169	1,0308 6643
19/7	0,0047 1863	1,0026 1022	1,5770 6796	1,0361 8933	1,0334 9169
20/7	0,0047 1828	1,0026 0893	1,5811 8242	1,0388 9267	1,0361 8933
21/7	0,0047 2082	1,0019 5737	1,5842 7738	1,0409 2617	1,0388 9268
22/7	0,0047 1077	1,0016 0167	1,5868 1487	1,0425 9339	1,0409 2618
23/7	0,0046 8085	—	—	—	—
24/7	0,0046 8466	—	—	—	—
25/7	0,0046 8073	1,0016 6730	1,5894 6057	1,0443 3171	1,0425 9340
26/7	0,0046 9541	1,0015 5163	1,5919 2682	1,0459 5212	1,0443 3171
27/7	0,0047 0204	1,0016 6308	1,5945 7433	1,0476 9163	1,0459 5213
28/7	0,0047 3500	1,0012 9884	1,5966 4542	1,0490 5241	1,0476 9163
29/7	0,0047 1265	1,0011 5257	1,5984 8567	1,0502 6152	1,0490 5241
30/7	0,0047 4595	—	—	—	—
31/7	—	—	—	—	—

Infelizmente a sistemática da TR é a única que permite um equilíbrio contratual em financiamentos de longo prazo, pois se os juros sobem violentamente hoje ou a inflação retorna, prestações que eram fixas não compensarão isso e com o **"nº. de TR"** e o fator de atualização há compensação. Em compensação, é uma sistemática inadequada para países estáveis como os do primeiro mundo: lá as prestações são fixas, aconteça o que acontecer, haja vista a própria existência da tabela *price*. No Brasil paga-se juros contratuais totais e mais TR, subindo as prestações continuamente, mesmo que os juros se reduzam (e é o que se paga pelo fato de ser a operação contratada em um sistema de taxas de juros flutuantes como a TR: as prestações continuam altas mesmo com os juros mais baixos justamente para se pagar os juros da fase em que eles estiveram mais altos). Depois de muito tempo isso torna elevadas as prestações, que inicialmente já previam um juro total.

O objetivo máximo a ser atingido é inflação zero e prestações fixas, sem TR, apenas acréscimo de juros totais ao capital, dividindo-se o montante pelo número de prestações. Mas um sistema de juros fixos é quase impossível num país instável como o Brasil. Não há como se fazer *swap* (troca de uma dívida de juros flutuantes por outra de juros fixos), pois não existe opção. A única alternativa é um *hedge* (proteção: aplicar o capital a ser utilizado para quitar prestações vincendas em um investimento que renda igual ou mais do que a TR, como a "poupança"), para compensar a alta dos juros.

Títulos públicos, com a TR, passaram a ter várias opções: prefixados (com valor nominal fixo), "corrigidos" pela TR (o governo pagava TR mais juros, invés de valor de resgate antecipado acrescido de correção monetária), "corrigidos" pela variação cambial ou por índices de inflação. Continuava tudo, na prática, como no tempo da ORTN, da OTN e do BTN. Sendo baixa a inflação e baixos os juros, não existe problema num sistema de taxas de juros flutuantes como o da TR.

Maiores detalhes a respeito da TR, do mercado de títulos públicos, dos CDBs, dos CDIs, do *overnight*, dos fundos de aplicação financeira (FAFs), da TBF, da Selic, de mercado de câmbio, de ações, de sistemas de financiamento imobiliário, das bolsas de valores, enfim, de tudo que foi falado até aqui e que ainda será falado adiante, podem ser obtidos com a leitura do excelente livro, indicado na bibliografia, **"Mercado Financeiro, Produtos e Serviços"**, de **Eduardo Fortuna**. O livro é, se não o melhor, um dos melhores no assunto. E o autor não é economista, ou seja, as explicações são simples sem deixar de ser profundamente técnicas. Além de excelente, é um livro constantemente atualizado, que explica tudo sobre tudo que se vê nos noticiários econômicos. Economista, no Brasil, é aquele estudante que não teve competência para passar no vestibular de Direito, de Engenharia ou de Medicina. Por isso, há este imenso vazio literário que agora, ineditamente, está sendo preenchido por este livro. A economia, na verdade, é uma ciência "bobinha", mas é instigantíssima, é algo realmente "bolado" por alguém muito inteligente. A obra aqui, dá apenas uma "pincelada" de leve no assunto, mas é incrivelmente algo que não se viu em obra econômica brasileira alguma até hoje. É uma vergonha, como diz o jornalista Boris Casoy, e ao mesmo tempo pavoroso imaginar que coisas tão simplórias como as mostradas neste livro não foram objeto de obras literárias até hoje. As poucas boas obras existentes sobre o assunto estão citadas na bibliografia deste livro. O resto é tudo bobagem escrita por pessoas que não têm vocação, não têm brio, não têm inteligência, não têm interesse no futuro do país ou não têm honestidade.



Cédulas de 50, 100 e 500 cruzados. O cruzado circulou de 01.03.1986 a 14.01.1989. Ele substituiu o segundo cruzeiro e depois foi substituído pelo novo cruzado. Foram dois cortes de três zeros em três anos. Com o cruzado, o dólar ficou "congelado" em Cz$ 13,86. Preços, que em fevereiro de 1.986 já estavam compreendidos num universo entre mil e milhões, bilhões (um pãozinho de 50g já custava cerca de 500 cruzeiros e um automóvel de luxo com opcionais ultrapassava 100 milhões de cruzeiros), foram reduzidos nominalmente por mil. Três anos depois, em 1.989, os milhões já estavam de volta novamente. Depois do primeiro "congelamento", em 28.2.86, seguido de liberação de preços em nov/86 (preços que subiram dezenas de pontos percentuais da noite para o dia, logo após as eleições para governadores e parlamentares) e da criação de "empréstimo compulsório" de 30% sobre automóveis e sobre combustíveis, o governo perdeu completamente a moral e a credibilidade. Todos ficaram esperando o próximo "congelamento". Daí em diante, "remarcações preventivas", "realinhamento de preços", sindicatos buscando "recompor perdas salariais", greves duas, três, quatro vezes a cada ano, o próprio governo querendo "recompor o valor real de tarifas públicas" e a indexação, que se tornou diária para o setor financeiro, catapultaram o patamar inflacionário para o portão estelar da última dimensão. De 1.986 em diante, a inflação já era puramente "inercial". A cada "congelamento", a credibilidade governamental se reduzia. Constantes foram os desmentidos sobre não mais intervenção na economia, mas eram inúteis, pois o governo fazia exatamente o contrário. Os sucessivos planos econômicos serviram apenas para defasar cada vez mais salários e benefícios previdenciários, que constituíam as maiores despesas da União. O setor privado, por conseqüência, foi prejudicado também, pois a legislação salarial para o setor público não poderia ser diferente da do setor privado. Somente as categorias fortemente sindicalizadas sobreviveram a isso tudo. Os servidores públicos em geral, com sindicatos inúteis, amargaram perdas sucessivas, e o resultado foi a falência do serviço público por desleixo e corrupção.



Site do Banco Central do Brasil, com a "História do Dinheiro no Brasil". São 42 páginas virtuais (08/05/2.000) contando a origem de várias cédulas e moedas, de onde veio o "cruzado" (já era algo bem antigo, não foi inventado em 1.986), o "santo do pau-oco", a "pataca", o "vintém" e outras curiosidades. A página http://www.bcb.gov.br/htms/album/default.htm está dentro do site www.bcb.gov.br. Só de réis são dezenas de moedas e cédulas.

CAPÍTULO

3

EMPRÉSTIMOS X INFLAÇÃO



Cédulas de 1.000, 5.000 e 10.000 cruzados. Nem mesmo bancos e financeiras escaparam do caos. A cada plano econômico, "tablitas" eram divulgadas para redução de prestações prefixadas futuras, considerando-se inflação zero após os planos, o que evidentemente não acontecia. Por isso, os juros dos financiamentos pré fixados se elevaram abusivamente. A oscilação do patamar inflacionário também não garantia segurança sequer nas operações pós fixadas, pois elas eram "corrigidas" de acordo com a inflação passada. Por isso, o juro total dos financiamentos era extremamente elevado. Para as instituições financeiras, isso significou duas opções: lucros fabulosos ou prejuízo certo.



Cédula de 100 cruzados novos. O Cruzado Novo (NCz$) substituiu o cruzado em 15 de janeiro de 1.989, sendo o quarto corte de três zeros na história e o segundo no governo Sarney. Um cruzado novo valia mil cruzados. O cruzado novo acumulou 5.300% de inflação de 15/1/89 a 15/3/90, quando foi substituído pelo cruzeiro, desta vez sem corte de zeros. Collor, ao suceder Sarney, em março de 1.990, decretou um "confisco" de ativos financeiros. Tudo que estivesse em contas-correntes bancárias e que fosse superior a NCz$ 50 mil (US$ 1.2 mil no câmbio oficial) ficaria bloqueado, só se tornando disponível a partir de 1.991. Foram os "cruzados novos bloqueados".

A indexação provocou o aumento do juro total dos financiamentos, a redução dos prazos de pagamento e a diminuição dos possíveis tomadores de empréstimos, causando recessão econômica, pois a maior parte das vendas se faz a crédito. Salários baixos não possibilitavam pagar as altas prestações do "pré" e a indexação salarial deficiente não permitia optar-se pelo financiamento "pós-fixado".

Este foi o principal avanço conseguido com o Plano Real, a partir de 1.994: a redução dos juros totais dos financiamentos, o aumento dos prazos de pagamento e a volta das prestações fixas.

Até antes de 1.994, quando havia inflação inercial, a aquisição de bens de consumo que só seriam possíveis via financiamento era um privilégio de assalariados de grandes empresas multinacionais como Volkswagen, General Motors, grandes empresas estatais como Petrobrás, Embraer, Banco do Brasil, ou então de executivos de grandes empresas ou de funcionários públicos de altos escalões. Eram justamente os assalariados que conseguiam recompor as "perdas salariais" de cada plano ou receber reajustes que permitiam aos salários "acompanhar" a inflação.

Com o tempo, criou-se no país a idéia de "nivelar tudo por baixo". Muitos achavam que eram estes funcionários que ganhavam muito, quando na verdade eram os demais que ganhavam pouco.

5. EMPRÉSTIMOS *versus* INFLAÇÃO

A cobrança de correção monetária em operações de empréstimo e financiamento privado não era permitida, o que obrigava as instituições financeiras a aumentar a taxa de juros para que não tivessem prejuízo, prática que fazia com que os juros cobrados aumentassem de acordo com a perspectiva de inflação futura. Houve época até, como no início do governo Figueiredo (em 1.979), em que os juros foram tabelados (era uma exigência dos militares para garantia da continuidade do crescimento econômico, razão pela qual **Simonsen** renunciou). Depois deste tabelamento, houve grande recessão econômica e aumento da inflação. Depois disso, na década de 80, as operações de crédito passaram a contar com a "proteção" da "correção monetária".

Os empréstimos normalmente se fazem em prestações fixas em qualquer lugar do mundo. Mas, no Brasil, devido à inflação, adotou-se dois tipos de financiamentos: os "prefixados" e os "corrigidos" ou "pós-fixados". Inicialmente somente a dívida pública tinha correção monetária, através da ORTN e também os financiamentos da casa própria, pelo BNH, através da UPC (único caso de correção monetária aplicável à financiamentos privados). Com o passar dos anos e o recrudescimento da inflação, a correção monetária também chegou aos financiamentos e empréstimos privados. Vejamos, a seguir, a distinção entre os dois tipos de financiamento.

Supondo um capital emprestado em 01/02/79, pelo qual fosse cobrado um juro de 20% para pagamento em 12 meses (última prestação paga em 01/03/80), ter-se-ia um prejuízo de 7,07% (tomando como referência a variação do dólar de 1/2/79 a 1/3/80), devido à inflação. Basta se calcular as prestações em dólar e se comparar com o capital emprestado em dólar que se obterá o valor de 7,07%.

Digamos que fosse esta ou outra situação qualquer. Que fazer então para evitar esse prejuízo?

Esta era uma operação que envolvia um risco muito grande. Prever qual seria a inflação futura. Daí que os juros nominais cobrados pelos financiamentos prefixados elevaram-se demasiadamente, havendo um juro real maior do que nas operações "pós-fixadas" posteriormente permitidas. Na prática, porém, optar por um tipo de financiamento ou por outro era indiferente para o devedor. Com o passar dos anos, o patamar inflacionário tornou-se mais previsível, principalmente após a instituição da TR, Taxa Referencial de Juros, em 1.991.

Digamos então que uma financeira cobra juros de 12% ao ano capitalizados mensalmente e que o "patamar inflacionário" esteja estabilizado em 5% ao mês. Digamos que se deseja saber quantos por cento deve-se cobrar de juros no caso de um "crédito pessoal" de 30 dias de prazo (exemplo: "Cheque Especial"). Vejamos o financiamento **"prefixado"** e o **"pós-fixado"**; vejamos como seria o cálculo para essa situação do exemplo (curto prazo) e como seria o cálculo para empréstimos de médio e longo prazo após.

Comprando a Prazo

Agora a correção é pela OTN

Pela terceira semana consecutiva as taxas de juros para financiamento de veículos permaneceram praticamente inalteradas. A razão, desta vez, foi a expectativa das financeiras em relação aos efeitos da troca da LBC (Letras do Banco Central) pela OTN, como indexador das operações financeiras.

O comportamento das taxas a partir desta semana dependerá, em grande parte, da taxa de LBC que será fixada pelo governo a partir de amanhã (1º de outubro). Se a LBC continuar correndo acima da OTN, como acontecia até agora, provavelmente as taxas de juros irão subir. No entanto, existe uma forte expectativa no mercado de que a LBC poderá acompanhar a OTN de perto.

A definição de uma tabela progressiva para a tributação, estimulando operações de prazos mais longos, poderá favorecer as financeiras, que estavam captando a prazos muito curtos (60 dias) e financiando a prazos bem maiores, e até viabilizar uma queda dos juros.

Uma novidade que poderá surgir no mercado são as operações "balão" (com parcelas intermediárias maiores, coincidindo, por exemplo, com o pagamento do 13º salário), já que na última reunião do Conselho Monetário Nacional ficou decidido que as parcelas dos financiamentos não precisarão mais ser iguais e sucessivas.

Mas, por enquanto, a única coisa certa é que os contratos já realizados, que têm como indexador a LBC, continuarão tendo suas prestações corrigidas pela LBC. Os novos contratos terão como indexador a OTN.

Na última semana a única financeira que alterou suas taxas foi a Itaucred. A taxa para financiamento pós-fixado passou de 550% ao ano, para 520% a.a. nos prazos de 1 e 2 meses; e de 680% a.a. para 660% a.a. no de 3 e 4 meses. A do Banespa continua sendo a taxa mais baixa: 500% a.a. para dois meses.

A Finasa está com 540% a.a. para 1 e 2 meses, 660% a.a. para 3 e 4 e 750% a.a. para 5 e 6 meses. A Fiat com 65% a.a., de 1 a 6 meses. A GM com 680% e a Ford/Volks, 700% a.a. E Noroeste com 700% a.a. até 4 meses. O Bradesco está operando apenas com taxa pós-fixada: 40% a.a. até 6 meses.

FINANCIAMENTO PREFIXADO (OKM)

TAXAS	2 MESES		4 MESES		6 MESES	
	Coeficiente	Juros c/ IOF	Coeficiente	Juros c/ IOF	Coeficiente	Juros c/ IOF
ALTA	0,64990	19.414%	0,38301	19,551%	0,30260	20,253%
MÉDIA	0,64163	18.369%	0,37833	18.909%	0,29805	19,644%
BAIXA	0,62755	16,583%	0,36918	17,646%	0,29326	18.998%

Para acabar a prestação mensal, multiplique o coeficiente pelo valor do financiamento. A taxa de juros é efetiva ao mês, inclusive IOF.

FINANCIAMENTO PÓS-FIXADO

TAXAS	6 MESES	9 MESES	12 MESES	18 MESES	24 MESES
ALTA	0,18701 (40%)	0,13107 (40,1%)	0,10512 (45%)	0,7824 (50%)	0,6610 (55%)
MÉDIA	0,18881 (44,8%)	0,13362 (47%)	0,10651 (48,8%)	0,7916 (52,5%)	0,6705 (57,5%)
BAIXA	0,19071 (50%)	0,13470 (50%)	0,10695 (50%)	0,8009 (55%)	0,6800 (60%)

Obs. O coeficiente indica a prestação básica, a ser corrigida, mensalmente, e a partir da primeira. Os juros são a LBC mais a parte fixa do ano.



Se você tiver a sorte de encontrar um Gol GTS 88 a preço de tabela, vejamos quanto vai custar o carro pelo financiamento prefixado, à taxa média de mercado, em seis prestações: o preço cresce de Cz$ 560 mil para 950 mil em seis pagamentos de Cz$ 158 mil. Quer dizer: você vai pagar em seis meses quase o dobro do preço do carro a vista.

Reportagem do ***Jornal do Carro****, de 30 de setembro de 1.987, página C-3. Financiamento de automóvel na década de 80 era coisa para poucos privilegiados.*

6. FINANCIAMENTO "PREFIXADO"

É aquele onde o valor a pagar é **"fixo"**, isto é, é predeterminado, preestabelecido. É o tipo de financiamento em que o valor a pagar não se alterará em virtude da ocorrência de inflação — ou qualquer outro motivo —, porquanto esta já estar computada no cálculo dos juros. É o tipo de financiamento que sempre existiu, só que no Brasil, numa determinada época, "embutiu-se" inflação futura nos juros cobrados e é justamente este "embutimento" o que aqui tratamos.

É necessário se fazer uma **composição de taxas**: o fator representativo da taxa de juros total a ser cobrada será o resultado da multiplicação do fator representativo da taxa de juros (ou de lucro) desejada para o período pelo fator representativo da taxa de inflação estimada para esse mesmo período.

Assim:

T_{JURO} = 12% a.a. = 1% a.m. compostos $\Longrightarrow F_J = 1{,}01$

$T_{INFLAÇÃO}$ = 5 % a.m. $\Longrightarrow F_I = 1{,}05$

FÓRMULA PARA "EMBUTIMENTO" DA INFLAÇÃO FUTURA EXPECTADA NOS JUROS NORMAIS INCIDENTES SOBRE O SALDO DEVEDOR

$$F_{JT} = F_J \times F_I$$

Onde:

$F_{JT} \Longrightarrow$ Fator representativo da taxa de juros total a ser cobrada no empréstimo*1

$F_J \Longrightarrow$ Fator representativo da taxa de juro desejada se não existir a inflação*2

$F_I \Longrightarrow$ Fator representativo da taxa de inflação estimada para o período*3

*1: $F_{JT} = \frac{T_{\%JT}}{100} + 1$ *2: $F_J = \frac{T_{\%J}}{100} + 1$ *3: $F_I = \frac{T_{\%I}}{100} + 1$

Obs.: a periodicidade de capitalização de T_J e T_I deve ser igual.

Portanto:

$F_{JT} = 1{,}01 \times 1{,}05 = 1{,}0605$

Relembrando $\begin{cases} F - 1 = K \Longrightarrow 1{,}0605 - 1 = K = 0{,}0605 \\ K \times 100 = T_{\%} \Longrightarrow 0{,}0605 \times 100 = T_{\%} = 6{,}05 \Longrightarrow T = 6{,}05\% \end{cases}$

Resp.: A financeira deverá cobrar uma taxa de juros de 6,05%, taxa esta devida ao "embutimento" de uma "taxa inflacionária" de 5% à mesma. Se ela emprestar Cr$ 100.000,00:

Se não houver inflação, 100 mil cruzeiros hoje são os mesmos 100 mil cruzeiros amanhã, mês que vem, ano que vem, etc. Se a financeira quer ganhar 1% pelo empréstimo, ela cobrará 1% de juro (Cr$ 1.000,00), recebendo, portanto, Cr$ 101.000,00, depois de um mês.

Se há uma inflação de 5%, o que custava Cr$ 100.000,00 passa a custar Cr$ 105.000,00. Se a financeira cobra 6,05% de juros, ela recebe Cr$ 106.050,00 — ganha Cr$ 6.050,00, mas, na verdade, ganha apenas Cr$ 1.050,00 (1% de 105.000: 0,01 x 105.000 = 1.050).

Assim:

100.000 x 1,01= 101.000 (capitalizando os juros)
101.000 x 1,05 = 106.050 (corrigindo)

ou

100.000 x 1,05 = 105.000 (corrigindo o capital)
105.000 x 101 = 106.050 (capitalizando os juros)

Isso não quer dizer que o banco cobrou 1% de juros. Ele cobrou 6,05%. Cobrou 6,05%, isso mesmo, inflação futura mais juros.

Suponhamos que se queira saber que valor fixar para a prestação de um empréstimo de médio ou longo prazo. Em outras palavras: vejamos como proceder no caso de termos uma "amortização".*[2]

(*2) Vide o item **amortizações** em qualquer livro de matemática financeira.

7. AMORTIZAÇÃO *versus* INFLAÇÃO

Suponhamos o seguinte exemplo: Uma financeira cobra juros de 7,5% ao ano capitalizados mensalmente para emprestar dinheiro para a compra de veículos. Se há uma perspectiva de inflação "estabilizada" em 6% ao mês, qual deve ser o valor da prestação referente ao financiamento de Cr$ 700.000,00 em 4 pagamentos mensais?

Solução:

Uma taxa de juros de 7,5% a.a. (capitalizados mensalmente) — uma taxa nominal — equivale a uma taxa de 0,625% (7,5 : 12) a.m. (compostos). Lembrando que a taxa de juros de amortização de dívidas é aquela que incide sobre o saldo devedor, conclui-se que 0,625% ao mês é a taxa de juros incidente sobre o saldo devedor. Só que, como estamos tratando de prestações **prefixadas** devido à inflação, isto é, consideramos que há inflação futura inevitável, ter-se-á a necessidade de uma sobretaxa de igual valor ao da inflação esperada sobre o saldo devedor para compensar a desvalorização a que estariam sujeitas as prestações a serem pagas futuramente. Há então a necessidade de se "compor" uma taxa que englobe os juros desejados de 0,625% a.m. e a perspectiva de inflação de 6% a.m.:

Vimos que:

$F_{JT} = F_J \times F_I$

$F_{JT} = 1{,}00625 \times 1{,}06$

$F_{JT} = 1{,}066625$

$\therefore T_{JT} = 6{,}6625\%$ a.m.

Observe que: 0,625% **ao mês** e 6% **ao mês**

PERIODICIDADE DE CAPITALIZAÇÃO DAS TAXAS DEVE SER IGUAL

Portanto, a financeira deve estabelecer uma taxa de juros (total) de amortização de 6,6625% a.m.

Da Matemática Financeira temos a fórmula para cálculo do valor da prestação de amortização:

$P = C \times F_{RC}$

$P = C \times \left(\frac{F^N \times K}{F^N - 1} \right)$, onde:

P é a prestação em unidades monetárias, C é o capital emprestado em unidades monetárias, N é o número de prestações, F é o fator representativo da taxa de juros de amortização ($K = T_{\%} : 100$). Desse modo:

P = ?: C = 70.000; N = 4 (meses)

$T = 6{,}6625\% \begin{cases} F = 1{,}066625 \\ K = 0{,}066625 \end{cases}$

Assim:

$$P = 700.000 \times \left(\frac{1{,}066625^4 \times 0{,}066625}{1{,}066625^4 - 1} \right)$$

$$P = 205.087{,}3604$$

Resp.: deverá ser financiado em 4 **prestações fixas** (iguais) de Cr$ 205.087,36.

Vejamos ao longo do tempo o que acontecerá:

TABELA 17 — EVOLUÇÃO DO SALDO DEVEDOR ESTIMÁVEL* DE UM FINANCIAMENTO PREFIXADO

Data	Saldo Devedor	Prestação Paga
Dia do financiamento	700.000,0000	-
30 dd	704.375,0000*1 ⇐	incidência de 0,625% de juros
	746.637,5000*2 ⇐	incidência de 6% de inflação
	541.550,1396*3 ⇐	205.087,3604 (-)
60 dd	574.043,1480*4 ⇐	incidência de 6% de inflação
	577.630,9177 ⇐	incidência de 0,625% de juros
	372.543,5573 ⇐	205.087,3604 (-)
90 dd	374.871,9545 ⇐	incidência de 0,625% de juros
	397.364,2718 ⇐	incidência de 6% de inflação
	192.276,9114 ⇐	205.087,3604 (-)
120 dd	203.813,5260 ⇐	incidência de 6% de inflação
	205.087,3606 ⇐	incidência de 0,625% de juros
	0,0002 ⇐	205.087,3604 (-)

* Não há incidência de correção monetária sobre o saldo devedor, mas, para efeito de determinação do valor da prestação fixa, considera-se — teoricamente — que há e que, ainda, será "estável", ou seja, a determinação do valor da prestação nesse exemplo baseou-se na suposição (hipótese/perspectiva/expectativa) de que a taxa de inflação permaneceria em 6% a.m. durante 4 meses, o que pode ou não acontecer. Pode ser que a inflação aumente — nesse caso o credor lucra menos ou até pode ter prejuízo —, ou diminua — nesse caso o credor lucra ainda mais, pois computou em sua taxa de juros uma inflação que não existiu.

*1 cálculo: 700.000 x 1,00625 = 704.375,00 *5
*2 cálculo: 704.375 x 1,06 = 746.637,50 *5
*3 cálculo: 746.637,50 - 205.087,3604 = 541.550,1396
*4 cálculo: 541.550,1396 x 1,06 = 574.043,1480
E assim sucessivamente
*5 700.000 x 1,00625 x 1,06 = 700.000 x 1,06 x 1,00625. Propriedade comutativa da multiplicação: tanto faz incidir juros sobre inflação (ou correção) como inflação (correção) sobre juros.

Além da taxa que normalmente se cobraria caso não houvesse inflação, torna-se necessário cobrar uma taxa extra que equivalha à inflação futura estimada, mas só isso não basta, no caso das prestações **prefixadas** : há necessidade ainda de se aumentar mais a taxa de juros, isto é, há necessidade de se cobrar uma taxa de **segurança**, que será tanto maior quanto maiores forem as incertezas quanto à estabilidade das taxas de inflação.

Um meio de amenizar essa situação (situação que faz com que os juros cheguem à "estratosfera") foi a adoção do financiamento **pós-fixado**, que, no entanto, era proibido nos primórdios da era da inflação inercial (décadas de 60 e 70), exceto em financiamentos feitos diretamente em bancos.

8. FINANCIAMENTO "PÓS-FIXADO"

No caso deste tipo de financiamento, não há necessidade de **composição** de uma nova taxa de juros em virtude de necessidade de compensação de inflação futura. Procede-se como num financiamento normal — quanto à estipulação da taxa de juros —, apenas deve-se "atrelar" o valor da prestação a um **indexador**, que no caso pode ser o ouro, o IGP, o dólar, a ORTN, o IGPM, o BTN, o IGP-M, o ITRD, o IDTR, o FAJ-TR, etc.

Esse tipo de financiamento, na época da ORTN, só existia para o financiamento da casa própria, pelo BNH (a correção era de acordo com a variação da UPC). Nesse tipo de financiamento o valor das prestações "vai subindo" de acordo com a inflação.

Exemplo:

Igual ao já visto: Empréstimo de Cr$ 100.000,00 por um mês à taxa de 1% ao mês. Digamos que hoje um BTN valesse Cr$ 100,00. Daqui a um mês seu valor "sobe" para Cr$ 105,00, ou seja, "sobe" 5%. Qual o valor a pagar daqui a um mês?

Solução:

Deve-se **transformar** o valor a pagar (Cr$ 101 mil) em BTNs e aí se pagar o valor correspondente ao valor desse número de BTNs achado no dia do vencimento.

$$\downarrow \quad \begin{matrix} \text{Cr\$101.000,00} & \text{x BTNs} \\ \text{Cr\$ 100,00} & \text{1 BTN} \end{matrix} \quad \downarrow \qquad (\text{"atrelando"})$$

$$\frac{101.000}{100} = \frac{x}{1} = 1.010 \text{ BTNs}$$

A dívida de 1000 BTNs foi contraída quando um BTN (ou "o BTN") valia Cr$ 100,00. Portanto, a dívida contraída foi de Cr$ 101.000,00 ou 1.010 BTNs.

No dia do vencimento, um BTN valia Cr$ 105,00. Então, 1.010 BTNs valem:

$$1.010 \cancel{\text{BTNs}} \times 105 \ ^{\text{Cr\$}} / _{\cancel{\text{BTN}}} = \text{Cr\$ } 106.050,00$$

OU

$$\downarrow \begin{matrix} 1.010 \text{ BTNs} \\ 1\text{BTN} \end{matrix} \qquad \begin{matrix} \text{Cr\$ x} \\ \text{Cr\$ 105,00} \end{matrix} \downarrow$$

$$\frac{1.010}{1} = \frac{x}{105}$$

$1 \times X = 1.010 \times 105$

$x = \text{Cr \$ } 106.050,00$

resp.: Cr$ 106.050,00.

Vejamos o outro exemplo já visto como ficaria com a prestação "pós-fixada" :

Uma amortização de uma dívida de Cr$ 700.000,00 sobre a qual incide juro de 0,625% ao mês

para ser paga em 4 pagamentos mensais. Suponhamos que, no dia da contração da dívida, um BTN valesse Cr$ 100,00 e seu valor "subisse" 6% ao mês. Qual seria o valor em BTN das prestações e qual o valor de cada prestação (no caso do financiamento **pós-fixado** as prestações "sobem" de acordo com a "alta" do indexador ao qual foi **atrelado** o valor das prestações)?

Solução:

Deve-se, primeiro, calcular o valor da prestação a pagar como se fosse uma amortização comum. Depois, "atrela-se" o valor encontrado a um indexador.

Se não houvesse inflação, ter-se-ia uma amortização comum:

$$P = C \times \left(\frac{F^N \times K}{F^N - 1} \right)$$

$$P = 700.000 \times \left(\frac{1{,}00625^4 \times 0{,}00625}{1{,}00625^4 - 1} \right)$$

$$P = 700.000 \times 0{,}253918418$$

$$P = 177.742{,}8932$$

Esse valor, transformado em BTNs, fica:

↓	1 BTN vale hoje	Cr$ 100,00
↓	x BTNs valem hoje	Cr$ 177.742,8932 ↓

$$\frac{1}{x} = \frac{100}{177.742{,}8932}$$

$$x = \frac{177.742{,}8932}{100} = 1.777{,}428932 \text{ BTNs}$$

Isso é assim feito porque, não havendo inflação, Cr$ 177.742,8932 daqui um mês, daqui a dois meses, daqui a três meses ou daqui a quatro meses é o mesmo que Cr$ 177.742,8932 hoje. Portanto, se haverá inflação, deve-se transformar os valores a ser pagos futuramente em BTNs de "hoje".

Resp.: Com uma inflação de 6% a.m. os sucessivos valores do BTN seriam os dados na tabela a seguir e, conseqüentemente, os valores das prestações seriam:

TABELA 18 — EVOLUÇÃO DO VALOR FICTÍCIO DE UM BTN E DA PRESTAÇÃO DE UM FINANCIAMENTO PÓS-FIXADO NO CASO DE UMA INFLAÇÃO DE 6% A.M.

Data	Valor do BTN	Valor da Prestação a pagar
hoje	Cr$ 100,00	1.777,428932 BTNs seriam:
30 dd	Cr$ 106,00	Cr$ 188.407,4668
60 dd	Cr$ 112,36	Cr$ 199.711,9148
90 dd	Cr$ 119,1016	Cr$ 211.694,6297
120 dd*	Cr$ 126,247696	Cr$ 224.396,3075

* dd = dias depois da data da contração do financiamento

Observe que os valores das prestações "sobem" 6% ao mês:

$$\frac{P_4}{P_3} = \frac{224.396,3075}{211.694,6297} = 1,06 \Rightarrow 6\%$$

Observa-se que, se o indexador não for confiável, o que não é incomum, isto é, dificilmente os indexadores adotados legalmente refletem a inflação real, há uma necessidade de aumento na taxa de juros para compensar a **defasagem** entre a inflação medida pelo indexador e a inflação real, apesar de as prestações serem "corrigidas". Mudanças de patamar inflacionário (para mais) podem ocasionar essas "defasagens".

Vejamos, agora, o que ocorre ao longo do tempo:

Continuando no exemplo citado ainda, observemos a evolução do **saldo devedor** ao longo do tempo no caso de todas as prestações serem pagas em dia:

TABELA 19 — EVOLUÇÃO DO SALDO DEVEDOR DE UM FINANCIAMENTO PÓS-FIXADO

DATA	PRESTAÇÃO PÓS-FIXADA PAGA	SALDO DEVEDOR
Dia da Contração do empréstimo	-	700.000,0000
		746.637,5000*1
30 dd	188.407,4668	558.230.0332*2
		595.422,1092*3
60 dd	199.711,9148	395.710,1944*4
		422.074,3861
90 dd	211.694,6297	210.379,7564
		224.396,3076
120 dd	224.396,3075	0,0001

*1 700.000 x 1,066625 = 746.637,50
*2 746.637,50 - 188.407,4668 = 558.230,0332
*3 558.230,0332 x 1,066625 = 595.422,1092
*4 595.422,1092 - 199.711,9148 = 395. 710,1944
e assim por diante

Observe então um fato curioso que engana quase todos pelo fato de não se conhecer a matemática da coisa : nas situações mostradas como exemplo, situações essas baseadas no fato de a inflação se "estabilizar no patamar" de 6% ao mês durante 4 meses — fato esse que ensejou a estipulação de um determinado valor em cruzeiros fixo para a prestação do financiamento em prestações "prefixadas" e a estipulação de um valor em BTNs para as prestações "pós-fixadas" —, verifica-se que, nesse caso **(**um empréstimo de Cr$ 700 mil para pagamento em 4 prestações mensais, uma amortização com juros de 0,625% a.m. sobre o saldo devedor**)**, **praticamente é indiferente se financiar em** prestações fixas **como se financiar em** prestações pós-fixadas. Veja:

Transformando-se os valores pagos em BTNs e se somando o número de BTNs pagos, ver-se-á que o número foi quase igual:

TABELA 20 — FINANCIAMENTO PREFIXADO x PÓS-FIXADO
PATAMAR INFLACIONÁRIO ESTÁVEL: 6% a.m. JUROS PARA AMORTIZAÇÃO: 0,625% a.m.

PRESTAÇÕES					
Data	**Valor do BTN**	**Financiamento Pré-fixado**		**Financiamento Pós-fixado**	
-	**(em Cr$)**	**(em Cr$)**	**(em BTN)**	**(em Cr$)**	**(em BTN)**
30 dd	**106,000000**	205.087,3604	1.934,786419*1	188.407,4668*2	1.777,428932
60 dd	**112,360000**	205.087,3604	1.825,270206	199.711,9148	1.777,428932
90 dd	**119,101600**	205.087,3604	1.721,953025	211.694,6297	1.777,428932
120 dd	**126,247696**	205.087,3604	1.624,483986	224.396,3075	1.777,428932
TOTAL	-	*** (1)**	**7.106,493636**	*** (2)**	**7.109,715728**
JURO TOTAL		1,5213377%		1,5673676%	

* Em situação de **inflação inercial,** valores monetários passam a não ter mais qualquer significado, nada expressam porque, sem uma referência temporal ou outra referência como **preços relativos**, a nada ficam **atrelados.** Somente com o **BTN** tem-se uma **unidade de referência,** uma **unidade de conta,** um meio de se valorar aqueles valores monetários. Falar-se em 188.470,46 (1) ou em 199.711,91 (2) é algo completamente vago em termos temporais. Estamos aqui falando, evidentemente, de um **absurdo.** Na **ciência econômica** isso não existe. Deve-se sempre trabalhar com valores monetários puros e simples, nada de **unidades de referência** como **BTN.** Numa economia onde os preços "sobem" constantemente, falar-se em 188 mil hoje não é o mesmo que falar em 188 mil amanhã. Por isso, perde-se totalmente o sentido falar-se em termos de valores monetários puros e simples em economias inflacionárias.

Observa-se que, independentemente do tipo de financiamento que se escolha, se "pré" ou "pós", paga-se sempre 7.100 BTNs (aproximadamente).

O que pode definir a escolha por este ou por aquele é o cenário que se imagina no futuro. Em teoria, se a "inflação tende a subir" (a aumentar, na verdade, inflação, o ato de inflar, "não sobe, aumenta": a magnitude da inflação aumenta e não "sobe"), deve-se optar pelo "pré". Se a "inflação tende a descer" (idem), ou a diminuir de patamar — digamos de 6% a.m. para 2% a.m. —, deve-se optar pelo "pós". Isso, falando-se sobre o que o tomador do empréstimo (o devedor) deve optar. Na prática, agora falando-se do credor, as instituições financeiras estão sempre a par do que vai acontecer; se há dúvida, elas aumentam o juro do "pré" e do "pós" (deste menos que daquele) de maneira a ter uma **margem de segurança** razoável. Para o devedor, o estudo dos cenários futuros que o levem a optar por este ou aquele financiamento é um mero vaticínio, enquanto que, para as instituições financeiras, é uma obrigação que cumprem muito bem. Eventualmente a estipulação das taxas de juros pode ser feita com base em cenários tecnicamente previsíveis.

Uma pequena observação: ao se falar de juros é comum referência às terminologias "reportar" e "projetar". No caso de cálculos inflacionários acontece exatamente o mesmo, só que as designações são, respectivamente, **"deflacionar"** e **"projetar"**.

Deflacionar um valor monetário é calcular é calcular que valor um valor monetário futuro teria hoje em razão de uma determinada expectativa inflacionaria ou, então, calcular que valor um valor monetário presente teria no passado devido à ocorrência de uma inflação conhecida.

Projetar um valor monetário é calcular que valor um valor monetário presente terá no futuro se confirmada determinada expectativa inflacionária, ou, então, calcular que valor um valor monetário pretérito teria hoje em virtude da ocorrência de uma inflação conhecida.

Nos casos de se **deflacionar** um valor monetário futuro para hoje com base numa expectativa

inflacionária e de se **projetar** um valor monetário presente para o futuro com base também em uma expectativa inflacionária, está se fazendo uma **estimativa**.

Esses dois processos são muito úteis quando da escolha deste ou daquele tipo de financiamento, pois são o meio de calcular o **juro real total** e comparar as opções. Duas prestações de 500 mil que vencem em 30 e 60 dias, sendo que a inflação será de 25% ao mês, equivalem hoje a 400 mil (500 mil : 1,25) mais 320 mil (500 mil : $1,25^2$), ou seja, um total de 720 mil, o que significa um acréscimo **nominal** de 44% (720 : 500 = 1,44). Se se emprestou 600 mil para se pagar em duas prestações de 500 mil, isso significa um **juro total real** de 20% (720 : 600 = 1,2).

Nada impede, porém, de se estimar qual valor futuro tem um valor monetário pretérito e vice-versa, baseando-se em inflação já ocorrida e em expectativas inflacionárias.

A **prestação fixa (pré)** representa **risco** para o **credor** e **segurança** para o **devedor**, enquanto que a **corrigida (pós)** significa **segurança** para o credor e **risco** para devedores à mercê da crise, sendo indiferente para devedores que possuam em mãos capital suficiente para quitar adiantadamente algumas prestações. No Brasil, só conseguiam pagar prestações "pós-fixadas" funcionários de grandes empresas multinacionais, com fortes sindicatos, e funcionários de empresas estatais da Administração Indireta Federal ou Estadual. Trabalhadores assalariados do setor privado em pequenas e médias empresas e funcionários públicos da Administração Direta Federal, dos Estados ou dos Municípios não tinham poder aquisitivo suficiente para ser devedores em financiamentos "pós-fixados" (isso porque os salários, nestes setores, eram os que menos "acompnhavam" a evolução dos preços). Daí que no Brasil da década de 80 em diante, até 94, bens de consumo de alto valor que necessitavam de financiamento para aquisição eram objetos de luxo.

Devido ao fato de o patamar inflacionário não ser constante, tinha-se:

FINANCIAMENTO	VALOR DA PRESTAÇÃO	JUROS REAIS (OU JUROS TOTAIS EFETIVOS)	JURO TOTAL NOMINAL
"PREFIXADO"	"Fixa" ou prefixada	pós-fixados	prefixado
"PÓS-FIXADO"	"Corrigível" ou pós-fixada	prefixados *1	pós-fixado

*1 Considerando-se a variação do indexador como igual à inflação real *just-in-time* (o que significa patamar inflacionário constante), caso contrário são pós-fixados também. Como o patamar inflacionário é quase sempre instável, as prestações são sempre "corrigidas" pela inflação passada, os "juros reais" do "pós" acabam sendo "pós" também. E por isso, altos também.

Na década de 80, permitiu-se a indexação de contratos de financiamento, havendo as opções do financiamento **prefixado** e **pós-fixado**. Em 1987, a indexação era possível pela LBC, Letra do Banco Central. A partir de setembro de 1987, passou a ser possível indexação de prestações de financiamento à OTN Fiscal. Depois, as prestações passaram a ser "corrigidas" pelo BTN Fiscal, de 1989 em diante. A partir de fevereiro de 1.991, as prestações de financiamento passaram a ser "corrigidas" normalmente pela TR (pelo ITRD) e de junho de 1.993 em diante, pela TR (pelo IDTR). A partir de 1/7/94, as prestações **pós-fixadas** passaram a ser estabelecidas conforme a variação do FAJ-TR. No campo do valor a pagar dos contratos vinha expresso um valor em LBC, em OTN Fiscal, em BTN Fiscal ou em "nº. de TR".

Os sucessivos "congelamentos" estabeleceram as **tablitas** para **deflacionar** prestações **prefixadas** em virtude de não ocorrência de inflação futura. As prestações **prefixadas** vincendas deveriam, no dia do pagamento, ser multiplicadas pelo **deflator** (número menor do que 1) ou divididas pelo **deflator** (se fosse maior do que 1). Como sempre havia inflação após os sucessivos planos e as **tablitas** consideravam inflação zero ou próxima de zero, as financeiras abandonaram os financiamentos **prefixados** no final de 1.988, passando a operar apenas com contratos **pós-fixados**. Até hoje (99), prestações de contratos de seguro, de financiamento de veículos e da casa própria são

pós-fixadas, "corrigidas" pela **TR**, através do **FAJ-TR.** Outras, como nos de *leasing*, são "corrigidas" pela variação cambial (v.c.) do dólar.

Para se calcular o juro total do financiamento **prefixado** bastava **deflacionar** todas as prestações vincendas para o dia da contração da dívida e comparar com o capital tomado, considerando-se o patamar inflacionário futuro expectado.

Vejamos ao longo do tempo o que isso tudo significou em termos de juros totais:

TABELA 21 — FINANCIAMENTO/LEASING DE 10.000 UNIDADES MONETÁRIAS PARA AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL ZERO*[8]

Época	Máxima condição de financiamento	Prestação mensal	Juro total real	(correção monetária mensal sobre a prest.)
1973 (maio)	36 vezes (fixas)	Cr$ 420,00	51,20%	—
1988 (outubro)	6 vezes **"fixas"**	Cz$ 3.7779,20	11,53%*[1]	—
1988 (outubro)	24 vezes **"corrigidas"**	US$ 600.20	44,04%	25%*[3] (OTN Fiscal)
1992 (janeiro)	30 vezes **"corrigidas"**	US$ 933.33	180%	25% (TR)
1993 (outubro)	3 vezes **"fixas"**	CR$ 6.716,30	21,97%*[2]	—
1993 (outubro)	36 vezes **"corrigidas"**	US$ 676,40	143,5%	30%*[3] (IGPM/FGV)
1998 (maio)	36 vezes **fixas**	R$ 466,66	68%	—
1998 (maio)	36 vezes **v.c.**	US$ 361.11	30%	variação cambial
1999 (fevereiro)	36 vezes **fixas***[4]	R$ 652,77	135%	—
1999 (setembro)	24 vezes **fixas***[5]	R$ 416,66	0%	—
29.10.1999	48 vezes **fixas***[6]	R$ 401,31	92,6%	—
08.11.1999	36 vezes **fixas***[7]	R$ 430,00	54,8%	—

***1** 126,7% nominal (deflacionando-se as prestações com base no patamar inflacionário da época, chega-se ao juro total de 11,53 total).
***2** 101,49% nominal (deflacionando-se com 30% a.m. de inflação, tem-se 21,97% real em 3 meses).
***3** em 1988, o patamar inflacionário mensal era de 25% ao mês aproximadamente e em 1993 era de 30%.
***4** valor máximo encontrado em anúncios de lojas no jornal "Valepraibano" para lojas de veículos em São José dos Campos, SP, para financiar 80% do veículo — durante os anos de 1995, 1996 e 1997 os juros foram caindo e os prazos de financiamento aumentando, até chegar aos níveis de 1998, mas as crises financeiras internacionais de 97 e 98 e a crise cambial brasileira de 99 fizeram estas variáveis mudarem para melhor ou pior constantemente (em 1999 as condições de financiamento — entrada, prazo e juro — passaram a ter alterações diárias, ao sabor das expectativas do mercado financeiro).
***5** 0% de juros e nenhuma correção monetária, mas somente para financiamentos com **entrada de 50%**, sendo que houve a retirada do desconto oferecido sobre o preço de tabela dos automóveis. Algumas concessionárias faziam 50% financiado em até 12 vezes e outras em até 24 vezes. Nos casos mostrados de 1973 a 1998, a **entrada mínima** era normalmente de **20%**, ou seja, as instituições financiavam até **80%** do valor do veículo. No dia **31.08.1999** conseguia-se financiar, **com entrada de 10% a 30%**, dependendo da financeira, veículos com até 3 anos de uso pagando-se, em **36 fixas**, um juro total de **61%** (ABN/Amro Bank/Aymoré); **68%** (Banco Fiat); **66%** (Itaucred, alguns dias depois caiu para **57%**); **66%** (BV Financeira), **78%** (Banco Continental/Martinelli). Para se financiar 100% do veículo, **sem entrada**, em **36 vezes fixas**, as mesmas financeiras citadas cobravam juros de **95%** a **100%**.
***6** Juro cobrado pela Itaucred, financeira do Banco Itaú, com **entrada de 20%**. Em outubro, esta opção de **48 vezes**, que chegou a existir em outras fases do plano real, voltou, pois os automóveis tiveram aumento de preço neste mês. Para compensar o aumento dos veículos, as financeiras aumentaram o prazo do financiamento.
***7** Juro cobrado pela Itaucred, com **entrada de 20%**, em **36 vezes fixas**, com juros seguindo a proporção, mais baixos do que em 29/10/1999.
***8** Considerando-se US$ 1.00 = 1 unidade monetária.

Fonte:
- Grupo Ipiranga S.A. Financeira (1973, Revista Auto Esporte);
- Jornal do Carro (1988, taxa média entre as financeiras);
- Taxa média entre as financeiras pesquisadas em 1992;
- Taxa cobrada pela Aymoré/Amro Bank (atual Banco Real) (1993);
- Banco Fiat (taxas para *leasing* pessoa física em 1998 e 1999);
- Anúncios no jornal "Valeparaibano", de São José dos Campos, (fevereiro/1999)
- Anúncios de diversas concessionárias Fiat, Ford, GM e Volkswagen no jornal "O Estado de S. Paulo" e consultas nas financeiras BV Financeira, Itaucred, ABN/Amro Bank/Amoré, Banco Continental/Martinelli e Banco Fiat; Itaucred (setembro/1999)
- Itaucred (29.10.1999);
- Itaucred (08.11.1999)

Vejamos o mesmo para os juros cobrados pelos **cartões de crédito** e pelos **cheques especiais** ao longo do tempo:

TABELA 22 — JUROS NO CARTÃO DE CRÉDITO (CRÉDITO ROTATIVO) E NO CHEQUE ESPECIAL

Época	Inflação mensal	Período de utilização do dinheiro	Juro nominal	Juro real	Isso equivalia anualmente em termos reais a
1990 (dezembro)*1	19%	30 dias	37,2%	15,29% a.m.*5	451,67% a.a. (mais correção)
1992 (maio)*2	25%	38 dias	57,2%	14,33% a.m.	399,12% a.a. (mais correção)
1993 (setembro)*3	35%	30 dias	57%	16,29% a.m.	512,05% a.a. (mais correção)
1998 (novembro)*4	0,1%	30 dias	11,40%	11,29% a.m.	260,92% a.a. (sem correção)

*1 Cartão de Crédito **Nacional-*VISA***;
*2 Cartão de Crédito **Nacional-*VISA***;
*3 Média dos cartões de crédito (**crédito rotativo**) e **cheques especiais**
***4** No **Banespa** (**cheque especial**)
*5 $1{,}1529^{12} = 5{,}5167$; 1,372/1,19 = 1,1529

Veja um "ranking de investimento financeiro" em 1993, penúltimo ano da inflação no Brasil. Veja a enorme oscilação nominal, de um mês para o outro, de ativos como "poupança", aplicações em ouro, dólar paralelo, aplicações no DER (Depósito Especial Remunerado — **correção** mais 8% a.a. **nominal**, capitalizados mensalmente, para cruzados novos liberados e aplicados novamente), aplicações em CDBs prefixados de 30 dias (taxas já com o IOF descontado, ou seja, taxas líquidas) e aplicações em ações nas Bolsas de Valores do Rio de Janeiro e de São Paulo:

TABELA 23 — RENDIMENTO DE ALGUMAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS EM 1.993

Mês	Julho/93	Agosto/93	Setembro/93	TOTAL nominal	TOTAL real
Inflação (INPC/IBGE)	31,01%	33,34%	35,63%	136,93%	—
Ouro	41,9%	21,55%	21,55%	109,64%	- 11,51%
"Black" (Dólar paralelo)	31,86%	33,68%	24,04%	118,64%	- 7,71%
CDB Pré (30 dias)	31,68%	34,75%	35,73%	140,83%	+ 1,65%
DER	31,14%	34,14%	35,41%	138,20%	+ 0,53%
Poupança	31,02%	34,01%	35,29%	137,54%	+ 0,26%
Ibovespa (Bolsa SP)	25,5%	47,04%	52,04%	180,56%	+ 18,42%
Bolsa RJ	22,01%	50,00%	49,84%	174,22%	+ 15,74%

Os altos valores nominais eram totalmente ilusórios, perdia-se dinheiro até em alguns casos, como se vê acima. A "poupança", por exemplo, em três meses não chegou a render nem os 0,5% mensais.

A situação de inflação sem fim fez com que muitas empresas trabalhassem com prefixação de valores futuros para vendas a prazo, o que era feito por erroneamente capitalização simples e não por capitalização composta. Mercadorias que na década de 70 eram adquiridas de fornecedores com prazos de pagamento mensais e em prestações fixas, nas décadas de 80 e 90, eram adquiridas com prazos de pagamento semanais. Duplicatas que deveriam vencer dentro dos próximos 30, 60, 90, 120, 150 ou 180 dias, como na década de 70, venciam dentro dos próximos 7, 14, 21, 28 ou 35 dias e com "embutimento" de inflação futura nos preços a prazo.

O que originou a feitura deste livro foi justamente isso. O objetivo principal era mostrar como confeccionar tabelas de prefixação de valores monetários, servindo esta obra como um manual de convivência com a inflação. Felizmente com o fim desta com o Plano Real, de 1.994, apenas mostramos um tipo de tabela deste tipo aqui, sem no entanto demonstrar como se a eleborou, o que demandaria páginas que tornariam isso tudo um volume bíblico: por exemplo, uma tabela para venda a prazo com entrada e mais três pagamentos fixos para 30, 60 e 90 dias, com patamar inflacionário ascendente (tabela 24).

Na época da inflação, as instituições financeiras não podiam cobrar juros de 1% ao mês, como previa a Constituição de 1.988, pois haveria prejuízo certo. A mera disparidade entre índices de inflação num mesmo mês já superava 1 ponto percentual. Eram as instituições réu e vítima ao mesmo tempo: tinham lucros fabulosos, mas ao mesmo tempo essa era a única opção, caso contrário havia risco elevado de prejuízo. Com indexação (e a conseqüente inflação) é impossível manter juros nominais e reais baixos.

O **maior avanço** conseguido com a desindexação da economia e com a estabilização dos preços foi a melhoria substancial das **condições de financiamento**, como se voltássemos para a década de 70. Com o juro básico da economia em torno de 20% ao ano, conseguiu-se chegar à situação de 1.998. Esse juro básico ainda precisa chegar ao nível internacional (reduzir-se para 5% ao ano), melhorando na mesma proporção os juros das operações de crédito, que são responsáveis pela maior parte das vendas. O **crédito** barato e o gigantesco e crescente investimento internacional direto poderão alavancar a economia brasileira para um nível de crescimento econômico dos mais elevados no mundo atual, desde que o Estado se torne eficiente e passe a gastar menos do que arrecada. O juro já baixou bastante, mas as taxas ainda continuam elevadíssimas, apesar da grande redução nos últimos anos. Para operações de crédito de médio e longo prazos, as instituições cobravam caro também, mas corriam um gigantesco risco de ter prejuízo se a escalada inflacionária retornasse. Por maiores que fossem os juros nominais, eles se tornariam juros reais negativos com a possível ressurreição da "inflação inercial". Já para operações de curto prazo, como crédito rotativo e cheque especial, os juros eram elevadíssimos e não havia o que justificasse isso: era pura ganância mesmo. Inadimplência, cunha fiscal, custos judiciais para reaver garantias (ou prejuízos como os causados por decisões judiciais, em 1.999, nos contratos de *leasing* indexados ao dólar, que determinaram correção monetária por índices de inflação da distribuição da ação em diante) e custos administrativos realmente contribuíam decisivamente para o elevado valor, mas o principal era o elevado *spread* dos bancos (a margem de lucro sobre os custos de captação), que tentavam garantir ganhos semelhantes aos do tempo do *floating* (dinheiro parado nas contas-correntes no tempo da "inflação-inercial"). A justificativa para os bancos trabalharem com *spread* elevado era o baixo volume de crédito concedido para o setor privado. Como o volume era pequeno, a margem de lucro deveria ser grande, ao contrário do que ocorria com o volume de crédito oferecido ao governo (grande e com juros básicos anuais reais de um dígito). A famosa "inadimplência" propalada pelos bancos como desculpa para a margem de lucro abusiva, na verdade, não tinha a haver com a ocorrida nas operações realizadas e sim com a que ocorreria caso o volume de crédito aumentasse significativamente de modo a compensar a redução dos juros. E nisso eles tinham razão, pois a quantidade de clientes com renda praticamente nenhuma era gigantesca (rendas inferiores a US$ 500.00). Isso sem falar na grande quantidade de excluídos. Não há como aumentar volume de crédito em um país em que há muitos pobres, como bem disse Abram Szajman, presidente da Federação do Comércio de São Paulo, em entrevista no programa **"Band Economia"**, da TV Bandeirantes de Televisão, em outubro/99. Não é possível um banco sobreviver emprestando pouco e cobrando pouco. Ou ele empresta muito ou cobra muito. Mais um paradoxo brasileiro.

TABELA 24
VENDA A PRAZO EM 4X: ENTRADA/30/60/90 DD
COM PATAMAR INFLACIONÁRIO ASCENDENTE
(Multiplique o custo da mercadoria por:)

CENÁRIOS EXPECTADOS (PATAMAR INFLACIONÁRIO)			MARGEM DE LUCRO *REAL* DESEJADO (EM DÓLAR)							
no 1º. mês	no 2º. mês	no 3º. mês	10%	20%	30%	40%	80%	100%	200%	300%
5%	8%	13%	0,3043	0,3320	0,3597	0,3873	0,4980	0,5533	0,8300	1,1066
10%	16%	22%	0,3298	0,3598	0,3898	0,4198	0,5397	0,5997	0,8995	1,1993
15%	20%	27%	0,3476	0.3792	0,4108	0,4424	0,5688	0,6320	0,9479	1,2639
20%	25%	30%	0,3651	0,3983	0,4315	0,4647	0,5974	0,6638	0,9957	1,3277
25%	30%	34%	0,3827	0,4174	0,4522	0,4870	0,6262	0,6957	1,0436	1,3915
30%	35%	39%	0,4002	0,4365	0,4729	0,5093	0,6548	0,7275	1,0913	1,4551
35%	40%	45%	**0,4175**	0,4555	0,4934	0,5314	0,6832	0,7591	1,1386	1,5182
40%	45%	53%	**0,4350**	0,4745	0,5141	0,5536	0,7118	0,7909	1,1863	1,5817
45%	53%	62%	**0,4548**	**0,4961**	0,5375	**0,5788***	0,7442	0,8269	1,2404	1,6538
50%	**70%**	**95%**	**0,4867**	**0,5310**	**0,5752**	0,6195	0,7965	0,8850	1,3275	1,7700
55%	**75%**	**100%**	**0,5004**	**0,5459**	**0,5914**	**0,6369**	0,8189	0,9099	1,3648	1,8197
60%	**85%**	**120%**	**0,5198**	**0,5670**	**0,6143**	**0,6615**	0,8505	0,9450	1, 4175	1,8900
65%	**100%**	**130%**	**0,5390**	**0,5890**	**0,6370**	**0,6860**	0,8820	0,9800	1,4700	1,9600
70%	**120%**	**150%**	**0,5605**	**0,6114**	**0,6624**	**0,7134**	**0,9172**	**1,0190**	**1,5286**	2,0381
75%	**140%**	**170%**	**0,5796**	**0,6323**	**0,6850**	**0,7377**	**0,9485**	**1,0539**	**1,5809**	2,1078
80%	**160%**	**250%**	**0,6010**	**0,6556**	**0,7103**	**0,7649**	**0,9835**	**1,0927**	**1,6391**	**2,1855**
85%	**175%**	**280%**	**0,6149**	**0,6708**	**0,7267**	**0,7826**	**1,0062**	**1,1181**	**1,6771**	**2,2361**
90%	**190%**	**300%**	**0,6274**	**0,6845**	**0,7415**	**0,7986**	**1,0267**	**1,1408**	**1,7112**	**2,2816**
95%	**200%**	**350%**	**0,6389**	**0,6970**	**0,7550**	**0,8131**	**1,0454**	**1,1616**	**1,7424**	**2,3232**
100%	**250%**	**500%**	**0,6600**	**0,7200**	**0,7800**	**0,8400**	**1,0800**	**1,2000**	**1,8000**	**2,4000**
140%	400%	900%	0,7293	0,7956	0,8619	0,9282	1,1934	1,3260	1,9890	2,6519

Situações que dificilmente permaneceriam por mais de 90 dias: quebrariam o encanto da indexação, inviabilizando a magia da *correção monetária*. MARGENS DESACONSELHADAS

COMO USAR A TABELA:

1) Procure no campo à esquerda o cenário inflacionário esperado mais próximo do que se imagina.
2) Procure na linha superior a margem de lucro *real* desejado.
3) Cruze as informações e ache o fator. Multiplique-o pelo custo da mercadoria.
4) O resultado é o valor da entrada e das três prestações.

EXEMPLO:

Digamos que se esteja em 1º. de janeiro. A venda é feita em 4 pagamentos: uma entrada, um para 30 dd, um para 60 dd e outro para 90 dd. No caso de uma venda feita em 1º. de janeiro (1º. mês), os pagamentos seriam feitos em:

1º. de janeiro: entrada
1º. de fevereiro: 1ª. prestação
1º. de março: 2ª. prestação
1º. de abril: 3ª. prestação

Digamos que se espere para janeiro 45% de inflação. Para fevereiro 53% e para março 62%. Assim, se se quiser lucrar 40% *real* com a venda, deve-se multiplicar o custo da mercadoria por 0,5788. Uma mercadoria de custo CR$ 600 mil deverá ser vendida por uma entrada de CR$ 347.280,00 e mais 3 pagamentos mensais de CR$ 347.280,00. Para venda à vista, basta se aplicar 40% sobre os 600 mil (custo): CR$ 840.000,00 (600.000 X 1,4).

A inflação que ocorrerá no primeiro mês é a que ocorrerá do dia da entrada até o dia de vencimento da primeira prestação.

A inflação que ocorrerá no segundo mês é a que ocorrerá do dia de vencimento da primeira prestação até o dia de vencimento da segunda prestação.

A inflação que ocorrerá no terceiro mês é a que ocorrerá do dia de vencimento da segunda prestação até o dia de vencimento da terceira prestação.

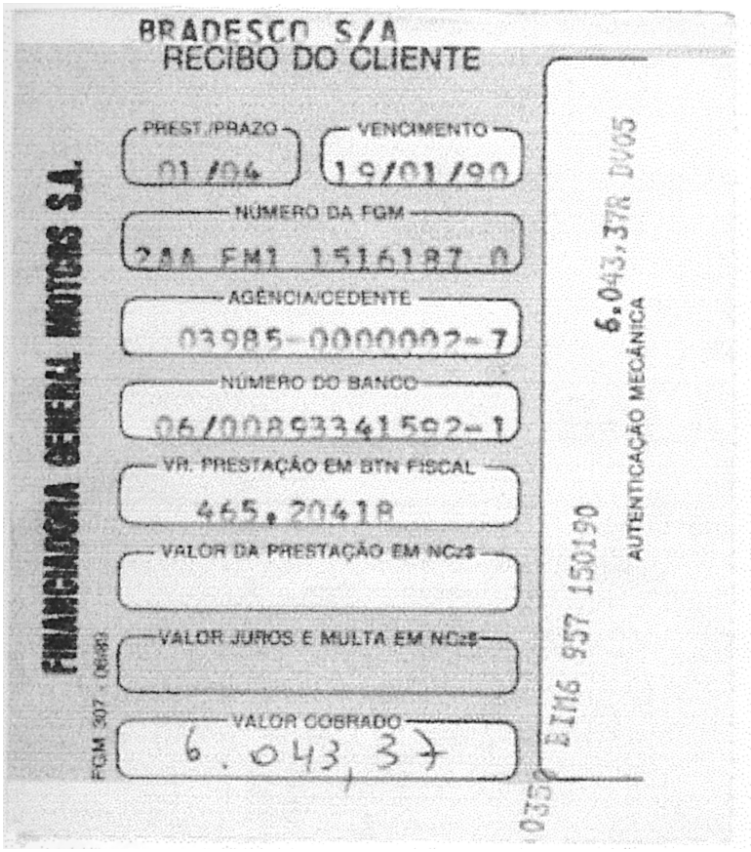
BRADESCO S/A
RECIBO DO CLIENTE
FINANCIADORA GENERAL MOTORS S.A.
PREST./PRAZO
01/04
VENCIMENTO
19/01/90
NÚMERO DA FGM
2AA FM1 1516187 0
AGÊNCIA/CEDENTE
03985-0000002-7
NÚMERO DO BANCO
06/00893341592-1
VR. PRESTAÇÃO EM BTN FISCAL
465,20418
VALOR DA PRESTAÇÃO EM NCz$
VALOR JUROS E MULTA EM NCz$
VALOR COBRADO
6.043,37
FGM 307 - 06/89
6.043,37R DV05
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
BIM6 957 150190

Aqui um recibo de pagamento de uma parcela de financiamento, com vencimento em 19/01/90. A prestação era pós-fixada pelo BTN. Cada prestação era de 465,20418 BTNs (conforme descrito no quinto campo do recibo). O pagamento foi feito adiantamente em 15/1/90, quando o BTN Fiscal valia NCz$ 12,9907. Por isso, se pagou NCz$ 6.043,73. De 1991 em diante, no campo do valor a pagar vinha expresso o ***"nº. de TR"****. Multiplicando-se o valor do* ***"nº. de TR"*** *pelo ITRD/IDTR/FAJ-TR do dia do vencimento obtinha-se o valor a pagar em Cr$/CR$/R$.*

CAPÍTULO

4

SALÁRIOS X INFLAÇÃO



Cédulas de 200, 1000 e 5.000 cruzeiros de 1.990, assinadas pela ministra Zélia Cardoso de Melo. Com a posse de Collor, em 15/1/90, a moeda troca de nome: de cruzado novo para cruzeiro (o terceiro da história). Não há corte de zeros. A inflação em março/90 chega ao recorde de 84,3% ao mês (IPC-IBGE). Esta inflação não é repassada aos salários, que eram "reajustados" mensalmente conforme a inflação. Isso, aliado ao "confisco" de ativos financeiros, iniciou um dos períodos de maior recessão no país (90-92).

De meados da década de 70 até o final da década de 80, duas, três, quatro greves por ano ocorriam em cada lugar, para "reposição de perdas salariais". Com isso, muitos sindicalistas ficaram famosos e ingressaram no jogo sujo da politicalha nacional. De 1.990 para frente, com a recessão e o fim da inflação, acabaram suas "bandeiras políticas". Este grupo hipócrita, que hoje se opõe ao governo FH, nada mais de útil tem a propor, por isso sonha com a volta da inflação.



A inflação não tinha fim. Até mesmo histórias em quadrinhos, como esta do Cebolinha, de 1.993, retratavam isso. Salários defasavam-se mês a mês e a cada plano econômico tinham seu valor de "pico" reduzido. Em cinco oportunidades (86, 87, 89, 90 e 94) os salários tiveram conversões pela média, ou "expurgo de inflação" nos reajustes, ou até mesmo simplesmente o não pagamento de reajustes inquestionavelmente devidos.

Enquanto impostos, financiamentos e dívidas bancárias tinham correção diária, os salários eram reajustados no máximo mensalmente. Isso constituía uma desigualdade perante a lei que jamais foi aventada: uma inconstitucionalidade clara. Além disso, todas as conversões pela média, considerando-se o contexto inflacionário, representaram redução salarial, o que também é inconstitucional (a Constituição prevê que os salários são irredutíveis). Tudo que contraria as normas expressas na Constituição Federal é inconstitucional e por isso é inválido, é ilegal. A Constituição é a regra máxima do país e existe justamente para evitar situações como essas. No entanto, a Carta Magna era uma mera folha de papel, sem valor. Abaixo: cédulas de 5 mil e 10 mil cruzeiros do governo Collor.



9. AS POLÍTICAS SALARIAIS E AS CONVERSÕES PELA MÉDIA:

A **primeira intervenção** do Estado nos contratos de trabalho para fins de política salarial ocorreu em 1.940, na Ditadura Getúlio Vargas, com a criação do **Salário-mínimo**, que passou a ter valor revisado esporadicamente pelo governo, compensando a inflação, mas gerando mais inflação ainda. Em várias oportunidades o governo desejou realmente conceder um aumento real, mas acabava contribuindo para o início da espiral "preços-salários". Os valores do salário mínimo em São Paulo, segundo dados da Revista **Conjuntura Econômica** publicados no **Almanaque Abril 1981,** na página 73:

TABELA 25 — VALORES DO SALÁRIO MÍNIMO 1940-1980

Entrou em vigor em	Valor*1	Aumento percentual	Entrou em vigor em	Valor*1	Aumento percentual
04/07/40	220 mil réis	-	01/05/69	NCr$ 156,00	20,37%
01/01/43	Cr$ 275,00 (velhos)	25,00%	01/05/70	NCr$ 187,20	20,00%
01/12/43	Cr$ 360,00 (velhos)	30,91%	01/05/71	Cr$ 225,60 (novos)	20,51%
01/01/52	Cr$ 1.190,00 (velhos)	230,56%	01/05/72	Cr$ 268,80 (novos)	19,15%
04/07/54	Cr$ 2.300,00 (velhos)	93,28%	01/05/73	Cr$ 312,00 (novos)	16,07%
01/08/56	Cr$ 3.700,00 (velhos)	171,88%	01/05/74	Cr$ 376,80 (novos)	20,77%
01/01/59	Cr$ 5.900,00 (velhos)	59,46%	01/12/74	Cr$ 415,20 (novos)	10,19%
18/10/60	Cr$ 9.440,00 (velhos)	60,00%	01/05/75	Cr$ 532,80 (novos)	41,40%
16/10/61	Cr$ 13.216,00 (velhos)	40,00%	01/05/76	Cr$ 768,00 (novos)	44,14%
01/01/63	Cr$ 21.000,00 (velhos)	58,90%	01/05/77	Cr$ 1.106,40 (novos)	44,06%
24/02/64	Cr$ 42.000,00 (velhos)	100,00%	01/05/78	Cr$ 1.560,00 (novos)	41,00%
01/03/65	Cr$ 66.000,00 (velhos)	57,14%	01/05/79	Cr$ 2.268,00 (novos)	45,30%
01/03/66	Cr$ 84.000,00 (velhos)	27,27%	01/11/79	Cr$ 2.932,80 (novos)	29,31%
01/03/67	NCr$ 105,00	25,00%	01/05/80	Cr$ 4.149,60 (novos)	41,49%
26/03/68	NCr$ 129,60	23,43%			

*1 A tabela traz os valores expressos em unidade monetária do período a que se referem.

Quando da convenção de **Breton Woods** em 1944, determinou-se que o dólar seria conversível em ouro na proporção de US$ 1.12 por 1g (US$ 35.00 por *onça-troy*) e que Cr$ 18,18 valeriam um dólar. O **salário mínimo** era então de 360 cruzeiros (velhos), o que equivalia a US$ 19.13 ou 16,99 g de ouro. De lá para cá (20/4/99), o ouro nos EUA valorizou-se 712%, chegando a *onça-troy* a US$ 284.35 ou US$ 9.14 por grama. No Brasil, na mesma época (20/4/99), um grama de ouro estava cotado em R$ 16,00 na BM&F. Corrigido pelo ouro, um salário-mínimo no Brasil seria hoje de R$ 271,84. Corrigido pela variação cambial do período (considerando-se dólar a R$ 1,70 — 233.793.836.444.300.000%, 233 quatrilhões por cento), o salário-mínimo no Brasil seria hoje de R$ 306,06. Isso não considera o fato de que determinados produtos tiveram aumento real de preço com o tempo, ou seja, o sm seria um pouco maior do que isso hoje, além do que existem ainda questões como a própria taxa real de câmbio, que flutua ao longo do tempo. Em resumo, o salário-mínimo hoje não chega a metade do que era quando foi criado. Uma renda mensal inferior a US$

1,000.00 nos EUA é considerada como de miséria.

Os aumentos concedidos ao salário-mínimo eram repassados para as demais faixas salariais pela Justiça do Trabalho, nos dissídios. A **lei 4.725/65**, de 13.07.1965, procurou legalizar esta prática jurisprudencial, mas foi parcialmente vetada, dificultando a concessão de reajustes como antes. Mas, logo em seguida, a **lei 4.903/65**, de 16.09.1965, tornou legal o que havia sido vetado, tornando os salários reajustados anualmente, nos dissídios trabalhistas, em percentual que garantisse a manutenção da média salarial real dos últimos 24 meses. Pouco depois o **decreto-lei número 15/66**, de 29.07.1966, tornou os salários reajustáveis, a cada dissídio trabalhista, conforme a inflação futura estimada pelo governo ("resíduo inflacionário") para o próximo período anual, de forma a garantir o mesmo salário real médio dos 24 meses anteriores. Como o governo passara a prever inflação bem mais baixa do que a que ocorria, o pico salarial a cada reajuste tornava-se inferior ao do último reajuste. A sorte, para todos, foi que a inflação realmente se reduziu bastante, porém não exatamente como o governo previra. No entanto, o **decreto-lei número 17/66**, de 22.08.1966, determinou que a Justiça do Trabalho deveria considerar apenas 50% do "resíduo inflacionário", divulgado pelo Conselho Monetário Nacional, no cálculo do reajuste salarial para garantir o mesmo salário real médio dos 24 meses anteriores. Isso significou grandes perdas salariais cumulativas, mas também reduziu os efeitos da espiral "preços-salários". Por este motivo, a **lei 5.451/68**, de 12.06.1968, determinou que as perdas decorrentes da correção por somente 50% da inflação, que além disso era inflação futura erroneamente prevista, deveriam ser corrigidas a cada reajuste, ou seja, no cálculo do salário real médio dos 24 meses anteriores não se consideraria o salário real médio efetivamente recebido e sim o que deveria ser recebido se a correção fosse de 100% e ainda em valor igual ao da inflação realmente ocorrida. Continuava, porém, a correção por 50% da inflação futura prevista. A inflação, a partir daí, paradoxalmente, reduziu-se, razão pela qual houve até elogios internacionais para a indexação no Brasil.

Com a **lei 6.147/74**, de 29.11.1974, os reajustes salariais continuam da mesma maneira (manutenção do salário real médio com reajuste anual de 50% da inflação futura projetada e correção da subestimativa anterior), só que agora conforme o salário real médio dos últimos 12 meses e não mais dos últimos 24 meses. Isso, na prática, significava reajuste anual puro e simples (para inflação constante). Como antes, era o governo quem fixava o reajuste adicional a título de produtividade, que seria conforme o aumento de produtividade nacional (como desde a lei 4.725). O aumento de produtvidade da empresa era secundário no cômputo deste reajuste.

Com a evolução paulatina do patamar inflacionário de 15% ao ano em 1973 para 77% em 1979, grande perda de poder aquisitivo os salários passaram a ter. Um assalariado que tivesse dissídio anual em 1º. de janeiro e que recebesse seu salário num único pagamento todo fim de mês, de acordo com a inflação ocorrida nos meses de janeiro a dezembro de 1979, começaria o ano recebendo 96,4% de seu salário, isto é, teria uma perda de poder aquisitivo de 3,5%, em virtude da ocorrência de uma inflação de 3,7% em janeiro, e terminaria o ano recebendo um salário com poder aquisitivo de somente 56,5% do valor do poder de compra estipulado em 1/1/79, em virtude de uma inflação de 77% no ano. O ponto de partida, o ponto de referência, para os cálculos é 1º. de janeiro. No ano, o salário teria um poder aquisitivo total (ou teria um poder aquisitivo mensal médio) de 76,89%, ou uma perda salarial de 23,11%. Isso equivale a dizer que durante 23,1% do ano (aproximadamente 3 meses) o assalariado trabalharia "de graça" (isso sem considerar 13º. salário, fundo de garantia, etc).

Essa situação ficava pior ano a ano até chegar a 1979, com perdas salariais da ordem da mostrada. Isso ensejou um movimento grevista crescente ao longo dos anos 70. Greves exigindo o "reajustamento" (aumento) de salários em **periodicidade** menor. As greves ocorriam para exigência de

aumento puro e simples, independentemente de tempo, prazo ou periodicidade, um aumento que recompusesse o **poder de compra** dos salários à medida em que ocorressem **perdas** que, acumuladas, tivessem magnitude significativa.

Em 1º. de novembro de 1979, entrava em vigor a lei **6.708/79**, determinando que os salários seriam reajustados semestralmente de acordo com o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor — como o IGP, era um método de medição da inflação, só que calculado pelo IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), podendo também ocorrer uma negociação empregado/empregador com o intuito de se obter um reajuste "real" (além do INPC) que representasse o "ganho de produtividade" das empresas. Além disso, havia um detalhe: o percentual de reajuste deveria ser multiplicado por:

- 1,1 para pessoas com rendimentos de 1 a menos de 3 salários-mínimos (SMs);
- 1,0 para pessoas com rendimentos na faixa de 3 SMs até menos de 10 SMs;
- 0,8 para pessoas com rendimentos de 10 ou mais SMs.

Se houvesse uma inflação de 26,60%, os assalariados mais pobres teriam um reajuste porcentual 10% maior do que o INPC do semestre, ou seja, um reajuste de 29,26% (26,60 x 1,1 = 29,26 = 26,60 + 10% de 26,60). Os assalariados um pouco menos pobres teriam um reajuste porcentual igual ao INPC do semestre, 26,6% (26,6 x 1,0). Os assalariados que recebiam 10 SMs ou mais teriam um reajuste porcentual 20% menor do que o INPC do semestre, ou seja, teriam um reajuste de 21,28% (26,6 x 0,8 = 26,6 x 80% = 26,6 - 20% de 26,6).

Invés de se resolver o problema da inflação de modo a garantir um poder aquisitivo constante para os salários, indexou-se os salários à inflação. Interessante que os índices de inflação e correção monetária eram divulgados mensalmente, preços diversos eram reajustados mensalmente ou até em periodicidade menor, enquanto que os salários, por lei, só seriam reajustados semestralmente, o que não garantia a estabilidade do poder aquisitivo. Não se pode confundir "aumento real" devido a modificação de condições de trabalho que requeiram melhor preparo, maior esforço ou maior tempo para execução dos serviços por parte dos empregados com **correção monetária**. Era o começo explícito da era inflacionária, da **espiral preços-salários**.

A inflação começava a se tornar algo habitual. Institutos e mais institutos de pesquisa. Métodos e mais métodos de medição da inflação. A estipulação dos coeficientes 1,1, 1,0 e 0,8 foi, segundo o governo, uma maneira de **distribuir renda**, empobrecendo os melhor remunerados. Utilização da inflação como meio de **redistribuição de renda**. Nada se conseguiu com isso, pelo contrário, só se piorou as coisas.

A Lei 6.708 estipulava que, além do reajuste pelo INPC, os assalariados poderiam negociar com seus empregadores um aumento (nesse caso, um aumento real) de salário proporcional ao aumento da produtividade das empresas. Assim, se o INPC para o semestre fosse de 26,6%, por exemplo, e a produtividade aumentasse 16,6%, por exemplo, o assalariado poderia negociar um reajuste de 47,6%, 26,6% do INPC e 16,6% de produtividade, pois ele ajudou a aumentar a produtividade. Na prática, a negociação a ser feita a cada semestre versaria sempre sobre a disparidade entre o INPC e a inflação **real** (pois o INPC era um valor médio), ou seja, a cada semestre havia a ameaça de greves para recuperar o **poder aquisitivo** dos salários. Mesmo "corrigido" pelo índice, os salários ficavam **defasados**, o que fazia a negociação semestral se ater somente à compensação dessa **defasagem**, posto a própria **defasagem** ser algo extremamente discutível, o que gerava muitos atritos entre empregados e empregadores. Sempre os empregadores se viam obrigados a conceder reajustes maiores do que o INPC semestral, isso depois de muito debate com os empregados (na verdade, com os sindicalistas), o que fazia a produtividade ser esquecida. Às vezes se concedia um reajuste a título de produtividade, sendo que, na verdade, esse reajuste estava apenas compensando uma deter-

minada **defasagem.** Isso tudo depois de muitos dias de greve e somente nas empresas cujos trabalhadores pertenciam a sindicatos fortes, como o dos metalúrgicos. Nas demais empresas os empregados tinham de se contentar com o reajuste legal.

Muitos conflitos entre empregados e empregadores ocorreram daí em diante, envolvendo salários. Tantos anos levaram à consagração algumas terminologias correntemente utilizadas na imprensa, quando o assunto tratado é salário:

Salário Nominal: o salário recebido em dinheiro. **Salário nominal** é aquele que vem impresso no *hollerith* ou no contracheque. Em 1º. de maio de 1.980, com o primeiro reajuste semestral, por exemplo, o salário nominal passaria a ter novo valor, ficando fixo por mais 6 meses.

Salário Real: é o valor teórico a que o **salário nominal** se reduz devido à desvalorização do mesmo em face da inflação. O **salário real** é um valor "fictício", é um **valor relativo**. O ponto de referência para comparação é sempre a data em que se recebeu o último aumento (geralmente o dia 1º. de algum mês). É como se estivéssemos prevendo o futuro. O **salário real** é um valor em dinheiro que representa o **poder aquisitivo** do **salário nominal** quando de seu recebimento. É como se o empregado trabalhasse para receber "x" **(nominal)** e, na prática, só recebesse "x menos algo" **(real)**.

Pico Salarial: logo no dissídio é determinado um **valor nominal** para o salário. Este valor será o **salário real** de **referência** para futuras comparações. É o valor máximo do salário real ao longo de um determinado período de tempo. Sinônimos são os termos **"Pico"** ou **"Salário Real de Pico"**.

O **pico** sempre ocorria nos dissídios. A função dos dissídios — que nos outros países serve para repassar, em termos de salário, o **ganho de produtividade** das empresas para os empregados — é recompor o pico, ou seja, recuperar o valor real dos salários. No Brasil, dissídios acabaram servindo só para isso. O **pico salarial** foi ao longo dos anos se reduzindo, em virtude de vários planos econômicos e mudanças nas leis salariais. Economistas e técnicos governamentais costumavam, erroneamente, considerar como "Pico" o **salário real recebido** mais alto de um determinado período (o do dia 30 e não o do dia 1º. — e faziam isso propositalmente, pois durante o correr do mês a inflação corroía o **salário real** —, pois aí tinha-se uma base de comparação menos ruim).

Perda Salarial: é justamente o **resultado** da diferença entre o que deveria estar se recebendo **nominalmente** e o que se recebe **nominalmente dividido** pelo que deveria estar se recebendo **nominalmente**. A **perda salarial** é o que **relativamente** está se perdendo. É um valor porcentual significante da **diferença** entre o que deveria estar se recebendo e o que está se recebendo ou o que se recebeu **dividida** pelo que deveria estar se recebendo.

Defasagem: constitui o aumento porcentual necessário sobre o **salário nominal** vigente para recompor o **valor de pico**. Significa o quanto os preços estão percentualmente "na frente" dos salários.

De 1979 a 1994, foram várias as políticas salariais: reajustes semestrais, gatilho, escala móvel, URP, reajuste mensal e quatro políticas de reajuste quadrimestral.

Vejamos agora, então, um pouco mais detalhadamente o que passou a acontecer com os salários a partir da lei 6.708/79, que estipulava reajustes semestrais de salário:

A lei 6.708/79 instituiu correção monetária automática semestral para os salários, a partir de 1/11/1979.

Vejamos então como essa "política salarial", que "repassava" "100% da inflação" aos salários a cada seis meses, afetou o poder aquisitivo dos assalariados, durante os dois primeiros anos de sua vigência. Tomemos como exemplo o caso dos que ganhavam de 3 até menos de 10 salários-mínimos (SMs). Como exemplo tomemos o ano de 1980, quando a inflação, medida pelo IGP/FGV chegou ao recorde (até aquele ano): 110,25% a.a. Faremos um cálculo empírico tomando por base a infla-

ção mensal média de 1980, 6,3884954% ao mês, e consideraremos a "recomposição do pico" como ocorrente a cada dia 1/1 e 1/7. Consideremos o IGP como referência.

$$F_{I\ MÉDIO\ MENSAL} = \sqrt[12]{FI_{ANUAL}} \qquad T_I = 110{,}25\%\ a.a. \Rightarrow F_I = 2{,}1025$$

(K_I seria 1,1025)

$$F_{I\ MÉDIO\ MENSAL} = \sqrt[12]{2{,}1025} = 1{,}063884954$$

$$\therefore\ T_{I\ MÉDIA\ MENSAL} = 6{,}3884954\%$$

Digamos que em 01/01/80 alguém, em virtude de "recomposição do pico", através de reajuste salarial semestral, passasse a receber Cr$ 100 mil por mês. Esse alguém recebia então Cr$ 100 mil todo final de mês até junho. Em 01/07/80 existiria um novo reajuste (na verdade, o primeiro reajuste foi em 1/5/1980 — consideramos os dois primeiros anos, 1980 e 1981, sem considerar o restante de 1979, pois foram dois anos em que a inflação foi de valor praticamente igual: cerca de 100% ao ano) que determinaria quanto seria seu salário nominal a ser recebido de julho a dezembro/80 todo final de mês. Digamos que algo passasse a custar Cr$ 100 mil em 31/12/79 e que todo final de mês esse algo "suba" 6,3884954% ao mês (o último dia do mês já amanhece com os novos preços, antes de o assalariado estar com seu salário no bolso para gastar). Então a mercadoria "entra" em janeiro/80 custando Cr$ 100.000,00, mas ainda em janeiro, no dia 31, "sobe" de preço, perfazendo a inflação de janeiro, que é o acréscimo porcentual ocorrido em 31 de janeiro aos preços vigentes de 31 de dezembro em diante. Nessa época, os reajustes de preços não necessariamente tinham periodicidade mensal, mas consideramos ela apenas para efeito de cálculo teórico (na verdade o cálculo exato se faria com os índices de inflação de cada mês).

Na **tabela 26**, a seguir, temos dados detalhados:

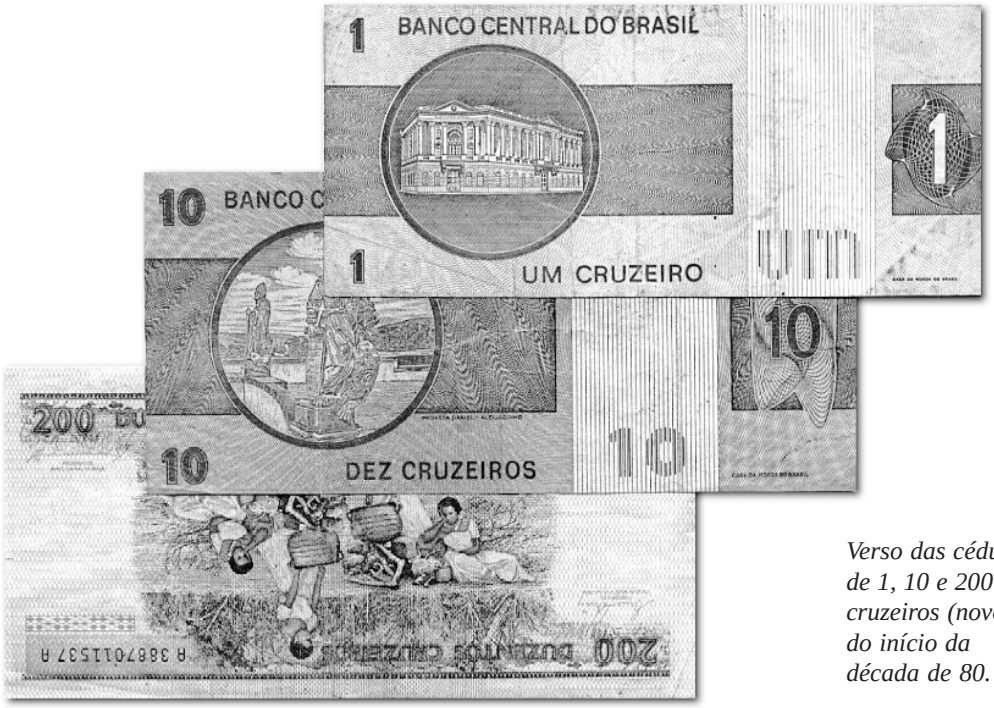

Verso das cédulas de 1, 10 e 200 cruzeiros (novos) do início da década de 80.

TABELA 26 — REAJUSTES SEMESTRAIS NOV/79 EM DIANTE
Lei 6.708/79, de 30 de outubro de 1.979 (SIMULAÇÃO)

DATA	SALÁRIO NOMINAL A Cr$	PREÇOS B Cr$	SALÁRIO REAL A^2/B REF. 1/1/80(Cr$)	PODER AQUISITIVO (A/B) x 100 REF. 1/1/80	DEFASAGEM [(B/A) - 1] x 100 REF. 1/1/80	PERDA SALARIAL 100 - [(A/B) x 100] REF. 1/1/80	INFLAÇÃO ACUMULADA DESDE 31/12/79
01/JAN/80*1	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
31/JAN/80	100.000,00	106.388,49	93.995,12*2	93,99%	6,38%	6,00%	6,38%
28/FEV/80	100.000,00	113.185,11	88.350,83	88,35%	13,18%	11,64%	13,18%
31/MAR/80	100.000,00	120.415,94	83.045,47	83,04%	20,41%	16,95%	20,41%
30/ABR/80	100.000,00	128.108,71	78.058,70	78,05%	28,10%	21,94%	28,10%
31/MAI/80	100.000,00	136.292,93	73.371,37	73,37%	36,29%	26,62%	36,29%
30/JUN/80	100.000,00	145.000,00	68.965,51	68,96%	45,00%	31,03%	45,00%
01/JUL/80*1	145.000,00	145.000,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	45,00%
31/JUL/80	145.000,00	154.263,31	93.995,12	93,99%	6,38%	6,00%	54,26%
31/AGO/80	145.000,00	164.118,42	88.350,83	88,35%	13,18%	11,64%	64,11%
30/SET/80	145.000,00	174.603,12	83.045,47	83,04%	20,41%	16,95%	74,60%
31/OUT/80	145.000,00	185.757,63	78.058,70	78,05%	28,10%	21,94%	85,75%
30/NOV/80	145.000,00	197.624,75	73.371,37	73,37%	36,29%	26,62%	97,62%
31/DEZ/80	145.000,00	210.250,00	68.965,51	68,96%	45,00%	31,03%	110,25%
TOTAL /MÉDIA 1980	**1.470.000,00 (T)**	**1.836.008,45 (T)**	**80.964,50 (M ou T)**	**80,96% (M)**	**24,89% (M ou T)**	**19,03% (M)**	**110,25% (T)**
01/JAN/81*1	210.250,00	210.250,00	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	110,25%
31/JAN/81	210.250,00	237.971,71	93.995,12	93,99%	6,38%	6,00%	123,68%
28/FEV/81	210.250,00	253.174,52	88.350,83	88,35%	13,18%	11,64%	137,97%
31/MAR/81	210.250,00	269.348,56	83.045,47	83,04%	20,41%	16,95%	153,17%
30/ABR/81	210.250,00	286.555,89	78.058,70	78,05%	28,10%	21,94%	169,34%
31/MAI/81	210.250,00	304.802,50	73.371,37	73,37%	36,29%	26,62%	186,55%
30/JUN/81	304.862,50	304.862,50	68.965,51	68,96%	45,00%	31,03%	204,86%
01/JUL/81*1	304.862,50	324.338,62	100.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	204,86%
31/JUL/81	304.862,50	345.058,98	93.995,12	93,99%	6,38%	6,00%	224,33%
30/AGO/81	304.862,50	367.103,06	88.350,83	88,35%	13,18%	11,64%	245,05%

*1 Embora não se recebesse — no caso da simulação do que ocorreu — o salário nos dias 1°., colocou-se dados referentes ao salário nesses dias para mostrar que o salário alcançava a inflação só em termos nominais, pois o salário real só era recebido no fim do mês, e aí o salário nominal era corroído pela inflação do próprio mês. Para efeito de tributação pelo imposto de renda, este era o salário recebido.

*2 Para efeito de base comparação futura, economistas tomavam erroneamente este salário para efeito de referência. Eram análises que disfarçavam a realidade, por descontar a inflação ocorrente dentro do próprio mês, facilitando as coisas para o governo. Quando da **conversão pela média** em diversos planos econômicos, sempre se considerou este salário (do **dia 30**) e não o do **dia 1°**, o que foi outro erro, e de 1.988 em diante ainda constituiu inconstitucionalidade por redução de salários e imoralidade administrativa (art. 37, da Constituição Federal). Já para **tributação** de salários considerava-se o valor real do **dia 1°.**

Consideramos os 110,25% de inflação divididos equitativamente entre os meses, o que resultou uma inflação de 6,3884954% a.m. *"pro-rata"*, apenas para facilitar a demonstração.

Daí terem se tornado comuns expressões como: "enquanto os salários sobem pela escada, os preços sobem pelo elevador", "na corrida preços *versus* salários, os salários sempre estão atrás" e "o salário nunca alcança a inflação".

INFLAÇÃO OFICIAL MEDIDA PELO IGP/FGV (%)

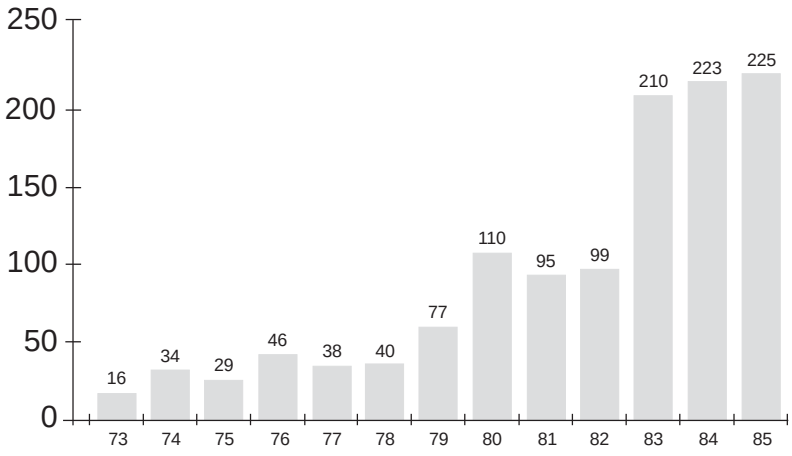

ANOS

De 1979 até 1986, os salários foram reajustados semestralmente, aumentando a inflação.

RECESSÃO & PERPETUAÇÃO DA INFLAÇÃO: a deficiente indexação salarial contribuía para anular a **lei da oferta e da procura**, princípio econômico básico. Enquanto preços subiam continuamente, os salários subiam também, mas menos. Assim sempre haveria procura para qualquer que fosse o patamar dos preços, não constituindo a procura uma força capaz de eliminar a inflação. Ao mesmo tempo, como o poder aquisitivo médio dos salários reduzia-se, havia recessão econômica na mesma magnitude, pois diminuía-se a procura por produtos na mesma razão. Ou seja, a procura era duplamente afetada:

— a curto prazo havia redução do poder aquisitivo causando recessão;

— a médio e longo prazo havia manutenção de um nível mínimo de procura, por mais altos que fossem os preços, ratificando a inflação ocorrida e gerando ainda mais inflação, pois os empregadores eram obrigados por lei a repassar a inflação para os salários, gerando aumentos de custos que eram repassados aos preços, criando um ciclo vicioso.

Tal situação sugestionava a adoção de menor periodicidade para os reajustes salariais, o que melhoraria o poder aquisitivo dos trabalhadores, mas não resolveria o problema, podendo, inclusive, agravá-lo. Na verdade, o que se observou foi o aumento da inflação e a redução do poder aquisitivo tanto quanto foi a menor periodicidade dos reajustes salariais.

GERAÇÃO DOS GRANDES PARADOXOS ATUAIS: a corrupção na Administração Pública é algo que sempre existiu e sempre existirá. No início do século XX, Rui Barbosa já criticava os políticos imorais de seu tempo. Os ganhos orçamentários fabulosos obtidos com a inflação foram revertidos para políticos e empresários que em conluio superfaturavam obras públicas. Os políticos modernos perderam todo o pudor. Ceifou-se o crescimento econômico e destruiu-se o serviço público. Do **"rouba mas faz"** de antigamente, passou-se para o **"só rouba"** (poucas obras e formação de grandes dívidas) na década de 80 e para o **"rouba e desfaz"** dos dias de hoje.

Durante o período em que foi Presidente da República o general João Baptista Figueiredo (15/3/1979 a 15/3/1985), foram várias as normas dispondo sobre politicas salariais, todas elas determinando periodicidade semestral para os reajustes salariais, havendo apenas determinação de faixas salariais diversas para os reajustes. Foram a **lei 6.886/80,** o **decreto-lei 2.065/83** e a lei **7.234/84 (tabela 27)**, que perdurou até o Plano Cruzado de 28.02.1986.

A inflação, que continuou por muitos anos, levou à ocorrência de fatos inacreditáveis como a cobrança de diferenças retroativas sobre alguns preços, notadamente na época posterior ao Plano Cruzado, em meados da década de 80, prática que mais tarde foi banida por ações judiciais. Raríssimas vezes se aplicou **retroatividade** aos reajustes salariais e menos raramente a preços. Os casos mais comuns foram os das mensalidades escolares. Para os salários, quando a retroatividade foi aplicada, foi feita com os "abonos", que, nunca chegaram a "indenizar" significativamente as "perdas", aliás tais "abonos" não eram pagos com a intenção de indenizar "perdas"; eram pagos como se fossem "prêmios", "generosidade" dos patrões. Os "abonos" não tinham finalidade indenizatória em função de "perdas". Não existiu qualquer legislação que versasse taxativamente sobre **retroatividade**.

Com relação aos preços, houve cobrança de diferenças relativas a aumentos de preços de passagens de ônibus: pessoas que compravam "passes escolares" ou passes "integrais" eram obrigadas a pagar a diferença do aumento. Alguém em 1/6 comprava uma cartela de passes escolares e pagava à vista. Se em 7/6 houvesse um aumento de 30%, o estudante tinha de pagar 30% a mais e **trocar** os passes velhos pelos novos (que vinham em cor diferente). As empresas de ônibus praticavam uma ilegalidade flagrante. O passe era algo já pago, não se podia cobrar diferença (e as empresas cobravam). Passou-se muito tempo até que ações judiciais conseguiram deter esta prática: queriam compensar o subsídio obrigatório do "passe" com a cobrança de algo indevido, que nada tinha a haver com retroatividade.

TABELA 27 — REAJUSTES SEMESTRAIS*[1]
Lei 7.238/84 de 29 de outubro de 1984 (SIMULAÇÃO)

DATA	SALÁRIO NOMINAL A (Cr$)	PREÇOS B (Cr$)	SALÁRIO REAL A^2/B (Cr$)	PODER AQUISITIVO (A/B) x 100	DEFASAGEM (INFLAÇÃO ACUMULADA) [(B/A) - 1] x 100 *[3]	PERDA SALARIAL 100 - [(A/B) x 100]
01/JAN/84	200.000,00	200.000,00	200.000,00	100,00%	0,00%	0,00%
31/JAN/84	200.000,00	230.573,93	181.345,09	90,67%	10,28%	9,32%
28/FEV/84	200.000,00	243.264,29	164.430,21	82,21%	21,63%	17,78%
31/MAR/84	200.000,00	268.288,81	149.093,06	74,54%	34,14%	25,45%
30/ABR/84	200.000,00	295.889,58	135.186,47	67,59%	47,94%	32,40%
31/MAI/84	200.000,00	326.325,44	122.577,01	61,28%	63,16%	38,71%
30/JUN/84	200.000,00	359.894,42	111.143,70	55,57%	79,94%	44,42%
NO SEMESTRE	**1.200.000,00**	**1.714.234,49**	**143.962,59**	**71,98%**	**42,85%**	**28,01%**
01/JUL/84	359.894,429	359.894,42	200.000,00*[2]	100,00%	0,00%	0,00%
31/JUL/84	359.894,429	396.916,64	181.345,09*[2]	90,67%	10,28%	9,32%

*1 Inflação de 223,81% a.a. = 10,2869657% a.m. *pro-rata*: $3{,}2381^{1/12} = 1{,}1028$; *2 A/B x 200.000; *3 Em relação à data do último reajuste.

Em 28/2/1986, com o Plano Cruzado, os salários são "congelados" e convertidos de Cr$ para Cz$ pela média dos seis meses anteriores, concedendo-se um abono de 8%.

TABELA 28
CONVERSÃO DE SALÁRIOS Cr$/Cz$ PELA MÉDIA — DECRETO-LEI 2.284/86 DE 10/03/1986
(Ref. IGP/DI-FGV — considerando-se um valor de US$ 1.00 aproximadamente como salário)

Mês	Preços	Salários	Salário Real	Defasagem	Perda Salarial	Inflação (IGP-DI) no mês	Fator de Conversão (art. 19 e Anexo III)	Salário atualizado para 28/2/86
01/09/85	10.000,00	10.000,00						
30/09/85	10.910,00	10.000,00	9.165,90	9,1%	8,34%	9,1%	1,8351	18.351,00
01/10/85	10.910,00	10.000,00						
31/10/85	11.891,90	10.000,00	8.409,97	18,91%	15,90%	9,0%	1,6743	16.743,00
01/11/85	11.891,90	10.000,00						
30/11/85	13.214,27	10.000,00	7.567,57	32,14%	24,32%	11,12%	1,5068	15.068,00
01/12/85	13.214,27	10.000,00						
31/12/85	14.979,70	10.000,00	6.676,01	49,79%	33,23%	13,36%	1,3292	13.292,00
01/01/86	14.979,70	10.000,00						
31/01/86	17.419,90	10.000,00	5.740,56	74,19%	42,59%	16,29%	1,1436	11.436,00
01/02/86	17.419,90	10.000,00						
28/02/86	19.910,94	10.000,00	5.022,36	99,10%	49,77%	14,3%	1,0000	10.000,00
01/03/86	19,91							
31/03/86	19,91							
Salário Médio								**14.148,33**
Com abono de 8%								**15280,19**
01/03/86	**19,91**		**7.674,26**	**30,30%**	**23,25%**			**15,28**

Após convertidos, os salários seriam reajustados (art. 20 do decreto-lei 2.284) anualmente pelo IPC/IBGE, em 60% do IPC, no mínimo, na data-base, não sendo vedada livre-negociação. O art. 21 estabeleceu reajuste salarial toda vez que a inflação acumulasse 20% (era o "gatilho"). Depois o art. 1º., (parágrafo único) do decreto-lei 2.302/86, de 21/11/86, estabeleceu uma "escala móvel", ou seja, haveria tantos reajustes de 20% tantas vezes a inflação ultrapassasse este valor no ano (isso gerou controvérsias: em 12 meses o gatilho dispararia uma vez só, ficando o resíduo para o ano seguinte ou o resíduo iniciaria contagem do gatilho para novo disparo ainda dentro dos primeiros 12 meses? — consideramos a hipótese mais otimista para uma simulação que fazemos a seguir). Com a pressão política e popular, o governo acabou tendo de aceitar o primeiro reajuste ("disparo do gatilho") de 20% em dezembro/86, pois a inflação "expurgada" era muito grande, após o "Cruzado II".

Veja o que aconteceu, num exemplo empírico em que se considerou a "contagem do gatilho zerada" em 1/1/87 (em dez/86 o "gatilho" já disparara) e a ocorrência de um patamar inflacionário "estável" igual ao IPC/IBGE de jan/87 (16,8%), considerando-se ainda um assalariado com dissí-

dio em 01/07/87. A situação verdadeira foi um pouco pior porque o patamar inflacionário subiu de 16% ao mês para 26% ao mês ao longo do semestre jan/jun/87 e ao final ainda houve "expurgo de inflação", com não repasse do gatilho de junho.

TABELA 29 — "ESCALA MÓVEL" DEZ/86 - JUN/87 — (SIMULAÇÃO)
DECRETO-LEI 2.302/86
CONSIDERANDO-SE INFLAÇÃO ESTÁVEL NO PATAMAR DE 16,8% A.M. E "DISPARO" EM 20% DE INFLAÇÃO SEMPRE QUE A INFLAÇÃO ATINGISSE ESSE NÍVEL*

DATA	INFLAÇÃO DO MÊS	INFLAÇÃO ACUMULADA DESDE 1/1/87	PREÇOS (Cr$)	SALÁRIO NOMINAL (Cr$)	REAJUSTE	PODER AQUISITIVO 1/1 = 100%	PERDA SALARIAL	DEFASAGEM
			(A)	(B)		(B/A) x 100	1 - [(B/A) x 100]	[(A/B) - 1 x 100]
01/01/87			100.000,00	100.000,00	-	100,00%	0,00%	0,00%
31/01/87	16,8%	16,80%	116.800,00	100.000,00	-	85,61%	14,38%	16,80%
01/02/87			116.800,00	100.000,00	0,00%	85,61%	14,38%	16,80%
28/02/87	16,8%	36,42%	136.422,400	100.000,00	-	73,30%	26,69%	36,42%
01/03/87			136.422,40	120.000,00	20,00%	87,96%	12,03%	13,68%
31/03/87	16,8%	59,34%	159.341,36	120.000,00	-	75,31%	24,68%	32,78%
01/04/87			159.341,36	144.000,00	20,00%	90,37%	9,62%	10,65%
30/04/87	16,8%	86,11%	186.110,71	144.000,00	-	77,37%	22,62%	29,24%
01/05/87			186.110,71	172.800,00	20,00%	92,84%	7,152%	7,70%
31/05/87	16,8%	117,37%	217.377,31	172.800,00	-	79,49%	20,50%	25,79%
01/06/87			217.377,31	207.360,00	20,00%	95,39%	4,60%	4,83%
30/06/87	16,8%	153,89%	253.896,70	207.360,00	-	81,67%	18,32%	22,44%
TOTAL/ MÉDIA	**16,8%** (M) (T)	**153,89 %** (T)	1.069.948,48 (T)	**844.160,00** (T)	**107,360 %** (T)	**78,79 %** (T/M)	**21,20 %** (TM)	**27,24 %** (M)

* Considerando-se a interpretação legal mais favorável.

O "gatilho" era baseado na variação de preços medida pelo IPC/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor do Insitututo Brasileiro de Geografia e Estatística), que tinha a mesma metologia do INPC/IBGE. A mesma inflação medida pelo IPC seria repassada aos salários pelo mecanismo do "gatilho". O "espírito da lei" era um cenário de inflação baixa. Mas o que se verificou depois foi a volta triunfal da inflação (em 1987).

Com o Plano Bresser, de 12/06/1987, os salários são "congelados" e não lhes é repassado o último gatilho. A elevação da inflação após o Cruzado II (nov/86) levou a um novo "congelamento", só que com prazo determinado: 90 dias, após o que haveria uma **"flexibilização"** ("descongelamento").

No dia **12 de junho de 1987,** foi decretado o segundo "congelamento de preços". Os preços foram "congelados" por 90 dias, mas alguns produtos e serviços tiveram reajuste para ser "congelados": combustíveis "subiram" 13,1% antes de terem seus preços "congelados"; a luz elétrica 'subiu' 45%; tarifas telefônicas 'subiram' 33,8%; o pão 'subiu' 35,7%. Os preços competitivos ficaram "congelados" de 12/6/87 até 12/9/87. Os preços públicos e não competitivos ficaram "congelados" por mais de 90 dias. O governo utilizava, pela primeira vez, a tática de lançar plano econômico no meio do mês.

Nova política salarial é implantada após o "congelamento" (reajuste pela URP — Unidade de Referência de Preços). Quando se "congelou" os salários não se repassou aos mesmos a inflação ocorrida nos primeiros 12 dias de junho/1987.

A perda do Plano Bresser — 26,06%: em maio de 1987 houve 23,2% de inflação (IPC), ensejando o pagamento de 20% referente ao gatilho, a ser recebido em junho/87. O resíduo de 3% seria pago em seis parcelas após a "flexibilização". Em 12/6/87, os salários foram congelados nos valores nominais vigentes em 01/06/87. O gatilho de maio foi pago e a seguir os salários foram congelados.

Mas em junho de 1987 houve 26,06% de inflação medida pelo IPC/IBGE. Deveriam ser pagos os 20% referentes ao gatilho e mais o resíduo de 6,06 p.p. Bresser defendia o não pagamento do gatilho de junho/87. Dizia até que haveria "ganho" salarial em julho/87, o que não era verdade. Houve muita polêmica juridica sobre o assunto (na verdade, estes 26,06% eram resultantes de mudança de metodologia do índice).

A defesa do não pagamento do gatilho de junho/87 se baseava no artigo 8º. do Decreto-lei 2.235/87, que instituiu o Plano Bresser. O Decreto-lei do segundo congelamento (o de 1987) revogou os artigos 20 e 21 do Decreto-lei 2.284 e do Decreto-lei 2.302 (que dispunham sobre o gatilho e o regulamentava).

Foi instituída a URP (Unidade de Referência de Preços), um índice que serviria para "corrigir" salários mensalmente de acordo com a inflação mensal média do trimestre anterior ao recebimento do primeiro reajuste. Como o IPC, o INPC, o IGP, etc, a URP era mais um índice, que agora serviria para reajustar salários.

Assim, houve necessidade de se passar os três primeiros meses (90 dias) para se poder calcular a inflação média trimestral, que serviria de base para reajuste salarial. Após os três primeiros meses, os salários começariam a ser reajustados. Para sempre agora os salários ficariam defasados em 90 dias.

Com o "descongelamento" de setembro de 87, os salários passaram a ser reajustados mensalmente, mas não de acordo com a inflação do mês anterior e sim de acordo com a inflação mensal média do trimestre anterior aos dos reajustes automáticos.

Vejamos então como isso ocorreu. A inflação dos meses de julho e agosto de 1987 serviu de base para o cálculo da primeira URP. A inflação mensal média deste bimestre seria o valor da URP. Essa URP seria repassada aos salários de setembro, de outubro e de novembro de 1987. A inflação mensal média do trimestre set/out/nov serviria de base para cálculo da URP dos meses de dezembro/87, janeiro/88 e fevereiro/88. E assim sucessivamente.

A primeira URP foi de 4,69%:

$$\sqrt{F_{I\ IPC/JUL/87} \times F_{I\ IPC/AGO/87}} = F_{URP\ SET/OUT/NOV/87}$$

$$\sqrt{1{,}0305 \times 1{,}0636} = \sqrt{1{,}0960398} = 1{,}04691919459$$

Esse era o índice de reajuste para os salários em setembro, outubro e novembro de 1987. Em setembro os salários seriam "descongelados", aplicando-se-lhes a primeira URP de 4,69%. Em outubro mais 4,69% de "aumento". Em novembro os salários novamente seriam reajustados em 4,69%. Assim sucessivamente se seguiria.

CÁLCULO DA URP:

A URP (Unidade de Referência de Preços) era calculada com base no IPC/IBGE (Índice de Preços ao Consumidor, índice de inflação calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

No cálculo da primeira URP, de 4,69%, houve "expurgo" de inflação, pois só se considerou 18 dias do mês de junho de 1987 — o Plano Bresser fora "baixado" em 12/06/1987, "congelando" os preços e os salários.

A URP para um trimestre era calculada com base na média geométrica da inflação medida pelo IPC do trimestre anterior. Vejamos, por exemplo, a segunda URP, de 9,19%:

Nos meses de setembro, outubro e novembro de 1.987 o IPC foi respectivamente de 5,68, 9,18 e 12,84%. Isso perfaz uma inflação no trimestre set/nov de 30,20%. Uma inflação trimestral de 30,20% equivale a uma inflação média mensal de 9,19% no trimestre.

Assim, em dezembro/87, janeiro/88 e fevereiro/88 os salários seriam reajustados em 9,19%. "Subindo" 9,19% três vezes seguidas, em capitalização composta, os salários "subiriam" 30,20% em três meses. Só alcançariam os preços três meses depois (mas: alcançariam os preços de três meses antes).

$$1{,}0568 \times 1{,}0918 \times 1{,}1284 = 1{,}301963988 \cong 1{,}3020$$

$$\sqrt[3]{1{,}301963988} = 1{,}091942218 \Rightarrow \text{URP} = 9{,}1942218\%$$

$$1{,}091942218^3 = 1{,}301963988 = 1{,}0568 \times 1{,}0918 \times 1{,}1284$$



Verso das cédulas de 50, 100 e 500 cruzados, que circularam de 86 a 89.

TABELA 30 — PERDAS SALARIAIS COM A URP DO PLANO BRESSER - 1987 & 1988
DECRETO-LEI 2.335/87
(PERDAS EFETIVAMENTE OCORRIDAS — JUL/87 A DEZ/88)

Mês/Data	Inflação (IPC/ IBGE)	Preços (B)	Salário Nominal (A)	Poder Aquisitivo ($^{A}/_{B}$) x 100	Perda Salarial (1- a/b) x 100	Defasa-gem (b/a - 1) x 100	Inflação acumula-da desde 1/5/87	Reajuste de (URP)
01/05/87		10.000,00	10.000,00	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
15/05/87		11.099,54					10,99%	
31/05/87	23,2%*[1]	12.320,00	10.000,00	81,16%	18,83%	23,2%	23,20%	
01/06/87		12.320,00	12.320,00				23,20%	
12/06/87 congelamento	10,71%*[2]	13.639,47					36,39%	
15/06/87	26,06%	13.992,08					39,92%	
30/06/87		14.418,83	12.320,00	85,44%	14,55%	17,03%	44,18%	
01/07/87	3,05%	14.418,83					44,18%	
15/07/87	3,05%*[3]	14.858,60					48,58%	
31/07/87		15.323,67	12.320,00	80,39%	19,60%	24,83%	53,23%	
01/08/87		15.323,67					53,23%	
15/08/87	6,36%	15.803,61					58,03%	
30/08/87		16.246,11	12.320,00	75,83%	24,16%	31,86%	62,46%	
01/09/87		16.246,11	12.897,80				62,46%	4,69%
12/09/87 flexibilização		16.701,25					67,01%	
15/09/87	5,68%	16.701,25					67,01%	
30/09/87		17.449,46	12.897,80	73,91%	26,08%	35,29%	74,49%	
01/10/87		17.449,46	13.502,71				74,49%	4,69%
15/10/87	9,18%	18.234,43					82,.34%	
31/10/87		19.368,61	13.502,71	69,71%	30,28%	43,44%	93,68%	
01/11/87		19.368,61	14.135,99				93,68%	4,69%
15/11/87	12,84%	20.575,73					105,75%	
30/11/87		21.981,05	14.135,99	64,30%	35,69%	55,49%	119,81%	
01/12/87		21.981,05	15.435,09				119,81%	9,19%
15/12/87	14,14%	23.485,14					134,85%	
31/12/87		25.347,51	15.435,09	60,89%	39,10%	64,22%	153,47%	
01/01/88		25.347,51	16.853,57				153,47%	9,19%
15/01/88	16,51%	27.362,53					173,62%	
31/01/88		29.715,70	16.853,57	56,71%	43,28%	76,31%	197,15%	
01/02/88		29.715,70	18.402,41				197,15%	9,19%
15/02/88	17,96%	32.276,85					222,76%	
28/02/88		34.762,16	18.402,41	52,93%	47,06%	88,90%	247,62%	
01/03/88		34.762,16	21.381,77				247,62%	16,19%

15/03/88	16,01%	37.444,37					274,44%	
31/03/88		40.892,99	21.381,77	52,28%	47,71%	91,25%	308,92%	
01/04/88		40.892,99	24.843,47				308,92%	16,19%
15/04/88	19,28%	44.663,64					346,63%	
30/04/88		48.468,98	24.843,47	51,25%	48,74%	95,09%	384,68%	
01/05/88		48.468,98	28.865,63				384,68%	16,19%
15/05/88	17,78%	52.604,84					426,04%	
31/05/88		57.512,87	28.865,63	50,18%	49,81%	99,24%	475,12%	
01/06/88		57.512,87	33.969,08				475,12%	17,68%
15/06/88	19,53%	62.878,57					528,78%	
30/06/88		70.027,86	33.969,08	48,50%	51,49%	106,15%	600,27%	
01/07/88		70.027,86	39.974,81				600,27%	17,68%
15/07/88	24,04%	77.994,58					679,94%	
31/07/88		85.669,24	39.974,81	46,66%	53,33%	114,30%	756,69%	
01/08/88		85.669,24	47.042,36				756,69%	17,68%
15/08/88	20,66%	94.108,26					841,08%	
30/08/88		104.798,95	47.042,36	44,88%	55,12%	122,77%	947,98%	
01/09/88		104.798,95	57.104,72				947,98%	21,39%
15/09/88	24,01%	116.703,65					1.067,03%	
30/09/88		131.641,71	57.104,72	43,37%	56,62%	130,52%	1.216,41%	
01/10/88		131.641,71	69.319,42				1.216,41%	21,39%
15/10/88	27,25%	148.505,40					1.385,05%	
31/10/88		167.306,18	69.319,42	41,43%	58,56%	141,35%	1.573,06%	
01/11/88		167.306,18	84.146,85				1.573,06%	21,39%
15/11/88	26,92%	188.483,05					1.784,83%	
30/11/88		213.890,56	84.146,85	39,34%	60,65%	154,18%	2.038,90%	
01/12/88		213.890,56	106.067,10				2.038,90%	26,05%
15/12/88	28,79%	242.747,33					2.327,47%	
31/12/88		289.867,14	106.067,10	36,59%	63,40%	173,28%	2.798,67%	
01/01/89		289.867,14	133.697,57				2.798,67%	26,05%
15/01/89	42,59%*4	346.133,41					3.361,33%	

*1 Considerando-se o "gatilho" de maio pago integralmente e não 20% + resíduo de 3,2% em seis parcelas a partir da "flexibilização" de preços, conforme dispunha o § 4º. do art. 8º. do Decreto-lei 2.335/87, de 12/06/87, o que torna este quadro um pouco melhor do que foi a realidade. A inflação era medida pelo mesmo critério do INPC (de 1 a 30 de cada mês e era repassada aos salários pelo "gatilho" em valor limitado a 20%). O Plano Bresser mudou a metologia de cálculo do IPC. Para junho o IPC era uma coisa, para julho outra e para agosto em diante outra (art. 18, Decreto-Lei 2.235/87).

*2 Valor estimado com base no valor do IPC de junho, de 26,06%. O art. 18 do Decreto-lei 2.335/87 alterou a metologia de cálculo do IPC e de sua redação conclui-se que o IPC de junho/87, de 26,06%, refletiu a variação de preços ocorrida entre 15/6 e 15/5. O IPC de julho/87, de 3,05%, refletiu a inflação ocorrida entre 1/7 e 15/6. Para efeito legal isso significou que para o período 1/6 - 12/6 e para o período 1/7 - 15/7 não houve índice de inflação (a inflação "sumiu"). De 1/5 a 31/5 houve 23,2% de inflação, o que significa que em 15/5 o preço de referência estava em 11.099,54 ($10.000 \times 1,235^{1/2}$). De 15/5 a 15/6 houve 26,06% de inflação (11.099,54 x 1,2606 = 13.992,08). De 1/6 a 15/6 houve 13,57% de inflação (13.992,08 : 12.320,00 = 1,1357). De 1/6 a 12/6 houve 10,71% de inflação ($1,1357^{12/15}$ = 1,1071).

*3 Valor estimado com base na continuidade do patamar inflacionário constante, já que o IPC não refletiu a inflação deste período (1/7 a 15/7).

*4 Estimado com base no IPC de 70,28% de janeiro/89, calculado conforme art. 9º., I, Lei 7.730/89, de 31 de janeiro de 1.989. Esse artigo determinou que o IPC de 1989 (Plano Verão) — conforme se deduz do texto do artigo — seria a variação de preços entre 1º. de dezembro de 1.988 e 15 de janeiro de 1.989, 45 dias nos quais se acumulou 70,28%, o que significa 42,59% de inflação no período 15/12/88 a 15/01/89.

Em 15/1/89, foi editado o "Plano Verão", "congelando-se" preços e salários novamente. Era a Lei 7.730, de 31 de janeiro de 1.989. Se os preços permanecessem "congelados" e os direitos oriundos da política salarial anterior (Decreto-lei 2.335/87) fossem pagos, nem em abril os salários alcançariam os preços. Isso em virtude da elevadíssima inflação de janeiro de 1.989, que aqui consideramos *pro-rata*.

A última URP era assim calculada:

$$\sqrt[3]{1{,}2401 \text{ X } 1{,}2705 \text{ X } 1{,}2692} = 1{,}260515491119$$

Ela era em função da inflação de setembro, outubro e novembro de 1.988 e deveria ser repassada aos salários de dezembro (88), janeiro e fevereiro de 1.989, assim como também a inflação de dezembro/88 de 28,79% e a inflação de janeiro/89 de 42,59%:

TABELA 31 — SIMULAÇÃO DO QUE DEVERIA OCORRER COM OS SALÁRIOS APÓS JAN/1989

01/12/88	213.890,56	106.067,10			2.038,90%	26,05%		
15/12/88	28,79%	242.747,33					2.327,47%	
31/12/88		289.867,14	106.067,10	36,59%	63,40%	173,28%	2.798,67%	
01/01/89		289.867,14	133.697,57				2.798,67%	26,05%
15/01/89	42,59%	346.133,41					3.361,41%	
30/01/89		346.133,41	133.697,57	38,62%	61,37%	158,89%	3.361,41%	
01/02/89		346.133,41	168.525,78				3.361,41%	26,05%
28/02/89		346.133,41	168.525,78	48,68%	51,31%	105,38%	3.361,41%	
01/03/89		346.133,41	217.044,36				3.361,41%	28,79%
31/03/89		346.133,41	217.044,36	62,70%	37,29%	59,47%	3.361,41%	
01/04/89		346.133,41	309.483,55				3.361,41%	42,59%
30/04/89		346.133,41	309.483,55	89,41%	10,58%	11,84%*	3.361,41%	

*A defasagem de 11,84% se aproxima do que se perdeu no plano Bresser, em 87.

Mas não foi só isso que aconteceu, a Lei 7.730/89 (art. 5º.) ainda determinou que os salários deveriam ser convertidos pela média em OTN dos 12 meses de l.988 se fossem menores do que isso (tabela 32). Vejamos então como foi a conversão Cz$/NCz$, considerando-se aplicada a URP de 26,05% de janeiro/89 sobre os salários de dezembro:



Verso da cédula de 100 cruzados novos, de 1989.

TABELA 32 — PERDAS SALARIAIS PROVOCADAS PELO "PLANO VERÃO", DE 15/01/89 LEI 7.730/89 — art. 5º. e ANEXO I				
MÊS	VALOR DA OTN CONFORME ANEXO I	DATA DE RECEBIMENTO DO SALÁRIO	SALÁRIO RECEBIDO	SALÁRIO RECEBIDO EM OTNs
Janeiro/89	695,50	31/01/88	16.853,57	24,23
Fevereiro/88	820,42	28/02/88	18.402,41	22,43
Março/88	951,77	31/03/88	21.381,77	22,46
Abril/88	1.135,27	30/04/88	24.843,47	21,88
Maio/88	1.337,12	31/05/88	28.865,63	21,58
Junho/88	1.598,26	30/06/88	33.969,08	21,25
Julho/88	1.982,48	31/07/88	39,974,81	20,16
Agosto/88	2.392,06	31/08/88	47.042,36	19,66
Setembro/88	2.966,39	30/09/88	57.104,72	19,25
Outubro/88	3.774,73	31/10/88	69.319,42	18,36
Novembro/88	4.790,89	30/11/88	84.146,85	17,56
Dezembro/88	6.170,19	31/12/88	106.067,10	17,19
Média em OTN/88	-	-	-	**20,50**
Média em OTN convertida para Cz$	-	-	**126.490,14**	-
Conversão Cz$/NCz$	-	-	**126,49**	-

Se o salário de fevereiro/89 fosse menor do que NCz$ 126,49, ele deveria ser elevado até este valor. No caso de nossa reconstituição dos valores de um salário de Cz$ 10.000,00 em 1/5/87, ele chegou a NCz$ 133,69, o que, pelo referido art. 5º., significava que deveria ser mantido neste valor. Como este salário deveria ser de NCz$ 346,13, chega-se a uma perda salarial de 61,37% ou uma defasagem de 158,90% acumulada pelos Planos Bresser e Verão. Isso sem falar nas perdas provocadas pelo Plano Cruzado em 28/2/86.

Explica-se, com isso, porque era chegada a era da "**estagflação**": inflação alta com crescimento econômico zero. Os salários indexados mantinham a inflação no curto prazo. As aplicações financeiras indexadas mantinham a inflação de longo prazo. A decadência do poder aquisitivo dos assalariados explicava a queda nas vendas, na produção e no PIB.

$$F_{\text{DEFASAGEM PLANO VERÃO/89}} = F_{3^{a}\text{ URP}} \times F_{\text{INFLAÇÃO DEZ/88}} \times F_{\text{INFLAÇÃO JAN/89}}$$

$$F_{\text{DEFASAGEM PLANO VERÃO/89}} = 1{,}2605 \times 1{,}2879 \times 1{,}4259^{*}$$

$$F_{\text{DEFASAGEM PLANO VERÃO/89}} = 2{,}314803136905$$

*Valor estimado

Ou seja, uma defasagem de 131,48% somente com o "Plano Verão".

Temos então:

TABELA 33
DANOS PROVOCADOS PELOS PLANOS CRUZADO I, BRESSER E VERÃO AOS SALÁRIOS EM RELAÇÃO AO PICO SALARIAL DE 1985 (GOVERNO SARNEY)
Decreto-lei 2.284/86 + Decreto-lei 2.335/87 + Lei 7.730/89

Plano	Causou perda de	Causou defasagem de
Cruzado	23,25%	30,30%
Bresser e Verão	61,37%	158,90%
TOTAL	**70,35%**	**237,33%**

Isso significa que se alguém recebesse US$ 1,000.00 em 1.985, de 1.989 em diante estaria recebendo US$ 296.50.

A inflação, com a mudança do critério de cálculo da lei 7.730/89, de janeiro/89, ficou com em 70,28% (IPC/IBGE). O mesmo que se fez antes, quando da URP, fez-se agora ao se acabar com a URP, só que ao contrário. O IGP-DI (FGV) ficou em 36,56% em janeiro/89. Esse valor de 70,28% foi utilizado indevidamente em tabelas de correção monetária da justiça cível paulista por muitos anos, causando prejuízos para credores litigantes. Somente em 1.998 (Folha de S. Paulo de 30/12/98, página 2-1) se corrigiu esta falha. Já na Justiça do Trabalho as tabelas de correção monetária não utilizavam este valor de 70,28% para jan/89, havendo cálculos corretos.

SÚMULA VINCULANTE DO STF:

Todas essas intervenções na economia no governo Sarney e depois no governo Collor provocaram ações na Justiça em todos os lugares do país contra a União. Em milhares de processos a União era ré e perdia a ação nas instâncias inferiores, mas procrastinava os processos até chegarem ao STF, Supremo Tribunal Federal. O STF era obrigado a constantemente repetir decisões sobre as mesmas coisas e ficou sobrecarregado. Por este motivo, cogitou-se criar Súmulas Vinculantes do STF, ou seja, determinados assuntos sumulados pelo STF teriam força de lei, obrigando os juízes das instâncias inferiores a acatar a decisão da Corte Suprema, não havendo prosseguimento de recursos. Neste sentido (União como ré e vencida no processo) a Súmula Vinculante é válida e extremamente útil. Foi isso que ensejou a cogitação de sua criação, independentemente de sua constitucionalidade. Muitos juristas, no entanto, perdem-se em discussões inúteis a respeito da utilidade da Súmula Vinculante (sobre se ela seria útil para casos de divórcio, furto, aborto e outras trivialidades eminentemente cotidianas).

O perigo da Súmula é ela versar sobre coisas extremamente complexas como foram o Decreto-lei 2.235/87 e a Lei 7.730/89. E a intenção do governo foi justamente causar confusão. Jurisprudências trabalhistas eram favoráveis à concessão das perdas de 26,06% e de 26,05% de 87 e 89. Enquanto isso, havia juízes que entendiam que não havia direito adquirido, seguindo orientação do Supremo Tribunal Federal, STF. O TST chegou até a "sumular" o assunto. As Súmulas 316 e 317 do Tribunal Superior do Trabalho entendiam haver direito adquirido às perdas de 26,06% e 26,05%. No entanto, mais tarde, seguindo orientação do STF, o TST cancelou estas súmulas.

O que aconteceu, na realide, foi que a inflação dos primeiros 12 dias de junho de 87 simplesmente "sumiu" com a alteração da metodologia do IPC e foi estimada aqui em 10,71%. Ao mesmo tempo, não foi paga a terceira URP de 26,05%, o IPC de 28,79% e a inflação estimada de 42,59% de janeiro de 89. Destes valores, os únicos com existência legal foram o IPC de 28,79% e a URP. E para se chegar a estes valores efetuou-se um malabarismo financeiro extenuante. O TST, com suas Súmulas, concedeu, no Plano Bresser, mais do que era devido. Já o STF, com seu entendimento, nada concedeu. E as discussões basearam-se

fundamentalmente em artigos das novas leis salariais que revogavam expressamente as leis salariais anteriores. Travou-se uma discussão sobre se havia direito adquirido ou não. Havia direito adquirido sim, pois a inflação era **inflação passada**.

Durante o tempo da ditadura militar, o Poder Judiciário foi amordaçado, ficando os juízes sem livre convicção. Após o Plano Verão, o Brasil ainda não era uma democracia total (Sarney era o vice numa chapa eleita pelo **Colégio Eleitoral**), mas já havia a novíssima Constituição de 1988 (promulgada em 5/10/88) (pelo menos para o Plano Verão). Porém o Judiciário, com essas decisões, continuava como no tempo da ditadura militar, curvando-se aos desejos do Poder Executivo.

Entre as garantias previstas pela nova Constituição da República estavam a igualdade de todos perante a lei, a impossibilidade de a lei violar o direito adquirido, a irredutibilidade de salários e o principal: o princípio da **moralidade administrativa** (art. 37, CF). Com o Plano Verão, violou-se todos estes princípios e com anuência de grande parte da jurisprudência de então.

Houve até um Decreto-lei (o 2.425, de 7 de abril de 1988) que simplesmente retirou dos servidores públicos federais o direito aos reajustes da URP em abril e maio de 1988.

A tática governamental era lançar planos econômicos no meio do mês (Bresser 12/6/87, Verão 15/1/89 e Collor I 15/3/90) para causar essas dúvidas com relação a direitos adquiridos. Parecia que vivíamos a ditadura militar ainda naqueles dias: nem mesmo a justiça reconhecia direitos absolutamente claros. O problema era determinar o valor dos reajustes e isso era algo de uma complexidade tão grande que a justiça preferiu escapar com discussões sobre direito adquirido.

Depois do "congelamento" de 15/1/89, a inflação volta e era um ano eleitoral. Promessas de que a inflação terminaria eram o tema principal de campanha e isso só seria possível com um novo "choque econômico". O temor de um novo choque levou a inflação para níveis estratosféricos e forçou a implantação de reajustes mensais de salário. Chegou-se até a falar em antecipação da posse de Collor, para dirimir as expectativas inflacionárias e as especulações inflacionistas. Assim terminava o governo Sarney: com a façanha de cravar o mais alto índice mensal de inflação no país — 84,3% de inflação em março/90 (IPC/IBGE). Veja a degradação do poder aquisitivo nos últimos meses de Sarney:

TABELA 34 — SALÁRIOS NOS ÚLTIMOS MESES DO GOVERNO SARNEY
REAJUSTE MENSAL (P/ SALÁRIOS ATÉ 3 S..M.) LEI 7.788/89, DE 3 DE JULHO DE 1.989

MÊS	INFLAÇÃO	PREÇOS	SALÁRIOS	PODER AQUISITIVO	DEFASAGEM	PERDA SALARIAL
01/11/89		1.000,00	1.000,00	100,00%	0,00%	0,00%
30/11/89	≅ 45%	1.450,00	1.000,00	**68,97%**	**45,00%**	**31,03%**
01/12/89			1.450,00	100,00%	0,00%	0,00%
31/12/89	≅ 50%	2.175,00	1.450,00	**66,67%**	**50,00%**	**33,33%**
01/01/90			2.175,00	100,00%	0,00%	0,00%
31/01/90	≅ 70%	3.697,50	2.175,00	**58,82%**	**70,00%**	**41,18%**
01/02/90			3.697,50	100,00%	0,00%	0,00%
28/02/90	≅ 70%	6.285,75	3.697,50	**58,82%**	**70,00%**	**41,18%**

Collor toma posse e aos salários, conforme lei 8.030/90, não é repassado o último IPC de 84,3%, gerando nova defasagem salarial:

TABELA 35 — PERDAS SALARIAIS DO PLANO COLLOR I (15/03/1990)
LEI 8.030/90, DE 12 DE ABRIL DE 1.990

MÊS	INFLAÇÃO	PREÇOS	SALÁRIOS	PODER AQUISITIVO	DEFASAGEM	PERDA SALARIAL
01/02/90			3.697,50	100,00%	0,00%	0,00%
28/02/90	≅ 70%	6.285,75	3.697,50	**58,82%**	**70,00%**	**41,18%**
01/03/90			6.285,75	54,26%	84,30%	45,74%
15/03/90	84,3%	11.584,63	6.285,75	**54,26%**	**84,30%**	**45,74%**

Daí em diante, passa a haver livre negociação de salários e prefixação do salário-mínimo. O "confisco" de ativos financeiros aliado ao não repasse do IPC e à livre negociação fizeram a inflação cair violentamente, resultando em algum sucesso, mas houve uma grande recessão econômica (-4,4% em 90). Por isso a Justiça, a princípio, não considerou inconstitucionais as medidas adotadas, além do que a situação de 84,3% de inflação mensal era algo já fora de qualquer normalidade.

Em 31/01/1991, há novo "congelamento" de preços e salários, com conversão de valores pela média:

TABELA 36 — CONVERSÃO DE SALÁRIOS NO PLANO "COLLOR II" 31/01/1991
Art. 6º. Lei 8.178/91, de 1º. de Março de 1.991 e Anexo à Lei

Mês	Salário-mínimo (Exemplo)	Recebido em	Fator de conversão (Anexo)	Salário atualizado para 31.1.91	Inflação
março/90	Cr$ 3.674,06	31.03.90	3,8649	14.199,87	84,32%
abril/90	Cr$ 3,674,06	30.04.90	3,5493	13.040,34	44,80%
maio/90	Cr$ 3.674,06	31.05.90	3,2412	11.908,36	7,87%
junho/90	Cr$ 3.857,76	30.06.90	2,8736	11.085,65	9,55%
julho/90	Cr$ 4,904,76	31.07.90	2,5640	12.575,80	12,92%
agosto/90	Cr$ 5.203,46	31.08.90	2,2743	11.834,22	12,03%
setembro/90	Cr$ 6.056,31	30.09.90	1,9926	12.067,80	12,76%
outubro/90	Cr$ 6.425,14	31.10.90	1,7245	11.080,15	14,20%*1
novembro/90	Cr$ 8.329,55	30.11.90	1,4591	12.153,64	16,92%*2
dezembro/90	Cr$ 8.836,82	31.12.90	1,2171	10.755,29	19,14%
janeiro/91	Cr$ 12.325,60	31.01.91	1,0062	12.402,01	20,95%
fevereiro/91	Cr$ 15.895,46	28.02.91	1,0000	15.895,46	20,20%
MÉDIA FEV/91-MAR/90	**12.416,54**			**12.416,54**	
março/91 a ago/91	Cr$ 17.000,00				

*1 até out — IPC/IBGE; *2 de nov em diante — INPC/IBGE.

Como a lei 8.178 determinava em seu art. 6º. que deveria ser respeitado o princípio da irredutibilidade salarial, o valor de 15,895 mil deveria ser mantido de março em diante, pois a média resultou em valor mais baixo. No caso do nosso exemplo, supomos alguém que ganhasse um salário que fosse igual ao salário-mínimo, mas não o próprio. Cada categoria profissional, destarte, teria uma situação diversa. No entanto, a lei, para o salário-mínimo, determinou um valor maior do que a média: 17 mil cruzeiros.

Houve, por este motivo, perdas salariais diversas para cada categoria, de acordo com os salários conseguidos ao longo de 1.990/91. Neste exemplo acima, a perda seria referente à diferença entre a inflação de fevereiro/91 (20,2%) e o percentual de reajuste determinado para o salário-mínimo.

A inflação volta e ainda em 1.991 o governo Collor estipula reajustes quadrimestrais distintos para o salário mínimo e para salários até 3 salários-mínimos. As demais faixas continuavam com o sistema de livre negociação para a parcela que excedesse três salários mínimos, com reajuste automático para a parcela igual a três salarios.

> A Constituição de 1.988 estabelece no seu artigo 7º., inciso IV, que:
> "São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social: ... IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família, com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim; ..."

No entanto isso não se observava.





Anverso das cédulas de 5 e de 50 cruzeiros (velhos). Com Collor, a moeda nacional volta a ter a denominação antiga, mas as cédulas são redefinidas. O cruzeiro acima foi o primeiro dos quatro que o país teve (o último cruzeiro foi o Cruzeiro Real, o de Collor foi o terceiro cruzeiro da história).

TABELA 37
SALÁRIO-MÍNIMO NO GOVERNO COLLOR — 1990/92 (Leis 8.030/90; 8.178/91; 8.222/91 e 8.419/92)
Salários recebidos no final do mês ou no começo do seguinte

Data	Inflação Mensal IPC-FIPE*5	Preços (A)	Salário Nominal (B) (Cr$)	Poder Aquisitivo ($^{B}/_{A}$) x 100	Perda Salarial (1 - $^{B}/_{A}$) x 100	Defasagem Salarial ($^{A}/_{B}$ - 1) x 100	Inflação acumulada (desde 1/3/90)
01/03/90	—	3.674,06	3.674,06	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
31/03/90*1	79,11%	6.580,61	3.674,06	55,83%	44,16%	79,11%	79,11%
30/04/90	20,19%	7.909,23	3,674,06	46,45%	53,54%	115,27%	115,27%
31/05/90	8,53%	8.583,89	3.674,06	42,80%	57,19%	133,63%	133,63%
30/06/90	11,70%	9.588,21	3.857,76	40,23%	59,76%	148,54%	160,97%
31/07/90	11,31%	10.672,63	4,904,76	45,95%	54,04%	117,59%	190,48%
31/08/90	11,83%	11.935,20	5.203,46	43,59%	56,40%	129,37%	224,85%
30/09/90	13,13%	13.502,30	6.056,31	44,85%	55,14%	122,94%	267,50%
31/10/90	15,83%	15.639,71	6.425,14	41,08%	58,91%	143,41%	325,68%
30/11/90	18,56%	18.542,43	8.329,55	44,92%	55,07%	122,61%	404,68%
31/12/90	16,03%	21.514,79	8.836,82	41,07%	58,92%	143,46%	485,58%
31/01/91	21,02%	26.037,20	12.325,60	47,33%	52,66%	111,24%	608,67%
28/02/91	20,54%	31.385,24	15.895,46*2	50,64%	49,35%	97,44%	754,24%
31/03/91	7,48%	33.732,85	17.000,00*3	50,39%	49,60%	98,42%	818,13%
30/04/91	7,19%	36.158,24	17.000,00*4	47,01%	52,98%	112,69%	884,15%
31/05/91	5,76%	38.240,96	17.000,00*4	44,45%	55,54%	124,94%	940,83%
30/06/91	9,78%	41.980,92	17.000,00*4	40,49%	59,50%	146,94%	1.042,63%
31/07/91	11,30%	46.724,77	17.000,00*4	36,38%	63,61%	174,85%	1.171,75%
31/08/91	14,42%	53.462,48	17.000,00*4	31,79%	68,20%	214,48%	1.355,13%
30/09/91	16,21%	62.128,75	42.000,00*6	67,60%	32,39%	47,92%	1.591,01%
31/10/91	25,17%	77.766,55	42.000,00*7	54,00%	45,99%	85,15%	2.016,64%
30/11/91	25,39%	97.511,48	42.000,00*7	43,07%	56,92%	132,17%	2.554,05%
31/12/91	23,25%	120.182,88	42.000,00*7	34,94%	65,05%	186,14%	3.171,12%
31/01/92	25,89%	151.298,22	96.037,33	63,47%	36,52%	57,54%	4.018,01%
28/02/92	21,57%	183.933,24	96.037,33	52,21%	47,78%	91,52%	4.906,26%
31/03/92	21,74%	223.920,32	96.037,33	42,88%	57,11%	133,15%	5.994,63%
30/04/92	22,73%	274.817,40	96.037,33	34,94%	65,05%	186,15%	7.379,93%
31/05/92	22,53%	336.733,76	230.000,00*8	68,30%	31,69%	46,40%	9.065,17%
30/06/92	22,45%	412.330,48	230.000,00*8	55,78%	44,22%	79,27%	11.122,75%
31/07/92	21,10%	499.332,21	230.000,00*8	46,06%	53,94%	117,10%	13.490,75%
31/08/92	23,16%	614.977,54	230.000,00*8	37,39%	62,60%	167,38%	16.638,36%
30/09/92	24,41%	765.093,55	522.186,94*9	68,75%	31,74%	46,51%	20.724,20%

*1: Conforme **Lei 8.030/90**, art. 5°., de 12 de abril de 1.990.
*2: Conforme **Lei 8.178/91**, art. 10, inciso I, de 1°. de março de 1.991.
*3 Conforme **Lei 8.178/91**, art. 10, inciso II, de 1°. de março de 1.991.
*4 Sem considerar os abonos concedidos ao salário-mínimo, que não foram incorporados, conforme art. 9°., parágrafo 7°., da **Lei 8.178/91**, de 1°. de março de 1.991. Para assalariados do setor privado os abonos seriam de valores diferentes.
*5: IPC/FIPE (Índice de Preços ao Consumidor, da Fundação Instituto de Pesquisas, da USP).
*6: Conforme **Lei 8.222/91**, art. 8°., de 5 de setembro de 1.991.
*7: Conforme **Lei 8.222/91**, art. 10, III. Havia aqui uma inconstitucionalidade: para salários até 3 salários-mínimos havia reajuste quadrimestral pelo INPC com antecipação bimestral de 50%, enquanto que o salário-mínimo seria reajustado quadrimestralmente até o fim de um prazo de 180 dias em que uma lei estipularia sua forma de reajuste (e que não foi feita — art. 9°., parágrafo 3°.).
*8: Conforme **Lei 8.419/92**, de 8 de maio de 1.992, art. 7°.
*9: Conforme **Lei 8.419/92**, de 8 de maio de 1.992, art. 7°., parágrafo único (Reajuste pelo FAS/IRSM). Inconstitucionalidade novamente (por desigualdade perante a lei): para salários até 3 SMs havia reajuste quadrimestral com antecipação bimestral (art. 5°.). O Fator de Atualização Salarial, FAS, calculado com base no IRSM (Índice de Reajuste do Salário Mïnimo) era de obtenção mais complexa do que a URP de Bresser:

$$FAS_{MÊS\ 5} = F_{IRSM\ QUAD\ ANT} \quad X \quad \frac{F_{IRSM\ MÊS\ 4}}{\sqrt[4]{F_{IRSM\ MÊS\ 1} \ X\ F_{IRSM\ MÊS\ 2} \ X\ F_{IRSM\ MÊS\ 3} \ X\ F_{IRSM\ MÊS\ 4}}}$$

Isso significava que se o patamar inflacionário fosse descendente o reajuste seria menor. Se o patamar inflacionário fosse ascendente, o reajuste seria maior.

O desemprego crescente diminuiu o "poder de barganha" dos sindicatos, diminuindo o movimento sindical em prol da indexação salarial. Enquanto os assalariados tinham de se contentar com seqüências de aumentos mensais do tipo 5%, 15%, 0%, 10%, 30%, 0%, 60%, 40%, 0% ..., a inflação era de 25%, 25%, 25%, 25%, 25%, 25%, 25%, 25%, 25%, todos os meses, por exemplo. Somente na Administração Pública Indireta (Autarquias, Fundações, Empresas de Economia Mista e Empresas Públicas) e em grandes empresas multinacionais os assalariados tinham um poder aquisitivo que não se deteriorava com o passar do tempo. Os Estados e os Municípios tinham políticas salariais próprias para seus quadros de pessoal e aproveitavam o cenário para defasar ao máximo os vencimentos de seus funcionários.

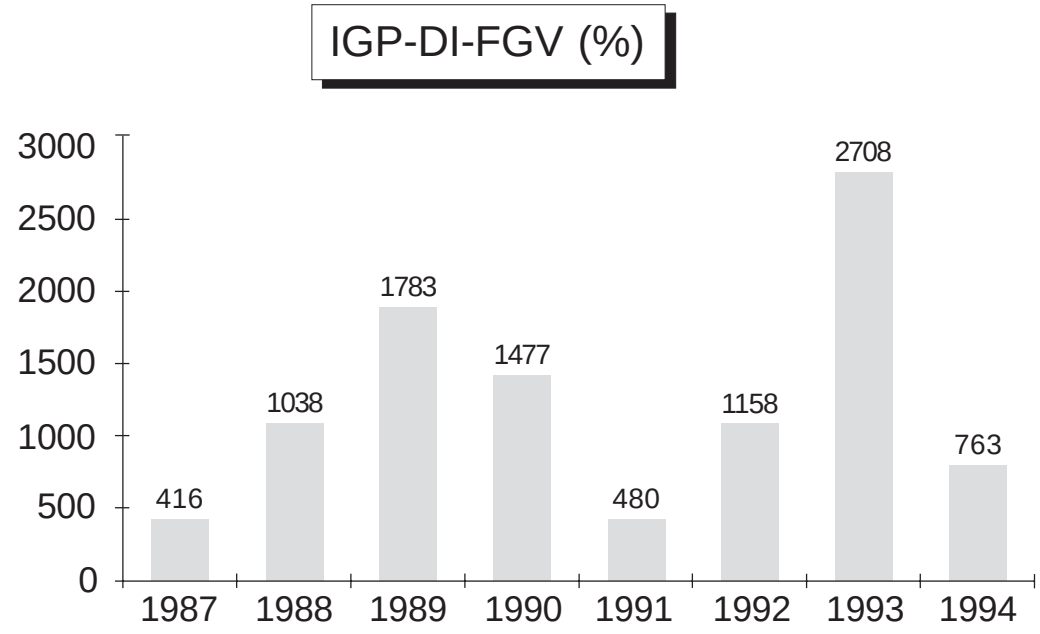

Inflação de 1987 a 1994. Os 763% de 1.994 ocorreram no primeiro semestre, ainda em CR$.

No governo Itamar, nova política salarial é determinada: **reajuste salarial quadrimestral com antecipação de 60% da inflação do primeiro bimestre do quadrimestre (lei 8542/92).**

A mudança do patamar inflacionário e a diminuição da periodicidade dos reajustes fizeram com que o poder aquisitivo médio se elevasse, o que explicou em parte porque o PIB em 1.993 cresceu.

Ainda no governo Itamar, nova política salarial é implantada: **reajustes quadrimestrais de**



Cédula de mil cruzeiros lançada em 1981. Valia "um barão", ou US$ 0.07 em fevereiro de 1986.

TABELA 38 — SALÁRIOS NO COMEÇO DO GOVERNO ITAMAR FRANCO
LEI 8.542/92, DE 23.12.92 (SIMULAÇÃO)
REAJUSTES QUADRIMESTRAIS COM ANTECIPAÇÃO BIMESTRAL DE 60% DA INFLAÇÃO

Data	Inflação capitalizada	(A) Preços (Cr$)	(B) Salário Nominal (Cr$)	Reajuste de	Inflação Acumulada desde 1/1/93	$(^{B}/_{A}) \times 100$ Poder Aquisitivo	$(1 - {}^{B}/_{A}) \times 100$ Perda Salarial	$({}^{A}/_{B} - 1) \times 100$ Defasagem Salarial
01/jan/93		100.000,00	100.000,00	-	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%
31/jan/93	30%	130.000,00	100.000,00		30,00%	76,92%	23,08%	30,00%
01/fev/93		130.000,00	100.000,00	-	30,00%	76,92%	23,08%	30,00%
28/fev/93	30%	169.000,00	100.000,00		69,00%	59,17%	40,83%	69,00%
01/mar/93		169.000,00	141.400,00	41,4%*	69,00%	83,67%	16,33%	19,52%
31/mar/93	30%	219.700,00	141.400,00		119,70%	64,36%	35,64%	55,37%
01/abr/93		219.700,00	141.400,00	-	119,70%	64,36%	35,64%	55,37%
30/abr/93	30%	285.610,00	141.400,00		185,61%	49,50%	50,50%	101,98%
TOTAL	-	804.310,00	482.800,00		185,61%	62,49%*m	37,51%*m	60,03%*m
01/mai/93		285.610,00	285.610,00	101,98%	185,61%	100,00%	0,00%	0,00%
31/mai/93	30%	371.293,00	285.610,00		271,29%	76,92%	23,08%	30,00%

Salários recebidos no final do mês em um único pagamento (ou no começo do mês seguinte).
* 69,00% inflação X 60% = 41,4% de reajuste bimestral antecipado.
*m Valores médios e não totais. Apesar de ser valor médio, é como se no quadrimestre fosse um valor total.

acordo com 100% da inflação, com antecipações mensais iguais à taxa de inflação que excedesse 10 pontos percentuais. Algo que podia ser dito ainda da seguinte maneira: reajustes mensais 10 pontos percentuais menores do que a taxa de inflação com recomposição do valor real (reposição — não retroativa — das perdas — isso dito sem a ressalva ensejaria a idéia de retroatividade, que não existia) a cada quadrimestre. O reajuste só seria dessa maneira para quem recebesse até 6 salários-mínimos. Sobre a parcela referente ao que excedesse 6 SM caberia livre-negociação. Era a **lei 8.700/93.**

Essa foi a política salarial que perdurou até a implantação da URV, quando os salários foram nela convertidos com base no valor real médio quadrimestral, o que resultou na manutenção do poder aquisitivo da lei 8.700/93 para os salários em real. Após um tempo com reajuste anual, a indexação salarial foi definitivamente abolida.



Um dólar, a única referência brasileira nos anos 80 e início dos 90.

TABELA 39 — SEGUNDA POLÍTICA SALARIAL DO GOVERNO ITAMAR FRANCO LEI 8.700/93, DE 27.08.1993 (SIMULAÇÃO)

(reajustes quadrimestrais com antecipações mensais iguais à taxa de inflação menos dez pontos percentuais)

Data	Inflação mensal	Preços (A) (CR$)	Salário Nominal (B) (CR$)*3	Reajuste Salarial de	Poder Aquisitivo ($^{B}/_{A}$) x 100	Perda Salarial (1 - $^{B}/_{A}$) x 100	Defasagem [($^{A}/_{B}$) - 1] x 100	Inflação Acumulada desde 1/set/93
01/set/93	-	16.000,00	16.000,00	-*1	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
30/set/93	35%	21.600,00	16.000,00	-	74,07%	25,92%	35,00%	35,00%
01/out/93	-	21.600,00	20.000,00	25%*2	92,59%	7,41%	8,00%	35,00%
30/out/93	35%	29.160,00	20.000,00	-	68,59%	31,41%	45,80%	82,25%
01/nov/93	-	29.160,00	25.000,00	25%	85,73%	14,27%	16,64%	82,25%
30/nov/93	35%	39.366,00	25.000,00	-	63,51%	36,49%	57,46%	146,04%
01/dez/93	-	39.366,00	31.250,00	25%	85,93%	14,07%	16,37%	146,04%
30/dez/93	35%	53.144,10	31.250,00	-	58,80%	41,20%	70,06%	232,15%
TOTAL	232,15%	143.270,10	92.250,00	95,53%*5	66,24%	33,76%	-	232,15%
MÉDIA	35%	-	-	25%	66,24%	33,76%	50,96%	-
01/jan/94	-	53.144,10	53.144,10	70,06%*4	100,00%	0,00%	0,00%	232,15%
30/jan/94	35%	71.744,53	53.144,10	-	74,07%	25,92%	35,00%	348,40%

*1 O reajuste em questão seria conseqüente da transição de uma política salarial para outra e variaria de grupo para grupo salarial.

*2 Se a inflação fosse 30%, o reajuste era de 20%. Se a inflação fosse de 21%, o reajuste era de 11%, e assim por diante. Aqui usamos o valor de 35% ao mês, que era o patamar inflacionário da época, tendendo para 40%.

*3 Recebido todo fim de mês.

*4:

$$F_{\text{REAJUSTE QUADRIMESTRAL}} = \frac{F_{\text{I ACUMULADA ATÉ 01/JAN/94}}}{F_{\text{REAJUSTE ACUMULADO ATÉ 30/DEZ/93}}} = \frac{3,32150625}{1,953125} = 1,7006112$$

*5: $1,25^{3} = 1,953125$. Enquanto 232,150625% de inflação se capitalizava, apenas 95,3125% de reajuste era concedido aos salários. Portanto, era necessário um reajuste de 70,06112% sobre os 95,3125% já concedidos para inteirar os 232,150625%.

Em nenhum plano econômico os salários ficaram "congelados", sempre se permitiu a livre negociação a fim de aumentar o valor real dos mesmos.

Não é preciso dizer, mas não há "política salarial" que detenha o processo de aniquilação do poder aquisitivo dos salários. O único meio de solucionar o problema é através do debelamento da inflação. E isso vemos na tabela 40, a seguir, elaborada com base em fórmula de minha autoria:



O dólar servia também para medir o poder aquisitivo do salário. Na década de 90, de preços de aluguéis de imóveis para temporada a preços de apartamentos, tudo era cotado em dólar.

TABELA 40
PODER AQUISITIVO*1 DOS SALÁRIOS EM DIVERSAS POLÍTICAS SALARIAIS POSSÍVEIS

Inflação Mensal	PERIODICIDADE DO REAJUSTE SALARIAL					
	ANUAL n = 12	SEMESTRAL n = 6	QUADRIMESTRAL n = 4	TRIMESTRAL n = 3	BIMESTRAL n = 2	MENSAL n = 1
5%	73,86%*2	84,59%	88,65%	90,77%	92,97%	95,24%
10%	56,78%	72,59%	79,24%	82,89%	82,78%	90,91%
15%	45,17%	63,07%	71,37%	76,11%	81,28%	86,96%
20%	36,99%	55,42%	64,72%	70,22%	76,39%	83,33%
25%	31,04%	49,19%	59,04%	65,07%	72,00%	80,00%
30%	26,58%	44,04%	54,16%	60,54%	68,05%	76,92%
35%	23,16%	39,75%	49,92%	56,53%	64,47%	74,07%
40%	20,46%	36,13%	46,23%	52,96%	61,22%	71,42%
50%	16,53%	30,41%	40,12%	46,91%	55,55%	66,66%
60%	13,84%	26,12%	35,30%	41,99%	50,78%	62,50%
70%	11,88%	23,77%	31,43%	37,93%	46,71%	58,82%
80%	10,40%	20,22%	28,27%	34,52%	43,21%	55,55%
90%	9,25%	18,12%	25,65%	31,64%	40,17%	52,63%
100%	8,33%	16,40%	23,44%	29,17%	37,50%	50,00%

*1: Médio: é como se simplesmente se reduzisse aos valores mostrados para sempre.

*2:

$$K_{P.A.M} = \frac{F_I^n - 1}{K_I.n.F_I^n} = \frac{1,05^{12} - 1}{0,05.12.1,05^{12}} = 0,738604303$$

$$K_{P.A.M} = \frac{F_I^n - 1}{K_I.n.F_I^n}$$ **PODER AQUISITIVO MÉDIO**, onde:

K_{PAM}	é o Coeficiente representativo do poder aquisitivo médio dos salários (admensional). Se multiplicado por 100, resulta a taxa porcentual representativa do poder aquisitivo médio dos salários para o caso de um patamar inflacionário I estável (ou T_I), sendo a periodicidade do reajuste igual a 'n'
F_I	é o Fator representativo da taxa de inflação estável capitalizada em período de tempo igual à unidade de medida da periodicidade (n) do reajuste salarial
K_I	é o Coeficiente representativo da inflação, sendo válidas as mesmas ressalvas feitas acima
n	é o Número de unidades de tempo, expresso (ou contado) em unidade de tempo igual à da periodicidade de capitalização da taxa de inflação, entre dois reajustes salariais, ou melhor, simplesmente: periodicidade dos reajustes (admensional - ex.: reajuste semestral, n=6; reajuste bimestral, n=2; etc Lembrando que: $I = T_I$; $T_{\%I} = K_I \times 100 = (F_I - 1) \times 100$

Após sucessivos planos econômicos, tivemos:

TABELA 41 — PRINCIPAIS PERDAS SALARIAIS NO SETOR PRIVADO — (1964-1994)

Legislação	Período	Reajuste	Patamar Inflacionário Mensal Médio	Poder Aquisitivo Médio	Perda Salarial Média
Lei 5.451/68	1968	Anual	1,9%	88,65%	11,35%
Lei 6.147/74	1979	Anual	4,9%	74,35%	25,65%
Lei 6.708/79	1980	Semestral	6,38%	80,96%	19,03%
Lei 7.238/84	1984	Semestral	10,28%	71,98%	28,01%
DL 2.302/86	1987	Gatilho (20%)	16,7%*1	78,79%	21,20%
DL 2.235/87	1987/88	Mensal c/ defas trimestral (URP)	15-25%	56,55%	43,45%
Lei 7.788/89	1990	Mensal	70,0%*2	58,82%	41,18%
Lei 8.222/91	1991	Quadrimestral *5	25%	59,04%	40,96%
Lei 8.419/92	1992	Quadrimestral *5	25%	59,04%	40,96%
Lei 8.542/92	1993	Quad c/ ant bim de 60%	30%	62,49%	37,51%
Lei 8.700/93	1993	Quad c/ ant mensal*3	35%	66,24%	33,76%

PRINCIPAIS REDUÇÕES DO PICO SALARIAL 1986-1994

Plano	Perda	Defasagem	Perda acum.*4	Defasagem acum.*4
Cruzado/86	**23,25%**	**30,30%**	**23,25%**	**30,30%**
Bresser/87 e Verão/89	**61,37%**	**158,89%**	**70,35%**	**237,33%**
Plano Collor I/90	**45,74%**	**84,3%**	**83,91%**	**521,70%**
Real/94	**33,76%**	**50,97%**	**89,34%**	**838,59%**

No setor público federal, estadual e municipal a situação foi no máximo igual a isso, quando não foi pior, pois houve épocas em que para os funcionários públicos o reajuste era diferenciado. No setor público foram constantes, por isso, "vinculações" percentuais entre salários de diferentes cargos. Nos Estados federados a situação foi pior do que a da União.

*1 Utilizado para simulação; *2 No mês de fevereiro/90; *3 Antecipação mensal do que excedesse 10 pontos percentuais de inflação; *4 Base 1985 = 100; *5 Apenas para o salário mínimo.

Isso significa que um salário de **US$ 1,000.00** da década de 70 estaria em **US$ 106.60** hoje (1.999), isso sem falar nas perdas salariais de cada mês. Este quadro é o maior indicativo da extração fiscal via imposto inflacionário: promovendo perdas salariais desta magnitude, o Estado se manteve por todos estes anos, sem se reformar.

O **serviço público** no Brasil, por tudo isso, extinguiu-se já no final da década de 80. Educação, Saúde e Segurança são serviços públicos não mais disponíveis, não primeiramente por falta de recursos materiais, mas por ausência de funcionários. Em resumo, pois discutiremos isso ao final, no **serviço público** hoje existe uma parcela minoritária de profissionais honestos, competentes e eficientes. A grande maioria, invés de exigir remuneração digna, preferiu se enquadrar parte entre acomodados (a maior), outra parte entre ineficientes, outra parte entre corruptos, e outra parte entre incompetentes, quando não se soma tudo isso. Os bons profissionais abandonaram o setor público há muitos anos, em busca de melhores condições. Categorias fortemente sindicalizadas ou pertencentes aos quadros da Administração Indireta Federal e Estaduais conseguiram repor estas "perdas" a cada plano, não ficando com salários "defasados".

A inflação inercial, perdurando por muitos anos no Brasil, levou determinadas categorias profissionais, como professores da rede pública estadual paulista, policiais civis e militares, servidores

estaduais da saúde, comerciários, bancários, metalúrgicos de pequenas empresas, ao ostracismo. Os bons profissionais abandonaram essas carreiras e buscaram outras colocações no mercado de trabalho ou então buscaram montar seu próprio negócio. Como resultado o que se observou ao longo de tantos anos foi a decadência da qualidade dos serviços públicos prestados pelo Estado, notadamente pelos Estados federados. A educação pública estadual, por exemplo, em nível de primeiro e segundo graus, é algo que acabou no final da década de 80. Nos idos de 1.993, um aluno da rede pública estadual paulista ia prestar o vestibular para a Universidade sem saber frações, regras de três, raiz quadrada, volume de um cubo ... O golpe de misericórdia que sepultou definitivamente o ensino (em SP, por exemplo) foi dado com a implantação do "ciclo básico" (numa era de globalização e competição, alunos agora "passam de ano direto", ninguém mais é reprovado — até agora, 99, é assim). Para não nos alongarmos muito, apesar de isto ser um dos aspectos mais instigantes de análise na história da inflação no Brasil, essa decadência profissional e educacional prolongada por muitos anos, criou uma sociedade totalmente bizarra, com uma escala de valores totalmente desvirtuada, com condutas cada vez mais selvagens de auto-afirmação, servindo isso para aumentar a criminalidade, a violência gratuita nas grandes cidades e a complacência com o caos inflacionário e estatal.

A preocupação hoje (99) no ensino público (estadual paulista, por exemplo) é reduzir as estatísticas de "evasão escolar" e "repetência", criando "classes de aceleração" e "ciclo básico" (ninguém mais "repete de ano", vai para a classe fraca da turma seguinte). As estatísitcas são maravilhosas, mas o aspecto qualitativo se caracteriza por uma nulidade completa e os responsáveis por isso ainda gabam-se por achar que estão fazendo uma grande coisa.

O poder aquisitivo do salário do professor, conforme reportagem publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 26.9.93 (abaixo), mostrava, caiu, de 1.963 a 1.993, 88%. Se um professor paulista, do Estado mais rico da federação, ganhasse 100 em 1963, em 1993 ele estava ganhando 12.

Remuneração em baixa

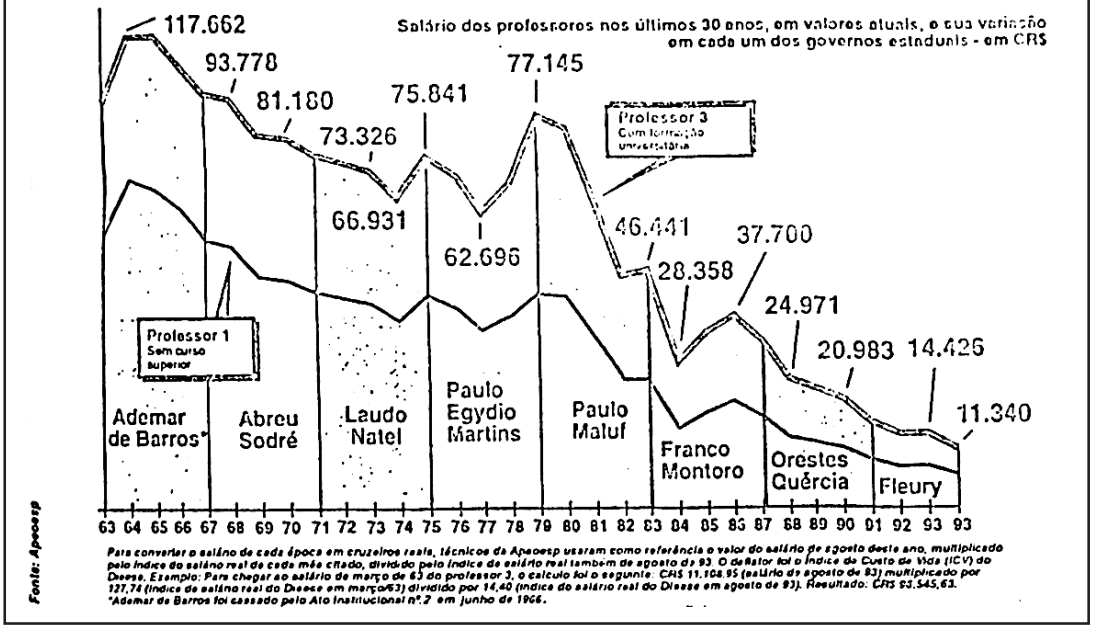

Outra conseqüência disso tudo, além da recessão e do desemprego, foi o aumento da informalidade. A **economia informal** é aquela constituída pelos trabalhadores sem carteira assinada (os "bicos", o "subemprego", a exploração através de trabalho escravo) e pelas empresas sem registro C.G.C. e sem os números de inscrição estadual e inscrição municipal, que trabalham sem notas fiscais (camelôs, vendedores de quinquilharias do Paraguai, contrabandistas, empresas sonegadoras de impostos). Os agentes da economia informal não recolhem impostos, não contam tempo de serviço para a aposentadoria, não têm garantias como o FGTS, estão sujeitos à multa, remuneram muito mal seus trabalhadores, não existem para efeito de cálculo do PIB, etc. É um submundo formado de pessoas que não conseguem colocação no mercado formal de trabalho e por empresas que têm escrituração contábil irregular ou inexistente. É um contingente de pessoas que vive o pesadelo diário de fugir de fiscais da Receita Federal, da Receita Estadual e de fiscais do Município, sujeição a condições de trabalho perigosas, insalubres, sem higiene. Uma empresa registrada e com empregados com carteira assinada ainda assim pratica atos ilegais como sonegar impostos e não recolher encargos trabalhistas ou deixar de pagar direitos trabalhistas como férias, décimo terceiro, horas-extras, etc. É a **semi-informalidade**, que também passou a aumentar nesse período de crise econômica. A própria receita federal afirmava em 93 que para cada cruzeiro arrecadado um era sonegado. A informalidade hoje, ultrapassa a metade das empresas.

Era um ciclo vicioso: queda de salários, diminuição da arrecadação, mais impostos criados, mais recessão, mais desemprego, mais informalidade, mais corrupção na administração pública (na fiscalização da informalidade). Educação, saúde e segurança que acabaram também insuflaram a degeneração da sociedade neste ciclo vicioso, compondo um quadro complexo, em que várias variáveis atuam conjuntamente, gerando efeitos diversos que se entrelaçam. Isso tudo, a partir da década de 90, se somou aos efeitos da globalização.

Até o final da década de 70, a vida era como se fosse mágica, comparada aos dias atuais: empresas sofriam pouca concorrência, conseguir um emprego não era um sonho inatingível e a ascensão profissional era fácil para pessoas preparadas. A globalização chegou a partir de meados da década de 80. Enquanto isso no Brasil, vivia-se a "década perdida" (81-90), devido aos desastres econômicos. Tom Jobim, "Saturday Night Fever" e "Românticos de Cuba" cederam lugar ao "rap", ao "funk", em protesto pela situação brasileira. Eternas marchinhas de carnaval foram substituídas por enredos de protesto. O carnaval só voltou ao normal após o Plano Real, quando as letras não mais versavam quase exclusivamente sobre o caos brasileiro. A gigantesca crise levou à máxima exploração do sexo (com orgias que já ultrapassaram o ponto de saturação), o que degenerou por completo a instituição da família.

O fim do ensino público no Brasil gerou uma sociedade bizarra, cujo maior exemplo são as "torcidas organizadas" de futebol, nas quais pessoas sem absolutamente qualquer perspectiva para suas vidas praticam horrores, como forma de auto-afirmação, buscando a sensação de participação ou de identificação própria (sobre isso, uma curiosidade: alguém como o escritor Paulo Coelho diria que quase todas as pessoas têm uma necessidade infantil de se orgulhar de alguma coisa e, sendo assim, que um livro como este seria também uma ridícula forma de auto-afirmação, e quem dissesse isso estaria correto: realmente coisas primárias e abjetas como orgulho e egoísmo são o que direciona as ações realizadas por almas atrasadas, entre as quais me incluo, fascinadas pelo instigantíssimo e maquiavélico jogo sujo do poder, seja ele qual for). Paralelamente a isso, grandes redes de televisão, hoje, como sempre fizeram, buscam a audiência máxima, enfatizando meros efeitos, sem focalizar as verdadeiras causas. Notícias sobre violência em bairros de periferia são o que mais se viu até hoje, enquanto que políticos

no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores raramente tiveram suas vidas devassadas pela televisão. A programação dos domingos é o maior exemplo do desastre da TV no Brasil.

Problemas típicos de terceiro mundo, como os do Brasil, agora (99) somam-se a problemas de primeiro mundo, como os oriundos da globalização (o desemprego tecnológico estrutural). O Brasil desperdiçou muitos anos em crises inúteis, não desfrutando dos bons efeitos da globalização, tendo sua economia fechada até o final da década de 80. Fanatismo religioso criando raízes políticas, corrupção enraizada profundamente na Administração Pública, imprensa irresponsável (como no caso de um grande jornal paulista, que em 1995/96 divulgava reportagens sobre um suposto "Plano Real 2"), tráfico de drogas adquirindo proporções de poder paraestatal ... Várias coisas acontecendo ao mesmo tempo — e há muitos anos — produzem hoje uma sociedade em que acontecem coisas que nem os animais irracionais mais selvagens são capazes de fazer e nem os mais criativos produtores de cinema são capazes de conceber como filme de horror.

O Plano Real, implantado em 1.994, foi a resolução do mais grave problema nacional — a inflação inercial —, criando condições para a resolução dos demais.

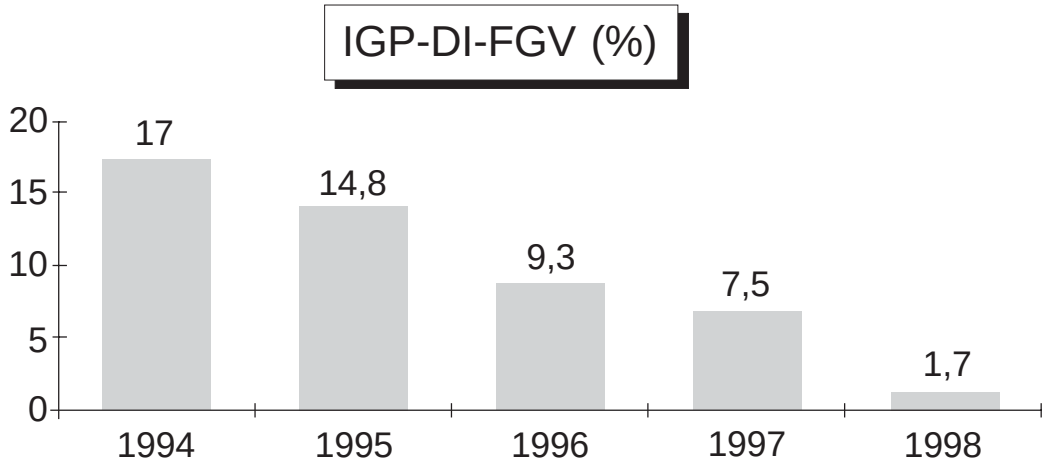

Inflação após o plano real.

A inflação de 17% em 1.994 é a do segundo semestre, em real. Após 94, os salários ainda permaneceram com indexação anual pelo IPC-R completa até 1.995 e parcial até 1.996. De 1.996 em diante, a indexação salarial legal automática foi definitivamente extirpada. Isso mostrou que quanto maior a periodicidade de reajuste salarial menor é a inflação. Sem indexação salarial não há praticamente inflação também. O fim da inflação não trouxe "ganho" para o trabalhador como muitos disseram. Deixou-se apenas de perder mês a mês o que antes se perdia dentro do mês. A conversão em URV "cristalizou" mais uma defasagem para sempre, pois os salários foram convertidos pela média, mantendo as perdas da lei 8.700/93. O que mudou na vida das pessoas foi a possibilidade de programação de gastos e a volta de condições de financiamento como na década de 70.

Depois do plano, sim, houve uma melhora para os pobres: o salário-mínimo dobrou no período 94-98 (era de R$ 64,79 em 1.994, ou 64,79 URVs), enquanto que os produtos da "cesta-básica" tiveram pouco aumento de preço. Não foi, pois, o plano em si que melhorou a situação dos pobres e sim o que ocorreu depois do plano.



Cédulas de 50 mil e de 500 mil cruzeiros. Este cruzeiro, o terceiro da história, teve valor de 15 de março de 1.990 a 31 de julho de 1.993. Em 1.990, mudara-se o nome da moeda apenas, de cruzado novo para cruzeiro, sem corte de zeros. Em 1.993, houve nove corte de três zeros, substituindo-se este cruzeiro (Cr$) pelo Cruzeiro Real (CR$).

Novamente se chegava ao tempo dos milhões. A cédula de 50 mil era assinada pelo então ministro da Economia Fazenda e Planejamento de Collor, Marcílio Marques Moreira. Já a cédula de 500.000 cruzeiros era assinada por nada mais nada menos do que Fernando Henrique Cardoso, então ministro da Fazenda do governo Itamar Franco.

O alto valor nominal nada indicava. Um salário mínimo (que há muitos anos já era referencial de miséria), em julho de 1.993, tinha o valor de Cr$ 4.639.800,00. Quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros. Quinhentos mil cruzeiros em julho de 93 também valiam o equivalente a US$ 15.00 de hoje.

Ninguém estava muito preocupado com isso tudo. Em 1.988, a maior preocupação no Brasil era sobre quem teria matado a Odete Roitman, da novela Vale Tudo, da Rede Globo (que foi uma das melhores já exibidas por sinal). A atriz Beatriz Segall, que interpretava a vilã, chegou até a apanhar na rua. Já em 1.992, ano do impeachment *de Collor, a maior preocupação do povo era sobre quem teria matado a atriz Daniela Perez, que atuava na novela das oito que passava então.*

CAPÍTULO

5

OS "CHOQUES ECONÔMICOS"



Cédula de mil cruzeiros reais (CR$ 1.000,00) lançada em agosto de 1.993. O Cruzeiro Real (CR$) foi a moeda que por menos tempo circulou no Brasil: de 1/8/93 a 30/6/94. Ela substituiu o cruzeiro de Collor (90-93) e depois foi substituída pelo real (94).

A cédula também era assinada pelo então ministro da Fazenda de Itamar, Fernando Henrique Cardoso, que depois se elegeu presidente da República. Cortou-se três zeros quando já se devia cortar cinco. A criação desta moeda foi parte da estratégia do ***Plano Real****: salários em* ***cruzeiro rea****l foram convertidos em* ***unidade real de valor****, preservando-se o* ***valor real médio*** *dos quatro meses anteriores à URV, sendo depois convertidos em* ***real****. Isso tudo causou uma confusão dos diabos, não conseguindo os sindicatos explicar para seus representados o que isso tudo significou.*

Menos de um ano antes de o real (de 94) entrar em circulação, ainda no segundo semestre de 1.993, estavam em circulação três moedas ao mesmo tempo, em cinco tipos de notas diferentes: cédulas de cruzados novos (89-90), cédulas de cruzados novos com carimbo de cruzeiros, cédulas de cruzeiros (90-93), cédulas de cruzeiros com carimbo de cruzeiro real e cédulas do recém criado cruzeiro real (CR$). A maior confusão de moedas da história do planeta.



Cédulas de Real (R$), que entraram em circulação em 1/7/1.994, substituindo o Cruzeiro Real (CR$), e a nova cédula de plástico de R$ 10,00, lançada em 2.000.

Em 1.992, o esquema de defasagem de despesas da União chegou a um ponto de estrangulamento:

RECEITAS E DESPESAS DA UNIÃO (US$ BILHÕES)

***Fonte: livro* "O Plano Real e outros ensaios", de Gustavo H. B. Franco, Ed. Francisco Alves, página 212**

Ano	1990	1991	1992
Receita total executada	*110,5*	*78,0*	*67,5*
Impostos arrecadados	*38,4*	*26,8*	*26,8*
Despesas com salários	*21,9*	*18,8*	*15,3*
% em relação aos impostos	*57,0%*	*70,1%*	*57,0%*
% em relação à receita total	*19,8%*	*24,1%*	*22,6%*

Em 1993, a despesa com pessoal foi de US$ 14,8 bilhões e arrecadação tributária foi de US$ 35,8 bilhões, com a despesa com pessoal chegando a 41,3% da arrecadação tributária em âmbito federal.

Despesas que tinham relativamente aumentado em 91 diminuíram novamente em 92 para o nível de 1.990, mas houve brutal queda da arrecadação por causa da recessão. No começo do governo Itamar, no final de 92, nova política salarial é adotada, aumentando-se o poder aquisitivo médio, aumentando a arrecadação devido a um crescimento econômico que aconteceu (mesmo a inflação tendo aumentado de patamar) em parte por causa desta diminuição das perdas salariais.

10. O GOVERNO SARNEY:

De 1.986 a 1.994, seis planos econômicos (Cruzado, 86, Bresser, 87, Verão, 89, Collor I, 90, Collor II, 91, e Real, 94) tentaram debelar a inflação, mas só com o real esse objetivo foi conseguido. Os demais foram apenas oportunidades em que o governo federal aproveitou para reduzir salários dos funcionários públicos e benefícios previdenciários, suas maiores despesas, além de instituir políticas salariais que trouxeram grandes perdas, perdas essas que representaram ganhos orçamentários fabulosos, que permitiram a sobrevivência do Estado falido e corrompido.

TABELA 42 — INFLAÇÃO NO GOVERNO SARNEY

Mês	1985	1986	1987	1988	1989	1990
Janeiro		16,2%	16,8%	16,5%	70,3%	56,1%
Fevereiro		14,3%	13,9%	17,9%	3,6%	72,7%
Março	12,7%	**-0,1**%	14,4%	16,0%	6,1%	84,3%
Abril	7,2%	**0,8**%	20,9%	19,2%	7,3%	
Maio	7,8%	**1,4**%	23,2%	17,7%	9,9%	
Junho	7,8%	**1,3**%	26,0%	19,5%	24,8%	
Julho	8,9%	**1,2**%	3,0%	24,0%	28,7%	
Agosto	14,0%	**1,7**%	6,3%	20,6%	29,3%	
Setembro	9,1%	**1,7**%	5,6%	24,0%	35,9%	
Outubro	9,0%	**1,9**%	9,1%	27,2%	37,6%	
Novembro	11,1%	3,3%	12,8%	26,9%	41,4%	
Dezembro	13,3%	7,27%	14,1%	28,7%	53,5%	

mar/85 - out/85 — IGP-DI-FGV; nov/85 - jan/86 — INPC/IBGE; fev/86 - out/86 — IPC/IBGE; nov/86 - mai/87 — INPC/IBGE; jun/87 mar/90 — IPC/IBGE. Fonte: Almanaque Abril dos respectivos anos.
Em destaque, a baixa inflação durante o Plano Cruzado (mar/86 a nov/86).
Em março de 1.990, a inflação chegou ao maior nível verificado num único mês: 84%.

GOVERNO SARNEY (15/MARÇO/1985 A 15/MARÇO/1990)	
3 Planos Econômicos	Cruzado (28/2/86), Bresser (12/6/87) e Verão (15/1/89), isso sem falar no Cruzado II de novembro de 86 (quando se "descongelou" preços públicos e privados logo após as eleições).
2 Trocas de moeda	De Cruzeiro (Novo) (Cr$) para Cruzado (Cz$) em 86, de Cruzado para Cruzado Novo (NCz$) em 89, cortando-se três zeros da moeda em ambos os casos (2 cortes de zeros).
Recrudescimento da Inflação para níveis siderais	IGP/DI-FGV: 235,1% em 85, 65% em 86, 415,8% em 87, 1.037,6% em 88, 1.782,9% em 89 e quase 400% nos primeiros 75 dias de 90. Preços ficaram estáveis de março/86 a novembro/86, mas, para driblar o governo, empresas cobraram "ágio" por produtos e o povo concordou em pagar. Desabastecimento e depois "novas (velhas) marcas" (foi o tempo dos "fiscais do Sarney"). Tentou-se controlar preços com o CIP (Conselho Interministerial de preços), que autorizava os aumentos, e com a SUNAB (Superintendência Nacional de Abastecimento e Preços), que fiscalizava a manutenção dos preços permitidos.

4 Ministros da Fazenda	Francisco Dornelles, depois de algum tempo (até abril/87) Dílson Funaro (que elaborou o Plano Cruzado), Antônio Carlos Bresser Pereira (que ficou até 6/1/88) e Maílson da Nóbrega (6/1/88 a 15/3/90 — que elaborou o "Plano Verão" e dizia que faria a política do "Feijão com arroz": deixa estar para ver como fica, pois sem o auxílio do Congresso Nacional não havia o que ser feito pela Fazenda).
Base Parlamentar do governo no Congresso	Formada pelo PFL e PMDB, que elegeu 22 governadores em 1986, logo após o que houve o "descongelamento". Os parlamentares eleitos em 1986 formaram uma Assembléia Constituinte que elaborou a atual Constituição Federal, em 1.988. Esta Constituição substituiu a anterior, de 1.967, e emendada em 1.969, que fora, na prática, outorgada pela ditadura militar. Em substituição ao **Decreto-lei** instituiu-se a **Medida Provisória**. Foi a época do "dando é que se recebe", ou seja, votos no Congresso eram trocados por fatores políticos (fisiologismo, clientelismo, *lobbies* e corporativismo). Na "Nova República" o PMDB se desmembrou, havendo uma dissidência que formou o PSDB.
Preços	Foram proibidos de "subir" por decreto-lei em 28/2/86: ficariam "congelados" por um ano, mas em nov/86 o Plano Cruzado II libera preços. Em 12/6/87, preços são "congelados novamente" por 90 dias, após o que há a "flexibilização" ou liberação. Em 15/1/89, são novamente "congelados" por um curto período e depois liberados. Depois do primeiro "congelamento", todos ficaram esperando o próximo, cada vez com mais receio, daí a inflação ter voltado sempre rapidamente a cada "descongelamento". Em determinadas épocas, como no Plano Bresser, por algum tempo aumentos de preços só poderiam ocorrer uma vez por mês e limitados a certo valor. Em 1.989, os preços seguem trajetória hiperinflacionária: era o medo de que Lula ou Collor, na posse, adotasse novo "choque econômico", como de fato ocorreu.
Indexação da Economia	Aplicações como a poupança continuaram indexadas (pela LBC — os saldos eram "corrigidos" pela variação da LBC e acrescidos de 0,5% de juros). A ORTN, Obrigação Reajustável do Tesouro Nacional (título da dívida pública), é substituída pela OTN, sem o "R" de reajustável, e depois fica com valor "congelado". Com a volta da inflação, a OTN passa a ser reajustável mensalmente de mar/87 em diante. Já em 1987 inicia-se uma fase áurea: a periodicidade de indexação passa a ser diária (com o surgimento da OTN Fiscal, que tinha valores diariamente "atualizados"). Com o Plano Verão, substituiu-se a OTN pelo BTN, que fazia as vezes da OTN talqualmente a ORTN. Havia o BTN Cheio e o BTN Fiscal, do mesmo modo que a OTN. A OTN/BTN Fiscal do dia 1º. do mês era a OTN/BTN Cheia/o do mês. A partir de maio de 89, a poupança passa a ser "corrigida" pelo INPC/IBGE mais 0,5% de juros. O dólar, no Cruzado (86), ficou "congelado" em Cz$ 13,86 e em 1.987 há declaração de moratória da dívida externa.
Índice de inflação oficial	Até out/85 — IGP/FGV; nov/85 a jan/86 — INPC/IBGE; fev/86 a out/86 — IPC/IBGE; nov/86 a mai/87 — INPC/IBGE; jun/87 a mar/90 — IPC/IBGE. A cada plano econômico trocava-se o índice de inflação e "**expurgava-se**" da "correção monetária" a ser aplicada aos salários a diferença para mais resultante da troca. Aumentos de impostos sobre combustíveis e automóveis (empréstimo compulsório de 30%), aumentos de tarifas públicas (como no Cruzado II, de novembro/86: água e telefone, 35%; selos [correios], 80%; energia elétrica, 35% em média; combustíveis, 60%) ou de produtos (bebidas, 100%; cigarros, 45 a 120%, automóveis 80% e açúcar, 25%) não eram computados nos índices de inflação. No Plano Bresser, em jun/87, e no plano Verão, em jan/89, os índices de inflação têm metodologia alterada, resultando no desaparecimento da inflação dos primeiros dias de julho/87 e numa inflação artificial de 70,28% em janeiro/89, quando na verdade foi de cerca de 40%.

Contatos financeiros	Foram "tablitados" a cada plano econômico, "desembutindo" deles a inflação futura expectada que não mais aconteceria em razão de os preços se tornarem hipoteticamente estáveis. Isso contribuiu para aumentar ainda mais os juros (como forma de compensação) e para no final de 1988 fazer desaparecer do mercado a opção de financiamento prefixado para compra de veículos. Permitiu-se a instituição de contratos "pós-fixados", com "correção monetária" pela LBC e pela OTN Fiscal e depois pelo BTN Fiscal; os bancos tiveram permissão para negociar títulos "pós-fixados" como os CDB's (Certificados de Depósito Bancário — que antes não podiam ter seu valor "nominal" "corrigido" pela inflação). No plano Cruzado o fator de conversão era de 1,0045 ao dia (ou um deflator de 0,9955 ao dia); no plano Bresser o deflator era de 1,00467 ao dia; no plano Verão o deflator era de 1,004249 ao dia. De 1987 em diante, todos os contratos da economia já tinham indexação no mínimo mensal, quando não diária, com índices de livre escolha dos contratantes.
Juros	Estiveram sempre altos e aos saldos devedores ainda se aplicava correção monetária, o que tornava os juros nominais siderais. Para financiar **Cz$ 10 milhões** para adquirir um automóvel zero, em out/88, havia duas opções: 24 prestações (no máximo) de Cz$ 600.200,00 **"corrigidas"** (juro total "real" de **44% em 24 meses**) ou no máximo em 6 prestações **"fixas"** de Cz$ 3.779.200,00 (juro total **"nominal"** de **126,7%** em **6 meses**). A inflação era de 25% ao mês (**Jornal do Carro**, de 5/10/1.988) . O dinheiro depositado antes da hora do almoço em uma aplicação financeira já rendia "correção monetária" de um dia: o montante estaria disponível no dia seguinte, logo que o banco abrisse.
Salários	No plano cruzado (28/2/86) foram convertidos pela média dos seis últimos meses anteriores, sendo-lhes acrescentado um abono de 8%. Passaram a ser reajustados pelo gatilho salarial, cujo primeiro disparo se deu ao final de 86. Depois (12/6/87) foram novamente "congelados" por 90 dias, não lhes sendo repassado o último disparo do gatilho e o resíduo, totalizando uma defasagem de 10,71% (IPC/IBGE junho/87 estimado). A partir de 9/87, passam a ser reajustados mensalmente pela URP (Unidade de Referência de Preços), mantendo defasagem trimestral constante em relação aos preços. Depois são novamente "congelados" (15/1/89), sendo convertidos pela média de 1988 em OTN, preservando-se o valor dos que estavam acima da média. A URP de fevereiro/89 não é paga, assim como também não a inflação de dez/88 e jan/89. Depois de permanecerem "congelados" por algum tempo, passam a partir de julho/89 a ser reajustados mensalmente em 100% da inflação. Nem mesmo a Justiça escapou da confusão, havendo até cancelamento de Súmulas de Tribunais. Foram as maiores perdas salariais "cristalizadas" da história.
Heterodoxia total	No governo Sarney procurou-se por três vezes sucessivas (86, 87, 89) "congelar" salários, "tabelar" preços e "tablitar" contratos financeiros. Heterodoxia total, sem se eliminar as causas essenciais da inflação (déficit). Isso catapultou a inflação para o espaço. Tabelamentos de preços não levaram em conta períodos de safra e entressafra de produtos, gerando distorções e "remarcações preventivas" por receio de novos "congelamentos". O Plano Verão de 1.989 ficou famoso pelo **"Efeito Orloff"**: O Brasil de amanhã era a Argentina de hoje (lá o plano primavera fracassou na tentativa de conter a inflação): fracasso também. "Eu sou você amanhã", dizia a propaganda da Vodka Orloff na televisão em 89. O governo perdeu completamente a credibilidade, com constantes desmentidos de que não haveria mais planos. A reorganização dos "preços relativos" levou a sucessivas "remarcações preventivas", "realinhamento de preços", greves para recuperação de "defasagens" e recuperação do poder aquisitivo, trazendo a inflação de volta a cada plano, além do que o próprio governo aumentava tarifas públicas para "recompor margens de lucro". Eram constantes greves 2, 3, 4 vezes por ano em cada lugar, exigindo aumentos salariais. Em 1989, chega-se à época da **"estagflação"** (inflação elevada com crescimento ecômico zero — estagnação).

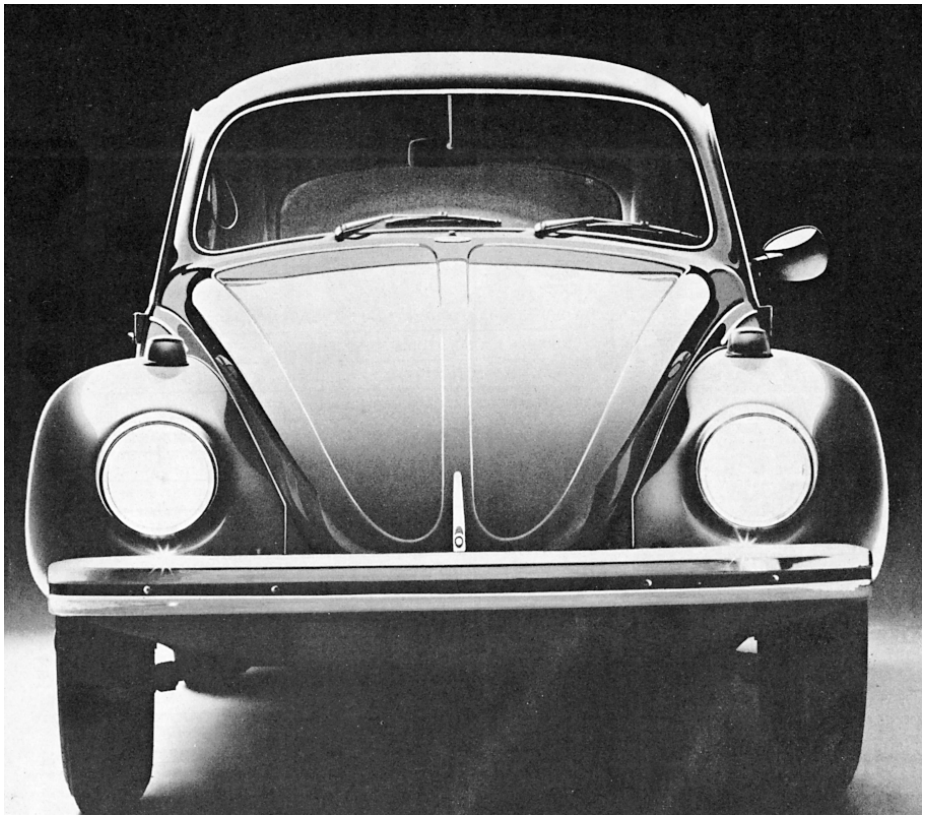

A inutilidade do "congelamento". *GM Monza Classic 1986 (abaixo). Com o controle de preços pelo CIP, as empresas automobilísticas, como todas as demais empresas, lançaram "novos" produtos em 1.986, para justificar aumentos de preços. Exemplos foram as versões Classic, CSL, GLS e SE dos automóveis Monza, Prêmio, Quantum e Chevette modelo 87, que ficaram mais caras e luxuosas do que as antigas versões de topo de linha, que em 1986 eram respectivamente SL/E, CS, CG e SL. Já o linha Escort foi reestilizada para 1987. Até 1.982, o VW Fusca (acima), lançado na década de 30 na Alemanha e fabricado no Brasil do final da década de 50 até 1.986, era o automóvel mais vendido. Em 1.983, o GM Chevette toma a liderança e em 84, o Monza. Com a estabilidade econômica em 1.986, o Chevrolet Monza dispara na liderança das vendas. Com a volta da crise em 1.987, "carroças" como o VW Gol voltam a ser os automóveis mais vendidos.*



11. O GOVERNO COLLOR:

TABELA 43 — INFLAÇÃO NO GOVERNO FERNANDO COLLOR (%)

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
1.990			84,32	44,80	7,87	9,55	12,92	12,03	12,76	14,20	16,92	19,14
1.991	20,95	20,20	11,79	5,01	6,68	10,83	12,14	15,62	15,62	21,08	26,48	24,15
1.992	25,92	24,48	21,62	20,84	24,50	20,85	22,08	22,38	23,98			

mar/out/1990 — IPC/IBGE; nov/90/1992 — INPC/IBGE

GOVERNO COLLOR (15/MARÇO/1990 A 02/OUTUBRO/1992)	
2 Planos Econômicos	**Collor I:** Em 13/1/90, o presidente eleito pede ao presidente Sarney para decretar feriado bancário. Em 15/1/90, há a posse e um **"confisco"** de ativos financeiros: tudo o que fosse superior a NCz$ 50 mil (US$ 1,2 mil ou US$ 2 mil no "black") e estivesse depositado em banco só seria devolvido em 18 meses (set/91) em 12 vezes iguais, com "correção". **Collor II:** Em 31/1/91, com a volta da inflação, decreta-se o quarto **"congelamento"** da história do país. Preços são tabelados em valores superiores aos praticados, para evitar problemas de desabastecimento, por 3 meses. Todos majoraram seus preços até o limite, gerando os 20% de inflação em fevereiro e, conseqüentemente, uma pressão ainda maior pelo reajustamento dos salários.
Moeda muda de nome apenas e cruzados novos ficam bloqueados	Os Cruzados Novos que existiam até 90 ficaram **bloqueados** e só foram devolvidos a partir de set/91. A moeda passa a se chamar cruzeiro, sem corte de zeros. Antes do bloqueio alguns envolvidos no esquema de corrupção Collor-PC já "limpavam" suas contas. Até mesmo parte dos salários de março/90 foram bloqueados (para quem ganhava mais de US$ 1,2 mil). O "confisco" tornou-se referência básica na doutrina jurídica para efeito de intervenção estatal provocadora de caos nas relações contratuais, como de fato ocorreu. NCz$ 1,00 = Cr$ 1,00. Collor não conseguiu "matar o tigre da inflação com a única bala disponível".
Manutenção da inflação em níveis siderais	IGP-DI/FGV: 1.476,6% em 90; 480,2% em 91 e 1.157,9% em 92. Para o governo, o confisco era uma maneira de "enxugar a liquidez" da economia: tirando grande quantidade de moeda de circulação, a inflação se reduziria, como de fato ocorreu. A idéia tinha alguma lógica, mas foi um desastre porque a inflação acabou voltando e a credibilidade governamental acabou.
2 Ministros da Fazenda	Zélia Cardoso de Melo assumiu com Collor em 15/3/90, ficando até alguns meses depois do Plano Collor II de 1.991. Marcílio Marques Moreira, que era embaixador do Brasil nos EUA, ficou com Collor até o fim, em setembro de 1.992.

Base Parlamentar do governo no Congresso	Collor realizou um contingenciamento de verbas do Orçamento da União que irritou os parlamentares. Uma CPI aberta no Congresso chegou até ao *Impeachment* do Presidente. Mesmo partidos aliados como o PFL votaram contra o presidente. Sua base parlamentar (PRN, PFL e parte do PMDB) era frágil e, com a CPI, aproveitou simplesmente para se "vingar". Collor derrota Lula na eleição de 1.989 e é o primeiro presidente eleito democraticamente no Brasil após quase 30 anos (o último havia sido Jânio Quadros, que renunciou em 1.961 — deixando o poder para o vice Goulart, que foi deposto pela Ditadura Militar e até ensejou um breve período de parlamentarismo no Brasil). Collor, com o "confisco", traiu os eleitores, pois prometera que nada faria com a "poupança".
Preços	Inicialmente (15/1/90) foram controlados, depois liberados. Em 31.1.91, foram novamente "congelados", sendo a seguir liberados, seguindo livres até o fim do governo. O "confisco" gerou um desequilíbrio de preços relativos, havendo depois um realinhamento de preços que fez a inflação voltar, apesar de a maior parte da economia estar corretamente desindexada. A concorrência de importados, apesar da abertura, era pequena ainda.
Indexação da Economia e títulos da dívida pública federal	O BTN continuou a existir, sendo extinto em fev/91, continuando a ser "corrigido" depois pela TR. Em jan/91 cria-se a TR, Taxa Referencial, e a TRD, Taxa Referencial Diária. É extinto o *Overnight*. Cria-se o FAF, Fundo de Aplicação Financeira ("Fundão"). Em fev/91 é extinto o IRVF (Índice de Reajuste de Valores Fiscais). Depois cria-se um substituto para indexar receitas públicas federais: a Ufir (Unidade Fiscal de Referência). Estados e Municípios copiam a União, criando Unidades Fiscais estaduais e municipais. A "caderneta de poupança", em 91, passa a ter "correção" por TR e mais 0,5% de juros. Em 91, cria-se a NTN, Nota do Tesouro Nacional, para financiamento do déficit público. É criado em jan/91 o FAF, Fundo de Aplicação Financeira, em substituição ao *Overnight*. Extinto também o MVR, com o Plano Collor II. Os cruzados novos bloqueados renderiam 6% ao ano (mais "correção") e após desbloqueados poderiam ser transferidos para o D.E.R., depósito especial remunerado, que renderia 8% a.a. mais "correção" (nova aplicação financeira).
Contatos financeiros	Obrigações pós-fixadas foram proibidas. Inicialmente eram "corrigidos" por percentuais estabelecidos. Em 91 são "tablitadas" novamente as obrigações vincendas: deflator de 1,0116 ao dia. Após a liberação de preços, a "correção monetária" passa a ser mensal para quaisquer contratos privados. No mercado de capitais, a partir de fev/91, permite-se indexação pela TR para contratos com prazo de repactuação superior a 90 dias. Depois a indexação passa a ser diária para tudo.
Juros	Permanecem os juros "reais" no mesmo nível do governo Sarney. Comprar um automóvel financiado em 92 implicava pagar 180% de juros "reais" mais "correção monetária" em 30 vezes. No cartão de crédito pagava-se 14,35% de juro "real" ao mês, além da "correção monetária, em mai/92. A "poupança", em abril/90, pagou 0% de "correção", pois para o governo a inflação foi zero (foi de 44%).

Salários	Em março/90 (**lei 8.030/90**), não lhes foi pago o IPC de 84,3%, criando-se esta defasagem, que significou perda salarial de 45,7%. Isso era flagrantemente inconstitucional e a jurisprudência em grande parte entendeu justo, assim como também o confisco. A justiça e muitos titulares de ações diretas de inconstitucionalidade quiseram dar uma "colher de chá" para o governo, na esperança de que, pelo menos desta vez, a inflação acabasse. A partir daí, o salário-mínimo teve valores prefixados e os demais salários tiveram um índice pequeno de correção mínima, ficando na base do "Deus dará" até 31/jan/91, quando novamente foram "congelados" pela média real mar/90-fev/91 (preservando-se a irredutibilidade nominal). Para o funcionalismo público federal, concedeu-se 9,36% de reajuste invés disso (em 91). A partir de mar/91 (**lei 8.178/91**), estabeleceu-se abonos para assalariados do setor privado e prefixou-se valores para o salário mínimo para fevereiro e março, estabelecendo-se como política salarial o pagamento de **abonos** prefixados ao setor privado, aos aposentados e aos mínimo-assalariados até agosto/91. Esse abonos, irrisórios, não seriam incorporados aos salários. Para o setor público não havia abonos, o que era inconstitucional (desigualdade perante a lei). A partir de setembro/91 (**lei 8.222/91**), os salários (até 3 salários-mínimos) passam a ser reajustados quadrimestralmente, com antecipação bimestral de 50% do INPC. Estipulou-se um aumento de 4,02% para o salário-mínimo em jan/92, que tinha regra de reajuste distinta. A partir de setembro/92 (**lei 8.419/92**), os salários (até 3 salários-mínimos) passam a ser reajustados quadrimestralmente pelo FAS/IRSM (Fator de Atualização Salarial calculado com base no Índice de Reajuste do Salário-Mínimo), com antecipação bimestral. O salário-mínimo "subiria" quadrimestralmente, sem antecipação. Foi aí que Collor "caiu". Com isso ele promoveu uma queda brutal do valor real do salário-mínimo e deixou os salários acumularem defasagens altíssimas. O Congresso já não o apoiava e nem o povo. O *Impeachment* foi mais em função do sofrimento infligido ao povo.
Heterodoxia total continua	"Confisco de ativos financeiros", preços controlados, salários defasados. Depois salários convertidos pela média, preços "congelados" e contratos "tablitados". Mais uma vez o Estado se intrometia no setor privado, tentando controlar tudo à força. É sem cerimônia que a inconstitucionalidade de tantas coisas no governo Sarney e no governo Collor pode ser identificada. Com a recessão de 90-92, o sindicalismo perde força, reduzindo-se as reivindicações de aumentos salariais.
Abertura Comercial e início das privatizações	As importações de automóveis, proibidas desde 1976, são retomadas e há renovação dos modelos disponíveis no Brasil. Um dos últimos lançamentos automobilísticos havia sido em 1989 (Kadett), após 3 anos de estagnação. Com a concorrência, aparecem: novo Monza, Ipanema e Apollo (1990), novo Santana (1991), Tempra, Versailles, Omega e novo Escort (1992), novo Verona, Pointer, Logus, Vectra (1993), Corsa (1994), Palio (1996), entre outros. Mas eram empresas multinacionais com sede no exterior as responsáveis por tudo isso, empresas essas que compunham verdadeiros trustes internacionais, razão pela qual a importação pouca diferença fazia.

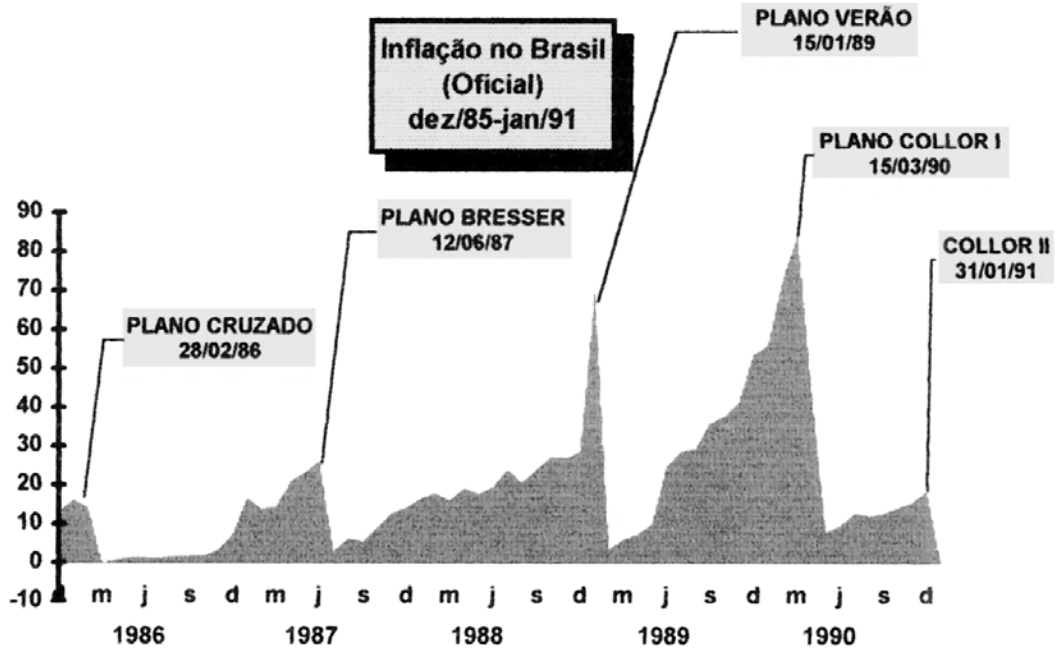

Inflação no Brasil durante o governo Sarney e começo do governo Collor, Nov/85 a Jan/86 (INPC/IBGE), Fev/86 a Out/86 (IPC/IBGE), nov/86 a mai/87 (INPC/IBGE), jun/87 a dez/90 (IPC/IBGE) . Em jan/89, a inflação não passou de 40%, mas manipulou-se índices, para causar perdas salariais, chegando-se a um valor de 70,28% para o IPC-IBGE.



Cadillac Seville 1991

Com Collor, as importações de automóveis, proibidas desde 1.976, são retomadas. Apesar de haver muitos lançamentos das montadoras na década de 90, por causa da concorrência, para as multinacionais automobilísticas era indiferente: elas já eram, neste tempo, trustes internacionais. No Brasil, até a década de 80, só havia quatro opções de automóveis de luxo: Ford Del Rey, GM Opala, VW Santana e GM Monza. Com as importações e os lançamentos, novos veículos: Omega, Vectra, Tempra, ..., mas todos esses eram automóveis já lançados na década de 80 na Europa, há alguns anos.

DE 1986 A 1991, VÁRIOS "CHOQUES ECONÔMICOS" FRACASSAM NA CONTENÇÃO DA INFLAÇÃO, DESORGANIZANDO PREÇOS RELATIVOS, ACHATANDO SALÁRIOS E DEBELANDO DEFINITIVAMENTE A CONFIANÇA DOS AGENTES ECONÔMICOS:

Até antes do Plano Cruzado, a moeda era o Cruzeiro (novo) e os salários eram reajustados semestralmente. Em janeiro/89, teve-se 70,28% de IPC/IBGE porque o governo mudou a metodologia de cálculo do índice, que na verdade ficou em torno de 40%: o objetivo era causar confusão jurisprudencial quanto às perdas salariais do Plano Verão (89).

O **Plano Cruzado** (28-2-86) congelou preços e cortou três zeros da moeda, instituindo o Cruzado. Os salários foram congelados pela média dos seis meses anteriores ao plano. Depois disso, instituiu-se o "gatilho salarial".

O **Plano Bresser** (12-6-87) "congelou" preços por 90 dias e depois "flexibilizou" a economia (liberando os preços). Os salários foram congelados por 90 dias também, sendo depois reajustados mensalmente pela URP (ficando com defasagem trimestral durante quase 2 anos).

O **Plano Verão** (15-1-89) cortou novamente três zeros da moeda, instituindo o Cruzado Novo. Preços foram congelados e salários também, só que estes pela média dos 12 meses anteriores (média de 1988). Após mais este fracasso, os salários começaram a ser reajustados mensalmente em 100% da inflação, sendo este ano de 1989 o de maior indexação salarial (foi a época de menor periodicidade de reajustes).

O **Plano Collor I** (15-1-90) mudou o nome da moeda apenas, não cortando zeros e nem congelando preços. Apenas "confiscou" ativos financeiros, para "enxugar o excesso de liquidez" da economia. A indexação salarial foi abolida, ficando os salários "ao Deus dará", ou seja, sendo livremente negociados. Mesmo assim, a inflação voltou, pois parte da economia (como as aplicações financeiras) ficou indexada como antes.

Em 1990, o PIB caiu 4,3%. Em 1991, pequena alta de 0,3% em relação ao ano anterior. Em 1992, nova queda de 0,8% em relação a 91. A recuperação inexplicável veio em 1993, com mais 4,2% de crescimento econômico (uma mudança na política salarial garantiu um poder aquisitivo médio maior, tendo isso colaborado para o crescimento do PIB, mesmo com inflação — também há a ressalva de o período 90/92 ter sido uma base de comparação muito ruim). Collor fez as lembranças do tempo de Sarney se tornarem nostálgicas.

Com o fracasso do Plano Collor I, o governo editou o **Plano Collor II** (31-1-91). Este congelou preços, manteve a indexação de ativos financeiros em bancos e "congelou" salários pela média dos 12 meses anteriores (fev/90 a jan/91). Criou-se a TR com este plano. Foi a última intervenção na economia até antes do Plano Real em 94. Depois disso, houve apenas um corte de zeros em 1/8/93, com a criação do Cruzeiro Real.



Verso da cédula de mil cruzeiros reais, de 93/94.

Não se sabe baseados em que, alguns economistas alardeavam que a crise acabara. Disseram, por várias vezes no decorrer do governo Collor, que a economia estava finalmente em crescimento (91/92). Bastava uma pequena olhadela no valor instantâneo do PIB para que fizessem tais afirmações. Por este motivo, outros economistas falavam em "crescimento não sustentado".

PORQUE HAVIA CRESCIMENTO ECONÔMICO MESMO COM INFLAÇÃO?

Os adeptos da idéia de que a economia saía da recessão alegavam que a indexação dos salários, mesmo que deficiente, garantia um determinado poder aquisitivo médio aos assalariados e que, com esse poder aquisitivo médio, as pessoas mantinham um determinado nível de consumo médio e, conseqüentemente, um determinado nível de produção médio (a indústria mantinha). Apesar de as pessoas trabalharem para receber *x* e ganhar *x*, trabalhavam por *x* e recebiam *y* (menos) e procuravam tocar suas vidas dentro desse *y*, como se trabalhassem para receber *y*. Os adeptos dessa idéia alegavam que a indexação anulava em parte os efeitos da inflação sobre o "crescimento econômico". Na verdade, 1.990 foi uma base de comparação muito ruim para 1991, o que significava que em relação a 1989 a situação continuava ruim.

Fatores diversos como 13º., natal, carnaval, liberação de cruzados novos, entressafra, fortes especulações sobre novo plano econômico, um incentivo fiscal para o setor automobilístico (redução de IPI e ICMS), etc, constituíam forte motivo para efêmeras ou temporárias alterações dos números da economia, alterando a inflação, o PIB ou o desemprego. O fenômeno decorrente da influência eventual de tais fatores sobre a economia acabou por se designar "bolha" ("bolha inflacionária" e "bolha de crescimento").

PORQUE NÃO ACONTECIA UMA HIPERINFLAÇÃO DESCONTROLADA?

A indexação fazia o papel de um aval governamental, econômico e legal para a demência financeira e a **recessão servia de barreira contra a elevação do patamar inflacionário para um nível desinteressante**.

Nível interessante? Sim. A inflação baixa não defasava as despesas públicas. A hiperinflação inviabilizaria a indexação. Uma inflação oscilando na faixa de algumas dezenas de pontos percentuais ao mês e indexação salarial quadrimestral (91/92) era o quadro ideal para garantia de sustentação da máquina administrativa governamental via achatamento de despesas como os salários do funcionalismo, que ocupam enorme fatia da arrecadação de tributos. Dizia-se que não se poderia melhorar a periodicidade do reajuste do salário-mínimo por causa do déficit da Previdência Social.

A arrecadação da Previdência Social durante a ditadura militar foi desviada para outras finalidades e não se repôs o valor desviado, criando-se um rombo. Paralelamente a isso, a informalidade crescente da economia (empresas que não pagam tributos e empregados que trabalham sem carteira assinada) reduziu a arrecadação do INSS. Esses fatores conjugados levaram ao déficit insolúvel da Previdência. Isso sem falar nas fraudes.

Dez anos depois do plano Collor I, em junho de 2.000, a ex-ministra **Zélia Cardoso de Melo** é condenada (em 1ª. instância — cabendo recurso ainda), em processo criminal, a **13 anos de reclusão**, por envolvimento no esquema de corrupção Collor-PC. A acusação era de recebimento de vantagem em virtude de autorização de aumento de preço de serviços de empresas do setor rodoviário em um período de preços controlados pelo governo. O ex-tesoureiro de campanha de Collor, PC, era o responsável pelo recebimento das propinas oriundas das fraudes dos ocupantes do governo.

12. A CRIAÇÃO DA UFIR:

No final de 1.991, em dezembro, foi instituída, pelo governo Collor, a **UFIR**, **Unidade Fiscal de Referência**. A Ufir era um novo indexador que serviria para "atualização" de valores fiscais, ou seja, de valores monetários contábeis para efeito de tributação. Todos os meses haveria um novo valor para a Unidade Fiscal de Referência, que era reajustada mensalmente pelo IPCA/IBGE, tal como outros indexadores (OTN, BTN, etc). Haveria a **Ufir do mês** e a **Ufir diária**. A Ufir mensal era a Ufir diária do primeiro dia do mês em questão. O indexador funcionava do mesmo modo que o BTN "Cheio" (do mês) e o BTN "Fiscal" (diário). A Ufir faria as vezes do antigo IRVF, Índice de Reajuste de Valores Fiscais. De 1.992 em diante, todos os balanços contábeis e declarações de imposto de renda teriam de ser expressos em Ufir, para efeito de determinação do Imposto de Renda (IR) a pagar e cálculo de dados contábeis como lucro líquido do exercício, lucro bruto, faturamento, etc. Foram criadas faixas salariais, em Ufir, sendo que quem ganhasse menos do que um determinado número de Ufirs ficaria isento do IR na fonte. "Dívidas Ativas" da União (créditos da União perante devedores de tributos federais como IPI, IR, IOF, ITR, Imposto de Importação e Exportação, COFINS, IPMF, CPMF, etc (impostos, contribuições e taxas), seriam "corrigidas" pela Ufir.

A primeira Unidade de Referência Fiscal, de janeiro de 1.992, foi fixada em Cr$ 597,06. Quem ganhava salário de até 1.000 Ufirs ou Cr$ 597.060,00 estava isento de pagar Imposto de Renda na Fonte. Quem devesse para o fisco Cr$ 50 milhões em janeiro de 1.992 deveria 83.743,67735236 Ufirs para o governo. Em abril de 1.992, se fosse quitar o débito, pagaria Cr$ 96.636.853,91 (ou 83.743,67 Ufirs: 83.743,67735236 x 1.153,96). Isso se pagasse no dia primeiro do mês, pois se fosse pagar em outro dia que não esse, pagaria o débito conforme a evolução da Ufir diária.

Com o advento do **Plano Real**, em 1994, a Ufir diária foi extinta (a partir de 1º. de Julho de 1.994). Daí em diante, permaneceu a Ufir mensal. Em 1995, ela passou a ser reajustada trimestralmente e, em 1.996, só "subiu" semestralmente, ficando o reajuste anual em 1.997. A partir de 1.998, conforme programação do governo Fernando Henrique, ela deixaria de existir. Sua manutenção por três anos após o advento da nova moeda, o **real**, é indicativo claro de que a própria Receita Federal não confiava na política econômica do governo. Sua adoção se manteve ante o descrédito na queda do patamar inflacionário.

Apesar da queda abrupta da inflação, indicativa do sucesso do Plano, a sua (da Ufir) manutenção teve sentido: mesmo com inflação menor houve sensível aumento de preços, de modo que os balanços contábeis demonstrariam lucros maiores com a não indexação dos valores monetários neles contidos, fazendo com que as empresas pagassem muito mais imposto que o devido. Com a estabilização definitiva da economia, a partir de 1.998, não havia mais sentido continuar com sua indexação ou simplesmente com sua existência, passando as alíquotas de imposto a incidir sobre valores monetários nominais, mas em 99 a implosão da "âncora" impede o seu fim.

EVOLUÇÃO DO PIB BRASILEIRO (1960 A 1999) (% sobre o ano anterior)
Fonte Almanaque Abril 1981 (pg.47), 1993 (pg.132), 1998 (pg.63) e 2000 (104).

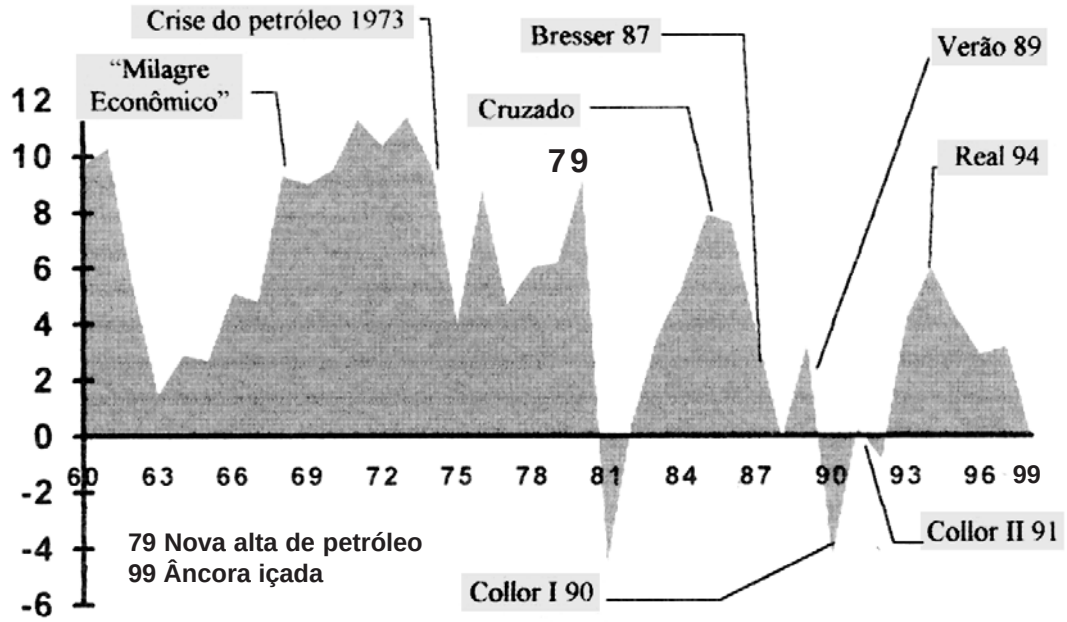

O período 1968-73 ficou conhecido como o do "milagre econômico": crescimento da ordem de 10% ao ano aproximadamente. No início da década de 80 (1981 a 1983), ocorre forte crise econômica. Em 1.988, viveu-se a chamada "estagflação": inflação alta e crescimento econômico zero. Com Collor, a partir de 1.990, volta a haver recessão econômica, com crescimento negativo do PIB. Daí falar-se em "década perdida" (a de 80).

TABELA 44 — VALORES DA UFIR - UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA

MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR	MÊS/ANO	VALOR
Jan/1992	Cr$ 597,06	Dez/1992	Cr$ 6.002,55	Nov/1993	CR$ 102,59	Out/1994	R$ 0,6308
Fev/1992	Cr$ 749,91	Jan/1993	Cr$ 7.412,55	Dez/1993	CR$ 137,37	Nov/1994	R$ 0,6428
Mar/1992	Cr$ 945,64	Fev/1993	Cr$ 9.597,03	Jan/1994	CR$ 187,77	Dez/1994	R$ 0,6618
Abr/1992	Cr$ 1.153,96	Mar/1993	Cr$ 12.161,36	Fev/1994	CR$ 261,32	Jan/Mar/1995	R$ 0,6767
Mai/1992	Cr$ 1.382,79	Abr/1993	Cr$ 15.318,45	Mar/1994	CR$ 365,06	Abr/Jun/1995	R$ 0,7071
Jun/1992	Cr$ 1.707,05	Mai/1993	Cr$ 19.506,52	Abr/1994	CR$ 524,34	Jul/Set/1995	R$ 0,7564
Jul/1992	Cr$ 2.104,28	Jun/1993	Cr$ 25.126,35	Mai/1994	CR$ 740,63	Out/Dez/1995	R$ 0,7952
Ago/1992	Cr$ 2.546,39	Jul/1993	Cr$ 32.749,68	Jun/1994	CR$ 1.068,06	Jan/Jun/1996	R$ 0,8287
Set/1992	Cr$ 3.135,62	Ago/1993	CR$ 42,79	Jul/1994	R$ 0,5618	Jul/ Dez/1996	R$ 0,8847
Out/1992	Cr$ 3.867,16	Set/1993	CR$ 56,48	Ago/1994	R$ 0,5911	1997	R$ 0,9108
Nov/1992	Cr$ 4.852,51	Out/1993	CR$ 75,90	Set/1994	R$ 0,6207	1998/1999	0,9611/0,9770

Nos anos de 1.992 e 1.993, os salários eram tributados na fonte conforme a faixa salarial: até 1.000 Ufir's: isento de IR; de 1.000 a 1.950 Ufir's: 15% de IR, deduzida a parcela de 1.000 Ufir's; de 1.950 Ufirs em diante 25% de IR, descontada a parcela de 1.380 Ufirs. Isso em maio/1993.

Em 1991, por exemplo, na época do IRVF, havia uma faixa salarial isenta, uma de 10% e outra de 25% de tributação na fonte. De 1.992 em diante, a tributação de salários na fonte e de lucros empresariais se fez com base na Ufir.

A INDEXAÇÃO DA ECONOMIA SERVIA PARA O GOVERNO ACHATAR SUAS DESPESAS E CONSEGUIR MANTER-SE, MESMO COM ELEVADO DÉFICIT PÚBLICO:

Os salários eram tributados com base na Ufir Mensal, a do dia 1º. Não importava que os salários fossem corroídos pela inflação durante o correr do mês que servia de referência para tributação. Assim, alguém que fosse receber um salário nominal que no primeiro dia do mês equivalia a 2.000 Ufirs, era tributado como se tivesse efetivamente recebido esse valor, sendo que na verdade esse valor era corroído por 30 dias de inflação de 15, 20, 30 ou até 40% durante um único mês. Pagava então mais imposto que o devido, não sendo os salários tributados com base na Ufir diária. Entretanto, o governo, quando da **conversão de salários pela média**, para efeito de planos econômicos, utilizava o índice diário para efeito de cálculo, reduzindo o **valor real** dos mesmos. A tabela do IR na fonte para salários trazia valores expressos em Cr$/CR$/R$ e não em Ufir, valores que eram reajustados pela Ufir mensal. Não era uma tabela com faixas determinadas em Ufir diária com alíquotas incidentes sobre valores monetários recebidos efetivamente.

Os Estados e Municípios também instituíram, depois, Unidades Fiscais de Referência, cada uma com um nome próprio e um valor: UPFBA Bahia; UFECE Ceará; UPDF Distrito Federal; UPFES Espírito Santo; UFR Goiás; UPFMT Mato Grosso; UFERMS Mato Grosso do Sul; UPFMG Minas Gerais; UFEPA Pará; UPFPR Paraná; UFEPE Pernambuco; UFERJ Rio de Janeiro; UPFRS Rio Grande do Sul; UFR Santa Catarina e UFESP São Paulo. Algumas Unidades Fiscais Municipais: UFM Belém; UFPBH Belo Horizonte; UFIC Campo Grande; UPF Cuiabá; UFC Curitiba; UFM Florianópolis; UF Fortaleza; UVFG Goiânia; UFINIT Niterói; UFM Porto Alegre; UFR Recife; UNIF Rio de Janeiro; UFP Salvador; UFM São Paulo e UFMVD Vitória.

Cada uma tinha um valor. Todos os valores de taxas, contribuições e impostos estaduais e municipais eram indexados a esses índices ou expressos neles. A moeda nacional, era de uma inutilidade inacreditável: se, em demonstrativos financeiros, não estivessem os valores monetários com uma indicação de tempo junto, tais valores não tinham qualquer nexo, nada significavam. Qual a taxa para xerox num cartório? Tantas $Ufesp_s$. Qual a taxa para exame de habilitação para aquisição de uma CNH? Tantas $Ufesp_s$. Qual a prestação do IPTU? Tantas UFMs. Qual o teto salarial para isenção do IR na fonte? Tantas $Ufir_s$. Não havia mais qualquer taxa, qualquer contribuição, qualquer imposto federal, estadual ou municipal que estivesse expresso em unidade monetária nacional. Tudo estava indexado (ex.: lei 7.645/91, de 23/12/91, de São Paulo, que determinava valores em Ufesp para tudo que se quisesse do Estado).

Os bancos em 92 foram um dos poucos setores a apresentar resultados altamente positivos. Ou lucravam muito ou tinham prejuízo, não havia opção. Cobrar juros de 12% ao ano no máximo, como previa a Constituição de 1.988, era impossível.



Ford Orion 1991

A economia fechada, a censura, a crise. Tudo fez o brasileiro ser mal acostumado e pouco exigente. Até antes das importações, automóveis de qualidade franciscana como o VW Gol lideravam as vendas. Novos modelos eram lançados aqui, como o Ford Orion (acima), mas já eram ultrapassados no exterior. Com a abertura comercial, essa defasagem acabou. Automóveis são lançados mundialmente, inclusive ao mesmo tempo no Brasil. Automóveis que eram produzidos por anos a fio (como o Opala, de 1.968 a 1.992) passaram, como no resto do mundo, a "sair de linha" em pouco tempo. O Gol, que era uma das "carroças" nacionais, só se aproximou do nível da concorrência com o modelo 95, quinze anos depois de lançado.

13. A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E OS JUROS DE 12% A.A.:

Enorme polêmica gera o artigo que estabelece juros máximos de 12% a.a. reais para quaisquer operações de crédito, uma vez que a própria Constituição admite a legalidade da "correção monetária". Um dos aspectos polêmicos, o principal, consiste no fato de o que se deve entender por "real": é o juro cobrado ou o juro cobrado descontada a inflação (1)? Outro aspecto, este mais objetivo ainda, e ainda com relação à terminologia "real": juros reais seriam os juros incidentes sobre o saldo devedor de uma amortização ou os juros oriundos da simples comparação do montante pago com o capital tomado (ambos expressos em taxas equivalentes de periodicidade de capitalização anual)(2)? Muito mais crítica ainda recebeu a instituição do limite de 12% para os juros em razão de que esse limite "engessaria" o Ministério da Fazenda e o Banco Central, retirando-lhes um instrumento de política monetária (3).

Vários artigos da Constituição Federal dispunham sobre "correção monetária", como por exemplo, entre os do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, os artigos 46, 47 e 57. No art. 239, parágrafo 1º. e no art. 201, V, parágrafo 2º. também se falava de "correção monetária".

A disposição constitucional que trata dos juros de 12% a.a.:

Está no Título VII, Capítulo IV, Artigo 192, inciso VIII, parágrafo 3º.: "As taxas de juros reais, nelas incluídas comissões e quaisquer outras remunerações direta ou indiretamente referidas à concessão de crédito, não poderão ser superiores a doze por cento ao ano; a cobrança acima desse limite será conceituada como crime de usura, punido, em todas as suas modalidades, nos termos que a lei determinar."

Outra polêmica consistiria no fato de os 12% a.a. ser uma taxa nominal ou ser uma taxa efetiva (4).

Pois bem. Com relação à primeira polêmica (1), se a palavra "real" designa juros nominais ou juros descontada a inflação, o texto não esclarece e a dúvida permanece. De acordo com o texto seria 12% ao ano e ponto final; não importando a inflação (digamos que tivéssemos inflação de 100% ao ano; as financeiras e bancos só poderiam cobrar 12%, tendo um prejuízo imenso). Como a própria Constituição admite a existência legal da correção monetária para diversas finalidades, seria lógico se supor que, descontada a inflação, poder-se-ia cobrar juros máximos de 12% a.a. (se a inflação anual fosse de 60%, por exemplo, os juros nominais máximos poderiam ser de 79,2%, o que redundaria em 12% efetivos ou "reais" — 1,6 x 1,12 = 1,792; "correção" do capital e dos juros ou juros sobre o capital "corrigido"), mas isso deveria vir definido no texto através de um esclarecimento legal do que vem a ser juro "real". Nem que fosse esse o entendimento correto, a disposição seria aplicável para financiamentos prefixados: não há como se prever a inflação futura de modo exato, para prefixar juros de operações prefixadas; só as pós-fixadas seriam praticáveis.

Além disso, não há qualquer regulamentação para a questão do limite da taxa de juros: num financiamento prefixado, como ficaria a situação? A financeira devolveria o que foi cobrado a mais? E com que base, qual índice serviria para designar qual foi a inflação? Nada disso tem resposta legal. Há apenas regulamentações que tratam do poder discricionário do Banco Central de permitir aos bancos cobrar juros capitalizados, por exemplo, mas o Banco Central não pode ter autonomia afrontadora do limite disposto na Carta.

Com relação à segunda polêmica (2) (a taxa de juros máxima de 12% é a que incide sobre o saldo devedor das amortizações ou a que é obtida pela simples comparação do montante pago com o capital tomado?) vemos que:

A amortização de juros é apenas um requinte financeiro. Na prática, o fator representativo do lucro ou dos juros totais cobrados ou efetivamente cobrados (F_L) é dado por:

$$\frac{M}{C} = \frac{n \times P}{C} \text{ ou } F_L = n \times F_{RC}$$

Ex.: Cz$ 1.000,00 emprestados para serem pagos em 3 parcelas, com juros de 5% sobre o saldo devedor. Teríamos um Montante M de 1.101, para um capital C de 1.000, um número n de prestações 3 e uma prestação P de 367,20. Teríamos um fator representativo de lucro (F_L) de 1,101. Teríamos um Fator de Recuperação de Capital (F_{RC}) de 0,3672.

Mesmo que não haja inflação, há um problema com relação a isso.

A Lei não estabelece se os juros máximos são o efetivo ou o incidente sobre o saldo devedor. O mais lógico que se poderia presumir seria o efetivo, mas a lei não é clara, aliás, nem sequer superficialmente estabeleceu uma norma. Não há, pois, uma definição se é isto ou aquilo.

Com relação à quarta (4) polêmica, o artigo não estabelece tecnicamente se é 12% a.a. nominal ou 12% a.a. efetivo. Por não haver menção se este ou aquele, é natural se presumir que o limite é 12% a.a. efetivos.

Doze por cento nominal ao ano significa 1% ao mês, que, a juros simples, resulta 12% em um ano e, a juros compostos, resulta 12,682503% em um ano (se a taxa for capitalizada mensalmente; $1{,}01^{12} = 1{,}12682503$).

Doze por cento efetivos significa 1% ao mês de juros simples e (ou) 0,9488793% a.m. de juros compostos ($1{,}12^{1/12} = 1{,}009488793$ ou $1{,}009488793^{12} = 1{,}12$).

Vamos então imaginar uma utopia: que não haja inflação e que certas especificidades fiquem de lado. Um limite de 12% a.a. real seria 12% ao ano efetivo. Assim, uma aplicação em RCS (Regime de Capitalização Simples) ou um empréstimo em RCS pagaria/cobraria no máximo 1% ao mês, ou 6% ao semestre, ou 2% ao bimestre, etc. Em RCC teríamos taxas de 0,9488793% a.m.; 5,8300525% a.s. ($1{,}12^{1/2} = 1{,}058300524$); 1,9067623% a.b. ($1{,}12^{1/6} = 1{,}019067623$), etc. Nas amortizações não interessaria o juro incidente sobre o saldo devedor; o importante seria o valor dos juros efetivos pagos; não deveriam ultrapassar o equivalente a 12% a.a. efetivos (limite de 5,8300524% de juros totais pagos em 6 meses ou 1,9067623% em um bimestre ou 25,44% em dois anos [$1{,}2544^{1/2} = 1{,}12$], etc, pois a amortização se dá em RCC).

Dessa maneira o produto "n x F_{RC}" (número de prestações vezes o fator de recuperação de capital) nunca deveria ser maior que 1,12 para *n* igual a 12 (meses) ou, então, nunca maior que valores equivalentes a 1,12 (a.a.) em RCC, para prazos diversos.

Assim:

$$n \times F_{RC} \leq 1{,}12$$

Um financiamento em 12 meses com 1% de juros sobre o saldo devedor, por exemplo, estaria dentro do limite:

$$F_{RC} = \frac{F^n \times K}{F^n - 1} = \frac{1{,}01^{12} \times 0{,}01}{1{,}01^{12} - 1} = 0{,}088848788$$

$$n \times F_{RC} = 12 \times 0{,}088848788 = 1{,}066185464$$

Estaria porque ter-se-ia pago juros totais de 6,6185464% ao fim de um ano.

Conclusão: não há qualquer lei (“ ... nos termos que a lei determinar”) para punir quem cobrar além do limite. Além disso, a abstração feita a partir de certas considerações (a “utopia”) não pode ser seguida, posto não haver definição legal do que seja “juro real”. O que é comum no Direito é a formação de correntes doutrinárias ou jurisprudenciais a favor disso ou daquilo, de modo que qualquer interpretação pode ser tida como correta, mas o que normalmente acontece quando da formação destas “correntes”, é o fato de que seus adeptos não enxergam a dupla ou tripla interpretação de uma norma, enquanto que uma análise verdadeiramente técnica, feita por um Professor de Língua Portuguesa, mostraria que existe ambigüidade ou até triplo sentido.

Apesar de não haver legislação infraconstitucional regulamentadora do art. 192 da Constituição Federal elaborada após 1988, no Código Civil Brasileiro de 1916 (**Lei 3.071/16**) dispõe-se claramente sobre os juros nos seus artigos 1.062, 1.063 e 1.262. Sobre juros ainda existem dois decretos (**22.626**, de 7/4/1933, e **22.626**, de 7/4/33 também) e a **lei 1.521/51**, de 26/01/1951 (crimes contra a economia popular). Regulando a atuação do setor privado financeiro existem ainda duas leis, a **4.595** de 31/12/1964, e a **4.983/66**. Fenômenos jurídicos que não discutiremos, como recepção de normas infra-constitucionais e repristinação, permitiriam o entendimento da não necessidade de regulamentação do art. 192, sendo cabível a restituição do indébito, ou seja, devolução de juros pagos a mais (que inclusive, não podiam ser capitalizados compostamente até o início de 2.000 — a medida provisória 1963 – 19, de 26.5.00, mudou isso).

O ponto mais criticado (3) ao se tratar da disposição do art. 192 da Constituição Federal é, no entanto, o próprio valor de 12% ou outro qualquer que fosse. Na atualidade, a economia é globalizada, sofrendo conseqüências imprevisíveis de fatos que acontecem no exterior. Nessas situações, os governos são obrigados a aumentar os juros e aí, havendo um limite de 12%, não haveria espaço para esta política. Este é, pois, o maior problema do art. 192, que no entendimento dos economistas deveria não dispor sobre limite de taxa de juros. Até mesmo nos EUA os juros já estiveram em 13,5% ao ano no início da década de 80.

Além do problema dos 12% da Constituição de 1.988, há o problema dos juros incidentes sobre o saldo devedor em muitos anúncios de empresas, que são processadas por “enganar o consumidor”. Na verdade, existe uma subjetividade no valor dos juros, sendo que a imprensa, por ignorância sobre o assunto, faz sensacionalismo injustificado: juros de 12% a.a. equivalem a 1% a.m. em RCS (capitalização simples) ou 0,9488792935% a.m. em RCC (regime de capitalização composta). Ao mesmo tempo 1% a.m. em RCC equivale a 12% a.a. nominal e 12,6825030132% a.a. efetivos. E como já vimos supra, também, um juro efetivo de 1% a.m. sobre o saldo devedor de uma amortização equivale a um juro total, se forem 12 parcelas, de 6,66185464% efetivos no ano, que equivale a uma taxa de 0,55154553% (6,66185464 **:** 12) ao mês nominal.

Resoluções do Banco Central acabam sendo, em muitos casos, as normas a serem aplicadas para se resolver as lides na justiça. Com a inflação inercial e os juros siderais, as dívidas dos réus processados por bancos sobem exponencialmente. Uma dívida de R$ 1.000,00, com um juro, digamos, de 9% no cheque especial, eleva-se a R$ 176 mil após cinco anos de disputa judicial, devido à capitalização composta e ao alto valor real dos juros, tornando-se impagável e deixando o devedor preso ao credor para sempre, como nos tempos romanos em que o credor tinha o direito de executar (matando) o devedor. Ao mesmo tempo, com a inflação inercial e agora a instabilidade econômica constante (“os fundamentos da economia”, segundo alguns falam), as instituições financeiras só têm a opção de abusar em suas cobranças mesmo: uma dívida de R$ 1 mil, a 1% composto ao mês, torna-se R$ 1.817,00 após cinco anos. Não é possível esperar tanto tempo e depois ainda pagar honorários advocatícios, correndo-se o risco ainda de perder a ação. Não há empresa que resista a

algo assim.

Enquanto tudo isso acontece, alunos do ensino médio, com 17 anos de idade, que odeiam matemática, que têm pavor de ciências exatas, optam pelo vestibular de Direito, para nunca mais terem de lidar com coisas horríveis como os números. Depois tornam-se magistrados e advogados e os encontram novamente. Por tudo isso, as disputas judiciais arrastam-se por anos a fio, só sendo resolvidas nos Tribunais, na segunda instância, chegando, às vezes, até ao STJ ou ao STF. Isso é o que faz, também, com que os juros não abaixem ainda mais no Brasil, estando, neste ponto, os bancos com razão em cobrar altas taxas de juros.

14. BRASIL, O CAMPEÃO MUNDIAL DE DESIGUALDADE SOCIAL:

A inflação que se prolongou por muitos anos fez com que o Brasil se tornasse o campeão mundial de desigualdade social. Reportagem publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, de 13.12.1992, mostrava que:

- 1% da população brasileira (classe A) tinha renda familiar mensal na faixa de 3 mil dólares;
- 9% (classe B) tinha renda mensal de 1,3 mil dólares;
- 23% (classe C) tinha renda mensal na faixa de 732 dólares;
- 34% (classe D) tinha renda de 414 dólares mensais;
- 32% (classe E) tinha renda de 374 dólares por mês.

A pesquisa foi feita pela Interscience Informação e Tecnologia Aplicada, que desconsiderou os 2% de população de altíssima renda e os 28% de miseráveis, sem acesso ao mercado (ao consumo). Assim, foram pesquisados 70% da população. Desses 70%, 66% eram de classe D e E, o que perfaz um total de 74,2% de pobres ou miseráveis (0,66 x 0,7 + 0,28). Por isso, se falava e se fala ainda em três, quatro ou cinco "Brasis" dentro de um só. Isso não mudou e com a globalização tende a piorar. Para os "incluídos" — os mais ricos — a vida hoje, nos grandes centros urbanos, é como estar dentro de um jardim zoológico em que todos os animais ferozes e irracionais estão soltos. Para os "excluídos" a vida torna-se a cada dia um pesadelo maior diante de novos bens de consumo inacessíveis.

A inflação neste tempo (1.993) era puramente **inercial**. Se se medisse a variação de preços em dólar (não mostramos o cálculo disso, mas o resultado é o indicado), ver-se-ia que períodos de inflação — de um determinado preço — de cerca de 10% se seguiam de períodos de deflação de cerca de 10% também. Devido à periodicidade semanal da maioria dos reajustes de preços e à periodicidade diária de reajuste do dólar, os preços relativos oscilavam dentro de uma faixa que no máximo ia de + 10% a -10% aproximadamente, ou seja, na média estavam "estabilizados" em dólar. Os reajustes, no entanto, se davam dessincronizadamente, razão pela qual se falava em "preços relativos" (quanto algo valia em relação a outros bens de consumo). Os "preços relativos", portanto, flutuavam dentro de uma faixa de +10 a -10% aproximadamente ao longo do tempo. As "defasagens" e "perdas" que se viram para salários no capítulo 4 valiam também para preços. Para evitar "defasagens" que diminuíam o preço relativo, os preços eram constantemente reajustados. Isso gerava situações curiosas como o caso da prefeita Erundina, de São Paulo, que deixou preços de passagens de ônibus urbanos "defasarem-se" para ganhar popularidade. Maluf, que a sucedeu, em 93, teve de "recompor o valor real" das tarifas, reajustando preços "além da inflação do seu período", tornando-se injustamente impopular. Outro caso curioso foi o do ex-governador de São Paulo Luís Antônio Fleury Filho, que concedeu no seu último mês de mandato um reajuste de 118% para a polícia civil, a ser pago em parcelas a partir de janeiro de 95, quando o sucessor Mário Covas assumiria. Esse aumento veio exclusivamente porque o candidato do PMDB à sucessão estadual, do partido de Fleury, perdeu a eleição. Depois, na campanha da reeleição, em 98, Covas apareceu

falando que concedeu um reajuste de 118% para a Polícia Civil.

A inflação também fez com que surgissem ao longo dos anos inúmeros índices e indexadores. A título de curiosidade, em 1.994, os principais índices de inflação eram:

TABELA 45 — ÍNDICES DE INFLAÇÃO — EM 1.994 FONTE JORNAL O ESTADO DE S. PAULO

ÍNDICE	INSTITUTO DE PESQUISA	PERÍODO DE COLETA DOS PREÇOS (DIA)	RENDA DAS FAMÍLIAS CONSUMIDORAS DOS PRODUTOS PESQUISADOS (EM SALÁRIOS-MÍNIMOS)	LOCAL DA PESQUISA
INPC	IBGE	1 a 30	1 a 8 sm	11 regiões metropolitanas
IPCA	IBGE	1 a 30	1 até 40 sm	11 capitais
IPCA-E*1	IBGE	16 a 15	1 até 40 sm	11 capitais
IRSM*6	IBGE	16 a 15	1 e 2 sm	—
IGP-DI*2	FGV	1 a 30	1 a 33 sm	SP e RJ
IGPM	FGV	21 a 20	1 a 33 sm	SP e RJ
IPAM*3	FGV	1 a 30	—	Todo o país
IPCM*4	FGV	1 a 30	1 a 33 sm	SP e RJ
INCCM*5	FGV	1 a 30	—	Todo o país
IPC	FIPE (USP)	1 a 30	1 a 30 sm	Cidade de SP
ICV	DIEESE	1 a 30	—	Cidade de SP
IPV	FCESP	—	6 a 33 sm	—
ICVM	OEB	1 a 30	—	SP
CUB/SP	SINDUSCON	—	1 a 8 sm	—
IPC (Restrito)	FIPE (USP)/Estadão	1 a 30		—

*1 Servia para corrigir a Unidade Fiscal de Referência (Ufir).

*2 No começo da década de 80, era formado pelo IPA, com peso de 60%, pelo ICV, com peso de 30% e pelo ICC, com peso 10%. A pesquisa era feita só no Rio de Janeiro. O índice existe desde 1.952. O IPA teve a metodologia de cálculo mudada e se tornou o IPAM em janeiro/94. O IPC se tornou IPCM e o ICC, que passou a ser INCC, se tornou INCCM.

*3, *4, *5 formam o IGP-DI e o IGP-M, com pesos respectivos de 60%, 30% e 10%.

*6 Foi criado no governo Collor para corrigir quadrimestralmente o salário-mínimo a partir de agosto de 1.992.

LEGENDA

IBGE — Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística; FGV — Fundação Getúlio Vargas; FIPE — Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (USP); DIEESE — Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio Econômicos; FCESP — Federação do Comércio do Estado de São Paulo (a sigla não existe, foi abreviado o nome aqui); OEB — Ordem dos Economistas do Brasil; SINDUSCON — Sindicato da Construção Civil de São Paulo; INPC — Índice Nacional de Preços ao Consumidor; IPCA — Índice de Preços ao Consumidor Amplo; IPCA-E — IPCA série especial; IRSM — Índice de Reajuste do Salário Mínimo; IGP-DI — Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna; IGPM — Índice Geral de Preços de Mercado; IPAM — Índice de Preços no Atacado de Mercado; IPCM — Índice de Preços ao Consumidor de Mercado; INCCM — Índice Nacional de Custos da Construção Civil de Mercado; IPC — Índice de Preços ao Consumidor; ICV — Índice do Custo de Vida; IPV — Índice de Preços no Varejo; ICVM, CUB/SP — siglas de significado não disponível na fonte; IPC-R — Índice de Preços ao Consumidor Restrito.

Apenas a título de curiosidade — para ilustrar o número de índices existentes na economia —, veja uma lista de exemplos de indexadores oficiais e não oficiais que também existiam em 1.994:

TR — Taxa Referencial de Juros (dada em %); IDTR — Índice Diário da Taxa Referencial (admensional); IDRM — Índice Diário de Remuneração Média (admensional), substituiu a "TR-pro-rata"; TR-pro-rata — Taxa Referencial de Juros Mensal calculada para um dia útil (fazia as vezes da antiga TRD — em %); URV — Unidade Real de Valor (em CR$); US$ Comercial — Cotação Oficial do dólar (para empresas exportadoras/importadoras) (em CR$); US$ Turismo — Cotação Oficial do Dólar (para turistas) (em CR$); US$ Paralelo — Cotação do dólar no mercado negro (em CR$); UFIR — Unidade Fiscal de Referência (em CR$) Mensal e Diária; UFESP — Unidade Fiscal do Estado de SP (em CR$) (cada Estado da Federação tinha a sua unidade fiscal, ex.: no Rio era a UFERJ); UFM — Unidade Fiscal do Município de São Paulo (em CR$) Mensal e Diária (os principais municípios tinham a sua — servia para reajuste do valor do IPTU); UT — Unidade Taximétrica de São Paulo (em CR$) (reajustava o preço da "bandeirada" e do Km rodado dos táxis comuns, especiais e de luxo); UPF — Unidade padrão de financiamento (ex-VRF e VLO) (em CR$); UPC — Unidade Padrão de Capital (em CR$); BTNF — Bônus do Tesouro Nacional (em CR$) (ex-OTN Fiscal) (já extinto, mas com valores ainda divulgados); BTN — Bônus do Tesouro nacional (em CR$) (ex-OTN e ORTN), corrigido (BTNf também) pelo IDTR.

15. O GOVERNO ITAMAR FRANCO:

Foram 26 meses (out/92 a dez/94) de um governo que começou desastradamente, com sucessivas trocas de ministros da Fazenda e do Planejamento, até que se resolvesse "convocar" o ex-senador e então Ministro das Relações Exteriores Fernando Henrique Cardoso para o Ministério da Fazenda, em maio de 1.993. Daí em diante, houve mais um corte de zeros e mudança de moeda (em ago/93 1.000 cruzeiros — que equivaliam a 1.000 cruzados novos — passaram a valer 1 cruzeiro real: Cr$ 1.000,00 = CR$ 1,00). A política salarial muda duas vezes e depois, finalmente, institui-se o "Plano Real", debelando-se definitivamente a inflação inercial brasileira, sem "choque econômico".

TABELA 46 – INFLAÇÃO NO GOVERNO ITAMAR AUGUSTO CAUTIERO FRANCO

Mês/Ano	INPC IBGE	IPC FIPE	ICV DIEESE	IPCA IBGE	IGP/DI FGV	IGPM FGV	IPA FGV	ICVM ORDEM	CUB/SP SINDUS-CON
Out/92	26,07%	26,46%	24,28%	25,24%	24,94%	26,76%	24,83%	26,19%	11,53%
Nov	22,89%	21,89%	24,77%	22,49%	24,22%	23,43%	24,43%	20,84%	32,23%
Dez/92	25,58%	25,29%	22,67%	25,24%	23,70%	25,08%	23,78%	25,25%	10,62%
Jan/93	28,77%	27,42%	32,90%	30,35%	28,73%	25,83%	26,69%	28,02%	43,44%
Fev	24,79%	25,10%	26,62%	24,98%	26,51%	28,42%	26,23%	25,23%	19,64%
Mar	27,58%	25,16%	29,70%	27,26%	27,81%	26,25%	28,08%	25,16%	30,91%
Abr	28,37%	28,74%	27,12%	27,75%	28,21%	28,83%	28,32%	27,34%	17,23%
Mai	26,78%	29,14%	30,40%	27,69%	32,27%	29,70%	32,06%	29,55%	58,60%
Jun	30,37%	30,53%	28,79%	30,07%	30,72%	31,49%	30,30%	32,50%	23,20%
Jul	31,01%	30,89%	30,31%	30,72%	31,96%	31,25%	32,29%	30,96%	25,88%
Ago	33,34%	33,97%	35,05%	32,96%	33,53%	31,79%	33,34%	32,76%	26,27%
Set	35,63%	34,12%	35,70%	35,69%	36,99%	35,28%	37,25%	33,80%	45,75%
Out	34,12%	35,23%	34,61%	33,92%	35,14%	35,04%	35,03%	34,97%	31,36%
Nov	36,00%	35,84%	36,83%	35,56%	36,96%	36,15%	36,52%	35,86%	33,67%
Dez/93	37,73%	38,52%	36,75%	36,84%	36,22%	38,32%	35,72%	37,91%	31,68%
Jan/94	41,32%	40,30%	46,48%	41,31%	42,19%	39,07%	41,28%	40,60%	49,64%
Fev	40,57%	38,19%	40,10%	40,27%	42,41%	40,78%	43,23%	36,95%	48,16%
Mar	43,08%	41,94%	45,50%	42,75%	44,83%	45,71%	43,65%	42,20%	55,58%
Abr	42,86%	46,22%	48,26%	42,68%	42,46%	40,91%	40,20%	46,71%	39,72%
Mai	42,73%	45,10%	45,38%	44,03%	40,95%	42,58%	38,47%	44,48%	39,95%
Jun	48,24%	50,75%	50,71%	47,43%	46,58%	45,21%	45,50%	50,41%	41,41%
Jul	7,75%	6,95%	7,59%	6,84%	5,47%	4,33%	4,41%	6,97%	0,15%
Ago	1,85%	1,95%	2,86%	1,86%	3,34%	3,94%	4,40%	1,84%	-0,40%
Set	1,40%	0,82%	0,96%	1,53%	1,55%	1,75%	1,79%	1,02%	0,27%
Out	2,82%	3,17%	3,54%	2,62%	2,55%	1,82%	2,71%	2,89%	0,61%
Nov	2,96%	3,02%	3,01%	2,81%	2,47%	2,85%	2,18%	2,86%	1,70%
Dez/94	1,70%	1,25%	2,37%	1,71%	0,57%	0,84%	0,17%	1,43%	1,10%

Fonte: Jornal/OESP – em destaque os seis primeiros meses do real

GOVERNO ITAMAR FRANCO (02/OUTUBRO/1992 A 31/DEZEMBRO/1994)	
7 Ministros na área econômica	Divisão do Ministério da Economia novamente em Fazenda e Planejamento, com sucessivas nomeações e exonerações de out/92 a mai/93: Paulo Haddad e Gustavo Krause nomeados de início (mas não ficou decidido o que cada um faria). Krause deixa o Ministério e Yeda Crusius o substitui. A pusilanimidade de Itamar leva à saída de Haddad e Yeda. Eliseu Resende (ex-ministro de Figueiredo) é nomeado, mas irregularidades do governo Figueiredo são divulgadas e Resende "cai". O senador Fernando Henrique Cardoso, em mai/93, então ministro das relações exteriores, é nomeado, a contragosto, por Itamar, Ministro da Fazenda (Fernando Henrique não queria e não aceitou o convite, mas Itamar o nomeou ainda assim). FH elabora o "Plano Real" e depois deixa o cargo para concorrer à Presidência da República. Rubens Ricúpero assume o ministério e fica até "cair" com o "escândalo da parabólica". Para seu lugar é nomeado o ex-governador Ciro Gomes.
2 trocas de moeda	O cruzeiro (Cr$) é substituído pelo Cruzeiro Real (CR$) em 1º. de agosto de 1.993 (Cr$ 1.000,00 ou NCz$ 1.000,00 = CR$ 1,00). Depois, em 1º. de julho de 94, o Cruzeiro Real (CR$) foi substituído pelo Real (R$): CR$ 2.750,00 em 30/6/94 = R$ 1,00. **No período ago/93 a jun/94 circularam ao mesmo tempo cinco tipos de cédulas de três moedas diferentes:** cédulas de cruzados novos (NCz$ — jan/89 a mar/90), cédulas de cruzados novos com carimbo de cruzeiros, cédulas de cruzeiros (Cr$ — mar/90 a jul/93), cédulas de cruzeiros com carimbo de cruzeiro real e cédulas de cruzeiro real (CR$ — 1/8/93 a 30/6/94). Foi a maior confusão de cédulas da história, isso sem falar nas moedas.
Manutenção da inflação de Collor, sem novos "choques" e depois o debelamento.	Sem choques desde jan/91, o patamar inflacionário mantém-se em elevação contínua até 1.994 (partiu de 20% ao mês no início de 91 para 50% ao mês em junho de 94). O ano de 1.993 fecha com a maior inflação da história: 2708,5% (IGP-DI/FGV), que equivale a 32,04% ao mês em média ou 0,93% ao dia. O primeiro semestre de 94 fecha com 763,3% de inflação (o que equivale a 7.350% ao ano ou 43,2% ao mês ou 1,01% ao dia). Já o segundo semestre de 94 fecha com 16,9% (IGP-DI/FGV). Mas 94 fecha, em dez, com 0,57% de IGP-DI, ou 7,05% anualizados. Isso garantiu a vitória do ex-ministro Fernando Henrique em outubro de 94 no primeiro turno, num verdadeiro massacre eleitoral.
Base Parlamentar do governo no Congresso	A CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) do Orçamento (93/94) abalou profundamente o Congresso Nacional, restando incólume somente a oposição, que era contrária às metas do programa de estabilização da economia. O presidente estava só. Mesmo assim, conseguiu-se aprovação de algumas medidas necessárias à implantação do Plano Real, como o FSE, Fundo Social de Emergência. PSDB e PFL aliam-se para eleger Fernando Henrique Cardoso.
Preços	Permaneceram livres de meados de 91 até junho/94, "subindo" continuamente, numa inflação puramente inercial. Em 1.994, a partir de março, foram convertidos voluntariamente em URV, Unidade Real de Valor (indexador diário criado pelo governo para, paradoxalmente, desindexar a economia). Em 1/7/94, foram convertidos de CR$ para R$.

Indexação da Economia	De out/92 a fev/94, manteve-se a indexação total diária (exceto para salários). Em 1/6/93, é criada a **Nova TR** (com diferente maneira de capitalização), substituindo-se o **ITRD** pelo **IDTR** (tornando extremamente complexo o entendimento da capitalização dos juros). Em 1/3/94, passa a ter vigência a **URV** (Unidade Real de Valor), criada para conversão voluntária de obrigações vincendas a serem assumidas e de preços e para conversão obrigatória de salários pela média dos últimos 4 meses anteriores a 1/3/94. Em 1/7/94, o **IDRM** (Índice Diário de Remuneração Média) substitui a "TR-pro-rata" e o **FAJ-TR** (Fator Acumulado de Juros da Taxa Referencial) substitui o **IDTR**, voltando o **"nº. de TR"** a ser de 1,00000 em 1/7/94. Tudo continuava como antes, mas com mudança de nomes, sendo que a **TR** passava a ser calculada agora com base nos juros dos CDIs (Certificados de Depósito Interbancário) e com um "redutor" maior, por causa da queda da inflação. A partir de 1/7/94, é extinta a **Ufir** diária, que passa a ser reajustada mensalmente. Com o "Plano Real", criou-se um novo índice de inflação: o **IPC-R**/IBGE, que mediria a inflação ocorrida na conversão CR$/R$ (30/6-1/7/94) e a repassaria aos salários na próxima data-base anual. A partir de 1/7/94, a indexação mensal nos contratos é proibida para todos os tipos de avença.
Contratos financeiros	Não houve interferência estatal de out/92 em diante, continuando a haver financiamentos pós-fixados e prefixados. Em 1/8/93, com a troca de moeda (Cr$/CR$), o **IDTR** teve seu valor dividido por mil, continuando a se aplicar automaticamente, não ensejando cálculos de conversão. Em 1/7/94, com a segunda troca de moeda (CR$/R$), continuou a existir o **IDTR**, mas dividido por 2.750, já resultando o valor em R$ quando multiplicado pelo **"nº. de TR"**. A partir de 1/3/94, com a **URV**, a indexação voluntária por ela foi permitida. Não houve "tablitas" genéricas na conversão CR$/R$ (as obrigações prefixadas vincendas após a mudança de moeda seriam tablitadas conforme o IGP-DI/FGV da data da contratação. A indexação em periodicidade inferior a anual para contratos foi proibida com o real (art. 11/lei 8.880/94). A mudança de moeda (divisão por 2.750) provoca mudanças nos índices de inflação (o governo queria comparar preços em real com preços em **URV** — e os institutos queriam manter a série, comparando preços em real — convertidos para CR$ — com preços em cruzeiro real). Isso causou uma polêmica inútil (pois a lei 8.880/94 estabelecia que deveria ser preservado o equilíbrio econômico nos contratos no seu art. 7º. parágrafo único) com relação ao **IGP-M/FGV de julho de 94**, de 40% (que por sua metodologia representava aproximadamente a inflação ocorrida de 5/6/94 a 5/7/94 — preço mensal médio do período 21/6-20/7 comparado com o p.m.m. do período 21/5-20/6). Havia US$ 1,5 bilhão emitidos pelo Tesouro em NTN "corrigidas" pelo IGP-M.
Salários	Com a **lei 8.542/92**, de 23.12.92, os salários até 6 salários-mínimos passaram a ser reajustados quadrimestralmente pelo FAS (como na época de Collor), com antecipação bimestral de 60% do IRSM. Esta lei, finalmente, em seu art. 7º. § 2º., determinou que o salário-mínimo deveria ter as antecipações como as demais faixas salariais, acabando-se com esta inconstitucionalidade pelo menos (desigualdade perante a lei — a **inconstitucionalidade**, porém, se mantinha, pois para o resto da economia a indexação era diária e para os salários, quadrimestral, além do que a lei só protegia os trabalhadores que ganhavam até 6 s.m., causando **perdas salariais** todos os meses, que também caracterizavam **redução de salários**, que também é inconstitucional, considerando-se um contexto de inflação e correção monetária como algo reconhecido até mesmo pela lei).

Salários	Depois, com a **lei 8.700/93**, de 27.08.93, os reajustes continuaram quadrimestrais, mas com antecipações mensais do que excedesse 10 pontos percentuais do IRSM (se a inflação fosse de 30%, haveria 20% de reajuste antecipado). Essa política permaneceu até o "Plano Real". A partir de 1/3/94, os salários foram "urvizados", tomando-se por base o valor médio real efetivamente recebido, em URV, dos quatro meses anteriores a 1/3/94 (**Medida Provisória 434**, de 27.2.94). Mas mais essa **conversão pela média** não agradou os assalariados e estava-se num ano eleitoral (essa conversão deixou os salários com o mesmo poder aquisitivo médio da lei 8.700). Não por isso, depois, a **lei 8.880/94**, publicada em 28.5.94, converteu em lei a MP 434 e determinou que os salários recebidos em URV deveriam ser comparados (art. 27, § 4º.), com os salários (em URV) que supostamente se receberiam se ainda estivessem em CR$, sendo "corrigidos" pelas regras da lei 8.700/93. A diferença, se houvesse, seria paga na próxima data-base anual. Na verdade, os salários efetivamente recebidos (no quadrimestre) ficaram cerca de 3% superiores aos que se receberiam pela política salarial anterior, isso porque o patamar inflacionário subira de 35-40% (dez/93) a.m. para 40-45% (mar-jun/94) e os salários já estavam "urvizados", não sendo concedido qualquer reajuste com relação a essa diferença, pois houve "lucro" (que não significou "ganho" algum) em relação à política salarial anterior. Se no quadrimestre mar/jun/94 houvesse diminuição do patamar inflacionário em relação ao quadrimestre anterior, aí sim haveria reajuste. Depois de convertidos em URV/Real, o prazo de correção monetária dos salários passou a ser anual (art. 19, § 9º./lei 8.880/94). Criou-se um novo índice inflação, o **IPC-r** /IBGE, que reajustaria o salário-mínimo em maio/95, repondo a inflação do período jul/94-abr/95, e reajustaria os dos vencimentos do funcionalismo público em jan/95. O mesmo **IPC-r** serviria para reajustar os salários em geral (exceto os do funcionalismo federal) na próxima data-base anual, de acordo com a inflação ocorrida de jul/94 até o mês anterior à data-base (art. 29, § 2º./lei 8.880/94). Esse reajuste era em razão das perdas da conversão URV/Real: no último mês do cruzeiro real (jun/94) o patamar inflacionário se elevou (chegou a 50% a.m. — ou 12.874% ao ano) e a variação da URV não refletiu isso, pois seu reajuste era conforme a inflação passada (por este motivo chegou-se a falar em "inflação em URV" de 2%, o que era uma impropriedade absoluta e uma bobagem perigosíssima).
	Depois, no **governo Fernando Henrique** (94-98), os salários ainda tiveram reajuste pelo IPC-r na data-base posterior a julho/95 referente à inflação ocorrida entre a última data-base anterior a julho/95 e junho/95, ou seja, reajustes ocorreram ainda até junho/96 (Medidas Provisórias 1.488/96 — reedição — e 1.540/97 reeditada). Foi o **fim de indexação salarial legal e automática no Brasil**. Somente o salário-mínimo passou a ser "revisado" a cada ano.
Instituição de um plano econômico: o Plano Real	Não houve "choques econômicos" depois de janeiro de 1.991. Daí em diante, os preços seguiram livres. De março/94 a junho/94, teve vigência a URV (que começou valendo CR$ 647,50, em 1/3, e terminou valendo CR$ 2.750,00 em 30/6, mesmo valor de US$ 1.00. Todos os valores monetários econômicos (obrigações contratuais, salários, preços, títulos da dívida pública ...) foram convertidos em URV. Foi algo semelhante a uma "dolarização" da economia ou a uma "ORTNzação" (já defendida desde 1984). Os únicos traumas deste plano foram a conversão de salários pela média e a tablitação de obrigações prefixadas anteriores ao real (que neste tempo praticamente inexistiam). Não houve "ganho" para os trabalhadores. Também não houve perdas (veremos em detalhes). O poder aquisitivo dos trabalhadores mais pobres melhorou (algo que se vislumbrou com o aumento do consumo de certos produtos) porque preços baixaram depois da estabilização. A conversão de salários pela média manteve o poder aquisitivo da lei 8.700, não havendo razão para se falar em "ganho" salarial.

Anúncio do Banco Central do Brasil, de 1/8/1993, sobre o valor das cédulas de cruzados novos, cruzeiros e cruzeiros reais que estavam em circulação ao mesmo tempo.

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, com base no disposto na Medida Provisória nº 336, de 28.07.93, torna público a instituição do **CRUZEIRO REAL**, com as equivalências a seguir indicadas:

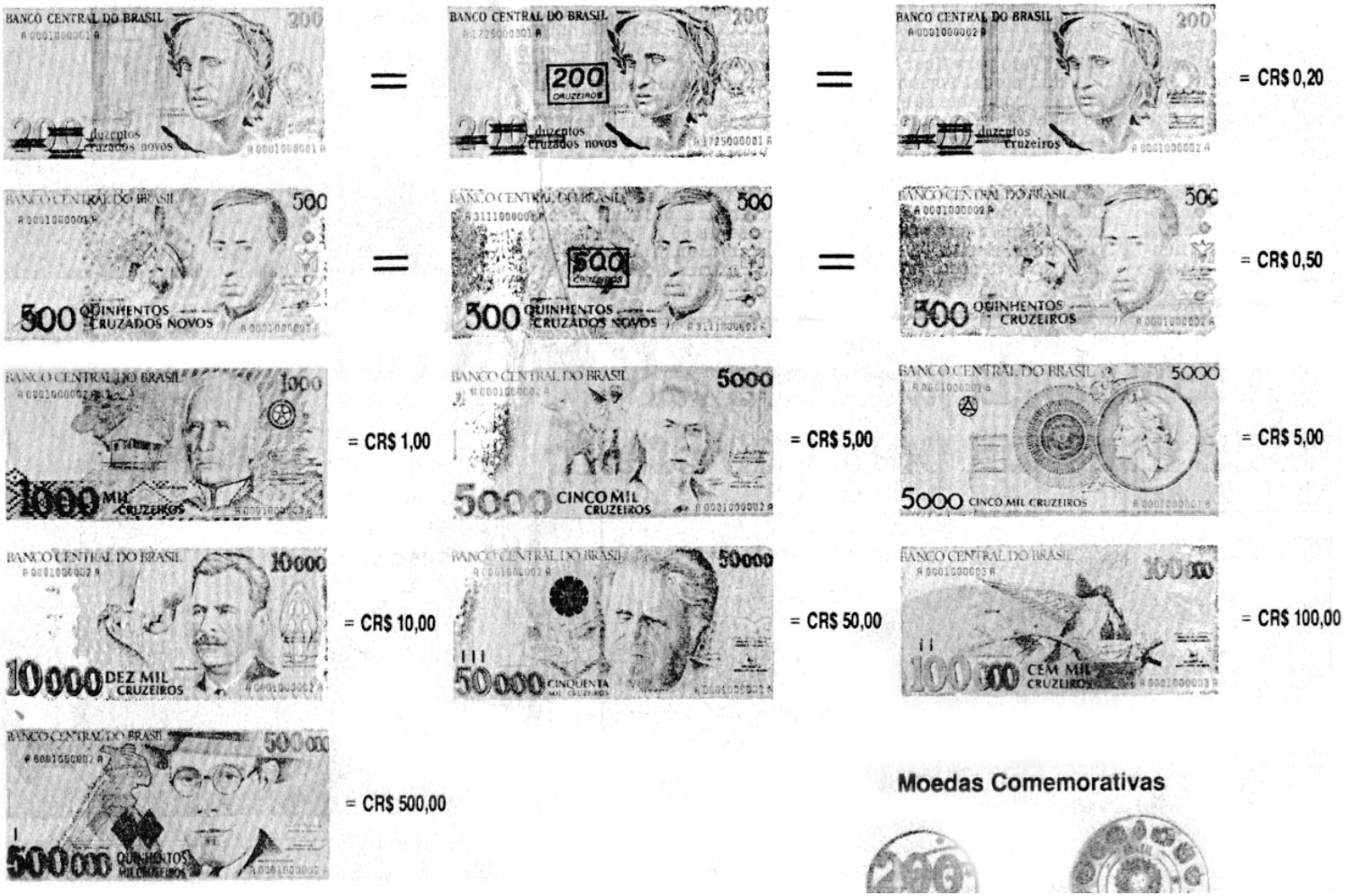

O passado, mágico como este BMW 1.990 importado, torna-se mais distante a cada segundo com os avanços tecnológicos. Agora em 2.000, um sonho se realiza: o mundo inteiro interligado em rede de computadores, com acesso gratuito. Biotecnologia e nanotecnologia fazem hoje quase desaparecer a separação entre ficção e realidade. Causa pânico cada vez maior imaginar que dias foram vividos sem que houvesse maravilhas como a internet à disposição.

No Brasil, os planos do passado e do futuro sobrepõem-se, ocupando o mesmo lugar no tempo e no espaço. A indexação provocou uma fissura nas paredes do túnel do tempo: a partir de 1.964, começou-se a criar um mundo paralelo, distorcido, mas ainda mágico por alguns anos. A fenda fez implodir a estrutura espaço-tempo, unindo, na década de 90, várias dimensões num só lugar: sobre o território brasileiro o século XXI misturou-se com a Idade Média. Pessoas vivem encasteladas e sob ataque contínuo de bárbaros, mas comunicam-se pela internet e viajam de automóvel através dos feudos. Permanecer vivo tornou-se uma questão de sorte. O "caldo de cultura" que foi se formando a partir de 1.964 agora se tornou um "caldo de sangue". A distorção da estrutura espaço-tempo é fantástica: ela simplesmente produz a dissipação de toda matéria dos planos que insistem em ocupar o mesmo lugar ao mesmo tempo. É um paradoxo que precisa ser resolvido logo, antes que haja a desintegração de toda a matéria. A fenda foi fechada em 1.994, mas a fusão dos planos agora é catalisada pela globalização, sendo incontrolável: um turbilhão de sangue faz tudo se tornar anti-matéria.



CAPÍTULO

6

O PLANO REAL



Moedas de real de 1.998. O sucesso do plano foi devido à chamada "sobrevalorização" do real (dólar cotado abaixo de 1 real — chegou até a 0,83 nos primeiros meses — na primeira metade do primeiro mandato do presidente FH). De 1/7/94 a 31/12/98, a inflação ficou entre 60 e 70%, segundo os principais índices, o que significou 12,5% a.a. em média em quatro anos e meio. O ano de 98 fechou com 1,7% a.a. de inflação na média dos principais índices, como no primeiro mundo. Em 1.996, o país torna-se o segundo colocado em investimento direto estrangeiro entre os países emergentes e o quinto colocado no mundo. A "âncora cambial" foi içada em 99 à força e não houve reindexação da economia, demonstrando que Pedro Malan e Gustavo Franco estavam com a razão. Com a desvalorização de 99, eclode a CPI do sistema financeiro no Congresso: ela era necessária, mas, no fundo, era mais um capítulo da hipocrisia e demagogia da política brasileira.

RECEITAS E DESPESAS DA UNIÃO (US$ BILHÕES)

Fonte: Livro **"O Plano Real e outros ensaios"**,
de **Gustavo H. B. Franco**, Ed. Francisco Alves, página 212

Ano	1990	1991	1992
Receita total executada	**110,5**	**78,0**	**67,5**
Impostos arrecadados	38,4	26,8	26,8
Contribuições arrecadadas	28,7	26,7	23,1
Outras receitas	43,4	24,4	17,6
Despesa total realizada	**72,9**	**60,2**	**61,5**
Despesas com salários	21,9	18,8	15,3
% em relação aos impostos	57,0%	70,1%	57,0%
% em relação à receita total	19,8%	24,1%	22,6%
Despesa com juros	9,0	1,8	5,0
Despesa com investimentos	3,0	3,0	2,5
Op. Of. Crédito	7,2	6,4	10,5
Outras despesas	31,8	30,1	28,1
Resultado	**+ 37,6**	**+ 17,8**	**+ 6,0**

Fonte: Secretaria de Polícita Econômica - Ministério da Fazenda

Conforme dados da **Tabela 41**, as despesas com salários seriam, em 1.991 e em 1.992, por exemplo, **69% maiores** se não fosse a existência da **inflação**, ou seja, com relação a estas despesas houve um **ganho orçamentário de 40,96%**. Em 1.990 e em 1.991, o resultado positivo mostrado acima foi um verdadeiro **imposto inflacionário**. E em 1.992 o **imposto inflacionário** sobre as maiores despesas simplesmente superou o valor do resultado.

De julho de 1.994 em diante, o **imposto inflacionário** desapareceu, mas seus efeitos foram perpetuados: a conversão de salários pela média em URV provocou uma redução de **33,76%** no pico salarial e o FSE/FEF garantiu mais um ganho para o governo. Mas, de 1.994 a 1.999, as despesas com benefícios previdenciários cresceram mais do que as receitas, tornando necessário mais um pacote fiscal federal no final de 1.998.

A união acaba por ter duas folhas de pagamento praticamente do mesmo montante: uma de funcionários trabalhando e outra de funcionários aposentados recebendo benefícios equivalentes aos salários integrais ou até mais. Um direito prometido pela Constituição de 1.988 (benefício previdenciário equivalente ao salário integral da ativa), que já existia antes de 1.988, era parte do que o Estado oferecia para os servidores: estabilidade, ausência de FGTS e aposentadoria com benefício integral. Décadas depois, essas despesas consumiam toda a receita e aí surgiam propostas de violação de direitos adquiridos como a contribuição previdenciária sobre os benefícios dos servidores.

16. O FSE, A URV E O REAL:

O "Plano Real" constituiu-se de **três fases**: um "remendo fiscal" efetuado durante o governo Itamar Franco em 1.993, a criação da Unidade Real de Valor (URV), que vigoraria de 1/3/94 a 30/6/94, e por fim a conversão dos valores monetários "urvizados" em uma nova moeda, o real, que começou a circular ainda no governo Itamar Franco (que terminou em 1.1.95). O Plano de estabilização foi designado pela imprensa como "Plano FHC" ou "Plano Real", pois fora instituído pelo Ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, que em maio de 1.993 assumira o Ministério.

Após a conversão em real, o plano teve dois pilares essenciais:

1) Desindexação da economia;

2) Abertura comercial, com importações e câmbio rígido, para garantia de ampla concorrência, a fim de evitar a prática de preços abusivos ou a remarcação inercial.

Outros pilares seriam construídos ao longo do tempo: eliminação do déficit público, com reforma fiscal, tributária, administrativa, previdenciária, patrimonial (privatizações), política e jurídica.

A PRIMEIRA FASE (CRIAÇÃO DO FSE, FUNDO SOCIAL DE EMERGÊNCIA):

— Corte de mais de US$ 25 bilhões no orçamento da União ao custo de diminuição de verbas destinadas a diversos ministérios e corte de 20% dos recursos que a União constitucionalmente era obrigada a repassar aos Estados por dois anos (1994 e 1995; a **Emenda Constitucional de Revisão nº. 1/94**, de 1/3/94, que alterou os arts. 71 e 72 do ADCT/CF/88, instituiu este corte); o objetivo era criar o FSE, Fundo Social de Emergência (deixar a União com uma significativa porcentagem das verbas do Orçamento Federal com destinação social, que na realidade acabou por ter destinação diversa: diminuir o déficit público federal); o corte foi prorrogado por mais 1 ano e meio (a **Emenda Constitucional 10/96** determinou que o FSE continuaria de 1/1/1996 a 30/06/1997, dando-lhe novo nome: FEF, Fundo de Estabilização Fiscal) e depois foi prorrogado novamente, por mais dois anos e meio (a **Emenda Constitucional 17/97**, de 22/11/97, determinou que o FEF teria vigência de 01/07/1997 a 31/12/1999);

— rígido controle da emissão de moeda, corte de auxílio a Bancos Estaduais prestes a falir, proibição da rolagem de dívidas públicas estaduais através de restrições às emissões de títulos públicos; intervenções em Bancos, como no **Banespa** em 31/12/94 (mas em 1997/98 a União assume as dívidas estaduais para com o mercado e refinancia a mesma para os Estados, tornando-se credora: o acordo foi excelente para os Estados: juros de 6 a 7,5% ao ano e 30 anos para pagamento);

— aumento de 5% no valor das alíquotas de todos os impostos federais (IPI, IOF, IR ...);

— aproveitamento das receitas oriundas da cobrança de um novo imposto — o IPMF (Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira, significado este ainda abreviado, instituído pela **emenda constitucional 3/93**) — que seria temporário (teve vigência de jan a dez/94 com alíquota de 0,25%), mas que depois foi reinstituído provisoriamente (pela **emenda constitucional 12/96**, sendo válido por mais 2 anos a partir de janeiro de 1.997, com alíquota de 0,25% também) com o nome de contribuição, a CPMF (Contribuição Provisória sobre movimentação ou transmissão de valores e de créditos e de direitos de natureza financeira, que destinaria-se à saúde, exclusivamente, e que novamente foi desviado para cobertura de déficit), e, mais uma vez, prorrogado por trinta e seis meses até 2.001 (pela **emenda constitucional 21/99**, de 18/03/.999, com alíquota de até 0,38% para os primeiros doze meses e até 0,30% para os demais vinte e quatro meses), em virtude do pacote fiscal federal de 1.998.

A SEGUNDA FASE (INSTITUIÇÃO DA UNIDADE REAL DE VALOR — URV):

— aprovadas as medidas anteriores (em 93 — a pressa do governo gerou problemas com o princípio constitucional tributário da anterioridade: o governo desejava criar o IPMF em 93 e já cobrá-lo ainda no mesmo ano, o que era vedado pela Constituição), seria criado um novo indexador (semelhante à OTN Fiscal ou ao BTN Fiscal ou à Ufir), a **URV** (**Unidade Real de Valor**), cuja variação seria semelhante à do dólar, que serviria para indexar todos os valores monetários da economia, de preços e contratos (voluntariamente) a salários (obrigatoriamente);

— a "urvização" dos preços seria voluntária, induzida pelo governo (estipulação de preços em URV invés de em CR$), a "urvização" dos salários seria por força de lei, sendo estes convertidos em um valor que lhes garantisse poder aquisitivo igual ao poder aquisitivo médio dos últimos meses (houve polêmica com relação a quantos meses para efeito de cálculo, estipulando-se 4 meses ao final);

— o cruzeiro real ainda continuaria em circulação, mas preços e salários estariam todos em URV; aplicações financeiras como a "poupança" continuaram "corrigidas" pela TR, como sempre desde 91).

A TERCEIRA FASE (ENTRADA EM CIRCULAÇÃO DE NOVA MOEDA):

— entrada, finalmente, em circulação de uma nova moeda, com novo nome e cuja unidade monetária teria o poder aquisitivo de uma URV, saindo o cruzeiro real de circulação; tendo-se a princípio inflação zero em URV; esta nova moeda era o **Real**;

— receitas governamentais seriam iguais às despesas, ou seja, déficit zero e não necessidade de recorrer a bancos para financiamento da dívida pública, o que deixaria os juros em níveis internacionais, segundo a idéia dos economistas do governo (no final das contas o déficit continuou).

*Com o **Plano Real** e a nova moeda (o **Real**) conseguiu-se, propositalmente, "embaralhar" termos **Cruzeiro Real**, **Unidade Real de Valor**, **Real** (nova moeda) e **salário real**, impossibilitando-se que os pobres mortais assalariados pudessem ter perfeita consciência do que ocorria, por mais que os Sindicatos lhes esclarecessem, facilitando as coisas para o governo e para todos enfim. A confusão: com o **Plano Real** os salários em **Cruzeiro Real** foram convertidos em **Unidade Real de Valor** (URV), preservando-se seu **valor real** médio dos 4 meses anteriores a 1/3/94, sendo convertidos em **Real** a partir de 1/7/94. A substituição do cruzeiro pelo cruzeiro real, em 1/8/93, com corte de três zeros, já objetivava esta confusão desde o ano anterior.*

O país precisava reduzir a sua carga tributária, que em 1.994 era de 29,2% do PIB, ficando a União com 19,9%, Estados com 7,8% e Municípios com 1,5% do PIB (Fonte Secretaria da Receita Federal e Almanque Abril 1998, pg. 62).

O déficit público era gerado pela existência de inúmeras empresas estatais, cujo prejuízo era bancado pelo Estado; pela folha de pagamento do funcionalismo, que ocupava mais de 50% das receitas em muitos Estados e Municípios; pela malversação do dinheiro público, seja por superfaturamento de obras públicas ou por desvio puro e simples de dotações orçamentárias; pela sonegação fiscal das empresas regularmente estabelecidas; pela informalidade crescente da economia (empresas juridicamente inexistentes, mas que de fato existiam); pelo déficit da Previdência Social (a ditadura militar desviou os recursos arrecadados durante muitos anos para outras finalidades, criando um rombo que não foi compensado — mais tarde as receitas não eram suficientes para bancar as despesas correntes, uma vez que a poupança de muitos anos anteriores desapareceu, via desvio para outras finalidades ou por fraudes) e pelo maior número de competências deferidas ao Estado após a promulgação da Constituição Federal de 1.988, que subsituiu a Constituição de 1.967,

emendada em 1.969, outorgada pelos militares.

Toda moeda tem três funções básicas: funcionar como **unidade de conta (1)** (referência para determinação de preços: isto significa preços fixados não de maneira relativa, ou seja, em função de outros preços, mas, sim, preços fixados em função do valor da própria moeda, tal qual se fazia há séculos atrás, quando todos estipulavam quantos gramas de ouro deveria custar isso ou aquilo, de acordo com a oferta e a procura); como **meio de pagamento (2)** (invés de se utilizar ouro para pagar as compras ou se praticar o "escambo", utiliza-se a moeda substitutivamente) e **reserva de valor (3)** (para se acumular a riqueza não era mais necessário guardar ouro ou estocar mercadorias, basta se juntar moeda). O Cruzeiro Real só estava cumprindo uma função: a de **meio de pagamento**. Haveria o equivalente a US$ 70 bilhões (R$ 70 bilhões) em circulação. Faltariam US$ 30 bilhões para "lastrear" a nova moeda, uma das razões pela qual não se optou pela "dolarização".

Obstáculos à dolarização: havia a instabilidade do próprio dólar (produto de especulação financeira e do desejo americano de conter exportações japonesas) frente a outras moedas internacionais como o iene e o marco alemão. O atrelamento dos preços ao dólar vincularia a economia brasileira à então decadente moeda americana (**o dólar rompeu uma barreira histórica em 1.994:** passou a valer **menos de 100 ienes** — estava em **120 ienes** em 92, quando começou a "cair" durante meses seguidos, chegando a "bater" em **79 ienes**, trazendo pânico para os japoneses, que ficaram com um iene supervalorizado, iniciando trajetória de recuperação até atingir novamente os **110 ienes** dos dias atuais), fazendo o valor da moeda nacional flutuar como o do dólar numa fase ainda intermediária do plano, colocando mais desconfiança ainda na instável credibilidade do governo perante os agentes econômicos.

Em 237 dias de **Revisão constitucional** (prevista pela Constituição Federal desde 1988 — e realizada em 93/94), o Congresso Nacional só aprovara seis mudanças:

Fundo Social de Emergência (FSE); redução do mandato presidencial de 5 para 4 anos; disposições sobre renúncia de políticos envolvidos em corrupção; convocação de ministros, diretores e presidentes de órgãos públicos pelo Congresso; inegibilidade permanente de políticos corruptos e concessão de dupla nacionalidade foram as demais alterações.

O cálculo da URV. Seu valor seria reajustado todos os dias de acordo com a inflação medida por três índices: o IPC/FIPE (apurado para a terceira quadrissemana), o IPCA/IBGE e o IGP-M/FGV, calculando-se, por média aritmética desses três índices, o percentual mensal e diário de reajuste do valor da URV. Depois de convertidos em URV, os salários não mais se defasariam pelo fato de passarem a ter valor nominal crescente de acordo com a variação da URV todo dia. A URV começou valendo CR$ 647,50 em 1/3/94 e terminou valendo CR$ 2.750,00 em 30/6/94, mas teve valores retroativos divulgados para efeitos legais (anexo I da lei 8.880/94, letra a).

O salário em URV a ser recebido a partir de março de 1994 seria a média aritmética dos salários recebidos, em URV, em novembro/93, dezembro/93, janeiro/94 e fevereiro/94. Para isso, era necessário dividir os salários recebidos em Cruzeiros Reais nesses quatro meses pela cotação da URV do dia em que esses salários foram recebidos. Somava-se tudo e dividia-se o resultado por quatro, achando-se o salário em URV. Vejamos um exemplo: alguém que tivesse recebido CR$ 358.000,00 em 7 de dezembro de 1993 (salário de novembro), CR$ 451.000,00 em 7 de janeiro de 1994 (salário de dezembro/93), CR$ 702.000,00 em 7 de fevereiro (salário de janeiro) e CR$ 883.000,00 em 7 de março de 1994 (salário de fevereiro) passaria, de março em diante, a receber 1.337,97 URVs, pois:

$$SAL_{\substack{\text{EM URV}\\ \text{MARÇO/94}}} = \frac{SAL_{\substack{\text{NOV/93}\\ \text{EM URV}}} + SAL_{\substack{\text{DEZ/93}\\ \text{EM URV}}} + SAL_{\substack{\text{JAN/94}\\ \text{EM URV}}} + SAL_{\substack{\text{FEV/94}\\ \text{EM URV}}}}{4}$$

$$SAL_{\substack{\text{EM URV}\\ \text{MARÇO/94}}} = \frac{\frac{SAL_{\text{NOV/93}}}{Cot_{\text{URV 7/12}}} + \frac{SAL_{\text{DEZ/93}}}{Cot_{\text{URV 7/1}}} + \frac{SAL_{\text{JAN/94}}}{Cot_{\text{URV 7/2}}} + \frac{SAL_{\text{FEV/94}}}{Cot_{\text{URV 7/3}}}}{4}$$

$$SAL_{\substack{\text{EM URV}\\ \text{MARÇO/94}}} = \frac{\frac{\text{CR\$ 358.000,00}}{\text{CR\$ 255,44}} + \frac{\text{CR\$ 451.000,00}}{\text{CR\$ 355,09}} + \frac{\text{CR\$ 702.000,00}}{\text{CR\$ 502,33}} + \frac{\text{CR\$ 883.000,00}}{\text{CR\$ 688,47}}}{4}$$

$$SAL_{\substack{\text{EM URV}\\ \text{MARÇO/94}}} = \frac{1.401{,}50 \text{ URVs} + 1.270{,}10 \text{ URVs} + 1.397{,}76 \text{ URVs} + 1.282{,}55 \text{ URVs}}{4}$$

$$SAL_{\substack{\text{EM URV}\\ \text{MARÇO/94}}} = \frac{5.351{,}91 \text{ URVs}}{4} = 1.337{,}97 \text{ URVs}$$

Depois de fixado em URV, o salário em Cruzeiro Real subiria automaticamente de valor "nominal" todos os dias. Dependendo do grupo salarial, poderia o salário de março já convertido em URV pela média dos últimos quatro meses e reconvertido para cruzeiro real em 1/3 ficar menor, em termos "nominais", que o salário de fevereiro: nesse caso manteria-se o valor médio em URV (art. 19, § 8º./lei 8.880/94). Apesar da menção expressa ao art. 7º., VI, da Constituição Federal (irredutibilidade de salários), desrespeitou-se a CF em 89 (Plano Verão), em 91 (Plano Collor) e também com esta conversão pela média (94), pois, considerando-se o contexto inflacionário e a "correção monetária" diária de tudo, o dispositivo constitucional não pode ser entendido apenas no sentido "nominal". Portanto havia **inconstitucionalidade** nesta conversão e em todas as anteriores, isso sem falar nas leis salariais, que, também por indexar salários em periodicidade diferente da de outros contratos, geravam **inconstitucionalidade** por violação do art. 5º. (igualdade perante a lei). E por falar em **igualdade perante a lei**, houve grupos salariais favorecidos: [1] os que tiveram reajuste quadrimestral integral em 1/2/94 (seus salários de 28/2/94, apesar de corroídos pela inflação de 40% de fevereiro, passaram a ser os mais altos em URV, em relação aos dos demais [2] grupos salariais). Aliás, esses "grupos salariais" só serviram para complicar a própria elaboração de leis salariais ao longo do tempo.

Uma proposta inútil chegou a ser aventada: conversão de preços pela média. Só que estes, com periodicidade de reajuste bem menor do que a dos salários, estavam mais próximos do "pico", o que significava que nenhum benefício haveria para os consumidores ou assalariados.

PERDAS SALARIAIS DO REAL: Sindicalistas diziam que o plano trazia perdas; trazia mesmo, pois mantinha as perdas da lei 8.700/93. Mas o plano não trazia perdas: como mantinha o poder aquisitivo da lei 8.700/93, não havia prejuízo para os assalariados em relação à política anterior. Ninguém podia falar abertamente sobre isso (porque os sindicalistas não reclamaram antes da 8.700? Porque o governo estipulou a 8.700, se ela gerava perdas?). Mais: o plano não trouxe "ganho" algum para assalariados como muitos disseram. O que houve, sim, foi uma melhor programação da vida dos gastos em função da estabilidade de preços, que se tornaram menores com o decorrer dos meses e o aumento da concorrência.

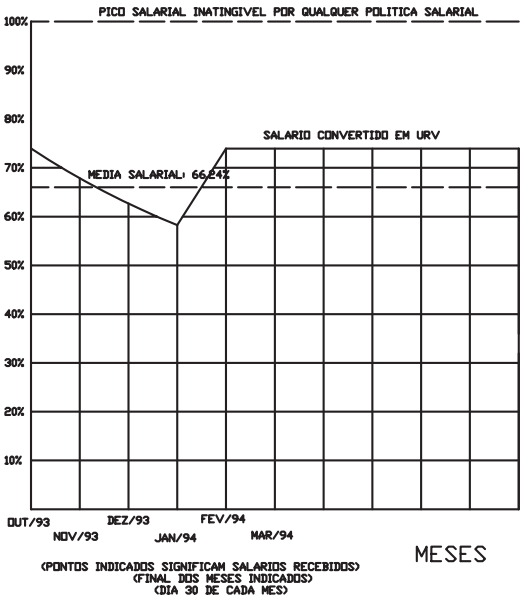

GRUPOS FEV/JUN/OUT

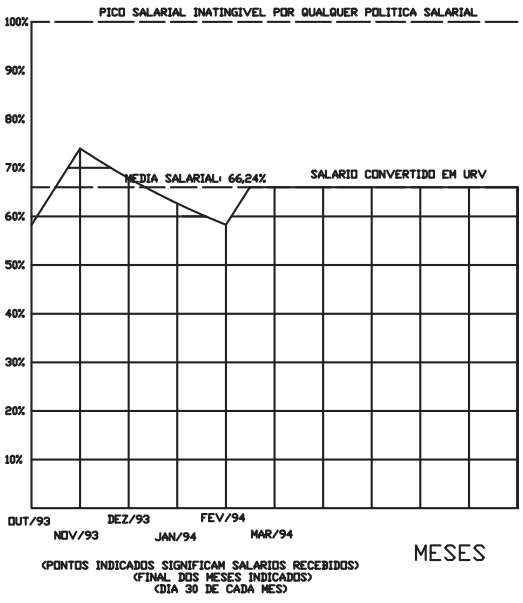

GRUPOS NOV/MAR/JUL

1

2

VALOR REAL DOS SALÁRIOS X VALOR REAL DOS PREÇOS:

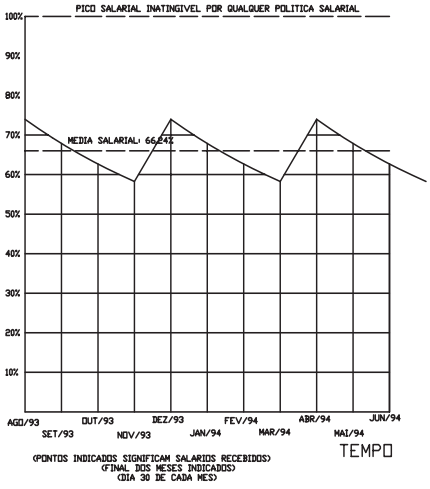

PODER AQUISITIVO, MANTIDOS 35% DE INFLACAO MENSAL E NAO IMPLANTACAO DA URV/REAL

VALOR REAL DOS SALARIOS

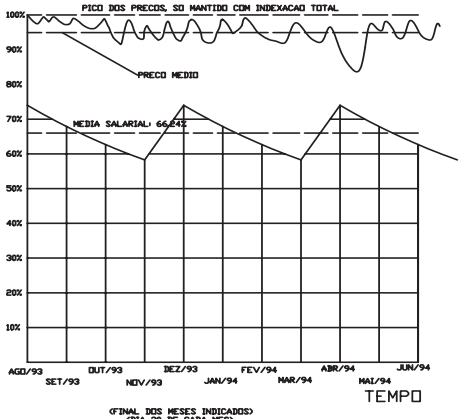

VALOR REAL DOS PRECOS

CONVERSAO DE PRECOS PELA MEDIA NAO MELHORARIA DE MANEIRA EXPRESSIVA A SITUACAO DOS ASSALARIADOS, COMO TEIMAVAM DIZER OS ECONOMISTAS. DIZIAM ESTES QUE O PODER AQUISITIVOS DOS SALARIOS MELHORARIA EXPRESSIVAMENTE, O QUE E MENTIRA, CONFORME MOSTRADO NESTE GRAFICO

A conversão de salários em URV ainda gerou uma “Crise de Poderes” (Judiciário X Executivo X Legislativo), da qual não falaremos devido à extensão dos aspectos jurídicos, ressaltando apenas que ao final o Supremo Tribunal Federal (que estava com a razão), diante da pressão de leigos, inclusive militares e imprensa, foi obrigado a julgar contra si mesmo, ficando em “justa” situação

perante todos (perdendo os integrantes do Poder Judiciário cerca de 10% de seus salários), para evitar uma crise institucional, que por acaso ocorria no final de março de 94, trinta anos depois do golpe militar. Funcionários do Judiciário recebiam no dia 20 e tiveram salários convertidos pela URV do dia 30 (houve reedição de medida provisória só por causa disso).

Na fase de conversão CR$/URV, houve casos como o de empresas de planos de saúde que "remarcaram" preços em URV em 40%, sem que houvesse razão para tanto. Esse era o maior perigo da URV, levar a uma hiperinflação em CR$.

No dia **1º. de julho de 1.994**, entrou a nova moeda em circulação, o **real**. Um **real** equivaleria a uma **unidade real de valor** (URV) e substituiria o **cruzeiro real**. Estando a URV no seu último dia de existência (30/06/1994) cotada a CR$ 2.750,00, um **real** (R$ 1,00) equivaleria a CR$ 2.750,00. Como a URV mantinha uma paridade com o dólar, o **real** nasceu equivalendo a um dólar:

US$ 1.00 = 1 URV = CR$ 2.750,00 = R$ 1,00

O cruzeiro real permaneceu ainda em circulação durante 75 dias.
Fazendo uma analogia primária, ter-se-ia:

Cruzeiro Real	CR$ =>	Cruzeiro (Cr$)
Unidade Real de Valor	URV =>	Dólar (US$) ou BTNF ou OTN
Real	R$ =>	Cruzado (Cz$)

A idéia de conversão de todos os valores monetários num único indexador era idéia antiga, já proposta em 1.984 (a "ORTNzação" de tudo).

17. O CALENDÁRIO ELEITORAL E O PLANO:

Luís Inácio Lula da Silva (apesar de representar bem o povo e conhecer profundamente as mazelas cotidianas do país — sem no entanto estar consciente de que o que o seu partido pregava era a manutenção da podre estrutura das empresas estatais) criticava o plano e dizia que em seu governo "controlaria preços". Afirmações deste tipo no período eleitoral colaboravam para um cenário

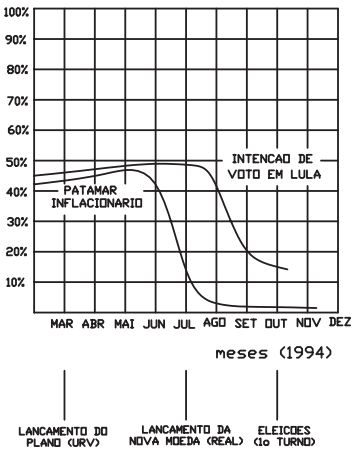

EFEITO PLANO SOBRE A CANDIDATURA LULA

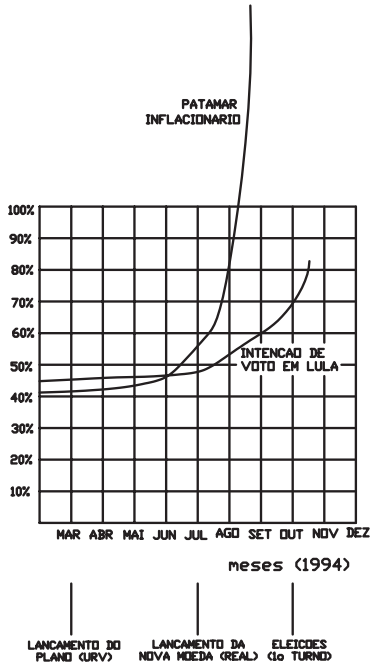

EFEITO LULA SOBRE O PLANO

como o do final de 1.989 (como mostrado à esquerda). Para os eleitores ficou como "inimigo do plano" e "caiu" nas pesquisas, deixando a liderança, favorecendo a ocorrência do cenário mostrado à direita, que acabou por se efetivar, conforme o planejado (para que fosse possível a realização deste objetivo o real não poderia circular por mais de 4 meses, pois aí haveria chance de fracasso do plano, com volta da inflação — 120 dias de estabilidade econômica ou de inflação baixa foi uma meta conseguida em quase todos os planos econômicos).

INFLAÇÃO NO BRASIL (AGOSTO 1992 A JANEIRO 1995 — INPC/IBGE) (%)

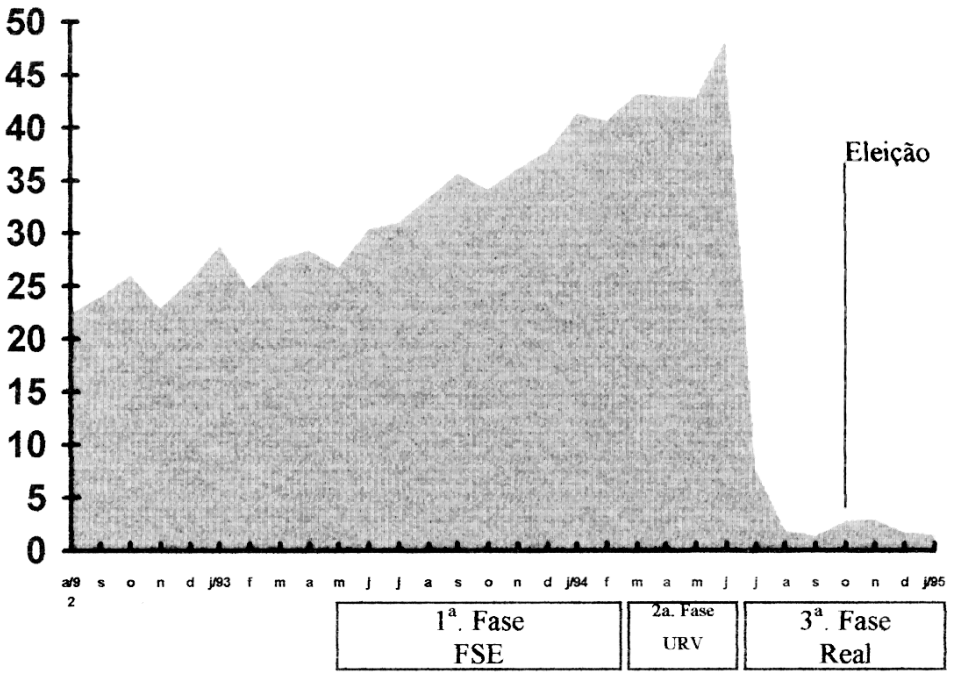

Em maio de 1993, o presidente Itamar Franco nomeia Fernando Henrique Cardoso para o ministério da Fazenda. Em 1º. de agosto de 1993, há um corte de três zeros na moeda em circulação (o Cruzeiro — Cr$), criando-se uma nova moeda, o Cruzeiro Real (CR$). Já se tinha em vista, com isso, o plano econômico a ser implantado no ano seguinte. Em 1º. de março de 1994, começa a vigorar a URV, Unidade Real de Valor, um indexador diário para o qual todos os preços e salários deveriam ser convertidos. Os salários foram convertidos pela média, em URV, dos últimos quatro meses (novembro e dezembro de 93 e janeiro e fevereiro de 94). Em 30 de junho de 1994, o último valor da URV é divulgado: CR$ 2.750,00. A primeira URV fora de CR$ 647,50, em 1º. de março de 1994.

Em 1º. de julho de 1994, começa a circular a nova moeda, o Real. A partir daí, um real passou a valer um dólar na cotação oficial teórica, mas a cotação do dólar desabou para menos de R$ 1,00 logo a seguir. Como que por encanto, a **inflação inercial** *desapareceu, remanescendo apenas uma inflação residual ocasionada por pequenos ajustes e por agentes econômicos que ainda estavam com a mentalidade antiga da memória inflacionária. Os sindicalistas, para explicar o que aconteceu no* **Plano Real** *com o* **salário real** *em* **cruzeiro real**, *que foi convertido em* **unidade real de valor** *e que depois foi convertido em* **real**, *fizeram a maior confusão, impossibilitando, o governo, com isso, que os assalariados vislumbrassem com suficiente clareza o que ocorrera, facilitando as coisas para o marketing político e dificultando os ataques da oposição. O governo propositalmente provocou essa confusão ao lançar o* **cruzeiro real** *em* **agosto/93**.

Com 95 dias de circulação da nova moeda, ocorrem as eleições, em 3 de outubro de 1.994, sendo o favorito Luís Inácio Lula da Silva derrotado fulminantemente, vencendo o candidato Fernando Henrique no primeiro turno. Em 1º. de Janeiro de 1995, toma posse o novo presidente, Fernando Henrique Cardoso.

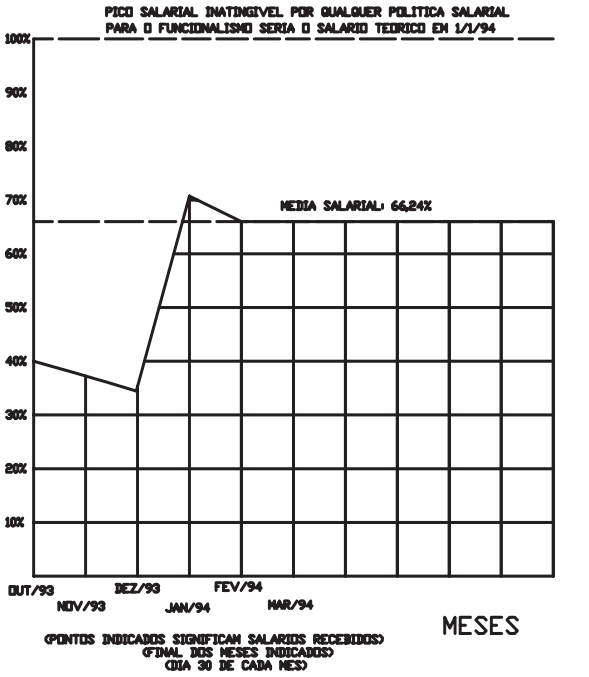

FUNCIONALISMO PUBLICO FEDERAL

3

NO CASO DO FUNCIONALISMO, HOUVE DISSIDIO DE 192% EM JANEIRO/94, A SER RECEBIDO SOBRE O SALARIO DE JANEIRO, NO COMECO DE FEVEREIRO/94.
ISSO SIGNIFICOU QUE O SALARIO DE DEZEMBRO/93 TEVE UM PODER AQUISITIVO DE APENAS 34% APROXIMADAMENTE DO QUE SERIA O SALARIO TEORICO EM 1/1/94.
COMO HOUVE INFLACAO EM JANEIRO, DE CERCA DE 40%, HOUVE DEFASAGEM SALARIAL, RECEBENDO-SE, ENTAO, MESMO COM DISSIDIO, UM SALARIO COM PODER AQUISITIVO DE APENAS 71% NO COMECO DE FEVEREIRO/94.
COM O AUMENTO DE 30% APROXIMADAMENTE, DADO PELA POLITICA SALARIAL VIGENTE (DEZ PONTOS PERCENTUAIS A MENOS DO QUE A INFLACAO, COMO ANTECIPACAO MENSAL, COM REPOSICAO TOTAL QUADRIMESTRAL), DEFASARAM-SE OS SALARIOS NOVAMENTE, HAVENDO PERDA DE 7%, APROXIMADAMENTE, FAZENDO OS SALARIOS CONVERTIDOS EM URV CAIREM PARA A MEDIA DE 66% APROXIMAMENTE, COMO SE NADA HOUVESSE ACONTECIDO, COMO SE NENHUM AUMENTO HOUVESSE SIDO CONCEDIDO EM RAZAO DE DISSIDIO.

A **base governista**, do governo FHC, que sucederia Itamar, era formada pelo **PSDB** e pelo **PFL**, com parte do **PMDB**. Eventualmente outros partidos como o **PPB** votaram a favor do governo federal. Muitos criticam o ex-presidente Itamar Franco por este querer assumir a paternidade do Plano Real. De fato ele não foi o "pai" do plano, mas um crédito há de lhe ser computado: independentemente de ter capacidade ou não para o exercício do cargo, uma característica bastante peculiar identificava o ex-presidente: era uma pessoa honesta e com desejo muito grande de fazer alguma coisa pelo país, apesar de suas bravatas populistas. Daí que nomeou Fernando Henrique Cardoso Ministro da Fazenda e este, assessorado por uma equipe de renomados economistas, elaborou o plano real e liquidou a "inflação inercial".

Foi um acaso que só pode ser computado ao destino: o governo cair em mãos de pessoas de probidade irrepreensível (apesar disso, mais uma vez os salários foram achatados propositalmente, como em todos os outros planos, para gerar ganhos orçamentários). Era somente isso que faltava, pois a inflação no Brasil sempre foi um problema político. Apesar disso, o plano real foi concebido como meio de o PSDB eleger o presidente e garantir a estabilidade econômica por muito tempo.

Para isso, a implantação da URV no período **março/94 - junho/94** com conversão de salários pela média nov/dez-93/jan/fev-94 e troca da moeda em 1/7/94 era essencial. A conversão pela média dos referidos quatro meses liquidou o reajuste de 192% concedido ao funcionalismo público federal em jan/94, reduzindo o déficit público de 94 em diante, mantendo os salários com o poder aquisitivo da lei 8.700/93. Ao mesmo tempo veio a nova moeda, a menos de 4 meses da eleição. Não se podia repetir a elevação do patamar inflacionário como no final de 1.989. Existiam dois cenários possíveis com relação a isso: **Efeito Lula** e **Efeito Plano.**

O real garantiu a vitória nas eleições do único candidato capacitado (à altura dos atuais desafios da globalização) dos concorrentes à presidência, o sociólogo Fernando Henrique Cardoso. O período 1/3-30/6 para a URV e o período nov/93-fev/94 para conversão de salários para a média garantiu a redução do déficit público federal. O abono especial de 5%, concedido aos funcionários públicos fedrais em fevereiro/94 (Medida Provisória 433), pouco influenciou neste resultado mostrado supra.

Se em um quadrimestre alguém recebesse, de acordo com a lei 8.700/93 e o patamar inflacionário anterior a março/94, 5.000 URVs, com a conversão em URV continuaria a receber 5.000 URVs

por quadrimstre. É um raciocínio econômico: a conversão em URV dos salários não trouxe "mais" perdas além das que já existiam com a lei 8.700/93. Apesar de tudo isso ser algo extremamente simples, para a sociedade do "ciclo básico" a URV e a conversão eram algo de uma complexidade monstruosa, razão pela qual os sindicatos não conseguiram explicar e se fazer entender e ao mesmo tempo o governo não precisou inventar desculpas ou histórias como as de Bresser, em 87 (de que a URP traria "ganho" para o trabalhador).

A TR, taxa referencial, e a Ufir continuaram a existir, sendo que a Ufir foi reajustada em 6,1% em julho. Em 30 de Junho ela valia CR$ 1.518,07 ou 0,5520 URV (1.518,07 **:** 2.750). Em julho ela passou a ser cotada em reais, mas a R$ 0,5618, 1,77% a mais. Nesse valor permaneceu até o dia 22/7/94, subindo diariamente até o dia 29/7 e inteirando 6,1% de reajuste. A justificativa era o fato de que algumas aplicações financeiras — que antes pagavam 25% ou 30%, dependendo do tipo de aplicação, de IR sobre o ganho que excedesse a variação da Ufir — teriam a alíquota de IR incidindo sobre todo o rendimento, caso a Ufir ficasse com valor fixo. Como isso reduziria muito o rendimento líquido dessas aplicações (que rendiam bruto mais de 5% ao mês em julho), o governo achou por bem reajustar a Ufir, abrindo um perigoso precedente. Reajustou também a tabela de desconto do IR na fonte, para pessoas físicas, ficando, porém, o valor da Ufir fixo por 180 dias para as demais finalidades da mesma, exceto para efeito de correção da restituição do IR das pessoas físicas e atualização monetária de balanços de empresas. Para efeito de tabela do IR na fonte e aplicações financeiras, a Ufir continuaria a ser reajustada. A própria Receita Federal exigiu do governo a continuidade da indexação em periodicidade pequena da Ufir, o que era sinal de descrédito quanto ao futuro da nova moeda por agentes do próprio governo, mas ao mesmo tempo era sinal de que ninguém esperava milagre (inflação zero imediatamente).

O dólar comercial, que havia fechado a CR$ 2.750,00 para venda em 30 de junho de 1.994, o mesmo valor de uma URV, ou R$ 1,00, estreou o Real, depois do feriado bancário de 1/7/94, "despencando" para R$ 0,94 em 4 de julho, 6% desvalorizado. Com a queda da inflação e a "ancoragem" cambial, sumiu a necessidade de se guardar dólares para evitar desvalorização, e, com os juros altos, outras aplicações financeiras passaram a ser as opções, pois o dólar não ultrapassaria mais o "teto" de R$ 1,00. Foi uma desvalorização em função da "fuga" dos investidores para outros ativos. Durante o mês de julho, o dólar chegou a cair até a R$ 0,91, fechando o mês a 938 milésimos de real para venda, sendo que o dólar paralelo foi negociado até com deságio em relação ao comercial. No mês de agosto, o dólar entrou em "queda livre", chegando a ser cotado a 884 milésimos de real para venda. Para o Banco Central, não havia "piso" (valor mínimo) para o dólar, apenas "teto": R$ 1,00.

Eclodiu um intenso debate sobre qual deveria ser a política cambial: paridade R$ 1,00 = US$ 1.00 ou dólar desvalorizado. A partir de meados de setembro, o dólar "despenca" para o patamar em que se manteria ao longo dos meses subseqüentes. O Banco Central passaria a intervir quando necessário (quase não praticou intervenção) para manter o dólar a no mínimo R$ 0,84 e a no máximo R$ 0,86. O mês de setembro terminou com o IPC/FIPE em 0,82%. Os índices de setembro não eram reflexo de um reajustamento generalizado de 1% ao mês, mas sim o resultado de grandes variações (para mais e para menos) de um restrito número de itens pesquisados.

As unidades fiscais estaduais, que vinham sendo reajustadas diariamente em julho e agosto — ao contrário da Ufir, que só "sofria" reajustes nos últimos dias do mês —, passaram a ter de "acompanhar" a Ufir. Uma Medida Provisória determinou que as unidades fiscais estaduais só poderiam "subir" uma vez por mês, como também passaria a ser com a Ufir. Com o tempo, o reajuste da Ufir se tornou trimestral (95), semestral (96) e depois anual (97).

Preços em URV comparados com preços em real, para a inflação de julho/94, e preços em CR$ comparados com preços em real reconvertidos para CR$, para comparação, resultaram polêmicos índices. O governo queria evitar "contaminação" do real pela inflação passada do CR$:

TABELA 47 — INFLAÇÃO DE JULHO/1994 inflação em real/urv (acima) e em cruzeiro real (abaixo)

INPC IBGE	IPC FIPE (R$)	IPCA IBGE	IGP/DI FGV (R$) (IGP-1)	ICV DIESSE		IPA(M) FGV (IPA-1)	ICVM ORDEM	CUB/SP SINDUSCON	IPCA-E IBGE	IGP-2 FGV	IPC-R IBGE	IPC FGV (R$)
7,75%	6,95%	6,84%	5,50%	7,59%		4,40%	6,97%	0,15%	5,21%	4,33%	6,08%	8,10%
	IPC FIPE (CR$) 30,75%		**IGP/DI FGV (CR$) 24,71%**		**IGPM FGV (CR$) 40,00%**							**IPC FGV (CR$) 32,45%**

Com a nova moeda, encerra-se definitivamente um ciclo de tragédia na história do país. Inicialmente houve uma fase de euforia, devido ao fim da inflação, à possibilidade de aquisição de mercadorias importadas à vontade, à volta dos financiamentos e empréstimos em prestações fixas e com longos prazos de pagamento e ao crescimento econômico resultante de todos estes fatores.

Com a estabilidade econômica duradoura, as pessoas puderam passar a se preocupar com outros problemas nacionais, iniciando-se um período inédito de sucessivas alterações na legislação sub-constitucional (como o novo Código de Trânsito — que melhorou substancialmente o caótico modo de dirigir dos brasileiros —, a criminalização do porte de arma, mudanças no Código de Processo Civil e no Código de Processo Penal, nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação — que acabou tornando-se a "pá de cal" que liquidou a educação no Brasil —, criação de Juizados Especiais, entre diversas outras mudanças). A inflação era um fator de desmoralização da sociedade. Os modos de falar (erros de língua portuguesa) e de dirigir também eram outros indicativos da degenerescência brasileira. Desses, resta apenas a língua portuguesa, que depende de uma nova LDB e da proscrição dos atuais "especialistas em educação" para o mesmo lugar para onde foi a inflação brasileira, o que deverá ocorrer logo.

Com o passar do tempo, a gravidade de outros problemas nacionais como a falência das Polícias Civil e Militar foi se tornando explícita. O problema das contas públicas também acabou explodindo e vindo à tona, não mais podendo se adiar a resolução desse quadro.

A crise financeira internacional, oriunda do processo de globalização, serviu para acelerar os efeitos de todos esses problemas, no mundo inteiro. Só na América do Sul, houve uma nova Constituição Federal na Venezuela, uma tentativa de dissolução do Congresso colombiano, queda do presidente do Equador e até um pacote fiscal argentino com redução de salários de funcionários públicos e benefícios de aposentados.

Livros que ficavam anos sem alterações, devido ao marasmo brasileiro, têm de ser modificados todo dia agora. Este livro mesmo é um exemplo: com o tempo, foi tornando-se cada vez mais difícil mantê-lo atualizado, devido à velocidade exponencialmente crescente da evolução dos diversos acontecimentos.

Por isso, apesar de hoje o ***contrato social*** *estar se desmanchando, rapidamente também deverão ser adotadas as soluções, que todos já sabem quais são. Foi isso o que aconteceu. A* ***ditadura militar*** *formou gerações de pessoas despolitizadas e alheias aos acontecimentos. Agora, muitos dos problemas que veremos adiante (no livro) deverão ser resolvidos logo, pois vieram todos à tona, não há mais a "cortina de fumaça" da inflação.*

golpe nasce no dia dos cegos


AE

do (atrás à esq.), usou verbas para exercer pressão política



AE

ra autoritarismo manifestou-se em passeatas e pichações

O ano que mudou o mundo, 1968, teve início com a guerrilha urbana de Carlos Marighela assaltando bancos, aventura que levou à abolição do que restava de democracia no Brasil

MÁRCIO MOREIRA ALVES

Santa Luzia é a protetora dos cegos e o seu dia se comemora a 13 de dezembro, data apropriada para a edição do AI-5. A impressão que tenho, como participante dos acontecimentos políticos que levaram à abolição do que restava de democracia no Brasil, é a de ter sido um personagem de tragédia grega, cujo desfecho estava decidido pelo destino e a ação dos atores não pode mudar.

O ano político teve um início clandestino. Em janeiro, Carlos Marighela, que voltara guerrilheiro da conferência da Organização Latino-Americana de Solidariedade (Olas), realizada em Cuba, resolveu mostrar aos jovens que com ele saíram do PCB como era fácil expropriar o dinheiro da burguesia. Assaltou um banco em Higienópolis de cara limpa. Mulato, careca, foi confundido com o cantor Ciro Monteiro e o assalto foi tão mal planejado que alguns participantes fugiram de ônibus. A polícia não fez a ligação entre os assaltantes e a guerrilha urbana, que então começava.

Embora a guerrilha urbana só organizasse as suas mais espetaculares ações em 1969 e 1970, trocando embaixadores seqüestrados por prisioneiros políticos, o ataque montado pela Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), ao QG do 2º Exército, no Ibirapuera, foi decisivo para a proclamação do AI-5. No dia seguinte à explosão do caminhão-bomba que matou o soldado Mario Konsel Filho, da e os seus sonhos, mais belos ainda. Esquecemos, geralmente, o desfecho: a vitória da contra-revolução, inaugurando um dos mais longos períodos conservadores dos últimos dois séculos.

Na França, depois de um acordo que aumentou os salários industriais em 35%, De Gaulle obteve uma arrasadora vitória eleitoral. No Brasil, caso os generais não fossem tão autoritários, provavelmente teriam conseguido resultados semelhantes.


AE

Discurso de Moreira Alves foi pretexto para o Ato

1968 marcou o início do "milagre brasileiro", que levou a classe média ao paraíso do consumo. Os Delfim-boys irrigaram o crédito ao consumidor, facilitando a compra de tudo, de apartamentos pelo Sistema Financeiro de Habitação, a carros e eletrodomésticos, por meio de consórcios. Enquanto muitos filhos da classe média entravam na guerrilha, os pais faziam shopping em Buenos Aires.

Os operários também receberam a sua parte. Um estudo de Leôncio Martins Rodrigues, feito na fábrica da Volkswagen, constatou que 53% dos peões tinham tido como emprego anterior o campo. Sair do cabo da enxada para o mundo industrial, com repouso remunerado, 13º salário, e tudo o mais era uma ascensão social que não

O ATAQUE DA VPR AO QG DO 2º EXÉRCITO FOI DECISIVO

Trecho de reportagem publicada no jornal **O Estado de S. Paulo**, *em 12 de dezembro de 1.993, na página D-3. Na década de 60, no início da ditadura, havia até grupos guerrilheiros que matavam, roubavam e seqüestravam pessoas, com finalidade política. Embora a ideologia política destes grupos fosse caracterizada por besteiras como o socialismo, naquele tempo, pelo menos, alguém fazia alguma coisa contra os políticos. A repressão e a censura formaram as gerações atuais: as "vacas de presépio".*

18. O GOVERNO FERNANDO HENRIQUE I (1995-98):

A inflação inercial brasileira foi definitivamente debelada com o Plano Real, via desindexação e abertura comercial com importações. O déficit público federal manteve-se, mas foi diminuído com a criação do Fundo Social de Emergência, que depois foi prorrogado, sendo rebatizado de FEF, Fundo de Estabilização Fiscal. Importações trouxeram déficit para a balança comercial, mas os altos juros garantiram o fluxo positivo de capitais especulativos, somado com o fluxo de investimento direto em função da estabilidade econômica. Isso financiou o déficit no balanço de pagamentos (US$ 24,3 bilhões nas transações correntes em 96 e 33,8 bilhões em 97). Reformas constitucionais não foram realizadas no devido tempo. Crises financeiras internacionais obrigaram à elevação de juros, o que aumentou a dívida pública. O objetivo era manter o fluxo de capitais para evitar um ajuste cambial. Discutiu-se muito sobre o que se designou **sobrevalorização do real**: muitos criticaram o governo por ter mantido o dólar abaixo de 1 real por muito tempo e por não ter promovido uma desvalorização.

O governo (Poder Executivo — **Ministério da Fazenda**) fez o que tinha de fazer e é justamente isso que não foi observado por muitos: a situação brasileira no tocante à estabilidade de preços, à cultura inflacionária, à memória inflacionária, etc, era, e até ainda é, muito precária. Havia necessidade de uma, no dizer da imprensa na época, "farra de importados", ou seja, havia necessidade de uma chuva de importados, de um banho de concorrência, de uma abertura comercial sem piedade, de um verdadeiro massacre de concorrência, de uma avalanche de oferta de produtos, pelo menos num momento inicial, para caracterizar a seriedade da intenção governamental. **Não se estava lidando com variáveis econômicas ortodoxas e sim com um país heterodoxo**, não se estava lidando com uma sociedade comum, com comerciantes escrupulosos. Estava-se, isso sim, diante de uma sociedade doente, diante de uma sociedade que não acreditava no governo e que ao mesmo tempo não era confiável no sentido de se poder contar com ela como elemento preponderantemente decisivo e confiável no jogo das forças de mercado. A sociedade, neste contexto, era um fator com o qual não se podia contar de forma alguma. Era necessário evitar a qualquer custo qualquer oscilação de preços ou do câmbio. Flutuações cambiais são para os cidadãos do exterior como uma comida com pouco sal, que come-se hoje sabendo que amanhã será outro dia e que pode haver uma boa comida. Para os brasileiros de 94/95 uma flutuação cambial era o mesmo que uma criança birrenta que ficou sem sobremesa hoje e que vai "ficar de mal" o mês inteiro porque não pôde comer o doce. Era com este tipo de sociedade que se estava lidando, uma sociedade podre, doente, manobrável, influenciável, imoral, desonesta, corrupta, frágil, ingênua e infantil. Somente depois de alguns anos de estabilidade econômica para poder haver uma oscilação significativa do câmbio. **E os integrantes da equipe econômica visualizavam perfeitamente isso**, merecendo aplausos, **sabiam perfeitamente com o que estavam lidando**. Daí ter sido irretocável a atuação do ministro **Pedro Malan** na condução da economia ao longo das crises internacionais. Fez-se tudo que estava ao alcance. Não se podia esperar que a sociedade compreendesse a desvinculação intrínseca de uma oscilação de taxa de câmbio ocasionada por forças de mercado e não por inércia inflacionária. Recessão e desemprego são problemas menores e que sempre serão conseqüências do remédio a se

aplicar para evitar recessão e desemprego ainda maiores, tal qual haveria numa economia inflacionária e, pior, globalizada, como nos dias de hoje.

Os capitais internacionais eram investidos em ações na bolsa de valores, em títulos da dívida pública, em aplicações financeiras nos bancos. Isso financiava um **duplo déficit**: o público e o de balanço de pagamentos (para entrar no país os capitais eram trocados por reais).

Reservas cambiais acumuladas durante o governo Collor e o governo Itamar garantiram a implantação de uma "âncora" cambial em 94:

TABELA 48 — NÚMEROS DA ECONOMIA BRASILEIRA 1990/1999

ANO	RESERVAS INTERNACIONAIS (CAIXA) US$ (BILHÕES)	BALANÇA COMERCIAL			CARGA TRIBUTÁRIA TOTAL (% DO PIB)	PIB US$ (BILHÕES	PIB CRESCIMENTO
		EXPORTAÇÕES US$ (BILHÕES)	IMPORTAÇÕES US$ (BILHÕES)	SALDO US$ (BILHÕES			
1990	8,7	31,4	20,6	+ 10,7	29,9	636	- 4,4%
1991	8,5	31,6	21,0	+ 10,6	24,6	638	0,3%
1992	19,0	35,8	20,5	+ 15,3	25,4	633	- 0,8%
1993	25,8	38,6	25,4	+ 13,1	25,5	659	4,2%
1994	36,4	43,5	33,1	+ 10,4	29,2	699	5,9%
1995	50,4	46,5	49,6	- 3,1	28,7	728	4,2%
1996	59,0	47,7	53,3	- 5,5	29,2	749	2,9%
1997	52,1*1	52,9*8	61,3*8	-8,3*8	29,0*9	804*6	3,2%*7
1998	44,5*1	51,1*8	57,6*8	-6,4*8	29,8*9	777*6	0,1%*7
1999	36,3*2	48,0*3	49,2*3	-1,1*3	33,2*10	555*4	-0,1%*5

Fonte: Secretaria da Receita Federal, IBGE, Banco Central do Brasil, Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo, Almanaque Abril 1.998 e 1.999. *1 Conforme conceito de liquidez internacional (Folha de S. Paulo, p. 2-3, 22.01.99), em dezembro. *2 Conforme conceito de liquidez internacional (Folha de S. Paulo, p. 2-6, 18.01.00), em dezembro. *3 Folha de S. Paulo, 18.01.00, p. 2-1 *4 Folha de S. Paulo, 18.01.00, p. 2-1 *5 Estimado, calculando-se mês a mês a variação e deflacionando-se os valores. *6 Almanque Abril 2.000, p. 104 (cálculo com critérios de deflacionamento diferentes dos anteriores) *7 Almanaque Abril 2000, p. 104, calculado em real *8 Folha de S. Paulo, 22.01.99, p. 2-3 *9 Almanque Abril 2.000, p. 124/SRF/IBGE (cálculo com critérios de deflacionamento diferentes dos anteriores) *10 Com o pacote fiscal federal de 1.998, a carga (estimada) ultrapassou 33% do PIB. A SRF (Oesp, 03.06.2000, p. B-4) estimava em 30,3% do PIB. O valor real é divulgado pelo IBGE em julho. Em 1988, a carga era de **22,43% do PIB** (Alm. Abril 2000, p. 124) A âncora cambial (de 01/07/1994 a 12/01/1999 — destaque) foi um dos principais instrumentos do **Plano Real** para garantir o fim da inflação inercial.



Quinhentos mil-réis. Depois de 52 anos, o real volta a circular. Certa vez uma vidente havia dito: a inflação só acaba no Brasil quando vier uma moeda sem "cruz" no nome. E, realmente, ela acertou.

TABELA 49 - INFLAÇÃO NO GOVERNO FERNANDO HENRIQUE (PRIMEIRO MANDATO)

MÊS	INPC IBGE	IBGE FIPE	ICV DIEESE	IPCA IBGE	IGP-DI FGV	IGPM FGV	IPA-DI FGV	IPCA-E IBGE	CUB-SP SINDUSCON
jan/95	1,44%	0,80%	3,27%	1,70%	1,36%	0,92%	0,87%	1,78%	2,77%
fev/95	1,01%	1,32%	2,96%	1,02%	1,15%	1,39%	0,58%	1,22%	2,03%
mar/95	1,62%	1,92%	4,89%	1,55%	1,81%	1,12%	1,08%	1,28%	3,87%
abr/95	2,49%	2,64%	4,66%	2,43%	2,30%	2,10%	1,99%	1,95%	2,01%
mai/95	2,10%	1,97%	3,58%	2,67%	0,40%	0,58%	-2,03%	2,77%	17,30%
jun/95	2,18%	2,66%	5,15%	2,26%	2,62%	2,46%	1,55%	2,25%	1,28%
jul/95	2,46%	3,72%	4,29%	2,36%	2,24%	1,82%	2,24%	2,59%	0,84%
ago/95	1,02%	1,43%	1,84%	0,99%	1,29%	2,20%	1,73%	1,49%	0,07%
set/95	1,17%	0,74%	1,85%	0,99%	-1,08%	-0,71%	-2,42%	0,97%	0,36%
out/95	1,40%	1,48%	1,50%	1,41%	0,23%	0,52%	-0,14%	1,36%	0,17%
nov/95	1,51%	1,17%	2,79%	1,47%	1,33%	1,20%	1,49%	1,46%	-0,26%
dez/95	1,65%	1,21%	1,89%	1,56%	0,27%	0,71%	-0,61%	1,34%	1,05%
jan/96	1,46%	1,82%	4,59%	1,34%	1,79%	1,73%	1,31%	1,63%	0,05%
fev/96	0,7l%	0,40%	0,05%	1,03%	0,76%	0,97%	0,47%	1,20%	-0,43%
mar/96	0,29%	0,23%	1,04%	0,35%	0,22%	0,40%	-0,07%	0,62%	-0,37%
abr/96	0,93%	1,62%	1,14%	1,26%	0,70%	0,32%	0,41%	0,70%	0,08%
mai/96	1,28%	1,34%	1,61%	1,22%	1,68%	1,55%	1,34%	1,32%	4,65%
jun/96	1,33%	1,41%	0,91%	1,19%	1,22%	1,02%	0,94%	1,11%	2,81%
jul/96	1,20%	1,31%	2,34%	1,11%	1,09%	1,35%	1,38%	1,37%	-0,17%
ago/96	0,50%	0,34%	-0,26%	0,44%	0,00%	0,28%	-0,05%	0,70%	-0,78%
set/96	0,02%	0,07%	0,10%	0,15%	0,13%	0,10%	0,41%	0,11%	-0,18%
out/96	0,38%	0,58%	0,32%	0,30%	0,22%	0,19%	0,24%	0,14%	0,08%
nov/96	0,34%	0,34%	0,32%	0,32%	0,28%	0,20%	0,24%	0,41%	-0,12%
dez/96	0,33%	0,17%	0,38%	0,47%	0,88%	0,73%	1,21%	0,20%	0,52%
jan/97	0,81%	1,23%	2,12%	1,18%	1,58%	1,77%	1,67%	1,13%	0,53%
fev/97	0,45%	0,01%	0,46%	0,50%	0,42%	0,43%	0,34%	0,71%	0,54%
mar/97	0,68%	0,21%	0,50%	0,51%	1,16%	1,15%	1,59%	0,59%	0,36%
abr/97	0,60%	0,64%	1,08%	0,88%	0,59%	0,68%	0,53%	0,68%	-0,29%
mai/97	0,11%	0,55%	-0,01%	0,41%	0,30%	0,21%	0,14%	0,50%	0,11%
jun/97	0,35%	1,42%	0,99%	0,54%	0,70%	0,74%	0,24%	0,55%	3,02%
jul/97	0,18%	0,11%	0,55%	0,22%	0,09%	0,09%	-0,09%	0,31%	0,03%
ago/97	-0,03%	-0,76%	-0,28%	-0,02%	-0,04%	0,09%	-0,15%	0,17%	0,97%
set/97	0,10%	0,01%	0,11%	0,06%	0,59%	0,48%	0,92%	-0,05%	0,27%
out/97	0,29%	0,22%	0,06%	0,23%	0,34%	0,37%	0,41%	0,25%	0,43%
nov/97	0,15%	0,53%	0,21%	0,17%	0,83%	0,64%	1,08%	0,07%	0,47%
dez/97	0,57%	0,57%	0,18%	0,43%	0,69%	0,84%	0,87%	0,49%	0,22%
jan/98	0,85%	0,24%	0,70%	0,71%	0,88%	0,96%	0,75%	0,54%	-0,21%
fev/98	0,54%	-0,16%	0,28%	0,46%	0,02%	0,18%	-0,15%	0,64%	0,40%
mar/98	0,49%	-0,23%	0,20%	0,34%	0,23%	0,19%	0,13%	0,39%	0,14%
abr/98	0,45%	0,62%	0,19%	0,24%	-0,13%	0,13%	-0,28%	0,22%	0,09%
mai/98	0,72%	0,52%	0,41%	0,50%	0,23%	0,14%	0,13%	0,41%	2,35%
jun/98	0,15%	0,19%	0,05%	0,02%	0,28%	0,38%	0,17%	0,34%	0,68%
jul/98	-0,28%	-0,77%	-0,37%	-0,12%	-0,38%	-0,17%	-0,61%	-0,11%	0,02%
ago/98	-0,49%	-1,00%	-0,89%	-0,51%	-0,17%	-0,16%	-0,04%	-0,37%	0,26%
set/98	-0,31%	-0,66%	-0,11%	-0,22%	-0,02%	-0,08%	0,06%	-0,44%	0,01%
out/98	0,11%	0,02%	0,21%	0,02%	-0,03%	0,08%	-0,19%	0,01%	0,05%
nov/98	-0,18%	-0,44%	-0,34%	-0,12%	-0,18%	-0,32%	-0,20%	-0,11%	-0,18%
dez/98	0,42%	-0,12%	0,15%	1,66%	0,98%	0,45%	1,74%	0,13%	-0,18%
1.998	**3,79%**	**-1,79%**	**0,47%**	**3,00%**	**1,71%**	**1,77%**	**1,50%**	**1,65%**	**3,46%**

Fonte Jornal **O Estado de S. Paulo**.

GOVERNO FERNANDO HENRIQUE I (01/JANEIRO/1995 A 31/DEZEMBRO/1998)	
Desindexação da economia	Salários receberam a última correção pelo IPC-r em 96, a partir de quando passou a haver somente livre negociação (vide tabela do governo Itamar Franco). Indexação contratual por periodicidade inferior à anual permaneceu proibida (lei 8.880/94).
Base Parlamentar do governo no Congresso	Constituída pelo PSDB e pelo PFL, que eram dissidências do PMDB e do antigo PDS. A base aliada PSDB-PFL tinha maioria no Congresso, mas não o suficiente para garantir 3/5 de votos para emendas constitucionais. Medidas extremamente impopulares deveriam ser tomadas e não houve determinação dos próprios governistas no sentido de aprová-las (salvo por parte dos "caciques partidários"). Ao mesmo tempo, a oposição, PT e outros partidos, tomava a não privatização por bandeira irracional e único motivo de oposição, obstruindo as votações. A oposição queria a volta da inflação para eleger seus candidatos em 98. Além disso, com a não privatização, restariam inúmeros cargos em escalões inferiores e nas próprias estatais para serem preenchidos pelos próprios políticos, como nos tempos da Ditadura (que criou grande parte das estatais existentes) e do governo Sarney.
Disposições constitucionais tornavam difíceis a aprovação de emendas.	O que é rejeitado em uma sessão legislativa só pode ser proposto em outra (são oito sessões ao longo de um mandato). Além disso, havia o quórum de 3/5 e um procedimento muito longo para a elaboração de emendas, pois Constituições não existem para ser mudadas a qualquer momento. Isso levou à aprovação de poucas emendas em 4 anos. Em 95 foram duas emendas, em 96, seis, em 97, duas e em 98 três. Mas só três foram importantes: a 8/95 (fim do monopólio da Telebrás), a 19/98 (reforma administrativa) e a 20/98 (reforma previdenciária — votada sob pressão da crise internacional). Outras duas, a 10/96 e a 17/97 versaram sobre a prorrogação do FSE/FEF. Outra, a 12/96, tratava da CPMF. Em 97, excluindo a do FSE/FEF, só uma emenda restou: a da reeleição do presidente e dos governadores.
Indexação (continuou em alguns contratos) e juros da dívida pública	A TR continuava a aumentar o **"nº. de TR"** em diversos contratos, pois era produto de uma sistemática de taxas de juros flutuantes. Para contratos de arrendamento mercantil (*leasing*), a permissão de indexação pelo dólar (de 94) continuou. Em 30/6/95, é criada a **TBF** (Taxa Básica Financeira): média ponderada dos juros dos CDBs/RDBs prefixados de 30/35 dias das 30 maiores instituições financeiras por volume de depósitos, exceto as duas maiores taxas. Ela remuneraria os DRAs (Depósitos de reaplicação automática) de 90 dias. A **TR** passava a ser a **TBF** com redutor. A taxa Selic foi substituída pela **TBC** (Taxa Básica do BC), para sinalizar o patamar mínimo de juros do mercado aberto, aplicando-se para operações de redesconto. Ao mesmo tempo criou-se a **TBan** (Taxa de Assistência do BC), para servir de teto do custo do redesconto. A taxa **Over Selic** era a que remunerava as operações diárias com títulos públicos federais. Em jul/96, adota-se novo sistema de redesconto, deixando a **Selic** de ser determinada pelo BC, passando a ser determinada pelo mercado, conforme a oferta/procura. A **TBC** e a **TBan** passaram a ser o piso e o teto para a Selic. Em 99, após a crise cambial brasileira, a **TBC** e a **TBan** deixaram de existir.

Estratégia da equipe econômica do Ministro Pedro Malan	Juros elevados em relação aos juros internacionais atrairiam capitais para financiar o déficit da balança comercial e ao mesmo tempo o déficit público (os capitais que ingressavam eram investidos em bolsas de valores, títulos públicos ou em aplicações financeiras comuns). Os juros baixariam com o tempo e títulos públicos com prazo de resgate superior a 1 ano seriam lançados no exterior, diminuindo a concentração de vencimentos em prazo muito curto. Era o **gradualismo,** situação que poderia, a princípio, ser mantida indefinidamente. Os juros "reais" eram muito elevados em relação ao padrão internacional em 93/94. Com a estabilidade, estes juros "reais" passaram a ser iguais aos "nominais". O elevado patamar do juro não poderia ser reduzido de um momento para outro, o que garantiria um longo período de sucessivas reduções até atingir o nível internacional, sendo que por mais baixos que fossem ainda seriam muito elevados em relação ao exterior, continuando a atrair capitais. Durante este longo período, reformas constitucionais promovidas pelo **Congresso Nacional** aumentariam a confiança no Brasil, trazendo investimentos **diretos** e não mais especulativos, que seriam da ordem de dezenas de bilhões ao ano, cobrindo todo o déficit comercial.
Mas sucessivas crises internacionais impediram a redução dos juros, obrigando a constantes elevações	Diversos níveis de juros existem na economia, determinados por uma complexa relação entre devedores e credores. O juro básico ou primário é aquele que o governo paga por seus títulos públicos. Estes juros nos EUA ao tempo do Plano Real oscilavam na faixa de 4-5% ao ano. No Japão eram de 0,5-1% ao ano. No Brasil, por exemplo, estavam caindo de 20% para 15% ao ano em ago/98. Mas com a crise russa foram elevados para 30-35% ao ano. Isso ocorreu na crise do México (94), da Ásia (97) e da Russia (98). Sempre que o juro básico ensaiava baixar para menos de 15% ao ano e sempre que o governo conseguia angariar confiabilidade para lançar títulos públicos de **médio** prazo (mais de um ano) uma nova crise internacional ocorria, obrigando a se elevar os juros aqui para evitar fuga de capitais e diminuição de reservas cambiais, com conseqüente desvalorização da moeda nacional. Estes juros básicos determinavam uma reação em cadeia no mercado financeiro: operações de redesconto, interbancárias, crédito direto ao consumidor, cartões de crédito, cheque especial, *leasing* e outras operações tinham seus juros aumentados. O cheque especial, por exemplo, nos piores momentos estava em algo como 16% ao mês nominal (ou real, com inflação zero), o que significava o mesmo juro "real" de antes de 94 (época da inflação) — sempre que ensaiava baixar para menos de 10% ao mês ocorria uma nova crise e subia novamente. O mesmo ocorria com o *leasing* de automóveis: juros totais para prestações fixas de mais de 100% em 36 meses vinham baixando (para 90%, para 80% ...), quando ensaiavam reduzir para menos de 60% total em 36 meses ocorria nova crise e aumentava novamente. O *leasing* em dólar tinha juro total menor em 36 meses: 30 a 40% total, dos melhores aos piores momentos, por ser a captação das instituições financeiras no exterior.
Isso tudo era necessário para manter a estabilidade	Preços permaneceram estáveis devido à concorrência dos produtos importados. Sempre que se diminuía a concorrência, os preços nacionais aumentavam. Exemplo eram as montadoras de veículos (que no tempo da inflação eram as campeãs de aumento de preços). Preços livres subiram de jul/94 em diante, mas depois reduziram-se, devido à concorrência. A importação era garantida com déficit comercial e este era financiado pelos altos juros. Os juros eram elevados para compensar o risco de investir no Brasil, pois a cada crise internacional a desconfiança no país aumentava.

Mas os juros não podiam ficar altos por muito tempo, pois isso aumentava a dívida pública	O governo não poderia impedir importações porque isso diminuiria a concorrência. Não podia desvalorizar o real, pois isso traria efeitos psicológicos negativos, devido ao longo período de indexação da economia. O governo não podia manter juros altos por muito tempo, pois haveria um colapso das contas públicas. O câmbio, por este motivo, não ficou fixo, oscilou minimamente, dentro de "bandas" cambiais (limites mínimo e máximo de flutuação, através de intervenções do Banco Central). Os juros foram elevados somente por período de tempo suficiente para afastar a dúvida sobre o Brasil. A dívida pública era pequena, em relação ao PIB (em relação a outros países), mas era de curtíssimo prazo, enquanto que no exterior há prazo de décadas para pagamento.
Mas este jogo de xadrez, em xeque-mate sem fim, não poderia perdurar, sendo necessárias outras medidas ao longo das várias crises internacionais	**Crise do México (dez/94) —** "Efeito Tequila" (bebida mexicana) — Alíquota média de importação de veículos (que fora baixada no início do plano de 35% para 20%) sobe, em 7/2/95, para 32% e depois sobe para 70%. Juros sobem. Institui-se banda de flutuação cambial. Montadoras nacionais aproveitam para aumentar preços. Houve ainda ameaças de retaliação de exportações brasileiras, pela OMC, Organização Mundial do Comércio. O PROER foi instituído para ajudar bancos em situação precária. US$ 6 bi deixam o país com o anúncio da "banda cambial" , caindo as reservas de 42 bi em nov/94 para 31,8 bi em abr/95. **Crise da Ásia (out/97) —** A TBF que estava em 1,8102% ao mês em 30/10/97 sobe para 2,7361% a.m. em 31.10 e para 3,08% a.m. em 3/11. É editado o **"pacote 51"**: 51 medidas destinam-se a elevar a arrecadação tributária para compensar o aumento de juros necessários para compensar a desconfiança do investidor. Mas o aumento da carga tributária não podia continuar por muito tempo: a recessão levaria à queda da arrecadação futura. O governo queria indicar que haveria menos déficit com mais impostos e que o aumento da dívida pública seria compensado, aumentando sua confiabilidade, mesmo com juros mais elevados, mas o que ocorreu, conforme se confirmou em 98, na realidade, foi que o aumento de impostos mal compensou o aumento da dívida pública, ou seja, foi uma medida que não trouxe ganhos fiscais e provocou recessão. Mas era o único meio de o **Ministério da Fazenda** evitar que recessão ainda maior ocorresse com uma maxidesvalorização cambial e com o retorno da inflação. Este "pacote" só dependia do Poder Executivo para ser implementado. Reservas cambiais subiram substancialmente daí em diante (de 55 para 70 bi). **Crise Russa (ago/98) —** A TBF que oscilava antes da crise de 1,45 a 1,5% a.m. (18,8% a 19,56% a.a.) subiu para 2,4964% a.m. (ou 34,43% a.a.). Em 10/set/98 a TBan é elevada para 49,75% ao ano. No começo de ago/98 o IPI dos automóveis era novamente reduzido (fora aumentado pelo "pacote 51"). Nova alta se fez necessária. Governo estabelece em set/98 um superávit fiscal nominal (inclui-se juros) mínimo de 5 bilhões de reais para 98 e um superávit primário de 8,7 bi para 99. Mas o Ibovespa cai 15,8% em 10/9, acionando-se o "circuit-brake". Reservas caem de 67 bi para 45 de meados de ago/98 ao fim de set/98.

O que fazer se a crise internacional não terminava?	Não havia o que fazer. Só uma nova Constituição Federal (poder constituinte originário ilimitado) resolveria os problemas do Brasil, pois as disposições constitucionais e mais situações que envolvem "direito adquirido" e problemas originados há décadas "engessavam" o Congresso. Havia outra alternativa: erradicação da sonegação fiscal, via informatização completa de todos os registros públicos, num entrelaçamento total Estados, União, Municípios (um único cadastro com RG, CIC, CGC, inscrição estadual, inscrição municipal, matrículas de imóveis, certificados de propriedade de veículos, notas fiscais emitidas ...), mas isso é impraticável no Brasil devido ao profundo grau de enraizamento da corrupção na Administração Pública. Felizmente o presidente Fernando Henrique se reelegeu no primeiro turno das eleições, em 4 de outubro de 1998, pois, caso contrário, haveria um fator a mais de instabilidade financeira, com relativo potencial de desestabilização da economia, uma vez que a oposição ao presidente naquele momento se mostrava absolutamente inconseqüente, incapaz, alheia, irresponsável, incompetente e perdida, representando, se eleita, com a mais absoluta certeza, a desestabilização irremediável da economia e um retrocesso inconcebível naquela altura dos acontecimentos.
Porque "vozes influentes" ou não influentes defendiam maxidesvalorização do real?	Eram dois grupos: os sem consciência alguma do contexto brasileiro e os que tinham consciência exata do que isso significava. No segundo grupo estavam pessoas que queriam a volta da inflação para se beneficiar politicamente ou financeiramente (consultores ou economistas adeptos de partidos de oposição ou "lobistas" de oligopólios para os quais não interessa a estabilidade — isso sem falar nos consórcios internacionais que adquiriram estatais privatizadas em prestações anuais "corrigidas" pelo IGP-DI/FGV).
Ao final, as receitas das privatizações foram consumidas pelos juros pagos pela dívida pública, mas contribuíram para redução do déficit primário (através da diminuição de focos de desperdício de dinheiro público — as estatais)	As realizações mais significativas (sem falar na estabilidade) foram as privatizações da Compania Vale do Rio Doce (CVRD) e do Sistema Telebrás em 1.998. No caso do Sistema Telebrás (formado pela Embratel e pelas demais empresas estaduais) foram leiloadas 15% das ações, 15% esses que representavam 50,1% das ações com poder de voto, em poder do Estado. Esse patrimônio avaliado em 13,3 bilhões de reais foi adquirido por vários consórcios (cada um ficou com um grupo de empresas estatais federais dos Estados e um consórcio ficou com a Embratel) por R$ 22 bilhões. O sistema foi desmembrado em várias empresas e cada uma, alienada separadamente. Criou-se a **Anatel**, Agência Nacional de Telecomunicações, para fiscalizar o serviço realizado agora sob concessão por empresas privadas. Com a quebra do monopólio da Telebrás, além da privatização das empresas do sistema, criou-se concessões para "empresas-espelho" que concorreriam com as estatais privatizadas. Além da **Anatel**, foram criadas outras agências como a **Aneel** (Agência Nacional de Energia Elétrica) e a **ANP** (Agência Nacional do Petróleo), quebrando-se o monopólio da Petrobrás, que ficou com 7,1% das bacias. Com as privatizações no setor elétrico e de telecomunicações, o Estado deixava de arcar com custos e com investimentos que não são função precípua do Estado, além do que a União não dispunha de receitas suficientes para promover o desenvolvimento necessário nestes setores. Outra realização significativa neste campo foi a privatização da Rodovia Presidente Dutra (BR-116, entre São Paulo e Rio). Antes destas privatizações, as linhas de telefone eram caríssimas e havia espera de meses ou anos para conseguir uma linha. As estradas por sua vez eram "picadas" no meio do mato (sem segurança alguma, sem sinalização e completamente esburacadas). Telefones, mesmo não funcionando bem, tornaram-se baratos e de aquisição imediata. A rodovia BR-116 no trecho SP-RJ passou a ter pedágios novamente, mas melhorou muito. Muita corrupção deixou de existir nestes serviços e milhares de políticos e de "apadrinhados" perderam seus cargos. Empresas estatais antes deficitárias passaram a ter grandes lucros, após "enxugar" seus quadros. Privatizações representaram muitas "demissões" por causa desta "descarga".

FH nada fez pelo "Social"?	E nem poderia fazer mesmo. Era preciso reduzir o gigantismo do Estado e de seus déficits, garantindo a estabilidade monetária que é a base de tudo. Muitos oportunistas criticaram o governo por ter feito pouca coisa pelo "social".
E o país não exportava?	Como incentivos à exportação foi criada a Lei Complementar 87/96 — art. 3º., II — (a **"Lei Kandir"**), desonerando as exportações do ICMS e criando compensações para os Estados mais prejudicados. Criou-se também a **TJLP**, Taxa de Juros de Longo Prazo, para financiamentos feitos pelo **BNDES** (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social). A **TJLP** também oscilou com o tempo. No trimestre set/nov/97, por exemplo, foi de 9,4% a.a. Isso ajudava, mas o maior problema brasileiro era a "carga tributária" relativamente alta e o fato de o pátio industrial ser formado por muitas empresas multinacionais estrangeiras (automóveis, laboratórios farmacêuticos, produtos eletrônicos e de informática ...), cujos produtos são pesquisados e projetados no exterior (ex.: Ka, Corsa, Pálio, Vectra ... — o Brasil não tem uma Nissan, uma Mitsubishi, uma Kia, não tem um número razoável de grandes empresas privadas de renome internacional, e hoje a globalização exige empresas cada vez mais poderosas). Órgãos como a **SDE** (Secretaria de Direito Econômico) e o **CADE** (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) hoje no Brasil estão em situação paradoxal: existem para evitar a formação de cartéis e trustes, mas que hoje se tornam o único meio de vencer no mercado mundial.
E como se vai baixar a "carga tributária", se para se resolver o "déficit" já se faz um esforço hercúleo?	Cortes impensáveis de gastos se fizeram necessários para eliminar o déficit público (que é formado principalmente pelos juros da dívida, paradoxalmente, e pelo setor previdenciário) e ainda se fazem. Bilhões de reais. Como ainda vai se reduzir a tributação? Não é um problema simplesmente matemático: não há solução vislumbrável. Somente um ciclo virtuoso pode resolver: menos tributos, mais crescimento econômico, mais arrecadação ... Mas não pode haver inflação, pois aí ceifa-se o crescimento e a arrecadação. É como uma mágica em que tudo deve ocorrer ao mesmo tempo e um fator — de uma infinidade de variáveis — que não ocorra põe tudo a perder. Para se fazer o "pouco" (a estabilidade) já se fez muito.
A estabilidade econômica era um valor a ser defendido a qualquer custo?	Sim. Sem a estabilidade tudo o mais é inútil. Não há crescimento sustentado com inflação. A inflação, como vimos, eleva drasticamente os juros nominais e os juros reais da economia, em todos os níveis de juros (desde o básico até o do cheque especial). Com juros elevados, os prazos de financiamento se reduzem violentamente, eliminando uma gigantesca parcela de pessoas do universo de consumo, o que gera recessão ainda maior do que a necessária para preservar a estabilidade. Gustavo Franco, Gustavo Loyola (ex-presidente do BC), Pedro Malan, Maílson da Nóbrega e outros economistas visualizavam perfeitamente isso.
Indexação é algo cientificamente lógico?	Não. Se ela existe, deve ser igual para todos. Se é igual para todos, mantém-se estáveis os preços relativos da economia. Se os preços relativos ficarão estáveis, a indexação é desnecessária. Defensores da indexação ou adeptos de que ela não é nociva são figuras que devem ser esquecidas para sempre. A indexação é um câncer econômico cujo único objetivo é prejudicar muitos em benefício de poucos.

19. A CPI DOS PRECATÓRIOS:

Primeiro "cai" o Executivo em 92, com a **CPI do *impeachment*** de Collor. Depois o Legislativo implode com a **CPI do Orçamento** em 93/94. Depois, já em plena estabilidade, eclode a **CPI dos Precatórios** (98), em que Executivos Estaduais e Municipais estiveram envolvidos. Depois em 99, na capital paulista, eclode a **CPI dos Vereadores** (propinas cobradas dos camelôs). De norte a sul, da União aos Municípios, Executivos e Legislativos eram ocupados por **criminosos**. A **corrupção** no Brasil não tem fim, os escândalos sucessivos acabam sendo esquecidos porque há um novo a cada dia. E isso ocorre desde sempre.

Em plena estabilidade econômica e numa época em que a austeridade financeira era imprescindível, alguns Estados e Municípios já irremediavelmente endividados adotaram um esquema de captação de dinheiro via emissão de títulos públicos para pagamento de precatórios inexistentes. Em meados do segundo semestre de 1.996, notícias divulgadas na imprensa levaram à desconfiança sobre o destino do dinheiro arrecadado com a emissão de títulos públicos por governos estaduais e prefeituras municipais, títulos esses que deveriam ser emitidos para arrecadação de dinheiro com o fim **exclusivo** de pagamento de precatórios judiciais. Essa desconfiança levou à abertura de uma CPI, Comissão Parlamentar de Inquérito, no Congresso Nacional, com o fim de investigar o destino do capital auferido com a emissão de títulos.

Expliquemos primeiramente como tudo deveria ter funcionado, para depois se explicar o que foi feito de modo ilícito. Estabelece a Constituição Federal da República, de 1.988:

"Art. 100. À exceção dos créditos de natureza alimentícia, os pagamentos devidos pela Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, em virtude de sentença judiciária, far-se-ão exclusivamente na ordem cronológica de apresentação dos precatórios e à conta dos créditos respectivos, proibida a designação de casos ou de pessoas nas dotações orçamentárias e nos créditos adicionais abertos para esse fim.

§ 1º. É obrigatória a inclusão, no orçamento das entidades de direito público, de verba necessária ao pagamento de seus débitos constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º. de julho, data em que terão atualizados seus valores, fazendo-se o pagamento até o final do exercício seguinte.

§ 2º. As dotações orçamentárias e os créditos abertos serão consignados ao Poder Judiciário, recolhendo-se as importâncias respectivas à repartição competente, cabendo ao Presidente do Tribunal que proferir a decisão exeqüenda determinar o pagamento, segundo as possibilidades do depósito, e autorizar, a requerimento do credor e exclusivamente para o caso de preterimento de seu direito de precedência, o seqüestro da quantia necessária à satisfação do débito."

Estabelece ainda o art. 33 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República de 1.988:

"Art. 33. Ressalvados os créditos de natureza alimentar, o valor dos precatórios judiciais pendentes de pagamento na data da promulgação da Constituição, incluído o remanescente de juros e correção monetária, poderá ser pago em moeda corrente, com atualização, em prestações anuais, iguais e sucessivas, no prazo máximo de oito anos, a partir de 1º. de julho de 1.989, por decisão editada pelo Poder Executivo até cento e oitenta dias da promulgação da Constituição. Parágrafo único. Poderão as entidades devedoras, para o cumprimento do dispos-

to neste artigo, **emitir, em cada ano, no exato montante do dispêndio, títulos de dívida pública** não computáveis para efeito do limite global de endividamento." [grifo nosso].

O que aconteceu então? Estados e Municípios, notadamente o Estado de Santa Catarina, o Estado de Alagoas e o Município de São Paulo, além de outros, **emitiram títulos** da dívida pública até 1.996, só que com o dinheiro arrecadado não pagaram dívidas judiciais: usaram o dinheiro para outros fins (como pagar empreiteiras que estavam com os recebimentos em atraso). Para o relator da CPI, Maluf e Pitta detinham o conhecimento técnico da burocracia envolvida na emissão dos títulos e exportaram esse *know-how* para o Estado de Santa Catarina, do governador Paulo Afonso, e para o Estado de Alagoas, do governador Divaldo Suruagy, além de para outros Estados e Municípios. A CPI concentrou-se em fatos de 1995 e 1996.

A situação na Prefeitura de São Paulo e no governo do Estado do Paraná estava até que relativamente amena, segundo o relatório. A situação estava dramática mesmo em Alagoas. Fernando Collor, antes de ser Presidente da República, foi governador de Alagoas e quando lá esteve deu isenção de ICMS para os usineiros, quebrando o Estado (1987-1990). Divaldo Suruagy, o governador que tomou posse em 1995, deu isenção de ICMS também para os fornecedores dos usineiros, quebrando de vez o Estado. Os funcionários públicos ficaram meses sem receber salários, recebendo apenas pagamentos parciais e eventuais. Para contornar a situação, Suruagy emitiu títulos para pagamentos de débitos judiciais inexistentes e com o dinheiro arrecadado pagou alguns empreiteiros, deixando o funcionalismo à míngua. Meses depois de emitidos, os títulos venceram, chegando o dia do resgate. Aí Alagoas "deu o cano" nos credores, não pagando sequer os títulos ilicitamente emitidos. O Estado faliu de vez. A situação ficou caótica quando em outros Estados da Federação pipocaram greves de policiais militares, coisa nunca antes vista com a magnitude de então. O pior: o governo federal estava de "mãos atadas", o certo seria intervir no Estado de Alagoas (art. 34 da Constituição Federal: *"Art. 34. A União não intervirá nos Estados nem no Distrito Federal, exceto para: ... IV — pôr termo a grave comprometimento da ordem pública;"* O art. 60 parágrafo 1º. da Constituição estabelece também: *"A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal. de estado de defesa ou de estado de sítio."*).

O relatório final da CPI incriminou desde os laranjas até o ex-prefeito Paulo Salim Maluf. O governador de Santa Catarina, Paulo Afonso, chegou a ser ameaçado de *impeachment*, mas a Assembléia Legislativa foi a seu favor, inocentando-o, após o que Paulo Afonso apareceu todo sorridente comemorando. Em Alagoas, Divaldo Suruagy se licenciou do cargo, abrindo espaço para uma "intervenção branca" do Planalto. Em São Paulo, Maluf saiu ileso, Celso Pitta foi processado na justiça comum, sendo condenado, mas interpôs recurso, se livrando definitivamente da condenação. É verdade que a CPI não tem força para condenar quem quer que seja, mas as Assembléias Legislativas e Câmaras Municipais tinham poder para impedir os integrantes do Poder Executivo e nada fizeram.

Enquanto isso, as dívidas judiciais **verdadeiras** de muitos Estados e muitas prefeituras **não eram pagas**. Centenas de pedidos de intervenção em Estados e em Municípios não são cumpridos há vários anos. Dívidas já julgadas não são incluídas no Orçamento do ano seguinte para pagamento e os credores, mesmo vencedores nas ações, não recebem. Em 1999, surgiu proposta de emenda constitucional para prorrogar o pagamento de precatórios já vencidos, o que era inconstitucional por ferir o direito adquirido e a coisa julgada. A solução é o óbvio já previsto na lei: os precatórios de um ano são despesas a serem incluídas no Orçamento do ano seguinte, reduzindo-se o bolo de receitas vinculadas e não vinculadas. Mas em muitos municípios e Estados despesas irredutíveis como a folha de pagamento, benefícios previdenciários e dívida mobiliária já ocupavam toda a receita, formando tudo isso um manancial inesgotável de paradoxos jurídicos.

A estabilidade econômica serviu para mostrar como estavam mal as contas públicas de Estados e Municípios também. Um passo significativo com relação a este quadro foi, em 1.999, o prosseguimento do projeto de **lei de responsabilidade fiscal.**

20. REFORMAS ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA:

REFORMA ADMINISTRATIVA

A Reforma Administrativa basicamente consistia em eliminar a **estabilidade** do funcionário público federal. A **estabilidade** estava expressa no artigo 41 da Constituição Federal de 1988.

Pelo texto original da própria Carta vê-se que na verdade a estabilidade não é absoluta. Ela não sobreviverá no caso de funcionário condenado por sentença judicial transitada em julgado ou que tenha sofrido processo administrativo. O texto constitucional é vago ao não dizer em que casos de sentença judicial ou de processo administrativo, mas a lógica faz supor que alguém perderá a estabilidade se for condenado, por exemplo, por crime contra a Administração Pública (peculato, por exemplo) ou se for um funcionário relapso (será processado administrativamente). Por esses motivos, a Reforma Administrativa, se feita, é "chover no molhado". Resta então saber o que fazer para demitir os bons funcionários, mas que são desnecessários (a Carta Magna previa no parágrafo 3º. do art. 41 que tais funcionários ficariam em disponibilidade remunerada). A própria Constituição Federal estabelecia um limite de gastos com pessoal no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (65% da arrecadação) até que lei complementar estabelecesse limite diverso.

Lei complementar posterior estabeleceu o limite de gastos com pessoal em 60%, era a "Lei Camata". Praticamente todos os Estados e Municípios gastavam com pessoal, no tempo da promulgação da Constituição, mais do que 65% de suas receitas, situação que perdurou por muitos anos após promulgada a Carta. Existiam, em 1.997 por exemplo, Estados que gastavam mais de 100% com pessoal. A situação era caótica: o governo federal também estava nesta situação e estava entre a "cruz e a espada"; não podia demitir funcionários porque eles eram estáveis, não podia reduzir os salários porque estes são irredutíveis (art. 7º., inciso VI e art. 39 § 2º.). Ao mesmo tempo não podia gastar mais do que 65% com despesas de pessoal (art. 169 e art. 38/adct).

Mais da metade dos gastos com pessoal da União era, em 1.998, com os inativos, demonstrando a grave situação: as receitas dos impostos são gastas para pagar aposentados. E a prestação do serviço público como fica? Não que esses inativos não tenham direito aos seus proventos ou que sejam culpados por isso. O interessante, inclusive, é que a União tenta resolver isso diminuindo os proventos dos inativos, prejudicando-os.

A verdade toda em resumo está em que a estabilidade é o maior obstáculo à resolução deste quadro grotesco. Aí vêm os políticos querendo cometer mais um absurdo: acabar com a estabilidade de quem já a tem, ou seja, servidores com mais de 2 anos de exercício seriam demitidos.

Travou-se uma batalha jurídica sobre a questão do **direito adquirido**. Está ele expresso na Constituição Federal também:

> "Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, e à propriedade, nos termos seguintes: ... ...
>
> XXXVI — a lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada;"

Vejamos aqui, sobre este assunto específico, a opinião de dois dos mais eminentes juristas brasileiros da atualidade. Eles têm posições contraditórias bem fundamentadas. Ao final da exposição de suas opiniões, fazemos mais alguns comentários, com a exposição de algumas considerações de outro eminente jurista brasileiro.

Sobre a questão da estabilidade falou o jurista **Miguel Reale**, em artigo no Jornal "O Estado de S. Paulo", de 24 de outubro de 1.995, na página A-2:

"OS DIREITOS ADQUIRIDOS NA ORDEM CONSTITUCIONAL ... ... É notório que, contra esse propósito, o relator da matéria na Comissão de Justiça da Câmara dos Deputados, Prisco Viana, argüiu a inconstitucionalidade do projeto, alegando ofensa ao direito adquirido dos servidores estáveis, não obstante já haver decisão do Supremo Tribunal Federal no sentido de que não subsistem situações jurídicas em conflito com supervenientes alterações do texto constitucional. É certo, todavia, que enorme número de parlamentares se apegou com unhas e dentes àquela tese, tendo por fim preservar suas bases eleitorais.

Na realidade, porém, são frágeis os argumentos aduzidos com base na intangibilidade dos direitos adquiridos, ... sobretudo se considerarmos a natureza jurídico-política da hermenêutica própria do Direito Constitucional, incompatível com os critérios de juridismo estrito que não raro prevalecem nas relações de ordem privada.

Cabe salientar, desde logo, que o mencionado relator, para fundamentar a inconstitucionalidade argüida, não invocou o disposto no § 4º. do artigo 60 da Carta Magna, o qual discrimina as chamadas "normas pétreas", insuscetíveis de ser objeto de emenda constitucional. Desse modo, o ilustre deputado reconhece que o projeto da reforma administrativa não objetiva abolir "os direitos e garantias constitucionais", conforme proibição genérica contida no inciso III do citado § 4º., a qual abrange tanto atos passados como futuros. No seu entendimento, a nova disciplina da estabilidade proposta pelo presidente da República só poderia, no entanto, atingir os servidores nomeados a partir de sua promulgação, o que demonstra, de maneira cabal, que o problema do direito adquirido foi por ele situado como simples decorrência da norma constitucional ora em vigor. É essa, em última análise, a razão de seu grande equívoco.

A prevalecer a sua tese, estaríamos perante um total imobilismo constitucional, tornando-se praticamente inviável qualquer hipótese de emenda constitucional, pois não creio que possa haver um dispositivo da Constituição que, direta ou indiretamente, não possa gerar atos jurídicos perfeitos dando lugar a direitos adquiridos. Olvida-se, contudo, que eles são salvaguardados como adquiridos até e enquanto não alterado o mandamento constitucional que lhes serve de supedâneo. Promulgada que seja uma emenda constitucional alterando o status normativo antes vigente, todas as situações jurídicas em conflito com a nova ordem estabelecida perdem validade e eficácia: o que fica preservado a salvo de retroatividade é apenas o conjunto de conseqüências surgidas e consumadas em função das regras vigentes a seu tempo.

Em se tratando, por conseguinte, de situações jurídicas ainda em curso, a emenda constitucional tem efeito imediato e geral sobre elas, desconstituindo-as em tudo o que a contrarie, sem que seus titulares possam invocar direito adquirido. É exatamente esse o ponto nuclear em que um mandamento constitucional se distingue das leis ordinárias ou complementares, cuja reforma é balizada pelo respeito ao direito adquirido. Daí dizer-se que nenhum direito adquirido pode prevalecer contra a Constituição, quando talvez seja preferível declarar que é esta que, ao longo do tempo, fixa a forma e alcance do que deve ser considerado direito adquirido. ... ... Foi para evitar tais confusões que o legislador constituinte julgou de bom alvitre enumerar, no já citado § 4º. do artigo 60, uma a uma, as hipóteses de emendas constitucionais insuscetíveis de ser objeto de deliberação. No mais não há que falar em sobrevivência de situações jurídicas perfeitas e intocáveis, a salvo de mutações operadas na Carta Maior.

Se pudesse vingar o entendimento contrário, a Petrobrás poderia invocar a inconstitucionalidade da emenda constitucional que extinguiu seu monopólio ... ...Isso posto, a emenda constitucional, ora em discussão, pode disciplinar, plenamente, com aplicação imediata e genérica, o problema da estabilidade dos funcionários efeti-

vos, quer subordinando-a a novos critérios, como os que já figuram em seu texto original, quer suprimindo-a de vez, sem nenhuma ressalva."

Sobre a questão da estabilidade falou também o jurista **Michel Temer**, em artigo no Jornal "O Estado de S. Paulo", de 13 de outubro de 1.995, na página A-2:

"MUDANÇAS PARA O FUTURO ... ... E a controvérsia se resume ao seguinte: há, nesse caso, direito adquirido oponível à emenda constitucional (EC)?

Para solução desse debate é fundamental distinguir 'estabilidade' de 'direito adquirido'. Um gera o outro, embora sejam diversos. O decurso de dois anos de efetivo exercício do servidor nomeado por concurso público dá-lhe estabilidade. Esta, por sua vez, se incorpora ao seu patrimônio jurídico. Essa incorporação é que faz nascer para o servidor o direito adquirido — que está entre os chamados direitos individuais e, por isso, considerado cláusula pétrea, imodificável até mesmo por EC.

Já não é o caso da estabilidade, esta sim, componente do regime jurídico do servidor público. A distinção é sutil, mas fundamental para o que vou expor. Repito: a estabilidade faz parte do regime jurídico do servidor. Não é 'cláusula pétrea'. Se fosse, nenhuma EC poderia sobre ela dispor. O direito adquirido o é. Por isso nenhuma EC poderá alterá-lo. Sendo assim, é intuitivo que uma EC pode estabelecer novo regime jurídico para a aquisição da estabilidade. ... ... Mas tudo para o futuro, ou seja, para os servidores que ingressarem no serviço após a promulgação da emenda. O regime da estabilidade, portanto, não é imutável, mas a sua modificação se projeta para o futuro. Nunca para o passado, porque aí entra em pauta o 'direito adquirido', que se configurou, seja em razão do decurso do prazo, seja por outras razões constitucionais.

Feita essa distinção, procuremos saber se esse direito, assim adquirido, pode ser derrubado por emenda à Constituição. A meu ver, não. Dou os argumentos, salientando que a regra para interpretar é a que diz: 'A lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada.'.

* Muitos sustentam que a expressão 'lei' se refere à ordinária apenas. A interpretação é, como se vê, literal. Adotando essa posição, chegaríamos à conclusão de que a lei complementar, o decreto legislativo e as resoluções congressuais podem violar o direito adquirido.

* A EC é 'lei' no sentido de 'ato normativo'. Tem apenas maior força (eficácia) que as demais. Mas, tal como os demais atos normativos, submete-se à Constituição. É ato subordinado, secundário, subsidiário, subalterno da Lei Magna. Portanto, obediente a ela. Se violar direito imutável será declarada inconstitucional. Dá-se-lhe o nome de emenda à Constituição para diferenciá-la da lei ordinária, assim como se faz com a lei complementar, o decreto legislativo, etc. ... ... Ou seja, se falo de emenda, estou fornecendo ao interlocutor a dimensão exata desse instrumento legislativo (3/5 de votos para aprovação, etc). A diferença está na dimensão dos efeitos produzidos no mundo jurídico: as emendas, se constitucionais, têm efeito mais amplo que as leis, decretos legislativos, resoluções. São todos, inclusive as emendas à Constituição, 'lei' a que se refere a Carta no artigo 5º., XXXVI.

* Se admitirmos violação do direito adquirido por EC, haveremos de admiti-las para desfazer 'atos jurídicos perfeitos' e 'coisa julgada'. São institutos igualados pela Constituição.

* Tramita no Congresso proposta de EC que muda o sistema previdenciário. Jamais ouvi dizer que contribuinte que completou 35 anos de serviço não tenha adquirido direito à aposentadoria, embora venha a mudar o sistema. Estabilidade é direito que também se alcança pelo decurso do tempo: dois anos de estágio probatório. ... ... Tenho ciência de que acórdãos do STF, antes de 1988, quando os direitos individuais não eram cláusulas pétreas, inadmitiam a tese aqui sustentada, mas um recente, produzido sob a Constituição atual, pelo plenário do STF, diz: 'Uma emenda constitucional emanada, portanto, de constituinte derivada, incidindo em violação à Constituição originária, pode ser declarada inconstitucional pelo STF, cuja função precípua é a guarda da Constituição' (ação direta de inconstitucionalidade nº. 939-7, DF, relator ministro Sidney Sanches). Assim, a proposta gover-

namental pode ser aprovada para projetar seus efeitos para o futuro, não atingindo os servidores que já são estáveis. Não há necessidade de incluir no texto da proposta a norma que exclui de sua incidência os atuais servidores. A meu ver basta interpretá-la. Se incluirmos, agora, disposição dessa natureza, teremos de fazê-lo em todas as próximas ECs. Afinal, já há previsão do direito adquirido na Constituição. Não é preciso reafirmá-lo.

Até aqui busquei uma interpretação jurídica, mas tenho sugestão administrativa: se União, Estados, DF e municípios precisam enxugar suas máquinas administrativas devem aplicar a Constituição vigente. 1) Recadastrem-se os servidores — fantasmas e os de duplo emprego aparecerão. 2) Demitam-se os não-estáveis. Afinal, quem ingressou no serviço público após 5/10/93 — sic — (menos de cinco anos antes da Constituição de 88), sem concurso público, estável não é. Aplique-se o artigo 37, XI, conjugado com o artigo 17 das Disposições Transitórias. Um fixa teto remuneratório, o outro manda reduzir os tetos a remuneração excedente. São medidas racionalizadoras que independem da reforma administrativa."

Celso Ribeiro Bastos, *in* Curso de Direito Constitucional, 16ª. Edição, 1995, Editora Saraiva, São Paulo, página 200, diz (sobre direito adquirido), deslindando a controvérsia:

"Veja-se o permissionário de serviço público. O início da fruição das prerrogativas que lhe confere a permissão não significa que ele não esteja submetido à força dispositiva atual do Poder Legislativo. É dizer, a causa do seu direito é, tão-somente, o fato de remanescer colhido pela eficácia de uma norma em vigor, mas, pela sua própria natureza, revogável a qualquer tempo. A mutação desta não implica, pois, sacrifício de direito, porque era da sua essência a sua alterabilidade."

"A pergunta a fazer-se é a seguinte [página 202]: teria sentido esta norma sem admitirmos o caráter de perdurabilidade do benefício por ela criado? Se a resposta for negativa, estaremos diante de um direito adquirido." Aí diz Celso Bastos que uma lei que concedeu pensão mensal por ato de bravura para um militar não pode depois ser revogada. Não haveria sentido em assim se fazer.

Miguel Reale, apesar da brilhante argumentação, foi, talvez pela primeira vez, extremamente infeliz na sua conclusão. Ele coloca a emenda constitucional em grau de igualdade com a Constituição, ou seja, iguala o poder constituinte originário (exercido na Constituinte de 1986/87) ao poder constituinte derivado (o poder de fazer emendas à Constituição). Fez uma interpretação literal da disposição que diz que a lei não prejudicará o direito adquirido. A prevalecer a sua opinião, e fazendo uso do exemplo dado por Michel Temer, um aposentado perderia o direito de aposentadoria se uma emenda constitucional mudasse o tempo de contribuição para 40 anos por exemplo, tendo de voltar a trabalhar, o que é absolutamente absurdo, incompatível com qualquer lógica. Para Miguel Reale isso poderia acontecer. Se se fizer uma reflexão superficial, ele pode até ter razão, mas uma reflexão profunda nos faz concluir que não. Veja-se o exemplo da Petrobrás, citado por Reale: a Petrobrás poderia invocar direito adquirido se assim não fosse, segundo ele. Ocorre, porém, que, no caso, a Petrobrás não pode invocar direito adquirido por outros motivos, estes sim só vislumbráveis numa reflexão que chegue ao limite da hermenêutica essencialmente constitucional, ou seja, uma reflexão que chegue aos limites que separam a anarquia do Estado. Vejamos:

Uma emenda constitucional pode acabar com o monopólio da Petrobrás e ela não pode invocar direito adquirido. Primeiro porque o objeto da emenda não é de deliberação vedada. Segundo: a Petrobrás é uma empresa estatal que pertence à União, sendo que a União é o Estado-Administração, que pertence ao Estado-país (a sociedade, os cidadãos, mais o território e mais a soberania). A sociedade, os cidadãos, estipulam quais os direitos adquiríveis por todos. Ao se acabar com o monopólio da Petrobrás não se tirou o direito de alguém, de um ente isolado, não foi uma alteração que afetou uma pessoa (física ou jurídica) isolada. A sociedade acabou com o monopólio de uma empresa que era dela mesma, ou seja, toda a sociedade decidiu acabar com o monopó-

lio de uma empresa que é de toda a sociedade. A sociedade retirou um monopólio que era dela mesma. Daí que a sociedade não pode invocar direito adquirido contra ela mesma. É por esse motivo que uma emenda constitucional pode alterar o monopólio da Petrobrás. Já os funcionários públicos, os servidores, antes de serem servidores, são cidadãos, que devem ter seus direitos adquiridos respeitados: são cidadãos que adquiriram direito à estabilidade, a sociedade não pode querer tirar isso deles.

Destarte, Michel Temer e Celso Bastos estão com a razão, ou seja, a reforma administrativa só pode acabar com a estabilidade dos novos funcionários, os que já a têm não podem perdê-la. Depois de muito debate, esse absurdo (perda de um direito adquirido) chegou a estar em pauta com chances grandes de aprovação. Era o caos, para se resolver um absurdo, praticava-se outro tão grande quanto o primeiro.

Os "tetos" salariais também eram outro problema. Para quem já recebia além dos limites estabelecidos na Carta de 1.988 não é cabível a invocação de direito adquirido. Para os que ultrapassaram os limites descritos na Carta após 1.988 há ilegalidade, cabendo a diminuição. Veja como era a disposição constitucional original, de 1.988, sobre o assunto:

> Art. 37 (CF/88) — A administração pública direta, indireta ... obedecerá ... e, também, ao seguinte: ... ... XI — a lei fixará o limite máximo e a relação de valores entre a maior e a menor remuneração dos servidores públicos, observados, como limites máximos e no âmbito dos respectivos poderes, os valores percebidos como remuneração, em espécie, a qualquer título, por membros do Congresso Nacional, Ministros de Estado e Ministros do Supremo Tribunal Federal e seus correspondentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios, e, nos Municípios, os valores percebidos como remuneração, em espécie, pelo Prefeito;

Para alguns isso deveria ser **regulamentado** (pois há gratificações, adicionais, etc, incidentes sobre o salário).

O receio do governo de colocar em votação as matérias das reformas era em função do disposto no parágrafo 5º. do art. 60 da Constituição: *"A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa"*. Na legislatura 95-98 houve oito sessões legislativas, ou seja, oito chances de se fazer cada reforma, uma a cada semestre. Por isso, sem a garantia absoluta de uma maioria de 3/5 dos parlamentares, era impossível se aprovar algo. Além disso, o processo de emenda constitucional, como qualquer lei, é muito demorado, por causa das próprias disposições constitucionais.

A **emenda constitucional nº. 19/98** (da reforma administrativa) respeitou o direito adquirido, aumentando o prazo de obtenção da estabilidade para 3 anos, e não resolveu o maior problema administrativo (a demissão dos já estáveis). Criou a "avaliação de desempenho", para demissão de futuros "estáveis" e para a própria concessão da estabilidade. A emenda, pelo contrário, criou um novo problema: determinou que o Presidente do STF, Supremo Tribunal Federal, não teria mais remuneração (sujeita a acréscimos de adicionais, gratificações, prêmios, abonos, etc) e sim **subsídio** (sem acréscimos). Lei de iniciativa dos Presidentes do STF, Câmara, Senado e República determinaria o valor deste **subsídio**. Mas a emenda mudou o inciso V do art. 93, estipulando vinculação entre **subsídio** do presidente do STF e **subsídio** dos demais juízes. Isso elevaria as despesas, pois salários da justiça estadual (onde impera uma ojeriza por macro questões constitucionais) eram irrisórios. Já juízes federais estavam em melhor situação, mas há muito tempo sem "aumento". Isso levou a uma **greve de juízes** em março/99: o Judiciário queria que a **"Lei do subsídio"** fosse elaborada logo, para que incidissem aumentos sobre seus vencimentos, que se tornariam **"subsídios"** também.

O novo § 4º. do art. 169 determinou a perda do cargo para o funcionário estável para atender ao limite da "Lei Camata" (mas isso não valia para os que já eram estáveis em 3/6/1998). O art. 30 da emenda 19/98 estabeleceu prazo até 4/12/1998 para que o Poder Executivo apresentasse ao Congresso Nacional projeto de lei complementar para regulamentar o art. 163 da Constituição. Era a chamada **Lei de Responsabilidade Fiscal**.

REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma tributária é um manancial gigantesco de entraves políticos, praticamente tão grande quanto uma nova Assembléia Constituinte. Discute-se no Congresso quais serão os novos impostos, taxas e contribuições e ao mesmo tempo para quem serão distribuídos esses tributos, ou seja, reforma fiscal e tributária: o que vai ser cobrado de quem e quem vai ficar com o quê. O IPI que é um imposto federal, o ICMS que é um imposto estadual, o ISS que é um imposto municipal, por exemplo: tudo isso vai ser substituído por quais impostos e quais os entes que ficarão com o quê? Fala-se em IVA, Imposto sobre Valor Agregado, que substituiria o IPI e o ICMS. Isso tem um potencial de geração de impasses políticos inauditos: governadores brigando com outros governadores, governadores brigando com prefeitos, a União querendo abocanhar receitas que são dos Estados, Prefeituras querendo abocanhar receitas estaduais ou aumentar os repasses feitos para elas pela União ... Bastaria simplesmente fazer as Receitas Federal e Estaduais trabalhar com eficiência, aniquilando a informalidade, e tudo se resolveria. Tudo se resolve pelos caminhos teóricos mais difíceis, pois na prática qualquer solução teórica é de difícil implementação, é difícil fazer a Receita trabalhar a contento. Isso é uma deficiência que já parte desde os mais altos escalões: não se equipa, não se informatiza devidamente, não se contratam fiscais em número suficiente. A intenção, obviamente, é evitar que a Receita chegue até às operações ilícitas dos próprios políticos.

A carga tributária brasileira comparada à de outros países até que não chega a ser tão grande. O que a faz enorme é a baixa qualidade do serviço público prestado em contrapartida (daí as escolas particulares, planos de saúde privada, serviços de vigilância ...) . O correto seria uma diminuição considerável da carga tributária aliada à erradicação da informalidade e da sonegação, somado isso ainda a um aumento da qualidade do serviço público para um nível igual ao das mais competitivas empresas privadas.

Um dos alegados problemas também é a vinculação de receitas tributárias a determinadas despesas, o que deixa a União com poucas receitas desvinculadas. Exemplo de vinculação é o art. 212 da Constituição Federal. A reforma administrativa e previdenciária visava reduzir ou eliminar o déficit público (a previdência era responsável pela maior parte do déficit primário). Com a carga tributária de então, tudo isso reduziria o déficit. A reforma tributária, se séria, tenderia a reduzir a carga tributária. E a discussão se arrasta até hoje, sem ninguém saber qual seria a possível arrecadação conseqüente dos novos tributos. E aí? Não se consegue resolver o déficit com esta carga, como é que ainda vai se reduzir a carga, sem saber até para quanto (dependendo isto de um "ciclo virtuoso" em que diversas variáveis têm de acontecer ao mesmo tempo, sem que uma sequer falhe)?

É por isso que o governo não quer fazer reforma alguma.

REFORMA PREVIDENCIÁRIA

Já a reforma previdenciária tinha por objetivo aumentar o tempo de contribuição para recebimento do benefício, estipulação de idade mínima para aposentadoria, eliminação da aposentadoria

integral de funcionários públicos (com estipulação de um teto).

A **emenda constitucional nº. 20/98**, votada sob os auspícios da crise russa, manteve o tempo de contribuição e estabeleceu idade mínima para aposentadoria. Mas o problema do teto não foi resolvido. A emenda a curto prazo gerou aposentadorias em massa, aumentando o déficit atual. Era um paliativo e para longo prazo apenas. Funcionários públicos continuaram se aposentando com proventos integrais, de acordo com a emenda. Para os segurados do setor privado continuava a haver um teto de benefícios, que seria de R$ 1.200,00 (artigo 14 da emenda 20/98). A solução verdadeira seria a instituição de previdência privada (na Administração Indireta, nas estatais, havia fundos de pensão, mas a estatais colaboravam com grande parte das contribuições necessárias, gerando despesas para o Estado também). Para funcionários federais admitidos após a emenda (de 17/12/98 em diante — novo artigo 40 da CF, § 1º. III, *a* e *b*), homens, a idade mínima de aposentadoria seria de 60 anos, combinada com um período mínimo de contribuição de 35 anos (e não mais 35 de serviço). Para funcionários antigos (admitidos até 16/12/98 — artigo 8º. da emenda 20/98) seria de 53 anos, mas obedecida uma regra de transição: um acréscimo de 20% ou de 40% (para aposentadoria proporcional) em relação ao tempo que faltaria, considerando-se a regra antiga e ainda considerando-se o tempo mínimo de contribuição. Para o setor privado valeria esta mesma idade de 53 anos para o homem e 48 para a mulher, válidas também as regras de transição do setor público (para trabalhadores que se filiaram ao RGPS, Regime Geral de Previdência Social, até 16/12/1998 — artigo 9º. da emenda). Para trabalhadores do setor privado que se filiaram ao RGPS de 17/12/1998 em diante, passaria a valer a regra do novo artigo 201 da CF (I, § 7º., I e II): 35 anos de contribuição e 65 anos de idade (30 e 60 para as mulheres).

Isso é a interpretação da lei. Mas surgiu uma controvérsia sobre se para os trabalhadores que começassem a contribuir após a emenda haveria a necessidade de idade mínima ***e*** tempo mínimo de contribuição ou idade mínima ***ou*** tempo mínimo de contribuição. A segunda hipótese, por ser menos impopular, acabou prevalecendo na proposta de regulamentação das normas constitucionais.

O novo inciso II do art. 195 da CF determinou que não haveria incidência de contribuição previdenciária sobre aposentadorias e pensões concedidas pelo RGPS do art. 201. O novo parágrafo 12 do novo artigo 40 da CF (modificado pela emenda 20/98, de 15/12/98, publicada em 16/12/98) determinou que o RPSP (regime de previdência do servidor público) observaria, no que coubesse, os mesmos requisitos e critérios fixados para o RGPS. Isso signficava que sobre benefícios recebidos por servidores públicos não poderia haver incidência de contribuição previdenciária. Isso gerou uma **"crise de poderes"** da qual falaremos adiante. O § 1º. do art. 3º. da emenda determinou que servidores federais que já tivessem os requisitos para aposentadoria conforme a regra antiga poderiam continuar trabalhando, tendo isenção da contribuição previdenciária. O mesmo foi estipulado pelo § 5º. do art. 8º. da emenda 20/98 para servidores que ingressassem no serviço público até 16/12/1998.

O novo artigo 201 determinou que o RGPS teria caráter contributivo e filiação obrigatória, observando-se critérios que preservassem o equilíbrio financeiro e atuarial.

O novo artigo 202 da CF determinou que lei complementar passaria a regular o Regime de Previdência Privada de caráter complementar (RPPCC), que seria autônomo em relação ao RGPS e facultativo. O novo § 3º. do art. 202 vedou o aporte de recursos a entidade de previdência privada pela União, Estados Municípios e Distrito Federal, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e outras entidades públicas, salvo na qualidade de patrocinador, situação em que a sua contribuição deverá ser no máximo igual à do segurado. O artigo 5º. da emenda 20/98 determinou prazo de 2 anos para o cumprimento desta paridade entre a contribuição do segurado e a do patrocinador do fundo de pensão. O art. 6º. da emenda estipulou também prazo de 2 anos para os fundos de pensão das estatais ajustarem o valor dos benefícios oferecidos ao valor dos seus ativos, respeitando-se o equilíbrio atuarial.

Complementando a reforma previdenciária, foram aprovadas ainda três **leis: 9.717/98** (de novembro de

1998), **9.783/99** (de janeiro de 1.999) e **9.876/99** (de 26.11.1999).

A **lei 9.717/98** instituiu (no seu art. 2º., § 1º.) limite de **12%** da receita líquida (definida pela Lei Complementar 82, de 27.03.1995) dos Estados para a despesa líquida (art. 2º., § 2º. — a despesa líquida foi definida como a parte do Estado no custeio das aposentadorias dos servidores: essa parte seria no máximo duas vezes o valor da contribuição do servidor, conforme disposição do art. 2º.) com os inativos. São Paulo gastava 22% da receita líquida com inativos. Com o limite do art. 2º., haveria uma relação de 2 para 1: para cada 1 real de contribuição do servidor o Estado entraria com no máximo R$ 2. Em São Paulo, esta relação, em 1999, era de 9 para 1. Mais da metade dos Estados cobravam, em 1999, **contribuição previdenciária dos inativos**. Paradoxalmente a lei estipulava que em caso de não cumprimento poderia haver penalidades como não repasse de verbas pelo governo federal.

A **lei 9.783/99** instituiu **cobrança previdenciária sobre o benefício dos inativos do serviço público federal** (contrariando frontalmente o texto constitucional recém mudado pela emenda 20/98 — arts. 195, II e 40, § 12) e aumentou a alíquota de contribuição previdenciária incidente sobre os proventos dos servidores da ativa que ganhavam mais de R$ 1.200,00 (caracterizando o aumento da alíquota **efeito confiscatório**). No artigo 1º., a lei 9.783/99 mantinha a alíquota de contribuição de **11%** para os servidores da ativa e ampliava a incidência do desconto sobre os benefícios dos inativos, determinando em seu artigo 3º. que haveria isenção para os inativos que recebessem até R$ 600,00. Para os servidores em exercício, o art. 2º. determinava um aumento temporário (até 31/12/2.002) no valor da alíquota de contribuição: sobre a parcela que excedesse R$ 1.200,00, até o valor de R$ 2.500,00, haveria uma alíquota de contribuição de **20%** (9 pontos percentuais a mais) e sobre a parcela que excedesse R$ 2.500,00 haveria um a alíquota de **25%** (14 pontos percentuais a mais). Por estas razões, o STF julgou **inconstitucional** a **lei 9.783/99**, criando com isso uma nova **"crise de poderes"**, da qual falaremos ao final.

A **lei 9.876/99** alterou a forma de **cálculo do valor do benefício** dos trabalhadores do setor privado, instituindo o **fator previdenciário**. Antes o benefício era calculado conforme a regra do artigo 202 da Constituição (que foi mudado completamente com a emenda 20/98, não mais dispondo sobre cálculo de benefício): era calculado sobre a média dos 36 últimos salários de contribuição. O benefício passaria a ser calculado com base na média dos salários de contribuição de julho de 1.994 em diante, utilizando-se no cálculo desta média somente 80% dos meses (os de maior salário de contribuição corrigido). Sobre o valor encontrado aplicaria-se o **fator previdenciário** (um fator de redução do benefício para haver equilíbrio atuarial). As **contribuições** do empregado e do empregador deveriam formar um **montante** que **dividido** pelo **tempo de vida** do aposentado (**expectativa de vida menos idade de concessão** do benefício) **resultaria** no **valor do benefício**. Isso era o **equilíbrio atuarial**. Isso reduziria radicalmente o valor do benefício. Por essa razão, haveria um **período de transição de 60 meses** para a aplicação do **fator previdenciário**: no primeiro mês, a partir de dezembro de 1.999, o fator incidiria somente sobre 1/60 do valor do benefício, no segundo mês sobre 2/60 e assim sucessivamente, até 60/60 no 60º. mês. Quem quisesse receber um benefício maior deveria trabalhar mais tempo (o **fator previdenciário** também tinha este efeito). Com isso, pessoas que completaram os requisitos para aposentadoria antes (até 16/12/1998, data da publicação da emenda 20/98) se aposentaram conforme as regras antigas. Os que completaram de 17/12/98 a 28/11/99 (antes da lei 9.876) estavam sujeitos às novas normas da emenda 20/98 e os que de 29/11/99 em diante não reuniram os requisitos da emenda 20/98 ficaram sujeitos às regras da lei 9.876/99 (fator previdenciário). Devido à gradual aplicação do fator (sobre 1/60 a mais a cada mês), quanto mais tempo se adiasse a aposentadoria menor seria o benefício. A ampliação do período para apuração do salário médio de contribuição (de 36 meses para o número de meses desde julho de 1.994) fez diminuir o valor do salário de contribuição sobre o qual incidiria o fator previdenciário por causa da inflação e do fato de normalmente serem os últimos anos de trabalho da vida da pessoa aqueles em que ela recebe os mais altos salários.

A fórmula para cálculo do **fator previdenciário** é mostrada a seguir:

$$f = \frac{Tc \times a}{Es} \times \left[1 + \frac{Id + (Tc \times a)}{100} \right]$$

Onde: ***f*** é o fator previdenciário, ***Es***, a expectativa de sobrevida no momento da aposentadoria, ***Tc***, o tempo de contribuição até o momento da aposentadoria, ***Id***, a idade no momento da aposentadoria e ***a***, a alíquota de contribuição correspondente a 0,31. Digamos hipoteticamente que a expectativa de vida fosse de 75 anos e alguém se aposentasse aos 55 anos de idade, com 35 anos de contribuição. Teríamos:

$$f = \frac{35 \times 0{,}31}{20} \times \left[1 + \frac{55 + (35 \times 0{,}31)}{100} \right]$$

$$f = 0{,}5425 \times 1{,}6585$$

$$f = 0{,}90968725$$

O valor 0,9096 seria o **fator previdenciário**, que multiplicado pelo salário de contribuição resultaria no salário-benefício. Nem com o valor à direita, 0,5425, haveria, na verdade, equilíbrio atuarial para a hipótese; o valor à direita na multiplicação, 1,6585, serve para aumentar o valor do benefício conforme a maior idade com que o trabalhador se aposente, o que serve para fazer com que pessoas se aposentem mais tarde para receber mais. No primeiro mês após a vigência da lei 9.876/99, este fator do exemplo seria aplicável a somente 1/60 do valor da média dos salários de contribuição. Um salário de contribuição médio de R$ 200,00, sem a transição de 5 anos, resultaria num salário-benefício de R$ 181,94 (200 x 0,90968725), mas ao se aplicar o fator a apenas 1/60 o benefício sobe para R$ 199,69:

{ [0,90968725 x 0,1(6)] + 0,98(3)} x 200,00 = 199,69.

ou {[f x 1/60] + 59/60]} x 200,00 = 199,69

O valor de ***Es*** seria em função de pesquisas sobre expectativa de vida divulgadas pelo IBGE.

Mais uma vez uma fórmula esdrúxula aparecia na economia para achatar despesas governamentais, só que desta vez havia alguma razão. Esta fórmula sozinha ensejaria um livro exclusivo. Para os futuros aposentados, um emaranhado de leis e cálculos serviam para amedrontar ainda mais, gerando aposentadorias precoces.

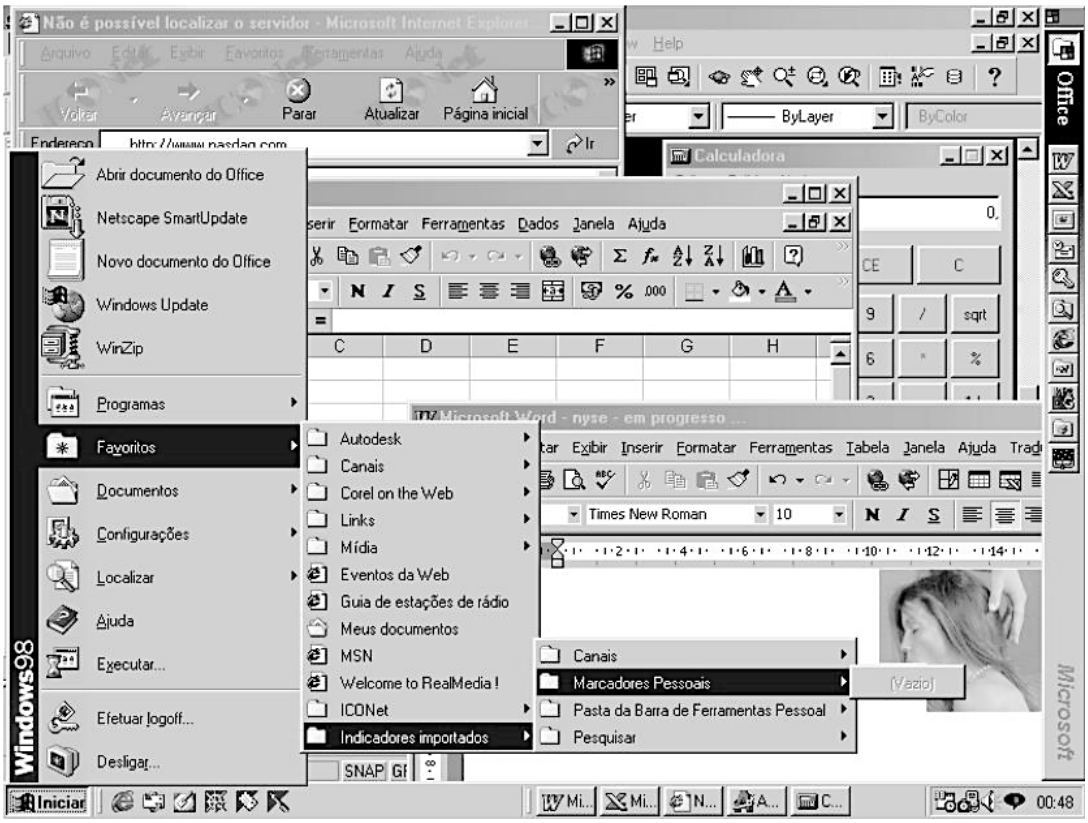

O mundo se tornou totalmente virtual. Sem sair de casa, em um simples PC, é fácil realizar todas as tarefas possíveis e imagináveis. Ao mesmo tempo em que se "navega" pela internet, é possível escrever um simples documento, elaborar trabalhos estatísticos, fazer cálculos, fazer desenhos, mandar e receber mensagens, efetuar compras e vendas ... Tudo isso em um simples computador pessoal. Nos computadores das grandes empresas é possível fazer muito mais. Essa é a grande novidade do atual momento: uma enorme onda de demissões no setor terciário, não havendo agora para onde expulsar os excluídos. Ao mesmo tempo, paradoxalmente, como tudo na globalização, há agora uma enorme necessidade de se contratar profissionais que saibam explorar todos os recursos das novas tecnologias. E mais: os novos profissionais devem ser capazes de aliar o seu conhecimento a todo potencial de geração de novos softwares*, ou seja, a informática possibilita aumentar a profundidade do conhecimento e isso faz com que pessoas que conheçam bem suas profissões e a informática tornem-se essenciais. O que um* software *pode fazer pela medicina? E a medicina, o que ela pode extrair em matéria de ferramentas de pesquisa e de trabalho de toda a capacidade tecnológica dos* softawares *e dos* hardwares*? Enquanto milhões de pessoas tornam-se desnecessárias, inúmeras empresas agora disputam a qualquer custo os mais capacitados profissionais. A disputa que era entre pessoas, agora é uma luta individual: quem será capaz de assimilar a maior quantidade de informação? É como se tudo houvesse começado de novo. Como a tendência é a simplificação dos* softwares *e o surgimento de novas explicações para coisas ainda não totalmente conhecidas, no futuro breve toda essa "febre" deve acabar. É uma transformação muito rápida, cujo resultado é imprevisível. É como se, de repente, no século X, aparecesse um aparelho de TV, um de telefone, um de rádio, um automóvel, uma calculadora e um avião para cada pessoa. O resultado seria a catalisação do ritmo da história. Se a história seria a mesma não é possível saber. É o que está acontecendo hoje. Tornou-se muito mais fácil ser empresário, mas a concorrência aumentou infinitamente.*

21. PLANO REAL/GLOBALIZAÇÃO E DESEMPREGO:

Com 43 habitantes por quilômetro quadrado, desemprego crescente devido à tecnologia, aumento da expectativa de vida e centenas de milhões de pobres, não há mais teorias que resolvam o problema do mundo (**Primeiro Mundo inclusive**). Só uma nova sociedade, que ninguém sabe como será, onde provavelmente deverá prevalecer o bom senso, conseguirá resolver os problemas econômicos em curso. Daí o parto que está a caminho. A questão é simples, mas é paradoxalmente complexa, não sendo tarefa para economistas tentar resolvê-la. Também não serão os políticos que a resolverão, pois não têm conhecimento técnico para isso. Também não serão os sociólogos ou juristas somente, pois há questões econômicas em jogo.

Exatamente sobre isso falaremos agora. Muitos políticos — e até a Igreja — inescrupulosos, ignorantes, populistas, ou inconseqüentes têm criticado o Plano Real pelo fato de este não ter resolvido o problema **social** no Brasil. O **desemprego** tem sido, para esses políticos, o motivo de crítica mais contundente ao Plano Real. Como se tivesse o governo alguma obrigação de resolvê-lo. Confunde-se o Estado (governo) com o Estado (sociedade-país — o Estado na sua acepção técnica: povo mais soberania mais território). O problema do desemprego é criação da sociedade e não compete ao governo eleito por esta sociedade eliminá-lo. A própria sociedade não tem resposta para o problema criado por ela mesma, não podendo ter o governo resposta também. O mesmo ocorre com a aposentadoria no primeiro mundo. A sociedade evoluiu tecnologicamente, conseguindo uma sobrevida. É culpa do Governo querer que elas se aposentem mais tarde? As pessoas vivem num país, elas mesmas criam os problemas e querem que o Estado (governo) ache solução para o problema delas, sendo que compete a elas, através do Estado (com a eleição de pessoas que as representem), resolver os problemas. A própria sociedade não tem respostas para seus problemas, como o Estado pode ter? O Estado representa a sociedade na Administração. Destarte, o problema do desemprego não é de competência de resolução exclusiva do Estado, este apenas pode minorar seus efeitos com a política econômica. Se houvesse alguma solução, aí sim o Estado (governo) seria responsável por executá-la, mas não há. Políticos diversos criticam o governo por este não achar solução, mas eles mesmos não apresentam soluções e não apresentam porque essas soluções não existem. Comportam-se como oportunistas que querem destruir o plano de estabilização, que é a base para qualquer solução futura que algum dia uma sociedade muito mais evoluída encontrará.

Sobre este relevante tema, ponto central da discussão sobre o dito "aprimoramento do Plano Real" (na verdade, o Plano Real acaba com as reformas — o desemprego não tem coisa alguma a haver com Plano Real; pode ser que haja alguma influência sobre o desemprego, maior ou menor, mas não é o Plano em si a verdadeira causa da institucionalização do problema, do seu enraizamento no cotidiano das pessoas ou o responsável pela sua solução), discorreremos a partir de agora.

A economia mundial é caracterizada hoje por um crescente e irreversível processo de **globalização**. O que vem a ser isso? A globalização é um processo de integração das economias dos vários Estados como se o mundo fosse um único país. Ela envolve a facilitação do comércio internacional via redução de tarifas alfandegárias, exclusão de tarifas, diminuição/exclusão de taxas de exporta-

ção/importação, informatização (a rede internet, as infovias norte-americanas: a fibra ótica, o telefone celular, os novos *softwares* de comunicação, etc, agilizam as negociações comerciais, notadamente as pesquisas de preços, cujo melhor exemplo de proliferação desta capacidade imensa de pesquisa é a especulação financeira mundial), fim de cotas de importação, etc, tudo resumindo-se no fim do **protecionismo** e do *dumping*, respectivamente a proteção das empresas nacionais contra competidores externos e o subsídio governamental e (ou) privado para produtos exportáveis a fim de desbancar a concorrência internacional via falência. Exemplos de integração são o Nafta (Acordo de Livre Comércio da América do Norte — mercado comum EUA-México-Canadá-Chile), o MCE (Mercado Comum Europeu), Mercosul (Brasil-Argentina-Uruguai-...), o **Tratado de Maastricht**, com a criação do Euro, e a OCDE, Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

A informática é a chave dessa globalização. Só na área da Engenharia Mecânica, por exemplo, dispõe-se hoje do CAE *(Computer Aided Engeneering)*, do CAD *(Computer Aided Design)* e do CAM *(Computer Aided Manufacturating)*, dentro do qual se destaca o CNC (Controle Numérico por Computador). A máquina não substituiu o homem, é lógico, uma vez que alguém deverá operá-la e ter conhecimento científico sobre o dimensionamento dos produtos, normas de interpretação de desenho e ainda processo de fabricação para se elaborar o programa de CNC. É o aumento de **produtividade** que se observa com o uso da informática. Uma mesma pessoa fará mais coisa em menos tempo. Assim, para se fazer a mesma coisa no mesmo tempo, serão necessárias menos pessoas. Isso aumenta a **competitividade** das empresas. A **informática** é um dos meios de aumento da produtividade e da conseqüente competitividade, ou seja, a capacidade de concorrer no mercado, pois há menores custos de produção e (ou) serviço. Há outros meios como a melhora do processo de fabricação, a eliminação de estoques (o sistema japonês da montagem *"just-in-time"* ou, por exemplo, o caso dos automóveis japoneses que são montados em navios durante a viagem para os EUA: ganha-se tempo, e tempo é dinheiro).

Antes da **globalização** da economia mundial, vigoravam sistemas de protecionismo visando a proteção das economias nacionais contra a concorrência externa. Aliado ao protecionismo existiam/existem economias repletas de **monopólios, oligopólios, cartéis e trustes**, todos caracterizadores do que é o contrário da chamada **economia de mercado**. A **economia de mercado** é a economia baseada na **livre concorrência**. Ela, a livre concorrência, diminui o preço de produtos e serviços, gerando maior bem-estar social, uma vez que os consumidores de bens de produção ou de bens de capital terão mais capital para aquisição de bens, forçando a fronteira de produção para a curva de pleno emprego dos recursos, recursos estes os **fatores econômicos de produção: natureza, capital, trabalho, conhecimento tecnológico e capacidade empresarial**. Não deve haver na economia de mercado trustes (mútua participação acionária de empresas) e cartéis (acordo entre empresas garantindo preço mínimo para evitar luta pelo mercado).***[3]**

— — — — — — — — — — — — — — — —

(*3) A **Terceirização** é um fenômeno caracterizado por empresas dispensarem mão-de-obra própria e desmancharem estruturas próprias para realização de atividades geralmente não diretamente ligadas à atividade-fim da Empresa, contratando outras empresas, geralmente menores, para a realização das referidas atividades. É o caso, por exemplo, da empresa que fecha um restaurante próprio e demite os cozinheiros e garçons, contratando uma empresa para realizar esta tarefa. Pode ainda simplesmente conceder tickets-restaurante de um determinado lugar para os funcionários. É ainda o exemplo da segurança das empresas, da limpeza das mesmas, do transporte de matéria-prima, etc. As empresas têm achado isso mais barato: geralmente as empresas "terceirizadas" têm menos funcionários e estes recebem menos também. A tendência agora é terceirizar tudo, apesar de isso gerar problemas de qualidade. O aumento exponencial do emprego da tecnologia (com a **informatização**) tem ceifado bons empregos na indústria e gerado empregos precários no setor de serviços: com a **reestruturação**, a **reengenharia**, empresas "enxugam" seus quadros de funcionários e passam a realizar diferentes etapas do processo produtivo ou de comercialização através de serviços **terceirizados**. A estrutura empresarial fica cada vez menor e sua organização, cada vez mais simples, aumentando-se o número de empresas. A luta por mão-de-obra mais barata faz com que, por exemplo, empresas do sul dos Estados Unidos (como no Texas) contratem serviços **terceirizados** realizados por empresas mexicanas.

A **globalização** é a exposição de empresas nacionais dos diversos países à concorrência direta e implacável das empresas internacionais através do fim dos protecionismos, sanções anti-*dumping*, informatização, etc, tudo se resumindo no fato de o mundo tornar-se um só mercado onde todas as empresas brigam pelos mesmos consumidores, cada uma com os trunfos que dispuser (melhor competitividade/produtividade). Países ricos (como os europeus, os EUA e o Japão), que defendem o **livre comércio**, são, na verdade, os que mais praticam **protecionismo**.

O *dumping* é o subsídio (governamental e/ou privado) abusivo que visa baixar preços para aquém do custo, para desbancar e fazer falir a concorrência.

Cartéis, trustes, monopólios e oligopólios foram duramente combatidos no Primeiro Mundo, já a partir do século XIX.

A globalização não envolve apenas o mundo empresarial: envolve o próprio Direito, os Sindicatos, os Estados (veja-se por exemplo a União Européia) e até o crime organizado.

A busca da melhor produtividade é feita através de: máxima exploração do que a natureza oferece; mínima utilização do capital; mínima utilização do trabalho; máxima utilização do conhecimento tecnológico; máxima utilização da capacidade empresarial.

Como conseqüências disto, temos a destruição da natureza, o efeito estufa, a especulação financeira mundial e o desenvolvimento tecnológico exponencial. Procura-se com o aumento da produtividade/competitividade realizar a **máxima oferta** de produtos pelo **mínimo custo**. Entretanto, a mais grave e maior conseqüência desse quadro é o **desemprego**.

Esta é a questão-chave de tudo o que se passa a discutir. Mais propriamente, estamos na era do **desemprego tecnológico**. Tem este **desemprego** natureza **estrutural**.*[4]

— — — — — — — — — — — — — — — — —

[4*] Fatores econômicos **estruturais** são aqueles que geram efeitos duradouros, permanentes ou quase permanentes, de difícil mudança. Situações **estruturais** são aquelas que geralmente têm origem histórica em longínqua data. Exemplo de situação **estrutural** é o caso do Japão. O Japão tem uma característica econômica **estrutural**: é um país que tem de exportar para poder continuar a existir. Como não há território suficiente, há necessidade imensa de importação de gêneros alimentícios e outros produzidos a partir de recursos naturais. Com a exportação, consegue-se moeda estrangeira para a compra dos produtos importados. Isso nunca mudará. O México, assim como o Brasil, é um país de Terceiro Mundo. Um dia podem deixar de ser, mas isso demandará muitos anos. Fatores **estruturais** caracterizam-nos como países subdesenvolvidos: analfabetismo imenso, pobreza, miséria, elevada quantidade de doenças, nepotismo, corrupção, malversação de dinheiro público, etc. São fatores que existem desde que se constituíram Estados e têm uma magnitude que sobrepuja qualquer imaginação. Mais precisamente o México é um país pobre em que as empresas privadas não se adaptaram para concorrer numa economia de mercado. O Plano do ex-presidente Salinas baseou-se na importação de mercadorias como meio principal de contenção da inflação. Deu certo, mas por pouco tempo: o fator **estrutural** falta de competitividade fez com que a economia passasse a depender da importação e aí houve a crise cambial. A solução para o país a longo prazo (fator **estrutural**) é a exportação, para assim conseguir moeda estrangeira para custear a importação mantenedora da estabilidade de preços. Para exportar, precisa ter empresas competitivas e é aí que se complica a situação: um país pobre (sem ter como financiar um crescimento econômico sustentado, isto é, permanente, não apenas conjuntural) e com mão-de-obra despreparada não consegue ter empresas competitivas. Aí aquela situação **estrutural** permanece. Um paliativo para conter a evolução do decréscimo das reservas cambiais seria o protecionismo temporário: proibição de importações até que as empresas nacionais adquirissem competitividade. Mas isso acaba num paradoxo: o protecionismo faria justamente com que a busca de competitividade ficasse engessada pelo próprio comodismo empresarial. Assim não se pode apelar para o protecionismo, mesmo porque haveria retaliação dos demais países, prejudicando-se as relações de comércio exterior. Por essa razão é que o ingresso dos países — que ainda não rumaram nesta direção — na economia de mercado globalizada se dá de maneira violenta, traumática: não há tempo mais para protecionismo com o fim de dar tempo para as empresas se adequarem. O ingresso na economia de mercado é, pois, uma questão **estrutural**. Deve ser algo preparado com décadas de antecedência. Como estamos na era da economia de mercado, os países que não se preparam para ela como a Argentina, o México, a Rússia, países do Leste Europeu, outros países latino-americanos, etc, atravessam violentas crises institucionais geradas por crises econômicas e sociais. São países em recessão econômica como a Argentina, ou em grave crise institucional como a Rússia.

O Brasil, com relação aos fatores econômicos **estruturais**, se caracterizou, até antes do Plano Real, como México e Argentina, pela malversação do dinheiro público, pela falência do sistema educacional, pela miséria, pela inigualável disparidade na distribuição de renda (o Brasil é o campeão mundial nisso), pelo protecionismo que visou atender aos desejos das multinacionais, das empresas estatais e das empresas dos amigos dos políticos. Não houve uma política industrial com a finalidade de colocar o país no rol dos países desenvolvidos. O ingresso na economia de mercado começou a ser preparado apenas no final do governo Sarney, quando se alardeou que a importação de veículos, extinta desde 1976, voltaria em breve. Collor, a partir de 1990, começou o processo de inserção do Brasil na economia de mercado. Agora na década de 90, estamos já com um pé nessa economia globalizada, mas o outro pé ainda está atolado na falta de preparo educacional dos trabalhadores, na falta de financiamento, na estagflação (1987/1994), no mar de tributos. A educação é fator **estrutural**, os demais são **conjunturais** ou **estruturais/conjunturais**. Assim, não haverá inserção sem traumas. Ou damos mais um passo adiante, reformando todo o arsenal legislativo atravancador do progresso, ou então o abismo separador do Primeiro Mundo e do Terceiro Mundo (o Brasil agora está com um pé em cada beirada do precipício), que se abre cada vez mais, engolirá o país. Pode-se dar um passo para trás e ficar-se no Terceiro Mundo mesmo: adotar-se-ia um protecionismo colossal, desprezando-se todas as retaliações do **FMI**, da **OMC** e da **OCDE**. O Brasil é tão grande que é um dos poucos países do mundo que poderia fechar suas fronteiras e viver apenas de seus recursos, sendo auto-suficiente. Um pé em cada mundo levará o Estado para o fundo do precipício: tornaria-se um mero importador de serviços e produtos industrializados.

Conversamente, existem fatores econômicos **conjunturais**. Esses fatores são os que determinam as situações **conjunturais**. Essas situações são temporárias, podendo mudar a curto e médio prazo. Os fatores que as determinam não tem como gerar efeitos capazes de mudar **estruturalmente** a economia. Vejamos alguns exemplos de situações **conjunturais**.

A queda das reservas cambiais, por exemplo, isoladamente considerada é um fator econômico **conjuntural**. Ela gerará efeitos como a necessidade de reajuste na taxa cambial, para encarecer os produtos importados e aliviar a pressão deficitária na balança comercial. Pode ainda gerar efeitos como a necessidade de imposição de quotas de importação. A queda das reservas cambiais significa menor poder de fogo contra a vontade de aumentar preços de produtos internos. **Estrutural** é o problema, por exemplo, da pobreza, da má formação dos profissionais, etc, o que inviabiliza a adaptação das empresas à **economia de mercado** de maneira rápida. Já no México, como já se disse, o diminuição das reservas cambiais é resultante de **fator estrutural**. Aqui era fator **conjuntural**: o Brasil sempre teve superávit na balança

Estrutural porque é uma situação que veio para ficar, que durará muito tempo, ou será para sempre assim. Mas porque é uma situação duradoura?

A resposta advém do princípio econômico chamado **Lei dos Rendimentos Decrescentes**. É um princípio revogado na época atual por não ter aplicação total. Preceituava este princípio:

> "Dada inalterada a capacidade tecnológica de uma economia, as modificações positivas no suprimento de um ou mais recursos físicos de produção poderão provocar a expansão da sua capacidade final de produção. Todavia, na hipótese de **se registrar a fixidez de um ou mais recursos**, [grifo nosso] os aumentos na capacidade serão menos que proporcionais, tornando-se decrescentes ou mesmo nulos a partir de certo ponto."*[5]

Em outras palavras, isso (o enunciado supra) significa que os sucessivos aumentos de produção que se verificam com os sucessivos acréscimos verificados nos fatores econômicos de produção (natureza, capital, trabalho, conhecimento tecnológico, capacidade empresarial, vistos supra) não serão proporcionais aos aumentos dos fatores se um ou mais destes fatores for mantido **fixo**. Com a fixidez de um ou mais fatores, o aumento de produção é cada vez menor, chegando um ponto em que é nulo.

Em outras palavras. Suponhamos que uma chácara de 5.000 m^2 tenha toda essa área cultivada. Quatro pessoas colhem 2 toneladas de frutas trabalhando na chácara. Nenhum conhecimento tecnológico é empregado. O capital empregado na plantação é x. Suponhamos que se dobre o número de funcionários, se dobre o capital gasto na plantação, utilize-se adubos e se compre um trator. A produção passa de 2 toneladas para 4 toneladas. 100% de aumento nos fatores e 100% de aumento na produção: plantou-se o dobro e colheu-se o dobro.

Novamente dobram-se os fatores: passa-se para 16 funcionários, compra-se mais um trator, aduba-se em dobro e planta-se o dobro, empregando-se por isso, o quádruplo do capital inicialmente empregado. A produção, no entanto, invés de ir para 8 toneladas vai para apenas 7, 100% de aumento nos fatores e menos de 100% na produção. Se sucessivamente se for aumentando o número de trabalhadores, de tratores, de adubo, de capital, etc, a produção tenderá sempre a aumentar, mas cada vez esse aumento será menor. Chegará um ponto em que nenhum aumento mais se verificará. Porque isso? Porque há decréscimo da produção marginal (os acréscimos passam a ser cada vez menores, até serem nulos).

Porque a área cultivada manteve-se em 5.000 m^2. O fator **natureza** permaneceu **fixo**. A produção aumenta, mas chega um ponto em que a terra, o solo, a natureza, não agüenta mais: o excesso de plantas, de coletores, etc, de nada adianta: a quantidade de sais minerais existentes no solo é fixa: ela é suficiente para que um determinado número de plantas tenha máxima produção. A partir de um certo número, a produção individual de cada planta tenderá a diminuir porque não terá ela sais minerais em suficiente quantidade. Afora isso, muitos trabalhadores fazendo a colheita levarão à ociosidade de alguns a partir de um certo número.

Destarte, para que se aumente a produção indefinidamente, todos os fatores econômicos de produção têm de aumentar na mesma proporção. Se um ou mais não aumentar proporcionalmente, estará se limitando com a fixidez deste futuras evoluções da curva de possibilidade de produção.

— — — — — — — — — — — — — — — — —

(continuação da *4) comercial (de agora em diante torna-se **estrutural**). De 94 a 98, o governo incentivou propositalmente as importações para aumentar a oferta de produtos e, conseqüentemente, a concorrência, fazendo com que os preços fossem reduzidos ou, pelo menos, não aumentassem. Há situações **conjunturais** e **estruturais** ao mesmo tempo: a maior importação dos dias de hoje (95), por exemplo, é decorrência da relativa má qualidade, por exemplo, dos automóveis nacionais, piores por causa de serem todos projetados no exterior e lançados aqui quando lá fora já são obsoletos (fator **estrutural**) e da ausência de concorrência (fator que, isoladamente considerado — ou seja, independentemente do porquê da mudança do nível de concorrência —, é **conjuntural**).

— — — — — — — — — — — — — — — — —

*5 *In* **INTRODUÇÃO À ECONOMIA**, Rossetti, José Paschoal, 8ª. edição, Editora Atlas, São Paulo, 1980, p. 145.

A REVOGAÇÃO DO PRINCÍPIO:

Na verdade não é revogação. É uma "derrogação". O princípio continua valendo, mas com relação ao **fator trabalho** a fixidez deste fator tende a ter uma influência mínima sobre a **Lei dos Rendimentos Decrescentes**. Explicando: é possível aumentar-se praticamente indefinidamente a produção com um número fixo de trabalhadores. Conforme o caso, o aumento de produção é realmente infinito mesmo com a fixidez do fator trabalho.

Acréscimo nos fatores natureza, capital, conhecimento tecnológico e capacidade empresarial, independentemente ou parcialmente independentemente de acréscimos no fator trabalho, hoje conseguem alterar a capacidade de produção de modo proporcional, não havendo mais a hipótese de crescimento nulo da produção, ou, pelo menos, tornando esse ponto muito mais distante. Como isso pode ocorrer? Como isso está ocorrendo? A resposta é óbvia e é de conhecimento geral, até mesmo dos leigos: é a **informática** a causa disso.

A **informática** tem ao longo dos últimos anos reduzido consideravelmente a geração de empregos nas empresas (INTERNET, INTRANET, CAE, CAD, CAM, CNC, LAN — *Local Area Network* —, *Softwares* de banco de dados, edição de textos, edição de imagens, realidade virtual, computação gráfica; *hardwares* avançadíssimos: *laptops*, *palmtops*, *notebooks*, *scanners*, impressoras de alta resolução ...). Isso não dispensou a necessidade de profissionais, mas diminuiu brutalmente a quantidade de trabalhadores necessários.

Alguns falam que fecha-se uma vaga no setor e abre-se outra em outro setor, como poderia se dizer, por exemplo, que, apesar de fechadas algumas vagas de metalúrgicos, abrir-se-iam outras no setor de informática (os projetistas de *softwares*), mas ocorre que essa substituição/compensação não é total e tão pouco expressiva. O que um "micreiro" das grandes empresas como Microsoft, IBM, Intel, Samsung, etc, cria tem possibilidade de destruir milhões de empregos. [*6]

Toda essa celeuma com relação à **informatização** que existe hoje apenas começou. O primeiro *software* de grande repercussão no mercado mundial, o DOS, *Disk Operational System*, da Microsoft de Bill Gates (que chegou a ser em determinada época, 95/96, o maior bilionário do mundo: uma fortuna pessoal de US$ 13 bilhões) nasceu para o mundo em 1981, há "apenas" 19 anos. A informatização é o ramo que mais cresce no mundo. No Brasil cresce algo como 100% ao ano.

É necessario se deixar bem claro que não se está querendo com isso relegar a **informatização** para um plano de maldição. Sem ela o mundo de hoje seria ridículo e muitas coisas seriam irrealizáveis e, se sempre se pensasse assim, estaríamos no tempo das lamparinas, barcos à vela ou viagens de diligências.

Por todas estas razões e outras várias, é o **desemprego tecnológico** atual de natureza **estrutural**. O **desemprego** veio para ficar, é uma característica da atualidade. Todo este estrago está sendo provocado por algo que mal começou: a decolagem foi na década de 80. Já a globalização era de natureza momentaneamente **conjuntural**, mas se cristalizou como um fenômeno **estrutural**.

Informatização e **globalização**, além da propagação dos ideais da **economia de mercado**, têm gerado conseqüências macroeconômicas saudáveis como o aumento da **concorrência** em face das diferentes **competitividades** que se chocam nos mesmos mercados consumidores. Isso fará com que

— — — — — — — — — — — — — — — —

[*6] As agências bancárias foram, em 94/98, o grande alvo da **informatização**: já existem os caixas eletrônicos 24h onde se pode retirar até talão de cheques e resgatar dinheiro de aplicações financeiras. Acabou aquela história de ir ao banco enfrentar fila. Só os excluídos (aqui são os que estão com um pé entre os incluídos e outro entre os excluídos, ainda vendo para qual lado vai pender) que não têm saldo médio (dependendo do banco) ainda estão pegando fila. Para o ex-presidente do Banco Central Gustavo Loyola e para o ex-presidente da CUT (Central Única de Trabalhadores) Vicente Paulo da Silva, o "Vicentinho", a tradicional profissão de bancário está em extinção (*in* **O Estado de S. Paulo**, de 6/11/1995, p. B-1). Somente em 1995, segundo "Vicentinho", 59 mil bancários foram demitidos, o que, salvo engano, significava cerca de 10% dos quase 600 mil bancários do país. Esse era um problema estrutural, mas além disso houve um problema conjuntural: com a estabilidade, tantos bancários passaram a não ser mais necessários pela queda do movimento dos bancos.

os preços se mantenham mais estáveis ou que até diminuam. Mas o **desemprego** é uma nova realidade, esta negativa.

Informatização é uma realidade irreversível, apesar de existirem leis que limitem a automação industrial. Essas leis é que estão evitando a automação total. **Globalização** também é algo irreversível: depois de o mundo todo se integrar num único mercado, porque se voltaria atrás, criando-se protecionismos? Os trustes internacionais também têm colaborado para a **globalização**, como no caso das montadoras automobilísticas que têm mútua participação acionária. A **economia de mercado** ainda é objeto de discussão entre neo-liberais (que a defendem, pregando o **"Estado Mínimo"**) e os sociais-democratas (que a repudiam). Em um mundo capitalista e livre, não há como não adotá-la: se assim não fosse, haveria espaço para os monopólios e cartéis, o que seria muito mais nocivo para a sociedade consumidora. Por mais que se a discuta, é certo que a **economia de mercado** também é uma realidade que não tem alternativa vislumbrável no contexto atual.

O **desemprego** é uma realidade que veio para ficar, não havendo, por enquanto, alguém que tenha encontrado solução para ele. É o que afirmam vários sociólogos, especialistas e empresários, dentre os quais destacamos alguns:

☞ **Alvin Toffler**, um dos mais renomados sociólogos da atualidade, e que esteve no Brasil há cinco anos para um seminário internacional promovido pela Universidade Gama Filho, afirmou sobre o atual **desemprego**: *"Seria ingenuidade imaginar que isso vá se dar sem traumas, e nem há por enquanto solução para o desemprego provocado por esse fenômeno."* Toffler falava sobre o "deslocamento" dos empregados da "Segunda Onda" (a industrialização — a "primeira onda" foi a agricultura) pela "Terceira Onda" (sociedade da informação e da tecnologia). ***7**

☞ Para o professor e pesquisador do Centro de Estudos Sindicais da Unicamp (Universidade Estadual de Campinas) **Cláudio Salvadori Dedecca** e para o professor da PUC-RJ (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro) José Márcio Camargo,***8** a **jornada flexível de trabalho** não é solução para o **desemprego tecnológico**; afirmam eles que, apesar da **jornada flexível**, as empresas continuam a demitir e a reestruturar-se; citam o exemplo das indústrias automobilísticas que aumentaram a produção sem praticamente contratar expressivo número de trabalhadores (sobre a **jornada flexível** falaremos mais adiante).

☞ Para **Stephen Kanitz**, consultor de empresas e autor do livro **O Brasil que dá certo — o Novo Ciclo de Crescimento**, *"No Brasil de hoje não há espaço para tranqüilidade. Ninguém mais tem posição garantida, e é preciso correr para não perder o lugar." "Hoje a palavra de ordem é agilidade. Os rápidos ganham. Pessoas e empresas que forem lerdas vão ficar para trás." "Dentro da própria classe média também haverá mudanças. As categorias profissionais sustentadas pelo conhecimento e pelas habilidades verbais tendem a perder prestígio e renda." "Estes jovens sabem que não é nas faculdades que encontrarão as ferramentas necessárias para enfrentar esse novo mundo." "Nada mais é para sempre." "Uma boa notícia é que está cada vez mais fácil virar empresário. Quem abre uma empresa hoje não precisa mais de uma estrutura completa. Pode contar com a contratação do serviço de terceiros. Nestes novos tempos, nada mais será como antes. Por isso prepare-se: você pode enriquecer ou empobrecer rapidamente."* ***9** Essa avaliação é a "venda do seu peixe". Como um consultor, não poderia falar outra coisa; apesar de isso ser verdade, afirmações deste tipo acabam contribuindo para acirrar ainda mais a disputa pelo mercado.

---

*7 *In* **O Estado de S. Paulo**, de 29.10.1995, p. B-10.

*8 *In* **O Estado de S. Paulo**, de 05.11.1995, p. B-3.

*9 *In* **VEJA**, nº. 1412, 04.10.1995, p. 111.

☞ O historiador e cientista político romeno **Edward Nicolae Luttwak**, autor do livro **"A Lógica da Guerra e da Paz"**, falou, na **Revista VEJA**, já há alguns anos [*10], que estamos na **"Era do turbocapitalismo"**; para ele o excesso de competição entre pessoas entre si e entre empresas está levando o mundo para uma psicose: as pessoas nas empresas não têm mais sossego; têm continuamente de melhorar seu desempenho e ainda torcer para, ainda assim, não serem demitidas em futuro próximo, havendo ainda a preocupação extra de não conseguir um novo emprego após a demissão; é essa idéia contraposta à **fria** análise de **Stephen Kanitz**, chegando inclusive o sociólogo norte-americano a propor uma limitação para o absurdo tipo de vida que a competitividade está criando para as pessoas: uma vida de robô programado para tarefas cada vez mais impossíveis e que ainda tem de se contentar com o elevadíssimo risco de se tornar **desempregado**, como "gratificação" por todo o "sangue" que se perdeu para a Empresa; **Luttwak:** *Turbocapitalismo: "ambiente de competição exacerbada que, segundo ele, atingiu seu mais alto grau nos Estados Unidos". "A competição capitalista neste século contribuiu para tirar milhões de pessoas de uma situação de miséria humilhante, desmoralizadora e sórdida. A competição turbinada, sem freios, de nossos dias está fazendo justamente o contrário. Está tirando a serenidade da vida, a tranqüilidade da convivência familiar e concentrando renda como nunca se viu, sem sangue, na História recente da humanidade." "Estamos falando de uma sociedade em que as pessoas perderam as redes de apoio, emocional e material, tradicionalmente fornecidas pela família e onde não há garantia de emprego. Você pode chegar ao escritório amanhã e não encontrar mais seu lugar de trabalho. É uma receita certa de frustração individual e tensão social."* A **Revista** perguntou-lhe: *"Mas os números informam que o desemprego está em 5,8%, um dos níveis mais baixos da história americana. Como há medo de perder o emprego se dá para conseguir outro caminhando um quarteirão?"* **Luttwak:** *"Essa é uma questão complexa, humana, que escapa à maioria dos economistas. Primeiramente, ninguém gosta de mudar de emprego. Faz-se isso apenas para ganhar mais ou quando se é forçado. No caso atual dos Estados Unidos, poucos mudaram de emprego para ganhar mais. A imensa maioria foi forçada a mudar de emprego para ganhar menos. Desde o final dos anos 70 até os dias de hoje, o salário do trabalhador urbano americano vem sendo reduzido sistematicamente. Os números são oficiais."* [As conseqüências disso] *"são muitas e profundas [...] O mais significativo para explicar o momento atual da sociedade americana é mesmo a insegurança. Vivemos um instante de insegurança econômica aguda." "Mas o que fez Clinton* [o presidente dos EUA] *ao ser eleito? Esqueceu toda a pregação da campanha e passou a oferecer ao povo mais livre comércio, mais desregulamentação da economia, mais busca da eficiência econômica — ou seja, mais turbocapitalismo, mais insegurança."* **"Veja:** *"Assim não sobrou nada. O que vem depois?"* **Luttwak:** *"O fascismo."* **Veja:** *"Dá para não entrar nessa?"* **Luttwak:** *"Para evitar o fascismo é preciso abandonar o senso de inevitabilidade do turbocapitalismo e repensar a dinâmica econômica. Isso é tarefa enorme, de toda uma sociedade.* ***Não sei como se pode fazer um ajuste*** *fino do grau de eficiência que uma sociedade necessita* ***sem matar o desenvolvimento econômico*** [grifo nosso]. *"A situação de competição darwinista imposta às pessoas está se tornando socialmente intolerável nos Estados Unidos." "O mundo está em paz, não há ameaças globais à vista. Para que tanta pressa, tanta competição?"*

☞ Para o Deputado Federal **José Genoíno (PT-SP)**, o que, segundo alguns congressistas, "fala melhor do que vota", o que é verdade, sendo um dos mais atuantes parlamentares do PT e do Congresso, em artigo na imprensa***11**, intitulado **"A Complexidade do Desemprego"**, elencou

[*10] Nº. 1.396, de 14.06.1995, nas "Páginas amarelas".

[*11] *In* **O Estado de S. Paulo**, de 04.11.1995, p. A-2.

vários fatores causadores do **desemprego**, num artigo lúcido, mas ao final, como não poderia ser de outra forma, não apontou qualquer solução, o que é uma realidade inegável; indicou ele apenas paliativos como atuação governamental no sentido de tornar o investimento produtivo mais rentável do que o investimento especulativo-financeiro, jornada flexível de trabalho e políticas sociais compensatórias; acrescentou que *"que se tenha consciência que são* [saídas] *insuficientes"*.

☞ Em 30 de outubro de 1995, reuniram-se no Hotel Meliá, em São Paulo, vários especialistas no **"Seminário Internacional Futuro das Megacidades": Jordi Borja I Sebastiá** (Espanha), **Mario Jorge Krieger** (Argentina), **Pedro Olivares Salas** (Venezuela), **Cândido Malta Campos Filho** (São Paulo), **Milton Santos** (São Paulo), **Rosa Moura** (Curitiba), **Janice Perlman** (EUA), e **Jorge Wilheim** (São Paulo); concluíram que as **Leis de Mercado** podem agravar a fome e a violência, além do fato de que *"A pobreza [agora] é estrutural, generalizada, permanente e global."*.

☞ O **desemprego tecnológico** não faz parte da preocupação dos empresários, o que é óbvio, pois a manutenção de pessoas empregadas em ociosidade levaria a própria empresa à falência por falta de competitividade, requisito indispensável nos dias atuais; **André Beer**, vice-presidente da General Motors do Brasil, afirmou em um programa de televisão*[12], que *"empregados ociosos ficam dando cabeçada [sic] dentro na linha de montagem"*, daí terem de ser demitidos; **Beer** não apelou para o óbvio, não afirmou que o empresário faz o que quiser com sua empresa — porque o receio de afirmar a verdade? Haveria notória revelação de falta de preocupação com o valor social de uma empresa como a GM e, se afirmasse abertamente a despreocupação, provocaria revolta da sociedade, que cobraria da empresa alguma atitude para conter o **desemprego**, apelando-se até para algum tipo de lei mantenedora de um número mínimo de empregados; aí viria a pergunta: é mesmo importante a GM? É, então que se vote um mínimo de trabalhadores [independentemente de ser isso absurdo ou não]; mas e aí como ficariam as empresas menores, também se sujeitariam a isso? Qual o critério para avaliar o grau de importância social de uma empresa? A situação do **desemprego** só teria alguma solução rápida e concreta se se apelasse para um absurdo deste tipo; por isso os empresários apelam para eufemismos como as "cabeçadas" e os políticos estão calados: uma interferência dessa magnitude abalaria os pilares do capitalismo e da economia de mercado.

☞ O Ministro da Fazenda, **Pedro Malan**, várias vezes perguntado sobre a questão do **desemprego**, inclusive numa das vezes no programa de entrevistas "Jô Onze e Meia", do SBT, saiu-se com evasivas como ser o desemprego atual fruto de fatores conjunturais em maior parte e fatores estruturais em proporção cada vez maior (o que era verdade absoluta), mas, sem, contudo, esclarecer quais os meios de tentar combatê-lo, o que seria uma de suas precípuas funções como Ministro da Fazenda se houvesse alguma solução, mas também pudera, se o Ministro vier à televisão para dizer que algo não tem solução, para quê Ministro (pensariam alguns)? Esse é o ponto: não há solução sem que seja descartada a economia de mercado e o capitalismo selvagem.

A situação do **desemprego estrutural mundial** e do **desemprego conjuntural-estrutural brasileiro** da atualidade é uma questão preocupante e que está em pauta todos os dias na imprensa, basta se ver a própria coletânea de pontos de vista supra, todos de um passado já distante (1995). Além de estar na imprensa todos os dias, agora (95) com mais freqüência — uma vez que a inflação era o tema central de sempre e agora (95) é assunto do passado, dando espaço [e obrigatório, inclusive, para ocupar um mínimo de páginas] para outros assuntos —, o **desemprego estrutural** é o objeto número um de discussão de sociólogos, economistas, juristas, políticos sérios, sindicatos

*[12] No programa **Business**, da antiga Rede de Televisão **Manchete**, em 05.11.1995.

[nas negociações inclusive] e até empresários que têm alguma preocupação social. Todos eles estão ficando de cabelos brancos um pouco mais cedo por causa disso.*[13]

A situação do **desemprego permanente** é uma realidade brutal que não figurava no projeto de vida de qualquer pessoa até a década de 80. Estamos agora num desvio do tempo [na vida das pessoas] em que não há mais qualquer esperança de retorno à tranqüila realidade do passado onde se tinha certeza de um futuro [e de um presente] mágico, garantido, feliz, frutífero, próspero, de "vacas gordas". Estamos em uma era não de "vacas magras", mas numa era maldita ou bendita em que sequer "vacas" existem mais. Daqui para a frente, os **Stephen Kanitz** da vida levarão o mundo para um horror (ou uma maravilha) inimaginável: pessoas qualificadas e preparadas que, de uma hora para outra, caem no precipício dos **"excluídos"** para **nunca mais** voltar. E os que ficarem entre os **"incluídos"** viverão um cotidiano infernal de atividades cada vez mais exaustivas e impossíveis de serem realizadas, sempre sob a mira da **demissão** ou da **falência**, levando a um "stress" profundo, de máximo grau, e "eterno enquanto durar" o emprego.

Jornada flexível de trabalho e **diminuição de direitos trabalhistas** estão em pauta como alternativa para o **desemprego estrutural**. Isso já tem sido tentado no mundo todo, mas sem resultados.*[14]

☞ **O custo de criação de uma nova vaga** nas indústrias é indicativo dos mais dramáticos da situação do emprego: uma nova vaga chega a custar 100 mil dólares, 200 mil dólares, etc, conforme o ramo de atividade da empresa. Para se criar uma vaga nova é preciso se investir centenas de milhares de dólares. Parece um número abstrato, que visa enganar os sindicatos, que visa justificar o fato de as empresas não estarem mais contratando como antigamente (escondendo o efeito da automação industrial), mas é verdade. Basta se dividir o investimento realizado numa empresa com

*[13] A ordem agora (1.995) é preparar-se para uma guerra de concorrência: cortar custos, "enxugar" estruturas, "cortar gorduras", eliminar desperdícios, fechar "ralos", tornar-se uma "ilha de eficiência", de "excelência", utilizar "tecnologia de ponta", treinar empregados, tornar-se competitiva, dar tratamento *vip* para clientes, etc. É a ordem do dia para as empresas. Isso é verdade. A "guerra" mal está começando. A indústria tem-se preparado já há alguns anos para isso. Mas este processo vem se acirrando.

Essas advertências feitas geralmente pelos consultores de empresas realmente não são em vão. Existem muitas empresas, principalmente recém criadas, que não estão adaptadas aos anos 90. **O mal atendimento aos clientes, a espera a que muitos se sujeitam, os desperdícios, a incompetência de gerentes e chefes, a falta de preocupação com a verdadeira imagem da empresa, o costume de vender qualquer porcaria para a clientela (como o serviço fosse só a venda em si), a falta de vocação e de prazer no exercício do negócio, entre outros problemas** são características de muitas empresas. Muitos desses negociantes se vangloriam de conseguir "vestir" no freguês qualquer lixo, quanto pior melhor. Acham "bonito" "enganar" o cliente, "ganhar nas suas costas". Os empregados, por sua vez, só querem saber da hora do fim do expediente e que se dane a empresa.

Por isso é que os consultores falam que é necessário melhorar a **qualidade** dos produtos e serviços e têm razão. Essa **qualidade** precisa realmente melhorar. Melhorar para atingir um nível **mínimo**. Por esse motivo muitas empresas estão em **crise**. Crise por culpa delas mesmas.

Entretanto, no primeiro mundo, esse nível **mínimo de qualidade** já existe há muito tempo e não está sendo mais suficiente. Busca-se lá agora uma **qualidade máxima**. E ela é buscada para se ganhar ou para se manter mercado de consumidores. No primeiro mundo já se iniciou um processo de **"briga de foice no escuro"**. Uma briga sem precedentes pelo mercado. É uma guerra que está em curso, cujo clímax ainda se avizinha. Isso lá no primeiro mundo. Esse clímax será uma **batalha apocalíptica**.

O emprego já está ameaçado por causa disso. ***"The end of job"*** (o fim do emprego) é um dos livros mais lúcidos sobre o assunto já lançados. Em Davos, na Europa, um fórum econômico mundial se reuniu no primeiro semestre de 1996 para discutir a economia mundial: o ponto central das discussões foi o **desemprego**. Não se chegou a qualquer conclusão prática sobre como se evitar a consumação da **era do desemprego**. Em abril/96, uma reunião do G-7 (grupo dos sete países mais ricos do mundo), para discutir o problema, a nenhuma conclusão chegou sobre o **desemprego**. O presidente francês, **Jacques Chirac** chegou a apontar na reunião como saída uma **"terceira via"** (uma solução intermediária que não fosse a **flexibilização** das leis trabalhistas como nos EUA e nem a rigidez das leis européias — nos EUA entre 5 e 6% de desemprego havia, enquanto que na Europa a média era de 11%). Mas o que seria essa **"terceira via"** ele não soube especificar. E ninguém sabe mesmo, nem o inglês autor da idéia (deve ser "prá inglês ver" mesmo), **Anthony Giddens**.

No Brasil sequer chegou-se à situação do primeiro mundo. Discutem-se "picuínhas". Insiste-se em coisas que já deveriam ter sido feitas na década de 70 (como privatização e reforma fiscal, por exemplo) como se fossem as únicas soluções para o problema. Tais idéias servem apenas para se chegar na situação em que o primeiro mundo já está: um dilema, um beco sem saída. Nesse passo de tartaruga (hoje com **Fernando Henrique** presidente), sendo que antes ainda se andava para trás, o Brasil será tragado pela concorrência internacional.

*[14] A Volkswagen alemã tinha um projeto de demissão de 30 mil funcionários até 98 em Wolfsburg. O **IG Metall**, o sindicato dos trabalhadores da VW reagiu e conseguiu redução de jornada com 6% de aumento salarial. Em 1996, na França, gigantescos movimentos grevistas lutaram por redução de jornada de trabalho e de salários para evitar demissões. Chegou-se a falar em 28h semanais. Na Espanha o desemprego era recorde em 1996 (25%). A precarização do vínculo empregatício diminui o desemprego, mas torna o futuro incerto e estressante.

o fim de aumentar a produção pelo número de trabalhadores contratados após o investimento para se ter o custo de cada vaga criada. Até o ano 2000, as quatro montadoras nacionais pretendiam investir aqui alguns bilhões de dólares. Com isso, seriam criadas apenas algumas dezenas de milhares de vagas. Isso independentemente do sucesso do Plano Real. Alguns analistas mais otimistas prevêem para o Brasil, caso o Plano Real se consolide, investimentos, até o ano 2005 (os próximos dez anos), de US$ 350 bilhões. É uma cifra fabulosa, inimaginável, de recursos privados. Caso isso se consolide, seriam gerados cerca de dois milhões de empregos. É um número relativamente pouco significativo se considerarmos que a cada ano haveria a necessidade de criação de centenas de milhares de empregos para os que alcançam idade suficiente para ingressar no mercado de trabalho. Assim, sequer se resolveria o problema para os novos e futuros trabalhadores, que dizer então dos que já estão desempregados? Com todos os investimentos possíveis não se gera mais um número de empregos que atenda às necessidades da sociedade.

☞ Alguém poderia falar do Japão, que é o exemplo a ser seguido pelo mundo. Um país que chegou no final de 1994 a ser considerado o Estado mais rico do mundo. Lá, a economia esteve em 1.996 naufragando por conta da supervalorização do iene em relação ao dólar (cerca de 43% num período de 18 meses ao longo de 94 e 95, sendo que posteriormente o dólar recuperou parte do valor que perdera — cerca de 30%). Os juros que até 1995 estavam em 1,0% ao ano caíram para 0,5% ao ano. Era a última cartada do governo para estimular a produção. Nos EUA, o juro era de 3,0% ao ano em 1.996 (esteve em 6,0% alguns anos antes e veio caindo até 3,0%). Nos países europeus, o juro estava em cerca de 5% ao ano em média em 1.996. Além da diminuição do juro, o governo japonês começou em 1.996 um programa de obras públicas de US$ 140 bilhões. Era uma alternativa de estímulo da economia interna para compensar a queda nas exportações em virtude do iene caro, que estava se tornando moeda padrão do mundo, juntamente com o dólar. As empresas estavam fazendo de tudo para compensar a supervalorização (96) da moeda: margens mínimas de lucro inclusive. A economia do país começou a patinar: cresceu menos de 1,0% do PIB ao ano nos últimos trimestres de 1.996. Se a situação perdurasse, haveria perigo de demissões. Lá existe o pleno emprego dos recursos econômicos e protecionismo em vários setores, protecionismo esse duramente combatido pelos EUA, que inclusive estabeleceu data em 1.995 para seu fim, após a qual iniciar-se-ia uma guerra comercial que ainda não começou por ter graves conseqüências. No Japão existe o pleno emprego dos recursos econômicos por uma questão de cultura dos empresários que sabem que o **desemprego** gerará menor população economicamente ativa e, portanto, menor consumo, havendo, conseguintemente, menor faturamento para as empresas. A produção lá visa atender primordialmente ao mercado externo, a salvação do país (sem isso não há como ter moeda estrangeira para poder importar produtos estrangeiros como os alimentícios). O Japão vende para o mundo, para o planeta, por isso tem um grande potencial de manutenção de um dos primeiros lugares no *ranking* dos países desenvolvidos, sendo interessante, para ele, que países subdesenvolvidos como o Brasil continuem na sua pobre condição. Os japoneses estavam sendo um dos principais geradores da globalização imposta pelos Estados Unidos ao mundo. Eles estavam espalhando a idéia da competitividade pelo mundo inteiro. Com isso, estão levando muitas economias que não se preparam para a concorrência, como a Argentina e o México, para a ruína. Os EUA entraram na **era do turbocapitalismo** para vencer a concorrência japonesa, tendo eles próprios imposto a globalização para os seus parceiros comerciais (dentre eles o Japão). Conseqüências boas e ruins estão se fazendo sentir em todos os lugares do planeta. Interessante seria saber até onde iria a generosidade dos empresários japoneses se o **turbocapitalismo** japonês começasse a gerar os seus efeitos principais lá no Japão. Explica-se: o Japão vende para o mundo. É como se fosse (na verdade é) um país competindo com outro país, todos os japoneses colaborando para o Japão ganhar. A tolerância dos

EUA existiu por muitos anos, desde 1945 (a partir de quando inclusive financiou a recuperação japonesa), para evitar que ele tivesse um inimigo comunista no Oceano Pacífico. Se os produtos dos EUA passarem a entrar livremente no Japão, fazendo concorrência tão brutal quanto a dos produtos japoneses nos Estados Unidos, iniciar-se-ia um processo de globalização da economia japonesa. A globalização lá só gera efeitos externos (para os outros países). Eles interferiram decisivamente para a globalização se iniciar no mundo, mas ela não gerou efeitos lá ainda (96). Se o mundo inteiro passar a produzir loucamente como eles, eles perderão a posição de líder, chegando-se aí a uma situação engraçada: "o feitiço viraria contra o feiticeiro". O simples fato de estarem em dificuldades financeiras hoje (95) por conta da valorização do iene, e serem essas dificuldades gigantescas, é indicativo de como a globalização lá chegando de fora para dentro (e não de dentro para fora como foi até hoje) traria consigo efeitos devastadores. Novos competidores em mesmo nível os fariam ficar encurralados no inferno do **turbocapitalismo exponencial *[15]** , já que se está neste emaranha-

[*15] Outro exemplo de país a ser seguido, como se dizia em 1.995, é a **China**, o **"Dragão chinês"**. É um dos países atualmente que têm maior crescimento do PIB. Lá a situação é diferente do Japão. Várias empresas se instalaram em cidades como Hong Kong e Xangai (a ditadura comunista chinesa, cujo maior líder foi **Mao-Tsé Tung**, permitiu a instalação do capitalismo em algumas cidades, como essas, para experimentá-lo e espalhá-lo pelo resto da **China** com o tempo), fazendo o PIB do país crescer vertiginosamente. Tal expansão baseou-se em um violento subsídio estatal: os cidadãos pagam irrisórios aluguéis para o governo, comem preferencialmente o farto arroz chinês, vestem-se mal. As empresas ganharam terrenos de graça e isenção fiscal por longo tempo, quase uma imunidade tributária. Como ponto principal da atração de investimentos estrangeiros tem-se salários irrisórios pagos para os trabalhadores. Trabalhadores de multinacionais automobilísticas lá instaladas ganham igual ou pior do que brasileiros que ganham um salário mínimo. Isso é um **fator de estrangulamento** futuro do crescimento do país. A **China** só crescerá enquanto puder exportar. Se depender dela mesma (do mercado interno) para crescer, o país se torna inviável. A maioria esmagadora dos chineses vive numa marginalidade institucionalizada (a pobreza, a miséria — igual à do **Brasil** — é tão vasta, abrangente, comum, que é **normal**: todos são pobres; só agora aparecem alguns ricos que aderiram ao capitalismo, além dos ricos que estão no poder e são ricos por nele estarem somente). Isso tudo torna nulo o exemplo chinês para o mundo. É um país que está prestes a ver eclodir uma guerra civil. Outros países da Ásia (como a **Índia**, com relação à exploração da população somente) estão em igual situação. Falar que são exemplos de **competividade** é um erro e segui-los levará ao caos, ao "apocalipse da Bíblia".

Portugal e **Espanha** nas últimas eleições, em meados da década de 90, trocaram a **direita** pela **esquerda** e a **esquerda** pela **direita**, com o povo insatisfeito com a atuação dos governantes. Na **Polônia**, **Lech Walesa**, operário metalúrgico que fundou o **Sindicato Solidariedade**, no início da década de 80, e que conseguiu se eleger presidente do país, em substituição à uma ditadura militar comunista, tentou implantar uma social-democracia como alternativa ao capitalismo e ao comunismo. Depois de um mandato, tentou se reeleger, mas perdeu a eleição para um candidato que se declarou comunista. O povo quis voltar aos velhos tempos, insatisfeito.

Países já excluídos ou em processo de exclusão do mundo, como **México**, **Birmânia** (atual **Mianmar**, um dos países do **"Triângulo Dourado"**) e **Colômbia**, vivem hoje sustentados pelo **tráfico de drogas**. Na **Argentina, Carlos Menem** elege-se e reelegesse, mas o país, apesar da inflação zero, mantém-se em crise, caminhando o desemprego lá, para 18%, também um dos mais altos do mundo até 1.996.

A **Itália**, governada durante muitos anos por mafiosos como os ex-primeiros-ministros **Julio Andreotti** e **Berlusconni**, viveu o ano de 1995 governada finalmente por um **técnico**, escolhido para por "ordem na casa" (no déficit público) enquanto não se chegava a um consenso sobre quem seria o novo primeiro-ministro. Formou-se um impasse. O **técnico** não quis ficar no cargo porque sabia que políticos não tomam decisões técnicas. **Berlusconni** acabou por ser um dos mais cotados para voltar ao cargo de primeiro-ministro. Um país ingovernável, mesmo com a **Operação Mãos Limpas**.

Na **França,** o primeiro-ministro **Allan Juppé**, formado por uma das melhores escolas de administração de **Paris**, um técnico no governo, encontrou uma resistência popular imensa. Era o cidadão francês mais impopular na **França**. A crise do emprego e dos orçamentos públicos requer soluções. Mas ninguém quer arcar com os custos dessas soluções. Foi o que ocorreu na **França**. **Juppé** ofereceu algumas soluções para alguns problemas, como o previdenciário, mas foi contrariado pelo povo francês. **Chirac**, o presidente, tentou conciliar a técnica com a vontade popular, afirmando ser necessária uma **terceira via** para o problema do **desemprego**. Mas ao ser perguntado sobre o que vem a ser essa **terceira via** afirma não saber nem ele mesmo o que seria. **Allan Juppé** acabou sendo substituído por um socialista, **Lionel Jospin**, que nada fez de útil em seu mandato inicialmente. Em abril de 1.999, a França adota jornada de trabalho de de 35 horas semanais a vigorar a partir de 1/1/2000, única alternativa de contenção do aumento do desemprego. Na Áustria, em 2.000, os **neo-nazistas** chegam ao poder democraticamente, com **Joerg Haider**.

Nos **Estados Unidos**, onde o "teto" de endividamento do país era, até 1995, de US$ 4,75 trilhões, houve uma longa briga entre o presidente (do **Partido Democrata**) **Bill Clinton** e o Congresso, capitaneado pelos republicanos **Newt Gingrich** (presidente da Câmara) e **Bob Dole** (candidato do partido Republicano à Presidência da República), sobre o "teto" do endividamento. Os republicanos (maioria no Congresso) queriam que fossem feitos cortes nos gastos públicos para não se ultrapassar o "teto" de endividamento. Já **Clinton** queria que o "teto" fosse ampliado para US$ 5,5 trilhões pelo menos, para o governo poder continuar gastando nos programas sociais. Discutiam-se propostas com o fim de zerar o déficit público norte-americano em 2.002. Isso implicaria menor assistência governamental para desempregados, doentes e pobres, ou seja redução da participação do Estado na assistência aos necessitados. Apesar disso tudo, não se estava discutindo — entre republicanos e democratas — o fim do **Estado Keynesiano (do economista John Maynard Keynes) do Déficit**, ou seja, não se estava discutindo o fato de a dívida pública aumentar indefinidamente, a ponto de se tornar impagável (o que acontecerá um dia, se todo ano houver déficit público, como ocorre em muitos países). Não, não era uma discussão técnica, uma discussão econômica. Também não era uma discussão ainda mais complexa (sobre se o Estado deve ou não ser assistencialista). Não, não era isso. Era uma discussão meramente política, um **"é dando que se recebe" no melhor estilo ribamar**. Isso nos **Estados Unidos da América**. Quem diria? Os **democratas**, num ano eleitoral (1996: eleições para Presidente da República no final do ano), tentavam desmantelar o plano de reeleição do presidente **Bill Clinton**. Queriam que **Clinton** prometesse que faria cortes nos gastos públicos (sociais) para poderem votar a ampliação do "teto" da dívida. Com isso o presidente se tornaria impopular; e logo em um ano eleitoral. **Bob Dole** faturaria a eleição.

do de terminologias. Isso tudo sem falar na crise do mercado global, que deu seu primeiro sinal em 1.994 no México e depois, em 1.997, eclodiu no Sudeste Asiático. Isso tudo sem falar também em que os japoneses têm uma tradição de poupança muito grande, ou seja, o Japão não é um país consumista como os Estados Unidos.

Na verdade, a competitividade tão pregada pelos analistas é economicamente boa: os preços tendem a cair para um nível mínimo, facilitando a vida dos consumidores. Fora do Primeiro Mundo ela é pregada incessantemente em virtude da **conjuntura** atual: não há mais muito tempo para os países retardatários adotarem a **economia de mercado**. Os que não se enquadrarem nesta nova realidade ficarão excluídos do mundo. A competitividade é então pregada não como salvação econômica mundial, mas como salvação econômica de cada país isoladamente. A conseqüência da globalização para as empresas é que elas disputarão um mesmo mercado com um número cada vez maior de empresas, tendo, portanto, um reduzido faturamento. A ascensão empresarial será cada vez mais difícil e a falência uma realidade muito próxima sempre.

☞ É por esse motivo que o **Brasil** tem uma **situação privilegiada** em relação ao Primeiro Mundo. Aqui há uma situação **estrutural/conjuntural** caracterizada pela não utilização **plena dos fatores econômicos de produção**. A possibilidade de avanço na **fronteira de produção** é muito grande. Há muitas pessoas necessitando de bens de capital e uma quantidade colossal de investimentos em obras públicas necessária para levar a civilização para metade do Brasil. Há muito por fazer. O que se quer dizer com isso é que é **muito mais fácil melhorar o que é péssimo, como no Brasil, do que melhorar o que é bom, como no exterior.** Ressalve-se que isso tem aplicação apenas no **plano teórico**: adotadas as medidas necessárias, ter-se-ia crescimento econômico no **Brasil**. Ocorre que essas medidas já têm aplicação há muito tempo no exterior. No exterior, necessita-se de outras medidas, teoricamente de mais difícil imaginação. No **plano prático**, entretanto, verifica-se que no **Terceiro Mundo** qualquer medida é de difícil execução em virtude da corrupção, do corporativismo e dos *lobbies*. No **Primeiro Mundo**, no **plano prático**, qualquer coisa que se imagine fazer por ser necessária se consegue facilmente: colabora-se para tanto, ao contrário do que acontece aqui. É isso que tem impedido o desenvolvimento brasileiro, e estamos no **último instante** de possibilidade teórica e prática de tomada de decisões neste sentido. Não há mais como se perder tempo. Depois será tarde demais, aliás já estamos atrasados. A busca de competitividade não é um ideal social, mas uma necessidade **conjuntural** que, se não atendida, gerará um problema **estrutural** de resolução impossível.

A luz solar é fortíssima e ofusca quem a olha por alguns segundos que seja. "É como se os cientistas tivessem acabado de descobrir uma nova cor (escura como o preto) que, impressionantemente, apesar de ser escura, não possibilita que se a veja por mais de alguns segundos". Como pode isso? Uma escuridão para a qual não se pode olhar? Que cor mais estranha é essa? É a cor da situação. Falar, na gíria, que ela está pretíssima já não é mais suficiente." Na era da **economia de mercado**, da **concorrência** acirrada, os **"15 minutos de fama" a que todos tinham direito antigamente já são só "15 segundos".**

☞ Apesar deste cenário assombroso, horrível, de exclusão social permanente, de aniquilamento de posições conquistadas duramente, existem estudiosos do assunto que são **otimistas**. Um exemplar raro é o caso do sociólogo polonês **Adam Przeworski**. Para ele, *"os gastos sociais dão lucro e, com a tecnologia, a humanidade poderá trabalhar menos e consumir mais."* ***[16]** Para **Adam,** *"o comunismo está morto, a globalização financeira matou a social-democracia e ceifou o poder de movimento sindical, e o desemprego industrial veio para ficar." "Vamos trabalhar menos,*

*[16] *In* **VEJA**, nº. 1414, de 18.10.1995, p. 7.

consumir mais e ter mais tempo livre para o lazer." "O perigo é que, em vez de os trabalhadores terem jornadas mais curtas, a redução se aplique sobre o número de pessoas trabalhando." Para ele, o Estado deve manter a capacidade de intervir na economia, deve ser controlado pelos cidadãos e deve criar um sistema de proteção para os excluídos. Para ele, os neo-liberais começaram a perceber que o grande erro de sua política era atacar o Estado. Ele analisou a relação entre Estado e Mercado em seu livro **"Estado e economia no Capitalismo"**. A mudança neo-liberal é detectada num discurso do **Bird**, uma instituição financeira de atuação internacional, sobre a África. Até a década de 70, para ele, os neo-liberais queriam reduzir a intervenção estatal na economia ao máximo, havendo a substituição da ideologia do Estado pela ideologia do mercado. *"Duvido que qualquer cidadão prefira decisões de mercado a decisões políticas." "A discussão [hoje] é até onde o Estado deve ir e qual deve ser a qualidade de sua intervenção." "No mundo de hoje, globalizado, com bilhões de dólares voando de um país para o outro, só o Estado é capaz de dar uma disciplina e um rumo para uma nação. O que é inadmissível, no fundo, é que o Estado intervenha onde não deve e deixe de fazê-lo exatamente onde deve."* A Revista **VEJA** lhe perguntou (nesta entrevista): "*Como se pode combater os excessos de um Estado que se mete onde não é chamado ou o imobilismo de um Estado que não faz o que deve fazer?* **Adam:** *"Com democracia. Só os cidadãos podem definir o papel que desejam para o Estado. E uma sociedade só tem condições de fazer isso diante de um Estado transparente e aberto, efetivamente sob controle social. A* ***questão central, aí, é criar mecanismo de controle do Estado****, com conselhos, leis,* ***o que for****. E, obviamente, não resolve uma sociedade que não participa do Estado, e também não resolve um Estado que, a despeito da intensa participação popular, não faz nada. Isso é uma democracia vazia."* [grifo nosso].

Adam Przeworski fala ainda sobre o futuro da esquerda após a morte do comunismo: *"A nacionalização dos meios de produção e o planejamento econômico central são idéias mortas. A social-democracia, da forma como a conhecemos na Escandinávia, também não existe mais. São sistemas que, hoje, se tornaram inviáveis. Mas isso não se deve ao conteúdo ideológico.* ***A idéia de que a sociedade como um todo tem o direito de controlar a vida coletiva e deve dispor dos instrumentos para isso não está sepultada*** [grifo nosso]. *É ainda hoje uma idéia dominante no mundo. A forma como se implementaram essas idéias é que deixou de ser viável. Isso aconteceu até com a social-democracia, que, aliás, foi um tremendo sucesso enquanto durou. A social-democracia morreu com o advento da globalização financeira* [... ... ...] *era um sitiam desenhado para regular a vida de pequenos países e orientado para a exportação* [... ... ...] *Agora só é cabível discutir um sistema social-democrata em* ***outras bases*** [... ... ...] *O poder sindical foi profundamente transformado com a globalização financeira* [... ... ...] *Os sindicatos, portanto, deixaram de ser a força básica da social-democracia.* ***Hoje em dia, para pensar num regime social-democrata deve-se pensar em outra coalizão de forças políticas.*** *Mas os princípios centrais do sistema permanecem altamente aplicáveis, especialmente em países como o Brasil* [... ... ...] *Está constatado que o gasto social e o consumo popular não são um desperdício. Não estou falando de justiça social nem de igualdade, mas de investimento.* [esse investimento, no caso, se refere à saúde, alimentação e educação]".

A Revista **VEJA** perguntou: *"Os empresários poderiam ser convencidos a fazer investimento social?* **Adam:** *"Existem, no mundo, cerca de 800 milhões de pessoas que têm o suficiente para comer, mas não o bastante para entrar no mercado de trabalho. Seria eficaz conceder um pequeno subsídio à alimentação, assim essas pessoas poderiam comer e trabalhar. E uma vez engajadas no mercado, poderão produzir mais que o valor do subsídio à alimentação que recebem. As novas bases da social-democracia, portanto, poderiam, sim, incluir o apoio dos empregadores que desejam trabalhadores mais bem educados e mais saudáveis."* **Przeworski** falou ainda sobre

meios eficazes de **controle social do Estado**. Apontou as eleições como o maior meio, mas afirmou que depois da criação deste instituto tão revolucionário nenhum mecanismo tão relevante se criou. Ele aponta algumas sugestões para diminuir a influência do poder econômico sobre as eleições, mas não visualizou qualquer meio novo de controle social do Estado a ponto de atingir o ideal social-democrata pregado por ele. Sobre o **desemprego estrutural Przeworski** disse que: *"A redução dos postos de trabalho na indústria é um fenômeno que veio para ficar. A produtividade vem aumentando numa velocidade espantosa. Hoje em dia, um único japonês é capaz de realizar o trabalho que, há 100 anos, requeria a presença de 26 japoneses. Na Suécia, essa proporção é de um para 22. Nas próximas décadas, o PIB per capita do Brasil será o dobro do que é hoje. Ou seja: vamos produzir mais, consumir mais e trabalhar menos. Isso não é uma coisa ruim. O problema é de outra natureza. É evitar que cada vez menos gente trabalhe, e não que os trabalhadores tenham jornadas mais curtas e mais tempo livre. Claro que, com isso, o sistema de proteção aos pobres precisa ser bem organizado. Do contrário, no futuro haverá países onde só aumenta o número de excluídos, e isso terá conseqüências sociais. O fato é que a humanidade tem, aqui e agora, a oportunidade de consumir mais e trabalhar menos. Isso não é má notícia.* ***O problema é como cada Estado vai organizar-se diante dessa nova realidade, e como isso será dividido socialmente****"* [grifo nosso].

O otimismo do sociólogo citado deve-se ao fato de os neo-liberais reconhecerem, finalmente, que não deve haver um **Estado Mínimo**, conforme tão pregado por estes últimos. Deve-se ainda ao fato de o sociólogo acreditar que *"A idéia de que a sociedade como um todo tem o direito de controlar a vida coletiva não está sepultada."* O estudioso falou ainda em **outras formas de coalizão de forças políticas** em substituição aos sindicatos como alternativa de transformação. Que **outras bases** seriam essas? Disto ele não falou. No Brasil, por exemplo, a paradoxal "anarquização" do Estado levou ao surgimento do **Direito Alternativo**, com idéias como deixar presos livres por indignidade das cadeias. Evidentemente que não pode o Poder Judiciário querer resolver os problemas não solucionados pelo Legislativo e Executivo, deixando de cumprir a lei, ou dando-lhe interpretação contrária ao espírito do contexto da lei (como a idéia de abrandamento das penas dos crimes, por achar-se que a pena visa ressocializar os condenados). Na área penal já existe uma minoria de juristas no Brasil que têm idéias deste tipo. O **desemprego**, com a "anarquização", pode gerar conseqüências esdrúxulas e um exemplo é a **flexibilização** da legislação trabalhista.

Discussão absolutamente inútil é a **flexibilização de direitos trabalhistas**, conforme permite nossa Constituição Federal (desde que por acordo ou convenção, para questões salariais), ou seja, diminuição de direitos trabalhistas. Essa redução apenas legaliza a marginalidade. A maior parte do mercado de trabalho hoje é informal (ou seja, ilegal, irregular). Além de não criar empregos, isso é um atraso no avanço da legislação trabalhista (no século passado havia a marginalidade hoje existente, que agora fala-se em ser legalizada). Em novembro de 1995, começou-se no Brasil uma tentativa de burlar a lei, uma tentativa de sindicatos e empregadores assinarem acordo prevendo redução de direitos trabalhistas (ex.: FGTS menor para trabalhadores temporários e não assinatura da Carteira de Trabalho para trabalhadores temporários). Depois tentou-se forçar o governo a criar legislação sobre isso. Mesmo que houvesse lei sobre isso, ela seria **inconstitucional** : ela criaria uma **desigualdade perante a lei** (art. 5º., CF) **que não atenderia a qualquer finalidade social nobre** (não há resolução do desemprego, sequer amenização do problema, pois "legalizaria-se" apenas algo que já existe). Desigualdade perante a lei só se se atingir alguma finalidade social relevante, o que não é o caso.

☞ Vejamos num esquema gráfico diferentes tipos de transição que estão ocorrendo ou já ocorreram em alguns países:

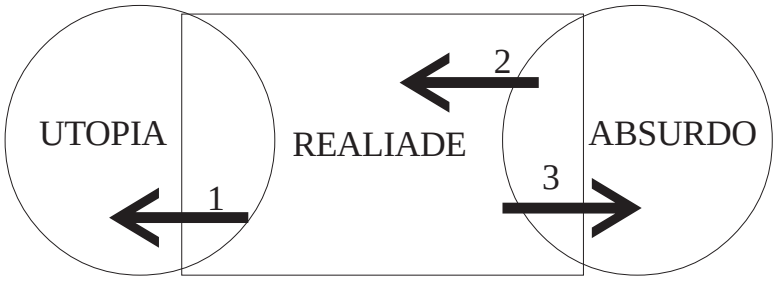

Nos países desenvolvidos de **Primeiro Mundo**, tenta-se operar a **transformação 1**. Nos **países subdesenvolvidos** como o Brasil, tenta-se operar a **transformação social 2**, numa tentativa de resolver os problemas criados pela **transformação número 3**, que começou a se operar a partir de **1964**.

No **Primeiro Mundo**, onde existe uma **realidade** por enquanto satisfatória, tenta-se sair da **realidade** para a **utopia**: criar empregos para todos, aniquilar a pobreza ainda existente e suprimir os conflitos sociais. Por isso, caminha-se para a **utopia**, algo impossível de ser atingido neste mundo pelo menos por enquanto. Um mundo maravilhoso sem problemas é o que se busca. São países democratizados, onde há amplo acesso à justiça e onde não existe controle social profundo do Estado, de modo que o capitalismo está subjugando os Estados, sem haver solução para os problemas sem que se descarte o **neo-liberalismo**.

O Brasil saiu da proximidade da **realidade** anterior a 64 para o **absurdo** de hoje (1.993). Foi a transformação **número 3**, que durou **30 anos**. A democracia foi suprimida neste período. Empobrecimento da população, falta de educação que possibilitasse ao povo saber de seus direitos, e amordaçamento do Judiciário entre outros fatores já exaustivamente enumerados por vários políticos, sociólogos, economistas, cientistas políticos, jornalistas, cidadãos, etc, levaram a tornar-nos a **"República do Absurdo"**. **Charles De Gaule**, ex-presidente francês, esteve no Brasil há décadas e afirmou não ser este um país **"sério"**.

Temos potencial para alguns anos de prosperidade até chegar-se ao ponto em que estão os países do **Primeiro Mundo**: manutenção da **realidade** ou, se possível, chegar-se à **utopia**. Passado este tempo, levantar-se-á mais um decisivo e imperdível capítulo da novela da democratização: como o Estado agirá? Conforme o **ideal neo-liberal**, que despreza a pobreza existente e futuramente aumentará, sendo que para os que acreditam piamente nisso sem qualquer remorso já existem pobres e a diferença, no futuro, é que existirão "só" mais pobres (neo-liberalismo que defende o **"Estado Mínimo"**)? Ou conforme o **ideal social-democrata**, que prega atualmente maior controle social do Estado? Neste dilema já estão os países do **Primeiro Mundo**. O mundo está para se **transformar**. Qualquer **transformação** que se opere retirará direitos da elite e dará mais direitos para os pobres e excluídos. As mudanças são necessárias até mesmo para manter a posição da elite: se o **desemprego estrutural**, por exemplo, continuar, e continuar aumentando, o faturamento das empresas começará a diminuir, gerando mais **desemprego**, e assim sucessivamente, até que as empresas também desaparecerão. A **exclusão** social também deve ter um fim: de nada adiantará manter-se os **excluídos** em guetos. Os **incluídos** tem de se locomover para trabalhar e viver, entrando em contato com a pobreza. E mesmo que os **incluídos** se isolem nos seus bairros, como Alphaville, Morumbi, etc, em São Paulo, a pobreza lá chegará também um dia e, pior, poderão ser esses lugares invadidos como a França é "invadida" todos os dias por argelinos. Isso sem falar nos planos de saúde particu-

lar, escola particular para filhos, seguro de automóveis, serviços de vigilância, escolta, automóveis blindados e equipe anti-seqüestro. O **Primeiro Mundo** está empenhado na **transformação social 1** de que se falou supra. Só chegaremos a este estágio depois de operarmos a **transformação social 2** de que também se falou. Caso contrário, a **transformação social 2** não se operando cabalmente (ou melhor: caso todas as decisões neste sentido não sejam tomadas ainda neste século), aprofundar-se-á a **transformação social 3**, chegando-se a um ponto irreversível. Temos alguns anos pela frente para desfrutarmos da ascensão rumo à **realidade**, antes de chegarmos ao dilema atual do **Primeiro Mundo**.

Outra questão relevante é atinente ao fato de que, segundo muitos neo-liberais, o Estado não pode ser assistencialista sob pena de gerar acomodação social, ou seja, a existência de um seguro-desemprego, por exemplo, de alto valor e por prolongado período, acaba por incentivar o trabalhador a não buscar emprego ou até a continuar recebendo o seguro quando conquistar um novo emprego. Por outro lado, mas esposando o mesmo ponto de vista, o Estado, em face do elevado número de desempregados e do tempo cada vez maior de busca de nova colocação no mercado de trabalho, acaba tendo por finalidade, neste caso, sustentar cidadãos que teoricamente não são os melhores e mais preparados, ou seja, o Estado acabaria por ser uma espécie de "mãe" ou "pai" para os desocupados. A existência desse assistencialismo confortador acaba por contraditar a própria essência do neo-liberalismo e da economia de mercado (desestimulando a competividade e a busca da qualidade profissional), ou seja, é uma espécie de garantia que tem mais a haver com uma social-democracia, sendo que é um contra-senso também para esta, pois numa social-democracia presume-se que não havendo livre mercado não haja necessidade de tanto assistencialismo por parte do Estado, pois antes disso buscar-se-ia o pleno emprego do trabalho através de contenção do livre mercado via protecionismos e outros retrocessos incompatíveis com a conjuntura mundial presente. A flexibilização do mercado de trabalho, como nos EUA, também é outra medida ilusória: que espécie de sociedade evoluída é essa cujas leis e cujas contratações de trabalhadores só têm em vista o momento da demissão? Em outras palavras: prega-se a facilitação das contratações via facilitação das demissões. Os empresários de hoje ao contratar já estão pensando no momento de demitir. O trabalho é um valor milenar e que dignifica o homem e com a economia de mercado acaba por se tornar um privilégio de alguns; com a flexibilização das leis trabalhistas, acaba por se tornar um suposto direito de todos, mas que acaba por ser um privilégio para todos pelo fato de ser exercido em poucos momentos.

E não se discutiu ainda a exigência de experiência para os iniciantes no mercado de trabalho, ao passo que pessoas com 35 anos de idade são hoje "velhos" imprestáveis que não conseguem mais emprego e que ainda terão de se aposentar com 60 ou mais anos.

Outro ponto interessante e paradoxal. Todos pregam incessantemente que a **educação** é a solução para tudo isso. A educação é solução apenas para quem conseguir um emprego e esse privilegiado é, sem dúvida, o melhor de todos. **Educação não é mais solução de coisa alguma**. Sem ela a situação é pior. Com ela continua-se no mesmo ponto intransponível. Os empregados de hoje e de amanhã não são pessoas com boa educação. São essas pessoas a nata da elite dos melhores preparados pelas melhores escolas e pelos melhores cursos. Em outras palavras: se existirem duzentas pessoas com igual "curriculum", com a mesma experiência profissional, com o mesmo invejável preparo intelectual, científico, educacional, etc, não existirão duzentas vagas. Muitas pessoas com preparo intelectual sobre-humano ficarão ou já estão desempregadas. A educação levada às últimas conseqüências é um fator que apenas torna o progresso tecnológico mais rápido, exigindo pessoas mais preparadas ainda. No Brasil, fala-se em dar um ensino de 1º. ou até 2º. grau para os analfabetos. Para estes, não há mais solução. Para quem está nascendo agora, se o Estado oferecer 1º. grau, 2º. grau, 3º. grau, pós-graduação, mestrado, doutorado, especializações, palestras, cursos, seminários, estágios e tudo o mais que existir em se tratando de preparo educacional e profissional, ainda será insuficiente ou até inútil, pois isto oferecido a todos não muda a situação: as empresas de hoje

não precisam mais de tantos trabalhadores, ou seja, haverá apenas a formação de uma massa de pessoas que levarão uma vida inteira de esforço em busca de preparação profissional para ao final tornarem-se irremediavelmente frustrados por nada conseguir em troca de tanto esforço. **E isso vale para qualquer país do mundo hoje**. Os Estados, neste contexto, têm de oferecer a melhor educação para seus cidadãos, para não se tornarem países excluídos: **com a boa educação oferecida a todos, uma minoria conseguirá os poucos empregos que sustentarão a economia do país.** Enquanto isso, na escola pública paulista, ninguém mais "**repete de ano**" com o "**ciclo básico**" e a **"repetência zero"**.

Muitos defendem a globalização dizendo que vagas fechadas no setor secundário (indústria) são reabertas no setor terciário (serviços). De fato isso tem mudado. Mas se havia hipoteticamente 50 vagas na indústria com salários de US$ 1,500.00 cada uma, fecham-se-as e se abrem 20 no setor de serviços com salários de US$ 300.00. Isso não é solução e não serve como argumento de que a globalização é benéfica.

Outro aspecto da globalização pode ser resumido assim: **"A aquisição de bens de consumo, com a economia de mercado, será cada vez mais fácil e barata, melhorando a vida dos consumidores, que trabalhando menos também desfrutarão de uma qualidade de vida melhor por haver mais tempo para o lazer. Mas isso será para quem puder consumir."** E continuando nesta linha de pensamento: "Neste contexto de desemprego crescente, qual será o mercado consumidor futuro, para quem as empresas venderão?" É por isso tudo, talvez, que a globalização trará benefícios para todos invés de prejuízos. A diminuição do crescimento econômico acabará forçando a sociedade a encontrar uma resposta de bom senso, que hoje não existe, para esta questão. As guerras trouxeram progresso tecnológico vertiginoso em certos momentos. Tudo que aconteceu no mundo trouxe progresso até hoje. A globalização, provavelmente, será fator de progresso em um setor inédito: **a sociedade será obrigada a pensar como sociedade**, não será cada um por si como hoje e como acaba por ensejar a própria globalização momentaneamente. As pessoas serão obrigadas a pensar no seu próximo, enxergando melhor a interdependência de todos. Fatalmente se chegará a este final, mas como ele será em termos práticos absolutamente ninguém sabe hoje ainda. Certo também é que antes de isso acontecer a qualidade de vida em termos de realização profissional e estabilidade financeira do empregado e do empregador piorará muito ao longo dos próximos anos, favorecendo o aumento da **criminalidade e da violência**.

As cartas estão na mesa. Muitos direitos terão de mudar radicalmente, como, por exemplo, jornada de trabalho máxima, distribuição de lucros nas empresas, limitação da automação social (sic), seguro-desemprego, etc. Como se vê, o problema é complexo, envolve direito, economia, sociologia, política, ciências exatas como informática, etc, não podendo alguém circunscrito somente a uma ciência conseguir alguma solução pacífica, democrática, justa, melhor, que satisfaça ambas as partes (incluídos da elite e excluídos).

O desemprego existente hoje no Brasil tem, pois, natureza conjuntural e estrutural. Conjuntural porque a crise do mercado internacional afetou o Brasil e prorrogou a redução dos juros, causando demissões. Não são porém essas demissões creditáveis ao Plano Real. Paralelamente há natureza estrutural em razão do processo de globalização acima descrito, que ocorre no mundo todo hoje, não somente no Brasil. A globalização é um fenômeno positivo, mas que traz prejuízos para Estados que não estão adequados aos seus princípios. O Brasil, com a abertura econômica a partir de 1.990, passou a sofrer efeitos negativos, como o desemprego, e positivos (de 94 em diante com o câmbio "engessado"), como a livre concorrência e a conseqüente estabilidade de preços. Há preponderância da natureza estrutural do desemprego aqui no Brasil. Muitas empresas têm aproveitado determinadas conjunturas, como a subida dos juros em 95, em 97, em 98 e em 99, respectivamente em virtude das crises cambiais mexicana, asiática, russa e brasileira, para promover demissões que fariam por motivos estruturais independentemente de qualquer outro motivo. **E a oposição aproveita para criticar irresponsavelmente o governo.**

Se o Brasil não resolver seus problemas estruturais, mesmo que o primeiro mundo encontrasse solução para o desemprego, ela não traria benefícios para o Brasil. Mais uma vez: em **São Paulo**, o Estado mais rico da federação, os responsáveis pela **Educação pública** estão preocupados apenas com **"estatísticas"** de **evasão escolar** e **repetência**. Alunos da rede pública estadual agora dispõem de "classes de aceleração" e se "não passam de ano" vão para a "turma fraca" do ano seguinte, sem mais ser reprovados. As "estatísticas" da educação estão cada vez melhores, mas, qualitativamente analisando, o resultado é uma nulidade completa. Alunos saem hoje sem saber coisa alguma da escola pública, achando que a vida é uma "moleza". Isso tem contribuído decisivamente para a formação de uma enorme massa de pessoas frustradas e sem absolutamente qualquer perspectiva para suas vidas, criando hábitos cada vez mais irracionais de auto-afirmação, que não se assemelham sequer aos dos animais mais selvagens.

☞ A maioria dos que hoje apontam soluções para o problema do desemprego têm idéias inócuas, inúteis e ultrapassadas (coisa que já deviam ser feitas há muito tempo ou então coisas que já existiam no século XVIII). Em suma, todos pregam soluções que na prática significam a **"precarização" da vida** das pessoas e uma exclusão social definitiva. Ninguém, absolutamente ninguém, apontou uma solução verdadeira para o desemprego até hoje. E ela não existe mesmo. Essa é a visão de **Gilberto Dupas**, economista membro do Conselho Deliberativo do Instituto de Estudos Avançados da USP, em artigo intitulado "**Economia global e exclusão social**" (tema de um livro de sua autoria), em que comentou as soluções apontadas por vários analistas, publicado no Jornal **O Estado de S. Paulo**, de 2 de abril de 1.999, página B-4. Foi um dos raros exemplos de reflexão consciente, lúcida e séria sobre o assunto.

Muitas pessoas, mas muitas pessoas mesmo, apontam soluções para muita coisa, mas que não são mais solução alguma. O Brasil é um país de Terceiro Mundo com graves problemas. Precisa sair do "absurdo" para chegar à "realidade" do primeiro mundo. São soluções para isso que são apontadas por praticamente todos que ousam discutir o tema. Na verdade, o primeiro mundo hoje busca soluções para sair da "realidade" em que já está para uma "utopia" e ninguém sabe como isso será feito. Ninguém. É sobre isso que precisamos pensar. As soluções que muitos (juristas, políticos, economistas, sociólogos ...) apontam para muitas coisas são apenas — ao que parece — propostas vagas (que se sabe de difícil implantação prática no Brasil) que dão falsas esperanças para todos, evitando que se crie um ambiente de frustração que levaria a algum tipo de revolução irracional. Enquanto estas propostas vagas não se implementam, todos vão vivendo, esperando que algum dia elas sejam realizadas e a vida mude. Quando se flexibilizar a legislação trabalhista e se verificar que isso não alterou coisa alguma, apenas se legalizou uma marginalidade que já existia (e que não está gerando emprego algum), haverá uma frustração geral, mas ter-se-á passado muito tempo. É como se as pessoas estivessem adiando uma discussão da qual ninguém escapará no futuro.

Juros baixos, exportação, escolaridade. Tudo isso realmente melhorará muito a situação das pessoas (é verdade que o grau de qualificação das pessoas é muito baixo — ninguém é especialista ou "profissional", em coisa alguma, as próprias empresas têm falência decretada pelo fato de empresários não terem profissionalismo no que fazem). Mas isso não é mais solução. Essa é a chave de tudo. As soluções que todos apontam para o emprego são coisas que já deviam ter sido feitas há muito tempo e que não foram efetuadas por ser o Brasil um país pobre. Dizem que essas coisas solucionarão tudo. Essas "soluções" não são "soluções", são "obrigações", são coisas absolutamente primárias, antigas, ultrapassadas, normais. Os problemas atuais demandam respostas que ninguém tem ainda. São essas respostas que devem ser buscadas — e sem a ilusão de que serão facilmente encontradas. Além das discussões primárias que se vê, outros ainda aproveitam para criticar o governo Fernando Henrique por tudo de mal que acontece.

Um dos objetivos desta obra é suplantar todas essas discussões inúteis entre pessoas que apontam soluções que só piorarão a vida das pessoas, sendo estes debatedores vistos como "sumidades".

A globalização tem muitos efeitos positivos sim e deve ser mantida. Mas há outros efeitos para os quais deverão ser pensadas soluções que realmente demandarão verdadeiras reflexões, e não idéias do século XVIII, como a **precarização da vida** das pessoas. O mundo no século XXI deve pensar como sociedade e não como se fosse cada um por si.

O Brasil, de 1.964 a 1.994, com a inflação, tornou-se um problema insolúvel, um ciclo vicioso de problemas sem solução prática, como alguns dos mostrados a seguir. Um conjunto de problemas que numa democracia tendem apenas a se agravar cada vez mais. O presidente Fernando Henrique Cardoso, com a serenidade do seu próprio dizer, conseguiu com a estabilização econômica dar um primeiro passo no sentido de se resolver tudo isso. É tudo isso que vem se somar com os efeitos da globalização, cujos efeitos positivos atuam no sentido de melhorar este quadro, mas cujos efeito negativos tendem a agravar ainda mais as disparidades sociais, com o surgimento de **novos excluídos** (agora da classe média).

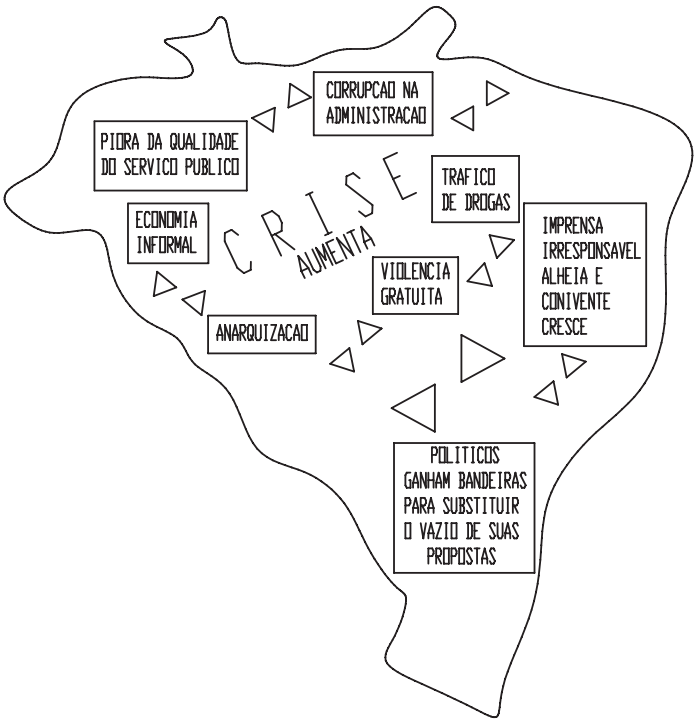

Para políticos como os da oposição ao governo Fernando Henrique Cardoso, que não têm propostas à altura dos problemas atuais, o ideal é a volta da inflação, pois isso cria um cenário de resolução teórica mais fácil. Entre opositores do governo FH, justiça se faça, a única voz lúcida é a do **deputado José Genoíno**, aqui citado, que não teve a displicência de criticar inconseqüentemente, pois afirmou que as poucas saídas apontadas para o desemprego atual são insuficientes. É esse tipo de atitude de que será necessária daqui em diante e não propostas como as que são abusivamente propagadas nos dias atuais como se fossem panacéia.



Pânico na Bolsa de Valores de São Paulo, BOVESPA, em 23 de outubro de 1.997, um dos piores dias da longa crise financeira internacional. Com as grandes oscilações, adota-se o* circuit-brake *como meio de controlar o "efeito rebanho".

22. A CRISE FINANCEIRA INTERNACIONAL:

Não há motivos nacionais para a Bolsa "subir" ou "descer", mas como há grande quantidade de capital internacional dentro do país, o cenário estrangeiro acaba afetando a economia interna violentamente. Um problema na Argentina, que nada tem a haver com o Brasil, uma bobagem que seja, tem o condão de causar grandes estragos aqui hoje. A especulação internacional, que antigamente era uma bobagem totalmente ignorada na manipulação da política econômica dos países, hoje é fator eminentemente preponderante na adoção desta ou daquela política, sendo um fator cujo efeito é imediato e obriga os governos a ter respostas rápidas, duras e sérias. A especulação internacional que antes era motivo para riso, de tão pouca influência sobre os mercados financeiros, hoje é motivo para deixar qualquer ministro da Fazenda de cabelos brancos da noite para o dia.

Hoje a especulação financeira dita a oscilação da Bolsa e a política macro-econômica — pelo menos nesses países periféricos como o Brasil. O mesmo se observa no primeiro mundo, mas numa intensidade um pouco menor (mas não menos preocupante para os governos) porque são economias já consolidadas. A economia se refletia nas Bolsas. Hoje as Bolsas se refletem na economia. A crise internacional tem uma causa totalmente ortodoxa: a desconfiança generalizada nos mercados financeiros de países que ostentam déficits comerciais e (ou) públicos insustentáveis.

Esta desconfiança, no entanto, foi **inventada pelo próprio mercado**, ou seja, não há crise alguma. Simplesmente o que ocorre é a falta de paciência para esperar pagamento de dividendos de ações, capitalização de juros de aplicações financeiras ou ainda o prazo de resgate de títulos públicos ou privados. Ninguém no mercado financeiro quer saber de dividendos ou de juros. Todos querem ganhos rápidos, instantâneos e altos, através de oscilações de bolsas de valores, câmbio e juros. Uma simples pessoa, desde que tenha um bom saldo bancário, tem seu "cheque especial" (ou seja, os bancos só emprestam para quem tem dinheiro). Investidores internacionais, que dispõem de bilhões de dólares, têm linhas de crédito para os investimentos que quiserem, pois podem pagar por estes empréstimos. Com o capital emprestado provocam oscilações e movimentos especulativos que desorganizam os mercados, provocando violentas altas e baixas de ações, câmbio e juros. Alguém empresta alta quantia em moeda nacional para pagamento futuro, com este dinheiro compra dólares e espalha boatos de que haverá alta do dólar. O câmbio oscila, só que as prestações do empréstimo são fixas. Destarte haverá ganho, quanto maior for a oscilação cambial. Após a oscilação cambial, as ações "descem", pois todos as vendem para comprar os dólares e "fugir" do país, antes que o dólar "suba", ou antes que ele "suba" mais ainda (é o **"efeito rebanho"**). No meio do dia, quando as ações estão caindo e o dólar subindo, vende-se dólares e compra-se ações. Ganha-se com a alta do dólar e com a baixa das ações. No dia seguinte, as ações estão mais altas novamente, pois os boatos eram boatos. Vende-se as ações e investe-se em aplicações financeiras, pois o juro aumentou, para conter a alta cambial. Vai se fazendo isso sucessivamente, com dinheiro emprestado e com dinheiro próprio ou com dinheiro de fundos de investimento (de terceiros). Quanto mais oscilações e quanto mais negócios, mais lucro, pois o empréstimo tem prestação fixa. Pode-se ganhar muito e também perder tudo. Dependerá isso da perspicácia do especulador/investidor.

Os países dependem dos mercados financeiros para financiar seus déficits fiscais e comerciais. Mas

existem muitos países que abusam dos mercados, criando situações que favorecem a especulação. Daí as constantes advertências do **FMI** e do **Federal Reserve** dos EUA. Os investidores, por sua vez, "só vêm" para esses países, pois é neles que ganharão muito dinheiro. Onde não há possibilidade de instabilidade não há interesse. O capital internacional só está onde há crise mesmo, pois é na crise que se fazem fortunas com as oscilações. Em economias estáveis e confiáveis dificilmente há oscilações bruscas de cotações, razão pela qual os investidores só investem nelas em momentos de calmaria, para manter no "pico" o valor de seus ativos, à espera de uma nova crise em algum lugar.

O **"efeito rebanho"** do qual se falou antes é perigosíssimo. O investidor **Naji Nahas**, com a **irrisória quantia de US$ 10 milhões**, conseguiu desestabilizar os negócios nas Bolsas de Valores do Rio de Janeiro e de São Paulo em 1.989. Independentemente de sua intenção ou de sua inocência, o fato é que com míseros dez milhões de dólares um investidor conseguiu provocar um **efeito rebanho**. Isso aqui no mercado interno de bolsas de valores. No mundo, existem investidores muito mais poderosos, como **George Soros**, norte-americano de origem húngara, que dispunha em 1.997 de uma fortuna pessoal de US$ 3 bilhões, sendo que gerenciava fundos de investimento que totalizavam US$ 20 bilhões. Como **Soros**, existem **centenas** de grandes e médios investidores. Esses investidores são copiados, são seguidos, suas estratégias são adotadas pelos menores, provocando o **efeito rebanho**. Esses investidores jogam para ganhar, jogam o que é seu, não têm o menor pudor ou piedade das conseqüências de seus atos. Os Bancos Centrais do mundo todo, incluindo-se o **Banco de Tóquio**, o **Federal Reserve** dos EUA e até o **Bundesbank da Alemanha**, são hoje impotentes para conter a especulação internacional. Mecanismos de controle dos capitais internacionais têm sido constantemente defendidos pelo presidente do **Fed** (**Federal Reserve**) **Alan Greenspan** e pelo diretor-gerente do **FMI**, **Fundo Monetário Internacional**, **Michel Candessus**. Todos dizem que mecanismos são necessários, mas não especificam quais mecanismos seriam esses. Existem no mundo mais de US$ 13 trilhões de capital especulativo, razão pela qual sobrepuja-se a capacidade de intervenção de Bancos Centrais.

Para se beneficiar das vantagens do capital internacional, o Brasil, como muitos países, utilizou-se da política de juros altos. Veremos a seguir um esquema bem simples de como uma taxa de juro e (ou) uma taxa de câmbio altera uma economia normal (não indexada), situação que passou a viver o Brasil a partir de julho de 1.994. Apesar de ser de simples entendimento, o esquema mostra que esses dois instrumentos podem provocar resultados desastrosos na economia, quando manejados por economistas desgabaritados.

Primeira abstração a ser feita: a diminuição das taxas de juros provoca efeitos exatamente contrários aos que ocorrem no caso de aumento da taxa como mostrado no esquema (o aumento ou diminuição da taxa se refere a uma taxa considerada ideal no momento atual). Cabe ao Banco Central sinalizar qual deve ser a taxa de juros a ser seguida pelos bancos.

O aumento dos juros (1) provoca uma corrida (2) de investidores rumo às aplicações financeiras (vide esquema ilustrativo adiante).

Com a corrida para as aplicações (2), pouco (ou menos) dinheiro fica à disposição dos investidores (quase todo o dinheiro fica "preso" nas aplicações), provocando uma diminuição da liquidez (3). Assim, com menos dinheiro para o consumo, há uma diminuição da procura (4) por bens. Com a diminuição da procura há diminuição da inflação (5), ou deflação caso os preços estejam estáveis.

Por outro lado, ao mesmo tempo em que tudo isso ocorre, a corrida (2) de investidores (entre eles consumidores) provoca um aumento (10) do volume de recursos à disposição dos bancos e que pode ser usado para empréstimos, que faz com que a taxa de juros tenda a diminuir, além do que existe o **"efeito multiplicador da moeda escritural"**, que também provoca uma natural queda (11) dos juros, pois diminui o custo do dinheiro: se há muito dinheiro para ser emprestado, não há porque se

cobrar mais caro pelos empréstimos. Para evitar essa queda da taxa de juros, o governo diminui a quantidade de dinheiro à disposição dos bancos aumentando o "depósito compulsório" (12) e restringindo as "operações de redesconto" (13). Assim, com menos dinheiro para ser emprestado, os juros voltam (15) para o nível desejado pelo BC (Banco Central). Ocorre, nesse caso, uma redução (14) do **"efeito multiplicador da moeda escritural"**.

Apesar de **encaixe técnico** (a reserva que os próprios bancos fazem para segurança do sistema) e **depósito compulsório** garantirem a integridade do sistema econômico e ainda o último ser instrumento de política do BC, de modo que seja difícil ocorrer abuso, os abusos ocorrem. É quando tais bancos necessitam do *socorro* do BC. Quando um banco fica sem dinheiro suficiente, ele recorre ao BC e empresta dinheiro, dinheiro esse justamente o depositado compulsoriamente por todos os bancos. É a chamada **operação de redesconto** : o BC empresta dinheiro para o banco em situação ruim. O **redesconto** é feito a juros maiores que os de mercado. É uma segurança para o sistema econômico e também uma punição (por causa dos juros mais altos) para os bancos abusados. Assim, o BC funciona como **banco dos bancos**.

Destarte, para manter o juro "nas nuvens", é necessário elevar o **depósito compulsório** e restringir (através das taxas punitivas) as **operações de redesconto**, de modo que se reduza o **efeito multiplicador da moeda escritural**, o que reduzirá o volume dos meios de pagamento. Isso ajudará a conter o consumo e a tendência de inflação em uma economia em que oferta e procura evoluem descompassadamente.

O PROER

Operações de Redesconto — São um sinal de que a situação dos bancos está mal. Antigamente os bancos recorriam ao **redesconto** e mais tarde voltavam a ter boa situação, saíam do **vermelho**. Nos dias atuais, fazer uso do **redesconto** do Banco Central é quase um prenúncio de falência. As operações de **redesconto** ocorrerem mesmo em tempos normais. O **proer** foi uma ajuda governamental excepcional aos bancos.

Com o Plano Real e o fim da **inflação inercial**, os bancos deixaram de ter uma importante fonte de ganhos financeiros: o *"float"*, ou seja, o ganho com o dinheiro de clientes parado em contas correntes não remuneradas. Muitos bancos não estavam preparados para sobreviver num ambiente de concorrência brutal e ausência de *floating* conjugadas com redução dos juros **nominais** cobrados.

Com o advento do Real, o panorama mudou radicalmente: muitos funcionários, poucas filas, redução colossal dos ganhos dos bancos (da ordem de algumas dezenas de pontos percentuais). Muitos passaram a ter de recorrer ao **redesconto** para ter uma sobrevida maior, como numa concordata. Foram dezenas de bancos, entre eles, Banco Nacional, Bamerindus, Econômico e Banespa. O Banco Nacional, segundo o Banco Central apurou, vinha divulgando balanços contábeis falsos desde a década de 80, evitando a falência. Com o real, a situação ficou insustentável e o banco teve de ser vendido para o Unibanco. Já o Bamerindus já vinha recorrendo ao **redesconto** constantemente com o real, sendo vendido para o HSBC (de Hong Kong) antes do golpe de misericórdia. O Banco Econômico, da Bahia, teve situação diversa: os donos desviavam dinheiro dos clientes para outras empresas e sempre recorriam ao **redesconto**, até que o prejuízo ficou infinanciável. Antes que todos os clientes retirassem todos os capitais do banco, levando-o à falência irremediável, o Banco Central interveio, vendendo-o para o Banco Excel, que passou a ser o atual Banco Excel-Econômico, que pouco tempo depois foi vendido para outro banco estrangeiro.

Já o **Banespa** foi um caso a parte, como praticamente todos os demais bancos estaduais. A Administração estadual no período de 1987 a 1994 levou o Estado de São Paulo à insolvência devido à malversação do dinheiro público, sendo o Banespa a tábua de salvação através da qual prorrogou-se a bancarrota para a próxima legislatura (1995-1998). O Banespa, cujos diretores eram todos de nomeação política, foi mal geri-

do como todos os bancos estaduais. São Paulo fez **AROs**, Antecipação de Receitas Orçamentárias, várias vezes no Banespa, dando em garantia a arrecadação futura de ICMS. No final de 1994, em 30 de dezembro, o Banco Central interveio, determinando o Raet, uma intervenção mais branda.

Prevendo já toda esta situação, o governo federal criou um programa, o **Proer**, **Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional**, em novembro de 1.995, que em pouco menos de 2 anos (até julho de 1.997) emprestou para os bancos privados e estatais R$ 20,3 bilhões. Com o **PROER**, os bancos que estavam em má situação financeira puderam se reequilibrar e "enxugar" seus quadros, preparando-se para um ambiente de maior concorrência, maior risco de falência e mercado consumidor reprimido pelos juros altos. Se os bancos falissem, todos os correntistas seriam afetados, provocando uma crise muito maior na economia e também um descrédito colossal no sistema financeiro, que entraria em colapso, com todos retirando seus capitais de todos os bancos. Dos 271 bancos existentes no país no início do plano Real, 72 deles, até 1.998, sofreram conseqüências disso tudo como: auxílio do **proer**, fusão com outros bancos, incorporação por outros bancos ou liquidação.

O **proer** foi muito criticado no Brasil. Se em 1.998 um **proer** fosse feito no Japão, haveria necessidade de gastos da ordem de US$ 1 trilhão (quase 20% do PIB), que não se compara com os US$ 20 bilhões (cerca de 2% do PIB) aqui gastos.

Esse monitoramento (a administração da taxa de juros) das autoridades econômicas visa compatibilizar crescimento econômico com inflação nula ou reduzida. O descompasso entre oferta e procura gera hiatos (intervalos de tempo) inflacionários ou deflacionários. Um crescimento econômico pode ocorrer concomitantemente com uma inflação homeopática sem maiores conseqüências. Mas uma inflação considerável sufocará o crescimento econômico, iniciando um ciclo de recessão que permanecerá até que a inflação diminua ou se anule. Antes, porém, que uma inflação considerável ocorra, as autoridades monetárias aumentam o juro, fazendo com que a magnitude do crescimento econômico se reduza (procura presente "cai" bruscamente, enquanto que a oferta presente se mantém constante — assim os preços na iminência de "subir" não "sobem" e/ou os que "subiram" "voltam"). Num segundo momento, continuando a situação iniciada na oração anterior, já com a oferta futura (em relação à oração anterior, presente em relação à esta oração) constante e uma procura que começa a crescer em função dos preços estáveis, as autoridades monetárias manterão o juro alto ou o aumentarão mais ainda, de modo que os preços permaneçam estáveis. Isso se dará através de uma dose homeopática de recessão devida ao alto nível dos juros.

Outro efeito causado pela elevação da taxa de juros é o desvio (25) de recursos, que seriam investidos na produção para o mercado financeiro.

POLÍTICA CAMBIAL

Mais uma conseqüência da elevação dos juros: afluxo de (26) capital estrangeiro (ou de capital nacional que estava no exterior) aumenta. Com juros mais altos que no mercado internacional (nos outros países), digamos, muitos investidores estrangeiros compram moeda nacional para poder aplicar nos bancos nacionais. Com maior procura, a moeda nacional se valoriza (27), o que equivale a dizer que as moedas estrangeiras se desvalorizam (28).

Com a moeda estrangeira mais barata, o preço dos produtos importados "cai" (29), o que aumenta (30) a concorrência no mercado interno, favorecendo a "queda" da inflação (inflação poderá ser menor ou nula, ou então poderá ocorrer deflação). Isso, combinado com uma possível inflação futura (22) devida à pouca oferta de produtos nacionais devida aos altos juros, fará com que os preços permaneçam "estabilizados" ou com pouca variação. Tal efeito é ampliado ou então completado com a venda, no mercado interno (se possível), de produtos que deixaram (31) de ser exporta-

dos (tudo não será necessariamente lógico) em função da taxa de câmbio desvalorizada.

A influência da taxa de juros maior ou menor sobre a taxa de câmbio, porém, não é tão significativa quanto a influência que o volume das transações do país com o exterior exerce sobre a taxa de câmbio. Este sim é o principal influenciador da taxa cambial (influenciador no sentido de que a influência é sobre a variação e não sobre a determinação inicial do valor da taxa de câmbio). Antes de explorarmos o tema, façamos uma brevíssima digressão:

Quando se fala em exportações e importações é comum se balar em "Balança Comercial". A "Balança Comercial" é um dos itens componentes do "Balanço de Pagamentos" do País, que tem a seguinte estrutura:



Não é, portanto, o comércio internacional de mercadorias o único responsável pela maior ou menor procura por moeda estrangeira. Ele influencia bastante o "Balanço de Pagamentos", mas não necessariamente de modo decisivo. A Balança de Serviços ou transferências unilaterais e os movimentos de capital também influenciam bastante o Balanço, não raramente sobrepujando a participação da Balança Comercial.

O aumento das importações (29) e (ou) a diminuição das exportações irá aumentar (32) o déficit da balança comercial ou então reduzir (32) o superávit, colaborando para alterações no Balanço de Pagamentos. Um déficit no Balanço de Pagamentos provocará aumento da taxa de câmbio, em razão da diminuição das "reservas cambiais" do país (soma das moedas estrangeiras "em poder" do Banco Central ou de casas de câmbio ou investidores para negociação no mercado financeiro). Com o aumento da taxa de câmbio, o déficit do Balanço de Pagamentos tende a diminuir ou a anular-se, ou ainda a se tornar um superávit. Como o "equilíbrio" do Balanço de Pagamentos (saldo zero), a taxa de câmbio pode se estabilizar.

As "reservas cambiais" correspondem ao saldo acumulado até então do Balanço de Pagamentos. Com a diminuição das reservas cambiais, o país fica com menos moeda estrangeira para poder importar produtos ou honrar compromissos externos (como empréstimos feitos no FMI, por exemplo). Se a taxa de câmbio é tal que a moeda estrangeira esteja "barata", se o volume de importações (e/ou transações e movimentos que produzam tendência de diminuição do saldo do balanço de

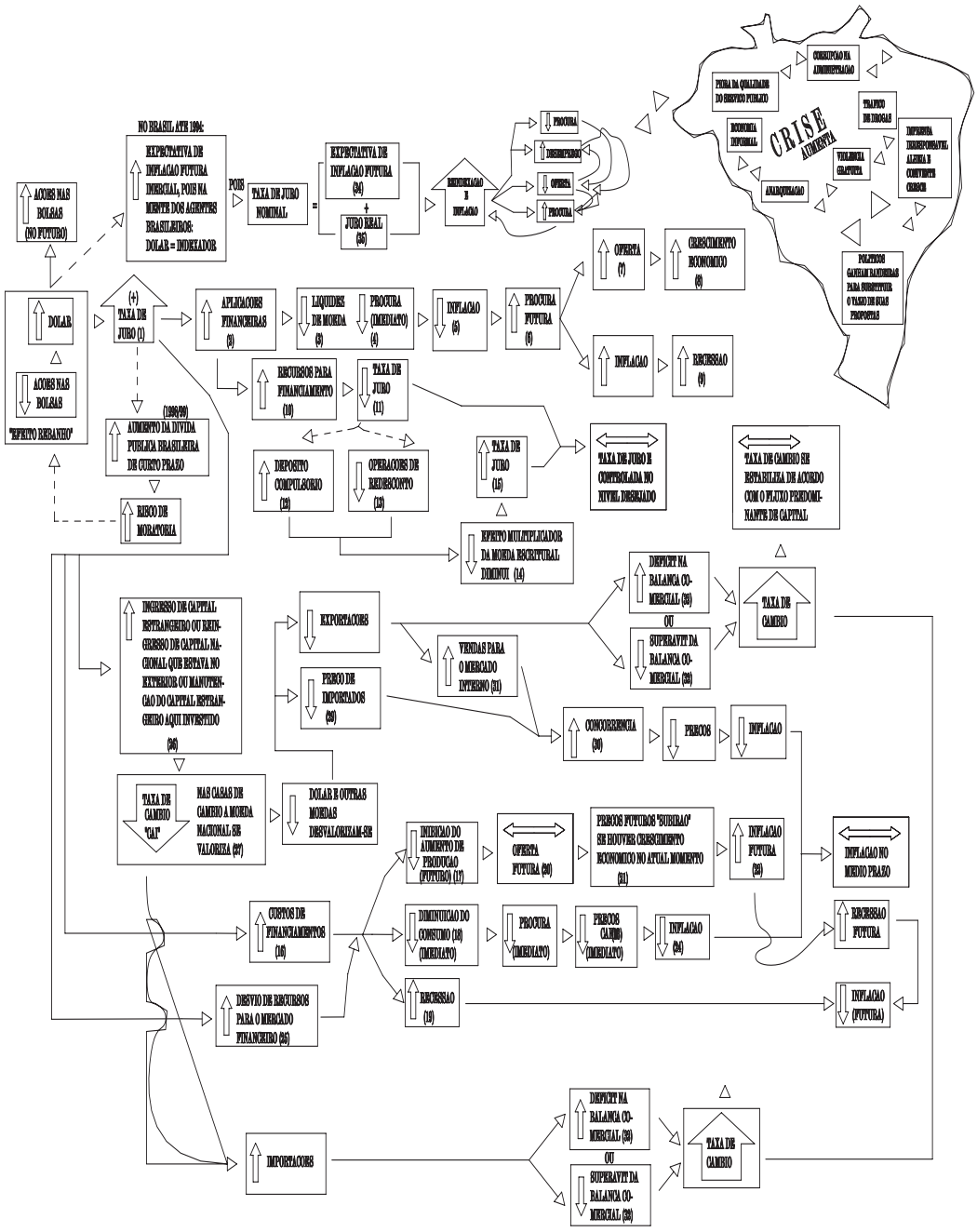

TAXA DE JUROS & POLITICA CAMBIAL
RECEITA DO FMI X "OVERSHOOTING"

OUTROS INSTRUMENTOS COMO LEILÕES DE TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA PODEM SER UTILIZADOS, ASSIM COMO TAMBÉM INTERVENÇÕES DIRETAS NO CÂMBIO, COM LEILÕES DE MOEDA ESTRANGEIRA.

pagamentos) permanece elevado, e se a **reserva cambial** é pequena, haverá um momento em que se estará com muita procura por moeda e pouca oferta de moeda estrangeira. Até este momento, os produtos importados estão muito mais baratos em moeda nacional e a dívida externa, por exemplo, é menor em moeda nacional. Deste momento em diante, a taxa de câmbio tem de "subir" (pela cotação do incerto) porque não há oferta de moeda estrangeira para atender à procura (ou demanda). Se a taxa não "sobe", a reserva acaba e o país fica sem ter como adquirir produtos estrangeiros (por exemplo), só poderá continuar a importar se emprestar dinheiro (moeda estrangeira). Sem reservas cambiais, o comércio com o exterior entra em colapso. Com o aumento da taxa cambial (33), a procura por moeda estrangeira diminui, contrabalançando a pouca oferta, pois, com moeda estrangeira mais cara em relação à nacional, as mercadorias importadas ficam mais caras em moeda nacional, de modo que diminui a procura pelas mesmas. Isso favorece (não significa que necessariamente ocorrerá) a ocorrência de um hiato inflacionário em virtude do arrefecimento da concorrência. A divisa externa mais cara dificulta, por exemplo, o pagamento da dívida externa do país, devido à necessidade de acumulação de uma quantidade maior de moeda nacional para adquirir uma mesma (igual à anterior, de antes do aumento da taxa cambial) quantidade de divisa estrangeira.

Uma observação a ser feita: o hiato inflacionário, como o próprio nome diz, é um aumento isolado de preços no tempo (ou seja, não significa que o aumento da taxa cambial ocorreu para "sancionar" uma inflação anterior e que por isso os preços continuarão a "subir", ocasionando novo aumento da taxa cambial sancionador — ratificador — de inflação "inercial" e perpétua). Ressalte-se que tal hiato **poderá** ocorrer, ou seja, não é uma conseqüência certa e sim uma mera possibilidade, tanto maior quanto menor for a maturidade dos agentes econômicos.

O saldo superavitário acumulado (a reserva) serve para sustentar (teoricamente) situações em que o balanço se torna deficitário até o momento de equilíbrio das transações e movimentos deficitários e superavitários acumulados. A partir desse momento haverá uma crise cambial: reservas nulas. Antes, porém, que este momento chegue, a taxa cambial "sobe", evitando a crise.

Interessante notar a aparente natural automaticidade das mudanças na taxa de câmbio e de juros. As forças de mercado (oferta e procura) sozinhas poderiam regular as taxas de câmbio e de juros, mas existem os especuladores (pessoas físicas e jurídicas quaisquer como bancos, operadores de bolsas, acionistas, doleiros, empresários, *"dealers"* — negociantes — e até governos) que operam no mercado financeiro visando lucro independentemente das conseqüências. A especulação existe no mundo inteiro e, em momentos-chave, tumultua os preços, fazendo vir a lume cenários extemporâneos que não ocorreriam não fosse o tumulto. Tais cenários (aludidos pelos próprios especuladores para justificar suas ações aos perdedores) causariam conseqüências funestas para os sistemas econômicos, perturbando a estabilidade dos preços e pondo em xeque a credibilidade do sistema econômico. O Estado, através do Governo, e este através do Banco Central (BC), "intervém" no mercado minimizando ou anulando o efeito da especulação (quando há reserva cambial).

Para forçar a "queda" das divisas estrangeiras, o BC realiza leilões onde vende moeda estrangeira pelo preço que deseja que o mercado adote. Para isso, o governo precisa de substancial reserva cambial, de modo que, sendo o maior negociante do mercado (o que dispõe da maior quantidade de divisas), tenha poder de fogo para "dar as cartas" e 'ditar as regras do jogo', determinando ao mercado qual deve ser a taxa. O leilão é justamente a chamada 'intervenção' do BC no mercado, 'intervenção' porque o BC não participa do mercado como um especulador comum e sim, quando há necessidade.

É através de "intervenções" que o BC supre a incontrolabilidade da automaticidade das forças de mercado, evitando que poucos (os especuladores) ganhem e muitos (o país) percam. Normalmente o câmbio "flutua" constantemente e o BC permite que haja uma "flutuação" dentro de uma faixa, com um limite mínimo e máximo (as "bandas cambiais") para as cotações das moedas estrangeiras.

O BC monitora constantemente o mercado e ministra "intervenções" sempre que as forças de mercado movem as cotações para um valor inferior ao "piso da banda cambial" (o limite mínimo desejado pelo BC) ou para um valor superior ao "teto da banda cambial" (o limite máximo desejado pelo BC).

Outro modo de o BC intervir no mercado para controlá-lo são os leilões de títulos da dívida pública ou então o resgate dos mesmos títulos. Nesse caso, o que se busca atingir é o controle da taxa de juros. Leiloando títulos, o governo "enxuga" a liquidez do mercado: o capital dos investidores vai para o governo, isso eleva a taxa de juros. Os títulos públicos (NTNs — Notas do Tesouro Nacional; LTNs — Letras do Tesouro Nacional; LBCs — Letras do Banco Central; LFTs — Letras Financeiras do Tesouro; BTNs — Bônus do Tesouro Nacional, NTNs cambiais, etc), assim como as opções de aplicação em bancos, são tipos de aplicação financeira que se pode fazer. Já o mercado cambial é uma opção a mais, mas é um reflexo do atual estágio do desenvolvimento do sistema econômico mundial: a moeda tornou-se uma mercadoria e pior, uma mercadoria com valor relativo que flutua ao sabor do fluxo internacional de demais mercadorias. Para regular melhor a oferta futura, existem as taxas de juro de longo prazo para financiar a produção (exemplo: TJLP, Taxa de Juros de Longo Prazo, para financiamentos do BNDES, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, taxa que passou a existir após a implantação do Plano Real) e as de curto prazo para financiar o consumo.

Às vezes uma intervenção cambial não é suficiente sozinha, há necessidade de alteração dos juros também, para causar o encadeamento de efeitos mostrado no esquema inicial deste tópico. Muitos itens explicados foram considerados isoladamente, ou seja, a relação causa-efeito explicada é válida. E assim foi feito para facilitar o entendimento. Na realidade, uma infinidade de coisas acontecem **ao mesmo tempo**, determinando uma **relação causa-efeito conjunta**, que dependerá da maior ou menor influência deste ou daquele fator.

As moedas mais importantes do mundo antes do **euro** eram o **dólar norte-americano**, o **iene japonês** e o **marco alemão**. Com a efetivação das regras do **Tratado de Maastricht** e a instituição do **euro** em 1.999, continuarão a existir três moedas importantes: **euro, dólar** e **iene**. Isso pode trazer no futuro alguma estabilidade para os mercados cambiais.

Os preços médios de uma economia comparados com os preços médios de outra economia determinam o preço das duas moedas, determina a **taxa de câmbio**. Determinada esta taxa ideal, ela variará conforme as forças de oferta-procura, conforme o saldo do balanço de pagamentos. Pode diminuir ou aumentar com o tempo. A inflação em um país ou em ambos determinará a mudança da taxa de câmbio para outro valor ideal. Tudo ocorre ao mesmo tempo, por isso alterações cambiais são evitadas. No mundo rico, oscilações de câmbio ocorrem constantemente, sem que haja inflação. O câmbio é alterado hoje, mas na semana que vem volta ao nível atual ou até há diminuição, e a economia segue seu curso normalmente. Aqui 1 real só valia um dólar porque 1 URV valia um dólar (preços médios comparados). Se 1 URV valesse CR$ 27.500,00 em 30/6/94, dez centavos de real equivaleriam a um dólar e em 99 teríamos o dólar a R$ 0,20.

A CRISE FINANCEIRA GLOBAL:

A partir de **maio de 1.997**, uma crise financeira internacional, iniciada na Tailândia — que, na verdade, se iniciou remotamente no **México em 1.994** — espalhou-se pelo mundo, afetando principal e sucessivamente o Sudeste Asiático, o Japão, a Rússia, o Brasil e agora vários países da América do Sul.

Após um semestre (2º. semestre de 1.997) de crise contínua, queda de bolsas no mundo inteiro, desvalorizações cambiais de dezenas de pontos percentuais ao longo de oito meses, acabaram o

FMI, Fundo Monetário Internacional, e outras instituições tendo de socorrer com US$ 23 bilhões a Indonésia, com US$ 17 bilhões a Tailândia, com 55 bilhões (em 3/12/97) a Coréia do Sul e com 41,5 bilhões o Brasil em 1998, além de socorrer com vários outros empréstimos de menor valor outros países. Foram as maiores ajudas de toda a história do FMI.

Reservas cambiais de vários países estavam altas, mas as dívidas a serem pagas em curto prazo em dólares eram maiores ainda. Isso ensejou um movimento especulativo internacional: Bolsas de Valores "caíam" (ou melhor os índices que medem a valorização das ações diminuíam de valor) porque os capitais investidos em ações eram trocados por dólares, vendiam-se as ações para se comprar dólares e "fugir" dos países em crise. Com a venda em massa de ações, seus preços "caíam". Os juros "subiam" como alternativa para essa "fuga", invés de se comprar dólares investia-se no mercado financeiro, obtendo-se ganhos que compensariam as perdas ou até trariam mais ganhos. Bolsas, juros e câmbio oscilaram no mundo inteiro a partir de então.

A crise iniciada em maio de 1.997 na Tailândia se espalhou pelo mundo inteiro (nenhuma empresa de consultoria financeira havia previsto isso, o que foi um erro que denotou a inutilidade do serviço que prestavam), mas somente passou a ser percebida a sua gravidade a partir do final de outubro de 1.997, quando as ações despencaram de valor no mundo inteiro, puxadas pela especulação financeira que centrou fogo na Bolsa de Hong Kong, cidade recém devolvida (em 1º. de julho de 1.997) pelos ingleses para a China, após mais de um século de colonialismo. A China, mesmo com 222 bilhões de dólares de reservas, foi, em Hong Kong, alvo de especulação: a bolsa de Hong Kong caiu de 16.673 pontos em 7/8/97 para 10.426 em 23/10/97, sendo que houve 25% de queda de 20/10/97 a 23/10/97 (37% de queda em menos de 3 meses). Em 27/10/97, a bolsa de Nova Iorque "cai" 7,18%, relembrando o grande *crash* de 19/10/87, quando a bolsa caiu 22,6%, razão pela qual *Wall Street* adota o *circuit-break*, suspensão dos negócios a partir de determinado nível de queda, o que é copiado em vários lugares do mundo; o Brasil perde 10 bilhões de dólares num só dia (27/10). Em 9/12/97, o Japão anuncia a captação de US$ 77 bilhões para salvar bancos japoneses (alguns dos maiores conglomerados financeiros japoneses faliram em 97 com a crise), seguindo recomendações, de 13/11/97, de **Robert Rubin**, Secretário do Tesouro dos EUA, que alertara sobre a fragilidade dos bancos japoneses. Em 24/11/97, comparando-se com novembro de 96, moedas já haviam desvalorizado dezenas de pontos percentuais: 20% (dólar de Taiwan), 24,6% (won sul-coreano), 38,5% (ringgit malaio), 50,1% (rúpia indonésia) e 57,7% (baht tailandês). O iene havia perdido 13,6%. Coisa assim no Brasil em 97 ressuscitaria triunfalmente a inflação inercial com um hiato hiperinflacionário fulminante, fatal. Em 28/10/97, **Gustavo Franco**, então presidente do Banco Central, afirmava: "Aguardem novas emoções" (e ele estava correto). Em 31/10/97, **Fernando Henrique Cardoso**, ateu, afirmava: "Só Deus sabe quando os juros vão baixar". Em 30/11/97, **Michel Camdessus**, em discurso na Asean, afirmava: "Senhores, não terei pudor em dizer aos acionistas do fundo [o FMI], provavelmente nas próximas semanas, que o aumento de 45% das cotas, decidida em Hong Kong, não é mais suficiente". Em 23/12/97, o presidente eleito da Coréia do Sul afirma em discurso de posse: "Não sabemos se a Coréia vai quebrar amanhã ou depois de amanhã" (o won acumulava 60% de queda em 1997). Michel Candessus e Alan Greenspam advertiram "n" vezes todos os países sobre seus déficits comercial e público.

A crise asiática afetou gravemente o mundo. O sudeste asiático respondia por 1/3 das exportações dos EUA e era a região para a qual o Japão realizava 44% de suas exportações. Daí o relevo que a crise tomou.

Joelmir Beting, como sempre magistralmente, *in O Estado de S. Paulo* de 23.11.97, página B-2, resumia a crise asiática até então:

"RESSACA AMARELA

Epicentro do terremoto planetário, o Sudeste da Ásia resvalou rapidinho da euforia do milagre econômico para a depressão da quebradeira iminente. Os bancos japoneses, oito deles no pódio dos dez maiores do mundo, estão sentados na bomba relógio de um capote potencial de US$ 250 bilhões. E os bancos dos 'tigres', filhotes do dragão japonês, estão igualmente 'bichados' por créditos podres da ordem de US$ 150 bilhões. O colapso potencial em toda a região (até recentemente apontada como locomotiva da economia mundial na arrancada do terceiro milênio) é da ordem telúrica de US$ 400 bilhões, nos cálculos do banco central da Coréia do Sul. Uma bomba de mil megatons no ventre da 'crise global'. As economias asiáticas em transe pagam tributo ao próprio sucesso. Elas deram de purgar a ressaca de uma autêntica 'farra de crédito'. Com enormes excedentes comerciais e com taxas de poupança interna acima de 30% do PIB, o Japão acumulou na década passada uma 'reserva nacional' estimada em US$ 12,1 trilhões. Esse capital ocioso passou a circular sob a forma de crédito bancário oferecido e barato, dentro e fora de casa. A tigrada asiática, em plena decolagem, usou e abusou dessa derrama amarela. Os bancos coreanos também entraram nessa festança, seguidos pelos bancos de Hong Kong. E deu no que deu. Ultrapassada a demanda do setor produtivo, a liquidez bancária houve por bem irrigar aplicações especulativas com títulos e com imóveis. Os títulos, em garantia dos imóveis. Os imóveis, em garantia dos títulos. Entre 1984 e 1989, os imóveis em Tóquio triplicaram de valor. Os títulos quase duplicaram. Algo parecido deu-se na Coréia e em Hong Kong — enquanto o dólar americano perdia mais da metade de seu valor em iene. A partir de 1990, 'milagre asiático' já embasbacando o mundo inteiro, estoura na praça capitalista a China comunista. Copiando tudo e vendendo abaixo do custo, o planeta China deu de roubar mercados da tigrada (que já havia roubado mercados do Japão). A desvalorização do dólar americano na região completou a rebordosa em bloco. O capital especulativo, o mais arisco dos animais, tratou de virar a biruta. Os preços dos imóveis trocaram o aclive pelo declive. De 1990 a junho de 1997, os imóveis perderam 58% do seu valor. E o índice Nikkei, da Bolsa de Tóquio, despencou, no mesmo período, 64%. Na Coréia, o tranco passou dos bancos para os 'chaebols', as grandes corporações. Posição de junho; das 30 maiores corporações, 23 fecharam o semestre no vermelho. E seis delas partiram para a falência requerida. Isso, sim, é que é crise. com ou sem as cólicas da bolsa global. Perto da Coréia, o déficit brasileiro é uma piada. A Coréia deve pagar débitos externos de US$ 70 bilhões em um ano. As reservas não passam de US$ 30 bilhões, menos da metade. O governo japonês calcula que a montanha de créditos ruins de US$ 250 bilhões pode ser recuperada em dois terços. O sistema pode morrer de pneumonia simples, sem ajuda oficial. Articula-se um mega-SOS ocidental em defesa da Ásia. O FMI costura um pacote creditício de US$ 110 bilhões. Tailândia, Filipinas e Indonésia já receberam transfusão de US$ 47 bilhões. A Coréia contenta-se com US$ 100 bilhões. Empresas asiáticas devem a bancos japoneses, europeus e americanos nada menos de US$ 475 bilhões. Dois terços disso a bancos japoneses. Elas faturam em dólar e devem em iene ..."

A CRISE TEVE DESDOBRAMENTOS:

■ no Brasil, no final de outubro de 1.997, os juros são elevados e em novembro é editado um pacote fiscal de 51 medidas econômicas que evitam especulações no Brasil e causam diminuição sensível do crescimento econômico;

■ na Indonésia, o Chefe de Estado, o ditador **Suharto**, renuncia após desorganização do sistema financeiro e clima de revolta no país; o vice assume no lugar de Suharto;

■ o Japão edita sucessivos pacotes econômicos na tentativa de provocar crescimento econômico interno, mas todos os pacotes fracassam; a recessão atinge o país a ponto de o primeiro-ministro japonês cair e ser substituído por um novo, **Keizo Obuchi**, o que de nada adianta: a economia não pára mais de "patinar" daí em diante, levando Obuchi à morte;

■ na Rússia, a desorganização econômica enseja especulações com o rublo, causando, a partir de

agosto de 1.998, mais um abalo no mercado financeiro global, editando-se no Brasil novas medidas preservadoras da estabilidade, como aumento de juros e corte de gastos públicos, foi até então o maior abalo no Plano Real;

■ em janeiro de 1.999, a crise financeira internacional chega ao Brasil e a "âncora" cambial é dinamitada, provocando um sério abalo no túmulo onde a indexação estava confinada, mas o fantasma não ressurge das cinzas;

■ ainda em 1.999, a recessão se instala no Japão, com queda do PIB e com aumento inédito do desemprego no país;

■ em janeiro de 2.000, a crise financeira produz mais uma vítima: um golpe de Estado no Equador, cujo presidente "cai" pouco tempo depois de desvalorizar a moeda local;

■ a cada fase da crise mais capital migra para os Estados Unidos; na passagem de 1.999 para 2.000, uma verdadeira "febre futurista" toma conta da mídia e do mercado, e os especuladores investem pesado em ações de empresas de informática, gerando um "efeito rebanho" que atinge até mesmo pequenos investidores, fazendo o índice *Dow Jones* da Bolsa de NY se aproximar de 12.000 pontos, fazendo lembrar o excesso de euforia cujo final foi a **crise de 1.929**, que iniciou a "grande depressão".

A criação de uma moeda internacional, como o euro, amenizaria a especulação internacional, mas essa idéia, já muito antiga, é inviável por causa das diferentes austeridades orçamentárias dos diversos países. Mesmo que em substituição às moedas de cada país, seria inútil. Esta moeda internacional teria cotação flutuante em relação às moedas de cada país. Todo o comércio internacional se faria com base nesta moeda somente. Haveria um Banco Central Internacional. A emissão de moeda internacional se faria conforme a evolução do PIB mundial. Países teriam reservas em moeda internacional. Países em situação de déficit não poderiam mais importar, tendo a cotação da moeda internacional elevada em relação à moeda nacional, favorecendo as exportações e garantindo superávit (o que ensejaria também *dumping* via defasagem cambial). Essa moeda internacional, na prática, é o dólar. O Banco Central Internacional é o Fed, Federal Reserve, o Banco Central norte-americano.

Os EUA precisam de ienes, rúpias, wons, ringgts, reais, pesos, libras, etc, para pagar suas importações deficitárias. Mas há hoje dólares pelo mundo inteiro. Todos investem em títulos do tesouro americano e para isso têm de comprar dólares com suas moedas. Assim os EUA têm financiada a sua importação deficitária. É o governo americano emitindo títulos da dívida pública americana e o mundo inteiro comprando estes títulos, ou seja, o governo americano recebe dólares emprestados do mundo inteiro para financiar seu déficit público. Esses dólares que os EUA emprestam do mundo inteiro têm de ser comprados dos EUA com as moedas nacionais, que servem para financiar o déficit da balança comercial norte-americana. O teto de endividamento americano era de cerca de US$ 6 trilhões em meados da década de 90, quando vagavam pelo mundo US$ 13 trilhões de capitais especulativos. O déficit comercial dos EUA com o mundo era de US$ 100 bilhões aproximadamente em 1.995. Muitos países, como o Brasil, têm dívida externa com os EUA em dólares (no caso brasileiro mais de US$ 200 bilhões). O PIB norte americano era de quase US$ 7 trilhões em 1.995. As exportações norte-americanas eram de US$ 786 bilhões em 1.995. Pagamento de juros das dívidas externas e compras de dólares para investimento em títulos dos EUA financiavam o déficit público norte-americano (o federal era de US$ 290 bilhões em 1.992 e alguns anos depois reduziu-se a US$ 107 bilhões no governo Clinton, passando a haver até superávit de 70 bilhões em 98, como demonstração de confiabilidade do país) e o déficit comercial. Por estes motivos, os EUA foram o único país do mundo imune à crise global. Quando há uma crise, todos "fogem" para lá, pois há confiança máxima. Tanta confiança permite que a dívida pública vença em 30 anos.

Bolsas, juros e câmbio oscilaram no mundo inteiro, a partir de meados de 1.997, dezenas de pontos percentuais. O capital disponível no Fundo Monetário Internacional esgotou-se devido a dezenas de bilhões de dólares que tiveram de ser colocados à disposição de inúmeros países. A crise afetou praticamente todos os lugares do mundo, uns mais outros menos*[17].

O "Overshooting" do peso mexicano em 94/95:

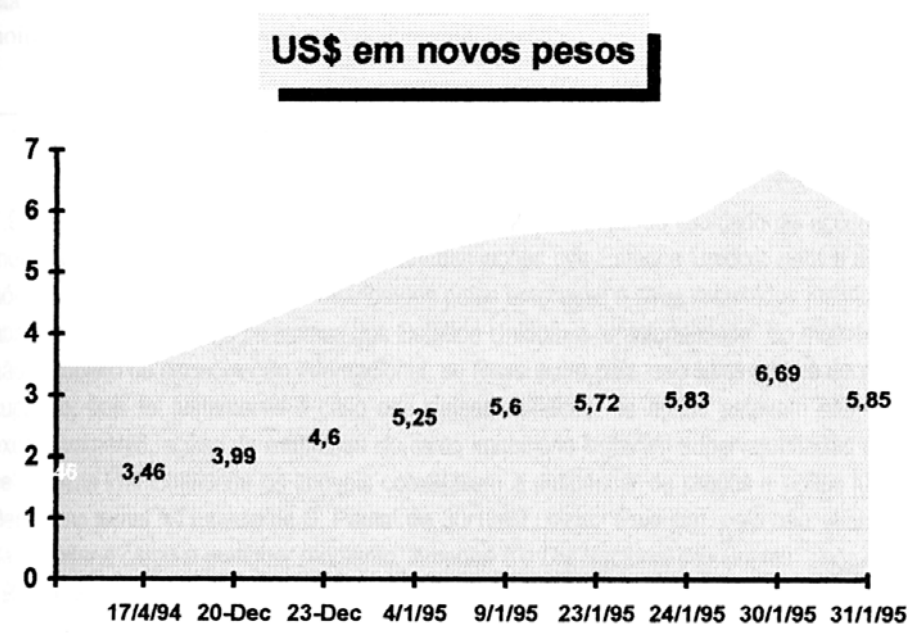

Evolução do novo-peso mexicano de 17/4/94 até 31/1/95
Fonte Jornal ***O Estado de S. Paulo****, de 1/2/95.*

*[17] **BREVE ROTEIRO DA CRISE FINANCEIRA INTERNACIONAL** (**Folha de S. Paulo**, p. 2-4, de 31.01.99 e jornais da época).

México, 19 de dezembro de 1994

Raiz da Crise — O México na década de 80 era um país pobre e com inflação: investimento externo nulo e superávit comercial de US$ 5 bilhões em 1987. Com a estabilidade econômica conseguida alguns anos antes de 1994, o país passa a receber investimento externo (de uma saída de 5 bilhões em 90, o país passa a um saldo de 35 bilhões de dólares de investimento externo em 93) e a ter déficit comercial (de um superávit de 5 bilhões em 87, a déficits crescentes que atingiram 25 bilhões de dólares em 93). Com o fim da inflação, reservas cambiais, que eram de US$ 5 bilhões em 88, subiram sucessivamente até atingir mais de 25 bilhões em 94. Mas em 94 23,4 bilhões deixam o país ao longo do ano (reservas caem de 28,6 bi em fev/93 para 17,2 bi em 31/10/94). Em 23/3/94, **Luís Donaldo Colosio** foi assassinado (era candidato à presidência), o que gerou instabilidade política no país. A inflação em 94 foi de 7%, após seis anos de estabilidade econômica. O **PRI, Partido Revolucionário Institucional**, tinha hegemonia política no país há anos e queria se manter no poder. O irmão do ex-presidente **Salinas** estava envolvido em narcotráfico e homicídio, causando instabilidade política no país. O problema político do país em 94 equivalia à eleição de Lula em 89 no Brasil. O peso flutuava como no Brasil, com **bandas**. Déficit em conta corrente por muitos anos seguidos chegou a 8% do PIB. Realizava-se uma "abertura comercial", com importações. Reservas foram caindo de 24,6 bilhões em jan/94 para 17 bilhões em nov/94. O presidente Salinas queria fazer o sucessor (**Ernesto Zedillo**) e não alterou o câmbio. **Estopim da crise** — Déficit de US$ 27 bilhões no balanço de pagamentos. Juros sobem nos EUA. Em 20/12/94, o teto da banda sobe 15% com a fuga de divisas. No dia seguinte, o câmbio foi liberado e o *overshooting* ocorreu. Em 9 dias US$ 8 bilhões deixam o país. Peso desvaloriza-se 40%. Cotações de ações "caem" em todos os países emergentes. Reservas caem de 17,2 bi em 31/10/94 para 6,1 bi em 31.12 e para 3,5 bi no final de jan/95. **Conseqüências** — Juros dobraram de 17 para 34% ao ano. O FMI oferece, em jan, ajuda (o maior empréstimo *stand by* até então) de US$ 7,5 bilhões, mas não é suficiente. Houve pacote de US$ 47,75 bilhões do **FMI**, anunciado em 31.01.95, após a crise (pensava-se em ajuda de somente 18 bilhões no início). O presidente **Bill Clinton** foi obrigado a utilizar o instituto da "autoridade executiva" para garantir a ajuda ao México (20 bilhões dos EUA, 17,75 milhões do FMI e 10 bilhões do **BIS** , Banco de Pagamentos Internacionais). Até o Brasil ajudou, com 1 bilhão. Bancos comerciais ajudaram e totalizaram US$ 50,75 bilhões de ajuda externa em empréstimos ao México. Primeira parcela do empréstimo só chega em 6/2/95. Com a ajuda, o dólar começa a "cair": de 6,69 para 5,85. Juros chegaram a quase 50% ao ano em 95. Em 95, o PIB caiu 6,9%, a inflação foi de 50% e muitos bancos quebraram. Em 96, o país crescia 5,1% ao ano. Em 99, juros já estavam em 10% ao ano, com peso flutuando livremente. No Brasil, em 10/1/95, a Bovespa cai 12,7%, fechando com - 9,86%. Exige-se as receitas da Pemex (a Petrobrás mexicana) como garantia do empréstimo, que seriam depositadas no Fed. Juros interbancários chegam a 74,12% a.a. (TIIP). Uma recessão gigantesca ocorreu: eles passaram a viver com juros com os quais o Brasil conviveu até antes do Plano Real. **Diferença do caso brasileiro** — O sistema de bandas era semelhante. Aqui não havia "alavancagem". Déficit era menor. Havia o problema da reindexação. Não se deixou reservas evaporarem para alterar o câmbio em 99. O PIB Mexicano era de 1/3 do brasileiro, mas

o México importava o dobro do que o Brasil na época e tinha na época a metade das reservas cambiais brasileiras de então (20 bilhões contra 43). O saldo comercial negativo era o dobro do déficit brasileiro em 97. Uma economia de um terço da nossa com o dobro do déficit comercial em termos nominais. Essa era a grande diferença na época. Mas o Brasil seguiu o "script" mexicano (de 89 a 94) de 94 a 98. Déficit em conta-corrente mexicano cresceu de 5% em 91 para 8% do PIB em 94. No Brasil, em 97, ainda não se tinha chegado à metade disso. No Brasil, em 95, uma crise cambial dessas era um perigo mortal, devido à indexação. O caso brasileiro em 99 ainda foi diferente porque a ajuda do FMI foi negociada antes da crise e todos já sabiam que ela ocorreria. Os mexicanos foram ajudados para evitar o recrudescimento da imigração no caso de a economia entrar em colapso definitivo. O Brasil foi ajudado porque a crise internacional estava se tornando moda, os capitais especulativos a cada crise se agigantam mais com os lucros, ficando cada vez mais incontroláveis, "fabricando" crises cada vez maiores.

Tailândia, 2 de julho de 1997

Raiz da Crise — Em maio/97, graves divergências existiam entre as equipes que assessoravam o primeiro-ministro **Chavalit Yongchaiyudh** e o **Partido Chart Pattana**. Especulações sobre o que ocorreria pulularam, levando os juros a 18% ao ano no mercado interbancário. Ninguém acreditava que seria mais uma crise como a mexicana (a crise do sudeste asiático só foi reconhecida como tal a partir de out/97, com a especulação centrando fogo na bolsa de Hong Kong). Reservas cambiais de 33 bilhões caíram 4 bilhões de dólares num único mês (maio). Havia uma dívida externa privada de US$ 45 bilhões que venceria dentro dos 12 meses seguintes. Criou-se uma percepção generalizada de que haveria um ajuste cambial, ocorrendo um "efeito rebanho". Trinta bilhões de uma reserva de 33 bilhões foram utilizados para manter a cotação do baht perante o dólar **fixa**. Instituições financeiras locais sem base de capital sólida acumularam dívidas excessivas em dólar para financiar investimentos especulativos. Déficits comerciais e em conta corrente existiam desde 1995. De 86 a 96 país cresceu 9,6% ao ano em média. Prática especulativa muito comum em vários lugares é tomar financiamentos em moeda nacional para pagamento em prestações fixas e utilizar o dinheiro para compra de dólares e provocar movimentos especulativos (com a alta do dólar e a dívida fixa em moeda nacional, ganha-se tanto quanto for a alta do câmbio). O déficit em conta-corrente era de 8% do PIB em 97, 30% financiado pelo capital estrangeiro. Em jan/97, a classificação do país era boa ainda para a ***Standard & Poor's*** e para a ***Moody's***. A bolsa da capital tailandesa perdera 35% em 96 e 33,7% em 97, até maio. Com a elevação dos juros, o setor bancário entrou em colapso, devido ao excesso de devedores duvidosos. Circulavam boatos de que o megainvestidor **George Soros** estava se desfazendo de suas posições em países emergentes, para realizar lucros e contrabalançar prejuízos na Ásia, mas isso não foi capaz de provocar um "efeito rebanho". Seu PIB era de menos de 1/3 do brasileiro, suas reservas cambiais chegaram a ser de US$ 42 bilhões (iguais às brasileiras de 94/95), mas dívidas externas de curto prazo somavam 45 bi. A baixa das bolsas ao longo do tempo denotava a saída de capitais estrangeiros do país. Desde 1984 o baht estava atrelado ao dólar, não tendo flutuação. A valorização do baht fez, em 96, as exportações começarem a diminuir (o país acumulou 90 bi de dívidas no exterior, 72 bi do setor privado). Daí para frente, passou a haver déficit comercial crescente. O setor bancário havia concedido ao setor imobiliário e de negócios de baixa lucratividade mais crédito do que o que seria recomendável. **Estopim da crise** — No dia 2 de julho de 97, o governo deixa o câmbio flutuar: dólar sobe 18% da noite para o dia; 56 instituições financeiras foram fechadas após a crise, por exigência do **FMI**. Juros foram elevados e gastos públicos diminuídos. Depois o FMI concordou com diminuição de juros e com manutenção de déficits orçamentários para combater a crise social. **Conseqüências** — Em agosto/97, o **FMI** e instituições multilaterais já haviam socorrido o país com US$ 16,7 bi. PIB caiu 8% em 98. País voltou a acumular reservas, que chegaram a 28 bilhões no final de 98. Em 29.8.97, ações na Bovespa caem 5,83%, acumulando - 17,58% em ago/97. Bolsas caíam no mundo inteiro (Hong Kong caiu 8,3% num dia). Em Hong Kong, a especulação se devia ao fato de a cidade ter sido devolvida aos chineses, pela Inglaterra, após um século de colonização. **Diferença do caso brasileiro na época** — Não se chegou ao fim das reservas cambiais. O problema brasileiro era o setor público e não o setor privado. As importações causavam déficit na balança comercial e não os bancos com financiamentos no estrangeiro. Déficit em conta-corrente era de 3% do PIB em 96, 40% financiado com investimento direto estrangeiro. Para 1.998 as projeções mais pessimistas estimavam 5,3%. No México (94), era de 7%. As agências internacionais de classificação de risco, que erraram no caso do Sudeste Asiático, rebaixaram o Brasil (em 98 e 99) por receio de novo erro, mostrando até certo ponto a inutilidade de seus serviços de projeção de cenários.

Indonésia, 11 de julho de 1997

Raiz da Crise — A especulação, a ignorância geográfica dos investidores e mais o "efeito rebanho" espalharam a crise tailandesa para os demais países da região: 400 bancos deviam 90 bilhões a instituições externas. O câmbio era **fixo**. Uma ditadura governava o país. Reservas cambiais para pagamento de dívidas de curto prazo eram menores do que essas dívidas. **Estopim da crise** — Crise na Tailândia incentivou ataques especulativos na Indonésia também. Governo tenta mudar o regime cambial, instituindo um teto para uma banda cambial entre 8% e 12% acima da cotação fixa. Há fuga de capitais e o governo é obrigado a deixar o câmbio flutuar livremente. Em out/97, a desvalorização da moeda já era de 35% e em fev/98 chegou a 80%. **Conseqüências** — País segue a receita do **FMI**: aumento de juros. O presidente **Suharto** se rebela e tenta implantar câmbio fixo. Em maio de 98, ele "cai" e o país volta a seguir a orientação do FMI. O país entrou na maior recessão de sua história, não havendo qualquer resultado positivo. Só se conseguiu estabilizar o câmbio. **Diferença do caso brasileiro na época** — Não havia o excessivo endividamento em dólar do setor bancário. Problema era no setor público.

Malásia, 15 de agosto de 1997

Raiz da Crise — Alto endividamento em dólar no setor privado; dívidas não pagas equivaliam a 15% do PIB. Crescimento de 8% ao ano da economia era sustentado por capital estrangeiro. Déficit em conta corrente era de 7% do PIB. **Estopim da crise** — Ringgit malaio foi alvo da especulação numa continuação dos ataques especulativos. Ringgit perde 30% do valor e chega a 40% de perda em um ano. Juros são aumentados, país não recorre ao **FMI**, problemas continuam: adota-se, depois, a **centralização do câmbio**, deixando-se o câmbio fixo. **Conseqüências** — PIB cresce 5% em 98. Investimento estrangeiro cai 80%. Com a centralização do câmbio, juros caem e há algum crescimento econômico. Câmbio fica fixo num valor mais alto do que antes. **Diferença do caso brasileiro na época** — Endividamento do país no estrangeiro não era elevado. Balanço de pagamentos deficitário e déficit público eram o problema. Grande parte do investimento especulativo contrabalançava o déficit no balanço de pagamentos, pois os dólares que entravam eram convertidos em reais e investidos na Bolsa e em títulos do governo.

Coréia do Sul, 17 de novembro de 1997

Raiz da Crise — Havia um sistema de **bandas** cambiais. Seis maiores grupos empresariais do país eram responsáveis por 60% do PIB, mas deviam mais do que cinco vezes o que tinham de capital. Cinqüenta grupos empresariais de porte médio já haviam falido em 97. A expansão era financiada por um setor bancário frágil. O won há havia perdido 20% do valor antes da crise. A crise internacional agravara-se com a queda da Bolsa de Hong Kong em outubro de 97. **Estopim da crise** — Em nov/97, os especuladores elegem a Coréia do Sul como "bola da vez". Uma pequena alteração na banda cambial do won foi o sinal verde para a fuga de capitais. Em 16 de dezembro de 97, o

câmbio é liberado, flutuando livremente, iniciando um *overshooting*: em dez dias a desvalorização chega a 40%. **Conseqüências** — Juros são elevados, gastos públicos são controlados e conglomerados industriais são mais fiscalizados. Mais tarde o **FMI** receita baixa dos juros e gastos públicos. O PIB caiu 6% em 98, o won recuperou 30% de seu valor e em 99 o país já estava com mais de 50 bilhões de dólares de reservas. O desemprego chegou ao recorde de 8%. **Diferença do caso brasileiro na época** — Setor bancário no Brasil estava sólido (com a ajuda do **PROER**) e o setor industrial também era sólido, não estando com crescimento artificialmente sustentado por bancos em situação ruim.

Rússia, 17 de agosto de 1998

Raiz da Crise — Déficit público era de 6,7% do PIB. Taxa de juros de 150% ao ano era a maior do mundo. Reservas não chegavam a 15 bilhões de dólares. Havia um sistema de **bandas cambiais**. Endividamento do governo em dólares era elevadíssimo e de curto prazo. País já havia recorrido ao FMI. Estrutura de arrecadação tributária e o próprio sistema tributário eram totalmente precários em virtude da transformação econômica recente no país. **Estopim da crise** — País "torrou" suas reservas cambiais para manter a cotação do dólar perante o rublo. Ao mesmo tempo em que declarou moratória de sua dívida pública externa por 90 dias, a Rússia tentou ampliar o teto da banda cambial (em 17.8.98, houve ampliação de 34% na faixa de flutuação). Houve uma desvalorização "descontrolada" (na verdade quase não existe como controlar isso), chegando a atingir 60% nos dias seguintes. **Conseqüências** — Inflação chegou a 40% ao mês logo após a desvalorização, mas reduziu-se para o nível de antes da crise. PIB caiu 3% em 98. A moratória continuou após os 90 dias e os investimentos estrangeiros acabaram. Nos EUA, o presidente **Bill Clinton** anuncia um inédito **superávit fiscal de US$ 70 bilhões** (até então o Estado era deficitário em poucas centenas de bilhões, apesar de ser o déficit decrescente). **Alan Greenspam**, presidente do Fed (Federal Reserve — BC dos EUA) corta 0,5% dos juros, denotando estabilidade de regras nos EUA e confiança, além de poupar o Tesouro americano. **Diferença do caso brasileiro na época** — O endividamento do governo não era perante credores estrangeiros em dólar. O endividamento do governo brasileiro era com bancos brasileiros (dívida interna elevada). A estrutura arrecadadora e o sistema tributário eram instituições legais desde o início da história, como em qualquer país. Reservas aqui não foram "torradas".

Brasil, 13 de janeiro de 1999

Raiz da Crise — Déficit em conta corrente estava em nível elevado, como em outros países, em 99. Déficit público era elevado. Dívida pública não era elevada em relação ao PIB, como em outros países, mas vencia em prazo muito curto, sendo paga com emissão de novos títulos. Havia um sistema de **bandas cambiais**, que praticamente "engessava" o dólar, justamente em contraposição ao maior fantasma da história brasileira: a **indexação** e a conseqüente **inflação inercial** que por muitos anos assolou o país. A **reindexação** da economia era o mais perigoso fator no contexto e o Brasil era o único país desta dimensão do Universo, durante toda a história, que conviveu com esse câncer. O investimento especulativo sustentava a cotação do dólar e as contas públicas do governo. A recente estabilização dos preços chamou a atenção do mundo, atraindo os investimentos para o país. Os déficits chegavam a valores que indicavam para todos que o Brasil seria a "bola da vez". Durante 1998, empresas estatais foram **privatizadas** e os consórcios vencedores (multinacionais estrangeiras) arrematataram as empresas por **bilhões de reais em parcelas anuais "corrigidas" pelo IGP-DI-FGV**, razão pela qual é possível estabelecer relação entre o movimento especulativo, o aumento da pressão sobre o real, a desvalorização do real e o conseqüente adiantamento de parcelas vincendas, que em alguns casos chegaram a R$ 7 bilhões. Com isso, as estatais foram adquiridas por valores mais baixos. O mesmo princípio explica a alta de 33% na Bovespa na sexta-feira, após a liberação do câmbio: as ações em dólar ficaram baratas. **Estopim da crise** — Moratória da dívida do Estado para com o governo federal, declarada pelo governador **Itamar Franco**, de MG, em 6 de janeiro de 99, repercute no mercado financeiro internacional, dizimando definitivamente a confiança dos investidores estrangeiros no país. A partir de então há um ataque especulativo final, num momento em que o governo já estava combalido pela saída constante de capitais desde a crise russa de agosto de 98. No momento em que o governo esperava uma reversão das expectativas externas, o ex-presidente Itamar desfere um golpe de misericórdia infinitamente inconseqüente e irresponsável, denotando uma ignorância absoluta a respeito da situação do Brasil no contexto internacional. A hora da verdade chega, precipitadamente. **Conseqüências** — No dia 13 de janeiro de 99, o governo se vê obrigado a aumentar o teto da banda cambial, o que não contém a fuga de capitais. Dois dias depois, o próprio Ministro da Fazenda **Pedro Malan**, na mesa de operações do Banco Central, ordena a liberação do câmbio, passando por cima do Presidente do Banco Central, recém nomeado, **Francisco Lopes**. Está detonado então o *overshooting* no Brasil. Tudo agora poderia acontecer: desde forte recessão, com continuação da estabilidade após breve período de inflação, seguindo-se crescimento econômico significativo, até o retorno à **reindexação**, seguida da audodestruição do Estado brasileiro, que chegaria ao século XXI como o único Estado subdesenvolvido condenado ao eterno fracasso. A primeira hipótese se confirmou. No caso brasileiro, liberou-se o câmbio com reservas cambiais ainda altas, antes que elas evaporassem, na tentativa de manter alguma banda cambial. Mas o **FMI** condicionou a liberação do desembolso ao não uso das reservas cambiais para manter a cotação do dólar, causando uma situação esdrúxula: nada se poder fazer sendo que ainda havia reservas, na espera de recursos que quando disponíveis se tornariam inúteis ante a elevada cotação (ensejadora até de desestabilização da economia), ao contrário do que ocorreu nos outros países: quando se liberou o câmbio já não havia mais reservas e aí se buscou o **FMI**. Após o *overshooting,* eclode um escândalo sobre a ajuda a dois pequenos bancos e o país novamente fica parado, com a abertura da **CPI do sistema financeiro**.

Estados Unidos da América, 14?/04?/2.000

Raiz da Crise — No começo da década de 90, iniciou-se, nos EUA, o mais longo período de crescimento contínuo ininterrupto da economia em toda a história, igualando o que ocorreu na década de 60. A cada crise cambial em algum lugar do mundo, mais os capitais especulativos se avolumavam e mais dinheiro irrigava a economia americana em busca de um porto-seguro em momentos de "calmaria", enquanto não se formava uma situação propícia à crise em algum lugar (para onde, logicamente, os capitais especulativos seguiriam para efetuar o desenlance). O índice *Dow Jones* da Bolsa de NY estava em 8.259 pontos em 06/08/1.997 e foi caindo até chegar em 7.498 pontos em 28/10/1.997. Daí em diante, as ações tiveram uma valorização média de 55%, chegando a quase 12.000 pontos em janeiro de 2.000. O início do novo ano ensejou uma "febre futurista" patrocinada pelos especuladores (investimento em ações de empresas de tecnologia, que inclusive têm índice de valorização próprio, o **Nasdaq**), que geraram um "efeito rebanho" dentro dos EUA. Todos os especialistas previam há muito tempo, entre eles **Alan Greenspam**, que o mercado acionário teria uma forte queda nos Estados Unidos, numa "correção do valor das ações". Até agora (06/00), esta "bolha" do mercado acionário tem trazido mais progresso ainda para os EUA. Era a **"exuberância irracional"** do mercado de ações. Irracional porque o valor dos ativos financeiros é produto de avaliações subjetivas com base em argumentos objetivos e de avaliações objetivas com base em argumentos subjetivos, tudo isso misturado e fermentado pela especulação. Quando, e se, a "bolha" se desfizer, deve haver uma crise que será rapidamente superada e depois o valor dos ativos, além de se recuperar, continuará a subir gradualmente com os anos. Se a crise for grave e perdurar por um prazo médio, a recuperação também virá depois. Nesta hipótese, a "fuga dos investidores" seria para o **ouro** e para os **imóveis**. Na média, os preços relativos dos ativos permanecem constantes ao longo do tempo, mas as grandes oscilações dão lucro aos especuladores e muitos ficam, conversamente, no prejuízo. É como uma música antiga: *"nós é que bebemos e eles é que ficam tontos"*. O programa de eliminação da dívida pública norte-americana até 2.013 acabou gerarando mais turbulências ("volatilidade") no mercado financeiro, reduzindo drasticamente o número de cartas do baralho, no meio do jogo da especulação, que ficou com uma opção de *hedge* insuficiente para atender a demanda. Em 19 dias (27/3 – 14/4), o Nasdaq caiu 34,2% (de 5.048 para 3.321) e depois se recuperou.

Os problemas se resumiam da seguinte maneira:

TABELA 50 — CAUSAS DAS CRISES CAMBIAIS DA CRISE FINANCEIRA GLOBAL

PAÍS	PRINCIPALCREDOR	PRINCIPALDEVEDOR	DÍVIDA PRINCIPAL
México/94	—	—	Déficit em conta-corrente
Asiáticos/97	Bancos estrangeiros	Empresas Privadas	Dívidas privadas externas
Rússia/98	Bancos estrangeiros	Governo Russo	Dívida pública externa
Brasil/99	Bancos brasileiros	Governo Federal	Dívida pública interna

Todo o capital investido em países "emergentes" "fugiu" para a segurança dos investimentos nos Estados Unidos da América, aumentando sucessivamente o índice *Dow Jones*, da Bolsa de Nova Iorque, a cada crise internacional, a cada vez que algum país se tornava a "bola da vez". Com a crise brasileira, que repercutiu em toda a América Latina, o índice subiu mais de 1.000 pontos (mais de 10% em poucas semanas). A preocupação nos EUA era com a baixa das ações, caso o mundo recuperasse a credibilidade econômica. No mundo globalizado, os capitais especulativos mudam de lugar instantaneamente. Enquanto a Bolsa aqui está fechada (noite), outras bolsas no mundo estão abertas e vice-versa. Antes da Bovespa abrir, já se sabe o que aconteceu na China, no Japão e depois que ela abre a Bolsa de Nova Iorque ainda não abriu. Os especuladores ficam "plugados" dia e noite, acompanhando a evolução dos acontecimentos.

A "EXUBERÂNCIA IRRACIONAL" DE GREENSPAN":

Alan Greenspan advertia *Wall Street* mais uma vez, no Senado americano em outubro de 1.997, dizendo que era perigosa a "bolha de exuberância irracional" do mercado de ações. Não havia motivos reais para a valorização excessiva das ações nos Estados Unidos: nem a situação econômica do país e nem os lucros distribuídos pelas empresas e seus resultados justificavam a alta absurda — só que, como se tratava dos Estados Unidos, a "irracionalidade" do mercado de ações não foi objeto de especulação internacional; se fosse outro país, isso seria motivo de grande preocupação, pois foi justamente o caso dos países asiáticos: as ações estavam sobrevalorizadas excessivamente, ações de empresas do ramo imobiliário estavam supervalorizadas e, ao se perceber essa irracionalidade, os imóveis começaram a despencar de preços e as ações junto. Joelmir Beting, no jornal "O Estado de S. Paulo" de 30/10/97, dizia: *"Pelo sim, pelo não, Alan Greenspan deve voltar à carga a qualquer momento. Amanhã é o Dia Nacional das Bruxas"* , nos EUA. Desde 1996, **Greenspan** já alertava a todos sobre isso.

O índice ***Dow Jones*** da Bolsa de NY subiu ao longo de 6 anos e 301 dias encerrados em 28 de outubro de 1.997 **241%**. A economia americana ia muito bem em números: baixa inflação (menos de 2% ao ano), pouco desemprego (5%), bom crescimento econômico (4% ao ano), mas nada que justificasse 241% de valorização das ações. Em **31 de janeiro de 1987**, o DJI de NY estava em **2.158 pontos**. Com o *crash* de 19 de outubro de 1987, caiu cerca de 20%, diminuindo para cerca de 1.900 pontos. Daí em diante, começou uma recuperação e, a seguir, uma valorização irreal: em 1988, manteve-se o DJI na casa dos 2.000 pontos, em 1989, subiu de 2.000 para quase 3.000, em 1991, já estava na casa dos 3.000 pontos, em 1993, chegou a 4.000 pontos, em 1995, subiu de cerca de 4.500 para 5.500 pontos, em 1996, subiu de cerca de 5.500 pontos para pouco mais de 7.000 pontos, chegando em 1997 a bater em 8.259 pontos no dia 6 de agosto, a partir daí caindo então gradativamente, até bater em 7.498 pontos no dia 28 de outubro de 1997. Em **1.999**, em março, já ultrapassava **10.000 pontos**. A cada fase da crise internacional, mais e mais capital migrava para os EUA, elevando o valor das ações das empresas norte-americanas. Da crise asiática em outubro de 97 até a crise brasileira, o índice *Dow Jones* subiu 33% em um ano e meio. Em janeiro de 2.000, o índice

Dow Jones já beirava os **12.000 pontos**. Um ano após a máxi no Brasil, bolsas haviam subido dezenas de pontos percentuais na Europa e nos EUA. No Brasil a Bolsa subiu 151,9% em 1.999, fazendo o Ibovespa ultrapassar **17.000 pontos**, o que significou alta de 70% em dólar (investidores que sobraram no Brasil deixaram as aplicações financeiras e foram para a Bolsa), mas o volume de negócios reduziu, chegando-se a falar em fusão das Bolsas de Valores do Rio de Janeiro e de São Paulo. Nos EUA, no início de 2.000, o juro básico da economia chegava a quase **6% ao ano**, um valor nominal próximo do valor do juro real brasileiro na mesma época [*17-A].

[*17-A] Parte da "exuberância irracional" pode ser explicada também pela **teoria da complexidade e do caos**, que tem como um dos pais **Ilya Prigogine**, ganhador de um prêmio Nobel, e pelos **seis "C"** (em inglês), um conjunto de conceitos que um dos mais famosos cientistas sociais do mundo, o norte-americano **Alvin Toffler**, definiu: **mudança, acaso, conectividade, constelações, simultaneidade e conflito** (conforme artigo de Toffler publicado no jornal **Oesp**, de 09.07.2.000, pgs. B-10 e B-11).

Com a internet e a globalização, criou-se uma **"nova economia"** (na visão de muitos estudiosos). Foi um momento de aceleração do curso da história, um momento de grandes e rápidas mudanças, tantas e tão grandes que fizeram linhas de raciocínio e modelos tradicionais momentaneamente tornarem-se inúteis. Isso serviu para ampliar o **imperialismo** e a conseqüente "massificação" da cultura dos EUA no mundo (padronização). Mas coisas como trabalho concentrado em fábricas e escritórios, integração vertical (hierarquias, comando administrativo centralizado) e maximização de ganhos de escala mudaram radicalmente. Vive-se uma "customização" (o mercado é cada vez mais fragmentado, formando-se fatias de consumo cada vez mais específicas), ao mesmo tempo em que a terceirização, o trabalho em locais dispersos e redes intranet e extranet (o B2B, *Business to Business* — decisões tomadas entre sócios, aliados, participantes de sociedades comerciais e empregados) proliferam (formando as **"constelações"** de Toffler, das quais fazem parte também os consumidores, com o B2C). Isso tende a fazer o próprio **imperialismo** implodir, devido à customização (opções cada vez mais específicas de produtos e serviços — que entram em **"conflito"** com o ganho de escala, deixando os empresários à mercê de gurus, consultores, psicólogos e livros de auto-ajuda nos EUA, pois fica-se diante de um paradoxo).

O **"retorno positivo"**, segundo Toffler (mais gente na internet, mais produtos à venda na net, e aí mais gente na net), é um dos mais afetados pela **"mudança"**, que para Toffler é revolucionária). Exemplo disso são os provedores: os gratuitos (como o IG brasileiro) conseguem muitos internautas, conseguindo muita propaganda. Daí mais gente se conecta ainda. Depois há o **"retorno negativo"**: muita propaganda leva à saída dos internautas para outros provedores sem propaganda. Esses novos provedores espalham-se. Depois de todos estarem assim, tudo acaba. Tudo se torna bizarro e imprevisível: grandes investimentos nada geram. Pequenos investimentos produzem catástrofes (como um vírus espalhado pela rede). Aqui entra o **"acaso"** de Toffler: No meio de uma turbulência revolucionária, a sorte tem um potencial muito maior, mas não dura muito tempo: ela só dura até o chamado **"ponto de bifurcação"** (ou **"ponto de inflexão"**, segundo Andy Grove, ex-diretor da Intel, coisa que falamos adiante, também, na página 287). O **"acaso"** torna impossível prever como as coisas vão se comportar; ultrapassado o ponto, a calmaria retorna, até que se chegue a um novo ponto (exemplo é o lançamento de um serviço inexistente, como um provedor gratuito: ninguém esperava, então é um sucesso; mas depois que todos fazem, torna-se algo banal).

A **"conectividade"** produz uma infinidade de informações trocadas entre as pessoas. O avanço científico torna possível compreender mais facilmente as coisas, mas gera conhecimentos ainda mais complexos (alguém morre no hospital do futuro: foi falha do *software*, do *hardware* ou erro médico? Quem vai responder isso?). Ao mesmo tempo decisões gerenciais que hoje devem ser rápidas tornam-se ainda mais difíceis, pois lida-se com cada vez mais variáveis e informações que não são adequadamente "filtradas", ou seja, as pessoas ficam afogadas num oceano de informações. As gírias da internet são um exemplo. Quem vai saber tudo isso? Por isso, as decisões tornam-se cada vez mais abstratas, pois não é possível conhecer todos os detalhes de tudo, segundo Toffler.

Disso tudo surge o **"conflito"**: o que se vai produzir, para quem, como? Os empresários estão pressionados por todos os lados, tudo mudou. Surge também o **"conflito"** na sociedade, pois associações que jamais existiriam devido às grandes distâncias podem ocorrer, gerando novos *lobbies*. **"Conflito"** também porque existirão "incluídos" e "excluídos", pessoas que vão querer viver neste novo mundo e pessoas que vão querer ter uma vida calma como antigamente, ficando alheias a tudo. A **"simultaneidade"** de Toffler tem a haver com a situação do Brasil, onde as "três ondas" podem ocorrer ao mesmo tempo, conforme o lugar (agricultura, indústria e nova economia).

Trocando em miúdos, aqui para nós, realmente será um conflito muito grande conseguir usufruir dos benefícios disso tudo (consumir): simultaneamente dever-se-á estar empregado em algum lugar, o que será um acaso. E para estar conectado, deve-se ter dinheiro. Tantas mudanças deixam todos estressados a ponto de ver estrelas, como numa constelação, seja empresário ou empregado. Esperar toda esta poeira baixar e acreditar sem remorso que tudo isso será bom é como ter de arrancar um dente do ciso para se livrar da dor.

23. APOCALIPSE:

A situação brasileira tornava-se cada vez mais precária a cada crise. As medidas do **pacote 51**, de 97, resultaram em crescimento econômico praticamente nulo e não aumentaram o superávit primário, apenas compensaram a elevação dos juros.

ALGUMAS DAS MEDIDAS DO PACOTE 51:

* O imposto de renda na fonte devido pela pessoa física tem aumento de 10% em 1998 e em 1999. As alíquotas sobem de 15% para 16,5% e de 25% para 27,5%.

* As deduções do imposto de renda para quem declarava no formulário azul são restritas a 20% do total. Isso foi mudado depois devido à grande insatisfação da classe média.

* Combustíveis têm preços reajustados em 9% para as distribuidoras e em 3,5% para os consumidores finais.

* O IPI (Imposto sobre produtos industrializados) sobre automóveis e bebidas sobe. Para os automóveis, as maiores alíquotas passam a ser de 35%. As alíquotas para automóveis que eram, conforme os modelos, de 8%, 20%, 25% e 30% passaram para 13%, 25%, 30% e 35%.

* Limite de isenção para compras realizadas nas *duty free* dos aeroportos cai de US$ 500.00 para US$ 300.00, uma medida praticamente inócua.

* Demissão de 33 mil funcionários públicos não estáveis.

* Redução de 15% nos gastos de custeio da administração federal.

* Corte de 6% nos investimentos do setor público.

* Os produtores de insumos de bens exportáveis têm permissão para contratação de ACCs, Adiantamentos de Contratos de Câmbio.

* Redução da margem para AROs (Antecipação de Receitas Orçamentárias) de Estados e Municípios.

* Redução de 5% nos gastos de custeio das empresas estatais.

Mas o país, já era o sexto colocado no mundo em matéria de ingresso de capitais internacionais para investimento direto em 1.996:

TABELA 51 - INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO RECEBIDO EM 1996 (US$ BILHÕES)

Colocação	País	Investimento	Colocação	País	Investimento
1º.	Estados Unidos da América	84,6	9º.	Espanha	6,3
2º.	***China***	***42,3***	10º.	Holanda	6,2
3º.	Reino Unido	30,0	11º.	Austrália	6,0
4º.	França	20,8	12º.	Suécia	5,4
5º.	**Brasil**	**9,5**	***13º.***	***Malásia***	***5,3***
6º.	***Cingapura***	***9,4***	14º.	Polônia	5,1
7º.	***Indonésia***	***7,9***	***15º.***	***Argentina***	***4,2***
8º.	***México***	***7,5***	16º.	Alemanha	3,8

Fonte: WIR, World Investiment Report 1997, Jornal O Estado de S. Paulo, *de 20.9.97, pg. B-1*.
*Com base em relatório sobre investimento no mundo, elaborado pela UNCTAD, Conferência Nacional das Nações Unidas para Comércio e Desenvolvimento, divulgado pela SOBEET, Sociedade Brasileira de Estudo de Empresas Transnacionais e da Globalização Econômica, em 19/9/97.

Dos US$ 346,8 bilhões investidos em 96 por empresas multinacionais, US$ 141 bilhões foram em países "emergentes".

Com a crise russa de 1.998, quando os juros já estavam baixando novamente para os níveis anteriores à crise de outubro/97, nova alta se faz necessária, agravando novamente o quadro já precário das contas públicas, e a fuga de capitais obriga o país a iniciar conversações com o Fundo Monetário Internacional, para concessão de US$ 41,5 bilhões.

A situação brasileira era precária, mas não havia razão objetiva para preocupações com desvalorização cambial no início de 1.999. A crise russa criou, porém, um ambiente favorável a uma crise cambial no Brasil. Aí praticamente 25 bilhões de dólares (reservas caem de 70 para 45 bi) deixam o país num período de aproximadamente 45 dias. A fuga de capitais continua nos meses seguintes, mas na faixa dos 5 bilhões ao mês. A elevação dos juros em 97 atraiu muito capital, elevando drasticamente as reservas, mas era um capital ainda mais volátil do que o que ingressava. Apesar da morosidade do Congresso Nacional, o presidente estava fazendo todos os esforços para evitar o surgimento de motivos de especulação. A reserva cambial ainda era grande, mas o fluxo cambial positivo cessara. Era preciso recuperar a credibilidade do Brasil para reverter este quadro. O país estava no caminho certo, apesar da morosidade. Se essa credibilidade não fosse recuperada (o país precisava demonstrar que não era outra Rússia), o fluxo positivo não seria retomado e aí sim haveria motivo para preocupações verdadeiras.

Qualquer deslize (não aprovação de uma medida pelo Congresso) seria fatal para a credibilidade. Antes que o momento de reversão de expectativas chegasse, o Brasil recebeu um golpe de misericórdia: num ato de irresponsabilidade, inconseqüência e ignorância sem limites, o governador eleito do Estado de Minas Gerais, Itamar Franco (o ex-presidente, que foi "pai" do Plano Real também), no discurso de posse em 1º. de janeiro de 1.999, ataca o governo federal, declarando publicamente no dia seguinte que queria renegociação da dívida do Estado para com o governo federal, sob pena de moratória. Em 6 de janeiro de 1.999, o governador mineiro declara moratória da dívida do Estado para com a União por 90 dias. Era a "gota d'água" que faltava para transbordar o copo da desconfiança no Brasil por parte dos investidores.

A TBF, em setembro de 98, chegara aos valores mostrados a seguir em razão da determinação de uma TBan ("teto" dos juros) de 49,75% a.a. A TBF, que oscilava de 1,45 a 1,5% a.m. (18,8% a 19,56% a.a.) subiu até bater em 2,4964% a.m., ou o equivalente a 34,43% a.a.

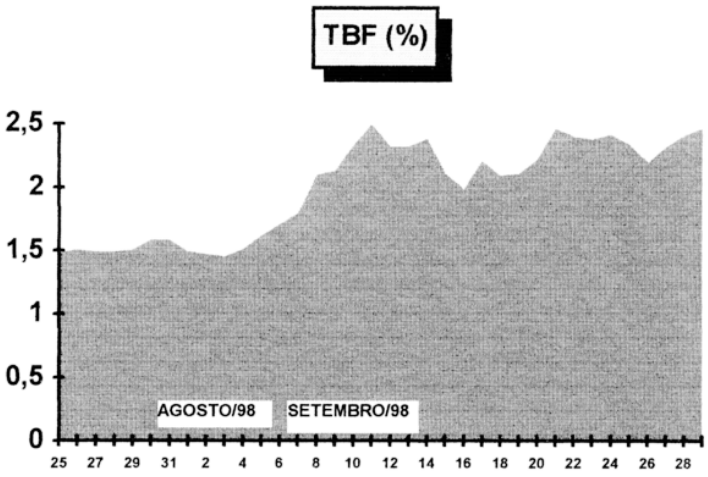

Valores da TBF (Taxa Básica Financeira) **Fonte: Jornal Oesp de 1/10/98**

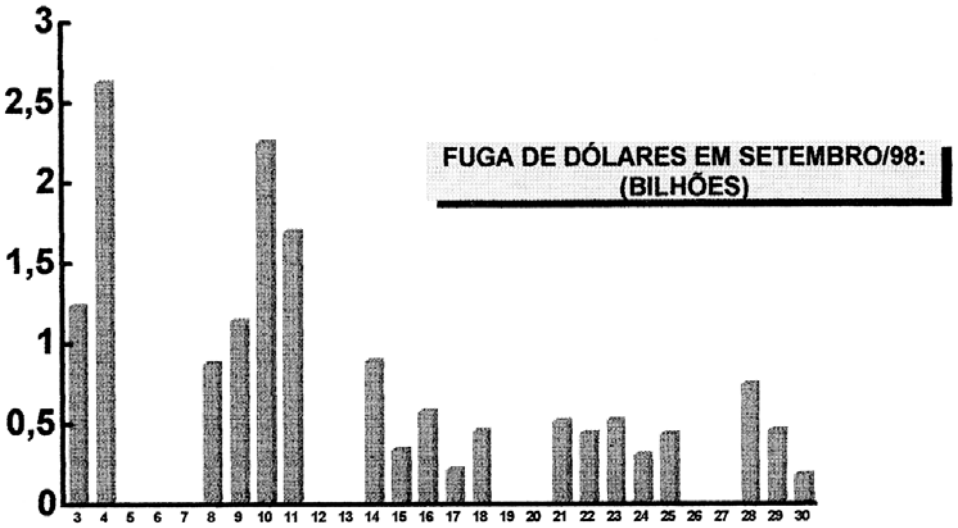

O dado referente ao dia 30/9 é ainda do correr do dia, antes do fechamento dos negócios.

A partir *[18] daí, iniciou-se uma crise política e a consumação de uma expectativa mundial: a fuga de dólares em massa que se observou em setembro de 1.998 se repetiu, mas desta vez ocasionada por motivos internos do próprio Brasil. O ex-presidente Itamar, "pai" do Plano Real e "assassino da âncora", era o estopim de mais um capítulo da crise no mercado financeiro internacional. O ex-ministro da fazenda Ciro Gomes, que fora candidato à Presidência da República em 1.998, dizia que Itamar sabia muito bem o que estava fazendo, ao tentar reunir a oposição em torno de si. Ciro Gomes era outro que também não sabia o que dizia: nem mesmo a oposição (o PT e outros partidos) teria coragem de destruir o Plano Real num golpe só displicentemente. Itamar agiu por pura ignorância, demonstrada por seu secretário da Fazenda, Alexandre Dupeyrat, ao afirmar que seria impossível declarações de um governador mineiro provocar efeitos no mercado financeiro internacional. A oposição dinamitava o Plano Real ao não votar no Congresso Nacional as reformas, sob pretextos demagógicos que não seriam capazes de lhe imputar responsabilidade direta e inquestionável (como defender não privatizações sob o pretexto ridículo de que as empresas são "nossas"). Outros governadores de oposição (Anthony Garotinho, PDT-RJ, "Zeca do PT", MS-PT *[19], Olívio Dutra, PT-RS, e outros três menos radicais) reuniram-se para pedir renegociação da dívida estadual com o governo federal no dia 19 de janeiro de 1.999. Em 12 de janeiro, outros dezoito governadores reúnem-se para criticar a moratória de MG, mas pedem alteração da política econômica do governo federal.

A dívida dos Estados com credores privados fora assumida pela União, que passou a ser credora dos Estados, dando-lhes 30 anos de prazo para pagamento da dívida renegociada, com juros de 6,0 a 7,5% ao ano e desde que o pagamento não comprometesse mais do que 13% da receita do Estado. Foram vários acordos, efetuados Estado por Estado, em 1997 e em 1998. Não havia razão para reclamação por parte dos governadores. Eles deveriam, pelo acordo, privatizar empresas e cortar despesas em seus Estados. A situação de muitos Estados era difícil mesmo, mas muitos já tinham feito seu "dever de casa", reduzindo suas despesas e privatizando empresas. Os opositores queriam

*[18] O dado referente ao dia 30/9 é ainda do correr do dia, antes do fechamento dos negócios. O final de semana e o feriado de 7 de setembro contribuíram para estancar o crescimento da "fuga".

*[19] Este, mais tarde, saneou as contas do Estado de tal maneira que a renegociação da dívida tornou-se desnecessária.

manter as estatais para seus "afilhados políticos", queriam manter as altas despesas com a folha de pagamento e queriam melhores condições para pagar a dívida renegociada com o governo federal. Eles simplesmente queriam era pagar coisa nenhuma. Sob o manto da irresponsabilidade ignorante do governador Itamar Franco, a oposição uniu-se com duplo objetivo: desestabilizar o Plano Real, desacreditando o governo federal, e manter a estrutura estatal podre de seus Estados (para manutenção daqueles mesmos e antigos costumes reprováveis de seus criticados).

Ao mesmo tempo em que isso acontecia, o presidente da República estava cada vez mais isolado: dois de seus maiores auxiliares morreram em 1.998 (o ministro Sérgio Motta, o "Serjão", e o deputado Luís Eduardo Magalhães), outros foram "derrubados" do governo por vinganças particulares (os irmãos Mendonça de Barros, por causa do "grampo do BNDES"). No governo, apesar de não serem pessoas tão próximas do presidente, só restavam duas pessoas de confiança: o Ministro da Fazenda Pedro Malan e o Presidente do Banco Central Gustavo Franco. Os governadores da situação, apesar de contrários à moratória, eram contrários à política econômica do governo.

Investidores que já desacreditavam no Brasil "pularam do barco" de uma vez. A fuga de dólares aumenta, inclusive por pressão de especuladores nacionais. Interessante nisso foi que as privatizações das grandes estatais como as do Sistema Telebrás foram feitas em **reais** e para pagamento em parcelas anuais "corrigidas" pelo IGP-DI/FGV. Daí que uma desvalorização cambial seria muito interessante para as empresas adquirentes, que dispunham de dólares em quantidade suficiente para causar um "efeito rebanho", dando a ignição a um *overshooting* (aumento descontrolado da taxa de câmbio em período relativamente breve).

"Cai" então, em 12 de janeiro de 1.999, o presidente do Banco Central, Gustavo Franco, sendo substituído por Francisco Lopes, que em 13 de janeiro muda a política cambial, promovendo uma desvalorização de 8,33% no real, aumentando o "teto" da banda. A partir daí, há o *overshooting*, tal qual nos países que passaram por crises. Francisco Lopes explica inutilmente como funcionaria a política de banda cambial, mas em 15 de janeiro o câmbio é liberado. A âncora cambial vira pó, terminando o mês de janeiro com 73,4% de aumento no dólar (de R$ 1,22 em 12/1/99 para R$ 2,10 no fechamento de 29 de janeiro de 1.999). Diferentes motivos levaram à elevação sucessiva do valor do dólar com o passar dos dias.

A CRISE CAMBIAL BRASILEIRA EM NÚMEROS:

Em 13 de janeiro de 1.999, o teto da banda cambial brasileira é alterado em 8,19% (de R$ 1,22 para R$ 1,32). O piso de R$ 1,12 foi para R$ 1,20. As mini-bandas acabam. O presidente do BC fora substituído por Francisco Lopes, por decisão do Presidente FH. Mais de US$ 1 bilhão deixa o país. A bolsa de SP abre e cai mais de 10% logo no início do pregão, acionando-se o *circuit-brake*. Fecha o Ibovespa com queda de 5,04%. É o *meltdown*, derretimento do país, para os estrangeiros. Em Nova Iorque, a bolsa cai 1,32%. No resto do mundo, há nova rodada de queda de bolsas de valores: -3,04% em Londres, - 6,90% em Madri, -4,60% no México, - 5,16% em Frankfurt, -4,97% no Chile, -10,23% na Argentina, -7,51% em Moscou.

Em 14 de janeiro, mais US$ 1,8 bilhão deixa o país. O Ibovespa cai 9,96%. Classificação do risco de investimento no Brasil é rebaixada. Títulos brasileiros no exterior têm valor de negociação diminuídos. O Ibovespa, que estava em 7.330 pontos em 6/1, foi caindo sucessivamente, até atingir 5.057 pontos em 14/1, perdendo 31% em uma semana. A Bolsa de NY cai 2,45%, assim como outras bolsas no mundo inteiro. Às 16h46 o *circuit-brake* é acionado na Bovespa. Títulos da dívida externa brasileira voltam a ser negociados pelo mesmo valor da época da crise russa.

No dia 15, uma sexta-feira, o BC deixa o dólar flutuar livremente, eliminando a banda cambial, não intervindo sequer para manter um teto informal. O Ministro da Fazenda, Pedro Malan, na mesa

de operações do Banco Central, comanda pessoalmente a liberação, já que o Presidente do Banco Central insistia em defender o teto da banda. O dólar chegou a R$ 1,60, mas fechou a R$ 1,42. A Bovespa subiu 33,4%. No mundo inteiro as bolsas sobem: 2,2% em NY, 12,2% em Buenos Aires, 1,5% em Frankfurt, 0,4% em Hong Kong e 6,1% no México. A alta da bolsa se deu porque os valores das ações, que já vinham caindo expressivamente nos dias anteriores, ficaram ainda mais baratos em dólar com a desvalorização cambial (do mesmo modo que as empresas estatais privatizadas em reais e em parcelas anuais). No fim de semana, a equipe econômica viaja para os EUA, em busca de antecipação das parcelas do empréstimo do FMI, mas não obtém resposta positiva. O acordo previa um desembolso de US$ 41,5 bilhões (18 do FMI, 9 do BID e Bird e 14,5 de países ricos) e fora fechado em novembro de 98. Mas o desembolso se faria em parcelas, uma das quais, de 9,8 bilhões, fora recebida no final de 98. US$ 9 bilhões seriam sacados em fevereiro e foi para sacá-los que se viajou aos EUA. Mas o acordo previa metas: déficit nominal máximo de 4,7% do PIB em 1.999; superávit primário de 2,6% do PIB em 1.999, 2,8% em 2.000 e 3% em 2.001; continuidade da abertura comercial, déficit externo de 3,5% do PIB em 99; nível mínimo de US$ 20 bilhões de reservas internacionais.

Na segunda-feira, 18 de janeiro, o BC eleva os juros (de 29,86% para 32% ao ano), seguindo a receita do FMI (que, porém, queira um juro muito mais elevado). A Tban sobe de 36% para 41% a.a.. Começa especulação sobre saída do Ministro da Fazenda Pedro Malan, que é negada pelo presidente Fernando Henrique Cardoso na terça-feira. O dólar continua subindo, só que menos. No dia seguinte calmaria, com manutenção do dólar em R$ 1,57. Montadoras de veículos nacionais anunciam reajustes de preços de até 11% em alguns modelos.

Mas em 21 de janeiro o dólar atinge R$ 1,78, fechando em R$ 1,66: os bancos compraram dólares e não os repassaram para o mercado, gerando escassez da moeda. Não houve intervenção do BC no mercado, continuando o dólar a flutuar livremente. A Argentina já começa a exigir compensações pela conseqüente diminuição de suas exportações para o Brasil, esquecendo-se de que o real "sobrevalorizado" lhe favorecera até então.

Na sexta-feira dia 22, apesar do câmbio livre, o Banco Central intervem no mercado, através do Banco do Brasil, colocando meio bilhão de dólares à disposição, para diminuir a escassez de moeda. O BB vendeu dólares a R$ 1,65 quando a cotação estava em R$ 1,77 no mercado. Meio bilhão de dólares deixa o país. Dólar fecha a R$ 1,70. Com o fim do fluxo positivo de capitais, qualquer saldo cambial negativo passa a ser interpretado como fuga de capitais, sendo que, na verdade, significativa parte era dinheiro que normalmente sairia do país para pagamento de compromissos estrangeiros (tabela 65). Bolsas continuam caindo no mundo inteiro: 1,55% em Nova Iorque, 2,77% em Madri, 2,40% em Bancoc, 3,24% em Paris, 0,64% em Tóquio, 2,66% em Frankfurt, 2,68% em Londres, 3,09% em Hong Kong, 5,41% em Seul ... A escassez de dólares deveu-se a exportadores que não trocaram dólares por real, esperando nova alta de cotação, bancos com dólares que esperavam cotação mais alta para vendê-los, importadores que procuravam antecipar entrada de mercadorias no país (para pagar menos pelas mercadorias e menos imposto de importação), empresas que anteciparam pagamento de dívida em dólar para evitar pagar mais caro... Além disso, os juros estavam relativamente muito baixos. Como os bancos tinham poucos dólares e não os vendiam, os compradores tinham de recorrer a vários bancos, aumentando artificialmente a demanda por dólares. Consumidores recorriam à justiça para pagar menos por suas prestações em dólar (a justiça decidiu aplicar índices de preços nacionais, seguindo regra do Código de Defesa do Consumidor, pois o contexto ainda era de aumento esporádico e provisório do dólar, ou seja, ainda não era um ambiente de indexação motivada por inflação inercial). Esqueciam os juízes que as financeiras também perdiam, pois existiam muitos financiamentos prefixados de longo prazo (que solução

adotariam se a inflação inercial voltasse?). Na Argentina, já se falava em adotar o dólar como moeda nacional, em substituição completa ao peso, a fim de evitar qualquer possibilidade de desvalorização (pois, após o Brasil, fatalmente ela seria a próxima "bola da vez"). Começam boatos especulativos (para as altas da próxima semana) de que haveria centralização do câmbio e substituição do Ministro Pedro Malan por José Serra. Na imprensa o desânimo é geral, com os otimistas prevendo cenários de recessão horríveis. A prioridade do governo, que era manter a estabilidade, passa a ser diminuir a inflação.

No domingo, um jornal oficial chinês, o *China Daily Business*, publica afirmação segundo a qual "não seria necessariamente algo mau" uma desvalorização da moeda chinesa, o yuan. Começam a aparecer sugestões de privatização da Petrobrás, da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil como alternativa de demonstração de seriedade do governo. Seria isso uma pausa para a especulação, que após essas bilionárias privatizações (em reais), voltaria a ocorrer, tornando a aquisição das estatais arrematáveis possível por valores que poderiam chegar a ser irrisórios no futuro.

Na segunda-feira, 25, o BC anuncia unificação do câmbio comercial (livre) e flutuante (turismo). Permite-se também aos bancos maior endividamento em dólares. O dólar fecha a R$ 1,76 e saem R$ 101 milhões do país, mantendo o fluxo negativo dos dias anteriores. Reajustes de preços de fornecedores são recusados pelas empresas.

A mera discussão do controle do câmbio (centralização cambial) serve como lenha na fogueira da especulação: dólar chega a R$ 1,98 e fecha em R$ 1,88, saindo mais de meio bilhão do país. No Congresso Nacional, o Senado aprova a contribuição previdenciária dos servidores inativos, enviando o projeto para sanção presidencial finalmente, mas isso não tem a menor repercussão, sendo o fato notificado em notas de rodapé, quando muito, na imprensa internacional. Os investidores estavam interessados mesmo na centralização ou não do câmbio. Se o projeto fosse rejeitado pelo Senado, aí sim haveria alguma repercussão. A agência Fitch IBCA, de Londres, rebaixa a classificação de títulos da dívida interna e externa do país, além de rebaixar a classificação de 16 bancos brasileiros, sob a alegação de risco de moratória. Entre os bancos rebaixados estavam Bradesco, Banco do Brasil, Itaú e Unibanco. Outra agência, a Duff & Phelps Credit Rating Co., de Nova Iorque, disse em comunicado que havia um risco de 33% de o Brasil não honrar os títulos da dívida interna em meados de 1.999, se prosseguissem os altos juros. O Banco Central falava em aumentar novamente os juros.

Mesmo com alta dos juros, de 32,5% para 34% ao ano, mais de 300 milhões de dólares deixam o país na quarta-feira 27 de janeiro. Dólar chega a R$ 1,95, mas fecha em R$ 1,89. Na quinta, 28, o BC reduziu para três meses o prazo mínimo para renovação de empréstimos estrangeiros e de novas captações. Com isso, procurou-se evitar que vencimentos da dívida externa previstos para o primeiro trimestre pressionassem as cotações do dólar. No mercado futuro, juros chegavam a quase 60% ao ano. Dólar chega a R$ 1,92 e 245 milhões de dólares deixam o país. Concentração de vencimentos de dívidas de empresas num total de US$ 1 bilhão para os próximos 12 dias pressionaram o câmbio. Algumas empresas vencedoras do leilão de privatização de empresas telefônicas aproveitam o dólar elevado para antecipar R$ 7 bilhões de reais das prestações em haver. Esse valor era adiantamento de parcelas que seriam pagas em 4/8/99 e 4/8/2.000. Como a privatização foi feita em reais, aproveitou-se o alto poder aquisitivo do dólar para conseguir abatimento.

Na sexta-feira 29 de janeiro, nova alta do dólar rompe o limite dos R$ 2,00. Dólar abre a R$ 1,95 e fecha em 2,10, chegando a bater em R$ 2,15. Apesar disso, não houve significativa saída de dólares, demonstrando pura especulação e cotação totalmente artificial. O fluxo estava próximo de zero porque houve significativa entrada de dólares das exportações. Os juros sobem para 37% ao

ano. Financiamentos externos para o setor privado brasileiro continuam suspensos pelas instituições internacionais. Um dos grandes motivos da elevação da cotação foi o valor do dólar futuro de fevereiro, cujo valor era a média das cotações do último dia de janeiro (dólar à vista). Quem comprou dólar futuro queria aumento do dólar à vista para lucrar mais. Quem vendeu estes dólares futuros queria diminuição do dólar à vista, para ter menos prejuízo. Houve uma guerra entre bancos e os que compraram venceram. Para forçar a alta do dólar neste dia 29, até mesmo boatos de confisco e feriado bancário (como no Plano Collor I, de 90), foram espalhados, provocando aumento de saques em alguns bancos e até o aparecimento do Ministro Pedro Malan e do Presidente Fernando Henrique na televisão tendo de desmentir veementemente coisas ridículas como essas.

Era a especulação e o mercado louco e irracional. Sucessivos boatos e fatos concretos serviram de lenha para a fogueira da especulação ao longo destes dias: escassez de dólares (em poder de bancos que não os repassavam em busca de maiores cotações); rebaixamento de títulos da dívida externa e de bancos; valor do dólar futuro de fevereiro, cujo valor era a média das cotações do último dia de janeiro (dólar à vista); boatos de troca de ministro da Fazenda; moratória; centralização de câmbio; feriado bancário e confisco; não socorro pelo FMI; proibição de renovação de empréstimos por prazo inferior a 90 dias ... ... Daí o dólar ter ultrapassado R$ 2,00 em 18 dias, sendo um *overshooting* semelhante ao do México em 1.994/95, que foi um dos piores.

A seguir, mais alguns detalhes da crise, um breve cenário macroeconômico serve para mostrar que o governo ficou em xeque-mate, de "mãos atadas", sem qualquer alternativa que não a liberação do câmbio sem qualquer intervenção do BC.

A crise das contas públicas:

TABELA 52 - RESERVAS CAMBIAIS MÊS A MÊS, DESDE O INÍCIO DO PLANO REAL

Reservas pelo conceito de liquidez internacional (inclui dinheiro prontamente disponível e compromissos de médio e longo prazo (*inclui os US$ 9,324 bilhões liberados dos empréstimos do FMI, BIS e Banco do Japão). Já pelo conceito de reservas líquidas, os dólares do FMI/BIS/BJ são excluídos.

jul/94 (plano)	43,090	jan/96	53,540	jul/97	60,331
ago/94	42,981	fev/96	55,794	ago/97	63,056
set/94	43,455	mar/96	55,753	set/97	61,931
out/94	42,845	abr/96	56,769	out/97 (Ásia)	53,690
nov/94	41,937	mai/96	59,394	nov/97	52,035
dez/94 (México)	38,806	jun/96	59,997	dez/97	52,173
jan/95	38,278	jul/96	59,521	jan/98	53,103
fev/95	37,998	ago/96	59,643	fev/98	58,782
mar/95	33,742	set/96	58,775	mar/98	68,594
abr/95	31,887	out/96	58,600	abr/98	74,656
mai/95	33,731	nov/96	60,471	mai/98	72,826
jun/95	33,512	dez/96	60,110	jun/98	70,898
jul/95	41,823	jan/97	58,951	jul/98	70,210
ago/95	47,660	fev/97	59,405	ago/98 (Rússia)	67,333
set/95	48,713	mar/97	58,980	set/98	45,811
out/95	49,694	abr/97	56,171	out/98	42,385
nov/95	51,257	mai/97	59,279	nov/98	41,189
dez/95	51,840	jun/97	57,615	dez/98*	44,556

FOLHA DE S. PAULO, p. 2-3, DE 22.1.99

O gigantesco ingresso de capitais estrangeiros no país **(tabela 52)** sustentou a "âncora cambial" brasileira por quatro anos e meio, durante todo o primeiro mandato do presidente Fernando Henrique. Altos juros remuneravam este capital. A partir da crise do sudeste asiático, no segundo semestre de 1.997, os juros no Brasil foram aumentados, atraindo para o Brasil (no início de 1.998) uma quantidade colossal de capitais ainda mais voláteis do que os que já vinham para o país.

A estabilidade econômica tornou o Brasil um dos lugares de maior investimento estrangeiro direto (não especulativo) do mundo, contrabalançando um passado de inexpressão internacional, conforme mostrado na **tabela 53**.

TABELA 53 - INVESTIMENTO DIRETO NO BRASIL (92/98)

1992	1,32 bilhão
1993	0,87 bilhão
1994	2,24 bilhões
1995	3,28 bilhões
1996	9,58 bilhões
1997	17,08 bilhões
1998	26,11 bilhões

Fonte: Banco Central e Sobeet, ***Folha de S. Paulo***, p 2-4, de 31.1.99

Mas o capital especulativo que entrava no país era ainda maior, sendo um dos maiores componentes das entradas de capital no país, conforme se vê na **tabela 54**.

TABELA 54
FLUXO CAMBIAL (CÂMBIO COMERCIAL - EXCETO CÂMBIO FLUTUANTE), EM US$ BILHÕES

Ano	Fluxo Total	Entradas	Saídas	Saldo Líquido
1990	70,8	37,0	33,7	3,3
1991	77,5	42,2	35,3	6,9
1992	91,2	55,9	35,3	20,6
1993	117,2	67,6	49,6	17,9
1994	148,5	82,5	66,0	16,5
1995	192,2	102,9	89,3	13,6
1996	218,9	122,0	96,8	25,2
1997	299,6	158,6	140,9	17,7
1998	320,8	169,1	151,7	17,3

FONTE BC E ***FOLHA DE S.PAULO*** p. 2-7, DE 24.1.99

Mas os altos juros que remuneraram este capital especulativo fizeram a dívida pública elevar-se rapidamente com o tempo. Apesar de a dívida pública interna federal ser relativamente pequena em relação ao PIB, ela tinha prazo de vencimento curto (a maior parte vencia em 1 ano e só era "rolada" para frente com a emissão de novos títulos), conforme se vê na **tabela 55**.

A maior parte da dívida pública interna era federal (208 bilhões de reais). O governo federal se financiava com a emissão de títulos públicos prefixados, pós-fixados e pós-fixados com correção cambial no mercado interno e com títulos emitidos para colocação no exterior. Os governos estaduais respondiam por 111 bilhões de reais. Daí que a moratória decretada por Minas Gerais pouca influência prática teve no contexto das contas públicas brasileiras, mas teve um impacto psicológico devastador no mercado financeiro internacional, dada a ignorância do investidor em relação à real situação do Estado, conforme se vê na **tabela 56**.

TABELA 55 - EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA BRASILEIRA - 1993/1998	
Ano	**Dívida (% do PIB)**
1993	8,8%
1994	10,2%
1995	15,5%
1996	21,7%
1997	28,3%
1998	34,5%
PIB DE1998 ESTIMADO EM R$ 789 BILHÕES	
FOLHA DE S. PAULO, p. 2-14, DE 15.01.99	

TABELA 56 - DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO, ANTES DA DESVALORIZAÇÃO CAMBIAL (EM BILHÕES DE REAIS):			
Governo Federal e BC	**208,051**	**Estatais Federais**	**11,825**
Dívida Interna	177,135	Dívida interna	1,429
Dívida Externa	30,915	Dívida externa	10,395
Governos Estaduais	**111,841**	**Estatais Estaduais**	**17,461**
Dívida interna	106,698	Dívida interna	13,068
Dívida externa	5,143	Dívida externa	5,143
Prefeituras Municipais	**17,391**	**Estatais Municipais**	**1,178**
Dívida interna	16,756	Dívida interna	1,175
Dívida externa	0,636	Dívida externa	0,004
		TOTAL	**367,747**
FOLHA DE S. PAULO, p. 1-6, DE 20.1.99			

O déficit público nominal em outubro/98 estava em: 8,42% do PIB. Déficit público primário em outubro/98: 0,86% do PIB.*[20] O déficit primário estava quase resolvido, mas o déficit nominal já estava em valor preocupante.

Enquanto os principais índices inflacionários acumulavam 60 a 70% de inflação no período jul/94-dez/98, no período o dólar variou apenas 21%, acumulando um "atraso cambial" teórico de 32 a 40%. Essa chamada "sobrevalorização" deveria ser mantida a qualquer custo, pois somente ela garantiria a estabilidade dos preços, com redução fulminante da inflação inercial brasileira. Este dólar manteve a inflação na faixa de 60 a 70% em quatro anos e meio, o que equivale a uma inflação média de 11% ao ano a 12,5% ao ano, o que já pode ser considerado elevadíssimo para os padrões internacionais, mas um sucesso incomensurável para os padrões brasileiros, ainda mais durando 4 anos e meio. O real "sobrevalorizado" foi a chave deste sucesso. Chegou-se ao final de 1.998 com índices deflacionários em 12 meses.

*[20] **Folha de S. Paulo**, p. 1-6, de 20.1.99

Taxa de câmbio real x dólar ao longo do tempo:

1/Julho/94 - 1,000 (depois foi valorizando até atingir 0,83 real por dólar, para começar a se desvalorizar e atingir novamente o valor teórico de 1,00 real por dólar); Julho/96 - 1,004; Janeiro/97 - 1,039; Julho/97 - 1,077; Janeiro/98 - 1,117; Julho/98 - 1,157; Janeiro/99 - 1,21 (até 12 de janeiro de 99).

Enquanto a União se esforçava para promover um ajuste fiscal de emergência (como tudo no Brasil), os Estados e Municípios ainda gastavam mais do que arrecadavam. A "Lei Camata" estabelecia em 60% da receita o limite de gastos estaduais com folha de pagamento. Só uma minoria dos Estados, ainda em janeiro de 1.999, atendia à determinação, conforme mostra **tabela 57**.

TABELA 57 - GASTOS ESTADUAIS COM FOLHA DE PAGAMENTO DE FUNCIONÁRIOS (LIMITE DA LEI CAMATA = 60%)

Estado	% da arrecadação	Estado	% da arrecadação	Estado	% da arrecadação
Alagoas	92,6%	Espírito Santo	68,1%	Acre	53,6%
Rio Grande do Sul	83,6%	Rio Grande do Norte	68,1%	Bahia	52,9%
Distrito Federal	79,1%	Rondônia	68,0%	Ceará	52,3%
Rio de Janeiro	77,0%	Santa Catarina	67,4%	Pará	51,4%
Minas Gerais	76,7%	Maranhão	64,4%	Amapá	50,7%
Mato Grosso do Sul	74,5%	São Paulo	63,6%	Paraíba	50,6%
Piauí	72,5%	Goiás	62,8%	Tocantins	46,6%
Pernambuco	71,5%	Sergipe	61,1%	Amazonas	36,1%
Paraná	70,5%	Mato Grosso	55,1%	Roraima	18,1%

FONTE JORNAL ***O ESTADO DE S. PAULO***

Além de folhas de pagamento que consumiam a maior parte da arrecadação, já havia outra parte que estava com destinação vinculada: pagamento da dívida renegociada com a União, que consumia até 13% das receitas, conforme o Estado. Os Estados que fizeram o seu "dever de casa" poderiam ter pelo menos 27% das receitas livres (poderiam gastar até 60% com pessoal e disporiam de até 13% para pagar débitos com a União, totalizando 73% de receitas vinculadas – o gasto com pessoal poderia ser reduzido para menos de 60%). Os Estados queriam, na verdade, um novo favor do governo federal sem a contrapartida de cumprir sequer o acordo das negociações de 97 e 98. Aí realmente nada havia a fazer, criava-se um impasse político gerado pela irracionalidade de governadores infinitamente irresponsáveis.

Os Estados da Federação que se levantavam contra o governo federal eram os que estavam em pior situação. Invés de resolver os problemas, como começou a fazer o Espírito Santo em 99 (demissão de 21 mil funcionários, corte de 30% nos salários ...), cumprindo a lei, vinham "chorar as pitangas" junto ao governo federal, querendo barganhar algo que já tinha ficado "de graça". A estabilidade econômica por quatro anos e meio serviu para fazer aparecer a verdade: os Estados estavam falidos e os governadores precisavam realmente administrar de verdade. Assumiram os cargos apenas para prejudicar o país. E não queriam privatizar empresas em seus Estados. Era uma demonstração pública de incompetência, irresponsabilidade, inconseqüência e traição.

Em âmbito federal, déficits crônicos nas transações correntes no balanço de pagamentos ocorriam sem se avistar uma solução estrutural de curto ou longo prazo. Este problema se resolvia precariamente com o ingresso de capitais especulativos estrangeiros, investimentos diretos de multinacionais estrangeiras e com o ingresso de capitais estrangeiros investidos nas bilionárias privatizações. Em 1998, conforme se vê na **tabela 58**, o déficit nas contas externas foi de 4, 48% do PIB.

TABELA 58 - DÉFICIT NAS TRANSAÇÕES CORRENTES DO BRASIL (RESULTADO LÍQUIDO EM US$ BILHÕES)

	1997	1998
Balança Comercial	**-8,364**	**-6,438**
Exportações	52,990	51,120
Importações	61,354	57,558
Balanço de Serviços	**-27,288**	**-30,393**
Juros	-10,398	-12,096
Viagens Internacionais (inclusive cartões de crédito)	-4,377	-4,275
Lucros e Dividendos	-5,597	-6,881
Outros	-6,924	-7,141
Transferências unilaterais	2,216	1,886
Déficit em transações correntes (em US$)	**-33,437**	**- 39,945**
Déficit em transações correntes (% do PIB)	**-4,16%**	**-4,48%**

Folha de S. Paulo, p. 2-3, de 22.1.99

Foram valores de déficit praticamente tão altos como esses que levaram o México à bancarrota em 1994. A crise cambial brasileira, como se dizia na imprensa, era a mais anunciada de todas, razão pela qual não houve uma "quebradeira" de bancos e empresas como na Ásia, havendo muitos investimentos protegidos por *hedge* (a possibilidade de prejuízo de um investimento de risco é contrabalançada pela aplicação de um mesmo capital em outro investimento mais seguro ou de risco que tenha resultado inverso do primeiro ao ocorrer uma dada circunstância) e pouca "alavancagem" (investimentos realizados mediante empréstimos, que por sua vez são concedidos também mediante outros empréstimos e assim sucessivamente).

Ao mesmo tempo em que ocorria este déficit externo em conta-corrente, havia o problema do déficit público federal, cuja maior parte era devida ao déficit previdenciário do setor público federal.

Para o setor público, havia o privilégio da aposentadoria com proventos integrais, enquanto que para o setor privado havia aposentadoria com proventos proporcionais e limitado a um teto de dez salários mínimos. Por este motivo, a Previdência era um dos maiores responsáveis pelo déficit público. Em 1.998, o déficit previdenciário estimado em 26 bilhões de reais (conforme se pode observar na **tabela 59**) significava cerca de 3,2% do PIB. O déficit nominal do governo era de 8,5% do PIB aproximadamente no final de 98, ou seja, a previdência era responsável por 37% do déficit público brasileiro. A reforma do sistema não resolveu definitivamente a imensa desigualdade entre servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada. Para os servidores inativos, criou-se uma contribuição que antes não existia, algo completamente absurdo, mas que contribuía para amenizar um absurdo ainda maior (o privilégio da aposentadoria com proventos integrais – um ideal inatingível). No setor público, com maior déficit, apenas 905 mil beneficiários existiam em 1.998. Já no setor privado, com menor déficit, existiam 17,7 milhões de beneficiários.

TABELA 59 - DÉFICIT PREVIDENCIÁRIO ANO A ANO (R$ bilhões)					
	1.995	**1.996**	**1.997**	**1.998***	**1.999****
SETOR PRIVADO Arrecadação	32,576	40,631	44,260	45,957	48,739
(INSS) Despesa	32,566	41,287	47,051	53,762	59,632
SUB-TOTAL	**0,010**	**-0,656**	**-2,791**	**-7,805**	**-10,893**
SETOR PÚBLICO Arrecadação	2,101	2,580	2,583	2,633	2,763
(UNIÃO) Despesa	15,456	17,386	19,683	20,950	24,900
SUB-TOTAL	**-13,355**	**-14,806**	**-17,100**	**-18,317**	**-22,137**
TOTAL	**-13,345**	**-15,462**	**-19,891**	**-26,122**	**-33,030**

* Estimativa ** Projeção, considerando-se a não alteração das alíquotas de contribuição de ativos e a não existência de contribuição por parte dos inativos. Fonte: ***FOLHA DE S. PAULO***, p. 1-6, DE 20.1.99

Para amenizar este problema, o governo propunha no Congresso um ajuste fiscal que permitiria um ganho de mais de 30 bilhões de reais em 99 (conforme se pode observar na **tabela 60**). O maior déficit, o previdenciário, seria amenizado com este ajuste (a reforma da previdência mesmo contribuía com apenas 5,8 bilhões). Aumentos de diversos tributos foram, na maior parte, o que garantiu os mais de 30 bilhões. Diminuição de despesas foram responsáveis por pouco mais de 1/3 deste valor. Um esforço gigantesco se teria de fazer para vencer o corporativismo no Congresso Nacional, pois eram medidas extremamente impopulares. Interessante notar: o passo seguinte seria a reforma do Judiciário, a reforma política e a reforma tributária (que reforma tributária se faria que não a criação de mais tributos, uma vez que todo o corte de despesas que se vislumbrava possível já estava sendo feito?).

A CPMF, que era a continuação do IPMF, serviria para financiar gastos do Ministério da Saúde exclusivamente. Não foi o que se viu, mais uma vez esses recursos destinaram-se diretamente a cobrir despesas diversas do governo federal, menos a Saúde.

O presidente da República não estava realizando um daqueles "trabalhos de Hércules", ele estava sim lutando contra todas as forças do Universo, cada uma atuando numa direção. O muito pouco que estava sendo feito era quase uma piada diante do choque de eficiência pública necessária.

Por mais sérios que fossem os trabalhos realizados pelo governo, parecia (aí isso vale para qualquer país do mundo) que os governantes não estavam enxergando "um palmo adiante do nariz". A resolução do déficit público com estas medidas tinha como pressuposto a manutenção da carga tributária daí resultante, pois não poderia haver diminuição de receitas, já que todas as despesas já foram diminuídas. Reforma tributária que não diminua carga tributária para que serve? A futura reforma só poderia então objetivar a simplificação das obrigações tributárias acessórias (como a escrituração contábil, por exemplo) e dar maior eficiência para os sistemas de fiscalização e arrecadação. Daí que se tornava absolutamente vago, inútil e até perigoso se falar em substituição de tributos por outros tributos e ainda mais em mudança na repartição das receitas tributárias entre União, Estados e Municípios. Ninguém sabia qual seria a arrecadação daí resultante. Aí como se saberia qual a receita? E o país necessitava de redução da carga tributária, para diminuição do "custo Brasil", ou, pelo menos, aumento brutal da eficiência dos serviços públicos prestados, que eram de péssima qualidade.

Com a crise cambial, este ajuste fiscal **(tabela 60)** tornou-se uma emergência nacional, cuja aprovação incondicional e imediata tornou-se a única âncora disponível: a âncora monetária através da elevação dos juros já estava combalida (foram quatro anos e meio de juros altos) e levaria, para os investidores, à moratória.

TABELA 60 - PACOTE FISCAL FEDERAL DE 1998/99

Ganho com a medida	Medida
R$ 3 bilhões	Reforma previdenciária, com novas regras de aposentadoria para os Setorer público e privado.
R$ 4,5 bilhões	Aumento da alíquota da Cofins de 2 para 3%.
R$ 1,9 bilhão	Aumento temporário da alíquota de IOF, para compensar o atraso na votação da CPMF.
R$ 1,4 bilhão	Incorporação ao patrimônio do Tesouro dos valores depositados judicialmente.
R$ 2,1 bilhões	Mudança no cálculo da CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) elevando o valor da contribuição, mudança no IR das operações de renda fixa e variável.
R$ 1,4 bilhão	Antecipação de receita da privatização de parte do Sistema Telebrás, vincenda em agosto de 2.000, para o primeiro trimestre de 99.
R$ 7,2 bilhões	Prorrogação da cobrança da CPMF e aumento de sua alíquota de 0,20 para 0,38% por 12 meses.
R$ 9,6 bilhões	Cortes no Orçamento do Ministério da Saúde e da Educação.
R$1,1 bilhão	Aumento da alíquota de contribuição previdenciária de servidores ativos da União.
R$ 1,7 bilhão	Criação de contribuição previdenciária para servidores públicos federais inativos.
R$ 33,9 bilhões	**TOTAL**

FONTE JORNAL *FOLHA DE S. PAULO*, 25.01.99, p. 1-5.

Diante deste grave quadro de crise de confiabilidade, as agências internacionais de classificação de risco rebaixaram sucessivamente a classificação dos papéis brasileiros no exterior e do "risco Brasil". A moratória de Minas foi o estopim do *overshooting*. O gigantesco movimento especulativo internacional centrou fogo no Brasil. Parcelas bilionárias (em reais) de privatizações de empresas arrematadas por consórcios internacionais ainda venceriam e foram antecipadas com a elevação da cotação do dólar.

Era o furacão da crise financeira internacional, o Brasil era a "bola da vez". Aqui a crise chegava por outros motivos que não um mero déficit em conta-corrente como nos outros países.

No Brasil, juros altos atraíam capitais que financiavam o déficit em conta-corrente, que garantia a estabilização. Mas o déficit público, que poderia afetar a estabilização, forçava os juros a se manter ainda mais elevados, como garantia contra futura desvalorização do real e compensação pelo risco do investimento. O ajuste fiscal (pelo lado das despesas) e uma reforma tributária (que reduziria o custo Brasil) melhoraria as exportações, tornando os juros elevados desnecessários por se ter diminuição do déficit em conta-corrente no Balanço de pagamentos. Se não houvesse o problema do ajuste fiscal, se não houvesse dívida interna elevada e de curto prazo, os juros poderiam se manter elevados em relação aos de outros países, mas não tão altos, garantindo déficit em conta-corrente indefinidamente. E assim foi de 1.994 a 1.998. Mas neste tempo a dívida pública mais que triplicou, forçando, com a perda da credibilidade, um "ajuste fiscal de emergência" (aumento de receitas, corte de gastos menor e difícil) que zerou o déficit primário, sem diminuir o custo Brasil, continuando a haver alto déficit nominal (por conta dos juros), caindo o país em desgraça com o pronunciamento do Sr. Itamar Franco, obrigando o Brasil a resolver definitivamente, de uma vez por todas, suas contas públicas. O ano de 1998 terminava com um PIB estimado em R$ 789 bilhões, um déficit primário de 10,02 bilhões de reais e despesas com juros de 50,96 bilhões, totalizando um déficit nominal de 60,99 bilhões de reais ou 7,73% do PIB (1,27 de déficit primário). Ocorre então o *overshooting*, conforme se vê na **tabela 61**.

TABELA 61 - O *OVERSHOOTING* BRASILEIRO (JANEIRO DE 1.999)	
Dia	**Cotação**
12 jan 99 ter	1,21, **último dia da banda cambial de Gustavo Franco, que é substituído por Francisco Lopes**
13 jan 99	1,32, **ampliação abrupta do teto da banda cambial** (1 bilhão sai do país)
14 jan 99	1,32, 1,8 bilhão sai do país, papéis brasileiros são reclassificados
15 jan 99	1,47, **câmbio liberado totalmente** (por Malan, na mesa do BC)
18 jan 99 seg	1,54, **juros sobem de 29,86% para 32% a.a.** (boatos de queda de Malan, FMI se recusa a liberar desembolso)
19 jan 99	1,56
20 jan 99	1,57
21 jan 99	1,66, escassez de moeda, não repassada pelos bancos, eleva valor do dólar
22 jan 99	1,70, escassez aumenta: BB despeja 500 milhões do BC no mercado
25 jan 99 seg	1,76, notícia de desvalorização do yuan e anúncio da unificação do câmbio
26 jan 99	1,88, boatos de centralização do câmbio e de moratória, novo rebaixamento de papéis brasileiros
27 jan 99	1,89, **juros sobem de 32,5% para 34% a.a.**
28 jan 99	1,92, BC reduz para 3 meses o prazo mínimo para renovação de empréstimos estrangeiros e de novas captações
29 jan 99 sex	2,10, **juros sobem para 37% a.a.** (boatos de confisco e especulação com o dólar à vista X futuro)
semana seguinte	Dólar começa a recuar, juros continuam a subir, "cai" o presidente do BC, substituído por Armínio Fraga. A ajuda a dois pequenos bancos (**Marka** e **Fonte Cindam**) com **1,57 bilhão de reais** (dólares vendidos em cotação mais baixa), logo nos primeiros dias da liberação cambial, enseja a abertura da **CPI do sistema financeiro** no Congresso, sendo o presidente do BC, **Francisco Lopes**, o principal acusado. Do mesmo modo que a moratória de Minas era insignificante no contexto geral, a quebra destes dois bancos também seria, mas para o mercado financeiro isso não interessa, de modo que a ajuda aos bancos naquele momento era algo necessário, apesar do modo como foi feita e do escândalo revelado pela CPI.
Folha de S. Paulo, p. 1-2, de 30.1.99	

A fonte externa de financiamento "secara" desde setembro, evaporando-se parte das reservas. Para evitar a desvalorização cambial, o remédio seria um aumento dos juros brutal – para 70% ao ano, como pedia o FMI. Só que isso traria um impacto de 21,77% de acréscimo na dívida pública interna, com o dólar cotado a 1,50 real, segundo estudo de Alexandre Bourgeois, mostrado mais adiante, o que elevaria o déficit público para 11,56% do PIB. Com juros de 35% ao ano e dólar a 1,50 (nível considerado suportável pelo governo), não haveria praticamente impacto sobre a dívida pública, ficando o déficit público em 5,24% do PIB. Ocorria que juros de 35% ao ano não poderiam segurar o dólar a 1,50 real por não compensar o risco do investimento (novas desvalorizações). O aumento dos juros para nível sideral (70% ou mais) talvez conseguisse conter a elevação do dólar se mantido por algum tempo, mas quanto maior o tempo maior seria o risco de moratória e mais

capital fugiria do país. O governo tentou antecipar o desembolso da segunda parcela (9 bilhões) do empréstimo de 41,5 bilhões de dólares do FMI, para poder intervir no mercado de câmbio sem precisar elevar abusivamente os juros, mas o FMI não aceitou liberar a parcela pelo motivo de não estar completado o ajuste fiscal. Elevar os juros estupidamente por um prazo de alguns meses, tolerando-se uma razoável desvalorização do real de modo a apenas eliminar o "atraso cambial", chegando-se a uma cotação teoricamente admissível (entre 1,50 e 1,70 – compensando a inflação desde 94 até 99) que diminuísse o déficit em conta-corrente, seria a única alternativa do governo diante da ausência de recursos do FMI, pois mantinham-se as reservas cambiais, que seriam necessárias para honrar compromissos de US$ 52 bilhões em 99, ainda assim com déficit de 25 bilhões. Isso ao custo de uma recessão que seria a maior da história do país e com uma inflação que poderia detonar a reindexação da economia, colocando tudo por água abaixo, isso sem falar em que essa era uma alternativa impossível: a credibilidade do país diminuiria pelo fato de o mercado enxergar no aumento dos juros risco de moratória.

O governo ficou simplesmente de "mãos atadas", em xeque-mate: não houve alternativa, a não ser liberar o câmbio, deixando de intervir no mercado, deixando o dólar flutuar livremente, esperando simplesmente por um milagre. Intervenções no mercado, naquela altura dos acontecimentos, levariam ao esgotamento das reservas, o que levaria a cotação para valor tão alto ou mais até do que o alcançável em uma livre flutuação, sem "queda de braço" mercado X Banco Central, não havendo como honrar amortizações do setor público e do setor privado, que totalizavam 30 bilhões durante 99, o que faria a cotação do dólar continuar aumentando indefinidamente mesmo após o esgotamento das reservas, num *overshooting* que duraria meses.

Negociações com o FMI tiveram por objetivo determinar como o Banco Central passaria a intervir no mercado de câmbio. Com o dólar chegando a R$ 2,10 em 29 de janeiro de 1.999, o Ministro da Fazenda Pedro Malan exigiu do presidente Fernando Henrique a substituição do Presidente do Banco Central Francisco Lopes (um "acadêmico") por Armínio Fraga (que até então era o responsável pelos destinos do fundo de investimentos de George Soros na América Latina – George Soros era um dos maiores investidores do mundo até então, gerenciando um fundo de mais de US$ 20 bilhões espalhados pelo globo, dono de uma fortuna pessoal de mais de 3 bilhões de dólares oriundos apenas de lucros de suas atividades no mercado financeiro ao longo de toda vida) – "ou sai o Francisco Lopes ou saio eu". Francisco Lopes substituiu Gustavo Franco, destituído por Fernando Henrique, mas não chegou sequer a assumir definitivamente o cargo: antes disso "caiu". Foi um paradoxo: FHC irritou-se porque o dólar subiu, nada tendo feito Francisco Lopes. Mas a orientação do FMI era justamente para que não se utilizasse a reserva cambial para conter a especulação (Lopes defendia a intervenção, enquanto que Malan era favorável ao FMI). Armínio Fraga, um "operador de câmbio" exímio (por trabalhar para Soros), com autorização do FMI para intervir no mercado em alguma situação específica e contando com aumento das reservas cambiais, poderia "trazer de volta" o dólar para uma cotação próxima da satisfatória. Enquanto isso, com a desvalorização do real, empresas dos consórcios que arrematataram empresas estatais privatizadas (em real e em prestações anuais) antecipavam pagamentos de parcelas vincendas, aproveitando o "real barato". Houve pagamentos antecipados que totalizaram 7 bilhões de reais. Os leilões de privatização tiveram entre os participantes até mesmo especuladores do mercado financeiro como George Soros. Meio bilhão de dólares de fluxo cambial negativo num dia – neste contexto – já é coisa para arrepiar qualquer presidente de Banco Central. Os consórcios vencedores dos leilões de privatização dispunham de bilhões de dólares, razão pela qual podem ter participado de movimentos especulativos para no final das contas adquirir as empresas estatais por muito menos do que o que valiam. Pouco sobre isso se falou na imprensa e pode ter sido isso o que realmente interessou para os especulado-

res. Para a oposição isso seria um "prato cheio", ainda mais com a volta da inflação. Haveria munição de grosso calibre para aniquilar completamente a aprovação do governo Fernando Henrique. A oposição era tão burra que nem isso enxergou, mesmo que deturpadamente, só perdia tempo com bobagens: o prefeito de Porto Alegre, Tarso Genro, do PT, defendia a renúncia do presidente Fernando Henrique, com convocação de nova eleição, alegando que a quebra da estabilidade deslegitimou o mandato do presidente.

Tudo isso aconteceu e foi pavoroso. Foi como um apocalipse bíblico, como um julgamento supremo e final. A hora da verdade chegara depois de tanta expectativa. Se tudo desse certo, o país entraria em crise aguda e em médio prazo o crescimento econômico voltaria. Se tudo desse errado, o fantasma diabólico da reindexação remeteria o país para uma situação pior do que o inferno mais satanicamente descrito. E como alguém disse, "sem purgatório", ou seja, sem tempo para um *overshooting* que demoraria meses para ser revertido. Este foi o apocalipse que se viveu nestes dias do início de 1.999, aguardando a sentença final.

No Brasil, um país com uma história de inflação inercial e de indexação por muitos anos que ainda era um passado muito próximo, um *overshooting* seria como uma overdose de cocaína em um dependente recém saído de uma clínica de recuperação de viciados. Liberação total do câmbio, sem intervenção do BC, é algo que praticamente não existe, sempre há uma intervenção, por mínima que seja (é a chamada "flutuação suja"). Diferentes países passaram por *overshooting* em momento de liberação do câmbio. O avanço da cotação foi tão menor quanto maior o desenvolvimento cultural dos países **(tabela 62)**.

TABELA 62 - DESVALORIZAÇÃO DA MOEDA NACIONAL (QUANTO O DÓLAR SUBIU) *OVERSHOOTING* EM DIVERSOS PAÍSES

Tempo desde a primeira mudança no câmbio	Inglaterra set/92	Austrália out/97	Coréia do Sul nov/97	Tailândia jul/97	México dez/94	Brasil jan/99
1 semana	15%	3%	5%	21%	50%	29%
2 semanas	13%	5%	8%	27%	66%	55%
1 mês	15%	5%	18%	31%	67%	59%
3 meses	26%	10%	82%	46%	106%	38%
1 ano	30%	20%	48%	73%	123%	49%
Máximo	38%	29%	114%	123%	131%	73,5%
(tempo em que ocorreu)	(no 5º. mês)	(no 10º. mês)	(no 2º. mês)	(no 6º. mês)	(no 11º. mês)	(ainda no primeiro mês)

Folha de S. Paulo p. 2-2, de 29.1.99

Em todos os casos, foi um processo que durou vários meses, até se chegar a uma cotação de equilíbrio. O Brasil da indexação não poderia viver alguma coisa assim por muito tempo. Nem mesmo um filme de ficção científica dos mais criativos ou uma novela das mais instigantes seria mais fascinante do que observar qual seria a reação da sociedade brasileira diante disso. Quatro anos e meio de estabilização de preços foram suficientes para erradicar a cultura inflacionária? Para alguns comerciantes não foi suficiente, tanto que alguns aumentos de preços totalmente injustificados se observaram remotamente. Previsões de inflação se faziam: 6%, 7%, 8%, 10%, 12% ... no ano. O brasileiro interpretaria isso como os europeus ou japoneses? Ou partiria para a insanida-

de de aumentar preços por pura inércia como antes? Esse foi o grande teste pelo qual passou o Brasil. O brasileiro se curou. No México, em 1.995, houve uma inflação de 52% após o *overshooting*, mas depois a taxa foi diminuindo. No Brasil isso seria fatal. Ao final, os preços se acomodaram, acumulando os "16,8%" de inflação no ano, conforme a previsão do próprio governo, não havendo a venenosa reindexação da economia.

TABELA 63 - CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS

Dívida Interna Pública Federal (bilhões)

	pós-fixada	indexada ao US$	prefixada	Nominal	22/01/99*
1º. trimestre 99	65,257	6,476	1,447	-	-
2º. trimestre 99	43,0385	5,169	2,421	-	-
3º. trimestre 99	32,816	7,357	0,150	-	-
4º. trimestre 99	9,313	6,044	0,285	-	-
Total 1999	141,158	19,002	4,018	164,178	223,778
Inventário total	178,839	44,854	19,917	243,610	335,222
1999 % inventário	78,93%	42,36%	20,17%	67,39	66,76
% total inventário	70,69%	22,75%	5,94%	-	-

* Dívida corrigida pelas taxas de juros e câmbio no dia 22 jan 99

Folha de S. Paulo, p. 2-15, de 29.1.99

Para os investidores, o único remédio (o aumento dos juros) poderia levar à moratória em algum momento futuro. Um estudo (mostrado nas **tabelas 63** e **64**) do economista Alexandre Bourgeois, operador do mercado de capitais, mestre pela Escola Politécnica da Suíça e doutor pela Universidade de Genebra, mostrava que havia risco não desprezível de o aumento dos juros tornar a dívida impagável.

A situação era e sempre foi precária: se o governo quisesse zerar a dívida pública em 22 de janeiro de 1999 precisaria, ao câmbio daquele dia, de R$ 243,61 bilhões. Mantidos os juros e o câmbio do dia 22 de janeiro, precisaria de R$ 335,222 bilhões para pagar a dívida no vencimento durante o correr de 99 e 2.000. Dos R$ 243,61 bilhões, R$ 164,178 venciam em 1.999 e totalizariam R$ 223,778 bilhões até o vencimento, um aumento de 35,9%. Os juros incidentes sobre a dívida pública pós-fixada estavam, em 22 de janeiro, em 32,5% ao ano.

Com o fim do fluxo de capitais estrangeiros, haveria risco também de moratória de débitos externos: o balanço de pagamentos para 1.999 demonstrava uma situação totalmente precária: as contas de 99 só "fechariam" com a ajuda do FMI, caso contrário haveria um rombo de US$ 25,07 bilhões (**tabela 64**).

Ao contrário da Rússia, os credores do governo eram em sua maior parte internos. Ao contrário dos asiáticos, os compromissos do setor privado com bancos estrangeiros não superavam o valor das reservas cambiais aqui no curto prazo. O problema brasileiro estava no déficit em conta-corrente no balanço de pagamentos e no déficit público, ambos cobertos pelas reservas cambiais altas e pelo fluxo de capitais que os financiava e ainda aumentava o valor das reservas cambiais. Os dólares que entravam no Brasil eram convertidos em reais e investidos em ações e no mercado financeiro, emitindo o governo, por isso, títulos de sua dívida pública para "enxugar a liquidez" de reais do mercado e ao mesmo tempo se financiar.

Na Rússia, houve o caos total: a dívida interna pública era financiada quase completamente por bancos privados estrangeiros em dólar. E não havia geração suficiente de recursos fiscais e de dólares para pagar a dívida.

TABELA 64 - PASSIVO EXTERNO E BRASILEIRO EM 1.999 E NECESSIDADE DE DÓLARES	
Dólares necessários para o Brasil honrar compromissos privados e públicos em 1.999	**(US$ 52,074 bilhões)**
Reservas cambiais do Banco Central (final de janeiro de 99)	US$ 27,000 bilhões
Desembolso total da ajuda do Fundo Monetário Internacional	US$ 41,5 bilhões
Total à disposição	**US$ 68,5 bilhões**
Saldo	**US$ 16,426 bilhões**
Saldo sem a ajuda do FMI	**(US$ 25,074 bilhões)**
Dívida externa pública a vencer em 1.999	(US$ 5,543 bilhões)
Dívida externa privada a vencer em 1.999	(US$ 24,417 bilhões)
Total de dívidas vincendas em 1.999	(US$ 29,960 bilhões)
Déficit em conta corrente no balanço de pagamentos	(US$ 18,207 bilhões)
Financiamento em derivativos	(US$ 3,907 bilhões)
Dívida externa pública total	US$ 80,167 bilhões
Dívida externa privada total	US$ 111,045 bilhões
FONTE: JORNAL **FOLHA DE S. PAULO**	

Nos países asiáticos, as exportações garantidoras das reservas cambiais altíssimas eram financiadas por bancos privados nacionais e estrangeiros em situação precária (que emprestavam muito, mesmo para devedores inadimplentes) e a dívida privada junto a bancos no exterior vincenda no curto prazo era muito maior do que as reservas cambiais existentes. Com a quebra de muitas empresas e bancos, criava-se um cenário de redução das exportações e de geração de superávit comercial, ensejando um ataque especulativo que acabou por catalisar um "efeito dominó".

No Brasil, não havia uma situação de curto ou médio prazo que sinalizasse que mesmo com o ingresso dos capitais haveria alguma crise. Foram a reversão do fluxo de capitais e a reversão das expectativas que levaram à crise, criando uma situação de verdadeira crise a médio prazo. Um fortíssimo movimento especulativo já acontecia desde setembro de 98. Faltava alguma desculpa para os especuladores justificarem para o mercado que o Brasil não era mais um lugar seguro. Itamar deu este motivo, catalisando um processo que já estava em rota de possível reversão. No Brasil estavam em jogo, além dos ganhos com o puro e simples movimento especulativo, privatizações bilionárias de empresas estatais que foram feitas em reais, para pagamento parcelado futuro.

Saídas normais de capital (**tabela 65**) passaram a ser confundidas com fuga de capitais especulativos na divulgação de fluxos cambiais negativos. Num período de 30 dias muitas empresas necessitam honrar grandes compromissos em dólar (isso é normal).

Por este motivo, o governo decide divulgar apenas o valor das reservas cambiais e não mais o valor do fluxo cambial, evitando novos motivos de especulação. No entanto, o problema continua, pois a alteração do valor das reservas dia-a-dia leva a conclusões tão vagas quanto as conclusões oriundas da análise do fluxo de capitais. Com ou sem informações a respeito disso ou daquilo, a especulação e os boatos continuariam, com mais ou menos credibilidade numa situação ou noutra. O fato é que fluxos cambiais negativos passaram a se tornar constantes desde setembro de 98, com a drástica redução do ingresso de capitais no país. E fluxos negativos existiriam mesmo sem fuga de

TABELA 65 - FLUXO NORMAL DE CAPITAIS DE ALGUMAS EMPRESAS

No dia	venciam	da Empresa (ou Estado)
15/01/99	US$ 33 milhões	Globopar
25/01/99	US$ 100 milhões	Lloyds Bank
27/01/99	US$ 58 milhões	Bamerindus
01/02/99	US$ 100 milhões	Petrobrás
01/02/99	US$ 120 milhões	Petrobrás
01/02/99	US$ 100,5 milhões	BBA
02/02/99	US$ 110 milhões	Boston
05/02/99	US$ 223 milhões	Telebrás
05/02/99	US$ 96 milhões	Telebrás
05/02/99	US$ 8 milhões	Cidadela Trust Intl. S.A.
10/02/99	US$ 100 milhões	Barclays e Galicia (Bahamas)
10/02/99	US$ 100 milhões	Estado de Minas Gerais
12/02/99	US$ 20,03 milhões	Barclays e Galicia
12/02/99	US$ 100 milhões	ABN Amro
12/02/99	US$ 120 milhões	Banco Votorantim

FONTE: JORNAL **FOLHA DE S. PAULO**

capitais por algum tempo, enquanto as exportações não reagissem.

Enquanto isso, o desemprego, que já era recorde (**tabela 66**), com a crise cambial, era um problema para o qual só havia duas perspectivas: ele aumentaria muito com a recessão causada pela elevação ainda maior dos juros ou então ele atingiria níveis socialmente intoleráveis com a volta da inflação e de uma recessão como nunca se viu na história do país. No médio prazo, estabilizando-se a economia novamente e havendo redução substancial dos juros, com reação das exportações, poderia haver diminuição satisfatória das taxas, mas não a ponto de solucionar esse problema, que é o maior desafio do século XXI. Para o país e as empresas, a médio prazo, estabilizando-se o dólar em um patamar satisfatório e não havendo reindexação da economia, as perspectivas (com o déficit público equacionado e a carga tributária reduzida) seriam melhores até do que se nenhuma crise tivesse ocorrido, começando um ciclo de crescimento só visto nas economias de melhor desempenho no mundo, principalmente tomando-se por base o gigantesco investimento produtivo que já havia sido feito no país até então e que não foi convertido em produção e vendas em virtude da crise que atingia o país.

Enquanto o mundo rico (Europa e Japão) tinha crescimento econômico reduzido ou recessão e economias emergentes (Tigres Asiáticos, México, Brasil ...) amargavam uma sucessão de crises cambiais em virtude do movimento especulativo no mercado financeiro internacional, os EUA viviam um período de opulência como há muito tempo não se via: crescimento econômico de quase 4% ao ano, desemprego abaixo de 5% e menos de 2% a.a. de inflação.**[*21]** A explicação estava em que, com a crise do mercado financeiro internacional, grande parte do capital especulativo migrou para a segurança do mercado financeiro norte-americano de títulos públicos, ações e aplicações bancárias, inundando os EUA de capital. E aí um detalhe curioso: se a crise financeira internacional atingisse também a moeda norte-americana, para onde o capital especulativo iria? Por tudo isso Alan Greenspam já alertava os agentes econômicos desde 1.996 sobre a "exuberância irracional" de *Wall Street* (a excessiva valorização das ações das companhias norte-americanas). A pátria dos especuladores é o $, não importa onde tenham nascido.

(*21) ***The Wall Street Journal Americas*** — **O Estado de S. Paulo**, p. B-11, 8.2.99

TABELA 66 - DESEMPREGO NO BRASIL - 1980/1998

Ano	Desemprego (% da PEA)	Ano	Desemprego (% da PEA)
1980	3,5%	1990	3,7%
1981	4,3%	1991	5,3%
1982	3,9%	1992	6,9%
1983	4,9%	1993	6,6%
1984	4,3%	1994	6,5%
1985	3,4%	1995	6,4%
1986	2,4%	1996	7,2%
1987	3,6%	1997	8,2%
1988	3,8%	1998 est	9,0%
1989	3,0%	-	-

Interpretação dos dados: a situação na época da inflação era pior e o desemprego era menor. Em 98/99 a situação era melhor e o desemprego era maior: é a globalização. Políticos inescrupulosos diriam que em 98/99 a situação era pior do que na época da inflação e por isso o desemprego era maior.

Folha de S. Paulo, p. 2-8, de 31.1.99

Contratos de *Leasing* em dólar: o art. 6º. da lei 8.880/94 permitia a contratação de reajuste vinculado à variação cambial para os contratos de arrendamento mercantil (*leasing*), nos casos de captação de recursos no exterior. Muitas pessoas buscaram, com ações na justiça, evitar pagar nas prestações de *leasing* atreladas ao dólar a alta de janeiro de R$ 1,21 para R$ 2,00. A justiça concedeu liminares favoráveis às pessoas que "financiaram" automóveis, aplicando "correção monetária" de pouco mais de 1%, seguindo índices de inflação, ao valor pago da última vez. O fundamento era o art. 6º. V do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90): permissão de "revisão de cláusulas contratuais em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas". De fato era aplicável esta disposição, mas não a ponto de adotar dólar a R$ 1,21 mais 1% de correção monetária. Isso contrariava a legislação, que proibia "correção monetária" em periodicidade inferior a um ano e era contrário ao espírito do plano. Além disso, todos sabiam que alguma "máxi" de certo valor ocorreria em algum momento futuro, apesar dos desmentidos governamentais (autoridades nunca virão publicamente dizer que alterarão o câmbio, isso não existe, câmbio se muda e pronto – diante do mercado de reação instantânea, o governo tem de repetir sempre mesmo que não alterará o regime cambial). Destarte, o Código do Consumidor só seria aplicável adotando-se um valor para o dólar entre R$ 1,60 e R$ 1,70 (valor que o US$ teria, para compensar a inflação – o que ultrapassasse isso, 2,10, 2,15, etc, ficaria por conta da "especulação" e seria fato superveniente que onera as prestações). A diferença ficaria para o final do contrato. Por acaso, se a inflação voltasse a 50% ao mês, haveria redução das prestações para sempre? Aplicar-se-ia o dólar e não "correção monetária" nesta hipótese. Assim, para se aplicar a lei 8.078/90 aos contratos de *leasing,* só se teria duas opções: dólar a R$ 1,21 sem "correção monetária" ou dólar a R$ 1,60/1,70. As liminares concedidas pela justiça não tinham nexo algum, apenas beneficiavam demasiadamente os devedores, em prejuízo das instituições financeiras, sendo que ainda avalizavam a volta da indexação.

A **indexação** (ou "correção monetária" ou "atualização monetária") no Brasil foi o **maior câncer econômico da história mundial**. Foi a responsável por praticamente tudo que aconteceu de ruim neste país nos últimos anos. Foi a maior causa heterodoxa da inflação. Hoje existem fatores ortodoxos atuando no sentido de causar alguma inflação. A **reindexação** da economia significaria a volta da **inflação inercial** e de tudo o que vimos nesta obra novamente. Com o *overshooting* de 1.999, o Brasil esteve muito próximo do tudo (cura da "cultura inflacionária") e do nada (a reindexação) ao mesmo tempo como nunca esteve em toda a sua história.

Duas opções existiam para o país: superar a crise, **sem reindexação**, havendo num futuro de médio prazo, realizado o ajuste fiscal, um crescimento econômico sustentado como nos melhores países do mundo ou, **com a reindexação**, tornar-se o maior exemplo histórico de retrocesso cultural paradoxal: a institucionalização de um **Estado-anárquico em autodestruição** ("caos institucional"). Desde o século XVIII, quando o Direito atingiu seu máximo grau de evolução, com a criação do **Estado**, como órgão promotor do bem comum, nenhum progresso jurídico mais relevante se viu. O Brasil, **com reindexação**, constituiria o maior fracasso da história da humanidade: uma Administração Pública que não consegue resolver seus problemas, onde os empregos dos seus funcionários são a atividade fim, em prejuízo da sociedade, que na verdade é uma sociedade fracassada. Já praticamente no século XXI isso não é uma realidade admissível, nem mesmo Spielberg ou Woody Allen conseguiriam conceber uma ficção mais esdrúxula do que o Brasil numa situação de **reindexação**.

Passado o ano de 1.999, verificou-se estar o país definitivamente "curado". O "dragão" finalmente morreu e isso devemos à nomeação do **Presidente Fernando Henrique Cardoso** para o Ministério da Fazenda em 1.993 e à atuação dos senhores **Pedro Malan**, **Gustavo Franco**, **Gustavo Loyola**, **André Lara Resende**, **Edmar Bacha**, **Pérsio Arida** (entre outros, como o ex-ministro **Maílson da Nóbrega**, que corretamente identificaram o problema fiscal brasileiro e foram contra a desvalorização cambial). Fernando Henrique, apesar de poder ter realizado muito mais, foi o maior Estadista do Brasil, foi o presidente que efetuou a maior realização da história do país: a estabilização dos preços. A queda rápida da inflação (14,8% em 95, 9,3% em 96, 7,5% em 97 e 1,71% em 98 – IGP-DI/FGV) e a maxi-desvalorização seguida de continuação da estabilidade em 99 demonstraram que estavam certos aqueles que eram contrários à desvalorização cambial em 95/96. Se uma máxi houvesse acontecido em 95/96, a inflação não teria caído tão rapidamente e, pior, manteria o patamar com elevado risco de recrudescimento e retorno ao tempo da inflação inercial. Quatro anos de estabilidade curaram o Brasil da "cultura inflacionária". Economistas que defendiam a desvalorização em 95/96 não conheciam absolutamente coisa alguma sobre o Brasil e os que ainda hoje defendem indexação devem ter seus diplomas cassados. O mundo, o Brasil, e o Congresso Nacional, precisam pensar agora seriamente em como resolver o maior desafio do século XXI: o desemprego tecnológico estrutural. Depois da "década perdida" e de muitos anos de crises inúteis, o país agora está diante do maior desafio econômico (válido para todos os países do mundo): conversão de crescimento econômico em bem-estar social e manutenção da inclusão social. É o problema mais grave do mundo hoje e não se vislumbra solução alguma, ainda mais considerando-se a vaga e abstrata reforma tributária e fiscal tão necessária e tão falada, mas nem um pouco discutida em termos práticos e tão pouco viável, tendo-se em vista o gigantesco esforço de ajuste fiscal realizado apenas para reduzir o déficit público.

Oliveiros S. Ferreira, cientista político, escritor, jornalista e ex-diretor do Jornal **O Estado de S. Paulo**, em conferência que participou, em sua homenagem, na **USP**, Universidade de São Paulo, em 7 de abril de 1.999, sintetizando quarenta anos de reflexão sobre o Brasil, em debate cujos temas eram: os militares e a política; Estado e hegemonia e a Especificidade teórica da América Latina,

concluiu, segundo reportagem publicada no Jornal **O Estado de S. Paulo**, de 11 de abril de 1.999, página A-11, que o brasileiro foi incapaz, ao longo de quatro séculos, de organizar-se como sociedade e de construir um destino como Nação.

Já o ex-deputado **Roberto Campos**, que pode ter cometido os seus deslizes, mas em várias ocasiões é extremamente lúcido, afirmou em artigo intitulado "As esquerdas neoburras ...", no Jornal **Folha de S. Paulo**, de 11 de abril de 1.999, página 1-4, que: "O papel de uma esquerda válida para os nossos dias seria o de cutucar a consciência crítica. Não o de adular um Estado que, no Brasil, está reduzido à incapacidade quase total, antes de mais nada porque falta, por trás dele, um suficiente consenso social sobre valores e obrigações recíprocas. Falta a sociedade".

CAPÍTULO

7

A ENTROPIA DO CONTRATO SOCIAL



Entropia: *Função termodinâmica de estado, associada à organização espacial e energética das partículas de um sistema, e cuja variação, numa transformação desse sistema, é medida pela integral do quociente da quantidade infinitesimal do calor trocado reversivelmente entre o sistema e o exterior pela temperatura absoluta do sistema. Também é a medida da quantidade de desordem dum sistema. Traduzindo isso do grego para o português, temos que a globalização é uma força geradora de paradoxos colossais. Ela ajuda as empresas, os governos e as pessoas, com a redução de custos. Favorece a ampliação da democracia com as infinitas possibilidades de interação das pessoas. Por outro lado, há o problema da exclusão social com a geração de desemprego estrutural devastador, o que contribui para acelerar o processo de degradação de países de Terceiro Mundo como o Brasil. Tudo de bom e de ruim que existe no mundo inteiro está agora na tela, em nossas casas. O desastre brasileiro: enquanto em alguns segundos pode-se pesquisar qualquer coisa no mundo através do computador, repartições públicas brasileiras não têm fita para jurássicas máquinas de escrever e políticos infinitamente inescrupulosos pregam um "Estado Mínimo" ao avesso, caracterizado por "direitos mínimos". Nunca em toda a história forças do bem e do mal estiveram em um embate tão gigantesco e em iguais condições de vencer a batalha. A probabilidade de o bem vencer é rigorosamente de 50,0%. Os sucessivos lances da batalha tornam-se cada vez menos espaçados no tempo. A decadência brasileira chegou ao nível do esgoto, mas, em tese, nunca houve instrumentos tão poderosos para reversão disso tudo. O contrato social pode ser reafirmado ou dissolver-se de vez. Só Deus sabe agora o futuro.*

Manifestantes do MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra. Lideranças que pregam idéias ultrapassadas como o comunismo aproveitam-se da total ignorância de pessoas analfabetas, pobres e desocupadas e formam grupos de milhares de pessoas para invadir terras particulares e do Estado. Verbas gastas com assentamentos, feitos em número recorde no governo FH, acabam constituindo um desperdício de dinheiro público que acaba revertendo em favor do próprio movimento, pois raros são os casos em que os assentados produzem algo com as terras recebidas. Em breve, os "incluídos" conviverão com estupros em público, terão seus bens repartidos com os outros e respirarão, além dos poluentes, fumaça de maconha e crack involuntariamente (tornando-se instantaneamente viciados também, já que o crack vicia na primeira "pipada") nas ruas, devido à mixórdia em formação. Nem em todas as sextas-feiras-13 de Freddy Kruegger houve um pesadelo maior do que o que ainda acontecerá no Brasil. Tudo em função de o Estado ter desaparecido. As pessoas preferem pagar propinas e sonegar a pagar multas ou impostos. Assim, a arrecadação tributária futura está ameaçada. Na Prefeitura de São Paulo, como se viu no escândalo detonado pela primeira-dama ***Nicéia Pitta*** *em 2.000, isso já é uma realidade: os serviços públicos faliram, os funcionários ceifaram a arrecadação ao patrocinar a informalidade crescente e as empresas formais começaram a desaparecer. Absolutamente tudo virou pelo avesso. No ano de* ***2.001****, após a eleição municipal de 2.000, voltará a reinar uma calmaria em matéria de denúncias de corrupção, parecendo que tudo melhorou no Brasil. Em* ***2.002****, ano de eleição presidencial, o caos retornará: haverá uma CPI para investigar a Bíblia Sagrada, chamando-se os doze apóstolos para depor, talvez com depoimentos psicografados e até quebra de sigilo espiritual. Não restará pedra sobre pedra.*



24. A AGONIA DO ESTADO E A RUÍNA DA CIVILIZAÇÃO:

O Controle Externo do Judiciário tão necessário seria a falência definitiva da Justiça



A CPI DO JUDICIÁRIO E A CPI DO SISTEMA FINANCEIRO DE 1.999:

Como início do processo de desmantelamento da aliança PSDB-PFL, tendo em vista já a eleição presidencial de 2.002, começam, no Congresso Nacional, duas CPIs no início de 1.999.

A CPI DO PODER JUDICIÁRIO – foi uma projeção das intrigas entre o senador baiano **Antônio Carlos Magalhães** (o **"ACM"**, que então presidia o Senado, o maior aliado político que qualquer governo tem de ter no Congresso Nacional), do PFL, e alguns membros da Justiça do Trabalho. Havia irregularidades, como o superfaturamento da obra do prédio sede do novo TRT de São Paulo, que deveriam ser investigadas. A CPI, como qualquer comissão parlamentar de inquérito, não tem poder de punir qualquer pessoa, ela apenas investiga. Por este motivo, ela era perfeitamente constitucional, pois havia fato determinado a ser investigado. As CPIs podem investigar o que bem entenderem, pois, ao fim, é o povo, o supremo detentor do poder, quem está investigando, através do Poder Legislativo. Não há limite para a investigação de uma CPI do Congresso Nacional. Porém, como quase tudo no Brasil, corria-se um gigantesco risco de deturpação dos objetivos, o que quase acabou acontecendo não por má intenção, mas por desconhecimento jurídico: denúncias sobre venda de bebês por um juiz foram objeto de investigação. Este já seria um tipo de investigação inconstitucional (a menos que houvesse um conluio formado por diversas autoridades, como de fato ocorreu no caso da dilapidação de uma herança de US$ 30 milhões por outro juiz), pois chega-se ao âmago do processo, ao mérito, que só ao Poder Judiciário cabe decidir, sendo que para isso já existem os recursos processuais e também previsões de julgamento de juízes pelo próprio Poder Judiciário. Destarte, em princípio, somente irregularidades administrativas, como o superfaturamento do prédio do TRT, poderiam ser objeto de investigação, como de fato foram. A CPI acabou por desvendar sinais de aniquilamento institucional definitivos do país, pois até então o Poder Judiciário era intocado e isento de suspeitas. Evidentemente que não se pode querer denegrir o Poder como um todo por causa de eventos isolados, porém o fato de ser o responsável – segundo a CPI – pelo superfaturamento da obra do TRT justamente um ex-presidente do Tribunal enseja que o enraizamento da corrupção seja muito grande e irreversível. Além disso, a obra em si, além de inacabada, estava (devido ao fato de estar abandonada) sendo destruída pelo tempo, o que era um indicativo de desprezo pela justiça e pelo patrimônio público em magnitude absolutamente inimaginável por parte justamente da última pessoa que poderia assim agir. Até antes disso ainda havia uma vaga esperança de que alguém um dia pudesse fazer alguma coisa pelo Brasil fora o que já havia sido feito na área econômica. As denúncias da CPI dizimaram de vez as últimas esperanças, sobretudo porque no Brasil muito poucas pessoas cumpriram pena criminal por crime contra a Administração Pública. Daí o extremo perigo institucional desta CPI: além de, como todas, poder terminar em "pizza", não resultando em qualquer punição, acabaria com a credibilidade da Justiça como um todo, desmaterializando supremamente o **"contrato social"**,

transrformando o país numa "terra de ninguém". Ao final, "o tiro saiu pela culatra": o relatório final da CPI indicou o envolvimento de um **senador** no superfaturamento da obra do prédio TRT (Tribunal Regional do Trabalho) paulista: era **Luís Estevão**, do **PMDB** do Distrito Federal, dono da empreiteira acusada de superfaturar a obra e amigo do ex-presidente **Fernando Collor**, que fora deposto em 1.992.

A CPI DO SISTEMA FINANCEIRO – a desvalorização do real, defendida desde 1995 por muitos que eram ignorantes a respeito da história ou então por muitos que eram providos de uma má fé imensurável, finalmente aconteceu no início de 1.999. Esta desvalorização deveria ser postergada tanto quanto possível, pois o maior risco, como vimos, era o de **reindexação** da economia. O **Cruzado II**, de novembro de 1986 (descongelamento de preços logo após as eleições), foi o maior trauma econômico brasileiro, o qual ninguém esqueceu. Uma desvalorização em 1995 ou 96 seria imediatamente associada a isso e levaria ao fim da estabilização. Se fosse possível nunca realizá-la, assim deveria ser feito. E os fatos demonstraram cabalmente isso, demonstraram que o Ministro Pedro Malan estava absolutamente correto. O presidente do Banco Central, Gustavo Franco, outro lúcido no governo como Malan, foi demitido no dia 8 de janeiro de 99. Seu substituto, Francisco Lopes, só tomou seu lugar na semana seguinte. Essa substituição era sinal de que haveria desvalorização, pois não havia outro motivo para a troca. Após a crise russa de agosto de 98, o país passou a perder bilhões de dólares das reservas mês a mês. Com a moratória de Itamar em 6 de janeiro de 99, a fuga de capitais avolumou-se a ponto de tornar inevitável liberação do câmbio, como vimos. Em 13 de janeiro de 99, aumenta-se o teto da banda cambial. Por este motivo, muitos bancos perderam dinheiro, pois tinham fechado contratos de venda de dólares no futuro por preço inferior ao do novo teto. Dois bancos deste grupo foram os bancos **Marka** e **Fonte Cimdam**. Ao longo do mês de janeiro, várias mentiras e boatos fizeram o dólar ultrapassar o valor de R$ 2,15. Se estes dois bancos fossem liquidados na semana do aumento do teto da banda, haveria fortes motivos de especulação, só que com eventos reais, consumados. Isso conturbaria ainda mais o *overshooting*. Por este motivo o Banco Central vendeu dólares por preços inferiores aos do teto da banda para estes dois bancos. Não poderia vender por mais, pois de nada adiantaria e ainda haveria rumores de que o próprio BC vendeu dólares por preços superiores a R$ 1,32 (teto da banda), sendo que não seria possível prever qual seria o valor futuro do dólar. Além disso, o BC manteria o teto de 1,32. Foi somente no dia 15 que o Ministro Pedro Malan liberou o câmbio pessoalmente, contrariando a intenção do presidente do BC Francisco Lopes. Mesmo que a liberação já houvesse sido feita, não poderia o BC vender dólares por preço futuro que não saberia qual seria. Perdeu-se com isso uma receita de 1,57 bilhão de reais, que em situação normal jamais seria dispensada.

A "AJUDA" AOS BANCOS MARKA E FONTE CINDAM:

Estes dois bancos trabalhavam com a hipótese de que o real não seria desvalorizado. Com a desvalorização, eles "quebraram", pois teriam de entregar dólares, no futuro, que já estavam comprados. No dia 14 de janeiro, o BC vendeu US$ 1,265 bilhões ao Marka para entrega em 1º. de fevereiro pela cotação de R$ 1,275. Este valor de R$ 1,275 estava abaixo do teto de R$ 1,32 e acima do teto anterior de R$ 1,22. No mesmo dia 14, o BC vende ao banco Fonte Cindam US$ 790 milhões para entrega em 1/2/99 pela cotação de R$ 1,322. Como em 1/2/99 o dólar estava cotado em R$ 1,98, houve um prejuízo para o Banco Central, que totalizou R$ 1,57 bilhão, pois em 19 de janeiro o BC vendeu US$ 370 milhões ao Banco Marka para entrega em 1/2/99 pela cotação de R$ 1,56 (em 19/1/99 o dólar estava em R$ 1,55). O BC não tinha como adivinhar a cotação que o dólar teria em 1/2/99 e não poderia adotar uma cotação mais alta do que a vigente nos dias das operações, pois isso significaria que o próprio BC estaria estipulando um patamar para o dólar, que poderia ser adotado pelo mercado como piso ou como sinal de que nem mesmo o governo confiava na reversão do *overshooting*. Mesmo que se vendesse por alguma cotação mais alta, não haveria como estabelecer um valor para isso. O prejuízo suportado pelo BC e criticado por todos foi o mesmo que, algum

tempo depois, a justiça, na 1ª. instância, obrigou as instituições financeiras a suportar com as decisões sobre os contratos de *leasing* de automóveis com cláusula de indexação pelo dólar.

Com reservas que caíram de 70 bilhões para menos de 40 bilhões e ensaiavam reduzir para menos de 30, sendo que já havia sido feito desembolso de uma parcela do empréstimo do FMI, o quadro denotava que o *overshooting* seria inevitável. Deveria-se então trabalhar no sentido de torná-lo rápido, controlável, limitado e obviamente reversível. A quebra de dois bancos logo na primeira semana, por menores que fossem, acarretaria um *overshooting* pior do que o que o que realmente aconteceu. A moratória de Itamar, que no contexto geral era insignificante, foi a gota d'água que dinamitou a âncora cambial. Se dois bancos ainda quebrassem, seria pior ainda. Como vimos, os investidores internacionais desconhecem geografia e história (se na televisão aparece um barraco de favela e uma mulher dançando carnaval, eles pensam que o país inteiro é uma selva com cabanas de índios que passam o ano inteiro à toa – para eles o Bradesco ou o Itaú, dois dos maiores bancos, "quebrar" ou o Marka "quebrar" é a mesma coisa). Destarte, a venda de dólares a esses bancos era essencial e era legal, pois a lei 4.595/64 (art. 11, III) permitia. Isso evitaria haver mais motivo de especulação. Não estava em jogo o mero controle de um breve período de instabilidade cambial. Estava em jogo todo o futuro: o *overshooting* poderia ressuscitar das cinzas a **indexação**. Quatro anos e meio de estabilidade mudaram o comportamento dos agentes econômicos no Brasil: houve algumas remarcações sem motivo objetivo, mas a grande maioria dos preços manteve-se estável. Outros produtos tiveram reajuste por questões de aumento de custo de matéria-prima importada ou por serem produtos transacionáveis com o exterior. O *overshooting* no Brasil foi paradoxal: seu pico indicava um país atrasado culturalmente, como o México, mas sua reversão em rápido período, com posterior estabilização dentro da faixa teoricamente prevista como desejável, denotou uma maturidade de primeiro mundo. No saldo foi um sucesso, diante do que seria esperado (a **reindexação**). Houve conseqüências absolutamente naturais disso tudo: o governo teve lançar mais títulos com correção cambial para poder se financiar, pois havia a ameaça de **reindexação** que tornava os títulos prefixados desinteressantes, como em 1964, além do que já havia títulos com correção pelo dólar emitidos. Como o dólar aumentou, o valor nominal destes títulos também aumentou, razão pela qual o governo teve de gastar alguns bilhões de reais a mais no resgate e rolagem destes títulos. Outra conseqüência foi o prejuízo com dólares vendidos para entrega futura, quando a cotação já estava mais alta. Da decisão de desvalorizar o real até a liberação, passou-se menos de uma semana. Diversas operações já haviam sido feitas e continuaram a ser feitas, presumindo-se que não haveria desvalorização e depois presumindo-se que não haveria liberação. No início de janeiro, a predisposição para a desvalorização por parte do presidente já existia, mas ainda não era uma decisão. A desvalorização com posterior liberação foi forçada pelo próprio mercado: bancos que até então vendiam dólares passaram a comprar. Dois motivos existiam: tudo indicava que seria insustentável a manutenção da âncora, sendo necessária a compra de dólares para *hedge*. Além disso, como a instabilidade já era grande, fortes compras de dólares seriam o fator final de desenlace do quadro, ou seja, a partir da segunda semana de janeiro os bancos passaram a comprar dólares e a não vender mais, pois isso levaria à desvalorização. Comprou-se dólares para proteção e para forçar o aumento, como ocorre em qualquer lugar do mundo. Como o câmbio foi liberado, os bancos venceram e, a partir daí, ganharam bilhões, o que é absolutamente natural e conseqüência da desvalorização. Depois da desvalorização, mas antes da liberação, já era certo que a liberação seria inevitável, como ocorreu em todos os países. Quem ainda duvidava da liberação passou a comprar também, era o "efeito rebanho" que também já vimos. Tudo isso foi absolutamente natural e lógico.

No entanto, a oposição quis abrir uma CPI no Congresso Nacional para apurar o vazamento de informação privilegiada do Banco Central que levou ao lucro exorbitante de dezenas de bancos, lucros que foram infinitamente maiores do que os registrados em todo o ano anterior (1.998). A oposição, na CPI e em propagandas na televisão, apregoou que o governo "deu" dinheiro para os bancos Marka e Fonte Cimdam e que Francisco Lopes vendeu "informações privilegiadas" para os banqueiros destes dois bancos e de muitos

outros, que eram conhecidos seus, pelo fato de um dos banqueiros ter ido a Brasília pedir a venda de dólares para seu banco. Informações obtidas na BM&F e a quebra do sigilo bancário de Francisco Lopes levaram a CPI a desconfiar de fraude. Acharam R$ 1,6 milhão depositados e não declarados em uma conta de um amigo de Lopes no exterior desde 1996 e concluíram que Lopes vendia informações para os bancos. A oposição só fez "chover no molhado": a partir de dados absolutamente óbvios e que são conseqüência natural de qualquer desvalorização em qualquer lugar do mundo (alguns ganham e outros perdem), promoveu uma tentativa de desmoralização do governo FH. Houve relativo sucesso, pois os envolvidos não explicaram devidamente o que de fato ocorreu (o fato de estarem já fora do governo, não por vontade própria, e ainda estarem envolvidos em situação irregular, que nada tinha a haver com a situação daquele momento, fez com que muitos envolvidos como Francisco Lopes se calassem ou não dessem explicações claras). O Ministro Pedro Malan também não se empenhou profundamente em defender o governo, alegando nada saber da operação e também não dizendo se apoiaria a operação de ajuda aos bancos se dela tivesse tomado conhecimento. Era, no entanto, o melhor a ser feito, pois não estava em jogo um simples esclarecimento de um mal entendido e sim o que ocorria era uma tentativa de desmoralização do governo numa última cartada de quem já não tinha mais trunfos. Ao sair da discussão, Malan evitou ser vítima injusta de um jogo muito sujo: ninguém no Brasil está interessado nisso tudo e, além disso, este tema é complexo e árido, razão pela qual explicações convincentes jamais serão suficientemente claras. Quatro anos e meio de estabilidade econômica depois de décadas de inflação num país repleto de desonestidade como o Brasil já são um currículo que inocenta qualquer um de qualquer coisa. A CPI era uma tentativa de debelar a recuperação da credibilidade brasileira no exterior e de desmoralizar o govenro FH. A **reindexação** chegou a ser objeto de projeto de lei por parte do **PMDB**. Imagine-se uma desvalorização ocorrente em 1995 no que não resultaria. Era com todo este contexto de podridão que se estava lidando. Neste cenário de ignorância, hipocrisia e demagogia, a **reindexação** da economia era e sempre será um fantasma que a qualquer momento pode rondar a economia.

Em resumo, o governo não "deu" dinheiro para bancos e mesmo que tivesse "dado" este custo seria muito menor do que o custo da **reindexação** da economia. Mesmo que algum crime houvese sido praticado por Francisco Lopes na presidência do Banco Central (uma desvalorização cambial acaba sendo a melhor oportunidade para ajudar indevidamente alguém), seria ele o responsável e não o governo FH. Além disso, como vimos, havia todo um contexto que torna praticamente impossível provar-se alguma coisa (os únicos ilícitos verificados, a princípio, foram os US$ 1,6 milhão depositados em conta estrangeira não declarada e o desvio de patrimônio do banco Marka para o estrangeiro). Críticas ocorreram no sentido de que a ajuda aos bancos deveria ser destinada a outros setores: era mais um capítulo da hipocrisia nacional. Se os bancos fossem liquidados, haveria prejuízo para seus correntistas e para os compradores dos dólares, que seria tão grande ou maior do que o prejuízo dos que supostamente não foram ajudados (os pobres) com o dinheiro destinado aos bancos. Esta "ajuda" evitou o aumento do número de pobres no país. Se, ao contrário, fossem destinados bilhões de reais diretamente aos pobres, em detrimento do sistema financeiro, haveria a formação de outra parcela de pobreza (clientes), que num efeito dominó afetaria outros setores da economia. Isso sem falar na **reindexação**, a maior maldição, que faria muito mais pobres todos no país, exceto os ricos.

Depois de tudo isso, com a economia recuperando-se rapidamente, contrariando até as previsões menos pessimistas (com crescimento econômico ainda no primeiro semestre e inflação anual de um dígito), recomeça um debate ridículo sobre "desenvolvimentismo", ou seja, achava-se que já era o momento de o Brasil começar a promover o crescimento econômico. Mais uma vez eram ignorantes ou pessoas de má fé que forçavam a mais uma insanidade. O ministro Pedro Malan, mais uma vez, foi firme ao declarar o compromisso com a estabilidade, em detrimento de seja lá o que for. E ele estava correto: a dívida pública, com a

desvalorização e o aumento dos juros, ultrapassou os R$ 500 bilhões no primeiro trimestre de 99 e isso era um problema a ser enfrentado seriamente: o país precisava produzir um elevado superávit fiscal de forma a compensar, pelo menos parcialmente, o déficit nominal. Com a eliminação do déficit primário (que não computava os juros) e sua transformação em superávit, reduzia-se o déficit nominal, reduzindo a velocidade do crescimento da dívida. Como a credibilidade no país – que fora afetada gravemente – foi recuperada mais rápido do que o esperado, o juro foi reduzido rapidamente, chegando, em maio de 1.999, ao nível em que estava antes de agosto de 1.998 (época da crise russa). Com superávit fiscal e redução dos juros paulatina, a tendência seria a diminuição da velocidade de crescimento da dívida pública, sua estabilização e posterior diminuição, pois o superávit fiscal passaria a ser suficiente para pagar juros cada vez menores. No entanto, segundo análise do especialista em contas públicas e ex-ministro, Raul Veloso, o Brasil ainda necessitaria de um novo ajuste fiscal para reduzir a dívida pública a um montante compatível com o acordado com o Fundo Monetário Internacional. Desta forma, com a necessidade de produzir superávit fiscal colossal, engessavam-se os investimentos do Estado. Esta austeridade era absolutamente necessária: não há como se gastar mais do que se arrecada sem que haja um custo para isso (**inflação**). Ignorando tudo isso, muitos falavam que o governo deveria investir pesadamente para produzir crescimento econômico e efetuar reformas como a agrária, que consumiriam bilhões de reais, como se isso fosse possível.

O Secretário da Receita Federal **Everardo Maciel** divulgou, na CPI do sistema financeiro, que quase a metade de todo o volume de capital para investimento especulativo existente no Brasil, que se supunha capital estrangeiro, na verdade era capital de brasileiros mesmo, capital que era enviado ao exterior em "lavagem de dinheiro" e que aqui retornava na forma de investimento estrangeiro, não pagando imposto de renda. Ou seja, o processo caótico paradoxal de institucionalização da anarquia estava presente também no mercado financeiro.

Para piorar mais as coisas – a instabilidade cambial –, ainda apareceu em 1.999 um "jovem" candidato a candidato a presidente (para 2.002), de estilo e arrogância "collorida" (lembrando a campanha eleitoral de 1.989), criticando infantilmente o presidente Fernando Henrique e dizendo que a solução para a dívida pública brasileira seria o **alongamento compulsório** de seu prazo de vencimento (um **"calote anunciado"**, já que o mercado não aceitaria negociar coisa alguma com o governo).

A CONSTITUCIONALIDADE DAS CPIs

Decisões do STF entenderam, a princípio, que as CPIs não tinham o poder de determinar a quebra de sigilo bancário e telefônico de pessoas investigadas. O § 3º. do art. 58 da Constituição determina que as CPIs terão "poderes de investigação próprios de autoridades judiciais". Na verdade, autoridades judiciais normalmente não têm poder de investigação algum, quem investiga é a Polícia e o Ministério Público e estes pedem aos magistrados (as autoridades judiciárias) a quebra do sigilo de alguém, excepcionalmente os juízes investigam algo sem que sejam provocados, como no caso das leis 9.296/96 (lei da interceptação das comunicações telefônicas) e 9.034/95 (prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas).

Vê-se, pois, que as "autoridades judiciais" normalmente não têm poder de investigação. Magistrados, autoridades policiais e membros do Ministério Público têm de atuar conjuntamente (uns pedindo, outros autorizando) para que haja algum "poder de investigação" colocado em prática. Destarte, conclui-se que no contexto constitucional o que se quis dizer, em termos impróprios, é que as CPIs têm poder de investigação maior até do que o das "autoridades judiciais", pois elas decidem ("pedem") e autorizam a execução do que se fizer necessário, independentemente do Poder Judiciário. O STF, depois de entender contrariamente,

recuou, dizendo apenas que as decisões das CPIs deveriam ser "fundamentadas", como qualquer decisão judicial. No entanto, tratando-se de investigação em que o Legislativo pede e autoriza, seria incabível a necessidade de fundamentação. Ela é necessária, entretanto, para evitar que algum investigado tente derrubar na justiça a quebra de seu sigilo bancário e telefônico por se tratar de algum inocente. A fundamentação apresentada pela CPI serviria para a justiça ratificar a decisão do Legislativo, o que não quer dizer que o Judiciário deveria autorizar a decisão do Legislativo.

Outra questão é o poder de determinar prisão de investigados. A justiça pode determinar a prisão temporária e a prisão preventiva de investigados e acusados para facilitar a investigação ou proteger testemunhas. O Legislativo poderia também determinar a prisão de alguém numa CPI, como aliás foi feito? De acordo com o texto constitucional, que é lacônico, sim, até a determinação da prisão seria possível. Além disso, a própria Constituição, no mesmo § 3º., fala ainda que as CPIs poderão ter outros poderes determinados nos Regimentos Internos da Câmara e do Senado. O que é possível, apenas, é o ajuizamento de *habeas-corpus* na justiça para a soltura ou até para evitar a prisão, como no caso de uma investigação comum.

Tentando evitar futuros conflitos entre o Poder Legislativo e o Poder Judiciário por causa de questões como essas, os parlamentares resolveram emendar a Constituição, determinando explicitamente quais os poderes das CPIs, alteração, que, aliás, é perfeitamente constitucional e só vem explicar o que qualquer interpretação em tese do texto de 88 permitiria concluir já ser possível.

Uma inédita **"crise de poderes"**, mais uma na história do país, ocorreu e ensejou elucubrações ainda mais inimagináveis para o cotidiano padrão de reflexão dos juristas: poderia uma Comissão Parlamentar de Inquérito determinar a quebra de sigilo bancário, telefônico ou até a prisão de algum membro do Poder Judiciário ou simplesmente determinar sua condução coercitiva para depoimento? A CPI do Judiciário fez vir à tona esta questão.

Os membros do Poder Judiciário decidiram, de modo corporativista, que nenhum magistrado deveria comparecer para sequer prestar depoimento. Em termos sociológicos, a decisão patrocinada pelo STF era correta: o ambiente político é podre, corrupto, demagógico, hipócrita e ignorante. Não é admissível que servidores públicos técnicos fiquem à mercê de julgamentos por quem não tem o mínimo de decência. Depois de milhões de escândalos, consagrou-se o princípio segundo o qual político, no Brasil, é culpado até que se prove o contrário. No entanto, quem não deve não teme, como diz um ditado popular, razão pela qual seria uma obrigação moral e democrática que todos os convocados comparecessem. Ocorria, porém, que muitas denúncias apresentadas contra magistrados tinham fundamento e eles não teriam como se explicar, como de fato ocorreu com os que se apresentaram, gerando um descrédito monumental para o Poder Judiciário, para o Estado e para a democracia.

O CONTROLE EXTERNO DO PODER JUDICIÁRIO

Questão que já estava em voga há muito tempo, muito antes até dos escândalos de maior repercussão, era o **Controle Externo do Poder Judiciário**, algo que é absolutamente inconstitucional (pois fere-se a **separação**, a **independência**, dos Poderes: o Conselho de Controle não poderia ser composto por políticos ou por alguém que não fosse magistrado – só uma nova Constituição poderia permitir isso), embora seja necessário, apesar de ser inútil. Se a Justiça, composta dos mais preparados e teoricamente mais honestos, não é honesta, quem é? Não há como controlá-la. Seria necessário formar um Conselho de Controle Externo composto pelos

12 apóstolos para que funcionasse. O aprofundamento da **crise do Estado** levaria à **anomia** (situação em que a anarquia predomina, não havendo mais regras para coisa alguma e tão pouco as pessoas se importando com o que se passa com a vida alheia, mergulhadas profundamente no vazio cotidiano de suas vidas sem sentido) com a adoção de algum **Controle Externo do Poder Judiciário**. Seria a falência total da justiça, que ficaria à mercê da pressão política.

As Comissões Parlamentares de Inquérito mostram-se como um instrumento constitucional perfeitamente adequado para a finalidade de **Controle Externo do Poder Judiciário**. É o Senado Federal que tem a competência para julgar os Ministros do STF e o Procurador-Geral da República por crime de responsabilidade (art. 52, II da Constituição Federal). Já existe um controle constitucional previsto para o Poder Judiciário:

TABELA 67 - COMPETÊNCIAS PARA JULGAMENTO DE MAGISTRADOS

DISPOSIÇÃO CONSTITUCIONAL	COMPETE AO	JULGAR OS	NOS CRIMES
Art. 52, II (cf)	Senado Federal	Ministros do STF	de responsabilidade
Art. 102, I, b (cf)	STF	Ministros do STF	comuns
Art. 102, I, c (cf)	STF	Ministros do STJ Membros do TSE Ministros do TST Ministros do STM Ministros do TCU	comuns & de responsabilidade
Art. 105, I, a (cf)	STJ	Desembargadores dos TJs Conselheiros dos TCEs Juízes dos TRFs Juízes dos TRTs Juízes dos TREs Membros do MP da União	comuns & de responsabilidade
Art. 108, I (cf)	TRFs	Juízes Federais Juízes do Trabalho Juízes Militares	comuns & de responsabilidade
Art. 108, I (cf)	Justiça Eleitoral	Juízes Eleitorais	competência reservada a ser instituída pela lei de que trata o art. 121
Art. 74, II CONSTITUIÇÃO ESTADUAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Juízes dos Tribunais de Alçada Juízes do Tribunal de Justiça Militar Juízes de Direito Juízes auditores da Justiça Militar Membros do Ministério Público	comuns & de responsabilidade

cf = Constituição Federal (disposições originais de 1.988)

Muitos no Brasil falam em fazer lei para isso ou para aquilo, sendo que o problema reside no fato de não se cumprir as leis que já existem. O Poder Judiciário já tem controle interno, como se vê acima, e externo, pelo Senado Federal. O Poder Legislativo, na elaboração dos Orçamentos, tem efetivo controle sobre os gastos do Judiciário, além da fiscalização efetuada pelo Congresso Nacional com o auxílio dos Tribunais de Contas da União e dos Estados, conforme já prevê a Constituição. Como se vê, há controle sobre tudo, o que ocorre é que ele simplesmente não funciona a contento. A única coisa a fazer seria aumentar o número de titulares de atribuição de apresentar denúncias ao Poder Judiciário, o que em tese também é desnecessário, uma vez que se o respectivo titular não atuar pode ser acusado também de crime de responsabilidade.

CONTROLE EXTERNO DO PODER LEGISLATIVO

Ele já existe e é feito pelo voto a cada eleição. Ele deveria ser aprofundado. De seis em seis meses poderia haver eleições para o Poder Legislativo Municipal, Estadual e Federal. O voto seria facultativo (votariam somente as pessoas politizadas). Nesta eleição semestral, o povo escolheria os políticos (com mandato em curso) que desejaria que fossem cassados (por corrupção ou má atuação). Os mais votados (até o limite de 1/8 do número de vagas das Casas – pois são oito semestres de mandato) perderiam seus mandatos logo após a apuração. Nos lugares dos que fossem depostos entrariam os suplentes dos que foram mais votados na eleição normal (que também seriam eleitos numa chapa já prevendo substituição). Ao fim da legislatura (havendo fidelidade partidária obrigatória), aplicar-se-ia, para a próxima eleição normal, um **fator** ("igual ao fator previdenciário") que reduzisse o número de votos a que a legenda mais desfalcada tivesse direito. Veja-se, pois, que existe solução teórica para quase tudo, só seria necessário que o brasileiro acordasse do seu eterno sono em berço esplêndido. No **Jornal Nacional** de até pouco tempo atrás (do final da década de 60 até meados da década de 90), o telespectador pobre e ignorante ficava com a impressão de que o poder e a lei eram coisas advindas do nada e que o sofrimento do povo e o jugo a que estava sujeito tinham uma natureza divina como nos tempos mesopotâmicos. Quem manda em tudo é o povo e é ele quem é culpado por sua tragédia.

A LENTIDÃO DA JUSTIÇA

O processo é, por natureza, algo demorado: o réu deve ter ampla defesa e ter a garantia do contraditório. Para alguém ser condenado, é necessário haver prova irrefutável de culpa. O procedimento, por melhor que seja, sempre será burocrático e envolverá muita gente. Alguém comete um crime hoje. Haverá um inquérito policial realizado por um delegado para estabelecer a autoria do crime e colher provas. Nesta fase, não há direito a defesa, pois é apenas uma investigação. Terminado o inquérito, ele é enviado a um Promotor de Justiça, que faz uma denúncia, iniciando o processo criminal, fase em que muitas coisas, como depoimentos, são repetidas, podendo o réu se defender. Só após terminado o processo, com a defesa, há a condenação ou a absolvição, após o que o réu cumprirá a pena estabelecida na sentença, podendo haver recurso para o Tribunal. Falhas humanas, principalmente, são o que fazem o processo consumir tempo exagerado, seja o processo criminal, civil, trabalhista, etc. Nos próximos parágrafos, mostramos uma pequenina idéia do que é o serviço público: uma "Torre de Babel".

A lentidão tão criticada da justiça se deve principalmente à ausência de um "Juizado de Instrução Criminal" (o que faz com que haja imensa perda de tempo com ofícios entre autoridades para a requisição de informações e perícias) e à intrínseca e histórica ineficiência do servidor público, que não é fiscalizado pelos seus superiores hierárquicos como deveria. A Súmula Vinculante, como já se disse antes, também é necessária (mas apenas para casos em que a União é ré e perdeu a ação).

Segundo cálculo do Presidente do STF, Carlos Velloso***22**, de 2/1/99 a 7/10/99, 46.204 processos chegaram ao STF, dos quais 80% eram assuntos já exaustivamente decididos da mesma maneira. Simples delitos como um furto levam anos para que se chegue a uma condenação definitiva. Em processos cujos réus são políticos criminosos acaba ocorrendo a **prescrição** da **pretensão punitiva** do Estado com base na **pena aplicada** (normalmente a mínima, artigo 110 do Código Penal), ou seja, ficam **impunes** os réus.***23**

Anos são gastos para punir alguém por um simples delito como um furto. Os crimes praticados pelos políticos envolvem muita gente, muitos lugares, muitas empresas, muitos bancos e muitos países (ofícios, cartas precatórias, cartas rogatórias, citações, intimações, autorizações judiciais de escuta telefônica, de quebra de sigilo bancário e telefônico, etc ...), tornando simplesmente inviável o processo criminal devido ao enorme tempo necessário para se levar a cabo a **instrução criminal**. Os políticos sabem disso e assim agem justamente para que haja uma sentença apenas quando já estiverem reencarnados em algum lugar, sendo que antes já terá ocorrido a prescrição.

LENTIDÃO DA JUSTIÇA E UNIFICAÇÃO DE POLÍCIAS

Unificação de Polícias Civil e Militar é algo que não se fez até hoje porque não há interesse em que a polícia funcione. Fala-se na necessidade de alteração da Constituição Federal. De fato isso é necessário do ponto de vista institucional, mas do ponto de vista administrativo não há necessidade. Bastaria se criar sub-secretários regionais de segurança nos Estados (por simples decretos dos governadores, que independem até de aprovação pelas Assembléias Legislativas), que chefiariam os Delegados Regionais e os Comandantes da PM, que atuariam conjuntamente (quem manda na Segurança Pública Estadual é o Secretário da Segurança Pública, ao qual estão subordinados o Delegado Geral de Polícia e o Comandante Geral da Polícia Militar). As áreas de atuação seriam conjuntas, policiais civis aplicariam multas de trânsito (bastaria um simples convênio ou um decreto estadual para isso, sequer uma lei: a **lei 9.503/97**, de 23 de setembro de 1.997, Novo Código Nacional de Trânsito, nos seus artigos 25 e 280, § 4º., possibilita isso), viaturas da PM seriam utilizadas em diligências da polícia civil (invés de rodarem à toa), quartéis da PM seriam junto a presídios (aumentando-se com isso o serviço de carceragem) ... Com isso tudo economizaria-se combustível, pessoal, viaturas, etc, continuando a PM fardada para policiamento ostensivo e a polícia civil investigando. Não é necessário alterar legislação alguma para isso tudo. Só não se faz porque não se quer. Invés de se adotar medidas administrativas de eficiência, tenta-se criar tributos inconstitucionais como a **Taxa de R$ 2,50**, nas contas de telefone, que o governador de São Paulo **Mário Covas** (1995-2002) quis instituir em 1999. Gastou-se milhões em propaganda sobre algo ilegal e que não resolveria coisa alguma. Coisas esdrúxulas como essas são o que caracteriza o universo do serviço público, um mundo bizarro dissociado da realidade, onde a pobreza e o conseqüente baixo padrão cultural geral dos servidores produzem as mais diversas situações caóticas, em todo os ramos (saúde, educação, segurança ...).

Há, ressalve-se, ainda, muita gente honesta, competente e eficiente trabalhando, fazendo o seu serviço e até mais do que suas atribuições normais. E existem até "ilhas" de eficiência (repartições inteiras competentes ou determinados serviços que funcionam a contento). Exemplo disso é o fato

— — — — — — — — — — — — — — — —

*22 Jornal **O Estado de S. Paulo**, de 10.10.99, p. A-6.

— — — — — — — — — — — — — — — —

*23 **Exemplo:** um crime de **corrupção passiva** (art. 317 do Código Penal) tem pena de reclusão de 1 a 8 anos (pena mínima e máxima). Se em 12 anos não houver denúncia, ou, havendo esta, se em 12 anos não houver sentença (com trânsito em julgado — ou seja, impossibilidade de recurso para acusação e defesa), estará extinto o direito de punir (condenar) do Estado (artigo 109, III do Código Penal). Havendo denúncia e sentença com aplicação de pena mínima (1 ano, o que é praticamente praxe na justiça), a prescrição da **pretensão punitiva** se dará em 4 anos (artigo 109, V e artigo 110 §§ 1º. e 2º. do Código Penal). Se do fato até a denúncia ou da denúncia até a sentença com trânsito em julgado houver período de tempo superior a 4 anos, haverá prescrição.

de grande parte dos computadores vistos em repartições públicas ser dos próprios funcionários e também o fato, esdrúxulo, de serviços iguais serem feitos de modo diverso em diferentes lugares.*[24] Porém, o padrão, o gênero, o mais comum (para se ter um retrato geral, que englobe a segurança, a saúde, a educação, o âmbito federal, estadual e municipal) é a ineficiência, a corrupção e a incompetência. Tudo fundamentalmente em razão de salários irrisórios ou que se reduziram após décadas de inflação. O Escrivão não sabe escrever, porque cursou uma escola ruim e não lê revistas, jornais, pois não ganha para isso e também não lhe interessa. O motorista não cuida da viatura porque nunca teve carro e porque não lê revistas especializadas (não sabe o estrago de um pneu mucho, de um pneu liso, de um nível de óleo baixo, de pisar-se no pedal de embreagem à toa, de passar-se velozmente sobre buracos ou obstáculos). Serviços técnicos como perícias são feitos com o desleixo e a superficialidade próprios de leigos. Pessoas não lêem o que escreveram depois de terminar, para corrigir erros. Professores não ensinam porque não são professores ou porque não aprenderam também. Baixos salários destroem profundamente a auto-estima, sendo os servidores subalternos tratados por seus superiores (de nível universitário) como se fossem uma "casta" inferior (muitos sentem-se como se fossem, sendo que muitos acabam por constituir uma verdadeira "casta" – **é o mesmo "complexo de inferioridade" que faz com que nas favelas e bairros pobres todos tenham medo de noticiar os crimes ou de testemunhar**). É comum promotores e juízes não lerem integralmente os autos dos processos (porque ao final há muita coisa inútil acrescida e muitos atentados contra a Língua Portuguesa, sendo a leitura de documentos públicos uma verdadeira tortura para quem se esforçou para aprender o que é correto, chegando-se ao ponto até de "desaprender" – se é que isso existe – o que se sabe; e o pior: até neste livro, que conta coisas como essas, é possível existir algum erro que passou despercebido). Uma escrivã "bonitinha" é "desviada" para trabalhar como "secretária" do Delegado, um carcereiro que tem "cartucho" é tirado do distrito ou do presídio para vir datilografar na Delegacia ou no IML. O investigador honesto quer sair da investigação para livrar-se de armadilhas e vai para o departamento de pessoal, porque quem estava lá era "apadrinhado" e saiu para ser motorista de viatura numa escala de serviço melhor. Um delegado "apadrinhado" competente e honesto (isso existe também e não são poucos) é desviado para um distrito calmo, porque outro "apadrinhado" quer ficar com as gordas propinas. Já outro "apadrinhado" entra para a perícia e se esforça para aprender o serviço, querendo trabalhar, mas sua formação nada tem a haver com o tipo de serviço. Pessoas que ocupam cargos de chefia têm de lidar com todo este contexto, além da falta de verbas, pressões políticas de cima, não podendo aplicar penalidades aos subordinados porque muitos não realizam funções dos respectivos cargos e porque o "padrinho" "aliviará a barra" do "protegido". Por tudo isso, há muita gente competente que acaba "se rendendo ao sistema", pois não adianta "remar contra a maré", fazendo seus serviços só quando são cobrados, enquanto que muitos que ocupam cargos de chefia em comissão pedem exoneração ou se aposentam hoje, havendo casos até de lugares onde absolutamente ninguém quer mais assumir a chefia de coisa alguma. Por tudo isto também, muitos incidentes como atrasos, perda de documentos e outras coisas ocorrem, criando-se o hábito de não se assumir responsabilidade alguma (transferí-la para outra pessoa ou repartição), o que tem se tornado um verdadeiro padrão em todas as esferas administrativas. Exemplo é o caso de um laudo que indica o local ser uma avenida sem sinalização (o juiz ou o promotor quer que o perito diga qual é a velocidade permitida, sendo que basta uma simples consulta ao Código de Trânsito). Juízes querem que as partes "digam" mais, sendo que já é o momento de eles decidirem. Funcionários relapsos e corruptos não são

— — — — — — — — — — — — — — — —

*[24] Nas empresas, o dono ou o gerente é alguém que conhece tudo, desde as fases primárias das atividades — no Estado é o inverso, existe toda uma estrutura física e operacional e até normas ou padrões de trabalho, mas não há pessoas pensando ao longo de toda a hierarquia, formando-se "ilhas" de competência e "ilhas" de ingerência que se alternam no tempo e no espaço, conforme eclodem os escândalos de corrupção que subvertem o organograma. E quando há pessoas que pensam, não há estrutura que possibilite um serviço ser feito com agilidade.

punidos porque ruim com eles, pior sem eles. Nas Corregedorias, que são órgãos de fiscalização e de aplicação de penalidades administrativas, encontram-se os maiores focos de corrupção, não se pode punir alguém porque o responsável pela punição já está com "rabo preso" ou "devendo algum favor" para os "padrinhos", alguns dos quais são paradoxalmente os responsáveis pelo encaminhamento de reivindicações administrativas de caráter geral que são atendidas, fazendo a máquina funcionar devidamente (exemplo: o "padrinho" quer que seus "protegidos" corruptos e ineficientes continuem trabalhando, mas o mesmo "padrinho" consegue verbas, que normalmente não viriam, para prédios, combustível, viaturas, reformas, etc, o que acaba por beneficiar todos). Outro aspecto curioso é o fato de os servidores públicos estarem constantemente lidando com a escória da sociedade: alunos que não querem aprender coisa alguma e vítimas que cavam a própria sepultura. O exemplo mais clássico é o atropelamento: pedestres atravessam displicentemente as ruas sem olhar para os lados, pois vivem um cotidiano triste e amargo (como se morrer não fizesse diferença). Já as testemunhas, quando existem, também vivem muito mal: é só uma questão de tempo para que se tornem vítimas ou sejam indiciadas. Enfim, sejam vítimas, testemunhas ou indiciados, não importa, quem vem parar numa Delegacia é porque boa coisa não é, em grande parte dos casos. O mesmo vale para os sonegadores mal atendidos na Receita e para os doentes nos hospitais. Não há motivação salarial para os servidores, ao mesmo tempo em que não há motivação para resolver os problemas de pessoas problemáticas. Mesmo que alguém queira, ainda assim, fazer algo, esbarra na falta de condições de trabalho (equipamentos, suprimentos, computadores ...). O desestímulo cerca as pessoas por todos os lados e é aí que muitos se "rendem", não há porque "lutar contra a maré", ou seja, para quem está fora o funcionário público é relapso e preguiçoso, mas só quem está dentro sabe que não adianta "meter murro em ponta de faca". É um ciclo vicioso, igual a história do "ovo e da galinha" (quem veio primeiro?).*[25]

Desde os mais altos escalões até os mais subalternos funcionários, em todos os âmbitos administrativos, este é o cenário e é por isso tudo que nada funciona – o problema se agrava entre funcionários novos e entre os que têm menos de 50 anos de idade (os desta idade viveram nos áureos tempos

— — — — — — — — — — — — — — — — —

(*25) Coisas primárias, como ler um simples documento antes de se sair para a rua para se fazer uma diligência, não são feitas, equipes inteiras *(Delegados Corregedores, Delegados, peritos, investigadores, fotógrafos, desenhistas)* vão para um local realizar uma diligência e só um ou outro está sabendo o que será feito, às vezes lendo no último momento os autos, razão pela qual muitas coisas são feitas aos pedaços, são refeitas, ofícios vão e voltam, delegados requisitam perícias porque o perito não vasculhou o inquérito procurando "montar" o histórico e vistoriar tudo que eventualmente poderia ser objeto de análise, promotores requisitam perícias porque o delegado não as requisitou, juízes ordenam a realização de perícias porque promotores não vasculharam o inquérito e assim por diante. Um simples **acidente de trânsito** *(serve de exemplo)* envolvendo dois veículos: um delegado pede uma vistoria, por peritos, de um veículo. Outro delegado, mais tarde, pede perícia *(vistoria)* no outro veículo *(outro perito a realiza)*. Terminado o inquérito, o promotor, para saber se fará a denúncia, pede a realização de nova perícia *(desenho da dinâmica do acidente)*, pois o delegado não pediu. O desenho é feito com base em versões incompletas dadas nos depoimentos *(pois não se busca as pessoas envolvidas para complementar a informação dada — ex.: em qual faixa da pista o carro vinha? Em qual sentido o outro veículo trafegava? —, ou então perde-se tempo intimando as pessoas para novo depoimento; ou então não se vai até a casa dos envolvidos porque não há gasolina, não há viatura, ou há algum problema de relacionamento entre autoridades que não se entendem sobre quais os subordinados vão realizar determinadas tarefas)*. Por causa disso, mais tarde, o juiz pede nova realização de um desenho. E com isso o inquérito e o processo se arrastam por anos. O **princípio da busca da verdade real** válido para o **processo penal** não tem aplicação alguma no inquérito, que é tocado como se fosse um **processo civil**, as partes que "digam" o que quiserem. Laudos periciais, que deveriam ser feitos com base em pesquisa e levantamento de probabilidades, tornam-se meras repetições de coisas que já foram ditas *(diz-se num laudo que um carro amassou "assim", em outro laudo que outro carro amassou "assado", em outro laudo [desenho] diz-se que uma parte disse que aconteceu "assim" e que a outra parte disse que aconteceu "assado" — ao final é o juiz quem tem de interpretar vários laudos e formar sua convicção: peritos jogam para juízes a conclusão, sendo que eles deveriam concluir [isso ocorre em acidentes em que a perícia é indireta, ou seja, peritos não estiveram no local do acidente]; em outras oportunidades juízes jogam para peritos a responsabilidade de dizer coisas que eles mesmos têm condição de saber [o que também não é praxe, mas acontece bastante])*. Com isso fala-se em transferir a **Polícia Técnica Estadual *(IC, Instituto de Criminalística)*** para o Poder Judiciário, para agilizar o processo. Realmente haveria mais agilidade, mas é algo inútil, bastaria o inquérito ser feito adequadamente. No **processo civil,** se um inocente não se defender, acaba condenado, conversamente um culpado pode acabar sendo indenizado pelo inocente *(o que vale é a **"verdade dos autos"**)*. No **processo penal,** o que vale é **"verdade real"**, o juiz e o promotor devem buscar a "verdade verdadeira". Os inquéritos são montados para busca da **"verdade real"**, mas a conduta dos agentes responsáveis por esta busca, além de ineficiente, acaba por formar autos típicos de **processo civil**, em que as partes discutem indefinidamente, a cada momento surgindo "verdades" que precisam ser esclarecidas. **Nem tudo é assim é lógico, mas as inúmeras mãos pelas quais passam os inquéritos e processos fazem com que coisas assim aconteçam do começo ao fim ou em alguma fase do inquérito ou do processo. Coisas como essas ocorrem em todos os tipos de serviços públicos. Coisas que levariam algumas horas para se resolver, ou alguns dias, demoram anos para acabar.**

e, como muitos desta idade ou mais no Brasil, têm ainda um pouco de cidadania no sangue e no cérebro.*[26] Não é um problema exclusivamente legal, é um problema cultural. Cultural porque envolve um universo de pessoas em idade adulta que estão presas na adolescência para sempre devido aos **salários** irrisórios. Não há como se exigir qualidade de quem não recebe um **bom ordenado**. Isso vale até para o **setor privado**: a coisa mais comum que existe em empresas de serviços e de comércio é o mal atendimento por parte de empregados que ganham muito mal, que ganham 1, 2 ou 3 salários mínimos. No setor público, antes de 1.994, houve épocas na década de 90, em que servidores de nível superior em São Paulo chegaram a receber 2 salários-mínimos por mês e os de nível médio ou de 1º. grau (como carcereiros) só não receberam menos do que o mínimo porque a Constituição Federal proibia. Já em vários Estados até hoje há servidores como PMs e professores que recebem 1 ou 2 salários mínimos por mês como salário, sendo que deveriam receber US$ 3 mil ou mais. Faça-se o que se fizer, **sem salário** não existe quem trabalhe bem. E o pior: dinheiro na mão de quem já se conformou com a pobreza não muda coisa alguma, pouco efeito haveria se os atuais salários dos servidores fossem multiplicados, ninguém se transforma. É preciso contratar **novas pessoas** e **pagá-las bem**. Produtos de boa qualidade são caros. Bons profissionais idem.

A **Administração de Empresas** é uma ciência que só existe no papel para o Estado no Brasil. **Peter Drucker**, um senhor que hoje tem 90 anos de idade, o criador desta ciência e que até os dias atuais ministra cursos de gerenciamento para executivos na *Peter F. Drucker School of Management*, do *Claremont College*, nos EUA, em entrevista para o *The Wall Street Journal* *[27], dizia que "as empresas devem aprender a respeitar seus executivos". Na década de 40, **Drucker** ensinava para os gerentes que eles deviam "tratar seus empregados como seres humanos".

A lentidão da Justiça
O DIREITO NÃO É UMA CIÊNCIA

No início da faculdade de direito há uma discussão: o direito é uma ciência ou não? Objetivamente pode-se dizer que não, pois ele muda conforme o lugar e o tempo. Subjetivamente, porém, pode-se dizer que sim, que o Direito é uma ciência: num lugar, em determinado tempo, um conjunto de normas forma uma reunião de princípios hierarquicamente organizados. Aos 18 anos, o vestibulando estará ingressando em algum curso universitário da área de ciências exatas, humanas ou biológicas. Pessoas ainda com pouca ou nenhuma experiência profissional iniciam o estudo do Direito: um amontoado de disposições cujo estudo envolve um raciocínio muito pobre, ou seja, a inteligência se ocupa apenas com silogismos cujas premissas são proposições baseadas exclusivamente na Língua Portuguesa. Alunos de outros cursos, como na área de ciências exatas, desenvolvem o raciocínio muito mais, trabalham com variáveis que demandam indução e dedução que permitem estabelecer conceitos válidos para sempre, seja qual for o lugar ou o tempo. É mais fácil um engenheiro aprender direito do que um jurista aprender engenharia.

E, no vestibular, optam pela carreira jurídica – mesmo os bons profissionais – justamente aqueles que têm ojeriza por ciências exatas, como engenharia e matemática, ou biológicas, como a medicina, sendo o próprio vestibular de direito um dos mais fáceis, justamente por haver ênfase em

— — — — — — — — — — — — — — — — —

(*26) Paradoxalmente, também, quanto maior a idade, mais "rabugentos" são os funcionários que ocupam cargos elevados na hierarquia e nas cúpulas: agem e pensam como se seus subordinados e o povo fossem uma casta de acéfalos, sendo exemplo disso coisas como um concurso público para delegado de polícia em São Paulo, em 1.999 — onde os candidatos eram tratados por alguns dos examinadores, na primeira fase, com a mesma arrogância e deselegância com que eles mesmos lidavam com as vítimas torturadas nos tempos do DOPS e do DOI-CODI, na ditadura militar —, e pareceres de procuradores sobre os direitos dos servidores: invés de dizerem que não há como pagar, pois não há verbas, dizem que o direito não existe por esse ou por aquele motivo.

— — — — — — — — — — — — — — — — —

(*27) **O Estado de S. Paulo**, 23.01.2000, p. B-9.

questões humanas como história.

Em função disso, o jurista fica na dependência de outros detentores do conhecimento, como peritos. Por este motivo, muitas decisões judiciais não têm concatenação alguma. Por esta razão, muitas liminares são concedidas indevidamente, sendo que as questões deveriam ser de plano decididas definitivamente. Só depois de muitos anos de profissão os juristas adquirem experiência. Com a globalização e o progresso tecnológico exponencial, este fosso entre a interpretação da norma jurídica e os fatos que compõem a lide aumentará a tal ponto que até mesmo com auxílio de peritos ficará impossível decidir-se alguma coisa. Hoje existem questões como a biotecnologia (os transgênicos, a clonagem, a engenharia genética ...), a nanotecnologia (robôs minúsculos e componentes eletrônicos de tamanho infinitesimal como o de um átomo) e *hackers* que invadem computadores. Coisas ainda muito mais avançadas aparecerão. Os juristas, presos entre silogismos de Língua Portuguesa, não poderão decidir coisa alguma, mesmo auxiliados por peritos. Este é um problema para todos os países: com o avanço exponencial do conhecimento, as pessoas deverão ter um conhecimento eclético e profundo, razão pela qual o "ensino médio" de hoje (dos 15 aos 17 anos de idade) deve ser ampliado, abrangendo matérias de nível superior e durando alguns anos a mais, invés de, como hoje, servir para formar profissionais que exercerão uma função técnica na indústria sem ter capacidade para prestar um vestibular ou para formar alunos que só têm condição de prestar um vestibular (não tendo uma formação profissionalizante). Hoje o que se vê, com a decadência, é algo como se tentar formar um técnico mecânico que nada sabe sobre física ou matemática ou um técnico de laboratório industrial que nada sabe sobre química, como se isso fosse possível.

Na própria universidade, percebe-se que pessoas com mais idade e que já exerceram alguma profissão fora do ramo jurídico têm facilidade muito maior de entender o "espírito da lei". Em países estrangeiros, exige-se mais experiência para advogados e magistrados, para advogar num tribunal é preciso ter exercido a advocacia por alguns anos na instância inferior. Para ser magistrado hoje, exige-se uma experiência na advocacia, mas de muito pouco tempo. Isso deve mudar para melhorar a magistratura no futuro. Ao mesmo tempo em que isso ocorre, os concursos públicos para ingresso nas carreiras jurídicas são, com a crise do desemprego atual, uma tarefa desgastante demais para as bancas examinadoras e um desafio que tende a se tornar sobre-humano para os candidatos, que hoje disputam uma vaga com 100, 200 candidatos. Algo como 90% dos candidatos, hoje, não têm chance alguma, participam apenas como se fosse uma loteria. Os 10% restantes (percentual que vem aumentando progressivamente com a crise) travam uma luta sanguinária: conseguem aprovação por questão de um décimo de ponto, indo para a segunda fase. Nesta e nas seguintes, são questionados implacavelmente (como obviamente têm de ser) sobre questões técnicas e também sobre conhecimentos gerais que afetam o mundo. Enquanto a tecnologia avança a ponto de criar coisas que parecem ficção científica, enquanto bilhões de dólares do narcotráfico desmancham Estados pelo mundo inteiro e trilhões de dólares de capitais especulativos fazem oscilar até moedas como dólar, iene e euro, há concursos, como um que ocorreu na magistratura paulista em meados da década de 90, em que se exigiu **literatura russa** entre as matérias das provas, e como outro, para ingresso no Ministério Público de São Paulo (81º. concurso, de 1.999), que foi sumariamente anulado (em jan/00) pelo fato de alguns candidatos terem conseguido antecipadamente, com um professor de curso preparatório (que pertencia à banca examinadora), as questões que seriam feitas numa das etapas do concurso. Para ingressar na carreira já se começa com fraude. Coisas assim fazem, também, com que um ou outro aprovado se torne abobalhado (em busca apenas do *status*) e se corrompa mais tarde, advindo daí a explicação para várias sentenças (que são "derrubadas" depois nos tribunais) que deixam os advogados estarrecidos.

Várias são as ciências e uma delas é a Administração de Empresas. Ela não existe à toa. A legislação prevê muitas bobagens que jamais existiriam no setor privado. Uma delas, por exemplo,

é o Tribunal do Júri, onde são julgados os réus que praticaram crimes dolosos contra a vida (homicídio, aborto). Perde-se tempo demais com um procedimento burocrático, numa série de atos que em muitos casos não passam de uma encenação teatral em que advogados e promotores de justiça tentam convencer uma platéia de leigos, os jurados. E depois de tudo, se o réu for condenado a mais de 20 anos de reclusão, há direito a novo julgamento. Conversamente, há casos como o de um índio que foi queimado por adolescentes de classe média alta, tendo-se optado pela desclassificação, ou seja, que não era caso de homicídio, sendo os réus julgados por um juiz (não pelo Júri) por lesão corporal apenas.

O mesmo choque de concorrência e globalização que no setor privado está provocando desemprego e reestruturação contínua de empresas via utilização de tecnologia e novos métodos de trabalho, se aplicado ao Estado, reduziria drasticamente suas despesas, o que tornaria a carga tributária necessária menor. Grandes fusões de empresas geram milhares de demissões, redução de custos e mais lucros. Uma "união" entre duas polícias como a civil e a militar, por exemplo, resultaria na mesma coisa: demissões em massa, só que em magnitude violentamente maior. Coisas que no setor privado são resolvidas em questão de **minutos** são, literalmente, resolvidas em **anos** pelo Estado. Conversamente, mantida a carga tributária e o quadro de pessoal, as tecnologias e métodos de trabalho atuais aplicados ao Estado produziriam simplesmente a erradicação completa de vários problemas. Teoricamente o desemprego tecnológico estrutural piora as coisas para a sociedade, mas melhora para a "máquina administrativa" (o Estado). Isso era verdade, para o Brasil, até algum tempo atrás e pouco foi feito neste sentido. Agora o Estado precisa de novos profissionais para lidar com os problemas oriundos das novas tecnologias, gerando mais despesas que se somam às já desperdiçadas em serviços públicos falidos. É mais um **paradoxo** da globalização: o esforço na resolução destes novos problemas acabará por resolver os demais problemas de ineficiência. É isto que a globalização tem feito: ou há uma adaptação a ela e progresso, ou então a decadência e o distanciamento das empresas e países desenvolvidos se torna exponencialmente abissal.

Por essa razão, o célebre economista e professor do **M.I.T.**, *Massachusetts Institute of Technology*, **Paul Krugman** defendeu a tese de que a globalização trouxe mais melhoria para os países pobres do que toda a ajuda financeira que eles receberam em todos os tempos.***[28]** Como dizem vários pesquisadores do **M.I.T.**, o futuro não acontece por acaso, ele é inventado no **M.I.T.** algumas décadas antes. **Compete aos países manejar as forças da globalização de forma a trazer os benefícios que ela produz.**

POBRES FICAM SEM JUSTIÇA E SEM ADVOGADOS

O "estrangulamento" do Poder Judiciário (poucos juízes e muitos processos) ocorreu devido ao fim da educação. A crise econômica constante e que continuamente se agrava vem provocando crescente falta de **ética** no exercício de profissões como as de advogado, engenheiro e médico. Práticas como tabelas de honorários (da OAB, Ordem dos Advogados do Brasil, da AMB, Associação Médica Brasileira, de associações de engenheiros ...) que visavam manter a valorização da classe profissional antigamente (como se fosse um **cartel**) hoje tornam-se inúteis: número crescente de advogados disputa um mercado estagnado. Os bons profissionais conseguem remuneração superior à mínima tabelada, mas os despreparados realizam péssimos serviços por remuneração cada vez mais aviltante. A maioria das lides envolve pobres. Em função disso, a **ética** no exercício da

(*28) ***The New York Times***, Jornal **O Estado de S. Paulo**, 24.01.2000, p. B-2.

profissão do advogado é deixada de lado: em muitas oportunidades os pedidos não têm fundamentação alguma, inicia-se um processo apenas na esperança de que o juiz dê uma sentença favorável. Por todas estas razões, aparecem os **"Juizados especiais"**: o juizado especial criminal e o juizado especial cível (lei 9.099/95) e agora recentemente as "comissões de conciliação prévia" no âmbito do direito do trabalho (criadas em janeiro de 2.000). Invés de o pobre ter um bom advogado para defendê-lo, tem de resolver tudo em **"acordos"** que resultam grandes prejuízos: um assalariado pobre que tenha direito a uma indenização trabalhista de R$ 5 mil recebe do empregador R$ 500,00, nas "comissões" ou em "acordos", consegue uma elevação para R$ 1 mil ou R$ 1,5 mil. Furtos de pequeno valor ensejam aplicação das regras do juizado especial criminal (lei 9.099): o réu não vai preso, paga uma multa ou cumpre alguma pena alternativa, invés de cumprir pena privativa de liberdade. Mas quem foi vítima do furto de pequeno valor? O pobre.

Ao final, todos acabam não sendo iguais perante a lei, nem em matéria de justiça. Estes "juizados especiais" realmente melhoram bastante a velocidade de prosseguimento dos feitos, mas para os "ricos". É mais um paradoxo produto da imensa desigualdade social brasileira: realmente acaba não havendo sentido em se perder tempo com "bobagens", como causas de pequeno valor, enquanto que uma classe política inteira comete crimes e precisa ir para o "xadrez". Serve então esta passagem para mostrar que não é isso ou aquilo que resolverá este ou aquele problema: é uma infinidade de coisas que precisam ser feitas concomitantemente.

A "CRISE DE PODERES" CRIADA PELA LEI 9.783/99 E O CAOS PREVIDENCIÁRIO CUJA RESOLUÇÃO ENVOLVE UMA VELHICE AMARGA QUE NINGUÉM QUER ACEITAR

(exemplo da nefasta pressão que um Controle Externo do Judiciário produziria sobre os magistrados)

Depois de todas as crises institucionais, uma "trapalhada" do governo provocou a maior **"crise de poderes"** de toda a história do país: a reforma da previdência resultou em alterações legislativas sucessivas, ensejando a chegada ao STF de ações cujo mérito envolvia a análise de algo incomum: **uma emenda constitucional pode prejudicar um direito adquirido**? Já vimos anteriormente que não, mas os problemas do Estado se avolumaram de tal maneira que muitos achavam que sim, que uma emenda constitucional pode determinar até mesmo a perda de um direito adquirido. Vejamos, passo a passo, o que aconteceu.

A "CRISE DE PODERES" PROVOCADA PELA REFORMA DA PREVIDÊNCIA:

FATOS QUE A PRECEDERAM:

Até 1988, antes da mais recente Constituição, todos participavam do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada. Os funcionários públicos federais não contribuíam, mas a aposentadoria com benefícios iguais aos proventos integrais era um privilégio pelo menos legalmente previsto já desde a Constituição de 1967. Os funcionários públicos estaduais contribuíam para o RGPS.

Em 1988, a atual Constituição determinou que passaria a haver dois regimes de previdência: o RGPS e o RPSP (Regime de Previdência dos Servidores Públicos).

O § 3º. do art. 149 determinou que os Estados e os Municípios poderiam instituir contribuições para o custeio dos benefícios. Já o art. 195 determinou que a previdência seria custeada com recursos dos Orça-

mentos da União, dos Estados e dos Municípios e também mediante contribuições dos trabalhadores da iniciativa privada. O § 1º. do art. 195 determinou que a União não seria responsável pelo custeio das previdências dos Estados e Municípios (as receitas para este custeio não constariam do Orçamento da União e sim dos orçamentos dos Estados e dos Municípios). Estas três disposições significaram que Estados e Municípios poderiam criar contribuições para custeio da aposentadoria de seus servidores e isso seria responsabilidade exclusiva deles (destes entes da federação); já a União custearia a aposentadoria de seus servidores com recursos do Orçamento Federal (que também custeiam a **Saúde** e a **Assistência Social**), ficando os servidores sem pagar contribuição alguma, além do fato de aposentarem-se tendo direito a benefício equivalente aos proventos integrais.

Assim, os servidores públicos estaduais e municipais passaram a contribuir para os institutos de previdência estaduais e municipais, não mais para o RGPS. Com isso, a União, o INSS, ficou devendo para os Estados e Municípios tudo o que seus servidores recolheram para o RGPS (para o atual INSS). Essa dívida está, até hoje, para ser compensada com a dívida dos Estados e Municípios para com o governo federal, como forma de facilitar sua liquidação.

Servidores estaduais e municipais que se aposentaram logo após essas alterações continuaram tendo em seus benefícios o desconto referente à contribuição previdenciária. Isso mesmo: o aposentado continuava contribuindo para a previdência. Os princípios gerais de direito permitem logicamente concluir que isso é um paradoxo. Se eles já contribuíram por toda a vida para poder receber os benefícios, porque continuariam a sofrer descontos a título de contribuição? Apesar de isso ser absurdo, acontecia.

Na iniciativa privada (nov/1999) o empregado recolhe de 7,65 a 11% do salário (alíquota mínima de 7,65% para quem ganha até R$ 376,60; alíquota máxima incidente somente sobre a parcela inferior a R$ 1.255,32 atualizáveis, teto do benefício para o setor privado) e o empregador paga 12%, totalizando uma contribuição de 19,65% a 23%. Segundo regras de equilíbrio atuarial, tomando como exemplo alguém que ganhe um salário-mínimo de R$ 136,00, ele teria uma contribuição de R$ 10,40 descontada do salário e o patrão recolheria R$ 16,32. Após 35 anos de recolhimentos, haveria um saldo de R$ 12.157,60 (sem contar adicionais esporádicos aos salários), que é suficiente para o recebimento de R$ 136,00 por 89 meses, ou seja, 7,5 anos. Por isso, constantemente se fala em idade mínima para aposentadoria, que seria a expectativa de vida menos o tempo de contribuição, ou seja, o aposentado deveria receber benefício somente pelo tempo de vida que lhe restasse, o que é resultado de uma matemática extremamente simples. Não é possível querer se aposentar com um benefício elevado e ainda querer viver um longo tempo em inatividade.

O desconto previdenciário sobre o benefício dos inativos estaduais e municipais, pelo que se vê, apesar de absurdo, acaba sendo necessário, pela inviabilidade de se poder financiar por longo tempo um benefício de valor elevado. Imagine-se uma alíquota de 10% de desconto. Ela seria suficiente, após 35 anos de trabalho, para formar um montante de recolhimento equivalente a 45,5 salários integrais (1,3 salário por ano), ou seja, seria suficiente para bancar apenas 45,5 meses (ou 3,8 anos) de benefício integral. Para poder se garantir, digamos, 20 anos de inatividade percebendo-se um benefício equivalente à remuneração total, num cálculo simplório, seria necessário que o Estado bancasse 16,2 anos de benefício, o que significa que o Estado deveria recolher mensalmente 42%, que somado aos 10% do servidor totalizaria 52% de recolhiemento. Isso sem falar em que o aposentado não mais receberia 13º. Nos fundos de pensão de empresas estatais é isso que acaba acontecendo: para cada 1 parte de contribuição do funcionário, as estatais entram com 5, 6, 9, 10 partes para compor o fundo, o que torna o passivo previdenciário destas empresas um entrave à privatização e também um ônus gigantesco para o governo, que já não tem como pagar seus servidores inativos.

Por isso, o benefício dos inativos de vários Estados e Municípios prosseguiu, após 1988, tendo desconto referente à contribuição previdenciária. Apesar disso, os funcionários públicos federais da ativa prosseguiram, após 1988, sem sequer contribuir para o RPSP. Era o Tesouro quem custeava integralmente as aposentadorias, com recursos provenientes do Orçamento da União.

Somente em 1993, com a **emenda constitucional número 3/93**, os servidores federais passaram a pagar contribuição previdenciária (de 11%). A emenda 3/93 acrescentou o § 6º. ao artigo 40 da Constituição, determinando que recursos provenientes da União e de contribuição dos servidores custeariam as aposentadorias e pensões dos servidores públicos federais. Destarte, de 1.993 em diante, os servidores federais passaram a contribuir para o RPSP.

Os benefícios previdenciários equivalentes aos proventos integrais recebidos na ativa pelos servidores federais, estaduais e municipais (sujeitos a aumentos "reais" iguais aos concedidos para os servidores equivalentes da ativa), a negligência de sucessivos governos na destinação de verbas orçamentárias para custeio do que competiria ao governo recolher sendo ele um empregador (utilizando-se esses recursos em outras coisas, pois no início não havia aposentadorias a pagar em número elevado), o desvio de recursos já recolhidos durante a ditadura militar, as fraudes no INSS, a concessão de pensões (benefícios para dependentes de servidores ativos ou inativos falecidos), além da concessão de inúmeras aposentadorias especiais para pessoas que pouco ou nada contribuíram, causaram um rombo gigantesco, de tal forma que hoje os aposentados são pagos com o que se recolhe hoje e não com o que foi recolhido ao longo das décadas anteriores. E isso se reflete até mesmo hoje no que o governo divulga como sendo o déficit previdenciário. Na verdade, o déficit é menor, porque parte dele já é obrigação do governo recolher como empregador, como na iniciativa privada, apesar de não haver disposição constitucional que originalmente (em 1988) estabelecesse a porcentagem desta contribuição. No entanto, o problema é apresentado como se o déficit integral fosse uma conseqüência natural das regras atuais, sendo que, na verdade, é também conseqüência da negligência de que se falou antes. Mas como o problema existe e não é culpa deste governo, isso não importa, deve ser resolvido, e daí é apresentado o déficit total, como se as receitas fossem obrigatoriamente oriundas apenas da contribuição dos servidores. O problema ocorre por causa do benefício, que praticamente só existe aqui no Brasil, em valores equivalentes ao salário integral que se recebia na ativa. Na prática, antes o sistema previdenciário no setor público funcionava como um **sistema de repartição** (os contribuintes atuais sustentam os beneficiários atuais e depois serão sustentados pelos contribuintes futuros), sendo que, na verdade, deveria ser um **sistema de capitalização** (as contribuições presentes seriam acumuladas para pagamento de benefícios futuros dos mesmos contribuintes que recolheram no passado).

Por causa disso tudo, chegava-se a um déficit total de 45 bilhões de reais em 1999 na Previdência, conforme dados mostrados na **tabela 68**.

TABELA 68 - NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA PARA 1999

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/JORNAL *O ESTADO DE S. PAULO*

ENTE	DESPESAS EM R$ BILHÕES	CONTRIBUIÇÕES EM R$ BILHÕES	DÉFICIT EM R$ BILHÕES	NÚMERO DE BENEFICIÁRIOS
União	23,3	4,8	18,5	918.000
Estados	17,9	4,7	13,2	1.337.000
Municípios	3,0	0,4	2,5	800.000*
INSS	59,6	48,7	10,9	18.643.000
TOTAL	**103,7**	**58,6**	**45,1**	**21.698.000**

*CÁLCULO APROXIMADO; FONTE: MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO / JORNAL **O ESTADO DE S. PAULO**, DE 31.10.1999, P. A-4

86% dos beneficiários da previdência são do setor privado; 14% dos beneficiários são servidores públicos. Já 57% da despesa é com o setor público; 43% da despesa é com o setor privado. 24% do déficit é causado pelo setor privado; 76% do déficit é causado pelo setor público.

As despesas com aposentados e pensionistas representam (em 1997):

54,8% da despesa não financeira da União [1.999]; 20,1% da receita corrente líquida da União; 45,2% do gasto com pessoal da União; 2,3% do PIB, na União; 21,1% da receita corrente líquida nos Estados; 31,3% do gasto com pessoal nos Estados; 1,8% do PIB nos Estados.

A desigualdade entre os benefícios era gritante. A média dos benefícios recebidos era de 1,8 salário-mínimo para os aposenados do RGPS/INSS, 13,3 salários-mínimos para os servidores civis do Poder Executivo, 17,8 salários-mínimos para os militares, 47,4 salários-mínimos para inativos do Poder Legislativo e 40,5 salários-mínimos para os aposentados do Poder Judiciário.*[29] Esses valores eram médios: deputados, senadores, governadores, presidentes da República, oficiais de alta patente do Exército e das Polícias Militares, juízes, promotores, desembargadores, Ministros de Tribunais, procuradores ... eram os principais responsáveis pelo elevado déficit e pela alta média dos benefícios: suas aposentadorias eram de 6 mil, 7 mil, 9 mil, 10 mil, 12 mil reais, etc, valores totalmente incompatíveis com a falta do que fazer. Para que um juiz aposentado ou um coronel aposentado precisa receber 4 mil, 5 mil, 9 mil, sendo que nada faz? E um ex-deputado, que só exerceu poucos anos de atividade? É aí que está o maior corporativismo, a maior resistência a qualquer tipo de reforma. Alguém que desfruta de um bom padrão de vida durante os anos de trabalho infelizmente tem de se contentar com benefícios irrisórios ao se aposentar. É um choque violentíssimo a queda ao padrão, mas fazer o quê? A sociedade não pode pagar por este privilégio. A desculpa utilizada é que isso poderia ensejar corrupção a fim de fazer um "pé de meia", o que é realmente preocupante, mas não justifica um benefício tão alto quanto o salário na ativa. Uma redução para menos da metade acaba por ser necessária.

A despesa não financeira (excluindo juros e amortização da dívida) era de R$ 146,5 bilhões na União em 99. Os gastos com ativos e inativos representavam 73,4% disso. Desses 73,4%, 54,8% eram gastos com aposentados e pensionistas do INSS e **18,6%** era gasto com funcionários da ativa. Em 1987, a soma de gastos com ativos e inativos resultava em 38,9% da despesa não financeira: 22,3% era gasto com aposentados e pensionistas do serviço público e do INSS e **16,6%** era gasto com a folha de pagamento de ativos da União. Isso mostra que não foi o gasto com funcionários ativos que aumentou e sim o gasto com inativos.

CRONOLOGIA DE EVENTOS QUE LEVARAM À "CRISE DE PODERES":

O governo tentou por seis vezes instituir a cobrança de contribuição previdenciária dos inativos*[30]: 1) Em 1995, durante discussão da reforma da previdência; 2) projeto de lei 914/95; 3) **Medida Provisória 1.482/97** (aproveitando a 24ª. reedição, derrubada em janeiro/97); 4) **Medida Provisória 1.720/98** (em abril/98, derrubada também); 5) **Medida Provisória 1.646/98** (em outubro/98, derrubada novamente); 6) **Lei 9.783/99**, julgada inconstitucional, em decisão liminar, pelo STF, em 30.10.99. A própria base governista relutava em aprovar a idéia por se tratar de algo extremamente impopular.

Em **novembro de 1998,** é aprovada a **lei 9.717**, que institui limite de 12% da receita líquida dos Estados para o gasto com inativos.

Em **02/12/1998,** a Câmara rejeita proposta de lei de criação de contribuição dos inativos e de aumento da dos ativos. Logo em seguida, nova votação é feita e a proposta torna-se lei (9.783/99) em janeiro/99, com o *overshooting*.

Em **16/12/1998,** entra em vigor a **Emenda Constitucional nº. 20**, proibindo a cobrança de contribuição previdenciária sobre benefícios previdenciários de inativos.

Em **janeiro de 1.999,** é publicada a **lei 9.783/99**, instituindo cobrança previdenciária sobre o benefício dos inativos e aumentando a alíquota de conbrituição previdenciária incidente sobre os proventos dos servidores da ativa que ganhavam mais de R$ 1.200,00, contrariando frontalmente o texto constitucional recém mudado.

Ação contra a cobrança da contribuição é ajuizada e em 30/09/1999 o STF julga liminarmente inconstitucional a cobrança sobre os benefícios dos inativos e também inconstitucional o aumento da alíquota para os ativos, por configurar confisco (para salários elevados, somando-se o IR de 27,5% e a contribuição de 25%, chegava-se, *grosso modo*, a um salário líquido de apenas 50%, o que de fato caracteriza confisco). Isso representaria R$ 2,35 bilhões por ano a menos para o governo federal. Com isso, o dólar sobe 1%, fechando

(*29) Jornal **O Estado de S. Paulo**, de 02.11.99, p. A-6

(*30) **O Estado de S. Paulo**, 5.10.99, p. A-5

a R$ 1,938.

Em 09.10.99, o Presidente do STF, Ministro Carlos Velloso, afirma que o governo deveria criar um meio de avaliar o que é constitucional ou não antes de criar leis. Era uma crítica à péssima assessoria jurídica do governo.*[31]

Em 19.10.99, o dólar ultrapassa os R$ 2 novamente, fechando em R$ 1,988. As reservas cambiais líquidas já estão próximas do mínimo e não havia mais como aumentar os juros. Novamente o governo estava de "mãos atadas". Não é à toa que se fala em "âncora". Definitivamente, a possibilidade de volta da inflação aumentava ao sabor da deterioração da governabilidade. Tarifas públicas foram os preços que mais aumentaram durante todo o plano real e contribuíram decisivamente para um "repique" da inflação no segundo semestre de 1.999. Cobranças de dívidas tributárias (da época anterior à privatização) da Embratel, cobranças de dívidas, pela Receita Federal, do Banespa, referentes ao tempo em que ficou sob administração do governo federal (Raet), diminuindo o valor do banco, a própria emenda 20/98 seguida da lei 9783/99, entre outras coisas, demonstravam que o governo federal havia "perdido o rumo". Sem o capital volátil internacional para financiar o déficit público e o déficit do balanço de pagamentos, o governo caçava receitas a qualquer custo: cobrando dívidas tributárias esquecidas e aumentando preços públicos em dezenas de pontos percentuais. O fantasma da **reindexação** é temido por alguns analistas devido à grande deterioração dos salários e das margens de lucro dos varejistas.

A "CRISE DE PODERES":

A emenda 20/98, de 15/12/1998, alterou vários artigos da Constituição, entre eles o art. 195 inciso II e o art. 40, com acréscimo do § 12:

Art. 195 ....

II - "... não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral de previdência social de que trata o art. 201.".

Art. 40 ...

§ 12 "... o regime de previdência dos servidores públicos titulares de cargo efetivo observará, no que couber, os requisitos e critérios fixados para o regime geral de previdência social".

Além disso o § 1º. do artigo 3º. da emenda constitucional 20/98 estabeleceu:

"O servidor de que trata este artigo, que tenha completado as exigências para aposentadoria integral e que opte por permanecer em atividade fará jus à isenção da contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria contidas no art. 40, § 1º. , III da Constituição Federal."

Era uma menção ao funcionário que trabalhava ao tempo da emenda 20 e que já tinha direito de se aposentar pela regra antiga, e que continuava trabalhando. O artigo 5º. da emenda 20 estabelecia o mesmo para o funcionário que tivesse ingressado no serviço público até 16/12/1998.

Esta foi a **"trapalhada"** do governo. Deixou que o Congresso aprovasse este texto desta maneira. Estipulou isenção de contribuição para inativos e logo no mês seguinte, o mês do *overshooting* (jan/99), o Congresso aprovou a **Lei 9.783/99**, estipulando contribuição previdenciária para inativos e aumento da contribuição dos ativos. A lei contrariava claramente o texto da Constituição. O art. 149 da Constituição estabelece que a vedação do efeito confiscatório se aplica também para as contribuições. Por isso, o STF julgou corretamente inconstitucional a lei 9.783/99, iniciando aí uma crise institucional imensa. Com o IR e a contribuição, salários acima de R$ 1.200,00 seriam reduzidos praticamente a 50% do valor bruto, o que realmente é um confisco, isso sem falar em que desde 1995 os salários já estavam sem reajuste algum, terminando o ano de 99 valendo apenas a metade do que valiam em 95. Um juiz do trabalho recebia um salário bruto básico de R$ 5.248,00 (conforme edital dos concursos) desde 1995, o que equivalia a US$ 4,337.00. Em 1999, os 5.248 já valiam só US$ 2,762, que com a lei 9.783 chegavam a um valor líquido de aproximadamente US$ 1,824.00 (R$ 963,00 de contribuição previdenciária e mais R$ 818,00 de imposto de

(*31) **O Estado de S. Paulo**, 10.10.99, p. A-6

renda retido na fonte, ou seja, um salário líquido de apenas 66%), um valor absurdamente incompatível para a remuneração de um juiz. Juízes estaduais em São Paulo, por exemplo, que ganhavam pouco mais da metade de um juiz do trabalho, ficavam em situação ainda mais humilhante. O Presidente do STF, Ministro **Carlos Velloso**, chegou a afirmar em entrevista na Televisão no programa **"Direto de Brasília",** da TV Gazeta, no final de outubro/99, que seu medo era a magistratura se tornar uma carreira como a do magistério estadual paulista, onde não existe mais educação. E ele tinha razão, ainda mais com a ameaça de **Controle Externo do Judiciário**.

Além do prejuízo para a União, pela não possibilidade de contar com a receita adicional, havia um problema ainda maior: com a emenda 20/98 e a interpretação que considera aplicável para o serviço público a imunidade à contribuição para os beneficiários do RGPS, criou-se um direito que antes não existia expressamente: servidores estaduais e municipais inativos poderiam ingressar na justiça para exigir o recebimento de benefícios livres da contribuição previdenciária, o que elevaria o déficit de Estados e Municípios com o pagamento de seus inativos. Em 03.11.1999, o STF suspende a cobrança de contribuição previdenciária sobre os benefícios de inativos do Estado do Amazonas, que pagavam de 4% a 25% a título de contribuição. A alíquota média de 14% não foi tida como confiscatória pelo STF.

Com isso, estava criado um rombo adicional de aproximadamente R$ 1,26 bilhão nas contas estaduais. Para os Estados individualmente considerados isso era uma tragédia. Conforme mostra a **tabela 69**.

TABELA 69 - GASTOS COM INATIVOS NOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

Estado	Gasto com aposentados e pensionistas em 1997	% com relação ao total da folha	Gasto com aposentados e pensionistas em 1998	Estimativa do gasto com aposentados e pensionistas para 1999	Alíquota de contribuição (%)		Estimativa de perda de arrecadação potencial
	(R$ milhões)		(R$ milhões)	(R$ milhões)	ativos	aposentados	(R$ milhões)
Acre	28,2	9,5%			8 e 10	4 e 5	1,3
Amapá	1,8	0,8%	2,5		-	-	0,2
Amazonas	190,5	29,3%	194,0		11 a 25	4 a 25	27,2
Alagoas	178,6	29,3%	192,4		11	22	
Bahia	380,1	19,0%		609,4	5 a 12	5 a 12	30,5
Ceará	203,8	18,0%			11 a 25	11 a 25	
Distrito Federal	829,7	28,0%			11 a 25	11 a 25	
Espírito Santo	238,5	21,4%			11 a 25	10	23,8
Goiás	407,3	38,1%		474,5	6	6	
Maranhão	191,5	25,5		241,4	9 a 12	9 a 12	
Minas Gerais	1.817,1	34,6%			11,5	11,5	127,1
Mato Grosso	175,5	23,1%			8 a 9,5	-	17,5
Mato Grosso do Sul	54,1	10,5	86,5		-	-	
Pará	224,5	19,7	292,1		8	8	
Paraná	1.053,8	36,4%	1.149,6		10 e 14	10 e 14	137,9
Paraíba	98,1	24,0%	220,9		8	-	
Pernambuco	489,2	30,5%		776,9	12 a 20	12 a 20	116,5
Piauí	121,3	22,7%			8 a 16	8 a 16	
Rondônia	32,0	6,9%			8	8	2,6
Roraima	0,1	0,1%			3,84	3,84	
Rio de Janeiro	1.781,8	37,4%			11	11	196,0
Rio Grande do Norte	151,8	24,6%	215,1		11 a 25	11 a 25	
Rio Grande do Sul	1.517,0	38,9%			-	-	112,2
São Paulo	5.024,3	34,8%		6.764,5	6	6	405,9
Santa Catarina	481,5	32,0%	544,1		8 a 12	8 a 12	54,4
Sergipe	100,5	20,2			11 a 13,5	10	10,0
Tocantins	15,4	5,5%			11	11	1,4
TOTAL ATUALIZADO 97/98/99				**18.624,9**			**1.264,7**

FONTE: MPAS/SPS/DEPSP E ESTADOS; MINISTÉRIOS DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
JORNAL ***O ESTADO DE S. PAULO***, 7/11/99, P. A-11 E 09/10/99, P. A-5

Para se ter uma idéia do que isso significava, basta dizer que a principal receita do Estado de São Paulo (o mais rico da Federação) é o **ICMS**, imposto estadual que rende algo como **US$ 1 bilhão por mês** para o Estado.

Por esta razão, o governo resolveu preparar uma **nova emenda constitucional**, para instituir a contribuição previdenciária dos **inativos**.

E aí aparece uma nova discussão: uma emenda constitucional pode determinar incidência de contribuição sobre benefício que era constitucionalmente isento ou imune?

Juristas de primeira grandeza como **Celso Bastos***[32] e **Miguel Reale***[33] entendem que em matéria de direito constitucional o interesse público se sobrepõe ao interesse privado (isso de fato é o que nortea toda a criação e interpretação das normas constitucionais), razão pela qual o Estado pode alterar até mesmo direitos adquiridos, se isso for necessário para garantir sua sobrevivência, pois a Constituição não impede que emenda constitucional modifique o texto legal para tornar o Estado viável. Vimos que uma emenda constitucional não pode ser inconstitucional (item 20). Os argumentos de Celso Bastos e Miguel Reale (de que interesses públicos são mais importantes e sobrepujam o privado) – pelo que expuseram nos artigos – por si só são vagos e insuficientes, nada justificando em termos jurídicos.

Na verdade, a emenda 20/98 acabou por criar uma imunidade tributária para os inativos. Como diz **Roque Antônio Carrazza**, "nem a emenda constitucional pode anular ou restringir as situações de imunidade contempladas na Constituição" (*in* "Curso de Direito Constitucional Tributário", Malheiros Editores, 11ª. Edição, São Paulo, 1998, p. 421). Cita ele o caso da Adin (Ação Direta de Inconstitucionalidade) 939/7 (rel. Min. Sydney Sanches) que julgou inconstitucional a cobrança do IPMF, criado com a emenda 3/93, por ferir o princípio da anterioridade (art. 150, III, b, CF) e as imunidades tributárias previstas no art. 150, VI. Apesar de o texto da emenda 3/93 permitir a cobrança do tributo ainda em 1993 e permitir a sujeição ao imposto de entidades imunes, o STF julgou a emenda constitucional inconstitucional.

Outro argumento dos eminentes juristas **Celso Bastos** e **Miguel Reale** é o fato de que "não se pode abrigar todo e qualquer direito sob o manto do direito adquirido, pois se estaria decretando que o Estado só poderia legislar sobre coisas futuras", sendo exemplo disso uma possível impossibilidade de se aumentar a alíquota do imposto de renda. E de fato isso aconteceu: a emenda 20/98, de 15/12/1998, revogou o inciso II do § 2º. do art. 153 da Constituição, que previa não incidência de IR sobre o benefício de aposentados com mais de 65 anos. No entanto, é da essência da norma a sua alterabilidade, o que não caracteriza direito adquirido como diz o próprio **Celso Bastos** já citado no item 20. IR é algo que muda constantemente. Situação semelhante seria a de uma lei de zoneamento urbano: quem já construiu um prédio ou montou alguma empresa em algum lugar não pode ser compelido a desistir do negócio porque o bairro se tornou residencial. Se alguém nada fez ainda, se ainda vai montar o negócio e nada tem autorizado, mudando a lei do zoneamento ele não poderá mais montar a empresa ou construir o prédio.

Deixando o problema do déficit público de lado, porque uma norma instituiria isenção de contribuição para aposentadoria para alguém que já é aposentado? Ela instituiria isso porque isso é uma coisa lógica, é aplicação dos princípios gerais de direito: não é preciso que uma lei venha dizer que alguém não pode ser devedor de si mesmo. Se uma Constituição foi elaborada estabelecendo que servidores públicos continuariam a ser custeados pela União ao se aposentar e isso foi aceito por todos como certo, porque cobrar do aposentado o que ele não pagou de contribuição se não era para ele ter pago coisa alguma?

Celso Bastos fala ainda que o direito à não incidência não é direito adquirido. Ele utilizou a definição de direito adquirido da Lei de Introdução ao Código Civil, de 1942. Diz ele que no caso não é possível exercer esse direito. No entanto, a Constituição não pode ter termos interpretados exclusivamente em função de definição em leis infraconstitucionais recepcionadas. Imagine-se que fosse o caso do RGPS em que há equilíbrio atuarial. O trabalhador paga contribuição durante toda a vida e, ao se aposentar com direito a um benefício pré-determinado, tem depois um desconto sobre o valor a que teria direito a título de contribuição

(*32) Em artigo no jornal **O Estado de S. Paulo**, 8.11.99, p. A-2

(*33) Em artigo também no citado jornal, p. A-2, em 13.11.99.

para o RGPS. Mas como, se ele já contribuiu? Há direito adquirido em virtude de que houve equilíbrio atuarial entre contribuições e benefício, do mesmo modo que há direito adquirido para o servidor em virtude de o RPSP previsto em lei ter determinado que não haveria contribuição. Um direito adquirido que adveio de uma situação fática legalmente prevista (o equilíbrio atuarial) e outro que adveio pura e simplesmente da lei. Um é direito e outro não é direito?

As argumentações fundamentam-se supremamente no interesse público. Por acaso o governo FH foi um governo sério e que tentou fazer alguma coisa. Mas... e se não fosse? Se fosse um desses presidenciáveis profissionais tentando abocanhar uma receita (em situação de normalidade) para "meter a mão", sob o argumento falso de que as contas públicas não estão no "azul"? Justificaria-se eliminar até mesmo direito adquirido por emenda constitucional? É exatamente por causa de coisas como essas que a Constituição fez menção à proteção aos direitos adquiridos. Como dizia o Presidente do STF, Ministro **Carlos Velloso**, o STF não pode julgar politicamente, não pode satisfazer os desejos do Executivo, tem de julgar conforme a lei, seja ela boa ou ruim, tem de defender a Constituição, haja o que houver. Não poderia o STF julgar de modo diverso, sob pena de, assim fazendo, desmoralizar a justiça (a ausência de **Controle Externo sobre o Poder Judiciário** foi justamente o que possibilitou a imparcialidade no julgamento feito pelo STF – ninguém se sentiu pressionado para decidir, superando-se a **"crise"** sem desdobramentos quaisquer, revelando a **sólida independência** entre os Poderes no Brasil). Sobre isso, aliás, outras polêmicas tendem a tomar dimensão de crise devido ao caos brasileiro:

- Emendas Constitucionais e reforma da previdência (Interesse público vale para esta análise?)

- A Coisa Julgada e os precatórios ambientais

- O Direito não é ciência exata, é passível de qualquer interpretação, inclusive para favorecer a corrupção

- Direito Penal Mínimo
(deturpação do objetivo do direito penal)

Em 4.10.1999, em entrevista ao jornal "O Estado de S. Paulo", o Ministro do STJ José Delgado, afirmou que o interesse público pode justificar revisão de processos encerrados, alterando-se a **coisa julgada** em função do princípio da moralidade administrativa. Exemplo clássico era o das indenizações dos precatórios em São Paulo, como no caso de uma desapropriação no valor de mais de R$ 1 bilhão, muito acima do verdadeiro valor. A tese é até correta, mas é um trágico sinal dos tempos: a degradação do Estado chegou a tal ponto que normas clássicas de garantia da segurança das relações jurídicas acabam transgredidas para se corrigir erros judiciais inadmissíveis e corrupção (superavaliações periciais). A grave crise realmente justifica plenamente esta tese, mas o problema reside no fato do rumo do curso da história: estaria o Estado, com o regurgitamento de tanta podridão, caminhando para a depuração? Se sim, a tese seria justamente aplicável e somente para casos clássicos como esse. No entanto, dada a degenerescência (termo empregado pelo Ministro da Cultura Francisco Weffort em suas obras ao falar da decadência da instituição do Estado na América Latina) exponencialmente crescente das instituições, tal tese acabaria por ensejar sua aplicação a casos triviais, cotidianos, de erros judiciais, casos em que, como diz o Ministro Delgado, "a lei pode fazer reto o que é torto" (pode mesmo e, aliás, deve – para garantia da segurança das relações jurídicas, objetivo precípuo da "coisa julgada"). Ou pior ainda: continuando a degenerescência, tal tese acabaria por ter aplicação indevida por emprego corrupto ou pela própria decadência da advocacia, com cada vez mais profissionais que **hoje** escrevem mal demais (devido ao fim da escola pública), sendo que a língua portuguesa é a ferramenta de trabalho do advogado.

Com efeito, o curso da história no Brasil é de degenerescência mesmo. A **CPI DO NARCOTRÁFICO E DO**

CRIME ORGANIZADO, que também estava em atividade em 1.999, revelou a existência de uma máfia nacional, que tinha como alguns dos lídres um deputado federal (Hildebrando Pascoal, do Acre) e um deputado estadual (José Gerardo, PPB/Maranhão), além da participação do Comandante Geral da PM do Piauí, delegados, juízes, promotores e até desembargadores em diversos Estados, sendo que chegou-se a aventar até a hipótese de participação de **PC Farias**, o tesoureiro da campanha eleitoral do ex-presidente da República **Fernando Collor**. Esta CPI, mais do que a **CPI do Judiciário**, revelou que a degradação do Estado brasileiro atingiu nível comparável ao da **Colômbia**, ao dar indícios de que dezenas de autoridades públicas em todos os Estados do país estavam envolvidas com tráfico de drogas, roubo de cargas de caminhões, homicídios, liberação de presos de cadeias e corrupção na Administração Pública, inclusive utilizando a própria Administração para lavagem de dinheiro do narcotráfico, numa imensidão de quadrilhas regionais e nacionais.

Exemplo da **má aplicação da lei em benefício de criminosos** é uma recente corrente jurisprudencial que vem se formando em virtude da **lei 9.455/97,** que tipificou o crime de tortura. Ela dispõe, em seu art. 1º., § 7º., que o condenado por crime de tortura **"iniciará o cumprimento da pena em regime fechado".** A lei 8.072/90, que elencou os crimes hediondos, equiparou aos hediondos os crimes de tortura, tráfico ilícito de entorpecentes e drogas afins e terrorismo (art. 2º.), determinando (art. 2º., § 1º.) que a pena destes crimes seria cumprida integralmente em regime fechado. O art. 83, V, do Código Penal determinava, com redação dada pela lei 8.072/90, que, cumpridos 2/3 da pena dos crimes hediondos ou equiparados, poderia haver livramento condicional. Isso significava que alguém que fosse condenado à pena mínima de 3 anos por tráfico de drogas, cumpriria 2 anos em regime fechado, podendo ter livramento condicional após este período.

A redação da lei 9.455 levou alguns advogados a entender que poderia haver progressão no regime de cumprimento da pena para o caso de tortura, sendo aplicável o art. 112 da Lei de Execuções Penais (7.210/84), que estipula que, cumprido 1/6 da pena, o preso poderá passar do regime fechado (presídio de segurança máxima) para o regime semi-aberto (colônia agrícola, industrial ou similar) e, cumprido mais 1/6, que o preso pode passar para o regime aberto (casa de albergado, que na prática não existe, ficando o preso em casa).

A equiparação do crime de tortura (de tráfico e terrorismo) ao crime hediondo na lei 8.072 levou estes mesmos advogados a entender estar revogada a lei dos crimes hediondos (8.072/90) na parte em que estipula que crimes hediondos e equiparados a hediondos teriam cumprimento de pena integralmente em regime fechado, ou seja, em estabelecimentos penais de segurança máxima ou média. No caso de um traficante condenado à pena mínima de 3 anos, cumprido 1/6 da pena (6 meses de reclusão) ele passaria do regime fechado para o semi-aberto (sairia do presídio de segurança máxima ou média e iria para uma colônia agrícola ou industrial). Mais 6 meses ou até menos, se considerarmos o tempo restante da pena, e o preso iria para o regime aberto (casa do albergado), ou seja, estaria livre. O mesmo valeria para estupradores, seqüestradores, assassinos de aluguel e falsificadores de remédios.

A lei dos crimes hediondos teve por objetivo punir com mais rigor crimes mais repugnantes. Ao mesmo tempo, cumprindo o objetivo principal das penas privativas de liberdade, objetivou-se inibir a prática desses crimes com penas mais graves, deixando longe do convívio social criminosos que oferecem perigo gravíssimo para as pessoas. De 1.990 para hoje a violência e a audácia dos criminosos só aumentou, e muito. Não houve coisa alguma que justificasse abrandamento da lei, pelo contrário, a necessidade hoje é de leis mais severas ainda. Aproveitando-se da sandice destes adeptos do **"Direito Penal Mínimo"** – verdadeiros "lunáticos" que entendem que a prisão deve objetivar recuperar o preso (no Primeiro Mundo isso é possível, mas não é o caso do Brasil, aqui a prisão é para intimidar os criminosos e deixá-los fora do convívio social, para evitar perigo, pois não há qualquer possibilidade de recuperar pessoas – uma nação inteira que precisa ser recuperada, que dizer dos presos), defensores de **"penas alternativas"** em substituição das penas privativas de liberdade – , **desembargadores, promotores e juízes pertencentes às quadrilhas do crime organizado** adotaram tal posição doutrinária, engordando a corrente jurisprudencial a favor da revogação tácita da lei 8.072. Com isso, muitos traficantes e assassinos das quadrilhas iam para as ruas após 1 ano de

cumprimento de pena apenas, tornando a **impunidade** explícita, desmoralizando o Estado completamente, tornando-o uma instituição em prol do crime. O cenário atual é gravíssimo e requer rigor penal cada vez maior, como redução da maioridade penal para 14 anos, "enxugamento" drástico de benefícios na execução das penas criminais, na verdade o ideal seria abolir qualquer tipo de benefício. O quadro paradoxal (violência exponencialmente crescente X abrandamento da legislação) era produto da idéia de querer esvaziar presídios superlotados (pois não foram construídos em número suficiente porque isso não dá voto). Defensores do **"Direito Penal Mínimo"** para o Brasil, como dissemos, uns "lunáticos", estavam totalmente alheios em relação ao que se passava no país; queriam aplicar essa idéia aqui porque ela deu certo em outros países. A legislação penal, até 1.999, já era suficientemente complacente, não havia mais o que oferecer em benefício para os criminosos, no entanto queria-se mais abrandamento ainda, coisa que denotava uma alienação assombrosa. É o mesmo caso da **"Repetencia Zero"** na escola pública, coisa de "lunáticos".

Diverso foi o caso do "grampo do BNDES", em que o Ministro **Luís Carlos Mendonça de Barros** foi acusado de corrupção passiva e de envolvimento em tráfico de influência para favorecer o Banco Opportunity, pertencente a um dos consórcios que pretendiam adquirir uma das empresas estatais do **Sistema Telebrás**. O governo federal pretendia fazer um leilão de privatização da empresa e de concessão de serviço de telefonia. Era interessante para o Estado auferir o máximo volume de recursos com a venda e, ao mesmo tempo, conceder o serviço para uma empresa que tivesse reais condições técnicas de prestar o serviço e honrar o preço oferecido no leilão. No entanto, as manobras do governo não tiveram êxito, ficando a empresa para o consórcio formado por empresa que não era do ramo de telefonia e que também não tinha como pagar em dia as prestações da privatização. O Ministro "caiu" e foi acusado de interferir no leilão. Se fosse um leilão para compra tudo bem, mas era um leilão para venda de ativo do governo, razão pela qual é lícito sim o governo interferir para conseguir o melhor possível para o país, tanto em termos financeiros quanto em matéria de qualidade do serviço público a ser prestado pelo concessionário. E isto muitos não viram, criticando o governo. É um caso em que o interesse público deve sobrepujar os interesses privados, como disseram juristas como **Celso Bastos**, em detrimento de rígidas regras legais ditadas pela lei das licitações (**Lei 8.666/93**). Se alguma dúvida existisse sobre este episódio da privatização da **Telebrás**, ela deveria pairar sobre as **"vozes influentes"** duramente criticadas pelo ex-presidente do Banco Central **Gustavo Franco**: a desvalorização do real ocorreu em janeiro de 1.999 e as prestações a serem pagas para a aquisição das empresas privatizadas seriam em real, "corrigidas" por índices de inflação, o que resultou enorme economia para as empresas vencedoras do leilão.***[34]**

— — — — — — — — — — — — — — — — —

(*34) Por tudo isso, na futura **Lei de Responsabilidade Fiscal** deveria-se tipificar os crimes contra a Administração Pública e os próprios crimes de responsabilidade fiscal como **hediondos**, aplicando-se-lhes a máxima pena (30 anos de reclusão e inegibilidade para sempre), com extinção do mandato eletivo em curso. Crimes de responsabilidade fiscal deveriam ser imprescritíveis e insusceptíveis de anistia, graça, indulto e fiança. Apesar de para os cidadãos comuns estes crimes não serem objeto de inesquecível indignação, eles são a raiz de todos os demais, razão pela qual merecem a máxima punição possível. Ao mesmo tempo, em face da proporção global do **narcotráfico** (que já movimenta centenas de bilhões de dólares no mundo e suplantou o Estado em vários países — Bolívia, Colômbia, Birmânia, México, Paraguai ... —, constituindo uma ameaça para a Humanidade), há a necessidade de uma solução radical: **fim do sigilo bancário no mundo inteiro** (com a prisão perpétua dos responsáveis por instituições financeiras em **"paraísos fiscais"** como as **Ilhas Cayman** e a **Suíça**, "paraísos" esses que seriam **forçados militarmente** pela **ONU, Organização das Nações Unidas**, a deixar de "lavar dinheiro"); **destruição sumária de plantações** em países produtores (rastreadas por satélite) por forças militares da **ONU** e um **tratamento radical para os viciados também**, pois constituem um caso sem solução (30 anos de reclusão em regime fechado para os maiores de 18 anos e o tratamento atual para os menores de 18) — é preciso inibir o uso de psicotrópicos (poderia haver um prazo de 5 anos para que essa lei entrasse em vigor, para os futuros viciados se acostumarem com a idéia). Para os traficantes, **prisão perpétua**. O desaparecimento da instituição do Estado em praticamente todo o território latino-americano (brasileiro inclusive), em vasto território da Ásia, no território do leste europeu e em praticamente toda a África é ameaça para o Estado também no Primeiro Mundo. **Por isso, a solução precisa ser radical, do tamanho do problema.** O **Fórum Offshore das Nações Unidas** (***The Wall Street Journal Americas***/Jornal **O Estado de S. Paulo**, 25/01/2.000, p. B-10), calcula que havia no mundo entre **60 e 90 paraísos fiscais** e oito lugares querendo se transformar em paraísos no início de 2.000. A **ONU** acompanha o que ocorre em 70 paraísos: neles há **4.500 BANCOS**, com **US$ 1,9 TRILHÃO EM DEPÓSITOS**, com cerca de **3 MILHÕES DE EMPRESAS** como correntistas. Um estudo do **FMI**, Fundo Monetário Internacional, de 1.999, estimou que em 1.997 os ativos de empresas em paraísos fiscais chegaram a **US$ 4,8 TRILHÕES**. Todo este dinheiro é sujo: é de políticos, narcotraficantes, juízes corruptos, empresários corruptos e sonegadores de impostos. Um patrimônio equivalente a **15% do PIB** do mundo é sujo.

Se uma emenda constitucional pudesse violar direito adquirido, tudo estaria resolvido

Vê-se que diversos são os argumentos a respeito da possibilidade de uma **emenda constitucional determinar até mesmo a perda de um direito adquirido**. O bom senso é o que acaba por nortear a interpretação que se deve dar a uma norma jurídica, mas no Brasil o desrepeito à Constituição Federal e suas conseqüentes alterações posteriores multiplicaram os paradoxos legais de tal maneira que qualquer interpretação da lei tem fundamentação válida. Os paradoxos são tantos que seria caso de declaração do *non liquet*, ou seja, abster-se a justiça de decidir sobre algo por não haver solução jurídica prevista. Todos têm razão nas suas teses, cada um orgulhando-se da sua posição, tornando qualquer decisão do Supremo Tribunal Federal passível de reprovação por parte da sociedade. A própria decisão pela clara inconstitucionalidade da lei 9.783/99 foi duramente criticada por todos, pois, como disse o Ministro **Carlos Velloso**, presidente do STF, os críticos não tiveram o trabalho de simplesmente ler as alterações da emenda 20. Imagine-se uma decisão versando sobre uma **emenda constitucional** no que resultaria em matéria de crítica e crise institucional. Certamente esta será a maior crise da democracia no Brasil. Se o STF entender possível uma emenda constitucional eliminar o direito adquirido, estará aberto o caminho para a solução de absolutamente tudo:

- estipulação de tetos baixos para os já aposentados (magistrados, deputados, coronéis, governadores e senadores já aposentados antes de 2.000 passariam a receber benefícios de valor irrisório como os pagos pelo INSS para os trabalhadores da iniciativa privada);
- fim da estabilidade dos já estáveis (atendendo-se aos limites da "Lei Camata" e aos limites ainda mais rigorosos da "segunda Lei Camata");
- rebaixamento de salários de servidores da ativa que estivessem acima de qualquer teto que se estabeleça;
- rebaixamento de benefícios de aposentados dos Estados (atendendo-se aos limites da lei 9.717/98).
- determinação de alíquotas de contribuição previdenciária confiscatórias de forma a determinar um radical equilíbrio atuarial no RPSP;

Se isso fosse conseguido no STF, haveria uma obrigação moral de realizar novas emendas para igualar servidores públicos e trabalhadores da iniciativa privada, abolindo o RPSP, deixando apenas o RGPS, válido para todos, fazendo com que qualquer aposentado no país recebesse no máximo R$ 1.200,00 atualizáveis (teto do RGPS).

Ao mesmo, tempo emendas constitucionais (que poderiam acabar com direito adquirido) poderiam acabar com a coisa julgada e com o ato jurídico perfeito, ocasião em que um governo formado pelo PT ou qualquer outro partido de oposição poderia emendar a Constituição, determinando a anulação de todas as privatizações. Em síntese, praticamente tudo que se quisesse fazer seria possível através de emenda, aumentando o caos.

Veja-se o que uma decisão desta ordem significa.

Ao contrário, não conseguindo a aprovação no STF da emenda constitucional da previdência (que modificaria o texto modificado pela emenda 20/98), estará a estabilidade econômica ameaçada no futuro. Toda esta controvérsia aconteceu por causa de receitas anuais que não chegavam a 5% do Orçamento federal, o que ensejou um aumento da carga tributária e mais inflação provocada pelo governo, para aumentar receitas e defasar despesas. Todo o esforço de reforma previdenciária acaba não resolvendo muita coisa para a União a curto e médio prazos. No **longo prazo** (considerando-se de 2.030 em diante), o **texto constitucional**, com as emendas 19/98 e 20/98, chegou à perfeição, estabelecendo regras que solucionam todos os problemas previdenciários e administrativos, sendo um dos raros, porém cada vez mais freqüentes, momentos em que o Congresso Nacional realizou algo de útil. Em **âmbito federal**, pelo menos por enquanto, o Executivo (FH) e parte do Legislativo estão em sintonia com o futuro. É o que vivemos hoje, enquanto grandes avanços se fazem lentamente, outras variáveis menores (como a degenerescência e a alienação de lideranças políticas **estaduais** e **municipais**) que compõem o cenário influenciam de modo exponencialmente crescente o curso da história.

Uma nova Constituição Federal poderia resolver tudo da noite para o dia, e sem os 3/5 de parlamentares

Um dia a verdadeira e única solução terá de ser forçosamente adotada: a **elaboração de uma NOVA CONSTITUIÇÃO FEDERAL** para substituir a de 1988. É o exercício do **poder constituinte originário** do povo. Contra **poder constituinte originário** doutrinariamente não se admite invocação de direito adquirido, isso é uma unanimidade em todo o Universo. Uma **nova Constituição Federal** pode resolver da noite para o dia absolutamente tudo, determinando demissões de estáveis, rebaixamento de valores de aposentadorias e até mesmo o fim do pagamento de aposentadorias especiais. Uma **nova Constituição** pode tudo. O **poder constituinte originário** (as emendas constitucionais de que falamos são o **poder constituinte derivado**, que é limitado) é **ilimitadado**, não se limita sequer à opinião dos que acham contraproducente a freqüente instalação de Assembléias Nacionais Constituintes. Exemplo disso ocorreu recentemente (em 1.999) na Venezuela: uma ANC, Assembléia Nacional Constituinte, elaborou uma nova Carta Magna ao mesmo tempo em que o Congresso Nacional venezuelano mantinha atividades normais.

Como isso poderia ser feito? A princípio, de qualquer modo: uma revolução, como em 1.964, uma eleição de ANC, como em 1986, ou até mesmo com um simples consenso no atual Congresso Nacional quanto a isso.

Bastaria ao governo reunir a **maioria absoluta** dos membros do Congresso Nacional atual e redigir uma nova Carta, absolutamente igual à atual, modificada apenas nos pontos de interesse previdenciário. O **Supremo Tribunal Federal** sequer poderia ser provocado por uma ação direta de inconstitucionalidade por parte da oposição, uma vez que uma **nova Constituição** pode até mesmo desconstituir o STF, determinando que seus membros sejam depostos, nada recebendo em troca, nem mesmo aposentadoria. Uma nova Constituição pode tudo. O governo, que contou em várias oportunidades com 3/5 dos parlamentares para aprovar diversas emendas, facilmente conseguiria o apoio de mais da metade (maioria absoluta) do Congresso para realizar uma nova Carta: **257 deputados** e **41 senadores** seriam o suficiente.

O problema de fazer uma nova **Constituição** equivale ao problema da reforma tributária: aberta a possibilidade de se alterar tudo do modo que se quiser, iniciaria-se uma briga interminável que resultaria na ampliação dos absurdos já existentes, nada resolvendo. Haveria um "dando que se recebe" como em 1986/88. O presidente, por exemplo, teria de sacrificar o próprio mandato para conseguir isso (a duração de seu mandato se tornaria uma disposição constitucional transitória, como aconteceu com o mandato de Sarney). A reunião de uma **maioria absoluta** com amplo consenso poderia diminuir as hipóteses de divergência e impor ao resto do Congresso uma nova Constituição sem direito sequer a emendas à proposta de nova Carta. Seria um **golpe dentro da democracia**, como ocorreu na Venezuela. A **maioria absoluta** reunida nos bastidores poderia, da noite para o dia, impor a nova Carta e resolver tudo. A assessoria jurídica do governo, que era praticamente nenhuma como se viu no caso da lei 9.783/99, não teria condições de imaginar essa possibilidade. O desastre jurídico da lei 9.783/99 ocorreu pelo fato de o país viver os dias da crise cambial, que fez o presidente e os membros da equipe econômica envelhecerem precocemente em questão de alguns dias devido às preocupações.

O artigo 3º. do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988 determinava:

*"Art. 3º. A revisão constitucional será realizada após cinco anos, contados da promulgação da Constituição, pelo voto da **maioria absoluta** dos membros do Congresso Nacional, em sessão unicameral"*. [grifo nosso].

Foi uma oportunidade perdida em 1993 com a eclosão da **CPI do Orçamento**. Praticamente nada se aprovou de útil, servindo a CPI justamente para desviar as atenções do Congresso e para se deixar de fazer a **revisão constitucional**. Como resultado, o governo precisou reunir 3/5 dos parlamentares (sendo que em 1993 o mesmo se conseguiria com 16% de parlamentares a menos) alguns anos depois, quando a situação já estava mais grave.

NÚMEROS DOS DADOS ESTATÍSTICOS VERDADEIROS RETRATAM MENTIRAS E POUCA PESQUISA ESTATÍSTICA É DIVULGADA PARA SE TER A DIMENSÃO DA VERDADE,

a verdade das contas públicas é um mistério igual aos dogmas da Igreja.

A ineficiência dos serviços públicos era visível na imensidão de dados contraditórios sobre gastos públicos (dados desatualizados, dados conflitantes, informações não levantadas ...). Havia Estados que, até 1.999, não sabiam sequer qual era o seu crédito em relação à União referente a contribuições previdenciárias estaduais recolhidas para a mesma até 1988. Com isso, ficava impossível fazer uma compensação entre estes créditos e a dívida pública estadual para com a União. Outro exemplo da ineficiência eram os **"esqueletos"**, despesas de estatais e autarquias (Administração Pública Indireta) que não eram computadas, não apareciam nos balanços e demonstrativos da Administração Pública Direta. Outro exemplo disso se viu no programa **"Band Economia"**, da TV Bandeirantes, em outubro de 1.999, quando foram entrevistados no mesmo dia o Presidente da Petrobrás e o Presidente da Agência Nacional do Petróleo, ANP. Nenhum dos dois esclareceu os verdadeiros custos da gasolina quando perguntados. Diziam que o reajuste de 60% do dólar em 1.999 e mais a alta do petróleo no mercado internacional em 99, que foi de praticamente 100% (da faixa de US$ 10-15 o barril para US$ 20-25*****[35]), geravam a necessidade de um reajuste de 190% no preço dos combustíveis no Brasil, sendo que apenas a Pebrobrás garantia 70% do petróleo consumido aqui. Com estes dados é impossível a necessidade de reajuste superar 100%. A gasolina subiu mais de 50% para os distribuidores em 99 por causa disso. Diziam que havia necessidade de mais aumento. Na verdade, o que se buscava com isso era "fazer caixa" para cobrir despesas que não tinham receitas correspondentes. E assim, durante todo o plano real, os preços públicos e as tarifas públicas foram o que "puxou" a inflação, que de julho/94 a dezembro/99 cravou l00% em real, enquanto que preços privados de produtos e serviços subiram bem menos do que isso. Preços públicos como o da gasolina mais que triplicaram de 94 a 99. Como ocorre em balanços contábeis falsos de empresas vítimas de desfalques, muitas despesas são classificadas em "contas" (ativo e passivo dos balanços) genéricas, tornando-se impossível identificar a quais gastos corresponderam determinadas despesas, o mesmo acontecendo com as receitas. A estabilidade dos valores monetários permitiu, com o tempo, uma melhor visualização dos gastos públicos e da sonegação fiscal. Ora vêem-se afirmações governamentais de que está tudo sob controle (embora os números indiquem que não), ora vêem-se manifestações de preocupação por parte de analistas (embora existam previsões governamentais de que no futuro haverá algum alento).

A própria elaboração do Orçamento anual é exemplo da precariedade das contas públicas: planejam-se despesas para um ano com base em estimativas sobre as receitas, razão pela qual nos primeiros meses do ano há poucas verbas liberadas e no final do ano, após realizarem-se as receitas previstas, grandes verbas são liberadas de uma só vez.

A adoção, com a vinda de Armínio Fraga para o Banco Central, do regime de **metas inflacionárias** (***"inflation targeting"***), com metas de 8% para 1.999, 6% para 2.000 e 4% para 2.001, com tolerância de $\pm$ 2%, passou a ser a única "âncora". Na prática não havia âncora alguma, apenas um compromisso oficial de atuar aumentando os juros no caso de a inflação ameaçar superar 10% ao ano em 1.999. Com a inflação, medida pelo IPCA, chegando perto deste valor, chegou-se a um juro real de um dígito ao final do ano. O ***inflation targeting***, sistema utilizado em alguns países ricos na década de 90 (e que vem funcionando), aqui no Brasil era uma temeridade, pois poderia significar

---

[*35] No início de 2.000, o barril foi para a faixa de US$ 25-30, por causa do inverno no hemisfério norte, aí sim gerando necessidade de ajuste do preço dos combustíveis. Mas em meados de 2.000 finalmente foi divulgado o custo do barril no Brasil: US$ 10,00.

piso para aumentos de preços. No entanto, se o governo dissesse extra-oficialmente que trabalhava com uma meta de 8% (6 a 10%) de inflação para 99, o efeito seria o mesmo; melhor então adotar oficialmente, pois, pelo menos, haveria uma meta oficial de juro real, que, apesar da elevada inflação, seria baixo como nunca foi no Brasil. Uma renegociação com o FMI garantiu alguma folga para a política cambial, o que fez o dólar recuar de 2,00 para cerca de 1,90 antes do fim do ano e para menos de 1,80 em meados de janeiro de 2.000. Apesar disso, os preços no varejo estavam represados: subiram só metade do que os preços no atacado (estes inteiraram quase 30% de aumento em 99). Se a desvalorização houvesse ocorrido em 1995 ou 1996, fatalmente o país estaria hoje como em 1.993. Tudo isso só veio mostrar como estava correta a política de Gustavo Franco no Banco Central. Na verdade mesmo, o ***inflation targeting*** adotado em 1.999 era uma piada: o governo já não tinha mais absolutamente qualquer capacidade de controlar a inflação (nem subindo juros e nem com poder de intervir para sempre no mercado cambial). Estava "engessado". Foi a mudança de comportamento dos agentes econômicos ao longo de quatro anos e meio de estabilidade que permitiu uma acomodação de preços sem reescalada inflacionária, mérito da atuação de Gustavo Franco no BC. Um dia haveria uma desvalorização, quanto mais tarde fosse este dia melhor, mais madura estaria a sociedade.

Como tudo no Brasil, depois que os problemas explodem, procura-se a solução. A "Lei Camata", a reforma da previdência, a lei 9.717/98, a lei 9.783/99, a lei de responsabilidade fiscal (a emenda 19/98 estabeleceu prazo de 180 dias para o governo oferecer proposta de lei complementar regulamentadora do art. 163 da Constituição Federal) e a vedação de aporte excessivo de recursos governamentais em fundos de pensão de empresas estatais (a emenda 20/98 mudou o art. 202 da Constituição – criando o regime de previdência privada de caráter complementar e facultativa, independente do RGPS – e em seu § 3º. estabeleceu paridade, a ser obedecida em 2 anos, entre a contribuição dos servidores das estatais e a contribuição das estatais aos fundos de pensão) só vieram depois de estarem consagrados vários "direitos adquiridos". É, como alguém resumiu espetacularmente, a **"inviabilidade pétrea"**. Não podendo haver redução de altos benefícios previdenciários e salários ou a demissão de servidores estáveis inúteis, o único meio que restou para cumprir as restrições orçamentárias foi o achatamento das despesas: salários de servidores públicos ficaram cinco anos, desde 1.995, sem qualquer reajuste, fora o previsto em 1.994. A inflação **(tabela 70)** acabou por ser o instrumento de adequação das despesas aos limites legais infraconstitucionais. Não há novas contratações para atender a crescente necessidade de funcionários no Poder Judiciário, na Polícia Federal e na Receita Federal, ao mesmo tempo em que os profissionais destes setores ficam cada vez mais desvalorizados, recebendo baixos salários. O mesmo acontece nos Estados. Só uma **nova Constituição Federal** para deslindar este enorme paradoxo que simplesmente deixou o Estado à deriva, ao sabor da inflação, que acumulada defasaria as despesas até que estas atingissem os limites legais, ao passo que enquanto isso acontece deteriora-se o quadro de funcionários da Administração, pois precisa haver grande inflação para haver a adequação aos limites fiscais.

Em função desta inflação em 1.999 **(vide tabela 70 e gráfico)**, gerada pela maxidesvalorização do real e pelo aumento de preços e tarifas públicas (uns são preços de serviços ou produtos feitos por empresas estatais, como a gasolina era antigamente, e os outros são preços de produtos ou serviços feitos por concessionários de serviços públicos, como tarifas de telefone), que foram o "carro-chefe" dos reajustes, houve necessidade de atualizar a **Ufir** (Unidade Fiscal de Referência) em 8,92% (IPCA-E/IBGE). Foi de R$ 0,9770 (1.999) para R$ 1,0641 (para 2.000). Coisas da época da inflação inercial como índices de inflação de um mês, mas que refletiam aumentos de preços ocorridos em período diverso, criaram situações de nervosismo injustificado no mercado financeiro. Exemplo disso é a variação do IPA-DI/FGV e do IPA-M/FGV. De novembro para dezembro um diminuiu e outro aumentou, sendo que na verdade os aumentos de preços estavam

TABELA 70 - INFLAÇÃO EM 1.999, APÓS O *OVERSHOOTING*

ÍNDICE	INPC IBGE	IGPM FGV	IGP-DI FGV	IPA-DI FGV	IPC-DI FGV	IPC FIPE	ICV DIEESE	ICVM ORDEM	IPCA IBGE	IPCA-E IBGE	CUB SINDUSCON	INCC FGV	IPA-M FGV
JAN/99	0,65	0,84	1,15	1,58	0,64	0,50	1,38	0,43	0,70	0,68	0,98	0,55	1,05
FEV/99	1,29	3,61	4,44	6,99	1,41	1,41	1,15	1,40	1,05	0,64	0,12	0,98	5,82
MAR/99	1,28	2,83	1,98	2,84	0,95	0,56	0,98	0,67	1,10	1,22	1,22	0,55	4,16
ABR/99	0,47	0,71	0,03	-0,34	0,52	0,47	0,11	0,66	0,56	0,78	0,02	0,52	0,76
MAI/99	0,05	-0,29	-0,34	-0,82	0,08	-0,37	0,22	-0,30	0,30	0,51	1,51	0,86	-0,70
JUN/99	0,07	0,36	1,02	1,35	0,65	-0,08	0,34	-0,01	0,19	-0,02	-0,40	0,41	0,33
JUL/99	0,74	1,55	1,59	2,03	1,20	1,09	1,19	1,14	1,09	0,79	0,21	0,46	2,01
AGO/99	0,55	1,56	1,45	2,15	0,48	0,74	0,38	0,59	0,56	0,81	0,39	0,69	2,24
SET/99	0,39	1,45	1,47	2,30	0,19	0,91	0,37	0,49	0,31	0,47	0,34	0,86	2,16
OUT/99	0,96	1,70	1,89	2,58	0,92	1,13	0,93	1,14	1,19	0,80	0,69	1,01	2,50
NOV/99	0,94	2,39	2,53	3,59	1,12	1,48	1,34	1,45	0,95	0,99	0,52	0,91	1,73
DEZ/99	0,74	1,81	1,23	1,60	0,60	0,49	0,80	0,48	0,60	0,91	0,44	1,04	2,60
1999	**8,43**	**20,10**	**19,99**	**28,88**	**9,11**	**8,64**	**9,57**	**8,43**	**8,94**	**8,92**	**6,19**	**9,20**	**27,45**

FONTE: JORNAL **O ESTADO DE S. PAULO**

ocorrendo em menor magnitude, em dezembro, como revelava o IPA-DI. O mesmo ocorria com o IGP-DI em relação ao IGPM. Começou-se a falar em criação de um índice que refletisse o "núcleo da inflação", ou seja, "expurgar-se" do novo índice a ser criado os aumentos sazonais, o que era positivo.

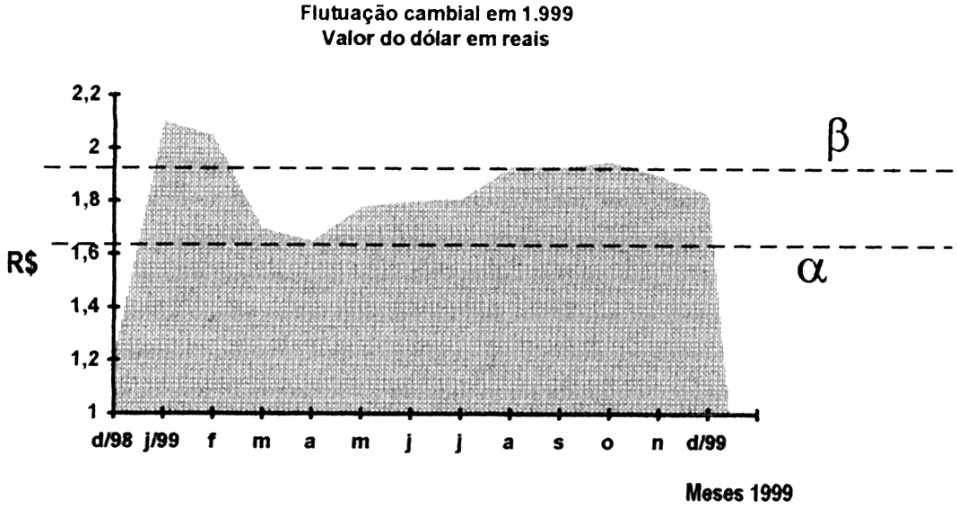

Medida pelo IGP-DI/FGV, a inflação acumulou 60,5% de 1/7/1994 a 31/12/1998. Isso significava que a taxa de equilíbrio teórica α para o câmbio seria R$ 1,60 por dólar. Outros índices indicavam uma taxa de equilíbrio de R$ 1,70 aproximadamente. Nos contratos de *leasing*, com indexação pelo dólar, este deveria ser o valor adotado de janeiro/99 em diante, aplicando-se a *rebus sic stantibus* caso ocorresse uma nova taxa de equilíbrio (que no caso é β, ou seja, R$ 1,92, considerando-se a variação do IGP-DI, que acumulou 92,58% de 1/7/94 a 31/12/99), invés de indexação por índices de inflação da distribuição da ação em diante.

A âncora cambial movimentou-se apenas 21% de 1/7/1994 a 31/12/1998; mesmo assim houve

60% de inflação, na maior parte produzida pelo próprio governo. Com a liberação do câmbio, produziu-se um hiato inflacionário. No final do primeiro trimestre, a taxa de câmbio chegou ao ponto de equilíbrio teórico (desconsiderando-se as pressões do balanço de pagamentos). Este hiato inflacionário foi produzido pelo setor privado inicialmente. As expectativas melhoravam, mas ao longo do segundo trimestre de 1.999 preços e tarifas públicas são paulatinamente majorados, em magnitude comparável à do reajuste de preços ocorrido no **Cruzado II**, de novembro de 1.986. Destarte, o governo é quem acaba por ser responsável pelo "repique inflacionário" nos índices do terceiro trimestre. A elevação da inflação deteriora as expectativas, o que faz o dólar voltar a subir além da taxa de equilíbrio . Esta nova elevação do dólar produz um hiato inflacionário no setor privado, que faz com que haja manutenção de elevados índices de inflação no quarto trimestre. Isso, além de aumento dos compromissos em dólar vencíveis no período, mantém o dólar elevado. No final do ano, uma renegociação com o FMI garante um novo nível mínimo para as reservas cambiais, dando algum poder de intervenção para o Banco Central, o que faz o real valorizar-se a ponto de ficar abaixo da nova taxa de equilíbrio teórica . A meta oficial de inflação estipulada, ao se adotar o ***inflation targeting***, de 8% ±2%, medida pelo IPCA foi alcançada: 8,94% de inflação. Já índices como o IPA-DI/FGV chegaram perto de 30%. Isso foi ruim porque reduziu o poder aquisitivo dos assalariados, mas foi um sucesso, pois em todos os planos econômicos anteriores aumentos desta ordem detonaram a reindexação, que não aconteceu.

O ano de 1.999 termina com diminuição do déficit no balanço de pagamentos, com manutenção das reservas cambiais, com uma dívida externa continuando a crescer indefinidamente, com redução do valor do PIB e com o país ficando mais pobre em relação ao mundo, mas com investimento direto estrangeiro recorde*****[36] e com receitas tributárias mantidas, conforme se pode observar nas **tabelas 71** e **72**.

Bolsa de Valores de Nova Iorque, em imagem da internet (nyse.com). Agora, ao vivo e com imagens, é possível acompanhar o que acontece em qualquer pregão no mundo inteiro. Isso foi mais um dos motivos que levou à onda de fusões de bolsas de valores no mundo todo neste final de século. A @ tomou conta de tudo. Com isso, o "efeito rebanho" ganhou muito mais força. A irracionalidade dos mercados exacerbou-se. Racionalmente falando, as ações têm um valor patrimonial e uma " tendência secular" de alta que é natural. Invés de querer receber dividendos, todos querem ver as ações valorizarem abruptamente. Assim, elas se valorizam muito rapidamente. A bolsa é assim: todo mundo acha que é um mais esperto que o outro. Depois, tudo vira fumaça: os preços retornam ao patamar natural da "tendência secular" de alta. Chega a ser uma boçalidade que, em teoria, não justifica o excesso de cobertura pela mídia.



(*36) Maior do que o de 1.998 e elevando a posição do país no *ranking* de investimento estrangeiro direto a ponto de ultrapassar a China — o problema futuro, com relação a isso, seria a remessa de lucros para o exterior, que seria motivo de aumento do déficit no balanço de pagamentos.

TABELA 71 - BALANÇO DE PAGAMENTOS, RESERVAS CAMBIAIS E INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO EM 1.999

DÉFICIT NAS TRANSAÇÕES COM O EXTERIOR
***Folha de S. Paulo* 18.01.2000 P. 2-1**
(US$ BILHÕES)

	Jan./Dez. 1.999
Balança Comercial	**- 1,198**
Exportações	48,011
Importações	49,209
Balanço de serviços	**- 25,212**
Juros	- 15,170
Viagens internacionais	- 1,437
Lucros e dividendos	- 4,058
Outros	- 4,547
Transferências unilaterais	**2,035**
Déficit em transações correntes	**- 24,375**
Déficit em transações correntes (%) do PIB	**- 4,39%**

RESERVAS INTERNACIONAIS
Conceito de liquidez internacional (considerando-se compromissos de médio e longo prazo) *Folha de S. Paulo* 18.01.2000 p. 2-6
(US$ BILHÕES NO FINAL DO PERÍODO)

jan/1999	36,116
fev/1999	35,603
mar/1999	33,863
abr/1999	44,193
mai/1999	44,295
jun/1999	41,349
jul/1999	42,198
ago/1999	41,972
set/1999	42,753
out/1999	39,870
nov/1999	42,170
dez/1999	**36,353**

Fonte: Banco Central/Jornal *Folha de S. Paulo*

INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO 1.999
Jornal *O Estado de S. Paulo*, 18.01.2000, p. B-4
US$ 29,976 BILHÕES
(8,786 bilhões dos quais obtidos com receitas de privatizações)

DÍVIDA EXTERNA (jul/1.999) *Almanaque Abril 2000*, p. 134 — **US$ 229,551 BILHÕES** (em 1.990 era de US$ 123,439 bilhões)

Obs.: a **dívida externa** de **US$ 229,51 bilhões** é a contraída no exterior e aumenta gradualmente com os juros, independentemente da economia nacional. É o dinheiro devido diretamente ao FMI e a bancos internacionais. Existe um **passivo externo** constituído pela **dívida pública** formada por **títulos públicos emitidos** e lançados no mercado internacional, como os bônus em euros e em dólares. Há ainda um **passivo externo privado**, tão grande quanto o público, constituído pelos recursos captados pelas instituições financeiras no exterior que são utilizados no mercado interno em operações de crédito.

TABELA 72 - DEZ MAIORES ECONOMIAS DO MUNDO:

COLOCAÇÃO	PAÍS	VALOR (US$ TRILHÕES)	REFERÊNCIA
1º.	**Estados Unidos da América**	**9,300**	**set/1999**
2º.	Japão	3,660	dez/1998
3º.	Alemanha	2,205	dez/1998
4º.	França	1,400	dez/1998
5º.	Reino Unido	1,370	dez/1998
6º.	Itália	1,180	dez/1998
7º.	China	0,963	dez/1998
8º.	Canadá	0,585	dez/1998
9º.	Espanha	0,565	dez/1998
10º.	**Brasil**	**0,555**	**dez/1999**
TOTAL:		**21,783**	

Fonte: OCDE, Bird e Fed / Jornal *Folha de S. Paulo*, 18.01.2000, p. 2-1

O mundo tem cerca de 200 países, que somam um PIB (valor de tudo que o país produziu em um ano) de mais de **US$ 30 trilhões**. Dez países são responsáveis por 2/3 do PIB planetário, um dos quais é o Brasil , como se vê na **tabela 72**.

Até 1.998, o Brasil era a **"oitava economia do mundo"**. As variações da taxa de câmbio ao longo do ano acabam provocando distorções na medição de valores como o PIB. Em 1.998, o país teve um PIB de US$ 776 bilhões (ou R$ 939 bilhões, considerando-se um dólar a R$ 1,21). Em 1.999, o valor passou a ser de US$ 555 bilhões (Folha de S. Paulo, 18.01.2000 – ou R$ 999 bilhões, considerando-se um dólar a R$ 1,80). Em dólar, o PIB diminuiu 28,4%, mas em real ele aumentou 6,3% nominalmente. Considerando-se a variação de preços em real medida pelo IPCA-IBGE, a inflação oficial, 8,94% em 1.999, temos uma recessão de 2,3%. Já, tomando-se por base o IPA-DI/FGV, de 28,88%, tem-se 17,45% de queda. Recessão de 28,4%, de 2,3%, de 17,45% ou crescimento de 6,3%? Isso é a inflação, distorce tudo, ficando a interpretação dos dados conforme o interesse político. O raciocínio inverso serve para se indagar de onde vieram os 555 bilhões. Tecnicamente o índice que melhor reflete o relativo sucesso da desvalorização é o de - 2,3%, que é um valor bem pior do que o realmente ocorrido, algo perto de 0% de crescimento.

Em 1.998, a receita tributária total foi de R$ 269 bilhões ou 29,8% do PIB. Deste total, R$ 186,6 bilhões ficaram com a União, 70,9 bilhões com Estados e 11,5 bilhões com os municípios.

A **ARRECADAÇÃO FEDERAL TOTAL EM 1.999**, incluindo tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) e demais receitas (como parcelas das privatizações e outras contribuições sociais), alcançou **R$ 151,51 BILHÕES**. Com uma inflação como a de 1.999 já fica difícil para o leigo entender o que tudo isso significa. No tempo da inflação inercial, as contas do governo acabavam por ser um mistério ainda maior. Deste bolo, parte paga salários de funcionários da ativa, parte paga benefícios previdenciários de inativos do setor público, outra parte paga benefícios dos trabalhadores do setor privado e uma parte já constitucionalmente vinculada deve ser destinada para os Estados e Municípios na forma de repasses (razão pela qual se criou o FSE/FEF/DRU). Com o que resta, que é praticamente nada (pelo que se divulga oficialmente), executam-se obras e serviços públicos e tenta-se pagar os juros da dívida pública (que na verdade só é rolada, não sendo amortizada). Antes, quando havia inúmeras empresas estatais (as maiores foram criadas antes de 1.964 e depois da última ditadura centenas de outras menores foram criadas), ainda havia a necessidade de fazer aportes, injetar recursos em empresas que davam prejuízo em função da malversação do dinheiro. A inflação inercial diminuía o grosso das despesas – salários e benefícios –, sobrando dinheiro para o resto: a malversação.

O ano de 2.000 começa com um "esforço concentrado" do Congresso Nacional, com uma agenda de votação de matérias, no período de recesso parlamentar, na qual estavam questões como a DRU, Desvinculação de Receitas da União (uma prorrogação do FSE/FEF, que desta vez deixava de reter receitas que deveriam ser destinadas a Estados e Municípios pela União, instituindo em substituição uma desvinculação de receitas que chegavam a 20% do orçamento federal, que passariam a não mais ter destinação obrigatória) e a limitação do poder do Presidente da República de editar Medidas Provisórias (o efeito disso seria deixar o país ingovernável nos três anos que faltavam para 2.002 – na verdade não é preciso limitar o poder de editar MPs, bastaria apenas que o Congresso começasse a funcionar). A relevância e urgência que deve caracterizar as MPs são aspectos cuja avaliação envolve um poder discricionário do Presidente, razão pela qual não são passíveis de anulação pelo Poder Judiciário em praticamente todos os casos. Esse seria outro caminho para derrubar as MPs, no entanto o Congresso não se manifesta sequer para isso.

NARCOTRÁFICO: UM DOS GRANDES FATORES DETERMINANTES DO CURSO DA HISTÓRIA

O PODER DE CORRUPÇÃO DO TRÁFICO DE DROGAS

Misturando um pouco de **realidade hoje já existente** e um pouco de **ficção científica**, é possível traçar uma instigante roteiro cinematográfico**:***[37]

Várias estimativas existem sobre o volume do tráfico no mundo: **3**, **4**, **5% do PIB mundial**, centenas de bilhões de dólares (algo como metade do PIB brasileiro). Um quilo de folha de coca, valia, em 1.999, na Colômbia, US$ 2.5. Um quilo de pasta base valia US$ 1,000.00. Chegando em São Paulo ou Rio de Janeiro, **um quilo de cocaína** já valia **10 mil dólares**. Nos EUA, a cocaína já chegava valendo **40 mil dólares o quilo** e no Japão, **100 mil dólares o quilo**. Nos Estados Unidos, estimava-se em 1.999 que 22 milhões de pessoas (8% da população) eram viciadas em drogas.

Em 1994, traficantes donos de morros no Rio de Janeiro faturavam, cada um, **meio milhão de dólares por mês** no varejo, vendendo drogas como cocaína e crack.

No final da década de 90, grandes traficantes de várias cidades do interior do país já faturavam milhões de dólares por mês no atacado de cocaína (cada viagem com aviões "teco-teco" para a Colômbia, Bolívia, Paraguai, Suriname, etc, trazendo **100, 200, 300 quilos de cocaína** rendia **1, 2, 3 milhões de dólares**).

No final da década de 90, grandes exportadores de drogas para os Estados Unidos e Europa embarcavam em navios **5, 6, 8, 10 toneladas de cocaína**, faturando **50, 100, 400 milhões de dólares em uma única viagem** no destino.

No **Brasil**, no final da década de 90, **atacadistas de drogas** (pessoas que buscavam drogas de avião ou caminhão na Colômbia, Bolívia, Paraguai, etc) já tinham um faturamento próximo do lucro dos **maiores bancos** do país como o **Bradesco** ou o **Itaú**: centenas de milhões de dólares por ano.

O poder deste dinheiro todo faz com que ao se prender alguém hoje por tráfico já apareça hoje mesmo um traficante substituto, ao mesmo tempo em que uma **polícia** com salário igual a "mesada de adolescente" **se corrompe visceralmente**. Até hoje pouco se falou sobre o potencial macroeconômico do mercado do narcotráfico. Os efeitos não se resumem apenas a volume de drogas e a tráfico de armas. O gigantismo deste negócio agora começa a se verificar:

- pela colossal quantidade de empresas de médio e grande porte envolvidas na **"lavagem de dinheiro"** (em algum momento a economia estará girando, em países como o Brasil, movimentadas basicamente por **"empresas de fachada"**);

- pelo gigantesco número de homicídios e chacinas envolvendo traficantes disputando pontos e viciados que não pagam suas dívidas **(só na capital paulista, em 1.997, em média, 22 pessoas por dia foram assassinadas)**;

- pelo gigantesco número de furtos, roubos, seqüestros **(só na capital paulista, em 1.997, houve uma média de 944 furtos e roubos por dia)** praticados por viciados que necessitam manter o vício (muita gente se aproveita do crescimento das estatísticas de crimes para fraudar as seguradoras, razão pela qual muitos furtos e roubos são "encomendados" pelas próprias vítimas);

- pelo gigantesco número de vítimas, de balas perdidas, chacinas ou assaltos praticados por viciados (que por estarem "fissurados", "doidões", "viajando", "alucinados", loucos de tanto "pipar", vivem torturando e matando irracionalmente, gratuitamente, suas vítimas), que lota cada vez mais os hospitais;

- pelo gigantesco número de processos e inquéritos envolvendo ocorrências ligadas ao tráfico (que tendem a inviabilizar o justiça por volume colossal de processos – daí se falar em abrandar a pena de crimes menos graves, para deixar os promotores e juízes livres para lidar apenas com o "grosso", o que acaba por minar ainda mais o caráter inibitório da pena em geral, consagrando a **impunidade**);

- por em São Paulo, em 1.999, centenas de réus serem condenados e presos por mês pela justiça, ao

(*37) Revista **VEJA** 1627, 08.12.1999, p. 40 e seguintes.

mesmo tempo em que centenas eram libertados das cadeias das delegacias ou fugiam dos presídios devido à desmoralização da polícia (razão pela qual um artigo do jornal ***Folha de S. Paulo*** tinha o seguinte título: **"A Polícia está enxugando gelo e sangue"**); logo que saíam das cadeias os presos já praticavam crimes, na mesma hora, aumentando exponencialmente a violência. Até aqui tudo é **real**. A **ficção**:

Em resumo, o **aspecto econômico** do **narcotráfico** é também um dos mais interessantes: ele também está sujeito à globalização e à concorrência. No futuro haverá uma grande concorrência entre a América Latina, a Ásia e o leste europeu. A economia destes lugares sofrerá uma **extração de recursos que matará a "galinha dos ovos de ouro"** – depois de todas as vítimas estarem mortas, todas as empresas serem para **lavagem** e todo o mercado formal de bens de consumo, que é fonte de recursos para os viciados pagarem suas contas, estar exaurido, o cerco se fechará sobre os Estados Unidos, a Europa e o Japão, que serão destruídos pelo poder de corrupção do tráfico, como todo o Terceiro Mundo.

No final de 1.999, a população carcerária dos Estados Unidos era de **1,7 milhão de presos**. No Brasil era de **200 mil presos**. Os EUA têm 270 milhões de habitantes e o Brasil, 170 milhões. Lá **0,6%** da população está presa, cumprindo pena. Aqui somente **0,1%**, um sexto apenas cumpre pena.

UM TENTÁCULO A MENOS PARA LEVIATÃ*[38]: NÚMEROS DA VIOLÊNCIA MOSTRAM CRESCIMENTO VERTIGINOSO E QUE NO FLANCO DA SEGURANÇA PÚBLICA O ESTADO JÁ FOI DERROTADO

Construção de presídio é obra pública que não rende voto algum. Em função disso, há superlotação e transformação de presos em monstros. O **Direito Penal Mínimo** tem sido pregado como **idéia moderna** que visa **ressocializar** os condenados. Uma mentira que contribui para agravar o quadro de violência e **impunidade**. Os números a seguir mostram que com o **direito penal mínimo** nada se resolverá, pois muitos criminosos são reincidentes e crimes como o furto, que são os mais numerosos, ficam **sem punição**.

TABELA 73 - EVOLUÇÃO DA VIOLÊNCIA

Crime	No Brasil (1.998)	Aumento em relação a 1997	No Brasil (1.997)	Aumento em relação a 1996	No Estado de São Paulo (1.997)	Na cidade de São Paulo (1.997)
Furtos	996.267	+ 44,8%	687.819	+ 12%	284.389	193.215
Roubos	478.802	+ 84,9%	258.868	+ 82%	180.501	151.475
Homicídios	51.220	+ 12,5%	45.421*1	-	11.064	8.062*2
Lesões Corporais	-	-	525.209	+ 48%	259.954	102.585
Estupros	-	-	13.909	+ 124%	5.330	2.833

Fonte: Ministério da Justiça / ***Almanaque Abril 1999***, pgs. 185 a 187/ ***Almanaque Abril 2.000***, p. 71. *1 Dos 45.421 homicídios de 1997 (equivalem a 124 homicídios por dia) no país, 49% ocorreram nas capitais e 30% só nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo. Proporcionalmente, a cidade do Rio é 38% mais violenta do Washington e a cidade de São Paulo é 17% mais violenta do que a capital norte-americana (dados de 1997). Em 1998, 56,7% dos homicídios ocorreram nas capitais. Em 1980, houve 13.910 homicídios; em 1990, 31.989; em 1994, 32.603 e em 1995, 37.128 homicídios. *2 Em 1998, houve 12.485 homicídios no Estado de São Paulo, ou seja, um **aumento de 12,8%** em relação a 1997. Isso equivale, no ano, a 35,54 homicídios por 100 mil habitantes. No Estado do Rio de Janeiro, esse índice era de 41,66, com 5.741 homicídios em 1998.

Com o direito penal mínimo há, de fato, segundo algumas pesquisas, um menor índice de reincidência na prática de condutas criminosas, entretanto muitos criminosos antes de serem condenados já estão indiciados em diversos inquéritos. Cria-se, com o abrandamento da legislação, uma atmosfera de impunidade, que favorece o crescimento do número de condutas mais

(*38) **"Gelo e sangue"**: No Estado de SP, em 99, houve **9.549** fugas (**4.126** de cadeias e **5.423** de presídios). Em 31.12.99, havia **83.743** presos, em 01.06.00, havia **88.757** (**5.014** presos a mais em um semestre) (**Oesp**, 04.06.00, p. C-1). **Prisão 1 X Fuga 1**.

violentas. Que sociedade mais avançada é essa em que condutas menos graves são passíveis de tolerância via direito penal mínimo?

A tipificação como crime da conduta de porte ilegal de arma de fogo, com a lei 9.437 em 1.997 (antes a conduta era uma mera contravenção penal), foi reflexo deste aumento da violência. Agora há a discussão sobre o fim das armas de fogo. O mesmo que aconteceu com a educação (baixos índices de repetência e evasão escolar, com alunos que se formam tirando quase zero nas avaliações) pode ocorrer com a segurança: realmente haverá grande redução do número de crimes (aqueles em que uma arma na mão de um estressado faz com que uma briga de bar ou de trânsito se transforme num homicídio). Conversamente, como no caso das baixas notas dos alunos das escolas, todas as pessoas desarmadas serão um alvo fácil demais para criminosos reincidentes que roubam

TABELA 74 - POPULAÇÃO CARCERÁRIA - CENSO PENITENCIÁRIO DE 1997

ALMANAQUE ABRIL 1999, PÁGINAS 42 A 44

Presos cumprindo pena no Brasil	Cumprindo pena em estabelecimentos próprios	Capacidade dos estabelecimentos próprios	Déficit de vagas	Presos cumprindo penas em cadeias públicas e em distritos policiais	Déficit total
170.207*	101.482	74.592	26.890	68.752	95.615

DISTRIBUIÇÃO DOS CONDENADOS CONFORME A PENA EM CUMPRIMENTO

Pena de até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 4 a 8 anos	De 8 a 12 anos	De 8 a 12 anos	De 12 a 20 anos	Mais de 20 anos
1%	3%	16%	30%	15%	18%	17%

DISTRIBUIÇÃO DOS CONDENADOS CONFORME O REGIME DE CUMPRIMENTO DA PENA

Em regime fechado	Em regime semi-aberto	Em regime aberto	Presos sob medida de segurança
77%	15%	6%	2%

MAIORES MOTIVOS DE CONDENAÇÃO

1º.) Roubo	2º.) Homicídio	3º.) Tráfico de Drogas	4º.) Furto	5º.) Estupro
33%	16%	14%	12,6%	5,5%

QUANTIDADE E TIPOS DE ESTABELECIMENTOS PENAIS EXISTENTES

Quantidade	Tipo de estabelecimento	Destinação (começo do cumprimento da pena)		
		Em regime	Para condenados	Característica
147	Presídios	Fechado	a penas de mais de 8 anos	Segurança máxima: trabalho diurno dentro do estabelecimento e recolhimento à cela à noite
100	Penitenciárias (Casas de Detenção)	Fechado	a penas de mais de 8 anos	Segurança média: trabalho diurno dentro do estabelecimento e recolhimento à cela à noite, cela individual com no mínimo 6 m².
33	Colônias Agrícolas, industriais ou similares	Semi-aberto	a penas de mais de 4 anos, até 8 anos (para não reincidentes)	trabalho durante o dia, com recolhimento à cela à noite em compartimento coletivo
32	Casas do Albergado	Aberto	a penas de até 4 anos (para não reincidentes)	recolhimento à noite apenas para dormir, ficando livre durante o dia (ou recolhimento nos fins de semana para cumprimento da pena de **limitação de fim de semana**, que é uma pena restritiva de direitos que substitui a pena privativa de liberdade em determinados casos)
20	Hospitais de Custódia e de Tratamento Psiquiátrico	Para os inimputáveis e semi-imputáveis (pessoas que não podem ser responsabilizadas por motivos como por exemplo doença mental)		
4	Centros de Observação	Cada estabelecimento penal deveria ter um Centro de Observação, segundo a lei, mas só existiam 4 no país em 1997. Estes centros servem para realizar exames criminológicos a fim de averiguar a periculosidade e outras características do preso. Cada estabelecimento deveria ter um Centro deste.		
2	Patronatos	Instituições públicas ou privadas que ajudam na fiscalização do cumprimento de penas alternativas e na reintegração dos ex-presidiários.		
338	**Estabelecimentos penais**	**Total: 101.482 vagas**		

As **Cadeias Públicas** destinam-se ao recolhimento de presos provisórios apenas [prisão temporária, prisão preventiva]. Cada comarca deve ter a sua **Cadeia Pública**. Devido à falta de vagas nos presídios, muitos presos ficam em **cadeias públicas** ou em celas em distritos policiais.

Características e destinação conforme artigos 87 a 103 da **Lei das Execuções Penais (LEP), 7.210/84**, de 11/07/1984, e artigos 32 a 36 do **Código Penal (CP), Decreto-lei 2.848/40**, de 7 de dezembro de 1.940, com as alterações da **Lei 7.209/84**, de 11 de junho de 1.984.

Em 1996, 53% dos presos que cumpriam pena eram reincidentes. Em 1997, 95% dos presidiários eram pobres. A quantidade de estabelecimentos penais em 1.997 era praticamente a mesma desde a década de 50.

* Em 1.999, havia 192.179 pessoas cumprindo pena de privação de liberdade no Brasil ***(Almanaque Abril 2000, p. 69).***

sem estar preocupados com o que vai ocorrer depois. Enquanto as brigas de bar e de trânsito terminariam em menos mortes, outras pessoas inocentes e dearmadas se tornariam verdadeiras escravas de assaltantes viciados, drogados, ladrões que roubam e matam, não aparecendo isso nas estatísticas. É algo parecido com o que ocorre com o desemprego: ele pode estar diminuindo, mas as pessoas ganham menos e ficam em situação cada vez mais precária.

Enquanto isso, a polícia civil paulista só resolve **2,5%** [*39, *40] dos inquéritos (sendo que grande parte das ocorrências não é registrada) e há, hoje (2.000), apenas 1,5 mil promotores e procuradores de justiça no Estado de São Paulo. Em 1997, segundo o STF, havia 6,6 mil juízes no país, um para cada 23,6 mil habitantes. Na Alemanha, havia 1 juiz para cada 3,5 mil habitantes e nos EUA, 1 juiz para cada 9 mil habitantes. O fim do ensino público levou ao agravamento deste problema da falta de juízes: nos concursos públicos para ingresso na magistratura e no Ministério Público não mais se conseguia aprovar candidatos em número suficiente.

A **banalização da violência através da televisão** (hoje vazia) e o **direito penal mínimo** acabam por construir uma sociedade em que a violência passa a ser algo cotidiano. A **construção de presídios** e o **direito penal máximo** são o único caminho para a civilização sobreviver: enquanto processos se arrastam por anos, presos cumprem suas penas também, esvaziando os presídios para os novos condenados. Fatores diversos já exaustivamente mostrados, no entanto, produzem um quadro paradoxal, caótico, cuja dimensão precisa poucos enxergam, surgindo idéias que servem para piorar ainda mais as coisas. A violência das grandes cidades e das "torcidas organizadas" existe no mundo inteiro, mas aqui tem maior magnitude em termos qualitativos e quantitativos.

— — — — — — — — — — — — — — — — —

(*39)**O fim da segurança pública.** No final do governo de **Luís Antônio Fleury Filho** (PMDB) **(um ex-promotor de Justiça)** em São Paulo, em 1994, cargos de nível de 2º. grau na polícia civil como o de Escrivão de polícia e o de Investigador de polícia tinham remuneração líquida inicial de R$ 250,00 aproximadamente (sem qualquer auxílio como transporte, alimentação ou convênio médico); policiais militares tinham remuneração semelhante também, enquanto que Delegados de polícia (nível superior completo) tinham remuneração líquida inicial de R$ 700,00. Isso foi o resultado dos sucessivos planos econômicos e evidentemente de duas coisas: desprezo do governo pela importância dos serviços policiais (pela não manutenção do poder aquisitivo dos salários ao longo dos anos) e ausência de sindicato operante. No último mês de seu mandato, **Fleury** condedeu um aumento que elevou os salários dos cargos de 2º. grau para R$ 750,00 líquidos e os cargos de nível superior como de Delegados de Polícia para R$ 1.700,00 e de Médico-Legistas e Peritos Criminais para R$ 1.400,00 iniciais líquidos. Esse aumento foi pago em parcelas sucessivas e não foi uma benesse, foi uma maneira de arruinar o início do mandato do novo governador (**Mário Covas**, **PSDB**) e de o ex-governador sair e ficar bem lembrado. Foram muitos anos de salários baixos, chegando ao fundo do poço na década de 90 (houve época na década de 90, antes de 1994, em que os salários foram ainda menores). Por isso, aumentaram-se escalas de folga, muitas empresas passaram a ajudar a polícia com almoço, combustível, manutenção, etc. O mesmo que aconteceu com os professores estaduais ocorreu com a polícia e os demais serviços públicos. Os servidores se renderam, tornando-se o funcionalismo público praticamente uma casta dentro da sociedade: pessoas também sem vocação, sem preparo, sem obstinação e sem preocupação com tudo que acontece, como se a polícia pouco tivesse a haver com a violência. E com isso o funcionalismo perdeu a moral para reivindicar qualquer coisa.

Paralelamente a isso, existe uma violência gratuita hoje que é produto da animalização das pessoas, que nada tem a haver com o fato de haver ou não polícia na rua. Por outro lado, a ausência de autoridade por anos a fio, como entre professores na escola pública, torna a prática do crime cada vez mais descarada.

Outro ponto é reflexo da **Ditadura militar**. Durante os governos militares (1964-1985), as polícias civil e militar (com o **DOPS, Departamento de Ordem Política e Social** e o **DOI-CODI, Destacamento de Operações e Informações - Centro de Operações e Defesa Interna**) foram, aliadas do Exército na repressão. Pessoas que se exaltavam contra o governo em manifestações de qualquer tipo eram presas, torturadas, mortas ou então tinham de fugir do país. Universidades eram invadidas por oficiais do exército e por policiais para impedir aulas em que houvesse alguma exaltação. Ao mesmo tempo em que a polícia ajudava na prisão de pessoas inocentes, que não tinham praticado qualquer crime, e na fiscalização de escritores, diretores de teatro, artistas, jornalistas, professores, para que estes não fizessem qualquer tipo de crítica ao governo (pois aí seriam considerados comunistas), ela, a polícia, tinha "carta branca" para realizar suas normais operações de combate ao crime. Por isso, muitos criminosos eram torturados até a morte para que confessassem, o que facilitava bastante o trabalho policial. Tanto o povo como os criminosos tinham pavor da polícia, que trabalhava para o bem e para o mal. Com a volta da **democracia** (a **Nova República**) em 1985 e a nova Constituição Federal de 1988, o Exército e a Polícia passaram a ser mal vistos e duramente criticados. Práticas como a tortura passaram a ser combatidas pela **imprensa** cada vez mais. Mesmo hoje, ainda existe prática de tortura pela polícia, mas isso é cada vez menos freqüente. O saldo disso tudo é que a polícia perdeu um meio ilícito fácil de obter informações e resolver os crimes.

A violência policial "útil" explícita tornou-se cada vez menos comum, ocorrendo casos esporádicos como o **"massacre do Carandiru"** em 1992, quando 111 presos foram mortos por causa de uma rebelião. Cresceram, conversamente, os casos de violência "inútil", como a praticada contra pessoas inocentes **(favela Naval em 1997)**. A sociedade passou, com os anos, a exigir que a polícia controlasse sua violência, o que se observou depois de algum tempo, apesar dos casos isolados que ainda acontecem.

Este esforço para se tornar não violenta, contendo os impulsos incontroláveis da época do **autoritarismo** (1964-1985), somado à desmoralização salarial ultrajante, levou ao comodismo dos 2,5% de inquéritos resolvidos atualmente. Foram dois extremos, igualmente errados: antes polícia violenta, agora polícia inoperante. Com isso também cresceu, evidentemente, a corrupção, razão pela qual sucessivos escândalos fazem com que "caia" o Secretário de Segurança, o Delegado Geral de Polícia, os Delgados Regionais, os Delegados Seccionais e os Delegados Distritais. Abre-se um Inquérito policial hoje e na portaria tem-se a assinatura de um delegado. Nos depoimentos, a assinatura de outro. Em outras requisições outro delegado assina. Já o relatório é assinado por outro. Poucos conseguem ficar num

lugar por mais de um ano. Há um rodízio na ocupação de cargos que é totalmente contraproducente. Isso tudo sem falar nas nomeações políticas, que lotam o funcionalismo de pessoas que não dão valor ao que fazem por terem conseguido facilmente o acesso. Já na PM há a preocupação de filmar operações de desocupação de áreas invadidas, para mostrar que não houve violência praticada imotivadamente, ou seja, para comprovar a legítima defesa, pois a imprensa, como se fosse o tempo da ditadura militar ainda, estará lá para "caçar" alguma imagem de violência. E há lugares e ocasiões em que simplesmente o mandado judicial é passado do tenente ao capitão, do capitão ao coronel, do coronel ao comandante geral e deste ao secretário de segurança, pois ele torna-se uma "batata quente" cuja responsabilidade ninguém quer assumir: há medo de que alguém seja ferido e isso se torne um novo Carandiru.

E o interesse político geral é que a polícia não funcione mesmo, pois aí não há solução para os crimes dos próprios governadores, deputados, prefeitos, vereadores ...

O **Estado**, que deveria promover o bem comum, oferecendo primordialmente segurança, educação e saúde, acabou com tudo isso. O MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, um caso de polícia, propaga-se pelo Brasil, diante da imobilidade do Estado. Manifestações que deveriam ser pacíficas tornam-se invasões anunciadas. Outros movimentos dos "sem isso" e "sem aquilo" surgem e fica tudo como está, pois há a preocupação de que a repressão policial seja interpretada politicamente. Além disso, os crimes praticados pelos invasores (conforme tipificação do Código Penal) têm penas pequenas e que podem ser substituídas por penas alternativas.

A lei determina que **"pode"** haver substituição, razão pela qual o juiz pode ou não ordenar a execução da pena privativa de liberdade, além do que ele deve levar em consideração outros fatores como culpabilidade, antecedentes, conduta social, personalidade do condenado, motivos e circunstâncias do crime, etc. É predominante, no entanto, o entendimento jurisprudencial e doutrinário segundo o qual determinados benefícios das leis penais são **"direito público subjtivo do réu"**, razão pela qual quando a lei fala que **"pode"** quer dizer que **"deve"**, sendo que "pode", segundo a **Língua Portuguesa**, quer dizer que "pode". **COISAS ASSIM SÃO, TAMBÉM, NO MEIO JURÍDICO, O QUE TEM DESMORALIZADO O DIREITO PENAL, O DIREITO, O ESTADO E A DEMOCRACIA.**

A antiga **Lei de Segurança Nacional** (**LSN**, **Lei 7.170/83**, de 14 de dezembro de 1.983) tipifica como crime algumas condutas: sabotagem em vias de transporte (art. 15, 3 a 10 anos de reclusão), paralisação de serviço público essencial para a economia do país (art. 15, § 1º., b, 6 a 10 anos de reclusão), integrar associação ou grupamento que tenha por objetivo a mudança do regime vigente ou do Estado de Direito por meios violentos ou com emprego de grave ameaça (art. 16, 1 a 5 anos de reclusão), impedir com grave ameaça o livre exercício de qualquer dos Poderes da União ou dos Estados (art. 18, 2 a 6 anos de reclusão), entre outras (artigos 19, 20, 22, II, 23, I, 24 e 26). Tudo isso tem sido feito explicitamente pelo **MST**, mesmo que sem a intenção verdadeira ser revelada (informações de serviços de inteligência mostraram que é um movimento semelhante à FARC colombiana, que começa candidamente). A competência para julgamento destes crimes é da **Justiça Militar** (art. 30/LSN), razão pela qual nada se tem feito até agora quanto a isso, além, é claro, do "medo do exercício do poder". A **competência para julgamento destes crimes deve ser deslocada para a justiça comum federal**, cabendo ao Ministério Público Federal denunciar os **criminosos**. Independentemente disso, o Ministério Público Militar é quem pode fazer alguma coisa quanto a isso. Nada tem feito.

O abuso de poder da época da ditadura foi diminuindo, instalando-se em sua substituição não uma atuação condizente, mas uma ausência caracterizada pelo medo do exercício do poder. E com este vazio a República vai se anarquizando, ruindo o Estado. E nas poucas discussões que se vê sobre tudo isso ainda há uma confusão na distribuição das competências de resolução disso ou daquilo, caracterizando-se sempre o governo federal como responsável por tudo, sendo que não é bem assim, pois segurança pública e educação são competência do governo estadual.

(*40) **O fim da educação.** Segundo o **Boletim Unitário**, da Afuse/Apase/Apeoesp de 10.05.1995, no final de 1.994, último ano do mandato do governador de São Paulo **Luís Antônio Fleury Filho**, um professor I em início de carreira ganhava R$ 140,99 por mês por 20 horas aula na semana. Já um professor III em final de carreira ganhava R$ 232,27 por 20 horas-aula. Isso significava que um professor ganhava no máximo R$ 462,54 mensais por uma jornada máxima de 40 horas semanais, ou seja, isso era o teto de vencimentos. No governo de **Mário Covas**, iniciado em janeiro de 1.995, estes valores foram levemente aumentados, mas ainda continuavam irrisórios. Estes valores deveriam ser **trinta vezes maiores**.

Trinta anos de indexação arruinaram os salários, causando uma evasão de professores profissionais. Com a falta de professores, o Estado, de São Paulo por exemplo, passou a contratar professores admitidos em caráter temporário (os ACTs), que não eram pessoas devidamente preparadas. Com o contínuo decréscimo salarial, cada vez mais pessoas sem vocação e sem preparo começaram a assumir as vagas deixadas por professores profissionais. Já professores profissionais, formados durante o tempo da ditadura militar, que ingressavam no Estado, não tinham espírito crítico, acabando por se render à falência de um sistema e à gigantesca desmoralização salarial.

A preocupação em consertar um terrível quadro pelo caminho errado agravou ainda mais a situação nas escolas. A idéia de erradicar a evasão escolar e reduzir o elevado índice de repetência através de "ciclo básico", conselhos de classe que têm enorme receio de reprovar alunos, recursos para as Delegacias de Ensino, "classes fracas" (os alunos que normalmente seriam reprovados num ano vão para a "turma fraca" do ano seguinte), entre outras coisas, levou à falência do ensino. Nos "planejamentos do início do ano" professores novos alteravam o currículo escolar, excluindo as matérias que eles mesmos não sabiam, chegando ao ponto de haver repetição de matérias de um ano para outro por causa de sucessivas mudanças. Com tudo isso, o professor perdeu a aura de autoridade que antigamente dispunha.

A secretária de educação de São Paulo **Rose Neubauer** (do governo Covas, 1.995-2002) diz que a violência nas escolas hoje é produto da democratização do ensino, pois agora a escola abarcou contingentes da sociedade que antes não faziam parte da escola, diz ela que é a violência da sociedade que foi para dentro da escola.

A secretária está certa na análise: justamente pessoas que não deviam estar na escola, que normalmente seriam reprovadas, sendo definitivamente excluídas, continuam na escola, para ao final conseguirem se formar sem saber coisa alguma, pois "passam de ano" de qualquer maneira, sabendo ou não sabendo, conforme idéia defendida pela própria secretária.

Por outro lado, professores sem a menor condição profissional, psicológica e até criminal ministram aulas sem serem incomodados. Houve casos como até o de professor que era ao mesmo tempo traficante, alcoólatra, despreparado e que simplesmente não ministrava as aulas, ficando amigo dos alunos e de outros professores. Com a atitude de repreensão iniciada pela diretora da escola, inicia-se um processo de apoio ao professor por parte de alunos e professores e a Delegacia de Ensino instaura uma sindicância para apurar porque a Diretora está "perseguindo o professor". O caso só teve fim porque este professor foi acusado de tentativa de estupro em outra cidade pelo Ministério Público, sendo ao final condenado a vários anos de prisão. Só depois disso a Delegacia de Ensino inverteu o sentido da sindicância, resolvendo que o professor era culpado. Isso aconteceu em São José dos Campos, SP, em 1998, com uma diretora minha parente. O dia-a-dia da maioria das escolas públicas em São Paulo é esse.

Não é a violência que foi para dentro da escola. É a escola que mantém alunos irremediavelmente irrecuperáveis dentro dela, ao mesmo tempo em que ela, a escola, tornou-se indigna do nome. A autoridade acabou. O último **Exame nacional do ensino médio**, Enem, e o último **Provão** revelaram notas baixíssimas obtidas pelos alunos. Como alunos com notas baixas, em escolas públicas, formam-se? Do modo como foi descrito.

O ACINTOSO MOVIMENTO POLÍTICO DE INVESTIGAÇÃO (COM AS CPIS DO JUDICIÁRIO E DO NARCOTRÁFICO) LEVOU À RADICAL REAÇÃO CORPORATIVA NO CONGRESSO NACIONAL (A "LEI DA MORDAÇA" E O "CÓDIGO DE DEFESA DO CONTRIBUINTE")

Em novembro de 1.999, o Senador **Jorge Borhausen**, Presidente do PFL (Partido da Frente Liberal), uma das figuras mais atuantes e influentes do Congresso, um dos maiores "caciques" do Senado, político que nunca se envolveu em escândalo de corrupção de repercussão nacional, apresenta o projeto de **Código de Defesa do Contribuinte**. O projeto caracterizava-se principalmente por tolher o poder de fiscalização da Receita Federal e facilitar a continuidade do conluio entre a Administração Pública e empresas de políticos, que só poderiam ter a inclusão no **Cadin** (Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal) após decisão judicial. Empresas de políticos sempre vencem as licitações fraudando-as; fazem obras superfaturadas; não as terminam; depois não pagam os impostos sobre seus lucros. Depois de tudo isso, somente após decisão judicial (que demora anos) poderiam ter seus nomes incluídos no **Cadin**, ficando proibidas de contratar com a Administração Pública. Esse era o principal efeito do projeto de **Código de Defesa do Contribuinte**: um ponto final na ordem pública, avacalhando-se de uma vez por todas o **Cadin**. Algumas das medidas previstas no projeto:

- impedir que devedores da Receita participem de licitações públicas, enquanto a decisão do processo referente aos débitos fiscais não transitar em julgado;
- fim do uso de força policial nas diligências (somente com autorização judicial);
- fim do depósito ou caução para recurso, podendo o contribuinte devedor recorrer sem pagar seus débitos;
- direito de identificação de funcionários do Fisco envolvidos em investigação de débito (o que facilita o suborno);
- prazo máximo de 90 dias para fiscalização em determinada empresa.

Esta idéia foi de uma inteligência **maquiavélica**: um verdadeiro **"Código de Defesa do Sonegador"**. Favorecia as empresas dos políticos ao mesmo tempo em que teria total apoio dos empresários, interessados logicamente em burlar o fisco. A reação popular (contrária ao projeto), se houvesse, seria sufocada pelo *lobby* empresarial. "Dava-se com uma mão e tirava-se com a outra", como em quase todos os projetos de lei no Congresso. Há sempre um interesse escuso por trás de uma idéia supostamente democrática e boa. Sempre que algum parlamentar quer alguma coisa tem de negociar aceitando outras. O processo legislativo em qualquer lugar do mundo é um jogo de xadrez instigantíssimo, mas no Brasil é um jogo sujo em que nem o próprio Maquiavel é capaz de vencer um único lance.

O Senador **Jorge Borhausen** ainda apresentou, em 1.999, mais um projeto de lei cujo efeito era uma proteção para os parlamentares, ceifando pela raiz a moralidade administrativa: era a **"Lei da Mordaça"**. O projeto de lei tinha por objetivo tipificar como crime a conduta de delegados, juízes e promotores que fornecessem à imprensa informações sobre investigações ou inquéritos em andamento, estipulando uma pena de até 2 anos de detenção e mais uma multa de até 20 vezes o salário mensal do delegado, juiz ou promotor. O efeito do projeto era o fim da pressão popular, instigada pela imprensa investigativa, que acaba por derrubar políticos corruptos. A justificativa do Senador era a proteção para a honra, a imagem, a privacidade e a intimidade dos políticos (que, injustamente acusados, têm suas imagens destruídas). O projeto, duramente criticado, era **inconstitucional** por ferir **cláusulas pétreas**: direito de manifestação livre do pensamento (art. 5º. IV), direito de acesso à informação (art. 5º. XIV), direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral (art. 5º. XXXIII), publicidade obrigatória dos atos processuais (art 5º. LX – sendo que a honra e a imagem de políticos não são interesse social que justifique a defesa da intimidade).

Além disso, aos inocentes é garantido direito de indenização (art. 5º. LXXV). Além disso, ainda, o art. 37 da Constituição Federal determina que são princípios básicos da Administração Pública a **moralidade administrativa** e a **publicidade dos atos da Administração**, dois princípios violados com a **"lei da mordaça"**. A publicidade dos atos judiciais ainda é obrigatória segundo o art. 93, IX (original da CF) e a imagem de políticos (que na maior parte se caracteriza pela de ladrões) não é interesse público que justifique sigilo. A propositura de um projeto de lei de tamanha imoralidade justificaria plenamente a cassação do mandato do Senador **Borhausen** por quebra do decoro parlamentar. No entanto, isso era impossível, pois o projeto visava justamente beneficiar acusados de corrupção, como o Senador **Luís Estevão**, do PMDB do Distrito Federal (amigo do ex-presidente **Fernando Collor**, cujo tesoureiro da campanha eleitoral de 1.989, **Paulo César Farias**, o **PC**, assassinado em 1.996 juntamente com sua namorada, estava sendo acusado pela **CPI do Narcotráfico** de envolvimento na lavagem de dinheiro), dono das empreiteiras acusadas de superfaturar a obra de construção do edifício do TRT (Tribunal Regional do Trabalho) de São Paulo (a obra custou R$ 263 milhões, não foi terminada e teve R$ 169 milhões desviados para as contas das empresas do Senador e do ex-presidente do Tribunal **Nicolau dos Santos Neto**).

O Senador **Borhausen**, apesar de causar esta péssima impressão para o seu eleitor, tentava, com um projeto de lei inconstitucional, fazer realidade uma utopia: evitar a destruição da imagem de inocentes pela imprensa. Com as CPIs do Judiciário e do Narcotráfico, milhares de denúncias surgiram no Brasil inteiro e a imprensa ganhou farto material de divulgação. Muitos foram acusados injustamente e não tiveram direito de defesa (defender inocentes que foram acusados injustamente não dá manchete, não vende jornal e ninguém lê – as pessoas gostam mesmo é de desgraça). Além disso, normalmente as defesas verdadeiras dão muito mais trabalho investigativo do que uma acusação falsa e sem fundamento. Disse **Borhausen** que essa era sua intenção e neste ponto ele estava correto, sendo até louvável sua idéia. O volume de denúncias era tão grande que só faltou alguém acusar a própria mãe; se todas fossem divulgadas amplamente, o **"contrato social"** se dissiparia: esse era um perigo real e não desprezível, um verdadeiro paradoxo; a lei serviria para proteger os honestos e os corruptos – poderia haver denúncias infundadas contra os honestos, para desacreditá-los. No entanto, a lei precisaria de votos para ser aprovada. Estes votos, com certeza, seriam, na maioria esmagadora, de gente envolvida em corrupção.

Outro projeto de **"lei da mordaça"** foi proposto por deputados federais do **PSDB** ao mesmo tempo em que **Borhausen** propôs um no Senado. Estes projetos ainda tinham previsão de possibilidade de os investigados ou indiciados em inquéritos civis públicos ou em ações civis públicas interporem **recurso** perante o **Conselho Superior do Ministério Público**, pedindo o **arquivamento** dos inquéritos ou das ações ou então a **mudança do objeto** da investigação ou do processo. Alguns integrantes destes **Conselhos** nos Estados e até na União são constantemente acusados, pelos próprios promotores de justiça e procuradores de justiça, de corrupção, parcialidade, leniência ou negligência em processos que envolvem políticos, haja vista a eleição para a Procuradoria Geral de Justiça em São Paulo quando disputaram o cargo de Procurador Geral de Justiça **José Emanuel Burle Filho** e **Luís Antônio Marrey**. Marrey acusava Burle Filho de favorecer os ex-governadores de São Paulo **Quércia** e **Fleury**. O efeito deste **recurso para o Conselho Superior do MP** era concentar em poucas pessoas o poder de decisão sobre o andamento de investigações e processos envolvendo políticos, facilitando o suborno através de corrupção ativa e passiva. Com menos pessoas para se subornar, facilita-se a corrupção, pois a sucessão de subornos seria mais barata devido ao fato de os responsáveis já terem se comprometido uma vez (como acontece com a maior parte dos políticos – quando se elegem já estão com o "rabo preso"). Além disso, há a concentração de grande poder na mão de poucas pessoas, facilitando o constrangimento e a pressão política, já que os integrantes de tais Conselhos têm nomeação política, apesar de eleitos pelo MP em listas para decisão final política. Todo esforço de criação desta lei foi inútil: até mesmo a possibilidade de recurso para o Conselho Superior do MP é inconstitucional: o art. 127 da Constituição Federal, em seu § 1º., prevê a **independência funcional** como **princí-**

pio institucional do Ministério Público. Veja-se como a Constituição Federal de 1.988 é fabulosa: ela resiste a todas as espécies de desvario de parlamentares. Mesmo que o art. 127 fosse alterado por emenda, remanesceria a inconstitucionalidade: haveria **desigualdade perante a lei**, ou seja, a possibilidade de um recurso que não existe para os demais cidadãos constituiria um privilégio legal que não tem qualquer finalidade social que o justifique. Só uma nova Constituição Federal poderia determinar um benefício como o recurso para o Conselho Superior do MP. Por motivos como esse, a elaboração de uma nova Carta, hoje, é algo perigosíssimo. E diante de todo esse descalabro, permaneceu calado o Procurador-Geral da República, **Geraldo Brindeiro**. Ele só se manifestou contra o projeto em nota oficial depois de ser pressionado e duramente criticado pela maior parte dos promotores e procuradores.

O BINÔMIO DEMOCRACIA/DESIGUALDADE SOCIAL DESTRUIRÁ A CIVILIZAÇÃO NO BRASIL

A realidade, como se vê, é mais instigante do que a própria imaginação. Soluções aparecerão no futuro para os atuais problemas e serão implementadas, mas até que esse dia chegue algumas décadas passarão e todo este quadro ainda degradará muito. Países como a Colômbia (onde o tráfico de drogas absorveu completamente o Estado – tornando a vida das pessoas um pesadelo sem fim igual ao do filme do Freddy Krueger), africanos (onde guerras civis se perpetuam e crianças nascem pegando em armas, lutando sem saber até contra o quê) ou outros tão absurdos que nem citaremos (onde a religião é a lei, influenciando até no pensamento das pessoas) são os paradigmas de fase final de implosão do Estado para o qual o Brasil caminha também. A estabilização econômica de 94 apenas retardou este processo, que já estaria consumado hoje não fosse o fim da inflação.

Como os Estados-federados não começam a cumprir logo com suas obrigações, principalmente de segurança pública e educação, em muito pouco tempo, mesmo com a estabilidade, o Brasil será um misto de Colômbia, Eitiópia, Paraguai, Oriente Médio e países africanos paupérrimos. O papel do Estado neste processo de degradação já terminou. É a sociedade agora que consumará este destino. Antigamente as crianças tinham medo dos professores e diretores ao voltar do "recreio" para a aula por estar suando de tanto correr e brincar. Hoje, professores e diretores morrem de medo de alunos armados nas escolas (que de escola mesmo só têm o nome). A polícia civil paulista – por exemplo – e nada é a mesma coisa: só resolve 2,5% (dado publicado pela imprensa em 1.999) dos inquéritos. Políticos sonham com a volta da inflação, para obterem folgas orçamentárias. É invislumbrável a reversão deste processo absolutamente consumado de ausência do Estado no cumprimento de suas obrigações. A imprensa livre hoje e uma parcela consciente da elite empresarial do país são a única alternativa de abortar tudo isso.

SALDO DA GLOBALIZAÇÃO PARA O BRASIL

A arqueologia descobre a cada dia novos indícios de civilizações antigas. O mundo já tem milhões de anos e a vida na Terra também. Mas a arqueologia só permitiu até hoje conhecer o que se passou de 7.000 a.C. em diante. Antes disso, havia poucos homens, que viviam isolados e não se subordinavam a coisa alguma, quem tinha mais força impunha sua vontade. Era o **"Estado de Natureza"** ou **anarquia**. Uma das primeiras civilizações de que se tem notícia foi a dos sumérios. Depois foram aparecendo outras: egípcios, assírios, fenícios, hebreus, medo-persas, gregos e finalmente os romanos. Foi a época dos imperadores e faraós. Depois de sete mil anos, o maior sociólogo, economista e filósofo, Jesus (mesmo que não tivesse existido, os princípios propagados encerram a solução de todas as mazelas), aparece aqui na Terra para ensinar aos povos o amor ao próximo. Poucos séculos depois e a Igreja torna-se a detentora do supremo poder, surgindo mais tarde a "Inquisição", em que se julgavam e queimavam os hereges que discordavam

dos dogmas "divinos" (começa na França no século XIII e dura até o século XVIII). Dogmas tão atrasados permanecem até hoje em vários lugares do mundo, inclusive no mundo desenvolvido: pessoas acreditam numa justiça divina inicial que fez tanta desigualdade e que depois de uma única chance uns triunfarão e outros queimarão para sempre, sem perdão por parte justamente de quem pede para perdoar. Acreditar nestes dogmas é como acreditar na molécula, mas não acreditar que o átomo e suas partículas existem também.

Séculos se passam e chega-se ao tempo dos Reinos e do "Absolutismo". O imperador Luís XIV (1643-1715, na França) declara: **"O Estado sou eu"**. O Imperador era o executivo, o legislativo e o judiciário, submetendo-se todos aos seus caprichos. Imperadores e o clero disputavam o poder. Foi durante este período que começaram a surgir, na Inglaterra (e depois na França), os fundadores da "Idade da Razão", ou "Iluminismo": Isaac Newton, John Locke, Descartes, Espinosa, Thomas Hobbes (1588-1679, autor de **"Leviatã"** – Leviatã, para ele, era o "Estado", um monstro criado para resolver o caos), Voltaire (1694-1778), Dinis Diderot (1713-1784), Carlos de Secoundat (o "Barão de Montesquieu", 1689-1755, autor de **"O espírito das leis"**) e João Jacques Rousseau (1712-1778, autor de **"O Contrato Social"**, obra em que a idéia central é a de que é necessário um grande contrato entre todos para a vida em comum: O Estado). Neste tempo buscava-se derrubar o poder absoluto do rei e infundir pensamentos racionais, ou seja, afastar a submissão total aos poderes absolutos do rei e aos dogmas religiosos. O movimento resulta a "Revolução Francesa de 1789", a "Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão" e a formação do que hoje se conhece por **"Estado"**, o órgão promotor do bem comum, cujo auge se deu com a revolução republicana de 1848 na França. Era o tempo ainda da **Revolução Industrial**, a partir de quando iniciou-se um exponencial progresso cultural e tecnológico com o surgimento de tudo que existe hoje: energia elétrica, telégrafo, trem, fotografia, telefone, motor a combustão interna, automóvel, avião, rádio, televisão, computador, satélite, calculadora, avião supersônico, PC, microondas, celular, DVD, biotecnologia, celular mundial, *home-pages, sites, chats,* portais e nanotecnologia.

Chega-se ao mundo atual: democracia, república, lei, ordem. Com a criação do **Estado**, o **Direito** atinge sua máxima evolução. O progresso tecnológico hoje permite desvendar segredos inéditos do Universo e aprofundar-se no microcosmo do que seria a partícula básica da matéria, chegando-se já bem perto da prova definitiva da vida além da morte. Os avanços da física, da química e da astronomia atuais já são tamanhos que tornam inacreditável a existência da própria vida material (se é que se a pode chamar assim ainda). A expectativa de vida dos que nascem agora já ultrapassa muito os cem anos e os bens materiais existentes permitem uma vida cada vez mais confortável, até mesmo para deficientes físicos.

Tudo isso foi um progresso que levou milhares, milhões de anos. **E é aqui que se chega à característica básica que servirá de parâmetro para delimitar o gigantesco abismo que separará os países incluídos e os excluídos no processo de globalização:**

A sobrevivência da instituição do Estado (democrático ou não).

É até agora o mais fascinante acontecimento da história: a **supressão do Estado**.

Dois extremos existem hoje:

1) Países de primeiro mundo, onde o **ESTADO** existe e cumpre com suas funções, havendo poucos "excluídos".

2) Lugares (territórios) onde a **ANARQUIA** predomina. Exemplos são vários países africanos em que não existe governo, as pessoas nascem e vivem até o dia em que não suportam mais a fome, como se fossem "mortos-vivos", sem forças sequer para tirar as moscas que pousam sobre elas. E mesmo levando essas vidas, são essas pessoas perseguidas por forças paramilitares rebeldes e mercenários que lutam por territórios dentro dos países, matando milhares de pessoas ou expulsando-as de um país para o outro, numa **carnificina comparável ao massacre de milhões de judeus por Hitler**, na Segunda Guerra Mundial. Como são lugares em que a miséria predomina, não havendo desigualdade social, não há ampla cobertura

pelo noticiário internacional, ao mesmo tempo em que as grandes potências não se interessam em intervir, como fizeram no Iraque, na Bósnia e na Indonésia. Nestes países africanos, crianças já nascem miseráveis, sendo forçadas já aos 7, 8 anos a pegar em armas para lutar sem saber contra quem e nem porquê. Ao voltarem para suas aldeias, são mortas também sem entender coisa alguma. Nestes países a ignorância e o analfabetismo é total, havendo coisas primitivas como comércio de pele humana ou de órgãos genitais de crianças, que são arrancados e transformados em pó, para colocação em porções mágicas que são ingeridas por pessoas que sabem muito bem do que são feitas. Já em outros lugares, lá, existem costumes como o ritual que meninas têm de cumprir na adolescência para serem consideradas mulheres: elas são colocadas em praça pública e com uma gilete seus clítoris são arrancados, usando-se a mesma gilete em seguida, sem qualquer tipo de higiene. A Aids já infectou de 30 a 40% da população de vários países africanos, havendo lugares em que 1 em cada 2 crianças nasce com Aids.

É este abismo que separará países no mundo globalizado.

O capítulo mais fascinante da história da Humanidade é este: a **desintegração, o desaparecimento, a implosão, a supressão da instituição do Estado** em lugares em que ele existia antes. E a conclusão final disso tudo se resume em que o território brasileiro hoje está enquadrado neste caso. O **binômio desigualdade social + democracia** é o responsável por este processo de **morte do Estado e da sociedade**. Nos países do primeiro mundo, segundo um famoso sociólgo espanhol, existe a ameaça não de desaparecer o Estado democrático, mas de em seu lugar instituir-se algo como o fascismo ou o nazismo. Isso porque a **exclusão social**, provocada pelo **desemprego tecnológico estrutural**, gera pobreza e ignorância, abrindo espaço para que haja degeneração da democracia, pois os insatisfeitos em número crescente serão eleitores de políticos inescrupulosos, que farão propostas impossíveis, piorando a vida dos **incluídos** inclusive.

Em territórios como o do Brasil, além disso, há ainda o problema da falência do serviço público e do enraizamento cada vez mais profundo do **NARCOTRÁFICO** em sua estrutura. Na Colômbia este enraizamento já é total. A desigualdade social lá gerou a continuidade da violência já histórica no país, surgindo organizações paramilitares numerosas cada vez mais poderosas, que para fazer o governo capitular aliaram-se aos traficantes de drogas. Um dos Exércitos de traficantes colombianos é a **FARC**, Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia. As **FARC** lutam contra o Exército e contra outros grupos políticos que também têm exércitos apoiados por outros traficantes (como o **ELN**, Exército de Libertação Nacional). O tráfico tomou o poder com estes exércitos paramilitares e estes exércitos tomaram já praticamente metade do país (com autorização do governo, que desmilitarizou a área, deixando-a nas mãos dos traficantes e soldados), ameaçando agora invadir a capital Bogotá. Estes grupos paramilitares são liderados por pessoas de ignorância infinita, que defendem idéias atrasadas como o marxismo, o comunismo de Stalin (que foi um Hitler russo). Os soldados são recrutados entre miseráveis do país. Estes soldados invadem cidades já há muitos anos, fazendo como os bárbaros da Europa antiga: saqueiam, matam, estupram, expulsam todos das cidades, impondo o terror. Vários prefeitos de várias cidades já morreram e já houve casos de dezenas de cidades onde ninguém quis se candidatar a prefeito, com medo da morte, ao mesmo tempo em que toda a população fugiu para outros lugares. Pessoas morrem à luz do dia em público. É uma guerra civil sem fim. Um dos últimos presidentes do país, Ernesto Samper, foi acusado de ter 6 mihões (dos 11) de dólares de sua campanha eleitoral vindos do narcotráfico. Por esta razão, nos EUA, chegou-se a falar em intervenção militar na Colômbia, mas a idéia não foi adiante em virtude de haver a hipótese de a Colômbia se tornar o **Vietnã da América do Sul**. No Brasil, o **MST**, Movimento dos "Trabalhadores Rurais" Sem Terra, tem tudo para se tornar a **FARC brasileira**.

A **CPI DO NARCOTRÁFICO** (em 99) no Brasil comprovou o que já se sabia: o Poder Judiciário, a Polícia Federal e o Ministério Público já começam a apodrecer com o enraizamento de **membros de quadrilhas em seus quadros**, formando **organizações criminosas** poderosíssimas como na Colômbia. Já as Polícias Civil e Militar de quase todos os Estados são quase como uma quadrilha só, segundo revelou a CPI, com

policiais fazendo até escolta de carregamentos de drogas e caminhões roubados por todas as estradas do país. A corrupção do tempo do "é dando que se recebe" da década de 80 tornou-se praticamente uma piada diante do potencial gigantesco e crescente de corrupção do **narcotráfico**. Chegou-se a falar até em criação de lei para facilitar a infiltração de policiais em organizações criminosas, mas agora é tarde demais, como tudo no Brasil, isso pode acabar dando errado: servir para incriminar os poucos honestos que restam. Somente em 1.999, rebeliões na **Febem** em São Paulo, incêndio criminoso no **Detran**, tráfico de drogas em aviões da **FAB** e a cinematográfica fuga de mais de 350 presos (dos quase 500 – só não saiu quem não quis) de um **presídio de segurança máxima** em São José dos Campos (cadeia do Putim, em junho) mostraram que a Polícia no Estado mais rico do país apodreceu por completo, não tendo mais qualquer salvação. E é com essa podridão que conta o Ministério Público para instruir seus processos, sendo que nele também já há infiltração de traficantes. É um quadro irreversível.

Com efeito, o problema não termina aí. A proliferação do tráfico aumenta o número de viciados (que são assediados até por traficantes que se internam em clínicas de recuperação), que para manter o vício furtam, roubam e produzem violência gratuita como a que ocorreu no Shopping Morumbi em São Paulo, quando um viciado invadiu o cinema e atirou a esmo, matando vários inocentes. Ao mesmo tempo, nas chacinas, os viciados são mortos por causa de dívidas com traficantes. Há ainda o problema da crescente infiltração de traficantes na política, aumentando o poder de corrupção (razão pela qual se fala na instituição do **voto distrital-misto** como um dos principais itens da **reforma política ***[41], o que contribui para amenizar, mas não é o que resolverá a criminalidade que caracteriza o exercício do Poder Legislativo no Brasil).

Há em função disso tudo uma diferença básica entre a **anarquia** dos países africanos e lugares onde o **Estado** ainda existe, mas nos momentos finais de agonia, como no Brasil. Na África, milhares de pessoas são mortas, mas não têm coisa alguma a perder. Aqui há milhares de pessoas que já são vítimas da violência e têm muito a perder (pai, mãe, filhos, esposa, emprego, automóveis, casas, liberdade de ir e vir, liberdade de manifestação do pensamento). Aquela violência que existe nas favelas, na periferia, agora transbordará para os bairros de classe média e ricos. O banho de sangue será cada vez maior, ficando todos à mercê dos caprichos do grupo de traficantes que momentaneamente esteja dominando o bairro ou a cidade, correndo o risco de morrer com as balas perdidas na guerra de poder local ou regional, pois nesta altura o território já será uma "terra de ninguém". É esta diferença: uma africanização do país que levará poucos anos, reduzindo a grande maioria da população à miséria e à escravidão. Com os traficantes no poder, haverá ainda mais concentração de renda: as máfias cobrarão propinas cada vez maiores das empresas, para garantir segurança, chegando, no final, a escravizar todos, como, aliás, já ocorre com os plantadores de coca na Colômbia e em outros países andinos. E o interessante é o fato de que o crime organizado não

---

(*41) **Reforma política**. Uma das maiores raízes da corrupção na política é o sistema de eleição: parlamentares da Câmara dos Deputados e do Senado Federal são eleitos pelo **voto proporcional**. O número de cadeiras no Congresso Nacional é dividido entre os partidos proporcionalmente ao número de votos recebido pela legenda. Assim candidatos de partidos "nanicos" (como o antigo PRN de Collor, PSC, PRTB, PMN, PT do B e outros) elegem poucos candidatos, mas ao mesmo tempo estes candidatos elegem-se com poucos votos, enquanto que nos grandes partidos (como PMDB, PFL, PSDB, PPB, PT, PDT) há muitos candidatos que recebem muitos votos, havendo porém muitos que não se elegem por haver extrapolação da cota de candidatos a que o partido tem direito.

É um sistema injusto: grandes candidatos não se elegem por causa da cota. Conversamente, outros candidatos inescrupulosos, com imagem desgastada, corruptos, aproveitam-se disso desligando-se de seus partidos e fundando ou se transferindo para outros menores, onde conseguirão se eleger com poucos votos, pois sempre há eleitores sem memória ou ingênuos que votam. Exemplo disso é o fato de "caciques" e "presidenciáveis" sem o mínimo de honestidade e competência aparecerem nas pesquisas de intenção de voto. É por isso que corruptos se perpetuam no poder, eleição após eleição.

O que se propõe como alternativa para minimizar o problema é o **voto distrital-misto**. O sistema de **voto distrital** se caracteriza pela vinculação de vagas no Congresso a regiões dos Estados (Sul de Minas Gerais, Vale do Paraíba, Vale da Ribeira, etc). O país é dividido em diversas áreas e cada área elege o seu parlamentar, o seu deputado federal ou estadual. A vantagem deste sistema é o fato de que para uma determinada área somente os eleitores dela escolherão seu representante, tornando possível com isso um maior conhecimento da reputação do candidato (isso porque quanto maior a esfera política menor é o interesse do eleitor — que se preocupa mais com sua cidade, seu bairro, com as fofocas da vizinhança). Já no sistema de voto **distrital-misto** há a reserva de algumas vagas no parlamento para livre escolha, ou seja, o eleitor do Sul de Minas Gerais pode escolher alguém do Rio Grande do Sul ou de São Paulo para representá-lo, pois há nomes de reputação e aprovação nacionais e eleitores de preocupações mais nobres. Se o sistema fosse **distrital** apenas, o Congresso Nacional seria uma imensa Câmara Municipal, legislando apenas sobre bobagens que não interessam para a Federação.

substituirá o Estado, gerenciando, pondo ordem na corrupção, ao contrário (e é aí que está o **desaparecimento da instituição do Estado**), a supressão definitiva de qualquer resistência e a grande extensão do território do país provocarão a disputa por pontos de tráfico numa luta infernal. Pessoas que tinham liberdade e padrão de vida tornar-se-ão pobres, miseráveis e escravas e depois de se reduzirem a isso morrerão assassinadas gratuitamente.

Os péssimos salários, cada vez menores, para servidores públicos, a pobreza imensa, a desigualdade social, o analfabetismo, a ignorância, a falta de cidadania, a perda da capacidade de indignação e o envelhecimento e desaparecimento da parcela mais velha da sociedade (que viveu nos tempos em que a vida humana era normal), sem falar na imensa parcela de pessoas profundamente mergulhadas no mundo particular de dogmas religiosos de um fanatismo semelhante ao existente no Oriente Médio, tornam impossível uma reação popular que impeça a consumação disso tudo.

Como acontece em todos os lugares do mundo, até nos países ricos, a grande maioria das pessoas vive despreocupadamente, achando que não têm compromisso algum com a sociedade, com o Estado. Julgam-se detentoras do direito de desconsiderar o curso da história, achando que alguém (e não elas) algum dia resolverá todos os problemas, achando que podem levar suas vidas como se isso não fosse problema seu. Tomando consciência disso, no domingo dia 21 de novembro de 1.999, **milhões** de pessoas foram para as ruas em Bogotá protestar contra a violência pacificamente, defendendo a idéia de que os objetivos das guerrilhas não são os objetivos da população, que todos querem a paz, a democracia, a honestidade e não a violência, o marxismo e o tráfico. Foi um progresso histórico e a única saída para o caos, mas foi possível devido ao pequeno tamanho do país.

E assim se consumará o mais fantástico capítulo da história: **o fim do Estado**, cerca de 200 anos apenas após sua criação, destruindo-se no Brasil, em apenas 36 anos, o que a Humanidade levou milênios para criar. No mundo **globalizado**, esta será a grande diferença dos países: **os Estados democráticos ou não e as anarquias**, estando mais da metade dos países enquadrados na segunda hipótese. **Será, porém, em países como o Brasil**, o campeão mundial de desigualdade social, **que ocorrerão os maiores prejuízos**. São lugares (México, Colômbia, etc) onde o capitalismo se desenvolveu muito, havendo **muitos "incluídos", que morrerão num "banho de sangue"**. No lugar do "bem comum" haverá o "cada um por si", "salve-se quem puder". Previsões apocalípticas diziam que em 1.999 o mundo acabaria em questão de alguns dias, por uma III Guerra Mundial ou então com o choque da Terra com um outro planeta, diziam que 2/3 da humanidade morreria em questão de horas. O verdadeiro apocalipse será muito pior do que isso: será lento e gradual, provocado pelo próprio homem. Alguém um dia disse a frase: **"reuniões são ótimas para quando nada se quer decidir"**. Isso vale desde trabalhos em grupo em sala de aula até governos. É a **DEMOCRACIA** tão criticada hoje. Mas não se inventou nada melhor que ela até agora. E nem surgirá. Até mesmo nos **Estados Unidos** isso é um problema. Mesmo em lugares onde há normalidade institucional e mesmo entre pessoas relativamente semelhantes há divergências. Exemplos são os índices de violência e corrupção da cidade de Washington (iguais aos das cidades brasileiras) quando comparados com os de Nova Iorque (os menores do mundo hoje). Sempre existe um panaca em algum lugar, mesmo nos EUA. Imagine-se a dificuldade de consenso em um Congresso Nacional, com centenas de parlamentares.

Nos **EUA**, existe uma discussão entre pessoas favoráveis à uma **intervenção militar** nos países produtores e exportadores de drogas e pessoas contrárias (favoráveis ao $ só). Os Estados Unidos venceram a Alemanha Nazista, jogaram duas bombas atômicas no Japão, prepararam-se para uma guerra nuclear com a União Soviética e recentemente intervieram no Kwait (Guerra do Golfo) e na Bósnia. Uma intervenção na Colômbia ou mesmo no Brasil (em breve) seria algo muito mais fácil e produtivo do que a luta homeopática atual. Mas lá existem aqueles que querem ver estes países todos se destruírem, para depois serem ocupados mais facilmente — e sem condenação pela comunidade internacional. Por causa disso, **muita gente está morrendo nos EUA** (por causa do $). Tudo porque alguns querem que **todos morram aqui primeiro** para depois eles tomarem e ninguém reclamar.

O FMI, FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL, TEM RAZÃO ABSOLUTA EM SUAS EXIGÊNCIAS PARA CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA

A demagogia do Primeiro Mundo não está só no âmbito comercial: o **FMI**, Fundo Monetário Internacional, prega constantemente que a condição para a ajuda financeira é a austeridade fiscal, o fim de déficits comerciais e públicos, o que aumenta a pobreza, sendo implacavelmente criticado em todo o mundo, não só por estudiosos do Terceiro Mundo. O saneamento das contas públicas realmente produz pobreza num primeiro momento, mas não realizado tende a manter a pobreza e aumentá-la, não sendo aceitável que organizações internacionais ofereçam ajuda para, no final, apenas postergar desastres econômicos e ainda receberem como gratidão declarações de moratória. A austeridade pregada pelo FMI não é seguida até mesmo por países do Primeiro Mundo. Exemplos são os déficits comerciais dos EUA, o déficit público primário norte-americano que foi eliminado apenas agora no final da década de 90 e o orçamento do Japão.

O orçamento japonês***[42]** para o ano fiscal 01/04/2000-31/03/2001 prevê despesas de 84,99 trilhões de ienes ou US$ 825 bilhões; deste total, 48,1 trilhões serão despesas com iniciativas destinadas a asseguar a retomada do crescimento econômico. Recessão e sucessivos cortes nas alíquotas de impostos (para aquecer a economia) fizeram a arrecadação de tributos cair. Por isso, 38,9% das receitas para bancar estas despesas virão da emissão de títutos públicos. Em 1999, 43,3% das receitas japonesas vieram da emissão de títulos públicos. Para 2000, a previsão orçamentária era de um déficit fiscal de 9,4% do PIB. Para realizar estas receitas, o governo emitiria bônus no valor de 85,87 trilhões, dos quais 53,26 significavam rolagem da dívida pública e 36,61 trilhões, novas emissões de títulos. Tudo isso para fazer o PIB japonês crescer **1%** em 2000. A corrupção e a ineficiência administrativa em países atrasados como o Brasil sugam fatias do orçamento de magnitude parecida com este endividamento japonês. Não é justo que o FMI empreste dinheiro para que seja dissipado pelo "ralo da corrupção e da ineficiência". O mesmo vale para os capitais especulativos: a austeridade fiscal mantida é o suficiente para evitar crises, não há que se criar uma **Taxa Tobin** (taxa incidente sobre a movimentação de capitais especulativos no mundo inteiro, com o fim de criar um fundo de ajuda financeira para países que sofram ataques especulativos). A cada crise, os capitais especulativos se avolumam cada vez mais. Não havendo déficits comerciais e públicos, desaparecem os motivos para especulação com taxas de câmbio e títulos públicos, despejando-se o capital especulativo nas ações, nas aplicações financeiras comuns e na produção, reduzindo-se drasticamente as casas de números da roleta da especulação financeira.

A interferência do FMI não significa afronta à **soberania nacional**, pois o Brasil é um dos 180 países sócios do Fundo. A autonomia do país é a mesma de um cliente de banco que não queira pagar o seu cheque especial. Pode? Pode. E depois? Depois vai para o SPC, no caso do país, "vai para a OMC" ou outros organismos. É verdade que os EUA se intrometeram em muitos países indevidamente, mas, no caso brasileiro, pelo menos hoje, desconsiderando-se todo o poder econômico, a culpa por tudo que ocorre aqui é exclusivamente do próprio Brasil. Não são os EUA que são "mandões", o problema é o Brasil ... O subdesenvolvimento brasileiro é culpa do brasileiro, não dos EUA. É o Brasil que tem de resolver o seu atraso e não os Estados Unidos que têm de ser "bonzinhos". E isso vale para qualquer país do mundo.

(*42) Jornal **O Estado de S. Paulo**, de 21.12.1999, p. B-16.

Pessoas desocupadas cooptadas por lideranças do MST, Movimento dos Sem Terra. O medo do exercício do poder que caracteriza hoje os políticos e as autoridades perdurou por muito tempo. Esse foi um dos pontos em que o governo FH falhou gravemente. Foi o medo de repetir a repressão da época do regime militar e caracterizar o governo como autoritário. Com isso, o movimento foi se radicalizando, promovendo invasões até em prédios públicos. Mesmo havendo lei específica para o caso, como a **Lei de Segurança Nacional***, nada se fez. O resultado, agora em 2.000, é a desmoralização completa da autoridade dos governantes, tornando* ***irrefutavelmente explícito o desfazimento do contrato social****. Foi o que se viu numa onda de agressões contra diversas autoridades, como as que aconteceram com o governador de São Paulo* ***Mário Covas****, durante uma greve de professores em junho de 2.000, e com o então Ministro da Saúde* ***José Serra*** *(que recebeu chuvas de ovos duas vezes, na mesma época). A ditadura foi um período negro na história do país, uma época em que o povo ficou subordinado a militares, que, como em muitos países, aprenderam por muito tempo, nos quartéis, idéias infinitamente idiotas, como achar que são "mais" do que os outros. Quem sofreu as conseqüências disso, como alguns governantes de hoje, entre os quais estão FH, Covas e Serra, nutre um desprezo absoluto pelas Forças Armadas, não admitindo qualquer tipo de repressão política, o que é muito justo. No entanto, um mínimo de ordem deve haver mesmo na democracia. A "bagunça" do MST, levada às últimas conseqüências, levaria à implantação de uma ditadura comunista no Brasil, o que é algo muito mais grave do que a* ***ditadura militar capitalista (ou de direita)****, que ocorreu de 1.964 a 1.985. Na* ***ditadura comunista (ou de esquerda)****, o governo é dono de tudo, que é repartido miseravelmente entre as pessoas, que não têm chance de escolher nem a própria profissão (é o governo quem define). É o que o MST quer implantar no Brasil. A ditadura do período 64-85 evitou que isso ocorresse antes, quando havia muito mais* ***comunistas (ou socialistas)****. Nem mesmo uma ditadura militar de 21 anos conseguiu eliminar por completo essa praga do país; com um governo democrático frouxo, o país se tornará uma nova* ***Colômbia****, que já tem praticamente metade do país dominado pela* ***FARC****, um exército que luta pela implantação de uma* ***ditadura comunista****, sendo um movimento semelhante ao* ***MST****.* ***O MST ainda é um a bobagem no Brasil****, mas a pusilanimidade do governo FH, indesculpável e grave, o está tornando uma ameaça para a democracia. Falta a FH uma "pitada de ACM". O Senador ACM até que não é tão grande coisa: não é tão malvado como dizem, os políticos brasileiros é que são frouxos demais. A mesma ausência de FH se viu em casos como o da "Lei da mordaça" e do "foro privilegiado" a ser mantido para políticos (Súmula 394 do STF, cancelada, que os políticos queriam revigorar): se não fosse a* ***oposição****, excrescências como essas seriam aprovadas com amplo apoio do* ***PSDB****. O mesmo vale para a LDB da educação de 96: o presidente, com o segundo mandato, ficou inebriado. Não era necessária uma* ***Lei de Defesa do Estado Democrático*** *para substituir a* ***LSN*** *e assim poder punir as ações do MST, como ele achava. Era por isso que FHC precisava "acordar": ver o que o seu próprio partido estava fazendo.*



25. ROTEIRO TEÓRICO DE REVERSÃO DA DEGENERESCÊNCIA

HÁ SOLUÇÃO TEÓRICA IMEDIATA PARA MUITAS COISAS, mas isso demanda um esforço utópico

Como já se disse, um esforço muito grande, utópico, deve ser feito para reinstituir o Estado e evitar o desaparecimento da civilização no Brasil, como já aconteceu em vários territórios no mundo. Inicialmente uma **nova Constituição**, preservando-se os direitos e garantias fundamentais (o art. 5º. deve ser mantido integralmente, sem se modificar uma vírgula sequer – nesta parte a Constituição Federal de 1.988 é das mais modernas e perfeitas, abrangendo todas as situações possíveis e imagináveis).

A seguir, um **Regime Único de Previdência**, depois a chamada **"Mãe de todas as Reformas"**: a **reforma política** (voto distrital-misto, fidelidade partidária, fim do voto obrigatório, entre outras medidas). O **serviço público** estadual de segurança e educação seria sumariamente extinto, com a **exoneração de todos**: desde os governadores e secretários até os mais subalternos funcionários. **Novos concursos** públicos seriam feitos, contratando-se gente efetivamente capacitada, de preferência que nunca tenha trabalhado no serviço público federal, estadual ou municipal. Com menos gente e eficiência de empresa privada, os salários poderiam ser dignos.

Para simplificar a **reforma tributária**, **cortariam-se todas as alíquotas e alíquotas máximas em 1/3, preservando-se as competências dos entes da federação** (o que evita redistribuição de despesas), baixando-se a carga tributária para algo entre 20 e 25% do PIB, como em países como os EUA. A sonegação fiscal deveria ser erradicada com o aumento do número de fiscais. Todos os serviços públicos em âmbito municipal, estadual e federal deveriam ser informatizados e impiedosamente integrados através da "Internet 2" (algo mais maldoso do que foi o SNI, Serviço Nacional de Informações, do tempo da ditadura militar). Em qualquer repartição pública, entrando-se com um dado no computador, deve-se ter disponível tudo com relação ao dado referido (RG, CIC, números de contas bancárias, CGC, inscrição estadual, inscrição municipal, códigos de documentos de veículos, placas de automóveis, chassis de automóveis, matrículas de imóveis, cadastro nacional de indiciados, réus, procurados, sentenciados, presos, ex-presos, números de armas – ou seja, um entrelaçamento total de qualquer registro público, acessível via internet de qualquer ponto do país, de qualquer tipo de repartição pública). Isso é absolutamente possível hoje com o progresso tecnológico.

A **legislação penal** deveria ser "enxugada" radicalmente. Não há mais o que conceder em matéria de penas alternativas ou direito penal mínimo, muito pelo contrário: as leis penais já foram **abusivamente abrandadas.** A lei 9.714/98, de 25 de novembro de 1.998, já estipulou, por exemplo, que crimes com penas efetivamente aplicadas de até 4 anos de privação da liberdade (desde que sem violência ou grave ameaça à pessoa, ou sendo o crime culposo) podem ter o cumprimento de pena privativa de liberdade substituído por pena restritiva de direito (alteração do art. 44 do Código Penal – exs.: homicídio culposo, furto, apropriação indébita, estelionato, se a pena aplicada não for a máxima, receptação, abandono material, contrabando, falso testemunho ou falsa perícia, motim

de presos, não realizar licitação, fraudar licitação, superfaturamento de obras ou serviços públicos, homicídio culposo na direção de veículo, etc). Nestes casos, invés de ficar preso, o criminoso pode, prestar, hoje, um serviço à comunidade, pagar uma multa, ter uma limitação de fim de semana, uma interdição temporária de direitos ou perder algum bem, desde que faça a reparação do dano causado à vítima.

A lei 9.099/95, de 26 de setembro de 1.995, criou os juizados especiais criminais (crimes a que a lei comine pena máxima de até 1 ano – uma lesão corporal, ameaça, violação de domicílio, dano, incitação ao crime, falsidade de atestado médico, prevaricação, contravenções penais, etc, podem ter como pena uma multa ou uma prestação de serviço à comunidade). A lei 9.099/95 ainda estipulou que para crimes com pena mínima de até 1 ano, se o réu promover a reparação do ano e obedecer outros requisitos, poderá haver suspensão do processo por 2 a 4 anos (prazo em que o réu cumprirá algumas condições: não freqüentar lugares, não sair da comarca sem autorização, comparecer mensalmente em juízo), prazo que decorrido, com o cumprimento das condições, possibilita a extinção da punibilidade. Este benefício é válido para, por exemplo, furto, apropriação indébita, estelionato, receptação, corrupção passiva, corrupção ativa, contrabando, falsa perícia, ...). Benefícios como esses da lei 9.099 e do novo art. 44 do Código Penal (lei 9.714) deveriam ser inaplicáveis para crimes praticados por políticos e servidores públicos, estes deveriam ser os mais hediondos, tratados com o máximo rigor penal e com ausência total de benesses penais.

Como instrumentos para desafogar a justiça e esvaziar os presídios, as leis 9.099/95 e 9.714/98 foram úteis. Mas são incompatíveis com a realidade. Ressocialização de condenados hoje é algo impossível, quase nem sociedade existe mais. Isso só serve para países muito adiantados culturalmente, como no norte europeu. Só num futuro muito distante isso seria aplicável no Brasil, se e quando houvesse progresso cultural a ponto de tornar-se o país integrante do Primeiro Mundo. Além disso, não há como se fiscalizar o cumprimento de "penas alternativas", tornando a execução de penas uma verdadeira piada. O correto seria uma reforma econômica que desse imediatas condições de o Estado construir presídios (e os governantes deveriam fazê-los – mesmo hoje há como fazer, mas isso significa deixar de fazer outras obras que rendem votos), seguindo-se uma eliminação total de benesses penais.

Por um período ficariam interrompidos o curso do prazo de prescrição de crimes comuns, passando o Ministério Público e os Magistrados a se concentrar exclusivamente, numa integração nacional, nos crimes praticados por políticos, colocando-os todos na cadeia. Feito isso, os demais processos seguiriam seu curso normal. Seria uma **"Operação mãos limpas"** no Brasil. Isso poderia ser feito num esforço permanente: de dez em dez anos uma **"mãos limpas"**, pois a Itália hoje já está novamente infestada de criminosos (há tanta corrupção no Brasil que, se se partisse para algo assim, os políticos se reuniriam e desmanchariam a Constituição, criando outra, retirando poderes do MP). Como até em muitos filmes, o combate ao crime para a polícia e para a justiça é uma rotina, uma monotonia, sendo que deveria ser uma verdadeira obstinação. É até uma questão típica de "Administração de Empresas": é preciso cortar a fonte do problema, o "grosso", a raiz, a causa maior, da criminalidade. Não adianta "enxugar gelo", é preciso "congelar o cubo". **Político preso** é a atitude de maior **"eficiência empresarial"** que o Estado pode tomar: cria-se um efeito moralizador de "cima para baixo", evita-se o desaparecimento de receitas do Estado, elimina-se a maquiavélica legiferação, enfim, aumenta-se substancialmente o "rendimento", a "eficiência", a "eficácia", da máquina estatal, havendo mais receitas para construir presídios, mais educação, mais segurança, mais cidadania, construindo-se um ciclo virtuoso.

A ressocialização dos condenados seria feita no estabelecimento penal (e não fora dele), com

educação e saúde dignas e também com cursos realmente profissionalizantes (como os do Senai), chegando até ao nível superior. Invés de reduzir a pena com trabalho, o preso a reduziria com estudo. O fracasso de instituições como a Febem ocorre em função disso: fora o crime, os menores só aprendem bobagens inúteis como pintura, artesanato ou nem isso (não querendo menosprezar a arte). É com coisas assim que movimentos de **"Direitos Humanos"** devem se preocupar e não com quem a Polícia matou.

Invés de "classes de aceleração", **alunos de 17 anos voltariam para a 5ª. série** (12 anos) para cursar tudo novamente, numa escola com professores, como era há 40 anos. Invés de "Repetência Zero" (atual programa de destruição do ensino público no qual alunos vão da 1ª. à 4ª. série e da 5ª. à 8ª. série em dois "ciclos", sem "repetir de ano" – o antigo 1º. grau, que era o primário e o ginásio, se tornou o "ensino fundamental"; o 2º. grau, que antes era o clássico, científico ou normal, hoje é o "ensino médio"), a educação se faria com avaliação e reprovação dos que não tivessem condição, como era antes, quando havia escola.

A **LDB** atual, **Lei 9.394/96**, de 20.12.1996, prevê realmente em seus artigos 23, 24, 26 e 35 a possibilidade dos "ciclos", da "repetência zero", das "classes de aceleração", da "recuperação paralela"***43** e de formação de alunos preparados exclusivamente para o mercado de trabalho, invés de um preparo para o vestibular **e** para o trabalho técnico. A lei 9.394, porém, não obriga a adoção destas medidas, a lei estabelece que as autoridades competentes organizarão o ensino conforme os critérios que entenderem adequados. A lei diz: *"A educação ... poderá organizar-se ... por forma ... que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar"*. E, com efeito, os responsáveis pela organização do ensino, como secretários de educação em Estados, defendem justamente uma aplicação desvirtuada da lei: agora o "processo de aprendizagem" tornou-se uma piada. Ninguém mais aprende coisa alguma, pois não há professores e todos "passam de ano". E todos chegam ao vestibular sem saber coisa alguma. **Promotores de justiça**, invés de iniciar ações civis públicas tentando obrigar universidades a destinar 50% das vagas para alunos da escola pública, deveriam iniciar ações civis públicas contra os secretários de educação de Estados para obrigá-los a determinar a mudança na organização do ensino (que, aliás, é defendida como se fosse uma miraculosa e exemplar solução), que, inclusive, fere os **princípios constitucionais** da **moralidade administrativa** e da **eficiência**, expressos no art. 37 da Constituição Federal. Seria um caso raro de interferência do Poder Judiciário***44** em uma questão que envolve poder discricionário da Administração***45**. É o velho problema de sempre: ou não se cumpre a lei ou cumpre-se-a deturpadamente. A **lei 6.368/76**, que trata dos crimes que envolvem tráfico de drogas, já prevê, desde 1.976, que as escolas deverão ministrar cursos de prevenção, criando uma consciência sobre o perigo das drogas. Pouco tem sido feito com relação a isso e desculpas como falta de verbas são o que acaba por justificar muitas das omissões dos administradores públicos.

— — — — — — — — — — — — — — — — —

(*43) "Provas chance" a todo momento, que acabam sendo ministradas para os "atrasados" ao mesmo tempo em que aulas com novas matérias estão sendo dadas para os "adiantados", tornando os "atrasados" mais "atrasados" ainda.

— — — — — — — — — — — — — — — — —

(*44) O Judiciário decide, o Ministério Público pede, o MP não é Poder Judiciário. É desnecessário dizer isso aqui, mas explicações assim, quando não feitas, fazem, **hoje**, com que o interlocutor pense que você errou, falou uma besteira; o mesmo ocorre na escola: não adianta ensinar logaritmos porque o aluno não sabe multiplicar; agora criou-se um costume de achar que todos são incapazes de pensar; na faculdade, de direito por exemplo, ao se fazer uma pergunta sobre partículas sub-atômicas o professor acha que a sua dúvida é sobre se os átomos formam moléculas.

— — — — — — — — — — — — — — — — —

(*45) Os atos administrativos são vinculados ou discricionários: para se fazer uma obra é preciso licitação — ato vinculado —, onde, quando e como ela será feita é algo definido livremente, discricionariamente, pelo administrador — ato discricionário.

EDUCAÇÃO, UM DOS MAIS GRAVES PROBLEMAS NACIONAIS - A REVERSÃO DESSE QUADRO:

No caso específico dos Estados e Municípios, hoje, há **total irresponsabilidade** (sendo caso de as Assembléias e Câmaras aprovarem o *impeachment*) dos governantes por estes manterem nas Secretarias de Educação pessoas que trabalham duro, **destruindo o ensino público** (inconscientemente), pessoas que defendem abertamente a ampla aplicação da **inconstitucional LDB de 1.996**, uma lei cujo objetivo precípuo é formar **gerações de analfabetos**. Esta meta foi alcançada plenamente: não há mais professores com um mínimo de capacidade em número suficiente para atender o enorme número de alunos. Com a nova LDB e seus defensores, a educação pública foi **definitivamente sepultada**. Já está criado hoje um cenário de reversibilidade praticamente impossível. A nova LDB foi aprovada por políticos inescrupulosos que se aproveitaram da ingenuidade de muitos "especialistas em educação" que acreditam que o **aluno** pode aprender tudo sozinho, como se fosse possível criar em **crianças** algum senso de responsabilidade. Ninguém estuda ou trabalha porque quer. Faz-se isso porque se é obrigado. Se o **aluno** puder escolher entre vadiar e estudar, logicamente, como é **criança**, preferirá vadiar. Isso sempre foi assim, nunca vai mudar, em lugar algum do mundo. Não existe progresso possível em metologias de ensino. E não é necessário ser "especialista em educação" para saber isso. Senso de responsabilidade só se adquire ao se respeitar ordens, ninguém cria isso fazendo o que bem entender, sem que alguém imponha uma obrigação.

É um problema gravíssimo, da magnitude do **nazismo** e de **Hitler** na Alemanha dos anos 20, uma chaga que arruinou toda uma nação, que levou várias décadas para ser reconstruída. Por muito menos do que isso ("apenas" acusações de corrupção), o ex-presidente **Fernando Collor** foi impedido de continuar na Presidência da República em 1.992. A depravação da politicalha brasileira atingiu o último estágio da degradação humana: as pessoas não têm mais nem piedade, não têm qualquer resquício de escrúpulo, nem mesmo com relação a **crianças**. A nova **LDB** e seus defensores operaram um milagre: transformaram o país numa **"terra de ninguém africana"**. Do **"roubo mas faz"**, passou-se para o **"rouba e desfaz"**. Foi um acontecimento dos mais fascinantes: um país que há meio século era próspero a ponto de poder se tornar uma potência como os EUA simplesmente desapareceu, já praticamente no século XXI. De todas as civilizações que desapareceram na História, a brasileira foi o caso mais espetacular. A pobreza generalizou-se: grandes cidades, edifícios e construções (que sempre existiram) dão a impressão, para quem vê, que existe um grande e desenvolvido país aqui, mas, na verdade, hoje, se se prestar mesmo atenção, ver-se-á que estamos em **cidades-fantasma**, como aquelas do antigo **velho-oeste**: não há mais pessoas nas ruas, só **"zumbis"** (os "excluídos" - pessoas quase sem dinheiro, malvestidas, desinformadas, sem o que fazer, sem memória alguma das coisas, sem ambição, sem objetivos, sem rumo, sem família, sem opinião, totalmente conformadas com a pobreza como se ela fosse algo normal, da própria vida). Poucas cepas de civilização restaram espalhadas pelo território (os "incluídos" - os que têm dinheiro, andam vestidos impecavelmente, são informados, têm o que fazer, têm memória de tudo, têm ambição, têm objetivo, têm rumo, têm família, têm opinião e os que não se conformam com a pobreza, pois entendem que isso não faz parte da vida), mas são agora dissolvidas pela disseminação da institucionalização da imoralidade. Há trinta anos, **guerrilhas** de **terroristas** lutavam contra a **ditadura militar**. Hoje, pessoas normais (cidadãos que só se preocupam com o trivial cotidiano de suas vidas particulares) já começam a aventar a hipótese de partir para atitudes radicais como **chacinar políticos e servidores públicos corruptos**, como se vivêssemos uma Revolução Francesa de 1.789. Quando se chega à situação em que o Brasil chegou, realmente começa a não restar mais outra opção. Entretanto, se se partisse para algo assim, isso já deveria ter ocorrido há muitos anos, pois hoje caminha-se para uma situação semelhante à da **Colômbia**, onde todos se matam e ninguém mais têm razão, sendo que a verdadeira solução, para os ainda civilizados, foi **abandonar o país**, como já fizeram 2% dos colombianos nos últimos quatro anos (**centenas de pessoas deixam diariamente o país** hoje,

fugindo para os EUA ou para outros países). E realmente seria o caos se houvesse **terrorismo** no Brasil novamente: as poucas lideranças que existem hoje no país não passam de precoces aprendizes da mais abjeta politicalha, como se vê no caso de **jovens líderes estudantis** que criticam infantilmente o governo Fernando Henrique. A sorte do país é o fato de o povo ser pacífico, pois em lugar algum do mundo a violência resolveu alguma coisa, pelo contrário, só agravou os problemas, tornando a mixórdia insolúvel, como se vê na Colômbia, no Líbano e em Israel.

O **Estado Mínimo** é um Estado sem empresas estatais e que não é assistencialista (que não paga seguro-desemprego, por exemplo), ou seja, é um Estado pequeno e com poucas despesas. É o Estado pregado pelos **neo-liberais**. Já os **sociais-democratas** defendem um Estado grande, assistencialista (que paga, por exemplo, seguro-desemprego e **"renda-mínima"** para os "excluídos"), ou seja, um Estado (governo) com muitas despesas. No Brasil, os políticos estão querendo criar um **Estado Mínimo ao avesso**: escolas públicas que não reprovam mais alunos e criminosos que não vão mais para a "cadeia" (aqui não estamos falando na acepção técnica do termo, por isso as aspas). É a **repetência zero** e o **direito penal mínimo**. Com um, formam-se os **"zumbis"** que elegerão os ladrões de sempre, com o outro, os ladrões eleitos não vão mais para a cadeia, como se vê agora com a **lei 9.714/98**. E os técnicos do assunto, como "especialistas em educação", doutrinadores jurídicos e advogados que tentam formar jurisprudência, defendem essas idéias como soluções mágicas. São alienados cuja ingenuidade faz os políticos inescrupulosos morrerem de rir e o povo morrer por causa da violência e da ignorância.

Muitos falam que a Internet pode ser o meio capaz de resolver o problema da educação, o que é uma mentira também no caso brasileiro, pois poucos são os que têm acesso ao computador. Os efeitos positivos da globalização, nesse caso, só atingem os "incluídos". Isso, no entanto, pode mudar com o **acesso à Internet pela televisão**, gratuitamente, não se pagando sequer conta telefônica. Dependendo dos equipamentos necessários ou do preço de um televisor já pronto para o acesso, os pobres também poderão ingressar no mundo virtual, pois na casa do pobre pode até faltar comida, mas televisão existe. Nesta hipótese – veja-se só que ridículo o ponto a que se chegou no Brasil –, uma ONG, Organização Não Governamental, poderia criar um *site* exclusivo de educação para os pobres ou até para todos (para evitar a infinita procura indiscriminada de coisas, que não se sabe nem quais são, em milhões de *sites*). Assim, todo o descomunal esforço político de aniquilação do ensino público que foi feito daria em nada, pois, agora que chegou ao seu esplendor, um maravilhoso instrumento de redenção de potencial infinito foi colocado à disposição de todos de graça. É como fazer um cego enxergar de novo. Tendo-se isso em vista, a possibilidade de o país se salvar deste desastre histórico (talvez o mais inacreditável em toda a história do Universo) é total, havendo motivo para enorme otimismo. O que não pode acontecer é o fracasso da Internet pela televisão.

Mais do que os próprios criminosos, traficantes, servidores públicos corruptos e políticos corruptos, os responsáveis pela educação no país foram e são os maiores responsáveis pelo desaparecimento do Estado e da civilização no Brasil. Muitos ainda morrerão por causa disso tudo até que haja a reversão desse quadro pela sociedade, através das ONGs e da Internet. Mas depois, se isso realmente acontecer, o futuro será brilhante.

A **televisão** deveria colaborar deixando de apresentar programas voltados para telespectadores sem cultura – o termo em si designa tudo: de bom e de ruim, sendo, conceitualmente, subjetivo dizer que algo é de "baixo nível", de "elevado padrão", etc – alguma, colaborando para criar um clima de normalidade na sociedade, fazendo com que as pessoas sintam vergonha da burrice e da ignorância. Algo como o próprio **Boris Casoy** apresentando o **Jornal Nacional** seria um bom começo. A mídia é, com efeito, como se fosse um **quarto poder** da República. Dadas todas as variáveis que influenciam este complexo contexto, uma contratação como esta seria o "ponta pé" inicial da reconstrução do Brasil.

Editorial

RUMO AO SUCESSO



Todas as medidas tomadas nestes últimos cinco anos tiveram como objetivo ampliar as possibilidades de sucesso da escola no trabalho com seus alunos. Queremos uma escola que leve todos os alunos a aprender e que esse aprendizado vá se consolidando de forma contínua e progressiva.

O planejamento anual é um momento muito oportuno para refletir e lembrar o que a pedagogia moderna nos ensinou: toda criança, apoiada nos conhecimentos que já tem, e interagindo com o professor e com os outros alunos, constrói a todo momento mais e mais conhecimentos; sua aprendizagem não é linear, por isso é freqüente vermos alunos atrasados em relação ao seu grupo darem, num certo momento, um grande salto, dominando saberes que até então pareciam inacessíveis para eles; embora não linear, a aprendizagem seguramente é contínua e não deve ser passível de retrocesso. Por sabermos disso, não podemos nem devemos admitir o sistema de reprovação do passado, que obrigava a criança a voltar atrás, congelando sua capacidade de aprender e violentando sua inteligência.

Sempre lutamos para que os alunos das escolas públicas pudessem desenvolver plenamente sua capacidade de construir conhecimentos de maneira sistemática e contínua. Agora, mais do que nunca, temos de fazê-lo. De um lado, porque a progressão continuada é uma exigência da LDB que deve ser cumprida. De outro, porque hoje dispomos dos instrumentos necessários ao aperfeiçoamento do trabalho da escola e dos professores.

A reorganização da rede física e os recursos enviados às APMs, por exemplo, permitiram a instalação dos "cantinhos de aprendizagem", dos laboratórios de informática e das demais salas-ambiente, inaugurando espaços pedagógicos adequados à aprendizagem. O aumento do total de horas de aula por ano – de 720 para 1000, com 5 horas de aula por dia e 200 dias letivos – proporcionaram ao professor muito mais tempo para investir na aprendizagem dos alunos que necessitem de maior atenção. Os diagnósticos fornecidos pelo Saresp são instrumentos fundamentais para as decisões de professores e diretores com relação à necessidade de recuperação – contínua, paralela e nas férias –, garantindo que as crianças não sejam obrigadas a retroceder, repetindo um ano todo como se nada houvessem aprendido. Os alunos com defasagens idade/série têm podido resgatar o tempo perdido com o trabalho bem sucedido das classes de aceleração.

Vamos, portanto, criar o melhor projeto pedagógico que nossa escola já teve, o mais generoso e adequado à realidade de nossos alunos, utilizando as indicações que os Saresp nos dá. Vamos estabelecer metas crescentes de desempenho em nossa escola, lançar mão de todos os instrumentos que nos ajudem a atingi-las e pôr mãos à obra com entusiasmo.

Busquemos as melhores maneiras de interagir com nossos alunos e de apoiá-los em seu processo de aprendizagem, pondo em uso os livros, jogos e materiais didáticos disponíveis nas escolas. Com as crianças que apresentarem dificuldades ao longo do ano, faremos recuperação ainda em sala de aula, sem esperar que as dificuldades cresçam. Caso isso seja insuficiente, recorreremos às três horas semanais de recuperação paralela ou à das férias.

Façamos tudo para que cada aluno, ao final do ano, tenha desenvolvido muitas novas habilidades e aprendido o máximo que podia – e pelo menos o básico que se espera do rendimento em sua série.

Que eles sejam encaminhados à série seguinte com condições de continuarem a aprender, mesmo que alguns ainda precisem dar saltos – o que certamente ocorrerá, com um bom trabalho de recuperação, no próximo ano. É isso o que eles, seus pais e a sociedade esperam de nós, e é essa a nossa responsabilidade.

Tenho confiança de que seremos capazes.

Rose Neubauer
Secretária da Educação

*Jornal **Escola Agora**, n° 21, jan/fev/2.000, editado pelo governo do Estado de SP, p.2. Com a nova LDB da educação, de 1.996, foi jogada a "pá de cal" que liquidou a Educação no Brasil (que antes de 96 já estava falida). Se a escola pública fosse um convento, essa lei equivaleria a um prostíbulo instalado no mesmo. No Estado mais rico da federação, o descalabro na educação atingiu um nível tal que não existem palavras para classificar. Com isso, a antiga oitava economia do mundo tornou-se uma "terra de ninguém africana". Apesar de a imprensa deixar exaustivamente explícito o fracasso dessas idéias, como se vê ao lado, nenhuma autoridade no país tomou providências quanto a isso, tendo sido essa uma das falhas mais graves do governo **FH** e de seu ministro da Educação **Paulo Renato** (que era um economista). Para comparar, esse problema equivalia a deixar para um padre o comando do exército norte-americano e a decisão do que fazer contra o exército nazista na II guerra. Este foi o marco final na história do desaparecimento do povo brasileiro. A **indexação** foi o grande **câncer econômico** brasileiro, a **aprovação automática** foi o **câncer da educação**. O PMDB e o PSDB deixaram as "vacas de presépio" (formadas pela ditadura militar e mais de uma década de censura) "cegas".*

ValeParaibano

Vale do Paraíba, domingo, 4 de junho de 2000

AVENIDA SAMUEL WAINER, 3.755 • SÃO JOSÉ DOS CAMPOS • ANO 48 • Nº 13.491 • R$ 2,00 http://www.valeparaibano.com.br

Redações mostram adolescentes que não sabem escrever; lei que desestimula a repetência é a 'vilã'

Escola fracassa na alfabetização

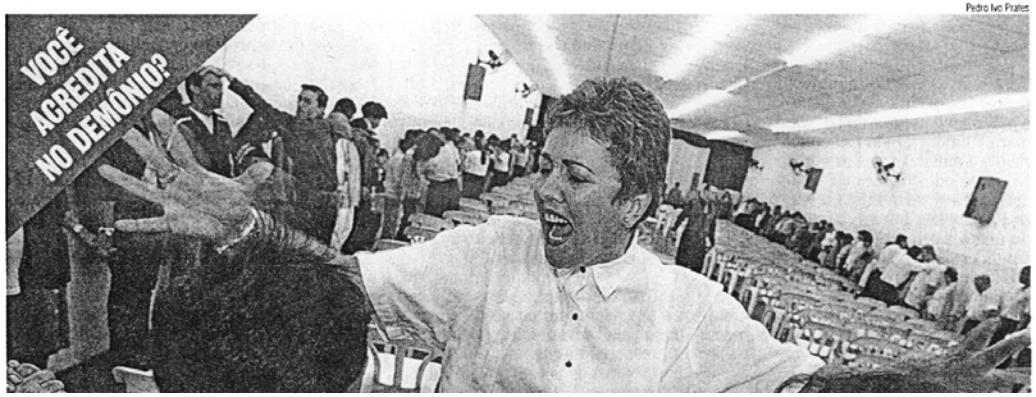

Pedro Ivo Prates

Milhares de alunos das escolas públicas do Vale vivem o drama de não saber ler ou escrever mesmo cursando o segundo ciclo do ensino fundamental, o antigo período de 5ª a 8ª séries. O **ValeParaibano** teve acesso a redações de **alunos de 13** anos que não sabem **se expressar e** não têm raciocínio **lógico. Outros** simplesmente **não respon**dem às questões formuladas nas provas. A situação provoca revolta entre professores da rede estadual, que estão em greve há um mês. No centro do debate sobre a qualidade de ensino está a nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), que praticamente eliminou a repetência nas escolas.

Página 5

Aparato de guerra

*Manchete do Jornal Valeparaibano, de 04.06.2.000, na primeira página. Todos já estavam cansados de saber disso, mas os "especialistas" pós-graduados que dissemos vivem mergulhados em um mundo abstrato de teorias esdrúxulas, estando completamente alheios ao mundo real. Enquanto isso, políticos como **FH** vivem, hoje, inebriados pelo poder. Justamente esses eram os defeitos que um candidato como **Lula** não tinha: era alguém realmente vindo do mundo real, no qual nós vivemos, o que não é suficiente, mas serve para mostrar como era extremamente deserto o cenário político nacional.*

Caos no Ensino

Escola do Vale produz 'semi-analfabetos'

Milhares de alunos que já freqüentam o segundo ciclo do ensino fundamental não sabem ler ou escrever

São José dos Campos

Milhares de alunos da escola pública estão passando pelo drama de não saberem ler e escrever mesmo já estando cursando o segundo ciclo do ensino fundamental, equivalente da 5ª a 8ª séries. Alguns professores acusam a nova LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) de ser a vilã dessa história.

A lei instituiu em 96 a chamada progressão continuada que propõe a avaliação sem prejuízos ao aprendizado levando-se em conta a frequência escolar.

Em uma escola da zona leste de São José dos Campos foi possível conferir os resultados desse programa de ensino em diversas redações. "Os alunos não sabem se expressar e não têm raciocínio lógico," disse uma professora de português que preferiu não se identificar. Ela confirmou que existem alunos que no próximo ano devem prestar vestibular e não sabem sequer escrever palavras simples como sexo ou classe.

Até professores de matemática ficam indignados com a situação. O professor Marco Antonio Reis de Faria, 32 anos, disse que os alunos estão tão despreparados que erram até quando copiam palavras da lousa.

O professor afirmou que esse sistema de ensino adotado pelo governo já não deu certo em outros países. "Na Inglaterra, por exemplo, voltaram ao ensino tradicional."

Segundo os professores, com a proposta de ensino do governo e sem a ajuda da família o aprendizado fica comprometido.

A professora de português Shirlei Cardoso Antunes, 33 anos, disse que fica claro que o aluno não tem estímulo, porque ele sabe que vai passar de ano de qualquer jeito, estudando ou não.

"Tenho um aluno da 7ª série que não consegue formar palavras, ele veio desse processo, passando de ano e tem agora que ser realfabetizado."

Para ela, o mínimo que uma criança tem que saber para estar na 5ª série é ler e escrever corretamente e dominar as quatro operações básicas da matemática.

A comerciante e mãe de aluno Maria Aparecida Ribeiro, 47 anos, acredita que o método tradicional dava mais resultado.

GREVE - Os professores da rede estadual estão em greve há 31 dias. No início, 1.700 professores de 41 escolas de São José aderiram à paralisação. Hoje, a adesão baixou para 700 profissionais em 20 escolas, segundo dados da Apeoesp (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo).

Segundo o diretor da Apeoesp em São José Alcides Lino Cunha, a categoria reivindica 54,7% de reajuste, redução do número de alunos em sala de aula, volta da grade curricular e método de avaliação dos alunos.

Atualmente 98.400 alunos freqüentam a escola pública em São José dos Campos.

Alunos acham que a situação é normal

São José dos Campos

Os professores que se deparam com a problemática da alfabetização consideram que os alunos são os mais prejudicados com a nova lei, mas não têm consciência do que está acontecendo.

Alguns estudantes acham normal a situação, já outros chegam a chorar por não conseguirem escrever o que desejam.

Uma aluna entrevistada que está na 5ª série confessou que não consegue entender o que a professora diz, mas acaba achando a situação engraçada. "É muito difícil e escrevo tudo errado. A professora disse que se é para escrever, por exemplo, potenciação, eu escrevo polícia."

A.F.C., 11 anos, também da 5ª série, afirmou que não consegue dar sentido a qualquer história que escreva. "Os temas são muito difíceis e não consigo encaixar palavras que combinem."

O caso mais triste é de alunos que não escrevem porque não sabem ler. "Tenho alunos de 7ª série que não escrevem nem o seu nome completo," disse a professora Ivone de Souza Ferreira.

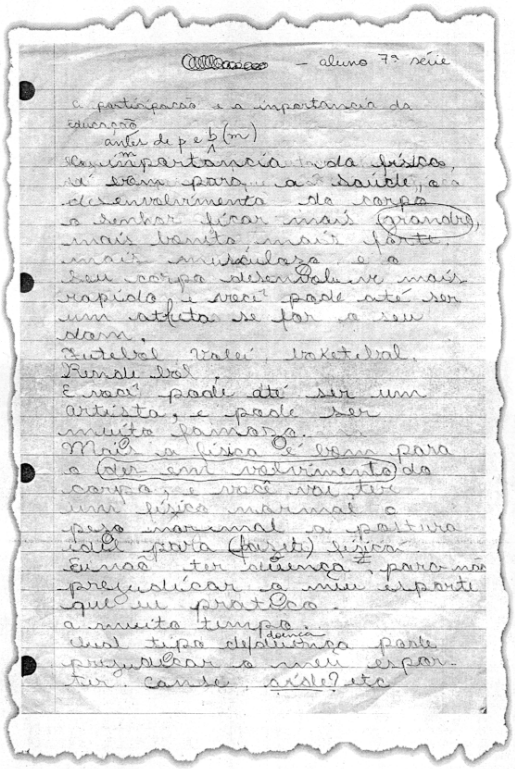

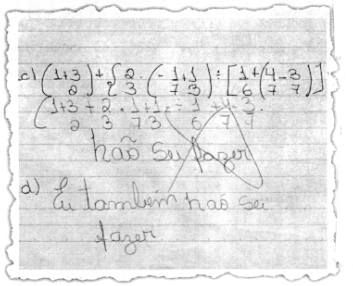

Reprodução de redação e prova de matemática de alunos de escola da zona leste de São José (esq. e acima); professores de São José, que entraram em greve há um mês, condenam o ensino em protesto (abaixo)



Glossário da Educação

Progressão Continuada - implantada em grande parte do país, consiste em avaliar o aluno ao final de um primeiro ciclo (da 1ª a 4ª série) e num segundo (da 5ª a 8ª série). A avaliação deve ser feita sem prejuízos ao aprendizado levando-se em conta a frequência escolar. O aluno que repete num dos ciclos passa pelo processo de "aceleração".

Sala Ambiente - Os alunos têm uma sala para cada matéria e em determinados horários passam de uma sala para outra (diferente do método tradicional onde o aluno ficava em apenas uma sala e os professores iam até o local). Na sala ambiente ele encontra todos os materiais necessários para aquela aula.

Novo método divide a opinião de pedagogos

São José dos Campos

A Conselheira Regional da Apeoesp (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo) Edna Maria Garcia dos Reis, 44 anos, afirmou que desde 88 os professores vinham pedindo algumas mudanças no ensino, mas essa não foi a forma ideal.

Segundo Edna, nessa proposta o aluno levava dois anos para ser alfabetizado, quando cursava então o que corresponde ao segundo ano, ele acabava sendo reprovado. Agora a criança tem quatro anos e não há reprovação. "Chega na 4ª e 5ª série, o aluno tem problemas de escrita e leitura."

Para a pedagoga as novas regras não foram implantadas adequadamente e os professores não foram preparados para isso.

Segundo ela, um exemplo de que esse método não dá certo é a sala ambiente (veja arte), onde não há material didático adequado.

Já a diretora de escola e pedagoga Maria Aparecida Moreira da Silva, 46 anos, acredita que chegou-se a um novo perfil de educação e que cabe às equipes escolares buscar alternativas que assegurem a aprendizagem e progressão do aluno.

Segundo a pedagoga, a concepção rígida e ultrapassada, que impunha às crianças que não dominassem todos os conteúdos ao final de cada série a repetição do ano letivo, foi rompida. "Cabe ao professor ter interesse, envolvimento e comprometimento com a aprendizagem de seus alunos."

Jornal Valeparaibano, de 04.06.2.000, p. 5. Opções para resolver esse problema: 1) revogação da atual LDB por outra lei; 2) ação direta de inconstitucionalidade (imoralidade administrativa e ineficiência) — art. 103 da Constituição Federal; 3) ação civil pública (para defesa de direitos difusos e coletivos) — atribuição do Ministério Público — e 4) impeachment *de governadores e prefeitos.*

EMPREGO

Empregabilidade, onda ou solução?

Durante nove anos, Carlos trabalhou numa multinacional. Aos 34 anos de idade, ocupando o cargo de gerente há três, ele perdeu o emprego. Motivo: enxugamento de quadro. Foi à luta com seu currículo, que inclui formação em Administração de Empresas numa das mais importantes faculdades de São Paulo, inglês fluente, viagens ao Exterior, seminários sobre liderança, motivação, criatividade etc. Tentou a recolocação por mais de um ano sem obter sucesso.

Em sua peregrinação, Carlos conheceu outros executivos na mesma situação e percebeu que precisava de um diferencial significativo. Lá foi ele viver dois anos nos Estados Unidos fazendo MBA. Divorciado, não teve grandes problemas, a não ser a saudade do filho. Há dois meses, voltou com novo fôlego para enfrentar o mercado de trabalho e agora aguarda pela almejada oportunidade. Seu currículo não deixa dúvidas: Carlos é altamente empregável. Então, por que a dificuldade?

O termo "empregabilidade" sempre se fez presente no vocabulário do mercado de trabalho. Só que em épocas passadas era pouco utilizado, diante da maior oferta de empregos e da menor competitividade. Mas as rápidas transformações no mundo do trabalho, como automação de processos, reengenharia e terceirização, fizeram com que essa mesma palavra passasse a ser pronunciada repetidamente como uma solução para o desemprego. Entretanto, profissionais como Carlos estão constatando que não é bem assim.

"Perfeita na sua conceituação contemporânea e com nobres propósitos, a empregabilidade está se apresentando quase como uma receita de panacéia social. Seria ótimo se uma parcela significativa dos desempregados que estão se requalificando conseguissem retornar ao trabalho, mas isso não acontece porque o problema maior está na falta de geração de empregos", aponta o especialista em RH Cláudio Alexandre Körber, da Insider Assessoria e Consultoria.

Não se pode negar que os requisitos da empregabilidade – hoje bastante diferentes de outros tempos – dão poder de competitividade a quem os possui. No entanto, e independentemente disso, a legião de desempregados continua a crescer. "Há de chegar o dia em que teremos milhões de profissionais com alto grau de empregabilidade mas sem emprego", prevê Körber.

Na sua visão, o problema do emprego não passa pela empregabilidade e sim por três pontos que precisam ser trabalhados simultaneamente: formação da força trabalhadora, análise dos impactos individuais e coletivos do desemprego (e não só econômico) e – o mais importante – alternativas de geração de emprego. "Mas para que isso seja viabilizado com sucesso é preciso que todos os atores cumpram o seu papel; só a empresa e os empregados não conseguem", diz ele, fazendo menção ao governo e às instituições educacionais.

Orientação estratégica - Para Carmen Maria Natali Nigro Doro, membro do Grupo Diógenes e do Grupo Profissionais da ABRH-Nacional, formado por especialistas em RH, a empregabilidade é importante desde que vista como um conjunto de competências necessárias para a nova realidade do trabalho. "Nós, da área de RH, nos vemos em um determinado momento tirando postos de trabalho e, em outro, procurando profissionais para certas competências sem conseguir encontrá-los", exemplifica.

Carmen observa, no entanto, que a empregabilidade acabou se tornando uma "onda", a exemplo do que já aconteceu com outras teorias organizacionais, como reengenharia e *downsizing*. "Não adianta distribuir manuais sobre o assunto, porque não é isso que vai tornar as pessoas diferentes", diz.

É baseado nisso que o trabalho do grupo de estudos da ABRH-Nacional, que se reúne periodicamente na sede da entidade, trabalha. Os profissionais estão pesquisando e debatendo, entre outros temas, emprego e empregabilidade. O objetivo é promover a reflexão, elaborar publicações, orientar as empresas em suas estratégias, os planos de RH e dos governos em relação à política de educação. "Acredito que a reflexão sobre empregabilidade traga informações sobre o que está mudando para que as organizações venham a dirigir, por exemplo, suas políticas de educação. E essa é uma discussão de longo prazo", observa Carmen.

Publicação da ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos
Rua Gal. Jardim, 770 - 7º andar - CEP 01223-010
São Paulo - Tel: (11) 256.0455 - Fax: (11) 214.0858
E-mail: abrh@abrhnacional.org.br
Edição: Dorothy Maia Comunicação S/C Ltda.
Reportagem: Thais Gebrim
Tel/fax: (11) 3904-0470 - 3904-3586
Diagramação: Ariovaldo Gambarão
Marketing: Cristina Patsch
E-mail: cpatsch@creativeworks.com.br
(Creative Works Propaganda & Marketing) – Tel. (11) 5183-9898
Produção gráfica e apoio: Publicidade Archote

*Anúncio da **ABRH**, Associação Brasileira de Recursos Humanos, publicado no Jornal* **O Estado de S. Paulo** *de 11.05.2.000, p. B-24. A situação do desemprego chegou a tal gravidade que até mesmo profissionais de RH (que sempre foram os maiores especialistas em babação de ovo, baboseiras inúteis e frescuras de quem não tem o que fazer) começaram a pensar e dizer coisas pertinentes. Enquanto até mesmo múmias saíam da letargia, tal era a gravidade do momento de transformação do mundo, na Escola Pública a arlequinada seguia avante. Em um mercado de trabalho disputadíssimo e em retração, "vacas de presépio cegas" não têm chance alguma. "Vacas cegas" órfãs ou filhas de pais separados (que não cobram coisa alguma de filhos que foram concebidos por causa de camisinhas furadas) vão para a escola, nada aprendem, "passam de ano", não sofrem qualquer repressão por parte de professores que não tem mais ascendência alguma e depois vão para o mercado de trabalho ficar sem emprego. Partem para o crime e depois **não vão** para a cadeia. Por isso, a violência explode dentro e fora da escola. **Indexação, repetência zero e direito penal mínimo:** sempre há um **"jeitinho"** para disfarçar a realidade. Sistema monetário falido, escola pública falida e segurança pública falida. O primeiro foi corrigido com o real. Mas os outros dois acabaram. Com isso, o barco do Estado começou a "fazer água": anarquização e violência explodiram. A violência que os brasileiros vêem hoje é a "ponta do* iceberg *" do que ainda virá. Todos já estão com as suas horas contadas. Um **êxodo crescente de empresas** do Brasil agravará ainda mais o desemprego, pois a violência não poupará ninguém. O chamado **"custo Brasil"** se tornará insuportável para as empresas: exemplo são as cargas roubadas de caminhões e os próprios caminhões das empresas (hoje já se vive uma situação em que os empresários não conseguem mais fazer seguros de caminhões e cargas, mesmo pagando-se prêmios elevadíssimos: o alto índice de sinistros fez as seguradoras desistirem do serviço devido aos prejuízos, que agora são arcados pelos próprios transportadores). Toda esta "bola de neve" levou a oitava economia do mundo para o limbo dos países **excluídos do mundo e da história** Mesmo tendo havido o fim da contratação dos professores ACT (adminitidos em caráter temporário), com a realização de concurso para dezenas de milhares de vagas (o que foi um avanço), na gestão Rose/Covas, assim como a exigência de mestrado e doutorado para os professores das Universidades feita pelo Ministro Paulo Renato, a crise na educação continuava grave: foram muitos anos de salários baixos. Mesmo professores com nível superior hoje já não são mais grande coisa. Há trinta anos, conforme dizia o próprio ex-ministro da Educação Coronel* **Jarbas Passarinho** *(1969-74), em artigo no jornal Oesp (20.6.00, p. A-2), "O professor titular de tempo integral passou a ganhar 10% acima dos vencimentos do ministro, o que hoje seriam R$ 8.800/mês." Passarinho não falava de professor de Universidade, falava de professor de Primeiro e Segundo graus (que hoje são o ensino fundamental e médio), que em sua gestão passava a receber 10% a mais do que o Ministro. R$ 8.800,00 por mês para um professor (aproximadamente US$ 4,900.00). Os salários de hoje são coisa de criança, de "tiririca". Daí o próprio país ter "tiriricado". Quem poderá ajudar o Brasil? O Chapolin?*

Direitos trabalhistas (como adicional de 1/3 nas férias, décimo terceiro salário, multa de 40% do saldo do FGTS nas demissões, FGTS ...) e contribuições (para o INSS e compulsórias dos empregadores sobre a folha de salários destinadas a entidades privadas de serviço social e de formação profissional) aumentam em pouco mais de 100% a despesa com salários no Brasil. Fala-se que é isso que contribui decisavente para o desemprego no Brasil. Uma grande mentira: um salário de R$ 400,00 torna-se pouco mais de R$ 800,00 ao se computar todos os direitos. A folha de pagamento no Brasil realmente tem um custo dobrado, mas os salários são muito baixos em relação a outros países. Eliminar direitos não alterará a situação: nem gerará empregos e tão pouco aumentará os salários efetivamente recebidos. Apenas tornará mais precária a situação de quem já está no mercado formal de trabalho. O ideal neste campo seria a ampliação dos direitos, com redução da jornada de trabalho e aumento da participação nos lucros. Acreditar que a Justiça do Trabalho é desnecessária e que trabalhadores se organizarão pressionando empregadores em acordos coletivos é também ingenuidade: do mesmo modo que não há cidadania, não há sindicalização (exceto nas grandes empresas). Pessoas só buscam seus direitos após estarem demitidas, na justiça. Não há solução para o desemprego. Num futuro distante, numa nova sociedade, numa nova economia, haverá novos tipos de empregos. Até que este dia chegue, haverá necessidade de intervenção do Estado no setor, seja com legislação aplicável, seja com jurisdição. Enquanto um operário de produção ganhava, em média, 9.968 dólares por ano no Brasil em 1.999, nos EUA o mesmo operário ganhava, em média, 39.437 dólares por ano***[46]**. No Brasil isso significava algo em torno de US$ 700.00 na folha e US$ 350.00 efetivamente recebidos por mês. Nos EUA, o valor indicava algo em torno de US$ 3,000.00 na folha de pagamento a cada mês. O acréscimo sobre a folha de pagemento das empresas nos EUA, em virtude de direitos trabalhistas, é muito pequeno porque praticamente tudo é privatizado: os trabalhadores contribuem para os seus fundos de pensão, para aposentadoria, (que podem falir), ganham um bom salário (não havendo necessidade de contribuições sociais, pois todos recebem um ordenado razoável, não precisando de PIS/PASEP, e as escolas públicas são eficientes, não havendo necessidade de serviços sociais). Ao mesmo tempo muitos trabalham em empregos de nível superior e toda a economia funciona como num sonho: advogados oferecem consultoria, psicólogos têm muitos clientes, nutricionistas, biólogos, veterinários, engenheiros civis, engenheiros mecânicos, especialistas em processamento de dados, professores, engenheiros florestais, todos enfim, têm emprego e sempre tiveram. É um país rico. Profissionais como esses no Brasil só fazem uma coisa: formam-se pouco sabendo sobre suas profissões, penduram seus diplomas na parede e vão "camelar". Nos EUA tudo sempre funcionou conforme o *script* e atualmente a ***"irrational exuberance"*** tem trazido muito capital para a economia americana, ao mesmo tempo em que as próprias pessoas investem muito em ações, ou seja, financiam as próprias empresas que lhes dão empregos. Este capital imenso têm feito com que as empresas aumentem sua produtividade aplicando mais recursos em tecnologia, barateando o custo de produtos, razão pela qual **Alan Greenspan** tem dito que a alta da Bolsa de NY no final da década de 90 não tem provocado inflação elevada nos EUA. Todos os profissionais, tendo emprego e trabalhando em ritmo de **turbocapitalismo**, fazem com que seu conhecimento seja efetivamente empregado no exercício da profissão, o que tem barateado custos, ao mesmo tempo em que tem gerando mais **conhecimento** ainda, que faz com que estas profissões se tornem ainda mais necessárias e procuradas. É isso que tem ocorrido, além do fato de que não há restrição quanto à possibilidade de demissão, o que faz com que as empresas contratem sem receio. É uma complexa simbiose que acaba funcionando perfeitamente, razão pela

(*46) Pesquisa da **Towers Perrin**, publicada no Jornal **O Estado de S. Paulo**, de 10.01.2000, p. B-1, considerando-se o salário anual acrescido de outros pagamentos previstos por lei — 13º. salário, adicional de férias, etc — , contribuições voluntárias e compulsórias da companhia, remuneração variável e incentivos de longo prazo.

qual se fala que agora é a era do **conhecimento**. Talvez, por isso, novas profissões acabem surgindo e isso sim seja solução para o amenizar bastante o desemprego que fatalmente adviria de um processo exponencial de aumento da tecnologia. As novas tecnologias tornam a vida mais fácil, tornam os produtos mais baratos e dão emprego para quem tem conhecimento. Até que ponto a economia pode seguir nesta direção sem chegar a um ponto de inflexão é realmente uma incógnita que só o tempo responderá. Além disso, hoje a vida para quem quiser ter sucesso profissional significa um aprendizado eterno e cada vez mais demorado. Um mundo sem doenças (porque a biotecnologia resolveu tudo), sem necessidade de segurança pública, sem necessidade de justiça (porque todos convivem pacificamente), sem necessidade de automóveis ou aviões, em que a vida seja só estudar e se preocupar com o lazer seja, talvez, o resultado disso tudo, razão pela qual talvez não se precise nem trabalhar mais, não se precise de um Estado para garantir a ordem e conseqüentemente não se precise pagar impostos. É uma transformação que exige, para sua efetivação, que nenhuma variável do processo falhe.

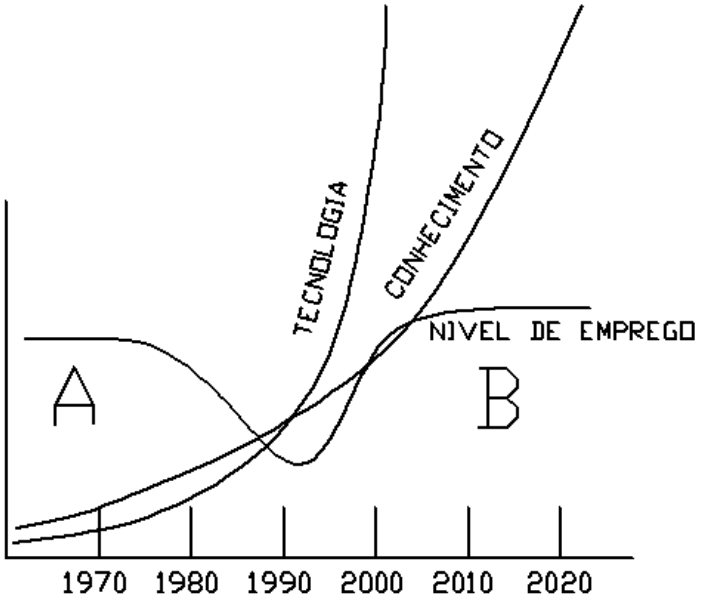

No gráfico ao lado consideremos nulo o crescimento populacional. O conhecimento produziu a tecnologia e este conhecimento tecnológico facilitou o avanço de todo tipo de conhecimento. Antes do progresso tecnológico (A), houve geração de desemprego. Depois desta fase de desemprego (entre A e B), uma reorganização empresarial exigiu pessoas capacitadas para operar as novas tecnologias e gerar lucros com os novos conhecimentos.

O avanço tecnológico é exponencial. Nos últimos quarenta anos, segundo **Peter Drucker***[47], o "maior guru do capitalismo", criador da ciência Administração de Empresas, nos EUA, a porcentagem de trabalhadores na indústria reduziu-se de 35% para menos de 18% e a produção triplicou, sendo que os custos de produção caíram 1% ao ano (em capitalização composta) neste tempo, explicando a pouca inflação no período. Dos primeiros disquetes de 360 KB (10 páginas de texto no *Word*) na década de 80 chegou-se aos CDs de 17 GB (o equivalente a 26 CDs de música) em meados da década de 90. *Softwares* avançados de CAD, próprios para estações de trabalho (Intergraph), que executavam comandos de efeitos de iluminação em figuras desenhadas em três dimensões em 15 minutos em 1.989, tornaram-se obsoletos alguns anos depois: num obsoleto PC de 1.994, utilizando-se um *software* de CAD infinitamente inferior, executava-se o mesmo comando em 15 segundos. Nas estações de trabalho de hoje (2.000) o comando é executado instantaneamente. No Brasil, somente na década de 90, as indústrias automobilísticas brasileiras dobraram a produção e cortaram algo como 30% dos empregados.

As novas profissões, por enquanto, serão em grande parte virtuais: caçadores de *hackers*, elabo-

(*47) ***The Wall Street Journal***, Jornal **O Estado de S. Paulo**, 23/01/2.000, p. B-9.

radores de *sites*, projetistas de *softwares* (estes deverão ter duplo conhecimento: para poder se elaborar um *software* é necessário conhecer a necessidade do usuário e conhecer informática a fundo: o CAD para ser criado teve de ser feito por alguém que conhecia desenho, o *Word* por alguém que conhecia as necessidades dos datilógrafos e secretários, o CAM por alguém que conhecia processos de fabricação, o CAE por engenheiros e assim por diante).

A informática, paradoxalmente, acabou por dar novo fôlego ao capitalismo: com a transformação da economia em economia virtual (que vem se processando vertiginosamente rápido) empresas e consumidores acabaram por se tornar prisioneiros de pessoas como Bill Gates. Novos *softwares* só funcionam bem em novos *hardwares*. Novos *hardwares* só servem para os novos *softwares*. Para se fazer um *download* pela internet, deve-se ter *softwares* atualizados.

Por todas estas razões, no Brasil, a curva do nível de emprego (mostrada na ilustração anterior) não tem passado de A para B. A reorganização empresarial (com a reestruturação) tem gerado demissões e não tem gerado admissões de novos profissionais em número suficiente, não chegando a haver a reversão e a chegada à situação B. Como a maioria das empresas é constituída de multinacionais estrangeiras, cujos projetos são realizados nas matrizes, havendo pouco ou nenhum investimento em pesquisa, a tendência no Brasil é de a situação agravar-se ainda mais, aumentando a desigualdade social. Não há mais educação pública e o número de empresas nacionais vem se reduzindo.

O sucesso dos Estados Unidos em matéria de crescimento econômico atualmente explica-se ainda pelo **imperialismo**. Até o século XIX, o **colonialismo** (exploração das colônias africanas e sul-americanas) trouxe riqueza para países europeus. No século XX, o **imperialismo*[48]** foi o que sustentou a liderança dos EUA no mundo. Eles não têm concorrentes no mesmo nível, vendem para o mundo inteiro. Com o fim dos países comunistas, o **imperialismo** encontrou um enorme campo de propagação. Outro ponto que explica o sucesso da economia americana é o fato de o salário mínimo ser elevado: US$ 5.50 por hora**[49]**, ou pouco mais de R$ 2 mil mensais, que são recebidos semanalmente ou quinzenalmente, sendo a renda salarial calculada em base anual. Isso torna possível viver bem e gastar muito (o endividamento das pessoas é elevado: o crédito concedido pelo setor financeiro é elevadíssimo em relação ao PIB). Para profissões que exigem qualificação, então, o salário é várias vezes maior. Por esta razão, o setor de serviços é desenvolvido e cresce (as pessoas vão ao cinema, ao shopping, turistas viajam constantemente, existem vários parques temáticos de bilhões de dólares ...). No Brasil as pessoas não ganham sequer para comer, muito menos para gastar no setor de serviços. E quem trabalha no setor de serviços no Brasil também tem uma renda irrisória, ou seja, a transferência de capitais e empregos para o setor de serviços acaba por agravar a decadência da massa salarial. A partir do momento em que algum país, como o Japão, fizer concorrência no mesmo nível, a situação nos Estados Unidos começará a ficar ruim. O mesmo pode ocorrer com a saída de empresas dos EUA em busca de mão-de-obra mais barata em outros países, como vem ocorrendo. A globalização é como a AIDS. Os EUA são um país forte, que tem o "coquetel" de três remédios. Já o Brasil é um país fraquinho, que só toma AZT. Os dois vão morrer de AIDS, a globalização, mas aqui a morte será fulminante, enquanto que nos Estados Unidos a sobrevida será longa, tanto que talvez haja até uma cura definitiva para a doença (o fim do trabalho, dos impostos e até, talvez, do dinheiro). Os crescentes superávits fiscais em alguns países do Primeiro Mundo são já, talvez, resultado da diminuição dos custos do Estado através do uso de novas tecnologias, o que permite reduzir impostos.

(*48) O **Imperialismo** é o domínio econômico dos EUA sobre o Terceiro Mundo: automóveis americanos, músicas norte-americanas nas rádios, estilo de vida copiado aqui, pagamento de *royalties* por produtos patenteados lá e fabricados aqui, predomínio dos filmes norte-americanos no cinema e na televisão, dependência quase total de produtos como remédios produzidos por laboratórios norte-americanos, o constante uso de palavras inglesas nos textos brasileiros, que acaba por gerar economia na produção de comerciais de produtos norte-americanos, que são exibidos aqui sem qualquer alteração, etc. Até o Japão está se ajoelhando agora.

(*49) Jornal **O Estado de S. Paulo**, 05.02.2000, p. B-9.

RENDA-CONSUMO/POUPANÇA-INVESTIMENTO:

O avanço tecnológico, como se disse, tem sido exponencial. Na década de 70, a automação industrial já começava timidamente a aumentar a produtividade da indústria. Na década de 80, os softwares de CAD, CAM e CAE (Computador Auxiliando o desenho, a manufatura e a engenharia) ceifaram muitos empregos, diminuindo o percentual de empregados na indústria em relação ao total de pessoas nos três setores (primário, secundário e terciário). Hoje, a indústria já não é mais um setor com significativa geração de empregos.

Outros *softwares*, como, por exemplo, *Word*, *Excel*, *Corel Draw*, *Access*, *Page Maker* e *3D Studio*, e a internet, a partir do início da década de 90, começaram a aumentar a produtividade do setor terciário. Em teoria, o aumento da produtividade produz crescimento econômico. Isso porque dois binômios explicam o funcionamento da economia: renda-consumo e poupança-investimento. Quanto maior a renda, maior o consumo. Quanto maior a poupança, maior o investimento. Nos países ricos, a informatização tem produzido aumento brutal da produtividade: produtos ficam mais baratos, havendo aumento da renda e do consumo. A redução de custos possibilita o aumento do investimento, que diminui ainda mais os custos. A alta renda possibilita a existência de poupança, que alavanca o investimento. É um ciclo virtuoso. É neste ciclo virtuoso que esteve os EUA na década de 90, completando o maior período ininterrupto de crescimento econômico em sua história. Renda-consumo/poupança-investimento. Nos EUA, a economia não é a ciência da escassez, é a ciência da riqueza. Grande parte da poupança está em ações, que significam investimentos nas empresas, o que possibilita aumento da renda via manutenção de empregos. É como se fosse a "socialização do capital".

No entanto, com o passar do tempo, a internet e todos os *softwares* atuais e futuros gerarão desemprego no setor terciário também (comércio e serviços), gerando uma desocupação brutal. Exemplo: com a internet, pode-se modificar toda uma estrutura de distribuição (distribuidores e revendedores). No início do ano 2.000, viveu-se uma verdadeira "febre" de informática no mundo. Novas empresas "pontocom", jornalistas especializados, fusões de empresas, uma avalanche de mudanças. Salários começaram a aumentar porque faltavam funcionários especializados. Nos EUA, houve necessidade de incentivar a imigração, pois chegou-se a praticamente se eliminar a capacidade ociosa das empresas.

Isso, em parte, se explica pelo fato de ser o setor terciário notadamente composto de atividade burocrática e braçal, com poucos empregados realmente "especializados" em alguma coisa, como há na indústria. Um engenheiro realmente cria algo novo. Um administrador é só alguém que manda nos outros. Por isso, no setor terciário há uma enorme falta de pessoas realmente "especializadas". A internet mostrou como o setor terciário é pobre em matéria de conhecimento científico. Quando a necessidade do setor estiver saciada, ou seja, quando todo o potencial do *e-commerce* estiver em prática, haverá um brutal aumento de produtividade, com conseqüente desemprego, sem haver um outro setor para "desovar" as pessoas ociosas, como ocorreu na mudança do emprego da indústria para o comércio e serviços.

Já no Brasil, onde não há renda, não há consumo, não há poupança, não há investimento e não há grande crescimento econômico em virtude da delicada situação fiscal, a **tendência** é a aniquilação total do mercado de trabalho. Atividades profissionais hoje inimagináveis logicamente surgirão, mas até que isso aconteça muitas pessoas terão o rumo de suas vidas virado no avesso, tendo como destino a dimensão ocupada pelos "excluídos".

A economia, que é uma ciência bobinha, mas instigantíssima, tem sua máxima aplicação nos EUA de hoje, onde a riqueza circula e produz progresso. Já o Brasil é pobre até em economistas. Economista aqui é aquele que não teve competência para passar em um vestibular de Direito, de Medicina ou de Engenharia. Daí, inclusive, a ausência de obras como essa e as citadas na bibliografia (o livro Mercado Financeiro, por exemplo, que é excelente, foi feito por um engenheiro). Até hoje, nada de realmente técnico se fez no Brasil, só bobagens. Exemplo disso são as previsões infantis sobre o futuro do mercado de trabalho (falar-se que

haverá mais empregos e maiores salários indefinidamente) em um mundo de progresso tecnológico exponencial. Quem se dedicar muito realmente vai ter o seu emprego e vai ser (já é) disputadíssimo por todas as empresas, tendo o salário que quiser. Mas quem conseguir fazer isso vai deixar de viver e não terá tempo para gastar sua fortuna. Depois, todo seu esforço poderá ser dissolvido, com a distribuição da informação para todos. Nos EUA, este paradoxo não gerou exclusão porque quase todos são "incluídos" e ganham muito bem: o que alguém ganha a mais está sendo gasto em mais produtos e em produtos mais baratos, razão pela qual gasta-se ainda mais em outras coisas que antes não eram adquiridas. Isso gera mais empregos. Até quando isso vai durar é incerto, certo é que no Brasil esse processo significará o aumento da "concentração de renda" e da "desigualdade social", pois há muitas peças faltando no "quebra-cabeças" econômico, principalmente porque o próprio Estado emprega muito pouco o potencial tecnológico atual em suas atividades e também porque instituições como Polícia e Escola Pública chegaram ao final de um estágio terminal de degradação, constituindo um rasgo imenso no casco do Titanic brasileiro ou então um "reverso de turbina" acionado na potência máxima em plena decolagem do jatinho brasileiro. Neste processo, o Brasil, como toda a América Latina, vem criando um imenso "buraco negro" espacial, com potencial de sugar até o progresso do Primeiro Mundo, através da formação de uma potência econômica mundial continental em matéria de criminalidade.

Falou-se muito em "nova economia" no início do ano 2.000. Na verdade, o momento atual está sendo uma revelação da imutabilidade dos princípios econômicos. Oferta e procura continuam sendo as forças principais do mercado, mais do que nunca.

OS SUPER-PROFISSIONAIS BUSCADOS PELAS EMPRESAS:

Com as novas tecnologias atuais, tornou-se necessário contratar pessoas capazes de explorar todas as possibilidades de utilização dos recursos dos *softwares* e *hardwares* existentes. Vejamos, em um exemplo de uma simploriedade extrema, o que isso significa: um município precisa mapear toda a área construída da cidade para efeito de cobrança de IPTU. Já a polícia precisa de desenhos periciais de locais de acidente de trânsito para ilustrar laudos que instruirão processos criminais. A área da cidade pode ser mapeada pelo satélite. Este mesmo satélite pode mapear as ruas da cidade. Ao mesmo tempo, a prefeitura precisa de plantas com a indicação das placas de sinalização de trânsito e mãos de direção das ruas. A polícia também precisa dessas informações para os desenhos. Pois bem. Estando a cidade toda mapeada e toda a sinalização armazenada em um arquivo, a Prefeitura ou o Governo Estadual, utilizando um mesmo *software* ou *softwares* que sejam capazes de transformar linguagens de um *software* para outro, mantendo as informações do arquivo, podem utilizar os dados e ganhar eficiência em seus serviços: a cobrança de IPTU fica atualizada e a polícia não precisa mais ir para a rua em cada lugar de acidente para fazer um laudo. Economiza-se viaturas, combustível, profissionais, tempo e ... dinheiro.

No caso do exemplo simplório que vimos, quem vai administrar essa idéia? Tem de ser alguém que conheça a Prefeitura e o Governo Estadual, alguém que conheça Direito (para saber as competências de cada órgão da Administração Pública), alguém que conheça o que um laudo pericial deve conter, alguém que conheça como deve ser calculada a área para efeito de IPTU (em termos de engenharia civil e em termos jurídicos, ou seja, qual é a área que vale), alguém que conheça informática e saiba o que cada *software* é capaz de fazer com imagens de satélite, com dados armazenados nos arquivos ... Feito isso, é possível utilizar estes mesmos dados de um município em parceria com outros municípios. Isso porque a área urbana das cidades descontada dos municípios é a área rural, podendo-se, então, utilizar o mesmo serviço para o cálculo do ITR (Imposto Territorial Rural), que é Federal. Mais: os Cartórios de Registro de Imóveis podem utilizar estes mesmos dados para atualizar as matrículas dos imóveis do Município. Para realizar este exemplo bobo que demos, o profissional deve conhecer Direito, Informática, engenharia civil,

desenho técnico, elaboração de laudos periciais, funcionamento de cartórios de registros, sinalização de trânsito, etc. Quem sabe tudo isso? Todos os profissionais envolvidos sabem. O que as empresas querem hoje é alguém que conheça tudo isso, pois com os novos *softwares* já é possível, com um só instrumento, efetuar diversas atividades. Isso realmente é pedir demais. Mas é o que as empresas estão querendo e é também o que a informática está possibilitando fazer. Por isso, faltam profissionais e os poucos que conseguem fazer tudo isso recebem remuneração elevadíssima. Dentro de uma empresa existem muitas coisas que podem ser "melhoradas", como se mostrou, mas são coisas ainda mais complexas. O nosso exemplo é banal. É coisa muito mais avançada o que se está querendo hoje. Ao mesmo tempo, os *softwares* possibilitam realizar atividades que jamais se imaginou antes, como mulheres de boa aparência que colocam suas fotos em *sites* e ganham com a publicidade dos *banners* (propaganda) colocados junto das imagens, propagandas (*banners*) que, com um simples clique sobre as mesmas, permitem acesso imediato à página virtual da respectiva empresa, ou então conversas entre famosos e a plebe. Falar da internet é inútil. Só quem está dentro dela vê o que está acontecendo. E como vê! É uma avalanche de novidades, de mudanças, de oportunidades, de idéias, de interação de pessoas ... Fala-se em mundo virtual e não é à toa. É um mundo virtual mesmo. E não é só o "virtual" que é a novidade. O "mundo" também: o "mundo inteiro" dentro da tela do computador. É fantástico. Por esse motivo, muitos dizem também que haverá geração de muitos empregos para sempre com tudo isso, o que é uma ilusão própria justamente daqueles que estão presos dentro do pequeno universo que se tornou a única ciência que conhecem (o curso superior em que se formaram). Depois que todo o potencial dos *softwares* e *hardwares* estiver explorado pelos **super-profissionais**, haverá uma nova onda gigantesca de devastação de empregos.

O profissional atual, então, tem de ser alguém que saiba explorar ao máximo todo o potencial de redução de custos dos novos *softwares* e também todo o potencial de geração de negócios. E sendo o mundo virtual, as oportunidades são iguais para todos. Exemplo é o próprio *Microsoft Word*. Para salvar um arquivo, pode-se fazer Arquivo Salvar, Arquivo Salvar Como, CTRL B ou então clicar no respectivo ícone. Essa mesma facilidade deve existir agora nas empresas "pontocom". Sem jogo de palavras, o desafio agora é a "virtualização da realidade", ou seja, do mesmo modo que se sai do *Word* e se vai para o *Internet Explorer*, e deste se vai de um lugar para outro, as tecnologias permitem disponibilizar um determinado conjunto de informações que podem ter diversos usos, como se disse no exemplo do mapeamento por satélite. Coisas impossíveis como livros impublicáveis, modelos desconhecidas, conhecimento prévio das "garotas de programa", só para citar alguns exemplos, tornaram-se comuns e perfeitamente normais.

O SETOR PÚBLICO E O GANHO DE PRODUTIVIDADE DAS NOVAS TECNOLOGIAS

Por tudo isso, compete aos governos manejar as forças da globalização de maneira a possibilitar a redução do tamanho do Estado. O desemprego devastador e o ganho de produtividade gigantesco obtidos no setor privado com o emprego das novas tecnologias gera redução de custos no setor privado, tornando produtos mais baratos. Esse mesmo potencial, **aplicado ao Estado**, pode tornar menor a **carga tributária** por causa da redução dos custos, ao mesmo tempo em que possibilita melhoria substancial na qualidade dos serviços públicos.

Em resumo, as novas tecnologias possibilitam um custo de vida menor para todos, tanto pela redução dos custos no setor privado quanto pela redução de custos no setor público. Produtos mais baratos, menos impostos, mais qualidade de vida e melhores serviços públicos. Com isso, a vida fica melhor para todos. A **economia de mercado** e a **globalização** logicamente forçaram a consumação desta realidade no setor privado. No setor público, falta ainda, no mundo inteiro, uma aplicação de todo o potencial tecnológico na administração do Estado. Com isso, pode-se chegar a um **Estado Mínimo** que não seja o Estado não

assistencialista (conforme a própria definição do termo) e sim um **Estado Mínimo** em se tratando de carga tributária. Com um custo de vida menor, o **assistencialismo** pregado pela **social-democracia** também passa a ser menos necessário. Evidentemente isso tudo não é um processo rápido, fácil e inevitável. O Estado deve buscar atingir este objetivo. Para isso, haverá necessidade de **super-profissionais** nele também, como nas empresas.

Em resumo, a longo prazo, a **tendência** é a vida se tornar mais fácil por existir menor necessidade de trabalho e um custo de vida duplamente rebaixado: por menores custos de insumos e por um Estado com despesas reduzidas. Seria como uma **nova URV** (Unidade Real de Valor): a carga tributária e os preços seriam divididos por 4, por exemplo, ficando os salários fixos, mas reduzidos proporcionalmente em relação ao número de horas trabalhadas.

Isso tudo é mais um motivo de desalento com relação ao Brasil. Com um Estado enorme e ineficiente, a carga tributária não se reduzirá. Com isso, os produtos nacionais não serão competitivos e o desemprego será grande. Para variar, seria mais um paradoxo dos diversos que já falamos: custo mínimo no setor privado e custo máximo no setor público. Melhor dizendo, um imenso desastre.

É isso que precisa acontecer para a globalização "dar certo": todo o potencial das novas tecnologias deve ser aplicado também pelo **Estado** em suas atividades. Não pode apenas o setor privado ser o atingido pela globalização, pela informatização e pela economia de mercado. No Brasil, isso já está sendo um desastre monumental, que somado às demais mazelas do país significará o desaparecimento da nação.

É aqui que entra o "manejo das forças da globalização" para o bem: o progresso tecnológico gerou uma devastação de empregos colossal, jogando para a vala dos "excluídos" muita gente extremamente qualificada. Com a **extinção sumária do serviço público estadual e municipal**, com a demissão de todos (dos governadores e Prefeitos aos mais subalternos servidores) e realização de **novos concursos públicos** para restauração da Administração Direta, essa mão-de-obra extremamente qualificada e desempregada viria para o Estado, compondo um quadro funcional decente, bem remunerado e capaz de dar eficiência ao serviço público. Isso, em parte, já tem acontecido nos últimos concursos, mas os baixos salários, o sistema falido, as "bandas podres" e os próprios "cambalachos" nos concursos têm impedido um resultado significativo em termos de melhoria da qualidade do serviço público.

Com isso, haveria maior crédito para o país, conseguindo-se alongar o prazo da dívida pública, melhorando-se substancialmente a situação fiscal. Com a redução dos juros, haveria mais consumo e depois mais renda, começando-se a construção de um ciclo virtuoso. Isso, aliado à eliminação da corrupção, poderia tornar o Brasil o país de maior crescimento econômico do século XXI. Se com todos os problemas cresce-se 3, 4% ao ano, com uma melhoria destas o crescimento seria gigantesco.

Terminar uma **faculdade** no Brasil, seja ela qual for, tem de passar a ser uma coisa comum, como terminar o "ensino médio" aos 17 anos. Hoje, praticamente no século XXI, ensino superior já é obrigação do Estado, pois diploma universitário já não é mais qualquer privilégio. As Universidades deveriam ter cursos mais longos. Com isso se amenizaria levemente o desemprego, fazendo com que pessoas ingressem mais tarde no mercado de trabalho, com mais preparo e em busca de empregos melhores. Ao mesmo tempo, algo que não existe em lugar algum, não sendo por isso que aqui deva ser igual, o **ensino do Direito** (Constitucional, Civil, Penal, Processual, Trabalhista, Tributário, Comercial, Internacional, tudo enfim) deve ser **currículo obrigatório** do "ensino médio", que deveria ter período integral. O mundo está se tornando cada vez mais complexo. O ensino do Direito para todos contribuiria para solidificar a cidadania e a busca de soluções para questões jurídicas que se tornarão cada vez mais complexas, como as que aparecerão com a biotecnologia e outros progressos tecnológicos, que serão exponenciais. O mesmo vale para a **informática**: deve ser obrigatório o seu ensino – e não para ensinar bobagens como Word, DOS, Windows, ...: um ensino para

formar no mínimo *"hackers"* (invasores de computadores), não evidentemente com este objetivo, mas com esta capacidade. É necessário dizer que não se pode aproveitar isso para abarrotar de computadores superfaturados as escolas; ao mesmo tempo é preciso enfatizar que o acesso à **internet** não é uma mágica que fará todos aprenderem por "osmose" as coisas, eliminando-se professores e livros (a decadência atual é tão grande que é quase natural se prever que serão muitos os que defenderão a idéia de que a **internet** substituirá tudo com eficiência). Uma ou outra pessoa é inteligente, tem um alto Q.I.. Mas a maioria das pessoas de bom senso amealhou conhecimento com muita leitura e muita reflexão, que levaram muitos anos – o fim do ensino público e as "classes de aceleração" de hoje produduziram e produzem pessoas que aparentam saber, sendo que nada sabem (vê-se isso hoje pelos bacharéis em Direito – e também dos demais cursos como engenharia, medicina, etc – formados nos últimos anos: falam bonito, mas cometem erros de português constantemente, razão pela qual quando uma interpretação de lei exige grande esforço de reflexão o resultado acaba sendo sempre algo esdrúxulo). Exemplo típico da "burrice" de achar que a **internet** tudo substituirá é a alegação de muitos de que com o computador ninguém mais necessitaria aprender a datilografar – usar o teclado do computador sem saber datilografia é o mesmo que dar um Fórmula 1 para alguém que mal sabe dirigir usar: o "Ayrton Senna" com um "Fusquinha" acaba saindo na frente, ou seja, o datilógrafo na máquina de escrever. A decadência nas escolas públicas chegou a tal ponto que, com a internet, é possível que professores abandonem os alunos nas classes para que eles "naveguem" pelos sites pornográficos dentro da sala de aula.

Os dias atuais exigem que as sociedades inovem cada vez mais nas atribuições que devem estabelecer para o Estado. Mesmo no primeiro mundo, existem muitos países em que o povo é a plebe daqueles tempos remotos ainda. Isso se vê em declarações do presidente americano **Bill Clinton** e do primeiro-ministro inglês **Tony Blair**: eles acham que o mundo é uma maravilha e que o neoliberalismo permite a felicidade de as pessoas terem a liberdade de escolher o seu destino, nada tendo o Estado com isso. Realmente ridículo e digno dos discursos mais ordinários de campanha eleitoral brasileira. O fracasso da última reunião da Organização Mundial do Comércio (**OMC**) em Seattle, nos EUA, em 1999, foi demonstração de como são demagogos também os líderes do Primeiro Mundo: pregam o "livre comércio" aos países pobres ao mesmo tempo em que seus países adotam "protecionismo" em vários setores, com desculpas mentirosas. O presidente **Fernando Henrique**, que pode ser considerado até no mundo inteiro hoje, um dos raros exemplos de pessoa realmente digna de ocupar a posição de presidente de qualquer país no mundo, precisa "recuperar o rumo" e realizar tarefas ainda mais gigantescas como essas e outras que não foram citadas.

O **fanatismo religioso**, que vem aumentando perigosamente, serve, por enquanto, para amenizar a desgraça da vida de muitas pessoas, criando uma consciência de que todos devem se ajudar, o que é positivo. A inércia governamental federal, estadual e municipal, porém, produz uma verdadeira armadilha: o fanatismo contribuindo para resolver muitas coisas em muitos lugares, como tem acontecido, tem levado muitos religiosos a se eleger, o que pode num breve futuro levar ao clássico retrocesso da união entre política e religião, como acontece no Oriente Médio (fundamentalismo). É mais uma razão para que se elimine a ignorância e a pobreza. Mesmo no primeiro mundo, há um nível cultural muito baixo, que leva praticamente todos a aceitar dogmas religiosos ridículos sem um mínimo de reflexão. As pessoas devem se ajudar sim, mas como alguns ateus fazem, com uma verdadeira caridade. É o que se pode fazer hoje por aqueles que não têm mais salvação (como analfabetos – que não terão mais como conseguir um emprego; ex.: um analfabeto de 40 anos não aprenderá informática e muito menos se aposentará, não há mais tempo para isso). Isso **deverá ser feito pela própria sociedade** e é o mais difícil, não há mais solução que o Estado possa dar para os pobres atuais. O que o Estado deve fazer, de agora em diante, é eliminar a

pobreza futura e instituir mecanismos (que a sociedade ainda não criou) de manutenção da inclusão social (o mais próximo disso a que se chegou é o projeto de **"Renda Mínima"** – idéia defendida pelo Senador **Eduardo Suplicy**, do PT, outro exemplo de político que tem tentado fazer alguma coisa de útil no Congresso Nacional –, um assistencialismo que em lugares como o Brasil pode colaborar para o aumento da pobreza: muitos já trabalham, e muito, para receber um salário-mínimo; se puderem receber uma "renda mínima", não vão querer mais trabalhar). E o problema é complexo, para bancar um assistencialismo desses haveria necessidade de um "socialismo tributário" como ocorre em países do norte da Europa, onde a carga tributária ultrapassa 60% do PIB, coisa impossível hoje com a disputa de empresas por países com menos impostos e com mão-de-obra barata.

O Brasil é uma das dez maiores economias do mundo. Há coisas boas e ruins. O momento é crucial. Se o governo federal atual "recuperar o rumo" e se voltar com fôlego para setores como educação e segurança do mesmo modo como foi feito no setor econômico em 1.994, o país pode se tornar o lugar de maior crescimento econômico no século XXI, tornando-se uma potência. Eliminando-se "ralos" como o setor previdenciário e a corrupção, um volume de recursos colossal poderá alavancar a economia para o "pleno emprego".

Muitos criticam a "desnacionalização das empresas", notadamente das privatizadas. É uma conseqüência inevitável da globalização. Dos 45 maiores grupos empresariais (como se vê na **tabela 75**), dez eram formados por empresas estatais que foram privatizadas. Destes 10 maiores grupos empresariais privatizados três grupos empresariais ficaram com empresas estrangeiras. Estes 10 maiores grupos empresariais estatais representavam, em 1998, um patrimônio líquido de R$ 46,76 bilhões. Um valor deste (de 1.998) obtido de uma única vez, equivaleria, em 1.994, *grosso modo*, a:

- 1/2 do orçamento federal (que era da ordem de US$ 100 bilhões);
- 1/2 da dívida mobiliária (que era da ordem de US$ 100 bilhões);
- déficit nominal integral de 1995***[50]** (da ordem de US$ 50 bilhões);
- 1/4 da carga tributária total (em torno de 30% do PIB, ou US$ 200 bilhões por ano);
- 1/15 do PIB (PIB aproximado de US$ 700 bilhões).

A (chamada pela imprensa) **dívida mobiliária** (dívida pública – títulos emitidos) era equivalente a um **orçamento federal** em 1.994.

Reformas constitucionais deveriam ser feitas logo e os juros deveriam ter caído também. Deu tudo errado, fundamentalmente em virtude da **crise financeira internacional** e da **reeleição** (que levou à demora das votações no Congresso). Estas reformas deveriam estancar o déficit primário para sempre. A privatização (que também demorou muito, por causa da "transparência" para as licitações) pagaria parte substancial da dívida pública. O crescimento econômico e o capital especulativo internacional colossal dissipariam o restante da dívida pública, com sobra ainda para investimento público alavancador do crescimento econômico. Estaria tudo resolvido.

— — — — — — — — — — — — — — — — —

(*50) Até 1994, havia superávit nas contas públicas (entre 1% e 2% do PIB), devido ao ganho orçamentário proporcionado pela inflação. Por aí se vê o **mistério das contas públicas**. A inflação só servia mesmo para bancar a malversação do dinheiro público. Em 19 de maio de 2.000, o secretário de Fazenda estadual de São Paulo divulgou a receita anual do Estado: **30 bilhões de reais**. A receita simplesmente triplicou durante o governo Covas, segundo o Secretário. No entanto, salários de funcionários continuavam irrisórios, com aumentos insignificantes, e a folha de pagamento continuava a ocupar cerca de 60% das receitas do Estado.

Na **União**, dos **151,51 bilhões** de reais arrecados em **1.999**, 51,52 bilhões vieram do Imposto de Renda, 16,50 bilhões, do IPI, 4,88 bilhões, do IOF, 7,92 bilhões, do Imposto de importação, 7,96 bilhões, da CPMF, 32,18 bilhões, da Cofins, 7,30 bilhões da Contribuição Social sobre o lucro líquido (CSLL), 9,84 bilhões, do PIS/PASEP e 13,43 bilhões vieram de outras fontes. O **INSS** arrecadou **49,13 bilhões** e os **Estados** arrecadaram **67,87 bilhões de reais em ICMS**. Tudo isso resultou em **R$ 268,52 bilhões** de receitas para a União e para os Estados em **1.999** (Fonte: jornal ***Valor Econômico***, 02.05.2000, p. A-4). Com relação à clareza em dados deste tipo, o jornal citado realmente foi algo novo que apareceu no Brasil e que serve para que se tenha uma dimensão exata do universo das contas públicas. O fim da inflação possibilitou este tipo de coisa. Coisas como o preço da gasolina e os altos juros são também, agora, mistérios que se tornam impossíveis de esconder. No caso dos juros altos (na "ponta"), hoje, o que existe, na verdade, é um **cartel dos bancos**. Não há mais o que justifique juros abusivos.

TABELA 75 - 45 GRUPOS EMPRESARIAIS COM PATRIMÔNIO SUPERIOR A US$ 1 BILHÃO

ATUANDO NO BRASIL, CONFORME REVISTA ***BALANÇO ANUAL 1999 GAZETA MERCANTIL*** Nº. 23 (30/06/1999)

Nº.	GRUPO	SEDE/ PAÍS DE ORIGEM	Grupo Estatal/Nacional/ Estrangeiro/ex-estatal	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (US$ BILHÕES)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (US$ BILHÕES)	LUCRO LÍQUIDO (US$ BILHÕES)
01	Eletrobrás	DF	Estatal	49,877	8,686	1,649
02	Petrobrás	RJ	Estatal	18,343	15,515	1,148
03	RFFSA	RJ	Estatal	16,254	1,771	0,138
04	Cesp	SP	Estatal	13,122	2,355	0,712
05	**Telefônica ***	**Espanha**	**Estrangeiro**	**10,779**	**4,881**	**1,045**
06	**Tele Norte Leste ***	**RJ**	**Nacional**	**9,640**	**4,442**	**0,145**
07	BNDES	RJ	Estatal	8,534	6,671	0,670
08	**Vale do Rio Doce ***	**RJ**	**Nacional**	**8,054**	**4,319**	**0,851**
09	Cemig	MG	Estatal	6,620	2,058	0,399
10	Banco do Brasil	DF	Estatal	5,485	19,798	0,719
11	Bradesco	SP	Nacional	5,413	10,279	0,837
12	**Tele Centro Sul ***	**DF**	**Nacional**	**5,316**	**2,243**	**0,273**
13	Votorantim	SP	Nacional	5,300	3,130	0,239
14	Itaúsa	SP	Nacional	4,919	13,405	0,796
15	**MCI ***	**EUA**	**Estrangeiro**	**4,616**	**3,445**	**0,102**
16	**CSN ***	**RJ**	**Nacional**	**3,784**	**2,289**	**0,359**
17	Banespa	SP	Estatal	3,429	4,989	0,131
18	**Usiminas ***	**MG**	**Nacional**	**3,295**	**2,723**	**0,263**
19	CEF	DF	Estatal	2,963	15,901	0,320
20	Camargo Corrêa	SP	Nacional	2,863	2,804	0,190
21	Unibanco	SP	Nacional	2,839	5,649	0,375
22	Fiat	Itália	Estrangeiro	2,692	7,724	0,099
23	CR Almeida	RJ	Nacional	2,633	0,441	0,274
24	ABN Amro	Holanda	Estrangeiro	2,234	1,130	(0,085)
25	Sul América	RJ	Nacional	2,126	2,724	-
26	Andrade Gutierrez	MG	Nacional	2,068	1,184	0,056
27	Odebrecht	BA	Nacional	2,036	4,193	1,657
28	Volkswagen	Alemanha	Estrangeiro	1,801	7,923	-
29	Aracruz	RJ	Nacional	1,795	0,461	(0,058)
30	Norquisa/Copene	BA	Nacional	1,639	1,075	(0,003)
31	Antarctica	SP	Nacional	1,589	1,190	0,053
32	Gerdau	RS	Nacional	1,474	1,875	0,170
33	Denerge	SP	Nacional	1,428	0,550	0,023
34	Nemofeffer	SP	Nacional	1,361	1,200	(0,015)
35	Organizações Globo	RJ	Nacional	1,309	4,606	(0,190)
36	**Acesita ***	**MG**	**Nacional**	**1,276**	**0,818**	**(0,511)**
37	White Martins	EUA	Estrangeiro	1,260	0,964	0,095
38	**Portugal Telecom ***	**Portugal**	**Estrangeiro**	**1,258**	**1,449**	**0,265**
39	Brasmotor	EUA	Estrangeiro	1,232	2,150	0,034
40	Brahma	RJ	Nacional	1,223	2,717	0,272
41	VBC	SP	Nacional	1,172	0,999	(0,125)
42	Klabin	SP	Nacional	1,165	0,952	(0,028)
43	Souza Cruz (BAT)	Inglaterra	Estrangeiro	1,105	1,598	0,426
44	Ipiranga	RJ	Nacional	1,084	5,310	0,265
45	**Cosipa ***	**SP**	**Nacional**	**1,071**	**1,088**	**(0,270)**

* Grupos que adquiriram empresas estatais que foram privatizadas. DADOS CONFORME OS BALANÇOS DE DEZEMBRO DE 1.998.

A compra de empresas estatais por grupos estrangeiros era a única alternativa, pois no país as estatais eram as empresas de maior patrimônio, razão pela qual empresas nacionais que quiseram participar dos leilões de privatização tiveram de se associar em consórcios para ter capital suficiente para adquirir alguma coisa, isso sem falar em que o grupo Telebrás teve de ser "fatiado" em várias empresas para depois ser privatizado (o enorme valor impossibilitava a existência de um grupo que tivesse condição de adquirir a Embratel e mais as empresas telefônicas federais dos Estados). E, por causa da globalização, uma fusão de empresas nos EUA provocou problemas no Brasil: A **Sprint**, a empresa telefônica número 3 nos EUA (operando em longa distância), participava do **consórcio Bonari** com 25% e este consórcio era o controlador da **Intelig** (código 23), a empresa-espelho da **Embratel** (código 21), controlada pela **MCI WorldCom**, a segunda maior empresa telefônica dos EUA (operando em longa distância). A **Sprint** estava sendo disputada pela **BellShouth Corp.** (que havia oferecido **US$ 72 bilhões** para comprá-la) e pela **MCI WorldCom** (que ofereceu **US$ 115 bilhões** e venceu a disputa, ficando com a **Sprint**, fazendo-se uma operação de troca de ações para concretizar o negócio). Com a fusão entre a **MCI WorldCom** e a **Sprint,** formou-se a **maior empresa telefônica do mundo**. A número 2 e a número 3 dos EUA reunidas abocanhavam 30% das ligações interurbanas, formando uma empresa com valor de mercado de **US$ 200 bilhões** (computados os ativos no setor sem fio). A **AT&T Corp.** era, até então, a número 1 dos EUA. Caminhava-se, com isso, para a formação de um oligopólio nos EUA, formado por três ou quatro grandes operadoras na telefonia. Com a fusão, a **Embratel** e sua empresa-espelho **Intelig** passaram a ser controladas por uma única empresa (**MCI WorldCom** e **Sprint**, ficando 75% do controle desta espelho para as demais participantes do consórcio Bonari). Isso causou um problema gigantesco para o CADE resolver.

Ainda assim, há dezenas de grandes empresas que não foram privatizadas, sem falar na Eletrobrás, Petrobrás, RFFSA, **Banespa** (federalizado em 1.999 e a ser privatizado em 2.000, o que, quando feito, constituirá **vitória** numa das maiores **batalhas da guerra contra a corrupção** no Brasil: seis anos para erradicar um poço de podridão, igual a todos os Bancos Estaduais), Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, tudo formando um estoque de mais de R$ 100 bilhões, mas de difícil alienação. Note-se entre as maiores empresas: instituições financeiras, empreiteiras (que vivem das obras públicas dos governos) e multinacionais estrangeiras. Enquanto no Brasil as maiores empresas eram estatais, no primeiro mundo existem empresas privadas gigantescas que com a globalização também estão em processo de fusão para ganhar mercados. A **internet** revolucionou a economia neste final de milênio: as empresas estão entrando em massa na rede, para não perder mercados. Exemplo foi, em janeiro de 2.000, a megafusão entre a **AOL** (América On Line, maior provedor de internet do mundo) e a **Time Warner** (maior grupo empresarial do setor de mídia no mundo), formando a empresa **AOL Time Warner Inc.**. As ações da AOL (dona da **Netscape** e **Compuserve**) em bolsa valiam **US$ 165 bilhões** e as da Time Waner (império formado pela **CNN**, **Warner Bros** e **HBO**) valiam US$ **120 bilhões**. A megafusão, a maior da história, resultou uma empresa com ações que valiam **US$ 350 bilhões** em Bolsa, **metade do PIB brasileiro** ou praticamente o mesmo volume movimentado pelo **tráfico de drogas** em todo o mundo. Coisas assim, serviram para alimentar ainda mais a ***"irrational exuberance"*** da Bolsa de NY: o valor em bolsa da AOL era muito superior ao valor patrimonial e, com a fusão, subiu estupidamente, pois todos acreditavam que no futuro as ações se valorizariam ainda mais.*[51]

— — — — — — — — — — — — — — — —

(*51) Especuladores compram ações deste tipo e fazem com que todos acabem comprando também, provocando uma alta que em grande parte acaba sendo artificial.

No mundo, na década de 90, tem sido cada vez maior o número de fusões entre empresas para ganhar o mercado global (**veja tabela 76**). Outro exemplo recente foi, em 17/01/2.000, a fusão entre a **GlaxoWellcome** (US$ 13,43 bilhões de faturamento anual) e a **SmithKline Beecham** (US$ 13,10 bilhões de faturamento anual), ambas britânicas, formando uma empresa com valor de mercado de **US$ 212,9 bilhões**, **US$ 26,53 bilhões** de faturamento anual e **US$ 2,87 bilhões de gasto anual com pesquisa**, formando a **maior empresa fabricante de remédios** do mundo. As duas empresas, juntas, dominariam 7,3% do mercado mundial de remédios, ultrapassando a **Aventis**, com sede em Frankfurt, até então a maior empresa no setor. Com a fusão, havia a previsão de que 15 mil dos 115 mil funcionários das duas empresas seriam demitidos. No setor bancário, em todos os países, tem sido constante também, nos últimos anos, a fusão ou incorporação, tanto que especula-se até quando esta "onda de fusões" vai continuar.

TABELA 76 - ALGUMAS FUSÕES/INCORPORAÇÕES DE EMPRESAS NO FINAL DA DÉCADA DE 90

ÉPOCA	SETOR	EMPRESAS	VALOR EM BOLSA DA NOVA EMPRESA
Outubro/1.999	**Telefonia:** maior empresa do mundo no ramo é formada com a fusão	MCI WorldCom & Sprint	**US$ 200 BILHÕES**
Janeiro/2.000	**Mídia:** foi até então a maior fusão entre empresas do mundo	AOL & Time Warner	**US$ 350 BILHÕES**
Janeiro/2.000	**Farmacêutico:** maior empresa do mundo no ramo é formada com a fusão	GlaxoWellcome & SmithKline Beecham	**US$ 212,9 BILHÕES**

O saldo positivo da privatização no Brasil ficou por conta da eliminação de centenas de focos de déficit público primário, que contribuíam com substancial parcela do déficit do Estado como um todo (Administração Direta e Indireta), via corrupção, emissão de títulos próprios das estatais e nepotismo, razão pela qual, invés de o governo ter recursos para somar com os lucros das empresas, tinha de injetar, fazer aportes, para cobrir o prejuízo. Muitas destas empresas, como as do antigo sistema Telebrás, realizavam serviços públicos como o de telefonia, que necessitavam de gigantescos investimentos, capital que o governo não dispunha. Agora, com a revolução da **internet**, muitos necessitam de linhas telefônicas exclusivas para ter o seu endereço na *net*. Se o serviço de telefonia ainda fosse realizado diretamente pelo Estado, o país seria excluído do mundo antes do século XXI: empresas e pessoas teriam de pagar **milhares de reais** e esperar **anos** para ter uma **linha telefônica** extra com a finalidade exclusiva de conectar computadores à **internet**, coisa que hoje, mais do que nunca, se faz necessária. Veja-se em que mundo estão os energúmenos que são contrários à privatização e quão importantes foram para o país pessoas como o falecido ministro **Sérgio Motta**, o **"Serjão"**, e outros mentores do processo de privatização no setor.

Em relação a 1.994, os problemas continuam os mesmos, a curto e médio prazo, ficando a enorme dívida mobiliária atual (no início de 2.000 a dívida federal já era superior a R$ 400 bilhões e a total superava R$ 500 bilhões, ou US$ 270 bilhões aproximadamente) ocupando o lugar do gigantesco problema das estatais não privatizadas.

O gigantismo de outros negócios também pode ser visto nas tabelas anteriores. Líderes de cartéis colombianos, tríades asiáticas e de máfias russas e italianas já figuram entre as pessoas mais ricas do mundo. Na Colômbia, grandes exportadores de **cocaína** chegaram a formar patrimônio que lhes possibilitaria figurar entre os 30 maiores grupos empresariais brasileiros (Pablo Escobar chegou a ter **2 bilhões de dólares** antes de morrer – será que ele morreu mesmo?). Em grandes cidades do interior brasileiro, como Campinas e Vitória (conforme mostrado pela CPI do Narcotráfico), atacadistas de cocaína e outras drogas teriam faturamento anual comparável ao lucro anual obtido por empresas que figuram entre as 20 de maior patrimônio líquido. Um único atacadista de drogas em cidades do porte de São José dos Campos ou Santos teria faturamento igual ao lucro de empresas

como Brahma, Antarctica, Souza Cruz, empresas lícitas que vivem do vício da bebida e do cigarro, coisas aceitas ou toleradas pela sociedade e sem as quais a vida não existe para muitos. Este volume chega a propiciar a legalização do tráfico, o que geraria enormes receitas para o governo, mas também despesas enormes com tratamento de viciados, que praticariam muito mais crimes para manter o vício. E, numa situação dessa, como se resolveria a questão da exportação de drogas para países onde o consumo é ilegal? A própria legalização hoje já é difícil, pois muitos delegados de polícia no país todo fariam *lobby* para evitar a legalização e a conseqüente grande perda em suas propinas.

Outro detalhe interessante também mostrado pelas tabelas anteriores é o caso das **Organizações Globo**: nos dias atuais, a Globo enfrenta enorme concorrência no setor de televisão, surgindo um dos maiores indicadores da **degenerescência**: a audiência de vários programas foi caindo progressivamente durante a década de 90. E o pior: a qualidade da programação não diminuiu***[52]**, ao mesmo tempo em que a programação das emissoras concorrentes continuou ruim e até piorou drasticamente. A raiz desta crise atual está nos primórdios da própria **Globo**, quando nos noticiários, além de haver **censura prévia** pela ditadura militar, editavam-se as notícias e manipulava-se a ordem de exibição, de modo a formar um telespectador despolitizado e sem capacidade de indignação. TVs por assinatura roubaram a audiência nas classes sociais superiores. A inflação, o fim da escola, a pobreza e o crescimento do fanatismo religioso se encarregaram do resto. Agora, a emissora de televisão tenta contratar todos os tipos de pessoas, para atender diversos tipos de telespectadores: com isso ela perde a audiência dos bons programas, que ficam com menos tempo, e não ganha a audiência com as novas contratações, pois no horário dos novos programas o vazio do canal concorrente é completado com outra atração para telespectadores de menor nível cultural, dividindo o bolo da audiência. E assim (não somente por isso), as **Organizações Globo** fecharam 1998 com rentabilidade negativa de 14,6%: um prejuízo de 190 milhões de dólares (14,6% do seu patrimônio líquido, de US$ 1,309 bilhão). Discussões sobre **censura** voltam a estar em voga e chega-se agora, até a falar em **cancelamento da concessão** de alguns canais de televisão, o que demonstra um instante de fantástico equilíbrio das forças no jogo democrático: qual canal de televisão conseguiria sobreviver a isso? Seria logicamente o que tivesse mais telespectadores, que influenciariam a decisão do Estado. É mais um paradoxo no Brasil. Quem tem razão? É a mesma história da cultura, o termo designa todo o conjunto. Ficando com exemplos simples e só entre os "incluídos": para o corinthiano, quem está errado é o palmeirense e o são-paulino. Para o palmeirense, o corinthiano está errado. Para o velho, o jovem é burro, para o jovem, o velho é "careta". O sertanejo acha que música é a tocada na viola e que o ouvinte de *disco music* é quem tem mal gosto e vice-versa. Para o testemunha de Jeová, quem está errado é o católico, para o católico, errado é o protestante, e assim por diante. Aquela velha história de que gosto é gosto, não se discute, se lamenta, tornou-se hoje uma discussão gravíssima, cujo resultado (se é que é possível algum) determinará o rumo do Estado. O Brasil conseguiu reunir democraticamente quase que todas os tipos de pessoa existentes. Até uma nova ditadura militar ficou difícil de ocorrer. E considerando-se esta miscelânea toda, a Constituição Federal de 1.988 é fantástica, perfeita: todos têm suas liberdades garantidas. Encontrar pessoas parecidas ou ter algum tipo de reconhecimento hoje tornou-se impos-

---

(*52) Atores como Paulo Autran, Natália Thimberg, Glória Pires, Raul Cortez, Patrícia Pillar, Miguel Falabella, Antônio Fagundes, Marco Nanini, Suzana Vieira, Fábio Assunção, Paulo Betti, Regina Duarte, Malu Mader, entre muitos outros, continuam com atuações cada vez mais impecáveis, novelas como "Força de um Desejo", das 6h, de 1.999, apesar da repetição da idéia central, continuam instigantes como muitas outras de sucesso memorável e dignas até de exibição no exterior, mini-séries como "Hilda Furacão", entre outras, estão cada vez melhores e até o noticiário melhorou, tornando-se crítico, com o jornalista **Celso Nascimento** no **Jornal Hoje** em 1.999 e com os comentaristas no **Jornal Nacional** também em 1.999. É verdade, porém, também, o fato de a TV ter canibalizado a sua programação para levar os telespectadores para as TVs por assinatura. Só que em 2.000 a emissora finalmente se rendeu ao fracasso brasileiro. Se o "Caco Antibes" visse certos programas da emissora hoje, ele teria um "tróço".

sível: cada um pensa que eu ou você pertencemos a este ou àquele grupo, estando alheio a todo o resto, como se fosse mais uma vítima de tudo isso e que, como numa roleta, se enquadrou aqui ou ali. Um imbecil acha que você é um idiota (desconsiderando-se aqui a diferença de inteligência e levando-se em conta o mero sentido vulgar). É o que está acontecendo hoje. Os problemas nacionais têm causas que se misturam com efeitos em um novelo complicado, razão pela qual todos acham que têm razão, sendo que ninguém tem razão alguma.

Os *rankings* da ***Gazeta Mercantil***, numa consulta descompromissada, permitem ainda imaginar que **"Deus"**, provavelmente, é quem mais está **"lavando dinheiro" do tráfico de drogas** hoje no Brasil. O **aparente binômio política/religião** (que produz as piores desgraças – como no Oriente Médio) é, na verdade, um **trinômio** diabolicamente perverso: **política/religião/lavagem de dinheiro de narcotráfico**.

A ÉTICA NA MÍDIA:

Muito tardiamente (agora em 99/00), os noticiários da televisão em geral (nacionais, estaduais e regionais) têm melhorado muito a cobertura jornalística, atingindo um nível de disseminação de cidadania próximo do ideal. Essa é a grande, e muito boa, novidade atual. O jornalista não pode ser um simples porta-voz com "seiva circulando nas veias", como existiu por muitos anos, deve ser alguém que esteja a par do rumo da história e esteja disposto, inclusive, a morrer para atingir o seu objetivo. Muitos profissionais assim existiram no Brasil, mas foram impedidos de exercer livremente seu trabalho. A batalha que eles travaram contra os **militares**, **policiais** e **censores** do tempo da **ditadura** (1964-1985) deverá ser repetida agora contra os **políticos** e **servidores públicos corruptos** e contra os **traficantes de drogas**. Esta será muito mais perigosa, sangrenta e demorada. Há apenas uma diferença: o poder da imprensa, por enquanto, é maior, sendo ele quem definirá a duração da batalha. Se este potencial for desperdiçado, em muito pouco tempo ele será menor (subjugado financeiramente e sem público alvo). Não pode ser uma mera "revanche" pelo fato de alguém ter criticado o canal. Apesar de hoje haver muitos excelentes jornalistas como, por exemplo, **Carlos Nascimento** no **Jornal Nacional** e **Fernando Mitre** no **Jornal Bandeirantes**, é preciso mais: é preciso exalar cidadania e indignação, como ocorre no caso do jornalista **Boris Casoy**. O político precisa **voltar a ter vergonha** de ser citado pela imprensa. A imprensa, como se disse, é o **4º. poder da República** e é o maior de todos, tem um potencial infinito de influência sobre o curso da história, desde que haja telespectador.

Já a **"banda podre da imprensa"** deve ser eliminada. Ela é constituída por:

a) "porta-vozes";

b) aqueles que querem criar fatos (como, por exemplo, ao tecer comentários desnecessários sobre políticos inexpressivos e sabidamente imorais, dando-lhes uma notoriedade artificial que faz com que os próprios queiram aparecer mais ainda, ocasião em que falam muitas bobagens que se tornam verdadeiras notícias; estes jornalistas fazem a opinião pública mudar constantemente - alguns políticos "caem direitinho" na armadilha, "caindo nas pesquisas" eleitorais, mas outros se aproveitam e "crescem nas mesmas"; esses que "crescem" falam suas bobagens diretamente para seus eleitores e não para a imprensa, desprezando-a; já os que "caem" falam para a imprensa na tentativa de conseguir mais eleitores, mas são desprezados porque estes supostos novos eleitores já conhecem bem a realidade) - exemplo é a defesa de um salário-mínimo de digamos, 170, invés de 130; para o leitor, o ouvinte ou o telespectador, um político que defende salário-mínimo de 170 como se fosse uma grande coisa é logicamente um político desprezível; já para o pobre que recebe 130 e ouve alguém dizendo que vai aumentar para 170, o político que defende uma asneira destas é um santo; é para este povo que o político fala, mesmo que a imprensa ou a opinião pública o critique;

c) aqueles que tem por ofício criticar, criticar e criticar (tudo está errado, todos são incompetentes e qualquer coisa que alguém diga está errada); são jornalistas que não sabem fazer outra coisa que não

criticar;

Exemplo de criação de fato é dizer que alguém é "pré-candidato" ou que é presidenciável, etc, sendo que ainda faltam anos para as próximas eleições. Enfim, este é um problema também: a imprensa vive das tragédias e das expectativas, parecendo torcer para que tudo piore, para que haja um desastre aéreo, para que alguma bomba exploda em algum lugar, para que alguém morra, para que alguém brigue, para que algum imposto aumente, para que alguma CPI prenda alguém, etc. Ela precisa se conscientizar da importância do seu papel. É o mesmo problema das orgias nos programas de auditório e da exibição de violência ou coisas grotescas em busca de pontos no IBOPE.

Um político *x* é o possível candidato. Mas o eleitorado o desconhece. A imprensa "joga um pouco de lenha na fogueira", dando alguma notoriedade para o político, fazendo algumas reportagens sobre ele, de modo que o mesmo se sinta com algum potencial. A imprensa e os eleitores que acompanham a política já sabem que o político *x* não é bom. Aí o político *x* aparece defendendo um salário de 170, sendo que deveria defender um salário-mínimo de 2.500. O político *x* se vangloria de defender 170 e cai em desgraça diante da opinião pública, pois se antes era um desconhecido, agora é um idiota que defende uma besteira. Mas, para os pobres, os $ 50 a mais são uma grande coisa. O político esperto fala para os pobres pela imprensa. O político burro fala para a imprensa como se o fizesse pelos pobres. Na tentativa (vitoriosa) de desqualificar o político *x* (até então um ilustre desconhecido) para a classe rica, a imprensa o qualifica para a classe pobre. Isso significa que é preciso haver **ética no jornalismo**, isto é, a imprensa não pode ficar "enchendo a bola" de políticos desqualificados para depois vê-los chafurdar no mar de repercussões negativas de suas próprias declarações. Não se deve mais perder tempo com a divulgação de idéias de gente já sabidamente imoral. O mesmo vale para programas de **debates** jornalísticos comuns (os que são exibidos ou feitos em período não eleitoral, apenas para se discutir alguma assunto qualquer), e aí o problema é sério hoje. Não se pode mais perder tempo com políticos incapazes, imorais, inescrupulosos, etc; não é mais possível chamar-se alguém para um debate apenas para deixar mostrado que esse alguém é um "puxa-saco", alguém de "rabo-preso" ou um alienado. **Os problemas atuais são gravíssimos e só se deve procurar escutar a opinião de quem tem alguma coisa séria a dizer**. Outro problema atual é a falta de memória das pessoas: é comum ver-se na imprensa os culpados julgando os inocentes: "No meu governo a segurança era melhor ..."; "O governo FH não se preocupa com os pobres ...", etc. São os ex-isso e ex-aquilo, que foram os verdadeiros responsáveis pelo caos atual, falando como se fossem deuses. Caso clássico são os governadores que arruinaram os salários do funcionalismo, abrindo as portas para a ampliação e consolidação das "bandas podres", comentando os atuais problemas de segurança pública. Pessoas assim, sabidamente criminosas e (ou) que não dão valor algum para a sociedade, não devem mais merecer atenção da imprensa. São os sacrifícios a todos impostos pelo novo tempo: boa parte das "fontes" da imprensa pode ser afetada com atitudes deste tipo, razão pela qual se torna difícil adotar uma **conduta ética rigorosa**. É um preço a ser pago a fim de evitar o próprio desaparecimento dos grandes articulistas e âncoras em um ambiente de alienação e anomia total. Veja-se a que ponto se chegou: a pregação de um absurdo, ou seja, parcialidade na mídia ser considerada como referência básica para a ética nas condutas jornalísticas. É, em tese, um paradoxo.

A conduta **ética na mídia** é algo possível e que pode produzir grandes resultados. Exemplo é o Jornal ***O Estado de S. Paulo***, que no tempo da **ditadura militar** publicava trechos de *Os Lusíadas*, de Camões, no lugar dos artigos e editoriais **censurados**. Todos entendiam que houve uma anormalidade. O mesmo pode ser feito hoje. Invés de se divulgar uma entrevista com um ex-isso ou um ex-aquilo, pode-se publicar reportagens do que o ex-isso ou o ex-aquilo fez no tempo em que era isso ou aquilo. Essa **conduta ética**, logicamente, já existe em muitas empresas jornalísticas; exemplo é o fato de, certa vez, um presidente de CPI ter sido ameaçado de morte. A notícia sequer apareceu na primeira página. É, certamente, algo gravíssimo. Mas se a notícia tivesse aparecido na primeira página, haveria a conotação de superioridade da

ameaça em relação às instituições, o que, em tese, não existe. O que isso significa? A notícia realmente seria motivo de citação na primeira página, mas isso daria um maior potencial de intimidação para os criminosos, colocando-se medo em toda a sociedade. Com relação a este ponto, por exemplo, este livro já está errado. Entretanto, como é uma obra para leitura apenas dos curiosos, não há grande problema. Apesar de os problemas serem graves, **morrer é algo que faz parte da profissão** de qualquer policial, juiz ou jornalista, mesmo que seja em situação de normalidade institucional. O policial, juiz ou jornalista que tem **medo de morrer**, em tese, **já deixou de ser um profissional** em sua área de atuação. É o que está acontecendo hoje: policiais com medo de bandidos, jornalistas medrosos e juízes que se negam até a julgar por causa de pressões diversas. No caso do jornalismo, por exemplo, foi justamente a superação desses "medos" o que levou ao sucesso internacional e à consagração máxima determinadas pessoas hoje mundialmente respeitadas. Quando estes **profissionais trabalham de verdade**, são eles que causam **medo** nos outros. A **CPI do Narcotráfico** de 1.999/2.000, apesar de servir para demonstrar o estágio máximo de degradação do país, foi coisa de pessoas que **trabalharam de verdade**, como os deputados **Magno Malta**, **Moroni Torgan** e **Celso Russomano**, entre outros. É de mais coisas assim que o Brasil precisa e existem muitas pessoas em muitos lugares que podem fazer isso, só é necessário que elas comecem a fazer, ou que cheguem até as últimas conseqüências no que já estão fazendo. É uma frase até já desgastada, apesar de recentemente utilizada com freqüência: "não é o **crime que é organizado**, é o Estado que é **desorganizado**". O Império do Crime no Brasil hoje só existe por causa da falência institucional de órgãos como a Polícia Civil. Havendo, um dia, alguém que queira assumir o controle do Estado e fazer alguma coisa de útil, o Império do Crime acaba na mesma hora. Os criminosos não são "deuses invencíveis", são apenas "pessoas que têm um olho numa terra de cegos". Por isso, a **CPI do Narcotráfico** deve se aprofundar.

Considerando-se balanços de dezembro de 1998, 31 empresas no Brasil tiveram uma receita operacional líquida superior a R$ 2 bilhões em 1998, conforme se vê na **tabela 77**.

TABELA 77 - EMPRESAS COM RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA SUPERIOR A R$ 2 BILHÕES EM 1998
CONFORME BALANÇOS DIVULGADOS EM DEZEMBRO/1998 - ***GAZETA MERCANTIL BALANÇO ANUAL 1999*** Nº. 23 - 30/06/1999

Nº.	Empresa/Sede	Receita Líquida (R$ bilhões)	nº.	Empresa/Sede	Receita Líquida (R$ bilhões)
01	Petrobrás/RJ	15,829	17	CVRD/RJ	3,274
02	Petrobrás Dist/RJ	7,489	18	Esso/RJ *	3,235
03	Volkswagen/SP *	9,200	19	Sabesp/SP	3,101
04	General Motors/SP *	8,230	20	Nestlé/SP	2,882
05	Carrefour/SP	6,900	21	Ceval/SC	2,866
06	Shell/RJ	5,402	22	Gessy Lever/SP	2,862
07	Fiat/MG	5,170	23	Mercedes-Benz/SP	2,762
08	Petróleo Ipiranga/RJ	4,480	24	Copersucar/SP	2,454
09	Pão de Açúcar/SP	4,383	25	CSN/RJ	2.424
10	Furnas/RJ	4,199	26	Cemig/MG	2,390
11	Telesp/SP	4,095	27	Cargill/SP	2,182
12	Cesp/SP	3,915	28	Embratel/RJ *	2,163
13	Texaco/RJ	3,643	29	Light/RJ	2,129
14	Varig/RS	3,622	30	Brahma/RJ	2,057
15	Eletropaulo/SP	3,479	31	RFFSA/RJ	2,057
16	ECT/DF	3,300		* dados de 1997	

Os dados da pesquisa da **Gazeta Mercantil/Balanço Anual 1999** foram obtidos com base em balanços de Sociedades Anônimas (que por lei são obrigadas a divulgá-los) e Limitadas (que não são obrigadas a divulgá-los, mas os colacaram à disposição para pesquisa; algumas empresas ficaram excluídas por não quererem divulgar informações ou por não poder prestá-las em tempo).

Empresas estatais e ex-estatais (privatizadas) compõem praticamente metade do grupo. Da outra metade (setor privado), empresas estrangeiras são quase 60%, ou seja, somente 20% das maiores empresas do país eram, em 1.998, empresas privadas e nacionais. Com a globalização, o número de empresas nacionais deverá diminuir ainda mais. Para sobreviverem à concorrência internacional, empresas nacionais associam-se. Empresas médias e pequenas hoje acabam absorvidas por empresas estrangeiras. Independentemente disso, a concorrência cada vez maior faz fortunas e ruínas numa velocidade impressionante. Com a **Internet** e toda a transformação da economia, que ainda está começando, os resultados das empresas oscilarão bastante. Enormes empresas, com décadas de existência, quase instituições nacionais, chegaram na década de 90 a apresentar rentabilidade negativa crescente (lucro ou prejuízo X patrimônio líquido) e faliram. Não é, porém, pelo fato de a economia estar se tornando virtual que os princípios econômicos mudarão. O crescimento da **internet**, momentaneamente (início de 2.000), tem produzido grande valorização de empresas, tornando-se, talvez, a conjuntura que esteja servindo de instrumento para o avanço da ***"irrational exuberance"*** (que fez com que o próprio presidente do *Federal Reserve*, dos EUA, **Alan Greenspam**, ficasse perplexo: no Fed desde 1987 e com mais de 70 anos de idade, dizia que não compreendia muito bem quais eram as forças de mercado que faziam com que os EUA crescessem por muitos anos sem inflação ao mesmo tempo em que um volume colossal de capitais provocava altas sucessivas na Bolsa de Nova Iorque – as ações da **Time Warner** subiram 40% num único dia, depois caíram um pouco, meramente com o anúncio da megafusão com a **AOL** em janeiro de 2.000).

Outro indicativo da extrema gravidade da situação de decadência cultural da sociedade brasileira é a distância monumental entre assuntos superficiais como os tratados nesta obra e a profunda alienação em que se encontram até mesmo "incluídos" hoje. A desigualdade social não é mais apenas financeira, educacional, profissional. Não é mais como a diferença entre um japonês, um muçulmano, um judeu, um inglês e um brasileiro***[53]**, agora a desigualdade é tão gigantesca que seria como comparar um terráqueo dos tempos do Egito antigo, um extra-terrestre, uma alma de alguém que já esteja do lado de lá e espíritos iluminadíssimos como os Santos da Igreja. Não são mais "vários Brasis" dentro um só, são várias dimensões incomunicáveis. As reflexões, quando existem, tornam-se cada vez mais primárias e as conclusões são feitas com base em premissas que não formam qualquer silogismo. Mesmo entre os que estão perplexos com todo este quadro, poucos são os que percebem a verdadeira magnitude deste acontecimento histórico. O século XX foi um sonho que foi mágico até a década de 80. Acordamos agora em 2.000 e o chão sumiu. Nos jornais, no caderno de política tem-se casos de polícia, no caderno de economia tem-se notícias de informática, no caderno de esportes tem-se notícias de violência, no caderno de informática tem-se informações sobre o que fazer para conseguir um emprego, no caderno de notícias policiais tem-se politicalha (assuntos que causavam ojeriza tornaram-se ainda mais estressantes). O dial do rádio está repleto de coisas, mas com poucas músicas. Nos programas musicais há pregação religiosa. Já nas revistas femininas, invés de receitas de pratos, existem receitas do que fazer para "comer alguém", e assim por diante. A própria oscilação do nível da linguagem ao longo das diversas passagens da obra, variando desde termos técnicos e formais até a informalidade vulgar, acaba também servindo para demonstrar a enorme distância entre as dimensões que se formaram no Brasil atual e no mundo também. Acaba sendo um, até instigante, exercício teatral entrar em contato com as diversas dimensões, atravessando os portais que as isolam umas das outras.

Daí as "produções independentes" de hoje: de livros como este, de CDs de música e até de filhos.

(*53) Há algumas décadas, quando a desigualdade social não era grande, o brasileiro poderia até ser considerado o melhor destes cinco, o que melhor sabia viver e o que pertencia ao país mais abençoado do mundo.

Mulheres ficam nuas na *Playboy* e daí ficam famosas (sendo que antes tiravam a roupa por se destacar em alguma profissão). Outras coisas chegam a parecer hipocrisia, como a luta contra o racismo (pergunte-se para um negro "qual é a mulher dos seus sonhos?", ele dirá que é uma loira – do "tchan"). Antes a vida era **"sexo, drogas e rock'n roll"**, agora é só **"sexo e drogas"** (talvez em breve seja só **"drogas"** – "gozar", ter "orgasmo", "sentir tesão", realizar "fantasias sexuais", já está se tornando "feijão com arroz", daí que talvez as pessoas prefiram "pipar" e "viajar" de agora em diante). A sociedade se reduziu a isso. O sexo e o dinheiro sempre foram o que determinou o sucesso, o mundo é e sempre foi assim. A decadência faz empresas partirem para o que dá lucro certo, como o erotismo*****[54] na TV e nas revistas de todo gênero. São poucos investimentos e nenhuma competência, com lucros fabulosos. Após muitos anos, o sexo tornou-se algo banal e os antigos padrões morais acabaram (e quem está escrevendo isso aqui não é puritano algum). Por um lado, isso foi ruim, acabou com a família, base da sociedade; o próprio sexo acaba por se tornar algo cada vez menos excitante, cada vez mais banal e sem graça ("tudo que é permitido" não tem graça, daí o avanço das drogas, algo "proibido") – apesar de que mesmo assim não é possível deixar de praticá-lo. Por outro lado, foi um avanço, atingiu-se uma **lucidez** máxima (isenta de vergonha e "segredinhos"), uma evolução, pois acabou uma hipocrisia milenar: em grande parte a vida resume-se em sexo mesmo e não há mal algum nisso. No entanto, propaga-se o sexo como se todos fossem modelos de beleza, e aí pilares que deveriam ser exemplos para toda uma vida, como um pai e uma mãe, desapareceram. O vazio das pessoas se vê pelos divórcios: elas se casam mal se conhecendo, numa relação superficial (sexual apenas). O Brasil, um país tropical, é o cenário ideal para a sensualidade pulular. Ao mesmo tempo não há desastres naturais que criem um espírito de reconstrução. Fatores assim contribuem para que o brasileiro seja um acomodado.

Igrejas, percebendo este vazio das pessoas, crescem porque funcionam como **famílias** para as mesmas, transformando a vida delas num vazio ainda maior, passando daí em diante a controlar os fiéis, que depois serão eleitores e ajudarão a formar um Estado teocrático, que fará "lavagem cerebral" nos "não-fiéis" ou uma "guerra-santa". Com isso, volta-se para os **tempos medievais**, quando não havia lucidez alguma: agora muitos acreditam em Papai Noel, Coelho da Páscoa, Diabos, Infernos, Demônios, castigos eternos, perdões comprados, salvação ..., como se fossem as criancinhas que acreditavam na "cegonha". A globalização, com a **internet**, faz com que pessoas em atraso mesopotâmico no **Oriente Médio**, que viviam presas a regras morais religiosas descabidas e a uma ignorância descomunal, transformem-se e contribuam para derrubar os ditadores.

A DESIGUALDADE E A "JURISDIÇÃO DIVINA", NA TEOCRACIA BRASILEIRA EM PRINCÍPIO DE FORMAÇÃO.

A gravidade do momento histórico, a decadência das instituições e a progresssiva e terminal perda de capacidade de indignação e de reflexão das pessoas no país e no terceiro mundo ensejam a discussão de um tema ainda mais árido e complexo, que normalmente não deveria figurar em obras técnicas ou científicas.

Consideremos a existência de Deus. Consideremos que ele seja justo e infinitamente bom e misericordioso, como todos dizem. Alguém nasce numa favela, cresce analfabeto, torna-se um criminoso e é preso, cumprindo integralmente sua pena. Já outro alguém nasce rico e se forma nas melhores escolas, tendo acesso a todo tipo de informação; ingressa na política, se apropria de milhões de dólares do dinheiro público, associa-se a traficantes de drogas e "lava" todo o dinheiro da corrupção, tendo o respaldo de toda a socieda-

(*54) O erotismo de hoje antigamente era pornografia, era "sacanagem". Pornografia mesmo quase nem existe mais, quase tudo é rotulado como erotismo, como "nu artístico". Coisa que nem deveria estar escrita aqui: aquelas fantasias sexuais de "transar em público" (a mais excitante) que várias pessoas tinham perderam toda a graça. O que antes era uma depravação hoje é desinibição.

de, que não sabe de toda a verdade (sendo que esta sociedade é prejudicada gravemente) - esse alguém morre rico e feliz. Já uma outra pessoa simples do povo, da classe média, leva sua vida normalmente, traindo a esposa esporadicamente e cometendo outros "pecados" de menor importância.

Ao final, os três (o favelado, o rico e a pessoa comum) vão para o "inferno", sem perdão, lá ficando para sempre, após a morte. Um princípio jurídico básico de legiferação, quando se trata de estipulação de penas a serem aplicadas no caso da prática de condutas tipificadas pela lei como crime, é o da **proporcionalidade**, ou seja, para crimes mais graves deve haver penas mais graves. Para crimes menos graves deve haver, conversamente, penas mais brandas. Segundo as normas de jurisdição divina tradicionais, a pena, seja qual for o tipo de "crime", é a mesma: é viver no "inferno" para sempre, não havendo diferenciação na execução de penas iguais para diferentes tipos de "delitos". Considerando-se as premissas iniciais, há, portanto, grande injustiça no destino final das pessoas. Ao mesmo tempo não há perdão. Então Deus seria injusto e impiedoso. Isso por si só invalida as doutrinas religiosas tradicionais, ou seja, Deus não existiria e muito menos o "inferno" ou o "céu".

Mais: qual a justiça de Deus ao permitir a existência de tantas desigualdades? Que eqüidade existe nisso? Que bondade? Que justiça? Por qual motivo estamos aqui? O que alguém faz no "céu"? E no "inferno"? No inferno é mais divertido? Um viciado que rouba porque está "fissurado" vai para o mesmo lugar onde está **Hitler**, que matou e torturou milhões conscientemente? Um ateu que ajudou muitas pessoas na vida não vai para o "céu" porque não crê em Deus? Todos nós, que já cometemos muitos erros, estamos perdoados porque alguém nos mandou rezar ou que porque entramos para o culto?

Como se vê, existem vários estágios de reflexão possíveis. Existem pessoas que não acreditam em coisa alguma, que não têm um mínimo de moral, estando completamente perdidas no mundo. São os políticos brasileiros, os traficantes e os servidores públicos corruptos. Os políticos estão no nível mais baixo da escala. Por isso, existem as diversas religiões. Para quem não acredita em Deus, começar a acreditar em alguma coisa, por mais incoerente que seja, já é um avanço enorme, é como se fosse um "portal de entrada" de um longo caminho de reflexões a ser seguido, tendo-se em vista que há materialistas que não acreditam em coisa alguma.

Já, num estágio mais avançado, há pessoas que sempre acreditaram em Deus, seja qual for a religião, pois, em suma, todas resumem-se na mesma coisa: a prática do bem. O desespero e a perplexidade destas pessoas ocorre em função da crença em que irão para o "inferno" juntamente com os políticos, sendo que estes fizeram todo o mal possível, enquanto que aqueles pouco ou quase nada de mal fizeram. A gravidade da crise atual pode ser avaliada também em função do desconhecimento deste destino, o que é um paradoxo (**Hitler** está no "inferno" e os políticos também, mas a "plebe" também vai, só que por causa de "simples" adultérios).

No mundo inteiro é normal as pessoas se recusarem a discutir assuntos deste tipo, são coisas complexas demais para o padrão de reflexão das pessoas. Mesmo nos EUA, o povo em geral acredita piamente em bobagens pregadas por religiosos quaisquer, havendo até as **seitas** que pregam o **suicídio coletivo**. Imagine-se a quantidade de bobagens nas quais um povo analfabeto seria capaz de acreditar (é o que ocorre no Oriente Médio e na África).

O avanço da tecnologia, do direito, da economia, da filosofia, da psicologia, da medicina, da astronomia, etc, dos dias atuais torna necessário se buscar respostas objetivas e irrefutáveis para estas questões. As doutrinas religiosas não têm respostas minimamente satisfatórias para as questões supracitadas. A propagação do **esoterismo barato** é também um fenômeno indicativo do avançado grau de alienação das pessoas em geral. Não é possível também acreditar, como muitos, que só temos direito a **490 pecados** cometidos contra cada pessoa na vida ("setenta vezes sete vezes"). Qualquer dia vai aparecer uma religião cujo principal mandamento é o seguinte: no **491º. pecado**, a pessoa vai para o inferno.

Considerando-se apenas o plano do **silogismo** *[55] e dadas todas estas variáveis, a "reencarnação" acabaria por ser a única sistemática de execução de penas divinas em que se poderia visualizar alguma eqüidade e Justiça. Falamos aqui apenas do aspecto jurídico (o "princípio da proporcionalidade"). O cidadão de classe média assaltado e sequestrado dos dias de hoje seria o político ladrão de ontem. O *playboy* rico esbanjador de ontem seria o pobre miserável de hoje. O nazista torturador de judeus da SS de ontem seria o pobre subjugado pelos traficantes dos morros. A Irmã Dulce de hoje seria o ganhador da mega-sena de amanhã. O assassino arrependido de ontem seria o padre de hoje. O ministro da Fazenda corrupto de hoje seria o que vai receber salário-mínimo amanhã. O traficante de hoje seria o viciado de amanhã. Além de justiça, haveria piedade, misericórdia, uma nova chance dada, perdão e aprendizado. Se a alma, cuja existência nenhuma religião nega, já veio para um corpo uma vez, o que a impediria de vir novamente em outro? Só porque alguém disse que não, sendo que ninguém viu esta pessoa dizendo isso?

A lamentável crise cultural brasileira atual infelizmente tornou necessário fazer comentários áridos e aparentemente sem qualquer correlação com o tema principal da obra. Os indícios de que a vida talvez continue são muitos e são absolutamente coerentes (tanto com relação à "execução das penas" como quando se tem em vista os avanços tecnológicos e da biologia, que já provaram ser a própria vida material algo tão inacreditável, complexo e assombroso quanto uma vida "no além"). Não é possível acreditar no que está escrito aqui ou ali, é preciso pensar e refletir. Religião não é lei e dogmas não são verdades a serem aceitas sem contestação. Não é porque alguém disse alguma coisa que ela será certa. Cientistas e técnicos estudam, pesquisam, pensam, raciocinam. É por isso que dificilmente eles aceitam dogmas religiosos. Todos deveriam agir como eles, buscando evidências, provas e indícios de veracidade das coisas. Até a hipótese da "reencarnação" aqui citada deve ser questionada, não podendo ser levada em consideração simplesmente porque as demais são fundamentadas em premissas e conclusões tais que uma mínima reflexão permite observar não formarem silogismo algum.

Enfim, religião é algo que não deve interferir na política e no direito, mas também não é algo cuja discussão deva estar restrita a templos e igrejas. Quando ela é discutida, as pessoas se restringem a aceitar o que está escrito em livros que de tão antigos poderiam ser até mesmo uma farsa. A ignorância (no bom sentido) faz com que se acredite em qualquer coisa. Esse é um enorme perigo. Agora que o **fundamentalismo** está em decadência em alguns países devido à Internet, países como o Brasil estão ameaçados de subjugação por líderes religiosos "lunáticos" que podem começar a despontar, religiosos que podem se aproveitar da **imunidade tributária dos templos de qualquer culto** (prevista no **art. 150**, inciso **VI**, letra **b** da Constituição Federal) para **"lavagem de dinheiro" de atividades criminosas**.

A própria mulher, que veio ao longo das últimas décadas pregando a igualdade entre homens e mulheres com o **"feminismo"**, acaba por continuar sendo um ser inferior, desempenhando um papel ridículo na sociedade. Mulheres na *Playboy*, mulheres "rebolando" na TV e até revistas pornográficas para *gays*. Onde estão as revistas com homens nus e os homens nus na TV? Ainda bem que isso não se propaga, pois seria realmente o fim. É o "machismo" que sempre existiu. Até mesmo nas revistas de moda para mulheres o que mais se vê são mulheres semi-nuas. Na TV, chega-se ao cúmulo de haver reportagens sobre "naturistas" em que órgãos sexuais femininos aparecem explicitamente, enquanto que os masculinos são cobertos, uma hipocrisia inclassificável. A **"igualdade entre os sexos"** só não chegou neste ponto ainda, ainda bem. Por tudo isto, e tendo-se em conta o neoliberalismo atual, já foi o tempo em que "pensões para ex-mulher" eram algo

*55: Silogismo: dedução formal tal que, postas duas proposições, chamadas "premissas", delas se tira uma terceira, nelas logicamente implicada, chamada "conclusão" (Dicionário Aurélio, Editora Nova Fronteira). Considerando-se duas premissas como bondade de Deus e infinita misericórdia de Deus, o "inferno" não é uma conclusão lógica. Se o "inferno" existe, uma premissa está errada, ou então Deus não existe.

justo. É isso que vem fazendo implodir a sociedade no Brasil: a **família**, sua origem, foi destruída. O **Estado**, promotor do bem comum, desmanchou-se. Nas duas pontas a civilização entrou em colapso.

Agora é **tudo** ou **nada**. Grandes transformações ocorrem no mundo com vertiginosa rapidez, uma grande verdade hoje amanhã já se torna uma mentira. **Sucesso** e **fracasso** são as opções para todos, quem (país, empresa ou pessoa) quiser vencer deverá ser criativo, original, inovador, obstinado e líder, não há mais espaço para mediocridade. Tudo que foi escrito nesta obra, se já não foi suscitado por alguém em algum lugar, o será nos próximos minutos, nela não há absolutamente qualquer verdade não sabida ou qualquer novidade revolucionária. Como se disse inicialmente, é um trabalho simplório e superficial. Um conhecimento como o inteiro teor deste livro, hoje, já é obrigação para uma pessoa com 14 anos de idade que queira ter sucesso na vida. Em 1.992, quando do início da obra, Bill Gates já estava passando de uma fortuna milionária para bilionária. Hoje, em 2.000, ele já está passando dos bilhões de dólares para trilhões de dólares.

Desvendamos então aqui acessivelmente as últimas décadas da economia, da política, da justiça e da história no Brasil. Ninguém mudará o mundo, mas se cada um fizer a sua parte já é um começo. O **fim da inflação** no Brasil foi obra de pessoas que fizeram a sua parte, dando a sua contribuição. Espera-se agora que nasça um **Pedro Malan** ou um **Gustavo Franco** (ou que apareça algum clone) para comandar a educação, a saúde e a segurança pública nos Estados e no Brasil. A obstinação dessas pessoas foi sobre-humana: eles conseguiram vencer o fracasso brasileiro e deram ao país a oportunidade de ingressar no Primeiro Mundo. Esses dois senhores estão para a história do Brasil assim como a conquista da Lua e Bill Gates estão para a Humanidade.

A obra aqui não procurou delinear as mudanças que ocorrererão no mundo e no Brasil com a globalização, como vimos. Isso ainda é objeto de estudo de muitas pessoas. A mudança é tão violenta que até mesmo as previsões sobre o futuro se tornaram complexas, enquanto que outras se revelaram totalmente erradas. O único ponto indiscutível é o fato de a globalização funcionar como um catalisador do ritmo da história. Tudo de bom e de ruim que levaria décadas ou séculos para ocorrer, ou, em alguns casos, que nunca ocorreria, está acontecendo agora, em questão de meses. Exemplo é a internet: com ela, toda a polícia do mundo pode estar interligada. Mas o crime organizado também. A **democracia direta**, que existia na Antigüidade (todos votavam sobre tudo, sem eleger representantes), pode até ressurgir parcial ou totalmente na forma do *e-mail* ou algo semelhante em países ricos. Além de haver necessidade de mudança no curso da história brasileira, essa mudança deve ocorrer rapidamente. A globalização, um fenômeno paradoxal, pode ampliar os paradoxos brasileiros ainda mais. Pode também ser a chave do desenlace do quadro de fracasso brasileiro, como ocorreu com o Plano Real. É um tornado catalisador de eventos históricos que funciona como portal para entrada na nova dimensão do século XXI. Países como o Brasil podem se desmaterializar nesta passagem de milênio, implodindo e tornando-se anti-matéria, por insistirem em permanecer em duas dimensões ao mesmo tempo. Este livro conta isso, como deveria ser o ritual de passagem. São coisas muito simples, mas que paradoxalmente não acontecem. O Presidente **Fernando Henrique**, por exemplo, entrará para a História como o Estadista que eliminou a inflação inercial. No entanto, se ele "não acordar" para resolver os gravíssimos problemas atuais (como a **educação** e o **narcotráfico**), ninguém restará vivo no Brasil para saber de sua história e ele só será lembrado em estudos de Arqueologia. FH será lembrado, na arqueologia estudada em outros países, como o último presidente que o Brasil teve antes de acabar e também, aí, como o responsável pelo desaparecimento do povo brasileiro.

26. A IRRESPONSABILIDADE FISCAL DE ONTEM E A IRRESPONSABILIDADE POLÍTICA DE HOJE



***Luiz Antônio Fleury Filho**, ex-promotor de justiça e governador de São Paulo pelo PMDB, de 1.991 a 1.994*



***Mário Covas**, engenheiro civil e químico industrial, governador de São Paulo pelo PSDB, de 1.995 a 2.002.*



***Luiz Estevão**, empresário, ex-senador pelo PMDB, o primeiro parlamentar a ser cassado pelo Senado na história brasileira (em 28.06.2000).*

O PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

***Luiz Antônio Fleury Filho**, ex-promotor de justiça e governador de São Paulo pelo PMDB, de 1.991 a 1.994* ***Mário Covas**, engenheiro civil e químico industrial, governador de São Paulo pelo PSDB, de 1.995 a 2.002.* ***Luiz Estevão**, empresário, ex-senador pelo PMDB, o primeiro parlamentar a ser cassado pelo Senado na história brasileira (em 28.06.2000).*

O PLANO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

O ex-governador, hoje deputado federal pelo PTB, deixou para o seu sucessor uma grande herança: o servidor público estadual foi reduzido literalmente à **escravidão**, como vimos: professores, policiais e demais servidores, principalmente os que não ocupavam cargos de nível superior, chegaram a receber salários que não eram suficientes sequer para pagar despesas próprias do serviço como transporte e alimentação. Os servidores não ganhavam sequer para trabalhar. Pagava-se para trabalhar, o que significa **escravidão**. (veja pgs. 109 e 270). Nos últimos dias de seu mandato, o ex-governador assinou decreto dando um aumento para policiais, tirando-os da **escravidão** e elevando-os à condição de **miseráveis**, como hoje. O mesmo ocorreu com os professores, que não tiveram aumento, porém. Em 1.994, o serviço público no Estado mais rico do país já estava aniquilado. Escravidão e serviços insalubres, perigosos e degradantes como lidar com cadáveres, assassinos, loucos, viciados, presos, doentes e alunos pobres que não conseguiam aprender por ter fome, fizeram com que muitos servidores se corrompessem, se tornassem relapsos ou então se entregassem ao vício da bebida ou até se suicidassem, como ocorre com policiais militares que vivem um cotidiano de desgraça na rua e em suas casas, devido à miséria. Coisas assim são o que se procura evitar com a lei de responsabilidade fiscal. O alto endividamento público dos antecessores foi resolvido via aniquilação de salários. O **"massacre do Caranduru"** (o assassinato de 111 presos numa rebelião), ocorrido em 1.992, em seu governo, ficou na lembrança da população para sempre. No governo Covas, o caso da **"favela Naval"**, em 1.997, foi a maior marca: inocentes foram torturados e mortos por policiais covardemente. Contrastes como esses são o que serve de parâmetro para o eleitor na hora do voto. A **escravidão** foi o que gerou os **assassinos** da favela. O sucessor encontrou um quadro de desgraça tão grande no serviço público estadual que não era possível se saber por onde começar. Os professores tiveram aumentos que os resgataram da **escravidão** e os colocaram na **miséria** dos dias atuais. Nas polícias, o "circo" continuou como antes: ineficiência e corrupção (fugas de cadeias e presídios, fraudes no Detran, tráfico de drogas liberado ...). Após cinco anos e meio de governo e 100% de inflação, servidores como policiais tiveram apenas 10% de reajuste em seus salários em 1.997. O "circo" começou a se desmanchar. Na escola pública, em 2.000, completavam-se mais de dez anos de falência total da educação e quatro anos de "repetência zero", fazendo com que todos os formados nos últimos dez ou quinze anos se tornassem **párias**. Assim, a violência explodiu e se tornou incontrolável, não havendo mais como contê-la. Parte disso deveu-se ao **direito penal mínimo** das leis 9.099 e 9.714, esta última, aliás, que beira a **inconstitucionalidade** por afetar a **moralidade administrativa**. A **CPI DO NARCOTRÁFICO** revelou o que já era fato notório: no Brasil todo, as polícias civil e militar estão ajoelhadas, "comendo na mão" de traficantes de drogas, que se tornaram "donos" de grandes cidades do país. A "casa caiu". Apesar de pouco ou nada ter sido feito para resolver isso, as verdadeiras soluções, como vimos, que seriam as mais eficientes, estão fora da alçada dos governadores. Além da óbvia inexistência de vontade política, eles são reféns dos direitos adquiridos, das bandas podres e do corporativismo (no momento de se efetuar alguma sindicância). O maior indicativo da letargia do então governador era o fato de alguns de seus antecessores aparecerem na televisão o criticando, dizendo que em seus mandatos havia mais segurança. Eram os culpados julgando os inocentes. No início da década de 90, o servidor público **escravo** era visto como um fracassado na vida. Com a crise atual, todos sonham em se tornar servidores públicos **miseráveis**. Em junho de 2.000, o governo federal anunciou um pacote de cerca de R$ 2,9 bilhões (até 2.002) para a segurança pública e um conjunto de medidas, algumas das quais úteis. A primeira parcela a ser distribuída para os Estados para estes financiarem a segurança pública seria da ordem de R$ 300 milhões até o fim de 2.000. Isso seria fruto de um enorme esforço, pois o país buscava atingir as metas de superávit fiscal ditadas pelo FMI. Somente no TRT de São Paulo, houve R$ 169 milhões desviados com o superfaturamento da obra que levou à cassação do Senador. Enquanto um enorme esforço se faz para conseguir verbas, rios de dinheiro somem pelo ralo da corrupção. O fórum do TRT foi apenas uma das milhares de obras superfaturadas no país. Um verdadeiro plano de segurança começaria pela raiz do problema: a extinção sumária das polícias, com a exoneração de todos. Assim, as "bandas podres", a ineficiência e a incompetência iriam todas por água abaixo de uma só vez. Depois, uma nova polícia seria criada: competente, bem remunerada, honesta, menor, única e **municipalizada**, como defendem os melhores especialistas em segurança. A Polícia Federal continuaria a existir, com suas atribuições atuais, sendo também totalmente reformulada, com novas pessoas. Uma **operação "mãos limpas"** eliminaria a corrupção dentro do Ministério Público (que é quem fiscaliza a polícia), do Poder Judiciário e da classe política. Por melhores

que fossem as medidas do plano, não adiantaria coisa alguma encher com R$ 2,9 bilhões uma caixa d'água furada. O principal a ser feito é tampar os buracos, como aconteceu com a cassação do mandato do Senador. Não adianta equipar a "banda boa" e deixar a "banda podre" por tudo a perder. A fase atual de crescimento da violência é produto exclusivo das "bandas-podres", que em vários lugares já se confundem com as próprias instituições que as abrigam.

A **CPI do narcotráfico** foi um dos melhores trabalhos de investigação (por parte de parlamentares) efetuados no Brasil. Mais de **160 pessoas** (autoridades e empresários) em todo o país foram **presas**. Muitas cabeças rolaram, apesar de não se indiciar pessoas em número relativamente significativo (só uma "pontinha do *iceberg* foi descoberta). A corrupção dessas 160 pessoas presas não é de hoje, é coisa que já é assim há dez, quinze, vinte anos. Os criminosos envolvidos nos escândalos já estavam no poder há muitos anos, roubando e matando os outros. Isso não era coisa nova. Além disso, durante a **ditadura militar**, muitos delegados estaduais, federais, magistrados e promotores foram **nomeados sem concurso público**, lotando a Administração de pessoas incompetentes e com "rabo preso" (muitas das quais aproveitaram para interferir em concursos públicos posteriores, para abarrotá-la de parentes e amigos que fizeram o mesmo depois), a maioria dos quais já está se aposentando hoje ou já se aposentou, advindo daí grande parte da inércia do Poder Judiciário diante de tantos bandidos. A novidade é o fato de a economia não ter crescido neste período, ao mesmo tempo em que o desemprego aumentou e o volume do tráfico de drogas cresceu a ponto de sobrepujar as demais atividades empresariais. Além do fim da censura dos jornais e da televisão, que colaborou para explicitar a podridão do país, que sempre existiu (sendo, até, um dos pretextos para o golpe de 64), o volume de tráfico de drogas cresceu a ponto de se tornar uma das principais atividades econômicas do país. O fim do serviço público aliado a isso fez com que crimes diversos, mas todos relacionados com tráfico (como homicídios, furtos, roubos, lavagem de dinheiro, corrupção passiva e ativa ...), pululassem. O fato de o Brasil ter fronteiras com países produtores de drogas também agravou a situação. A Colômbia é o maior exportador de cocaína do mundo e lá todos já estão com seus dias contados, só esperando a hora de morrer. O Peru é o segundo colocado. Na Bolívia, o problema se repete. Com isso, o norte, o nordeste e o centro-oeste do Brasil, as regiões mais pobres do país e também as mais próximas da fronteira, já são "terras de ninguém" há muitos anos (haja vista as centenas de invasões de terras promovidas pelo MST, que já são um caso de guerra no centro-oeste do país). A CPI ainda revelou que o Suriname é um exportador de drogas e que seu presidente é traficante, ao mesmo tempo em que o seu embaixador no Brasil já havia sido condenado por tráfico no exterior. No Paraguai, o general Lino Oviedo, que matou o presidente do país numa tentativa de golpe militar, sendo preso depois, é um dos maiores traficantes do Paraguai. No México, conforme já se sabe, o irmão do ex-presidente Salinas, além de assassino, é traficante. O México é o lugar que mais envia cocaína para os EUA. O Brasil está cercado, por todos os lados, de países que já se renderam ao tráfico.

No Brasil, a CPI revelou o envolvimento de grandes empresários, deputados federais, deputados estaduais, delegados federais, delegados estaduais, deputados estaduais, presidentes de Assembléias Legislativas, fiscais da receita federal, fiscais das receitas estaduais, prefeitos, governadores de Estado, comandantes gerais de polícias militares e secretários de segurança pública com o tráfico e outros crimes em diversos Estados da federação. A CPI fez uma varredura por todo o país, chegando até as Regiões Sul e Sudeste, as mais ricas, mostrando que mesmo onde se imaginaria haver alguma seriedade a polícia e a magistratura estão tão podres quanto em "terras de ninguém" como Maranhão, Piauí, Acre, Mato Grosso e outros Estados onde não existe lei e os governos não passam de uma brincadeira de faz-de-conta: as investigações chegaram até a cúpula da Polícia Civil paranaense, com a revelação do envolvimento do Delegado Geral de Polícia e do Secretário de Segurança Pública com o tráfico. A vinda da CPI para São Paulo revelou a "banda podre" das Polícias Civil e Militar de Campinas. Com o avanço das investigações rumo ao topo da pirâmide da criminalidade, chegando-se à cidade de São José dos Campos e à capital paulista, no entanto, o presidente da CPI, Magno Malta, foi ameaçado de morte, como em todos os lugares em que a CPI esteve. Os deputados revelaram que a **"banda podre"** da polícia civil paulista havia destacado um grupo de 12 policiais e criminosos para assassinar o deputado. Na reta final, a CPI terminou e alguns deputados disseram que foram ameaçados dentro do próprio Congresso Nacional. Enquanto isso, o então governador do Estado de São Paulo, Mário Covas, dizia que não havia "banda podre" na Polícia. Esses eram os motivos principais da fase inédita de aumento da violência no Brasil O "banho de sangue" começava no país com esta desmoralização definitiva das autoridades e com polícias civis e militares, em todos os Estados da Federação, que não passavam de cadáveres totalmente carcomidos pela corrupção e cuja imagem das instituições era o próprio odor da putrefação. Como seu viu em toda a obra, no entanto, os próprios governadores de Estado, mesmo que quisessem se empenhar em resolver as coisas, estavam de **"mãos atadas"** diante de tanta podridão e diante de tantos direitos adquiridos consagrados. No Rio de Janeiro, por exemplo, o governador Garotinho era um dos poucos do país que estava "se mexendo" e tentando fazer alguma coisa quanto a isso, mas como seria um trabalho que levaria todo um mandato, além do que o "banda podre" da polícia carioca colocou o governador na parede com a ameaça de soltar as rédeas, deixando a criminalidade pulular se houvesse alguma atuação no sentido de "limpar a polícia", o que levaria à sua impopularidade, o ânimo moralizador arrefeceu-se, tendo, inclusive, um dos principais colaboradores do governador pedido exoneração e se mudado para os Estados Unidos para não ser morto. A perda de controle da situação fez o naufrágio do Estado se acelerar, tornando-se a própria "banda podre" e os bandidos vítimas da violência, que se alastrou desenfreadamente, pois a "banda boa" das instituições em vários lugares funcionava como um "bando de palhaços" de um circo (servindo apenas de pretexto para a continuidade de instituições que só servem para arrecadação de propinas), circo esse que começou a se desmanchar devido ao excesso de ocorrências que inviabilizaram a própria continuidade da "palhaçada". Com isso, os próprios ladrões que ocupam cargos públicos começaram a morrer, não aproveitando mais as próprias propinas. Com isso, o **Plano Nacional de Segurança Pública**, divulgado no final de junho de 2.000 pelo presidente, apesar de ter pontos positivos, foi praticamente inútil. O país precisava de uma operação **"mãos limpas"**, como na Itália, ou, melhor do que isso, a extinção sumária do serviço público, regra válida também para a Administração Pública Federal, que poderia ser extinta numa fase posterior, evitando-se um vácuo de poder durante alguns instantes. A colocação do Exército nas ruas, como propunha o Senador ACM, seria um "tiro no próprio pé", pois a contaminação dos servidores pela corrupção seria mais rápida do que uma sublimação. O **descontrole** a que se chegou ensejaria, talvez, até, paradoxalmente, invés de uma operação **"mãos limpas"**, a **extinção** da Administração conjugada com uma **anistia geral** (como em **1.979**) para todos (com exceção de crimes de violência contra a vida), incluindo-se até os próprios traficantes (isso porque, se uma operação destas fosse feita, a justiça e a polícia não dariam conta de tantos inquéritos e processos que resultariam daí). A partir disso, iniciar-se-ia um período de rigidez. Ilícitos como os do prédio do TRT seriam resolvidos apenas com a devolução do dinheiro e dinheiro de tráfico "lavado" poderia ser considerado lícito. Seria, talvez, o melhor exemplo que se poderia dar para todos, uma grande chance e algo que produziria um impacto psicológico muito mais positivo para todos. Daí em diante, quem quisesse partir para o crime seria apenado severamente, sem qualquer tipo de benefício como os das leis 9.099/95 e 9.714/98, que, aliás, seriam revogadas. O mesmo valeria para coisas como progressão no regime de cumprimento da pena e livramento condicional após cumprida parte da pena. Assim, limparia-se a pauta da polícia e da justiça. Alguns hoje, provavelmente, já está vendo a desgraça provocada pela sua corrupção e não têm mais como voltar atrás. Os corruptos arrependidos poderiam se redimir, alguns traficantes poderiam iniciar uma vida honesta e os políticos poderiam "desprender os seus rabos". Depois disso, aí sim, "tolerância zero" (as "janelas quebradas") para tudo e para todos.

Como na Colômbia, a proposição de uma idéia deste tipo ensejaria o assassinato dos seus defensores pelos criminosos, pois os corruptos e ladrões estão cegos diante de tanto dinheiro. Há dois mil anos, Cristo esteve na Terra e disse: **"Atire a primeira pedra quem estiver isento de pecado"**. É o que está contecendo hoje novamente. Há corrupção porque alguém votou errado, há tráfico porque alguém consome drogas, há cobrança de propinas porque as próprias pessoas não pagam impostos ou querem infringir a lei (como os "perueiros", os compradores de produtos pirateados, os consumidores que não exigem notas fiscais e camelôs, que estão minando o Estado também, através da transferência de recursos que deveriam beneficiar todos — os impostos — para alguns: os fiscais; o que acaba por prejudicar todos). Chegou-se a uma mixórdia, uma bagunça tão grande que só pode ser comparada ao mesmo atraso intelectual, cultural e moral da humanidade daqueles remotos tempos de Cristo. Pessoas com sessenta anos de idade ou mais, hoje, já vivem o ocaso de uma vida maravilhosa e rica em que músicos como Bethoven, Mozart, Chico Buarque, Tom Jobim, Gal Costa, Elis Regina, ... e filósofos e pensadores como Hans Kelsen, Weber, Hannah Arendt, Karl Marx, Adam Smith, Sócrates, Platão, Aristóteles ... eram as referências mínimas de conduta ou reflexão; com a suprema degradação dos dias atuais, sentem-se mais velhas e impotentes ainda, tornando-se verdadeiros matusaléns incompreendidos e desconhecidos. Coisas antigas, abstratas, subjetivas e até certo ponto inúteis (mas que são uma reflexão instigante) como definir o que vem a ser **moral**, discutidas há muitos séculos por personagens como Santo Agostinho ou Santo Thomaz, passaram a ser motivo de crise existencial para os velhos de hoje. Passaram toda uma vida de uma maneira e hoje tudo está pelo avesso. Depravação sexual e crime, que eram coisas inaceitáveis, proibidas e (ou) imorais, tornaram-se coisas comuns e aceitáveis. Avanços aconteceram, porém: rigorosas normas de comportamento, que até certo ponto eram ridículas (aquela história do "não pode e pronto" — a mesma malcriação idiota, aprendida nos quartéis de antigamente, de muitos ex-militares que até hoje comportam-se como moleques nas entrevistas, não respondendo às perguntas e ainda profundamente enfurecidos com coisas que nem existem mais), terminaram.

Já pessoas de vinte cinco a cinquenta anos de idade, as "vacas de presépio" formadas pela ditadura militar (a xucrice dos generais latino-americanos erradicou o comunismo, mas produziu nações de "recrutas-zero", à esquerda, com a censura e a repressão), vivem no mundo particular da criação de seus filhos (algo que faz parte da vida também). Esses filhos, que são os jovens de hoje, são as "vacas de presépio cegas" da escola pública da "repetência zero", que estão no mundo dos clítoris, glandes e mamilos, com o "pensamento refrescado" (pela cerveja que "refresca até pensamento") ou então perdidos no "mundo virtual" das ilusões das drogas. Já a geração que vem se formando agora é filha das "camisinhas furadas". Quando são resgatados deste mundo, vão para o mundo da "salvação", como se fossem os fariseus, samaritanos, nazarenos, publicanos, peageiros e saduceus dos tempos remotos. E isso é assim para quem tem família, pois a maior parte dos jovens hoje é constituída de pobres, órfãos, filhos de pais separados e pessoas que foram abandonadas pelos pais. É a **"ninguenzada"** que tanto fala o jornalista Joelmir Beting. A escrita, inventada há milênios, para nada serve: pessoas saem das escolas públicas analfabetas hoje. Músicos e artistas brasileiros desconhecidos no próprio país fazem sucesso enorme no exterior; nem mesmo sendo consagrados conseguem ter espaço no Brasil.

As dificuldades **financeiras** fazem nascer a violência dentro da própria **classe média**: quem é, por acaso, que tem paciência com um trânsito que não anda, com uma fila interminável, com um mecânico que não sabe trabalhar, com gente pedindo dinheiro toda hora, com cobranças de chefes, de pais, de mães, de filhos, de cônjuges, de credores, com um ônibus lotado e que não chega, com uma gasolina que acaba, com um combustível adulterado que se coloca, com um carro velho que enguiça por causa do mecânico de araque, com um pneu novinho que explodiu depois de passar num buraco, com uma falta de vaga no estacionamento, com uma tela de internet que não vem logo por causa da falta da banda larga, com um computador que fica desatualizado em seis meses, com um *download* lerdo, com um provedor vazio, com um celular que não funciona, com uma bateria de celular que pifa, com uma encomenda via internet que não chega? Na **classe pobre**, então, as coisas são piores ainda: além de se enfrentar coisas muito mais irritantes, não há perspectiva alguma e ainda se vive bêbado ou drogado para suportar a vida, estando-se sempre fora de si. Assim, naturalmente a violência explode, é uma exteriorização do estresse. Dinheiro não é problema, é solução, como já diz um velho ditado. Não é a arma que produz violência, é o dono da arma. Por causa dessa gente, outros estão ficando irritados também: vão perder suas armas e ficar na mão dos bandidos.

Com tudo isso, forma-se, sobre o território brasileiro, como na Colômbia, um **"buraco-negro"** que suga toda a matéria ao redor, desintegrando-a e liberando-a em outra dimensão (que existe mesmo, os cientistas já tentam encontrar a prova de que os "buracos-negros" transferem matéria de um lugar para outro). Todas as soluções são conhecidas. As pirâmides do Egito, o coliseu, os templos gregos, as construções dos Incas e Maias, os castelos medievais ... todas essas construções são o que restaram de vários povos que marcaram para sempre a História da Humanidade e que jamais serão esquecidos. Faltam poucas horas para o século XXI. O desaparecimento da Atlântida é um mistério que atormenta até hoje todos os historiadores. Ela existiu mesmo? O mesmo acontecerá com o Brasil. Ninguém jamais acreditará que em pleno século XXI um povo que constituía a oitava economia do mundo desapareceu. Isso é um desastre que não tem paralelo em qualquer época ou lugar em toda a História e também é tão grande que jamais será repetido. O avanço do capitalismo e do imperialismo, no Oriente Médio, por exemplo, melhorará muito a vida das pessoas num momento inicial. Mas depois a mesma degradação atual da América Latina e do leste-europeu se se observará: tráfico, máfias, "lavagem de dinheiro", mortes e violência. A diferença lá é que não existe tanta desigualdade social como no Brasil e esses lugares sempre foram atrasados, não havendo motivo para perplexidade, é uma conseqüência absolutamente natural. **O Brasil não. O Brasil jogou tudo fora.** A revolução da Internet tem potencial de reverter tudo isso, mas é um potencial de magnitude compatível com a decadência, ou seja, os dias atuais serão dias de um verdadeiro **juízo final**. Se houver uma reversão disso tudo, o que é improvável, no futuro também ninguém acreditará que um dia chegou-se a um "fundo de poço" como hoje.

Quanto à **reforma tributária**, coisas como alterações na **base de cálculo** de alguns impostos (para impedir que um mesmo valor servisse de base de cálculo para incidência de impostos diversos — os **"impostos em cascata"**, que diferem da **" não cumulatividade"** [débitos e créditos de impostos nas sucessivas fases de comercialização]), já seriam uma grande ajuda para as empresas, mas fatalmente implicariam em redução de receitas para o governo. Seria algo que cada ente da federação isoladamente ou em conjunto, no caso dos Estados, poderia fazer, reduzindo-se a necessidade de consenso. Havendo redução das receitas, qualquer reforma que se fizesse resultaria fatalmente em uma farsa: "daria-se com uma mão e tiraria-se com a outra", continuando tudo como **"dantes no Quartel do Abrantes"**, como já dizia o jornalista Murilo Antunes Alves há mais de quinze anos no Jornal da Record. Como já diziam ainda naquele tempo, **"desvestir-se-ia um santo para vestir outro"**.

A **lei de responsabilidade fiscal** (**lei complementar federal 101/00**, de 4 de maio de 2.000) também pode se tornar uma piada: no momento de sua aplicação, os congressistas poderiam fazer uma lei de anistia, como aconteceu com o Senador Humberto Lucena, no início do governo FH: ele havia utilizado a gráfica do Senado para produzir material de campanha e foi condenado. O Congresso fez uma lei exclusiva para anistiá-lo, ficando o presidente FH na parede: se ele vetasse a lei, perderia o apoio no Congresso. E isso não será difícil acontecer: a lei, "engessou" ainda mais os governadores e prefeitos, colocando um ponto final nos gastos públicos inconseqüentes (fim de renegociação de dívidas pela União, fim do uso da "máquina" nas campanhas eleitorais, fim das dívidas a serem pagas pelos sucessores, teto de gastos com funcionalismo e prazo para cumprimento, estipulação de teto de endividamento público, fim da "guerra fiscal", entre outras medidas). No entanto, como vimos, muitos direitos adquiridos já estavam constitucionalmente assegurados, o que multiplicaria os paradoxos jurídicos. Governadores e prefeitos que já estavam entre a "cruz e a espada", "não podiam ficar parados, senão o bicho comia, não podiam correr, senão o bicho pegava". A lei veio finalmente, mas formou-se uma verdadeira **usina** de paradoxos jurídicos monstruosos. O descumprimento da LRF era estimulado pelas penas previstas para a não obediência dos limites, que eram brandas demais, como queriam os políticos. A lei **foi um avanço enorme**, mas veio tarde demais: **os prefeitos e governadores perderam o cartão de crédito, perderam o cheque especial e ficaram sem talão de cheque:** praticamente tinham de governar com o que tinham de dinheiro no "bolso" só, como obviamente tem de ser. Os direitos adquiridos (que devem ser respeitados, obviamente) tornavam a LRF uma **faca de dois gumes**: sem poder reduzir despesas como salários, benefícios e dívidas, a saída seria sacrificar despesas como tudo o mais que se faz necessário, como combustíveis, manutenção, papéis, computadores, automóveis, ... Assim, mais uma vez os governadores e prefeitos eram colocados na parede: em um momento de grave elevação dos índices de violência, a polícia foi obrigada a ficar nos quartéis e nas delegacias, "de molho", para economizar recursos e assim se obedecer os limites da LRF.

Algumas das medidas da LRF (Lei complementar 101/00, de 04.05.2.000):

** definição da receita corrente líquida (na União, por exemplo, é o somatório das receitas menos as receitas repassadas a Estados e Municípios de acordo com a Constituição);*

** limitação da renúncia de receitas (art. 14), o que contribui para diminuir a "guerra fiscal" (as renúncias não podem afetar as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, LDO);*

** limitação das despesas com pessoal (ativo, inativo e pensionistas) a **50%** da receita corrente líquida na **União** e a **60%** no caso dos **Estados e Municípios**; deixou-se uma "brecha": as contratações de serviços terceirizados não estariam inclusas neste limite de 50 ou 60% (art. 19);*

** dos **50%** de receitas gastas com pessoal na **União**, o pessoal do Legislativo e do TCU ficaria com **2,5%**, o pessoal do Judiciário ficaria com **6%**, o pessoal do Executivo ficaria com **40,9%** e o pessoal do Ministério Público federal ficaria com **0,6%** — esses valores eram rígidas regras de repartição e não limite de gastos, ou seja, eram o que cada grupo teria como receita garantida, o mesmo valendo para os mesmos entes nos Estados e Municípios (art. 20, I);*

** dos **60%** de receitas gastas com pessoal nos **Estados**, o pessoal do Legislativo e do TCE (Tribunal de Contas Estadual) ficaria com **3%**, o pessoal do Judiciário ficaria com **6%**, o pessoal do Executivo ficaria com 49% e o pessoal do Ministério Público Estadual ficaria com **2%** (art. 20, II);*

** dos **60%** de receitas gastas com pessoal nos **Municípios**, o pessoal do Legislativo ficaria com **6%** e o pessoal do Executivo ficaria com **54%** (art. 20, III)*

** estipulação de sanções (todas brandas — nada de prisão ou perda de mandato em curso) para descumprimento da lei no art. 23, § 3°.: não recebimento de receitas voluntárias (recursos vindos de outro ente a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira — não são os repasses que os entes são obrigados a repassar conforme dispõe a Constituição Federal), não obtenção de garantia direta ou indireta de outro ente e proibição de contratação de operações de crédito;*

** definição de itens que compõem o endividamento público (como dívida consolidada, dívida mobiliária, operação de crédito, concessão de garantia e refinanciamento da dívida mobiliária — art. 29) e dos limites desse endividamento (a serem propostos pelo presidente para apreciação pelo Senado e pelo Congresso, que faria nova lei estipulando valores a serem obedecidos — art. 30);*

** imposição de condições mais severas para as operações de **ARO** (Antecipação de Receita Orçamentária — art. 38);*

** proibição das dívidas deixadas para os sucessores pagarem (os **restos a pagar** — art. 42);*

** obrigatoriedade da emissão de **Relatório de Gestão Fiscal quadrimestral** pelo presidente, pelos governadores e pelos prefeitos;*

** redução de jornada de trabalho, com proporcional **redução de salários**, para atendimento dos limites fiscais (algo que geraria muita controvérsia jurídica com bons argumentos contrários).*

Assim, **novos concursos públicos e aumentos de salários tornaram-se impossíveis**. Só haveria espaço para poucos concursos e aumentos irrisórios. Mais uma razão para se efetuar a **extinção do serviço público**: é, agora, a única maneira de aumentar salários e aumentar a eficiência da Administração. **Novos concursos e novos funcionários**: **menos gente ganhando mais**, que é o que está acontecendo nas empresas com o avanço da tecnologia.

O mesmo problema da anistia para o Senador Lucena vale para a **reforma política**: as leis eleitorais mudam a cada eleição, sempre para favorecer os que querem fazer os sucessores. Uma vez feita, no entanto, a fidelidade partidária, o voto distrital-misto (explicado na página 277), o financiamento público de campanhas (algo que ajuda os partidos pobres, mas que é inútil diante do poder econômico dos *lobbies* e do uso da "máquina"), a cláusula de barreira (as legendas que não atingirem uma porcentagem dos votos ficariam excluídas do horário eleitoral e do financiamento público de campanha) e o fim das coligações proporcionais (candidatos de pequenos partidos, coligados com grandes partidos, elegem-se com poucos votos) podem realmente produzir algum efeito. Adotadas todas estas medidas, estaria montado um cenário propício para o **parlamentarismo**, que facilitaria a obtenção de consensos. Isso independe de nova Constituição Federal. Isso tudo e mais o Controle Externo do Poder Legislativo, na forma mostrada na página 242, pode contribuir para significativa melhoria da qualidade dos políticos.

DUAS CHAGAS QUE ARRUINARAM A NAÇÃO:

A indexação, ou correção monetária. *Com ela, os salários do funcionalismo reduziram-se a pó em trinta anos, chegando-se*

ao caos institucional atual. Um de seus adeptos foi o ex-ministro da Fazenda/Planejamento, ***Antônio Delfim Neto****, deputado federal pelo PPB. Delfim não a defendia abertamente, mas dizia que ela não fazia mal. O ex-czar da economia, apesar desse deslize, defende o crescimento econômico, que é a única saída para o país, só que antes é necessário sanear o Estado. O Plano real colocou um fim neste câncer.* ***A aprovação automática de alunos na escola pública.*** *Desde criança, agora, as pessoas aprendem o* ***jeitinho brasileiro****. Os anos vão se passando e as crianças são empurradas para as séries seguintes, mesmo sem saber coisa alguma, chegando a um ponto em que nada mais conseguem aprender. A secretária de educação estadual* ***Rose Neubauer****, do Governo Covas, defende e aplica a idéia como solução mágica. O mesmo ocorre como* ***direito penal mínimo*** *(ninguém mais vai preso). Na greve de 2.000, a própria Apeoesp, o sindicato dos professores, exigiu do governo o fim dessa merda (aprovada por FH). Falta um ponto final nestas sandices tresloucadas, cujo final é a formação de profissionais como os que fizeram o prédio Palace II (que desabou matando inocentes), de* ***Sérgio Naya****.*

Presidente Fernando Henrique Cardoso*. É necessário "recuperar o rumo" e "acordar". Esforços utópicos são necessários para resgatar o país do maior vexame da história mundial em todos os tempos, um país que se jogou fora. Após as eleições de 2.000, as atenções estarão voltadas para 2.002, não sendo mais possível despender energias com esforços hercúleos como reformas constitucionais. Os esforços deverão ser dirigidos para ações práticas que não exigem dinheiro algum e podem gerar efeitos positivos signfiicativos:*

a) parte do problema da educação exige uma simples lei ordinária, revogando parte da LDB de 96, eliminando a depravação da aprovação automática de alunos, assinada cegamente pelo próprio FH ;

b) a questão da segurança pública exige que se busque Paul Kersey onde ele estiver, para ocupar o Ministério da Justiça e implodir as bandas podres das polícias, começando com uma descarga da cúpula da criminalidade no Estado de São Paulo, gerando um efeito moralizador de cima para baixo, o que reduziria drasticamente o quadro de servidores, podendo-se aumentar os salários dos honestos remanescentes; simples leis ordinárias podem eliminar todos os tipos de "frescuras" do direito penal, como as leis 9.099, 9.714, livramento condicional, progressão de regime, fiança, etc.

c) o ajuste fiscal deve ser feito com uma operação "mãos limpas", enviando a classe política e os servidores corruptos para a cadeia.

Não se vislumbra essa vontade política. O sociólogo será lembrado por arqueólogos estrangeiros. É uma pena que um país outrora maravilhoso tenha morrido assim à toa. A oposição, que também é governo, poderia reunir a maioria absoluta do Congresso e impor uma nova Constituição Federal, resolvendo tudo.

DUAS CHAGAS QUE ARRUINARAM A NAÇÃO:

Irresponsabilidade Fiscal



A indexação, ou correção monetária.

Com ela, os salários do funcionalismo reduziram-se a pó em trinta anos, chegando-se ao caos institucional atual. Um de seus adeptos foi o ex-ministro da Fazenda/Planejamento, ***Antônio Delfim Neto****, deputado federal pelo PPB. Delfim não a defendia abertamente, mas dizia que ela não fazia mal. O ex-czar da economia, apesar desse deslize, defende o crescimento econômico, que é a única saída para o país, só que antes é necessário sanear o Estado. O Plano real e a LRF colocaram um fim neste câncer.*

Irresponsabilidade Política



A aprovação automática de alunos na escola pública.

Desde criança, agora, as pessoas aprendem o ***jeitinho brasileiro****. Os anos vão se passando e as crianças são empurradas para as séries seguintes, mesmo sem saber coisa alguma, chegando a um ponto em que nada mais conseguem aprender. A secretária de educação estadual* ***Rose Neubauer****, do Governo Covas, defende e aplica a idéia como solução mágica. O mesmo ocorre como* ***direito penal mínimo*** *(ninguém mais vai preso). Na greve de 2.000, a própria Apeoesp, o sindicato dos professores, exigiu do governo o fim dessa besteira (aprovada por FH). Falta um ponto final nestas sandices tresloucadas, cujo final é a formação de profissionais como os que fizeram o prédio Palace II (que desabou matando inocentes), de* ***Sérgio Naya****.*



Presidente Fernando Henrique Cardoso.

É necessário "recuperar o rumo" e "acordar". Esforços utópicos são necessários para resgatar o país do maior vexame da história mundial em todos os tempos, um país que se jogou fora. Após as eleições de 2.000, as atenções estarão voltadas para 2.002, não sendo mais possível despender energias com esforços hercúleos como reformas constitucionais. Os esforços deverão ser dirigidos para ações práticas que não exigem dinheiro algum e podem gerar efeitos positivos significativos:

a) parte do problema da educação exige uma simples lei ordinária, revogando parte da LDB de 96, eliminando a depravação da aprovação automática de alunos, assinada cegamente pelo próprio **Fernando Henrique** ;

b) a questão da segurança pública exige que se busque Paul Kersey onde ele estiver, para ocupar o Ministério da Justiça e implodir as bandas podres das polícias, começando com uma descarga da cúpula da criminalidade na região Sudeste, gerando um efeito moralizador de cima para baixo, o que reduziria drasticamente o quadro de servidores, podendo-se aumentar os salários dos honestos remanescentes; simples leis ordinárias podem eliminar todos os tipos de "frescuras" do direito penal, como as leis 9.099, 9.714, livramento condicional, progressão de regime, fiança, etc.

c) o ajuste fiscal deve ser feito com uma operação "mãos limpas", enviando a classe política e os servidores corruptos para a cadeia.

Não se vislumbra essa vontade política. O sociólogo será lembrado por arqueólogos estrangeiros. É uma pena que um país outrora maravilhoso tenha morrido assim à toa. A oposição, que também é governo, poderia reunir a maioria absoluta do Congresso e impor uma nova Constituição Federal, resolvendo tudo.

Trinta anos de indexação produziram um enorme paradoxo: um país com 170 milhões de habitantes, com um quadro de funcionários públicos que embora em número quase suficiente não consegue dar cabo das atividades básicas de um Estado. A economia poderia ser várias vezes maior do que hoje e todos poderiam ser ricos. A indexação serviu para disfarçar os gastos públicos. Hoje procura-se disfarçar a realidade com direitos mínimos. Toda a legislação que dá base a essa irresponsabilide política foi aprovada no governo **Fernando Henrique**.

27. BIBLIOGRAFIA:

OBRAS LITERÁRIAS:

■ Andima (Associação Nacional das Instituições de Mercado Aberto), **Séries Históricas — Inflação**, , 1ª. Edição, Rio de Janeiro, 1993; dados sobre a inflação no Brasil de 1829 até 1952, publicados no jornal **O Estado de S. Paulo**, em 03/10/1993;

■ Bastos, Celso Ribeiro, **Curso de Direito Constitucional**, Editora Saraiva, 16ª. Edição, São Paulo, 1995;

■ Carrazza, Roque Antônio, **Curso de Direito Constitucional Tributário**, Editora Malheiros Editores, 11ª. Edição, São Paulo, 1998;

■ Carrion, Valentin, **Nova Jurisprudência em direito do trabalho**, Editora Saraiva, 1998, 1º. Semestre, São Paulo, 1998;

■ Crespo, Antônio Arnot, **Matemática Comercial e Financeira**, Editora Saraiva, 7ª. Edição, São Paulo, 1992; ****

■ Fortuna, Eduardo, **Mercado Financeiro, Produtos e Serviços**, Editora Qualitymark, 11ª. Edição, Rio de Janeiro, 1998; *****

■ Franco, Gustavo H.B., **O Plano Real e outros ensaios**, Editora Francisco Alves, 1ª. Edição, Rio de Janeiro, 1995; ****

■ Meirelles, Helly Lopes, **Direito Administrativo Brasileiro**, Malheiros Editores, 23ª. Edição, São Paulo 1998;

■ Modiano, Eduardo, **Inflação Inércia e Conflito**, Editora Campus, 1ª. Edição, Rio de Janeiro, 1988; ****

■ Pereira, Cláudia Fernanda de Oliveira, **Reforma da Previdência Aprovada e Comentada**, Editora Brasília Jurídica, Brasília, DF, 1999; ****

■ Pimenta, Carlos Alberto Máximo, **Torcidas Organizadas de Futebol, Violência e auto-afirmação, Aspectos da construção das novas relações sociais**, Vogal Editora, Taubaté, SP, 1997; ****

■ Pont, Juarez Varallo, **Cálculos no Processo Trabalhista**, Juriá Editora, 8ª. Edição, Curitiba, 1994;

■ Rossetti, José Paschoal, **Introdução à Economia**, Editora Atlas, 8ª. Edição, São Paulo, 1980;

■ Simonsen, Mário Henrique, **30 anos de indexação**, Fundação Getúlio Vargas Editora, Rio de Janeiro, 1995; ****

■ Temer, Michel, **Elementos de Direito Constitucional**, Malheiros Editores, 11ª. Edição, São Paulo, 1995;

OUTRAS PUBLICAÇÕES:

■ **Agenda de Obrigações**, BTC, Setembro de 1993;

■ **Almanaque Abril** 1981 a 1993, 1998 a 2000, Editora Abril, 1981 a 1993, 1998 a 2000; ****

■ **Boletim Unitário**, da AFUSE, APASE, APEOESP, CPP, de 10.5.95;

■ **Calendário de Obrigações**, ADT, Advocacia Trabalhista, COAD, Centro de Orientação, Atualização e Desenvolvimento Profissional, Setembro, 1994;

■ **Código de Processo Civil**, Theothônio Negrão, Editora Saraiva, São Paulo, 1993; notas sobre leis versando sobre correção monetária;

■ **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 1967;

■ **Constituição da República Federativa do Brasil** (de 1.988), Editora Saraiva, 1ª. Edição, São Paulo, 1988;
■ **Constituição da República Federativa do Brasil** (de 1.988), Editora Saraiva, 24ª. Edição, São Paulo, 2000;
■ **Constituição do Estado de São Paulo** (de 1.989), Editada pela Imprensa Oficial do Estado, IMESP;
■ **Holleriths** de funcionários públicos estaduais paulistas de 1993 a 1999;
■ Jornais **O Estado de S. Paulo** e **Folha de São Paulo**; ******** – Em cada trecho há especificação da reportagem utilizada como bibliografia.
■ Jornal **O Estado de S. Paulo**, Caderno Extra, **Crime Organizado S.A.**, de 10/04/1.994, Lista de autoridades e personalidades subornadas por bicheiros do Rio de Janeiro, RJ;
■ **Jornal do Carro**, do Jornal da Tarde, de 23/9/87, 30/9/87 e 5/10/88; *****[56]
■ **Leis federais** 4.357/64, 4.380/64, 4.725/65, 4.728/65, 4.903/65, 5.451/68, 6.147/74, 6.404/76, 6.423/77, 6.708/79, 7.238/84, 7.730/89, 7.788/89, 8.030/90, 8.177/91, 8.178/91, 8.222/91, 8.419/92, 8.542/92, 8.700/93 e 8.880/94,
■ **Medidas Provisórias** 433/94, 434/94, 1.488/96 e 1.540/97;
■ **Decretos-lei** 15/66, 17/66, 2.302/86, 2.235/87 e 2.425/88;
■ **Lei Complementar** 87/96, de 13 de setembro de 1.996;
■ **Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, Editora do Brasil S/A, São Paulo, contendo o texto da nova LDB (Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1.996);
■ **Metodologia do índice de Preços de ações FGV 100**, fornecida pela **Fundação Getúlio Vargas/ Instituto Brasileiro de Economia**;
■ Revista **Conjuntura Econômica**, de julho de 1994 (artigo de Lauro Vieira de Faria: "A polêmica sobre o expurgo do IGP-M");
■ Revista **Automobille Magazine**, Murdoch Magazines, *News America Publishing Inc*, de outubro de 1.990;
■ Revista **Balanço Anual 1999, Gazeta Mercantil**, nº. 23 (30/06/99), publicação dos balanços contábeis de 1.998 de centenas de empresas, com elaboração de *ranking* das melhores e maiores empresas estatais, estrangeiras e nacionais; ********
■ Revista **Car**, *Murdoch Magazines*, de outubro de 1.990; *****[57]
■ Revista **Exame**, Editora Abril, nº. 701, (17/11/99 — Reportagem sobre o déficit da previdência);
■ Revista **Veja**, Editora Abril, nºs. 1396 (14/06/95); 1412 (4/10/95); 1414 (18/10/95); 1625 (24/11/99, reportagem sobre o superfaturamento de prédio do Poder Judiciário); 1627 (08/12/99, reportagem sobre o triunfo do narcotráfico também no Brasil); ********
■ Revista **Quatro Rodas**, Editora Abril; *****[58]
■ Revista **Auto Esporte**, Efecê Editora; *****[59]

— — — — — — — — — — — — — — — —

(*56) O **Jornal do carro** trazia, toda semana, uma seção com uma reportagem sobre os juros cobrados pelas instituições financeiras que concediam créditos para aquisição de veículos usados e zero quilômetro. A pesquisa trazia dados que mostravam desde as opções de financiamento mais baratas até as mais caras, para que o consumidor pudesse saber qual a melhor financeira. Os valores indicados para os juros na **tabela 21**, para 1988, são valores médios vigentes em 5/10/1988. Na mesma tabela, o valor de 1992 é também um valor médio entre os diversos praticados por diversas financeiras. Para 1993, o valor indicado é a taxa cobrada pela **Aymoré/Amro Bank** em 01/10/1993.

— — — — — — — — — — — — — — — —

(*57) Esta revista, como várias outras importadas e nacionais, mostra que durante toda a história, desde os anos 50 até hoje, os automóveis nacionais são todos projetados no exterior, na Europa ou nos EUA, sendo apenas adaptados para os padrões de clima e de piso brasileiros. Em vários setores isso também ocorre, razão pela qual muitos profisisonais especializados não têm emprego aqui no país. As empresas automobilísticas começaram sua história no final do século XIX, quando o automóvel foi criado. Neste tempo, o Brasil ainda era um país agrícola, exportador de café.

— — — — — — — — — — — — — — — —

(*58)Anúncio publicado no exemplar número 160, de novembro de 1973, página 78, com propaganda do Itaú "Auto Bank", financiamento para aquisição de veículos zero quilômetro.

— — — — — — — — — — — — — — — —

(*59)Anúncio publicado no exemplar número 103, de maio de 1.973, página 49, com propaganda da IPIRANGA S.A., Financeira que oferecia financiamento para aquisição de veículos zero quilômetro em até 36 vezes em prestações fixas. Com base neste anúncio, entre outros, elaborou-se a **tabela 21**.

■ **Tabela para atualização monetária de Débitos Judiciais, do Tribunal de Justiça**, elaborada pela AASP (nº. 1.886, de 15 a 21.02.95);
■ **Tabelas Retrospectivas** de 1995; COAD, Centro de Orientação, Atualização e Desenvolvimento Profissional;
■ **Tabela Prática para cálculo de atualização monetária dos débitos judiciais**, elaborada de acordo com a jurisprudência predominante do Tribunal de Justiça, publicada no D.O.E. Poder Judiciário, São Paulo, de 13 de agosto de 1.996;
■ **Tabela da Aymoré/Amro Bank**, com coeficientes de financiamento de veículos zero quilômetro e usados em até 36 vezes, vigente em 01/10/1993;
■ **Tabela do Banco Fiat** para *leasing* de automóveis zero quilômetro e semi-novos vigente em maio de 1.998.

******** Estas publicações são as que ofereceram as informações mais preciosas, sendo leitura complementar desta obra. Os livros de **Fortuna, Simonsen, Gustavo Franco e Eduardo Modiano** foram os que ofereceram, em matéria de inflação, os retratos mais lúcidos, objetivos e concisos (foram diretamente ao cerne da questão). Na literatura brasileira, são as únicas obras práticas e didáticas sobre o assunto, além de oferecerem um quadro completo. São livros que os interessados no tema **não podem deixar de ler**, feitos por pessoas que realmente entendem, gostam do assunto e têm prazer em explanar sobre o tema. O **Almanaque Abril**, de publicação anual, da Editora Abril, é também excelente, com dados estatísticos sobre tudo, acompanhados dos comentários de mais estúpida lucidez, realmente uma obra que torna simples o entendimento dos mais complexos assuntos, com uma visão atualizada que suplanta qualquer tipo de reflexão. É a obra mais recomendável para se entender o que quer que seja. No Jornal **O Estado de S. Paulo,** o jornalista **Joelmir Beting** é o recomendável para se acompanhar a evolução dos acontecimentos, também de uma lucidez inclassificável. Outros jornalistas recomendados, do jornal **O Estado de S. Paulo**, são **Carlos A. Sardemberg, Alberto Tamer** e **Sonia Racy**. Hoje, ainda no Jornal **O Estado de S. Paulo**, o ***The Wall Street Journal Americas*** é uma das melhores fontes de informação sobre os temas atuais. Esta obra é uma simples reunião do que todas estas pessoas pesquisaram e concluíram, nada tendo de extraordinário, e tem por objetivo montar um "quebra-cabeças", dando ao leitor uma cronologia dos eventos e dados citados em todas estas publicações, além de servir para indicar para o leitor o que de melhor se fez no Brasil com relação ao tema inflação. Um verdadeiro paradoxo, a inflação realmente determinou o curso da história brasileira e sobre ela muito se falou em reportagens, editorais e artigos, mas tudo que existe **publicado** sobre o assunto (com exceção do que foi aqui citado) é bobagem que não retrata um centésimo do que realmente isso tudo significou no nosso bolso e na nossa cultura. O recém-lançado jornal **Valor Econômico** (começou a circular em maio/2000) traz dados completos, sendo o de maior clareza hoje. Existem muitas outras pessoas e publicações boas, mas leia essas primeiro, pois aí não se estará perdendo tempo com bobagem, ao mesmo tempo em que se obtém parâmetros para avaliar outros jornalistas ou autores.

Na **televisão,** são recomendáveis, principalmente, os programas **Roda Viva**, **Opinião Nacional** e **Brasil Pensa** da **TV Cultura**. Outros programas que eventualmente trazem entrevistas úteis são **Passando a Limpo**, da **Rede Record**, apresentado por **Boris Casoy**, **Business**, da **Rede TV!**, **Band Economia**, da **TV Bandeirantes**, **Em questão**, apresentado por **Maria Lídia**, da **CNT Gazeta**, **Direto de Brasília**, da **CNT Gazeta**, **Conexão Roberto D'Ávila**, da **TVE/Cultura** e **Caminhos,** da **Rede Vida**.

Todos os que foram citados nesta obra com elogios o foram pelo que fizeram ou disseram até hoje (junho/2.000). Fatalmente alguns deles ainda serão acusados de corrupção ou até presos, razão pela qual pedimos desculpas antecipadas pelo elogio. O mesmo vale para as besteiras que poderão dizer.

A inflação inercial brasileira encerrou-se (para sempre, espera-se) em 1.994, com a implantação do Real. Quando da finalização deste trabalho, o dólar oscilava na faixa de R$ 1,75 a R$ 2,00. Por este motivo, muitos valores mais recentes foram citados em dólar. A dimensão de valores como PIB mundial, patrimônio de empresas, volume de capital especulativo no mundo, volume de capital envolvido no narcotráfico, entre outros, é referente ao final da década de 90 e é sujeita a elevação constante.